DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 30 de março de 2026 Nº 29.203

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 376/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do inciso I do art. 213 da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.3.00781**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na última remuneração, à Sra. **Rosangela Garcia da Cunha Corrêa da Costa**, RG 01***76-4 SESP/MT, CPF 474.***.***-49, matrícula n.º 26810, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "C", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 42 (quarenta e dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias de tempo total de **contribuição ao Estado de Mato Grosso**, nos períodos de 18/04/1983 a 20/12/1989 e 21/12/1989 a 30/03/2026, sem períodos averbados, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798097

ATO N.º 402/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.3.04213**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, ao Sr. **Cleber Zacarias dos Reis**, RG nº 07***486 SSP/MT e do CPF n.º 592.***.***-49, matrícula funcional nº 105844/15, enquadrado no cargo de Apoio Adm Educ Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, contando com 14 (catorze) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de **contribuição ao Estado**, no período de 18/01/2011 a 30/03/2026, sem períodos averbados, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798098

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N.º 429/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do § 1º do art. 213 da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.3.00515**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na última remuneração, à Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira**, RG nº 18***87-7 SESP/MT, CPF nº 949.***.***-72, matrícula n.º 87252/1, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado - 30, Classe "B", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de tempo total de **contribuição ao Estado de Mato Grosso**, no período de 21/01/2000 a 30/03/2026, sem períodos averbados, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798104

ATO N.º 441/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.3.00974**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Marcia Cristina Martins de Oliveira**, RG nº 12***46-0 SESP/MT e CPF n° 697.***.***-72, matrícula funcional n° 114942/20, no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-004", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 12/11/2013 a 30/03/2026, sem períodos averbados, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798108

ATO N.º 451/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e artigo 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.3.05807**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Evelyn Hack Bidigaray**, RG n° 20**08**26 SSP/RS e CPF n° 292.***.***- 00, matrícula funcional n° 93204, no cargo de Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, referência "D-009", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 10 (dez) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 21/03/2001 a 30/03/2026, sem períodos averbados, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798109

ATO N.º 532/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.° 41/2003 e pelo art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.° 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.3.01457**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, a Sra. **Rosane Beatriz Babinski da Costa**, RG n° 32***33-31***98 SESP/GO e CPF 593.***.***-49, matrícula funcional n° 61220/8, enquadrada no cargo de Professor da Educ. Básica, referência "C-003", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, no período de 27/01/2011 a 30/03/2026, sem períodos averbados, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798113

ATO N.º 568/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.3.00976**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Lilian Nicolina Alves**, RG n° 13***42-0 SESP/MT e CPF n.º 373.***.***-72, matrícula funcional n° 248827, no cargo de Analista Administrativo, referência "D-005", 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, contando com 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 05/06/2013 a 30/03/2026, sem períodos averbados, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798114

ATO N.º 569/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.3.00968**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Valmira de Castro Leite**, RG/CPF n° 560.***.***-87 SSP/MT, matrícula funcional n° 137982/6, no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-004", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 14 (catorze) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de tempo total de **contribuição ao Estado**, no período de 30/08/2011 a 30/03/2026, sem períodos averbados, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1798115

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/02882
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº. 27.595.780/0001-16
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO PARTICIPE ARP N. 004/2026/SEPLAG - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026/SEPLAG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei 8.078/1990.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: **04101**
Unidade Gestora: 0001 - R$ 3.549.641,40 / UG:0014 - R$ 1.793.392,20
Projeto/Atividade: 2006
Fonte: 1.500.0000/1.501.0100
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037
Programa de Trabalho: 036
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de **36 (trinta e seis) meses**, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos.
VALOR TOTAL R$ 5.343.033,60 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trinta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA** - Representantes da Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**

PORTARIA Nº 022/2026/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL--PRO-2026/02882 Contrato n. 002/2026/ CASACIVIL/MT	CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ nº. 27.595.780/0001-16	O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços de locação de veículos adminis-trativos, para atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	36 (trinta e seis) meses 26/03/2026 a 26/03/2029	**UG: 0001**	**UG: 0001**	**UG: 0001**	**UG: 0001**
				Rafael Siqueira de Moraes **Matrícula:** 270595	-	Andros de Themistoklis Sarris **Matrícula:** 346964	Keite Barbosa de Oliveira **Matrícula:** 273916
				UG: 0014	**UG: 0014**	**UG: 0014**	**UG: 0014**
				Thiago dos Santos Pereira **Matrícula:** 232714	Alexandre Fontes Teixeira **Matrícula:** 129213	Wilson Pinheiro da Silva **Matrícula:** 98766	Allan Cesar Alves de Melo **Matrícula:** 264613

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1798196

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEJUS-PRO-2026/03241, **resolve autorizar a cessão** de **JEAN RAITZ DA SILVA**, Agente de Segurança do Sistema Socioeducativo, matrícula funcional nº 128647/003, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Sinop - MT**, pelo **período de 01 (um) ano**, **a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1798314

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 001/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas na Lei nº 12.330, de 28 de novembro de 2023 e demais alterações, Lei Complementar nº 806, 20 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024 e na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 14 de março de 2024, **torna pública** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de ***Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Técnica de graduados em nível superior que tenham concluído o curso há, no máximo, 10 (dez) anos e estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, de mestrado ou de doutorado***, segundo os termos e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente *Processo Seletivo* será regido conforme as regras contidas neste *Edital*, seus *Anexos*, *Editais Complementares* e posteriores retificações, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
1.2. O *Processo Seletivo* de que trata este Edital se dará por meio de análise de coeficiente de rendimento acumulado (CRA) e avaliação curricular (titulação, formação continuada extra-curricular e experiência em estágio extra-curricular).
1.3. O (A) candidato (a) não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das regras previstas neste *Edital*.
1.4. Este *Processo Seletivo* será realizado pela *Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Técnica*, instituído pela Portaria nº 61/2026/SEPLAG.
1.5. A residência técnica constitui modalidade de ensino supervisionada, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para ***graduados em nível superior que tenham concluído o curso há, no máximo, 10 (dez) anos e estejam cursando pós-graduação, em nível de especialização, de mestrado ou de doutorado***.
1.5.1. É obrigatório que a área de formação do estudante de pós-graduação seja diretamente relacionada à área de especialização que está sendo por ele cursada.
1.5.2. A exigência da comprovação de estar cursando pós-graduação **será realizada somente quando o candidato for convocado a ingressar** no Programa de Residência Técnica.
1.6. A duração do Programa de Residência Técnica será de no máximo 48 (quarenta e oito) meses, devendo, durante todo o transcurso do programa, estar efetivamente cursando uma pós-graduação.
1.7. O cadastro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito ao ingresso no Programa de Residência Técnica, condicionada à eventual e real necessidade do órgão ou entidade demandante para o perfil para o qual estão sendo selecionados, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Estadual, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste *Processo Seletivo*, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento imediato dos (as) candidatos (as) classificados (as).
1.8. O Programa de Residência Técnica será desenvolvido nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, inclusive, no interior do Estado, não gerando vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública.
1.9. Os (As) candidatos (as) que já se encontrem no exercício da Residência Técnica em decorrência de editais anteriores, caso aprovados e convocados no presente processo seletivo, poderão, a critério da Administração e conforme a demanda dos órgãos e entidades, ser lotados em unidade diversa daquela em que atualmente estejam em exercício, não havendo garantia de permanência no mesmo órgão de atuação.
1.10. Todos os atos oficiais relativos ao *Processo Seletivo* serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no *site* da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo de total e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) o seu acompanhamento.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital, bem como o Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024 e a Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG de 14 de março de 2024, que regulamenta a residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso.
2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/04/2026 a 20/04/2026**, por meio do sistema SiesMT, disponível no link seletivo.seplag.mt.gov.br, com limite até às 18h (horário local de Cuiabá-MT).
2.3. Para acessar o sistema SiesMT, o candidato deverá realizar previamente o cadastro do usuário pelo MTlogin.
2.4. O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer as atividades de residência técnica, conforme *Anexo I* deste Edital.
2.4.1. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.
2.5. Após a conclusão da inscrição, não será possível alterar o perfil escolhido, a localidade da vaga disputada, os documentos inseridos e os demais dados informados.
2.5.1 Caso o candidato verifique irregularidade ou tenha esquecido de juntar algum documento em sua inscrição após a conclusão (documental, localidade, escolha da residência), poderá cancelar a inscrição realizada e se inscrever novamente, desde que esteja dentro do prazo previsto no item 2.2 deste Edital.
2.6. No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprobatórios de avaliação curricular deverão ser apresentados, obrigatoriamente, no modelo *Portable Document Format* (PDF), legível e com tamanho máximo individual de 2 MB, na seguinte ordem:

I - Registro Geral (RG) /Carteira de Identidade Nacional (CIN) /Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte com foto (frente e verso);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Documentos elencados no item 3.4 deste Edital, se candidato (a) à vaga destinada a pessoa com deficiência - PcD;

IV - Diploma de graduação de nível superior (frente e verso), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES com validade limite de 12 (doze) meses a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;

V - Histórico escolar do curso de graduação, constando todas as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e notas; e

VI - documentos comprobatórios relativos à titulação, à formação continuada, à experiência em estágio extracurricular e à experiência profissional, para fins de pontuação nos termos dos itens 5.6, 5.7 e 5.8 deste Edital.

2.7. O e-mail declarado na inscrição deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
2.8. Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax, correio, e-mail, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
2.9. As inscrições que não cumprirem os requisitos deste Edital, serão indeferidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
2.10. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato (a), dispondo a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo* o direito de excluí-lo (a) do *Processo Seletivo*, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

2.11. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, tomar as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido classificado e ingressado no programa.
2.12. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.
2.13. Não será exigido o pagamento da taxa de inscrição para este processo seletivo.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1. Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
3.2. O (A) candidato (a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), da Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002 e Lei nº 11.995, de 10 de janeiro de 2023.
3.4. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá:

I. Declarar-se pessoa com deficiência;

II. Fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão há, no máximo, 12 meses contados da data de publicação deste *Edital*, o qual deverá conter:

a) nome completo do (a) candidato (a);

b) diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei; e

c) assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.4.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no item e subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.
3.5. O (A) candidato (a) que, no ato da inscrição, não se declarar PcD ou que não anexar o documento comprobatório, ou anexar em desacordo com o solicitado no item 3.4 deste Edital, não será considerado pessoa com deficiência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no seletivo, cabendo-lhe participar somente na ampla concorrência.
3.6. O (A) candidato (a) que tiver sua inscrição na condição de PcD indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento no prazo, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da ampla concorrência.
3.7. Os (As) candidatos (as) com deficiência devem estar em condições de exercer as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função correlata objeto deste seletivo.
3.8. O (A) candidato (a) inscrito (a) na condição de PcD não eliminado (a) no *Processo Seletivo*, além de figurar na lista geral de classificação para a respectiva função, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
3.9. Somente utilizará a vaga reservada à PcD o (a) candidato (a) cuja classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência seja insuficiente para habilitá-lo à contratação geral.
3.10. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.1 deste Edital resulte em número fracionário decimal superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Isto é:

3.10.1. Se convocados apenas 7 candidatos, não há vaga exclusiva de PcD;

3.10.2. Se convocados apenas 8 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

3.10.3. Se convocados apenas 9 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

3.10.4. Se convocados 10 candidatos, a 10ª vaga é exclusiva de PcD.

3.11. A vaga reservada que não for preenchida por candidato (a) na condição de PcD, seja por falta de candidatos (as) ou por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, será preenchida pelos (as) demais candidatos (as) da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

4. DAS ATIVIDADES, BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO TRANSPORTE, CARGA HORÁRIA, DIREITOS E DEVERES

4.1. O Programa de Residência Técnica tem por finalidade proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática, e dar-se-á por meio de treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão supervisionadas, bem como auxílio prático aos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições institucionais, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.
4.2. São atividades que deverão ser desempenhadas pelo residente, sem prejuízo de outras específicas definidas no Termo de Compromisso de Residência Técnica:

I. Elaborar documentação técnica em conformidade com sua área de formação/atuação profissional;

II. Exercer atividades inerentes à sua área de formação/atuação profissional;

III. Participar de treinamentos, eventos, palestras e atividades similares desenvolvidas pelo órgão ou entidade, sempre que houver compatibilidade com as atividades e desde que autorizada pela chefia imediata;

IV. Realizar as entregas solicitadas pelo gestor da unidade e/ou supervisor conforme orientação, utilizando seu conhecimento técnico e pesquisa, com qualidade, produtividade e eficiência; e

V. Executar outras tarefas correlatas à área de formação/atuação solicitadas.

4.3. O residente fará jus ao recebimento mensal de bolsa-auxílio no valor de R$ 3.425,50 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e de auxílio-transporte no valor de R$ 220,54 (duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), durante o período de duração da residência técnica, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.
4.4. A jornada de atividades do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, dentro do horário de expediente do órgão ou entidade de lotação.
4.5. O residente terá seu desempenho avaliado semestralmente ou anualmente pelo gestor da unidade de lotação juntamente com o seu supervisor, com base, no mínimo, nos seguintes critérios:
I - avaliação do conhecimento: média aritmética das notas das avaliações obtidas no curso de pós-graduação;
II - avaliação de desempenho, abrangendo, no mínimo, os seguintes pilares:
a) assiduidade e pontualidade;
b) competência;
c) produtividade;
d) qualidade do trabalho;
e) comprometimento e desenvolvimento profissional;
f) receptividade a orientações;
g) confiabilidade e responsabilidade; e
h) disciplina e observância de normas e regulamentos.
4.6. Será considerado aprovado o residente que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada uma das avaliações previstas nos incisos I e II do item 4.5 deste Edital.
4.7. O residente receberá o Certificado de Residência Técnica, se cumpridos os requisitos legais e regulamentares, conforme art. 10 da Lei nº 12.330/2023 e Seção V da Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG de 14 de março de 2024.
4.8. Além das atividades previstas, o residente terá os seguintes direitos e deveres, nos termos da Lei nº 12.330/2023, do Decreto Estadual nº 704/2024 e da Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG:
4.8.1. São direitos do residente:

I. Receber bolsa-auxílio e auxílio-transporte durante o período de participação no Programa;

II. Ter assegurado plano de atividades compatível com sua formação acadêmica e área de especialização do curso de pós-graduação;

III. Receber acompanhamento técnico e supervisão durante toda a vigência da residência;

IV. Recesso de 30 (trinta) dias a cada 12 (doze) meses de atividades ininterruptas, conforme previsto na legislação aplicável;

V. Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos;

VI. Licença-paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos; e

VII. Receber certificado de conclusão ao final do Programa, desde que cumpridas todas as exigências regulamentares.

4.8.2. São deveres do residente:

I. Cumprir integralmente a carga horária e as atividades previstas no plano de atuação;

II. Executar com responsabilidade as tarefas atribuídas pelo supervisor e pelo gestor da unidade;

III. Manter conduta ética, disciplinada e compatível com o ambiente institucional;

IV. Observar as normas internas do local onde estiver lotado;

V. Submeter-se às avaliações de desempenho, conforme critérios definidos neste edital e nas normas do Programa;

VI. Preservar a confidencialidade de informações institucionais às quais tiver acesso durante o período da residência técnica; e

VII. Abster-se de exercer qualquer outra atividade remunerada no setor público durante sua permanência no Programa, nos termos da legislação vigente.

5. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os requisitos obrigatórios a serem apresentados pelo candidato no ato da inscrição são:

I. Diploma de graduação de nível superior nas áreas previstas no Anexo I deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, com conclusão do curso há no máximo 10 (dez) anos contados da data de colação de grau;

II. Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, carga horária e nota.

5.2. A seleção para residente será realizada em única etapa, na qual serão considerados pela Comissão de Seleção os seguintes critérios:

I. Análise do histórico escolar do curso de graduação do candidato, no qual será considerado o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), calculado de acordo com o subitem 5.3.1 deste Edital, totalizando no máximo 40 (quarenta) pontos;

II. Formação acadêmica e formação continuada extra-curricular, às quais será atribuída pontuação conforme os parâmetros estabelecidos no item 5.6 deste Edital, totalizando, no máximo, 20 (vinte) pontos;

III. Experiência em estágio extracurricular e Residência Técnica, à qual será atribuída pontuação conforme os parâmetros estabelecidos no item 5.7 deste Edital, totalizando, no máximo, 20 (vinte) pontos; e

IV. Experiência profissional comprovada, exercida no setor público ou na iniciativa privada, desde que diretamente relacionada à área de formação do candidato, à qual será atribuída pontuação conforme os parâmetros estabelecidos no item 5.8 deste Edital, totalizando, no máximo, 20 (vinte) pontos.

5.3. Somente será classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) no coeficiente de rendimento acumulado (CRA), sendo considerado eliminado os demais que não atingirem a pontuação mínima.

5.3.1. A fórmula utilizada para o cálculo do coeficiente especificado no item 5.3 deste Edital será a seguinte:

a) Multiplicação da carga horária pela nota obtida em cada uma das respectivas disciplinas;

b) Soma de todos os resultados do item "*a*", alcançando resultado final;

c) Soma da carga horária de todas as disciplinas cursadas;

d) Divisão do resultado final da pontuação alcançada no cálculo descrito no item "*b*", pela somatória da pontuação alcançada no cálculo descrito no item "*c*", resultando no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA).

Exemplo de Cálculo de Coeficiente de Rendimento.

Para obtenção do coeficiente de rendimento, primeiro faz-se o cálculo para obter somatório da multiplicação da nota e carga horária das disciplinas de acordo com a Tabela 1.

***Tabela 1.** Disciplinas cursadas, nota obtida nas disciplinas e carga horária das disciplinas.*

Disciplina	Nota	Carga Horária
Disciplina X	8	60
Disciplina y	9	72
Disciplina z	7	36

Cálculo: (correspondente ao item "a")
Disciplina X: 8x60=480
Disciplina y: 9x72=648
Disciplina Z: 7x36=252

- ***resultado final: 480+648+252=1380** (correspondente ao item "b")*

Somatório da carga horária das disciplinas cursadas (60 + 72+ 36= 168) (correspondente ao item "c")
Em seguida, divide-se o somatório calculado anteriormente (1380) pelo somatório da carga horária das disciplinas cursadas (correspondente ao item "d")

- ***CRA: 1380/168= 8,21***

Desta forma chega-se no valor do coeficiente de rendimento (8,21), conforme será calculado e demonstrado pelo sistema.

5.3.2. Na hipótese de o histórico escolar já incorporar o Coeficiente de Rendimento Acadêmico geral do curso (CRA), o (a) candidato (a) deverá apenas inseri-lo em campo específico no formulário de inscrição.

5.3.3. Caso o histórico escolar não dispuser do CRA na forma indicada no item 5.3.2 deste Edital, o (a) candidato (a) deverá informar em campo específico do formulário de inscrição, o nome da disciplina, a carga horária e a nota de cada disciplina, inclusive as com status reprovado (a), e, ao fim, o sistema indicará a média aritmética calculada, nos termos indicados no item 5.3.1 deste Edital.

5.3.4. Na hipótese de a escala numérica apresentada no histórico escolar obedecer a escala de 0 (zero) a 100 (cem), o (a) candidato (a) deverá inserir as notas no formulário de inscrição realizando as divisões por 10.

***Exemplo de Cálculo:** Nota da Disciplina X = 80.*
Nota para inserir na inscrição: 80/10=8

5.3.5. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) terá peso 4 (quatro) para fins de pontuação final.

***Exemplo de Cálculo:** CRA = 8,21.*
Pontuação final do CRA: 8,21x6 = 49,26

5.3.6. Nos casos em que o documento comprobatório (histórico escolar) dos componentes curriculares/disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) em que o (a) candidato (a) concluiu o curso de graduação, apresentar forma de aferição do resultado diferente de uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez) ou de 0 (zero) a 100 (cem), o (a) candidato (a) deverá providenciar comprovante em que conste a equivalência entre a aferição adotada pela Instituição de Ensino Superior (IES) em que o (a) candidato (a) concluiu a graduação para o formato numérico, caso não conste no histórico escolar, contendo a assinatura e o carimbo do responsável da IES em que concluiu o curso.

5.3.6.1. Na impossibilidade da Instituição emitir comprovante que conste a equivalência entre a aferição adotada, deverá o documento, no mínimo, informar a média da Instituição para aprovação, sendo essa média a ser lançada pelo candidato na disciplina ao efetuar sua inscrição.

5.3.7. No caso de Histórico Escolar constando apenas a informação "APROVADO", "APROVEITADA" ou quando não apresentar alguma das notas, ou quando o arquivo for ilegível, não possibilitando a visualização das notas, será atribuída a nota 07 (sete), devendo o (a) candidato (a), obrigatoriamente, registrar a referida nota na plataforma de inscrição.

5.3.8. Além das disposições contidas neste Edital, o (a) candidato (a) deverá ler com atenção o manual com o passo a passo para efetuar a inscrição, que estará disponível em arquivo PDF na página inicial do processo seletivo.

5.4. Os documentos comprobatórios dos títulos, cursos e experiências em estágio extra-curricular serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá realizar diligências para aferir as informações ou documentos entregues pelo (a) candidato (a) e/ou solicitar complementação da documentação, caso entenda necessário.

5.6. A avaliação dos títulos terá caráter somente classificatório e será realizada considerando a pontuação constante nas tabelas a seguir:

TABELA 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Item	**Descrição**	**Quantidade Máxima**	**Valor Unitário (Pontos)**	**Valor Máximo (Pontos)**	**Informações e tipos de documento (s) para comprovação**
I	Doutorado (Stricto Sensu)	1	6,0	6,0	1. diploma, devidamente registrado, de curso reconhecido pelo MEC; 2. ata de defesa da tese expedida pela instituição de ensino, na qual não conste observação de correções, acompanhada de grade curricular e o devido registro do curso na faculdade ou universidade na Plataforma Sucupira da CAPES. Caso ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou ata de defesa da tese, não será aceito; 3. atestado ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC que seja: assinada e com o carimbo da instituição, a emissão estar dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau ou de conclusão do curso de pós-graduação; 4. em caso de especialização, ter carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; 5. certificado de participação em curso de capacitação, congressos, seminários, simpósios ou outros eventos, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizados a no máximo 2 anos da data de início das inscrições deste processo seletivo, contendo o conteúdo programático, a descrição de carga horária e período de realização, com data de início e fim, o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados. 6. não serão somadas as cargas horárias de mais de um título para completar a carga horária mínima exigida em qualquer item; 7. diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001. 08. Todos os cursos deverão estar integralmente concluídos até a data de início das inscrições deste processo seletivo, sendo obrigatória a apresentação da respectiva documentação comprobatória nos termos dos itens anteriores, sob pena de desconsideração para fins de análise e pontuação.
II	Mestrado (Stricto Sensu)	1	4,0	4,0	
III	Especialização (na área de sua formação)	2	2,0	4,0	
IV	Cursos de aperfeiçoamento/Capacitação na área de formação	3	2,0	6,0	
Pontuação máxima para formação acadêmica		**20,0**			

TABELA 2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA O PERFIL ANALISTA DE TI					
Item	**Descrição**	**Quantidade Máxima**	**Valor Unitário (Pontos)**	**Valor Máximo (Pontos)**	**Informações e tipos de documento (s) para comprovação**
I	Especialização (na área de sua formação)	2	2,0	4,0	1. diploma, devidamente registrado, de curso reconhecido pelo MEC; 2. ata de defesa da tese expedida pela instituição de ensino, na qual não conste observação de correções, acompanhada de grade curricular e o devido registro do curso na faculdade ou universidade na Plataforma Sucupira da CAPES. Caso ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou ata de defesa da tese, não será aceito; 3. atestado ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC que seja: assinada e com o carimbo da instituição, a emissão estar dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau ou de conclusão do curso de pós-graduação; 4. em caso de especialização, ter carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; 5. certificado de participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área de formação com carga horária mínima de 10 (dez) horas, realizados a no máximo 2 anos da data de início das inscrições deste processo seletivo, contendo o conteúdo programático, a descrição de carga horária e período de realização, com data de início e fim, o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados. 6. certificados de participação em eventos acadêmicos ou técnicos, tais como congressos, seminários, simpósios, maratonas de programação ou outros eventos acadêmicos ou técnicos relacionados à área de formação ou à tecnologia da informação, promovidos por instituições de ensino, entidades profissionais ou organizações reconhecidas. 7. não serão somadas as cargas horárias de mais de um título para completar a carga horária mínima exigida em qualquer item; 8. diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001. 9. Todos os cursos deverão estar integralmente concluídos até a data de início das inscrições deste processo seletivo, sendo obrigatória a apresentação da respectiva documentação comprobatória nos termos dos itens anteriores, sob pena de desconsideração para fins de análise e pontuação.
II	Cursos de aperfeiçoamento/capacitação na área de formação	3	2,0	6,0	
III	Certificados de participação em eventos acadêmicos ou técnicos relacionados à área de formação ou à área de tecnologia da informação	5	2	10	
Pontuação máxima para formação acadêmica		**20,0**			

5.7. A avaliação da experiência em estágio extra-curricular terá caráter classificatório, sendo realizada considerando a pontuação e a comprovação dos documentos constantes no quadro a seguir:

TABELA 3 - EXPERIÊNCIA EM ESTÁGIO EXTRA-CURRICULAR			
Tempo de Experiência	**Pontuação (a cada fração igual ou superior a 6 meses - 180 dias/ aprovação**	**Pontuação máxima**	**Informações e tipos de documento (s) para comprovação**
I) Exercício de residência técnica em órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal	3,0	12,0	1. Somente serão consideradas, para fins de pontuação, as experiências de estágio extracurricular e de residência técnica que estejam diretamente relacionadas à área de formação do candidato. 2. Declaração expedida pela gestão de pessoas: a) do órgão ou entidade em que conste o cargo exercido, o período de trabalho. 3. Também serão admitidas, nos casos de estágio, declarações emitidas pelo agente de integração, desde que contenham, obrigatoriamente, o período de realização (mínimo de 6 meses), a indicação do curso de graduação ou pós-graduação, o órgão de lotação e a descrição das atividades desenvolvidas pelo (a) estagiário (a). 4. Somente será considerada para pontuação a experiência de atuação com fração igual ou superior a de pelo menos 6 meses (180 dias), independentemente do dia de seu início. 5. Cada fração igual a 6 meses (180 dias) será pontuada, desde que realizadas em períodos não concomitantes. 6. Não será computado tempo simultâneo de exercício de atividade em categorias distintas, ocasião em que será apurada a experiência de maior pontuação. 7. Não será analisado curriculum vitae ou currículo lattes.
I) Estágio de pós-graduação na área de formação em órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal	2,0	4,0	

II) Estágio de graduação em órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal	1,0	4,0	
Pontuação máxima para experiência em estágio extra-curricular	**20,0**		

5.8. A avaliação da experiência em órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, bem como na iniciativa privada, terá caráter classificatório e será realizada mediante a pontuação e a comprovação documental constantes do quadro a seguir:

TABELA 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tempo de Experiência	**Pontuação (a cada fração igual ou superior a 6 meses - 180 dias/ aprovação**	**Pontuação máxima**	**Informações e tipos de documento (s) para comprovação**
I) Experiência profissional comprovada em atividades relacionadas à área de formação do candidato, exercidas em órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, bem como em empresa ou instituição privada.	4,0	20,0	1. Somente serão consideradas, para fins de pontuação, as experiências profissionais diretamente relacionadas à área de formação do candidato. 2. Declaração expedida pela gestão de pessoas: a) do órgão ou entidade que informe o período trabalhado (com data de início e término ou, quando em exercício, até a data de expedição da declaração), atestando a escolaridade exigida para o cargo/ emprego/função, o nível do serviço prestado (médio ou superior) e a descrição das atividades desenvolvidas. 3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as seguintes páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período trabalhado (com data de início e término, se for o caso); e quaisquer outras páginas que auxiliem na avaliação, como aquelas que comprovem eventual alteração da razão social da empresa; bem como declaração do empregador contendo o período trabalhado (com data de início e término, se for o caso), atestando a escolaridade exigida para o cargo/emprego/função, o nível do serviço prestado (médio ou superior) e a descrição das atividades desenvolvidas. 4. Somente será considerada para pontuação a experiência de atuação com fração igual ou superior a de pelo menos 6 meses (180 dias), independentemente do dia de seu início. 5. Cada fração igual a 6 meses (180 dias) será pontuada, desde que realizadas em períodos não concomitantes. 6. Não será computado tempo simultâneo de exercício de atividade em categorias distintas, ocasião em que será apurada a experiência de maior pontuação. 7. Não será analisado curriculum vitae ou currículo lattes.
Pontuação máxima para experiência profissional	**20,0**		

5.9. O (A) candidato (a) não receberá pontuação quando:
a) não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
b) apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final do (a) candidato (a) será calculada com base na somatória dos pontos atribuídos nos critérios de avaliação previstos no item 5.2 deste Edital, totalizando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo **Pontuação máxima** = **(formação acadêmica** + **experiência em estágio extra-curricular** + **experiência profissional**, e formarão lista de classificação, sendo o (a) primeiro (a) colocado (a) aquele (a) que obtiver maior nota final.
6.2. Em caso de empate na classificação do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
I. Candidato (a) com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;
II. Candidato (a) com maior coeficiente de rendimento acumulado;
III. Candidato (a) que tiver maior tempo de conclusão do nível superior, considerando o limite máximo previsto neste edital.
6.3. O resultado provisório da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no portal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do *link* seletivo.seplag.mt.gov.br, na data especificada no cronograma constante no item 11 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O (A) candidato (a) que sentir-se prejudicado quanto a sua inscrição ou avaliação poderá interpor recurso, justificando os motivos da divergência perante a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo*.
7.2. O recurso deverá ser redigido com os fundamentos dentro do prazo limite estabelecido no cronograma constante no item 11 deste Edital e enviado por meio do sistema SiesMT, disponibilizado no *link* seletivo.seplag.mt.gov.br.
7.3. Os pedidos de recursos enviados por outros meios não serão aceitos.
7.4. Após a análise do recurso, caberá à *Comissão Organizadora do Processo Seletivo* adotar as medidas necessárias para o cumprimento das providências e a decisão do recurso e o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no portal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
7.5. A decisão da *Comissão Organizadora* será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado final do *Processo Seletivo* será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no *site* da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do *link* seletivo.seplag.mt.gov.br.
8.2. Os (As) candidatos (as) do cadastro de reserva serão convocados (as) de acordo com a ordem classificatória, mediante comprovada necessidade dos órgãos e entidades para preencher as vagas de residência durante o período de validade deste Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de residência.
8.3. A convocação para contratação será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do *link* seletivo.seplag.mt.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações quanto às convocações.
8.4. O (A) candidato (a) convocado deverá se apresentar no prazo estabelecido em Edital de convocação para o ingresso no Programa de Residência Técnica, munido (a) de toda a documentação original elencados no *Anexo II* deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias, sob pena de eliminação do *Processo Seletivo* e convocação do (a) candidato (a) seguinte na classificação.
8.4.1 O não comparecimento do (a) candidato (a) para o início do Programa de Residência, ou a não entrega dos documentos para a contratação no prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a não assinatura ou devolução do Termo de Compromisso no prazo determinado, acarretará a perda do direito à vaga.

8.4.2. Poderá, a critério da SEPLAG ou do órgão/entidade demandante, estender o prazo estabelecido em Edital de Convocação, mediante requerimento do (a) candidato (a), devidamente justificado, desde que ocorra motivação razoável a ser analisada pelo órgão central de gestão de pessoas.
8.4.3. A SEPLAG, na hipótese de esgotamento da lista de classificados de determinada localidade, poderá convocar candidato (a) de município diverso, obedecendo a ordem classificatória, e desde que ocorra a sua concordância prévia.
8.4.3.1. A concordância de que trata o item 8.4.3 deste Edital, ocorrerá mediante contato através do e-mail informado na ocasião da inscrição.
8.4.3.2. A convocação observará em ordem obrigatória o município mais próximo em termos de distância em quilômetros do município demandante da convocação.
8.4.4. Após a etapa de convocação, e com o objetivo em alocar o Residente Técnico em órgão ou entidade em que as suas habilidades e competências possam ser melhor desenvolvidas, poderá ser aplicado testes práticos, como prova escrita, entrevista pessoal, avaliação de habilidades, entre outros.
8.4.4.1. O teste de que trata o item 8.4.4 deste Edital não possui caráter eliminatório ou classificatório, tendo a finalidade apenas de alocação de lotação que a Residência Técnica será exercida.

9. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA TÉCNICA

9.1. O ingresso dos (as) candidatos (as) ao Programa de Residência Técnica dar-se-á por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Residência Técnica, respeitando a ordem de classificação do respectivo perfil profissional.
9.2. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e os órgãos e entidades demandantes são responsáveis pela orientarão quanto ao prazo para a retirada e devolução do TCRT (Termo de Compromisso de Residência Técnica) devidamente assinado, sendo o (a) candidato (a) convocado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.
9.3. O Termo de Compromisso de Residência Técnica, por sua natureza constitutiva, não será formalizado com vigência retroativa.
9.4. Será **vedada a contratação** do (a) candidato (a) que:
a) tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e superior a 75 (setenta e cinco) anos na data prevista para início do contrato;
b) não possuir nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, exceto para o caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme § 1º do art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
c) não comprovar a escolaridade mínima exigida;
d) não comprovar com documentação original, as informações enviadas na inscrição, no momento da contratação ou não apresentar os documentos elencados no *Anexo II* deste Edital;
e) não apresentar documento comprobatório de matrícula e frequência em curso de pós-graduação de instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC;
f) ter mais de 10 (dez) anos de formado no curso de graduação, considerado como marco inicial a data de colação de grau e marco final a data de assinatura do contrato com a Administração Pública;
g) esteja incompatível para a contratação em decorrência da aplicação de pena de demissão, destituição de cargo em comissão ou a perda dos direitos políticos em razão de condenação judicial;
h) esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência de aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;
i) ser ocupante de cargo efetivo, comissionado, emprego público, contrato temporário, estágio remunerado, residência técnica ou atividade que receba bolsa de qualquer natureza subsidiada com recursos públicos;
j) tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos;
k) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez em cargo ou função equivalente a pretendida;
l) não apresentar a documentação exigida neste Edital ou apresentar documentos inidôneos, com informações não verificáveis ou com informações que se demonstrem falsas;
m) não aceitar as condições do termo de compromisso, como jornada de trabalho, o horário estabelecido ou outras obrigações que lhe seja imposta para o ingresso no programa;
n) estiver em exercício de mandato eletivo ou registrado oficialmente para candidatura de cargo eletivo;
o) tiver contrato rescindido, ou ainda suspenso de licitar/contratar com qualquer órgão federal, estadual e municipal de qualquer unidade da federação; e
p) incorrer em qualquer outra vedação legal ou regulamentar que impeça a sua contratação.
9.4.1. A constatação de qualquer um dos motivos acima, após a celebração do contrato, ensejará motivo para rescisão contratual, além de outras medidas cabíveis.
9.4.2. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o (a) candidato (a), se em fase de avaliação, será excluído do *Processo Seletivo* ou, se estiver ingressado no programa, terá seu contrato rescindido nos termos do art. 13 do Decreto nº 704/2024, observada a ampla defesa e o contraditório, sendo que nestes casos acarretará a remessa dos documentos para apuração das instituições responsáveis, inclusive no âmbito criminal.

10. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

10.1. A duração do Programa de Residência Técnica será de no máximo 48 (quarenta e oito) meses, devendo durante todo o transcurso do programa estar efetivamente cursando uma pós-graduação.
10.2. O residente será desligado do Programa de Residência Técnica, nas hipóteses previstas no art. 13 do Decreto nº 704/2024.
10.2.1. Sem prejuízo das hipóteses estabelecidas no item 10.2 deste Edital, será desligado do PRT, o residente que:
a) Tiver conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares do órgão ou entidade; e
b) Obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nas avaliações de conhecimento e desempenho em 2 (duas) avaliações sucessivas ou em 3 (três) intercaladas em cada 5 (cinco) avaliações realizadas.
10.3. A rescisão por iniciativa da Administração Pública poderá se dar quando constatada uma das hipóteses de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade devidamente fundamentadas, nos casos em que a contratação não mais atender às necessidades do órgão ou entidade ao qual o residente estiver vinculado.

11. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Publicação do edital de divulgação do Processo Seletivo Simplificado	**27/03/2026**
Período de impugnações ao Edital	**30/03/2026**
Divulgação do resultado das análises das impugnações	**03/04/2026**
Período de Inscrição	**06/04/2026 à 20/04/2026**
Publicação da homologação das inscrições no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgação no site	**27/04/2026**
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado	**28/04/2026**
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos de inscrição e publicação da homologação das inscrições no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	**05/05/2026**
Análise da avaliação curricular (titulação e experiência em estágio extra-curricular).	**06/05/2026 a 08/05/2026**
Divulgação do resultado da análise da avaliação curricular (titulação e experiência em estágio extra-curricular).	**12/05/2026**
Prazo para apresentação de recursos	**13/05/2026**
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase de análise de documentação comprobatória e divulgação do resultado final do Processo Seletivo.	**19/05/2026**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da homologação do certame, podendo, a critério do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ser renovado parcial ou integralmente por igual período.
12.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) ficará ciente dos termos deste Edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
12.3. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital.

12.4. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.
12.5. Não será fornecido ao (à) candidato (a) comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
12.6. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao *Processo Seletivo*, divulgados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão.
12.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão será responsável pela convocação dos (as) candidatos (as), bem como publicação e divulgação dos atos concernentes ao *Processo Seletivo*.
12.7.1. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a seu critério, poderá designar os (as) candidatos (as) classificados (as) para realizar suas atividades em outro órgão ou entidade.
12.8. O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao (à) candidato (a) decorrentes de e-mail não atualizado.
12.9. O não atendimento de quaisquer das exigências deste Edital implicará a desclassificação ou eliminação do (a) respectivo (a) candidato (a) no *Processo Seletivo Simplificado*.
12.10. Consideram-se as relações de candidatos (as) indeferidos (as), deferidos (as), classificados (as) e eliminados (as) como complementares a este *Edital*.
12.11. Faz parte deste Edital o *Anexo I - Quadro de localidade e cursos, Anexo II - Cursos Superiores Aceitos para o Perfil Analista de Tecnologia da Informação e Anexo III - Documentos que o (a) candidato (a) deverá apresentar no ato da contratação.*
12.12. Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão de Pessoas (UCGP), representada pela Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.
12.13. As dúvidas referentes ao processo seletivo poderão ser dirimidas através do e-mail: prt@seplag.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

(*assinado digitalmente*)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA - LOCALIDADES E CURSOS

CURSO DE GRADUAÇÃO	MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO	Cuiabá
ANALISTA DE TI*	Cuiabá
ARQUITETURA E URBANISMO	Cuiabá
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Cuiabá
EDUCAÇÃO FÍSICA	Cuiabá
ENGENHARIA CIVIL	Cuiabá
ENGENHARIA ELÉTRICA	Cuiabá
ENGENHARIA MECÂNICA	Cuiabá
ENGENHARIA SANITÁRIA	Cuiabá
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	Cuiabá
PSICOLOGIA	Cuiabá
SERVIÇO SOCIAL	Cuiabá

*Os cursos aceitos para o perfil Analista de Tecnologia da Informação encontram-se listados no Anexo II deste edital.

ANEXO II
CURSOS SUPERIORES ACEITOS PARA O PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CURSOS ACEITOS PARA O PERFIL ANALISTA DE TI	MUNICÍPIO
ANALISTA DE SISTEMAS	Cuiabá
ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS	Cuiabá
CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO	Cuiabá
ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO	Cuiabá
TECNÓLOGO EM BANCO DE DADOS	Cuiabá
TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	Cuiabá
TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET	Cuiabá

ANEXO III
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

I	Cópia do RG e CPF
II	Cópia do comprovante de endereço atualizado
III	Cópia do registro do conselho de classe (caso possua)
IV	Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino
V	Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma sucupira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação
VI	Conta salário ou corrente no Banco do Brasil
VII	Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioridade civil
VIII	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável
IX	Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência
X	Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido
XI	Outros documentos exigidos no edital
XII	Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação
XIII	Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação

Protocolo 1798252

PORTARIA Nº 063/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos contratos nº 017/2026/SEPLAG e nº 019/2026/SEPLAG das empresas MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e K. FRANK DOS SANTOS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/02929.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2026/02929 e CONTRATO N° 017/2026/ SEPLAG	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 00.300.400/0001-12.	R$ 75.689,54	O objeto do presente contrato é a Aquisição de mobiliário (poltronas, estofados, sofás e mesas) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag/MT, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2026/CPS/SUAD/SAAS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à ARP nº 003/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025/SEPLAG.	BRUNA FABRICIA DA SILVA, matrícula nº 258119	KAROLYNE ANTONYELLE SILVA COSTA- -matrícula nº 357899	ADRIELLY DE ALMEIDA MORAIS- -matrícula nº 351119	24/03/2026
SEPLAG-PRO-2026/02929 e CONTRATO N° 019/2026/ SEPLAG	K. FRANK DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 32.009.410/0001-90	R$169.249,27	O objeto do presente contrato é a Aquisição de mobiliário (tapetes, poltronas e banquetas) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -Seplag/MT, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2026/ CPS/SUAD/SAAS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à Ata ARP nº 003/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025/SEPLAG.	BRUNA FABRICIA DA SILVA, matrícula nº 258119	KAROLYNE ANTONYELLE SILVA COSTA- -matrícula nº 357899	ADRIELLY DE ALMEIDA MORAIS- -matrícula nº 351119	24/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1798060

PORTARIA Nº 062/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 015/2026/SEPLAG, da empresa ART CAR VEÍCULOS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/03408.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2026/03408 e CONTRATO N° 015/2026/ SEPLAG	ART CAR VEÍCULOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 23.207.454/0001-33	R$ 705.420,00	O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2026/ CPS/SUAD/SAAS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à ARP nº 004/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG.	MARIA ANTONIA MESQUITA NARDES PEDROSO -Matrícula nº 325861.	WILLIAM LIMA ALVES - Matrícula nº 319835	EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES - Matrícula nº 316535	23/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1798061

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados as Instituições e os intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) listadas a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
2M INSTITUICAO DE PAGAMENTOS SA		444.564.890/0018-6	92601/1908/68/2026
67 PAY LTDA		533.535.570/0017-2	92596/1908/68/2026
ACQIO ADQUIRENCIA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		331.712.110/0014-6	92536/1908/68/2026
AGL ADQUIRENCIA LTDA		291.502.280/0014-0	92537/1908/68/2026
ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	133401235		92793/1908/68/2026
ALPE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S.A.		284.940.320/0010-0	92548/1908/68/2026
AME DIGITAL BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		327.783.500/0017-0	92547/1908/68/2026
ANGELO FURQUIM CABRAL	138916276		92864/1908/68/2026
ASSINY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E PAGAMENTOS DIGITAIS LTDA		376.454.640/0016-5	92603/1908/68/2026
BANCO ABC BRASIL S.A		281.956.670/0010-6	92507/1908/68/2026
BANCO ALFA S.A.		033.238.400/0018-3	92564/1908/68/2026
BANCO ARBI S/A		544.035.630/0015-0	92557/1908/68/2026
BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.		005.566.030/0017-4	92565/1908/68/2026
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.		015.223.680/0018-2	92513/1908/68/2026
BANCO C6 S.A		318.724.950/0017-2	92550/1908/68/2026
BANCO CATERPILLAR S.A		026.584.350/0015-3	92505/1908/68/2026
BANCO CITIBANK S A		334.790.230/0018-0	92510/1908/68/2026
BANCO DO BRASIL S/A		000.000.000/0019-1	92506/1908/68/2026
BANCO INTER S.A.		004.169.680/0010-1	92516/1908/68/2026
BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A.		610.881.830/0013-3	92561/1908/68/2026
BANCO SEMEAR		007.954.230/0014-5	92512/1908/68/2026
Banco Sofisa S.A		608.891.280/0018-0	92509/1908/68/2026
BANCO XP S.A		332.646.680/0010-3	92563/1908/68/2026
BIG PAY INTERMEDIACAO DE PAGAMENTOS E PROCESSADORA LTDA		546.526.200/0013-4	92597/1908/68/2026
BIGPAG BRASIL S/A		418.751.180/0014-0	92595/1908/68/2026
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		168.143.300/0015-0	92534/1908/68/2026
Bora Pedir Ltda		090.419.510/0018-3	92602/1908/68/2026
CAPPTA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO		139.665.720/0017-1	92517/1908/68/2026
CARS2YOU INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA		381.809.170/0019-8	92599/1908/68/2026
CELER PROCESSAMENTO COMERCIO E SERVICO LTDA.		223.476.230/0017-8	92533/1908/68/2026
CIANO SOLUCOES FINANCEIRAS SA		174.578.730/0012-0	92581/1908/68/2026
CLARO PAY SA		348.785.430/0012-8	92600/1908/68/2026
COMPANHIA GLOBAL DE SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		320.246.910/0015-0	92608/1908/68/2026
COOPER CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		059.387.800/0013-9	92524/1908/68/2026
CREDI-SHOP S/A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO		628.952.300/0011-3	92532/1908/68/2026
CSU DIGITAL S.A.		018.967.790/0200-9	92577/1908/68/2026
DELTAPAG SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA		079.050.820/0016-2	92540/1908/68/2026
DEUTSCHE BANK SA BANCO ALEMAO		623.312.280/0011-1	92508/1908/68/2026
DIRCEU CORRER	132527774		92796/1908/68/2026
DM INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		165.812.070/0013-7	92605/1908/68/2026
DOMINGOS REIS DE FRANCA JUNIOR	135447623		92832/1908/68/2026
EBAZAR.COM.BR. LTDA		030.073.310/0014-1	92531/1908/68/2026
EDANPAY S.A.		186.725.470/0010-7	92551/1908/68/2026
EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO AHA S.A.		591.586.420/0016-6	92519/1908/68/2026
EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO AHA S.A.		591.586.420/0032-8	92543/1908/68/2026
ELOI JOSE WAGNER	141352949		92888/1908/68/2026
ENJOEI S.A		169.220.380/0015-1	92554/1908/68/2026
ESFERA FIDELIDADE S.A		315.952.650/0010-3	92553/1908/68/2026
EUROPAG INTERMEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA		288.985.430/0019-7	92545/1908/68/2026
EWALLY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A		007.146.710/0011-4	92567/1908/68/2026
FABIO PEREIRA NOGUEIRA	132689545		92799/1908/68/2026
FINVEST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.		362.667.510/0010-0	92576/1908/68/2026
FUNDOPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		513.819.210/0018-2	92591/1908/68/2026
GESSICA MENESES TEIXEIRA	135534720		92835/1908/68/2026
GETUP GREEN PARTICIPACOES LTDA		356.026.430/0019-0	92589/1908/68/2026
GOWD INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		336.306.610/0015-0	92583/1908/68/2026
GREG INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		242.959.880/0012-1	92588/1908/68/2026
GRUPO CASAS BAHIA S.A.		330.412.600/6529-0	92515/1908/68/2026
HS FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS		075.124.410/0011-1	92539/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743		92871/1908/68/2026

JEEVES BRASIL FINANCAS E SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA		443.021.460/0016-7	92582/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO PALUDO	139030573		92865/1908/68/2026
JOSÉ GOMES COITINHO	134827945		92824/1908/68/2026
KABUM S.A.		055.707.140/0015-9	92604/1908/68/2026
KEYPAY SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		188.274.670/0017-5	92560/1908/68/2026
KIWIFY PAGAMENTOS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		361.499.470/0010-6	92571/1908/68/2026
LAUNCH PAD SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.		452.206.460/0011-2	92555/1908/68/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		120.399.660/0011-1	92525/1908/68/2026
LOJAS RENNER S A LJ 899		927.547.380/2710-9	92529/1908/68/2026
LOJAS RENNER S.A.		927.547.380/3791-0	92566/1908/68/2026
LYRA COLLECT INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		319.854.220/0019-7	92580/1908/68/2026
MARIA APARECIDA AFONSO	134738837		92822/1908/68/2026
MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		105.735.210/0019-1	92518/1908/68/2026
MOOZ SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA		063.088.510/0018-2	92520/1908/68/2026
MULVI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A		038.474.130/0010-2	92544/1908/68/2026
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		251.657.490/0011-0	92535/1908/68/2026
NEUSA DE FREITAS GALBEIRO	139712437		92875/1908/68/2026
ONE DIGITAL BANK LTDA		364.762.770/0013-2	92593/1908/68/2026
ONE PAY INTERMEDIACOES EM PAGAMENTOS LTDA		335.993.300/0010-2	92592/1908/68/2026
ORION INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		069.826.090/0019-0	92606/1908/68/2026
OSMIR DOS SANTOS	139811710		92877/1908/68/2026
OTONIEL GOMES DA SILVA	133473902		92812/1908/68/2026
PAGOLIVRE TECNOLOGIA S.A		212.626.610/0016-5	92546/1908/68/2026
PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		448.150.650/0016-0	92586/1908/68/2026
PAYTIME FINTECH LTDA		400.739.090/0019-4	92590/1908/68/2026
PAYU BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.		089.656.390/0011-3	92523/1908/68/2026
PHI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		317.523.080/0011-7	92549/1908/68/2026
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		053.406.390/0013-0	92522/1908/68/2026
PUNTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO HOZ LTDA.		054.062.370/0019-0	92530/1908/68/2026
QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		365.837.000/0010-1	92569/1908/68/2026
QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		365.837.000/0028-4	92572/1908/68/2026
RAIMUNDO VALES FILHO	133702111		92814/1908/68/2026
RAPPIPAY SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA		343.782.640/0010-3	92558/1908/68/2026
REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS VALORES MOBILIARIOS S.A.		348.299.920/0018-6	92575/1908/68/2026
RED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A		475.935.440/0017-8	92578/1908/68/2026
REINALDO BONOTTO	135597617		92836/1908/68/2026
RENATA TURANI	140153365		92879/1908/68/2026
ROMAO RIBEIRO FLOR	141259469		92909/1908/68/2026
ROMIL REUTOV	136187056		92842/1908/68/2026
SEBASTIAO ROSA DA COSTA	132585740		92790/1908/68/2026
SER FINANCE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA		478.734.490/0012-8	92607/1908/68/2026
SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		297.593.160/0014-3	92541/1908/68/2026
SEVEN PAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		570.229.540/0011-2	92594/1908/68/2026
SHOPFACIL SOLUCOES EM COMERCIO ELETRONICO S.A.		143.703.420/0010-8	92552/1908/68/2026
SOCIAL BANK BANCO MULTIPLO S.A.		151.737.760/0018-0	92568/1908/68/2026
SOLUTIONS ONE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		072.925.360/0017-7	92527/1908/68/2026
SOMA TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.		214.449.810/0013-6	92585/1908/68/2026
SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.		447.057.740/0019-3	92584/1908/68/2026
SOULPAY SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA		220.360.900/0010-3	92526/1908/68/2026
SP - 155 - ECR		030.023.390/0151-0	92562/1908/68/2026
SPOTPASS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA		266.790.330/0010-1	92528/1908/68/2026
STONEX BANCO DE CAMBIO S.A.		288.113.410/0016-6	92573/1908/68/2026
TBK PAGAMENTOS LTDA		470.138.400/0015-2	92598/1908/68/2026
TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		082.733.640/0015-7	92538/1908/68/2026
TRADEMASTER INSTITUICAO DE PAGAMENTO, SERVICOS E PARTICIPACOES S.A.		193.946.390/0012-7	92570/1908/68/2026
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		006.041.220/0019-7	92511/1908/68/2026
VALQUIRIA MARCELINO FERREIRA ABREU	134290089		92820/1908/68/2026
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		038.177.020/0015-0	92514/1908/68/2026
WE PAY OUT INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		327.087.480/0013-0	92559/1908/68/2026
WOOVI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		548.114.170/0016-3	92587/1908/68/2026
YUPI MEIOS DE PAGAMENTO CONSULTORIA E PARTICIPACOES S.A.		114.690.830/0018-9	92521/1908/68/2026
YUZER TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		358.272.090/0010-8	92556/1908/68/2026
ZEMA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A		053.518.870/0018-6	92574/1908/68/2026
ZIG TECNOLOGIA S.A.		263.561.250/0014-2	92542/1908/68/2026
ZIGNET SERVICOS DIGITAIS LTDA		065.408.570/0018-0	92579/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o no da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
WILLIAN ANTONIO DA SILVA	135254515		93622/1908/68/2026
08.861.240 AUREA DA HORA RAMOS GUEDES	133390977		99918/1908/68/2026
11.536.369 MARIO JUNIOR DA SILVA	140936882		108064/1908/68/2026
11.563.664 EDINALVA SILVEIRA PEREIRA	133871363		98367/1908/68/2026
11.760.684 ELZENE NERIS FERREIRA	133918459		102897/1908/68/2026
11.800.584 GLEICIANE NOGUEIRA DA SILVA	138730903		104578/1908/68/2026
11.950.718 LUCIANA PESAMOSCA RUANI	133934683		96787/1908/68/2026
12.042.980 AIRTON SALES DA SILVA	133950689		100812/1908/68/2026
12.060.572 ELIZANGELA VASCONCELOS TORRESAN ROCA	135428130		105681/1908/68/2026
12.073.526 KASSIA CRISTINA MACEDO CARDOSO	133952673		106969/1908/68/2026
12.124.938 ROSILENE DA SILVA ANDRADE	140778020		101700/1908/68/2026
12.223.534 HORACI DA COSTA NUNES	133975576		97801/1908/68/2026
12.545.300 ANTONIA EUGENIA MATOS DIAS SAMPAIO	140306269		100351/1908/68/2026
12.547.852 ELENA MARIA BARBOZA	134024672		101571/1908/68/2026
12.549.834 VANDERLEI BEIRA DOS SANTOS	140883860		104625/1908/68/2026
12.626.072 CLEONICE PEREIRA VALIANI	139979190		100794/1908/68/2026
12.658.790 MARLENE LAZOREK ANTUNES DA ROZA	134041208		104025/1908/68/2026
12.674.946 ELISMAR DIAS DE SOUZA	140271864		101481/1908/68/2026
12.693.455 LEONIDAS VALERIO DA FONSECA	134045700		99146/1908/68/2026
12.693.839 ELIANE CRISTINA DE ANDRADE	134045793		99555/1908/68/2026
12.739.727 ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	140090770		103201/1908/68/2026
12.842.272 DOUGLAS MACHADO FONSECA	137451717		108595/1908/68/2026
12.885.354 ACASSIO JOSE PEREIRA CASTRO	134081250		99539/1908/68/2026
12.889.970 ELIAS DA SILVA BARROSO	135987563		97731/1908/68/2026
12.897.866 MARIA ROSA LOPES DA SILVA CORREIA	134082125		94139/1908/68/2026
13.009.125 SAMARA CRISTINA VALENTIM LUIZ	134100255		93754/1908/68/2026
13.087.740 JOCILENE SOARES DA SILVA LEITE DE ALENCAR	134120418		97762/1908/68/2026
13.257.577 ROGERIO PEREIRA DE AGUIAR	140782605		105744/1908/68/2026
13.275.353 LAURA CARLA DE ARRUDA DIAS ABREU	134153979		96580/1908/68/2026
13.283.681 SIRLEI PEREIRA DE SOUZA	134160037		94187/1908/68/2026
13.338.275 WESLEY FAGUNDES SOARES	134169913		105170/1908/68/2026
13.550.477 JOAQUIM NETO DIAS MARINHO	140796487		104117/1908/68/2026
13.573.243 JANETE LEMES DA SILVA	134218019		95905/1908/68/2026
13.623.769 DEMAIR VITOR RIBEIRO	134234146		102234/1908/68/2026
13.723.488 LUAN ADRIANO DOS SANTOS	134248368		104630/1908/68/2026
13.839.617 TATIANE PICCINI	134267923		106700/1908/68/2026
13.887.204 ISAIAS PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA	134276833		103153/1908/68/2026
13.929.938 LUCIANA DE JESUS FEITOSA	134284984		93951/1908/68/2026
13.943.523 APARECIDA PEREIRA MATIAS	141074035		97939/1908/68/2026
13.972.276 FAIRUZE MARIA DOS REIS BUENO	134298730		101733/1908/68/2026
13.974.524 HEBER LINO DOS SANTOS ARRUDA	134298985		93910/1908/68/2026
14.077.680 MARTINHO FELISBERTO DA CONCEICAO	140302530		93077/1908/68/2026
14.250.801 SIMONY LUZIA DA SILVA	134340230		102076/1908/68/2026
14.301.918 HELENA ALVES PEREIRA	134347617		93892/1908/68/2026
14.429.912 FERNANDA SOUZA DA SILVA	134366409		100349/1908/68/2026
14.530.932 JOAQUIM ALVES SODRE	134383257		106505/1908/68/2026
14.612.128 PATRICK GOMES TOLEDO	134393678		106720/1908/68/2026
14.680.944 MEIRE CLEMENTINA DA SILVA	134406796		104069/1908/68/2026
14.708.018 ALDEMIR AQUINO CORREA JUNIOR	134407989		104004/1908/68/2026
14.914.987 MARIA DOS ANJOS LEITE NETA	134438000		108477/1908/68/2026
14.925.346 PAULO DIAS BORGES	134441869		106378/1908/68/2026
15.039.375 EDIVALDO VALIANI	134461347		104404/1908/68/2026
15.078.449 ALEX DE ABREU FRANCA	134466470		106848/1908/68/2026
15.079.485 ANDRESSA MELO DA SILVA	134466578		94418/1908/68/2026
15.135.204 CLEISY IARA CORREIA RIOS	134478908		99151/1908/68/2026
15.280.169 BENEDITA CONCEICAO DE AMORIM GODOY	134499697		102947/1908/68/2026
15.344.307 GRACIELLE MARIA LEITE SOARES DA CRUZ OLIVEIRA	134510119		99767/1908/68/2026
15.346.113 SANTANA DE CAMPOS	139348700		97116/1908/68/2026
15.475.223 BRUNO CAPISTRANO DE OLIVEIRA DIAS	134532597		95757/1908/68/2026
15.614.379 NELI DE PAULA MACHADO	135695678		101771/1908/68/2026
15.658.229 YARA SILVA DE ALMEIDA	134560310		93889/1908/68/2026

15.919.547 SUELY PINHEIRO GOMES	134589122		95058/1908/68/2026
16.436.687 EDIMAR DA SILVA RODRIGUES	135800196		97703/1908/68/2026
16.520.301 ALVINA MARIA DE SOUZA AMORIM	134600045		99473/1908/68/2026
16.625.008 ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	134613392		99357/1908/68/2026
16.625.737 JOILSON MULTA DA CONCEICAO	134613465		102794/1908/68/2026
16.689.434 GILMARA NOBERTA VIEIRA SILVA	141176482		94932/1908/68/2026
16.769.605 ANA CARLA DE LIMA	134636376		102887/1908/68/2026
16.830.194 SILVANA MAGDA DOS SANTOS CERQUEIRA DUARTE	134647190		102656/1908/68/2026
16.830.909 VANILDE DO NASCIMENTO	135871840		97434/1908/68/2026
16.914.125 MARIA VERALUCIA ACIOLE DE ANDRADE	134658787		98121/1908/68/2026
16.915.511 LAUDEMIRO AMERICO RODRIGUES SILVA	140750266		104325/1908/68/2026
17.026.797 IRANI ALVES DA SILVA	134675029		103856/1908/68/2026
17.108.782 ADRIANO DE ALENCAR PEREIRA	140782613		96359/1908/68/2026
17.247.808 LETICIA DO NASCIMENTO PIRES	134704851		99556/1908/68/2026
17.286.995 JUSCELY POLICARPO DOS SANTOS	134710789		101043/1908/68/2026
17.420.294 TIAGO MELO DE MOURA	134727827		101995/1908/68/2026
17.427.168 INEZ TERESINHA HERICHS	134728459		106307/1908/68/2026
17.527.859 EDI ROSA ANDRADE	134750454		95478/1908/68/2026
17.596.736 JULIO CESAR NOGUEIRA	134764188		100080/1908/68/2026
17.687.900 JONNER DIOGO COSTA LEITE	134784162		104410/1908/68/2026
17.741.569 IVANILDO FERREIRA DE ALENCAR	134791614		102490/1908/68/2026
17.982.381 EMIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	134844610		106957/1908/68/2026
18.132.784 VERALUCIA TAVARES DA SILVA	134875869		107478/1908/68/2026
18.172.990 MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	134892151		102660/1908/68/2026
18.274.120 RENATO SANTOS DE MATOS	141158425		108386/1908/68/2026
18.325.697 CRISTIANE BASILIO ARAUJO	134935993		102752/1908/68/2026
18.361.324 MARGARETE APARECIDA TRANCOSO PACHECO	134945751		105682/1908/68/2026
18.369.716 VALDECI DA SILVA BAGATIN	134946375		96177/1908/68/2026
18.418.602 LUCINEIA CAPISTRANO DIAS	134961196		100078/1908/68/2026
18.449.194 HITRIOMAR XAVIER DA SILVA	134978471		106540/1908/68/2026
18.462.825 KEILA PEREIRA DE OLIVEIRA YAMAGUCHI	134979672		106457/1908/68/2026
18.470.282 ELISETE DA COSTA BARROS	139870636		101361/1908/68/2026
18.500.028 LUCIANO CAMPOS LOPES	134989570		99432/1908/68/2026
18.505.663 CLAIR TERESINHA GUOLLO SANTOS	134990110		108391/1908/68/2026
18.585.465 PAULO ROBERTO BORGES DOS SANTOS	140731474		94905/1908/68/2026
18.598.025 OILSON DAMIAO DE CARVALHO	135021430		102724/1908/68/2026
18.614.171 GERCIVALDO FREITAS ARANTES	135033225		101078/1908/68/2026
18.629.943 CLAUDIA DE CAMPOS SILVA	135034388		93978/1908/68/2026
18.658.768 DELIO ANTONIO BANDEIRA	135047447		100659/1908/68/2026
18.899.475 SILVANA DOS SANTOS	135116201		99916/1908/68/2026
18.933.939 MARIANA AGUERO TORRES	135128196		106310/1908/68/2026
18.944.824 JAIRO DAMACENO DE CAMPOS	135128927		99397/1908/68/2026
18.948.244 ROSELEI SOARES	135129052		107906/1908/68/2026
18.992.425 ALTAMIR NUNES DE ALMEIDA	135141532		95458/1908/68/2026
19.019.391 ATAIDES CAMPOS DA SILVA	135160642		105261/1908/68/2026
19.093.706 JOSE MAYKO LIMA SANTOS	135166136		97510/1908/68/2026
19.099.052 WALDEMIR DA SILVA	135166500		99249/1908/68/2026
19.173.519 BRUNA RAFAELA APARECIDA LINO RODRIGUES	135186170		99467/1908/68/2026
19.238.274 JACKELINE NERES MOREIRA	135205760		105009/1908/68/2026
19.337.099 RAILTON SILVA PONTES	135225574		108024/1908/68/2026
19.551.285 DAYRON DA SILVA ABREU	139872698		108150/1908/68/2026
19.560.613 MARIA FERNANDA LIMA FREITAS ARAUJO	136884652		101579/1908/68/2026
19.592.123 NEUCY SANTOS COIMBRA	135278287		108206/1908/68/2026
19.654.256 AGNALDO SILVA ALVES	135294959		104785/1908/68/2026
19.697.490 JOAO ANTONIO DE SOUZA	135486963		96133/1908/68/2026
19.822.660 MARCIA TEREZINHA DA ROSA SILVA	135328179		103985/1908/68/2026
19.875.338 ROSELI APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	135337917		94639/1908/68/2026
19.897.756 JOILSON CAMARGO DA SILVA	140288783		108134/1908/68/2026
20.008.031 DIMITRI MELLO MINUCCI	135363136		105216/1908/68/2026
20.104.198 MUTUA MEHINAKU	135384982		106248/1908/68/2026
20.223.504 ROSINEI PINHEIRO DE SOUZA MAMORE	135410690		92973/1908/68/2026
20.233.152 CARINA COELHO DE FREITAS PAULA	135416108		100399/1908/68/2026
20.261.820 EDILSON BEZERRA DA SILVA	135418380		105294/1908/68/2026
20.323.847 JULIANA MALAQUIAS LISBOA PINHO PEDROSO DELGADO	135434254		97262/1908/68/2026
20.382.139 LUZINETE LIMA BARBOSA	135443890		106261/1908/68/2026

20.471.357 THAIS GAINO DA SILVA	135458900		99175/1908/68/2026
20.623.745 CRISTIANE PEREIRA MEDINA	135482798		101145/1908/68/2026
20.765.439 THAIS DA SILVA LIMA HURTADO	135515505		102134/1908/68/2026
20.775.354 RENATO BORGES CURADO	135516285		101213/1908/68/2026
20.806.454 KAMILA FURTADO BORGES SIQUEIRA	140022759		105930/1908/68/2026
20.857.244 JOAO BATISTA MARIANO DA SILVA	135528941		96804/1908/68/2026
20.870.888 ANDRE MARTINS DOS SANTOS	135530091		105761/1908/68/2026
20.876.826 LUCILA GIMENEZ LIMA	138789959		107368/1908/68/2026
20.890.881 KESI RITA DOMINGUES	137130929		101071/1908/68/2026
20.947.641 FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA	135543290		93902/1908/68/2026
20.951.634 ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS	140852816		98040/1908/68/2026
20.958.091 DEVAIR DA SILVA MATOS	135544025		101762/1908/68/2026
21.039.902 GIOVANA RAMIRES FERREIRA SAMPAIO	135558328		102239/1908/68/2026
21.050.250 SONIA APARECIDA ROSA	135559138		105378/1908/68/2026
21.076.980 LIVIA CRISTINA NUNES PEREIRA	138490031		105096/1908/68/2026
21.080.951 GENISLEY ALVES FEITOZA GALBIATI	138118817		100655/1908/68/2026
21.083.756 ANA PAULA FERREIRA DA GUIA DO AMARAL	135565626		104449/1908/68/2026
21.143.140 LORIVAL SOUZA DE OLIVEIRA	135573556		107226/1908/68/2026
21.155.899 EDIMAR PEREIRA DE JESUS	135574323		99646/1908/68/2026
21.313.916 MARCELO MARCOS PEREIRA BRANCO	135601460		105955/1908/68/2026
21.362.786 NUBIA RODRIGUES DE MELO	139998179		100262/1908/68/2026
21.397.967 FABIOLA CRISTINA SANTOS	135615690		98710/1908/68/2026
21.411.649 MARCIO COUTO DE ARRUDA	135616670		105279/1908/68/2026
21.412.427 AELITON MAGNO JORGE PEREIRA	135616697		94071/1908/68/2026
21.425.767 ADEMIR WILLIAN SOARES DA SILVA	141211555		93066/1908/68/2026
21.496.974 ROSIANA DE FATIMA MONTEIRO	135630177		99850/1908/68/2026
21.515.742 LINDAURA GONCALVES DE OLIVEIRA	135631408		104198/1908/68/2026
21.536.394 DORACI FABRICIO	135633745		103106/1908/68/2026
21.552.282 SANARA SANTOS VIEIRA	135634660		104614/1908/68/2026
21.603.191 ANA LUIZA CAVALCANTE FIDELIS DOS SANTOS	140316850		99546/1908/68/2026
21.635.265 ALYNE LOSCHI DE OLIVEIRA	135643627		96347/1908/68/2026
21.738.865 WALLETH PEREIRA DE SOUSA	135656419		105506/1908/68/2026
21.750.579 INAURE FERREIRA CARVALHO	135664594		103527/1908/68/2026
21.776.060 JOSUEL DE OLIVEIRA	141435810		102962/1908/68/2026
21.793.972 ARLITA MARTINS GONCALVES	135675430		98636/1908/68/2026
21.819.946 LINDALVA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	135677475		93375/1908/68/2026
21.825.533 MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA	135677858		102347/1908/68/2026
21.833.566 ROBERTA ARAUJO SOUSA FIGUEREDO	141027959		105979/1908/68/2026
21.992.401 DIEGO MOREIRA BARBOSA	140574808		107289/1908/68/2026
22.002.205 BERNADETH RODRIGUES MENDES	135710774		108139/1908/68/2026
22.076.639 JUCIELE LEITE CORREIA	135727731		101295/1908/68/2026
22.169.669 EZEQUIEL LEITE BATISTA	140782621		101231/1908/68/2026
22.240.589 DEJIVAN DOS SANTOS DE ABREU	135757258		99984/1908/68/2026
22.242.651 GILBERTO PAULINO DANTAS	135757398		94996/1908/68/2026
22.245.738 HAYRA GEISCILANE LUZ DE OLIVEIRA VILAS BOAS	135757584		107880/1908/68/2026
22.251.724 DIEGO RODOLFO DA SILVA LOPES ALVES	138105820		96406/1908/68/2026
22.264.891 MARILDA PINTO DUARTE	135758890		96657/1908/68/2026
22.279.209 DIONLEI PAZ DA SILVA	141105410		104541/1908/68/2026
22.281.041 SAYDE RACHIK AQUINO	135759889		106357/1908/68/2026
22.327.523 JOAO FLAVIO MENDES BARBOSA	135848423		100028/1908/68/2026
22.355.750 ROMILEIA NATACIA RIBEIRO LOPES	140079149		94320/1908/68/2026
22.393.662 BRUNO VIRGOLINO ANGELIM RODRIGUES	135781302		101214/1908/68/2026
22.394.791 MARILEI DA CRUZ SILVA BARBOSA	135781442		97728/1908/68/2026
22.425.724 LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	135784999		95930/1908/68/2026
22.434.275 DANIELE MARSAN AMARAL GIMENEZ	135785588		98704/1908/68/2026
22.442.921 WELLEN BRUNA DE MORAES CARMO	140534849		93598/1908/68/2026
22.499.281 ELIZANGELA MARTINS DA SILVA	135794722		97356/1908/68/2026
22.502.721 BRUNO VINICIUS FERNANDE GUIARO	140279520		95850/1908/68/2026
22.508.118 MARCUS VINICIUS CAETANO	139755071		97708/1908/68/2026
22.508.652 DAIZI PADILHA DA LUZ DOS SANTOS	135795567		104452/1908/68/2026
22.541.343 JOSIAS NUNES DE OLIVEIRA	135802180		106944/1908/68/2026
22.582.356 EVELYN FERNANDES POLEGATTO	135807263		93380/1908/68/2026
22.662.853 MARCIA SOLANGE DORNER SEVERO	135821584		96149/1908/68/2026
22.698.614 MARCIA LEDA SILVA FREITAS DOLEYS	135827701		105848/1908/68/2026
22.836.485 WILLIAN RICHARD LIMA MELO	139709738		102400/1908/68/2026
22.853.180 SANDRA CRISTINA MARTINS DA CRUZ MATOS	141273089		99193/1908/68/2026
22.904.039 ELIZEU PINTO SAMPAIO	135857252		98987/1908/68/2026

22.914.658 JONATAS SILVA DA LUZ	135857848		106192/1908/68/2026
23.039.366 EDSON JOSE SAVIOLI	135883482		98043/1908/68/2026
23.060.024 DERENICE RIBEIRO DA SILVA	135886406		95525/1908/68/2026
23.075.710 MARTA DA SILVA ALCANTARA	135893259		97551/1908/68/2026
23.086.482 WILSON PASSOS DA COSTA	135894433		104789/1908/68/2026
23.124.451 PAULO ROBERTO ALVES	135904200		103862/1908/68/2026
23.148.980 ANA CLAUDIA QUEIROZ PACHECO	135906105		99576/1908/68/2026
23.153.438 MARLEYDE DE SOUZA FARIA	135906644		99618/1908/68/2026
23.175.013 ROSEMARI DE LIMA	135909082		102759/1908/68/2026
23.303.676 VANIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	135940095		97676/1908/68/2026
23.338.199 JOVERCIL DE OLIVEIRA LIMA	135949661		103848/1908/68/2026
23.370.312 JOAQUINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	135959217		102840/1908/68/2026
23.392.401 JAQUELINE APARECIDA RAMOS	139169695		93628/1908/68/2026
23.418.178 CARLOS TOVIANI BORGES DE CASTRO	135970636		104232/1908/68/2026
23.436.623 MARIA JOSE DE JESUS	135973651		94171/1908/68/2026
23.479.253 MARIA NELBA SILVA BONFANTI	135982120		99726/1908/68/2026
23.501.558 DEISE CARINA RUBINI	135990050		100486/1908/68/2026
23.509.401 MANOEL PAES DE BARROS	135991153		101407/1908/68/2026
23.632.882 LUCILENE RODRIGUES PEDROSO LINO	136580351		105550/1908/68/2026
23.660.157 MARCIA CRISTINA DE ARAUJO	139901760		96646/1908/68/2026
23.662.918 ROGERIO ARAUJO DA SILVA	136024033		107852/1908/68/2026
23.673.194 LEONARDO ARAUJO SILVA	140971041		93476/1908/68/2026
23.674.372 JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	140753230		95852/1908/68/2026
23.677.992 FABIANE EBONE SOUZA	141297549		96940/1908/68/2026
23.735.732 LILIANE SILVA SOUZA EUGENIO	136041124		107036/1908/68/2026
23.741.482 JALISON MORAGA SILVEIRA	139902775		106513/1908/68/2026
23.786.334 JOICY DANIELLE GONCALVES CINTRA	136051987		99030/1908/68/2026
23.806.036 ELISSON BALBINO PEREIRA	136057586		107998/1908/68/2026
23.806.784 ADENILTON DA SILVA FERREIRA	136057705		108001/1908/68/2026
23.819.124 NACYMAR DE JESUS CALDAS	136808735		102216/1908/68/2026
23.836.268 SIMPLICIO FELIX CARVALHO DA ROSA	136064990		103560/1908/68/2026
23.851.001 SUED PEREIRA DO AMARAL	136066356		106127/1908/68/2026
23.904.215 JAIR DE OLIVEIRA RONDON	136078990		95933/1908/68/2026
23.998.763 ZULEIKA LISBOA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	139963405		99587/1908/68/2026
24.011.925 PAULO CEZAR DA ROSA	140767517		94453/1908/68/2026
24.050.728 EDSON LUIZ AGUIAR DE MATTOS	136112692		104090/1908/68/2026
24.109.633 REINALDO CANDIDO DA SILVA	139529896		96887/1908/68/2026
24.135.688 JOSE EDINALDO SOARES CARNEIRO	140855009		96998/1908/68/2026
24.181.163 RODOLFO RODRIGO MEDEIROS DE SOUZA	140613862		93722/1908/68/2026
24.204.609 ALDO JUNIOR BARROS VIANA	140964673		104511/1908/68/2026
24.205.045 JANETE DOS SANTOS QUEIROZ	136146317		94488/1908/68/2026
24.207.510 PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA	139991069		95056/1908/68/2026
24.212.076 MARCIO ANDRE ZANELA	140032339		96610/1908/68/2026
24.217.247 ALLAN OLIVEIRA DE JESUS	141079967		96992/1908/68/2026
24.309.636 VALERIANA PEREIRA DA SILVA	140888144		98963/1908/68/2026
24.392.368 ALEX FERNANDO DE SOUZA LARA	136194893		100586/1908/68/2026
24.463.778 MARIA AUXILIADORA DE JESUS	140739386		93824/1908/68/2026
24.464.245 GIOVANE WILHERSON ZILLMER	140228470		106643/1908/68/2026
24.488.266 PAULO HENRIQUE BRITO DE MORAES	136331122		104005/1908/68/2026
24.490.564 RODRIGO PEREIRA BARBOSA	136218806		98825/1908/68/2026
24.502.025 LAURA RENATA ARAUJO ARRUDA	136220223		103003/1908/68/2026
24.507.073 CRISTIANY GONCALVES RABELO	136221149		93387/1908/68/2026
24.518.637 WILSON SANGUINA	136228100		103643/1908/68/2026
24.549.183 VAGNER DOS SANTOS PINTO	136232248		98424/1908/68/2026
24.600.437 MYLLENA VIANA GARCIA DE ALMEIDA	136244939		95271/1908/68/2026
24.616.034 VANECIA FERREIRA LEGE	140520929		100678/1908/68/2026
24.622.603 GELSON PEREIRA NEVES	138905975		97787/1908/68/2026
24.681.557 GILSON RODRIGUES GONCALVES	136265529		102626/1908/68/2026
24.728.310 FERNANDA RAISA MORAES	136277721		105576/1908/68/2026
24.734.375 ANTONIO CLAUDIO DE ARAUJO	140252010		103238/1908/68/2026
24.735.655 NIRLEIA CRISTINA PEREIRA	140325670		94073/1908/68/2026
24.773.273 KELLY MACHADO FIABANE	140403019		102397/1908/68/2026
24.788.865 EDINALVA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	136291112		101203/1908/68/2026
24.819.182 EDIANE DOS SANTOS	139513728		105775/1908/68/2026
24.832.249 MATHEUS BATISTA NOIA	141111208		94723/1908/68/2026
24.847.804 ANA PAULA ALVES GUIMARAES	136304893		100501/1908/68/2026
24.890.374 CLEUSA CAMARGO DOS SANTOS	136319831		108032/1908/68/2026
24.908.437 MATHEUS GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE	136322956		101585/1908/68/2026

24.926.770 ROSIENE DE CARVALHO ROCHA SANCHES	136325378		103262/1908/68/2026
24.980.375 LIGIA BOCARDI CUSTODIO BARROZO	136336949		102891/1908/68/2026
25.034.876 ODAIR JOSE RODRIGUES	136352324		105483/1908/68/2026
25.057.287 GERIELE GOES WESCHENFELDER	136355706		100875/1908/68/2026
25.072.622 AUREA MENDES DA SILVA	138941084		95207/1908/68/2026
25.088.260 LUCAS DANILLO NORONHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	138370192		100091/1908/68/2026
25.120.978 ANDERSON JOSE DA SILVA	141395907		102989/1908/68/2026
25.149.930 JEFFERSON DIEGO DE SOUZA	136376509		105273/1908/68/2026
25.186.337 RICARDO MARQUES REZENDE	136386679		105842/1908/68/2026
25.204.200 JOSIMAR MARTINS FERREIRA	136388833		99476/1908/68/2026
25.240.372 THAINA GAINO DA SILVA	136399649		96008/1908/68/2026
25.279.193 INDIANARA SILVEIRA BOESE	140137289		99374/1908/68/2026
25.280.594 EDILSON JOSE MARTINS	138699976		106156/1908/68/2026
25.297.053 COSMO OLIVEIRA SILVA	140345493		99430/1908/68/2026
25.309.671 ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	136416349		97442/1908/68/2026
25.354.441 NATALI MOREIRA MARUYAMA	136426948		98613/1908/68/2026
25.362.350 MARIA CHRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	136428185		100332/1908/68/2026
25.978.611 CACILDO DE OLIVEIRA SILVA	136452310		96838/1908/68/2026
26.001.023 JACKELINE ALVES MENDES	140991352		97182/1908/68/2026
26.019.766 CRISLAINE PAZZINI TOZZATTI	137390688		108103/1908/68/2026
26.097.672 HELVES DE OLIVEIRA HENRIQUE	136477526		102705/1908/68/2026
26.108.634 LUIS RODOLFO NEVES	136482198		106181/1908/68/2026
26.120.397 FERNANDA GRACIELE DE LIMA CUSTODIO	136484050		105612/1908/68/2026
26.168.558 SONIA MARIA ROSSONI SIQUERI	137687079		105732/1908/68/2026
26.170.820 ANDRIELLI KAISER SANTOS NEDEL	136494188		93836/1908/68/2026
26.242.881 FABIO OLIVEIRA CARVALHO	139700471		98010/1908/68/2026
26.260.926 JANETE FRANCISCA DA SILVA	136518869		103580/1908/68/2026
26.338.211 ROSILEIA DA SILVA MATOS DE SOUZA	136533477		95779/1908/68/2026
26.353.637 ROSA KARYNA HALATENO CORREA	136535615		108084/1908/68/2026
26.361.159 EVANDRO CARLOS BORTOLUZZI	140998438		108365/1908/68/2026
26.374.195 VERONICA DE PAULA SANTOS CUNHA	136544312		101313/1908/68/2026
26.376.880 ROBERTO MONTEIRO LEITE	136544770		101755/1908/68/2026
26.418.064 MARINEY MORAES DE SA	136555780		96659/1908/68/2026
26.475.982 LEIDIANE SOUSA DA SILVA	136564780		103960/1908/68/2026
26.500.722 HUGO VIEIRA DA SILVA NETO	136572898		102976/1908/68/2026
26.513.703 TALITA FARIAS DA SILVA	136574696		105995/1908/68/2026
26.551.569 SANDRA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	136582869		101307/1908/68/2026
26.569.982 ISAIRIA DA ROSA	136591116		92932/1908/68/2026
26.623.688 LAURA GONCALVES DE SOUSA	136604080		101343/1908/68/2026
26.666.317 PATRICIA ANDRE DA SILVA MORAES	136613284		98471/1908/68/2026
26.675.368 UMBERTO DE MEDEIROS LIMA	138506949		95148/1908/68/2026
26.728.013 EDMUNDO RODRIGUES COSTA E SILVA	136624731		106207/1908/68/2026
26.739.330 ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO	136629610		106531/1908/68/2026
26.741.987 DURCELINA GOMES PINHEIRO	136629814		103505/1908/68/2026
26.744.982 GISELI GARCIA DE FREITAS	140288732		101671/1908/68/2026
26.785.296 REGINALDO NOGUEIRA DE MATTOS	136638554		93866/1908/68/2026
26.800.389 VANESSA PALMA FERREIRA	139971335		99818/1908/68/2026
26.858.195 KAUANA ELITAIANE TRIELE ROCHA DOS SANTOS	136673279		107572/1908/68/2026
26.866.910 JOYCE DAYANE DE SOUZA	136674534		96832/1908/68/2026
26.931.153 MARTA LUCIA DE FARIA	139795065		100435/1908/68/2026
26.963.031 GONCALO DE ASSIS POQUIVIQUI BERNOBIC	136690289		93092/1908/68/2026
26.990.880 CLEUDE VIEIRA DA SILVA	136695086		95679/1908/68/2026
26.992.208 GISELE CLAUDINO DE MELO	141332115		102959/1908/68/2026
26.992.327 DANIELLE PEREIRA PINI	136695345		93711/1908/68/2026
27.040.923 EVANIA RODRIGUES DA LUZ	136706509		104488/1908/68/2026
27.084.471 TATIANA SANTANA DE BARROS	136713602		95642/1908/68/2026
27.091.417 VANDERLEI FLORIANO LUCAS	136718701		104672/1908/68/2026
27.131.604 FRANCISCO BISPO DO ROSARIO	141079029		99330/1908/68/2026
27.154.415 ALAN MAX BEZERRA DA SILVA	141079118		94013/1908/68/2026
27.203.803 SARA SUELIN COSTA DE MELO	136747337		96724/1908/68/2026
27.259.505 SAULO TEIXEIRA DE ARAUJO	138967334		100406/1908/68/2026
27.262.495 MAGNO PEREIRA DA LUZ SILVA	136762530		98718/1908/68/2026
27.314.273 JULIANO MATHEUS RODRIGUES FIGUEIREDO	136775543		98708/1908/68/2026
27.326.250 EVERTON GONCALVES DE PINA JUNIOR	136777880		92978/1908/68/2026
27.330.486 AVNER GIOVANNI AMORIM COSSO	136778488		102804/1908/68/2026
27.332.573 EVA CORREA DA SILVA	140171991		103699/1908/68/2026
27.366.435 SILVIA CRISTINA VITTORAZI RIOS	138499764		102447/1908/68/2026

27.399.642 GABRIEL FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	136800033		107775/1908/68/2026
27.406.049 ELIZABETH DE MORAES	136801110		104072/1908/68/2026
27.420.185 LEONAN LOPES PIRES	136803814		97487/1908/68/2026
27.422.679 RUAN FERNANDO DOS SANTOS	140378219		93985/1908/68/2026
27.429.255 LUCIMAR FERREIRA ALVES DA SILVA	136805655		106227/1908/68/2026
27.471.914 MARCELO DA SILVA MARQUES	141132744		103640/1908/68/2026
27.535.102 LARYCE LOUANNA CORREA LEMES	136821162		105674/1908/68/2026
27.563.797 JUNIOR MARCHETI	136827934		103559/1908/68/2026
27.586.218 REGIANA FERREIRA DE SOUZA	136830854		98627/1908/68/2026
27.624.833 PABLLO VINICIOS FERREIRA COSTA	137566760		96574/1908/68/2026
27.625.509 RUTE ANGELA MARTINS ALMEIDA	136834531		94921/1908/68/2026
27.655.007 JHEFFERSON BOA SORTE MACEDO	136841090		97701/1908/68/2026
27.681.552 LEONARDO CASSIO BRILHANTE DE ALMEIDA	136850570		96228/1908/68/2026
27.686.333 JOSECLEIA SILVA MORAES	136850995		103929/1908/68/2026
27.710.472 NILCE SANTOS DA SILVA	136853102		107025/1908/68/2026
27.716.159 JESSICA FERNANDES GONCALVES NEVES	136853536		101916/1908/68/2026
27.843.193 DUANE RAQUEL DE OLIVEIRA	136871585		101026/1908/68/2026
27.846.851 MICHELE RODRIGUES DE ARAUJO LIMA	136871976		96414/1908/68/2026
27.860.847 GIZELE TAVARES DE CARVALHO	136873146		100894/1908/68/2026
27.893.450 EDIVALDO DE SOUZA	140482008		108537/1908/68/2026
27.900.579 FABIO ANTONIO PINTO	136880720		95406/1908/68/2026
27.916.547 THAYS SOUSA DO NASCIMENTO BRITO	136881947		99378/1908/68/2026
27.929.672 PAULO ROBERTO FERREIRA BERICO	141301040		98283/1908/68/2026
27.946.146 JANE FERREIRA	136886981		94883/1908/68/2026
27.947.675 SOLANGE DA COSTA NASCIMENTO	136887082		107758/1908/68/2026
27.974.490 SEBASTIANA TEIXEIRA PEIXOTO	136899129		97509/1908/68/2026
28.056.878 GIULIANA DOS SANTOS VIANA	136906249		105206/1908/68/2026
28.080.515 CARLA CRISTINA DE ARRUDA FIGUEIREDO	140950800		95589/1908/68/2026
28.125.544 TINAISA LOURDES DE MELO	139804200		104429/1908/68/2026
28.219.588 KAANE THAYNA JARDIM AGUIAR	140796495		103849/1908/68/2026
28.229.050 DOGLAS SANTIAGO DA SILVA	136930557		106624/1908/68/2026
28.256.281 CARLYANDRO FARIAS DOS SANTOS	136935354		96795/1908/68/2026
28.342.265 NEUZA PEREIRA DE PINHO	136945619		105952/1908/68/2026
28.358.003 WALDIVINO SANTANA PEREIRA GOES CAMPOS NETO	136951201		99422/1908/68/2026
28.384.665 SERGIO DA GAMA SERRA	136953115		102714/1908/68/2026
28.408.708 ELIANE PATRICIA DE SIQUEIRA	136958206		101716/1908/68/2026
28.435.819 DAVID MARTINS DOS SANTOS	136960545		107643/1908/68/2026
28.461.522 JUNIOR KRAUS DOS SANTOS	140938133		100627/1908/68/2026
28.474.313 NAYARA RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA	140477268		93190/1908/68/2026
28.495.816 PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	136968694		97588/1908/68/2026
28.589.712 JULIANA DOS SANTOS MACHADO	136983057		96163/1908/68/2026
28.595.176 JOAO ROCHA	136983545		97802/1908/68/2026
28.645.214 LEONARDO DA SILVA PADILHA FILHO	136990436		100873/1908/68/2026
28.650.726 JANE BORGES DA SILVA	136990916		103598/1908/68/2026
28.658.758 LUDMYLLA ALVES COELHO	136991408		101956/1908/68/2026
28.690.341 ADMILSON RODRIGUES DA SILVA	140928944		105395/1908/68/2026
28.728.931 THAISA REAL RONDON	137004273		103427/1908/68/2026
28.736.048 JOSIVALDO DE SOUSA RODRIGUES	137004672		108039/1908/68/2026
28.738.692 ADRIANE MARTINS DE OLIVEIRA	137004788		99828/1908/68/2026
28.773.197 RAMIRHIS LAURA XAVIER ALVES	137010117		102977/1908/68/2026
28.799.416 BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	137013698		102465/1908/68/2026
28.846.056 THAYNA GENECI BORGES DE OLIVEIRA	137016700		108205/1908/68/2026
28.847.403 GREICE KELLY CRISTINA PETERSON	140923330		104544/1908/68/2026
28.867.598 LUDIMYLA KAREM DA SILVA JOSKA	137021569		98475/1908/68/2026
28.883.087 VITOR HUGO SANTOS JARDIM	139568557		106585/1908/68/2026
28.920.354 MAYCON BISPO	137028954		103802/1908/68/2026
28.969.869 PATRICIA TOMAZ GIRAO COSTA BRANDAO	140879722		93407/1908/68/2026
29.013.132 HELENA FATIMA CAMPOS FIGUEIREDO	139353100		101433/1908/68/2026
29.017.734 PEDRO MARCIO BARBOSA RIBAS	140787453		103522/1908/68/2026
29.037.640 RENATO PATRICIO RIBEIRO	140298410		106101/1908/68/2026
29.039.012 JONAS FERREIRA REI DE HUNGRIA	141220457		94004/1908/68/2026
29.112.672 GIRLENE SOUZA DE OLIVEIRA	140879374		98430/1908/68/2026
29.150.148 JEFFERSON CORREA DA COSTA	137061218		96360/1908/68/2026
29.232.398 RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	140434160		94878/1908/68/2026
29.236.921 DANIELE DA SILVA RODRIGUES	137069545		103358/1908/68/2026
29.280.081 DEVACI DA SILVA	137076010		96775/1908/68/2026
29.301.853 DANIEL VALER AIMI	137079966		101610/1908/68/2026
29.311.037 JULIANA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA	141288922		96021/1908/68/2026

29.387.136 ELIANE GOMES DE MELO	137090498		104883/1908/68/2026
29.432.831 THIAGO FERNANDES DIAS	139741216		95135/1908/68/2026
29.439.112 MAURITTO SOLOAGA GUIMARAES	137097441		97657/1908/68/2026
29.459.448 ARNALDO LUIZ MAZZOCHIN	141076020		96615/1908/68/2026
29.483.582 FERNANDO BARBOZA DA SILVA	137100744		105070/1908/68/2026
29.490.634 MARISA FURTOSO DA CRUZ	137104863		96352/1908/68/2026
29.500.064 MAURICIO LUCENA CARNEIRO	140977848		100014/1908/68/2026
29.510.891 GEISIANE ROSA MACIEL DA ROCHA	137106440		98694/1908/68/2026
29.559.657 FERNANDO OLIVEIRA CRISTIANO	137114362		106760/1908/68/2026
29.569.318 FELIPE ARCANJO LOUZADA	138555958		93700/1908/68/2026
29.600.419 ANA LIVIA DOS SANTOS ZOPELARE	137673116		105372/1908/68/2026
29.635.865 DHEYWISON LORRAN DA SILVA FREITAS	141324600		101736/1908/68/2026
29.648.249 ANTONIO MARCOS DE JESUS REIS	139862935		104204/1908/68/2026
29.660.320 ROBERTA MUNIZ DE OLIVEIRA	137124961		96589/1908/68/2026
29.662.013 WALLISON FELIPE LIMA DE SOUSA	139715711		101257/1908/68/2026
29.671.984 MAURO JUNIOR DE SOUSA LINO	137125887		96217/1908/68/2026
29.693.542 GEISIANE MENDES TEOTONIO	137129211		108577/1908/68/2026
29.710.476 EDSON ALVES DE ATAIDE	137133782		99690/1908/68/2026
29.717.184 LUCINEIA TEOFILO	137134339		106917/1908/68/2026
29.747.802 ANTONIO CLEYTON REIS SANTOS	137136692		106722/1908/68/2026
29.780.027 MARCIA MARIA DOS SANTOS	137142293		106629/1908/68/2026
29.821.034 MARILI MARIA DA SILVA	138072671		95820/1908/68/2026
29.833.195 ELDER DE BARROS MIRANDA	137146230		95242/1908/68/2026
29.841.903 LETICIA DE PAULA AZEVEDO	141102799		99202/1908/68/2026
29.843.925 FLORINEIDE SOUZA DA SILVA DUARTE	140262083		104071/1908/68/2026
29.870.471 SAMOEL CARDOSO MARIANO	137162030		104715/1908/68/2026
29.881.277 JONATA BIAVATTI REGGIANI	140897569		104978/1908/68/2026
29.884.106 LEANDRO ALVES FEITOSA	137162855		93322/1908/68/2026
29.890.610 NILSON MARCOS BARROSO	138301271		107661/1908/68/2026
29.930.089 ADEMAR DE OLIVEIRA RAMOS PINTO	137157240		102462/1908/68/2026
29.948.342 ALEXANDRA DOS SANTOS CANDIDO	139517413		98350/1908/68/2026
29.972.693 LARISSA GRASIELLA MENDES	137166613		93538/1908/68/2026
29.996.123 VANADIR JANUARIO BRAGANCA	137168640		106832/1908/68/2026
30.065.176 CLAUDEMAR BEZERRA SANTOS	137174470		105969/1908/68/2026
30.070.867 CAMILA EVANQUELE CADONA	137174900		104481/1908/68/2026
30.110.150 ZENAIDE LEMES DA SILVA DE BENEVIDES	137181434		97415/1908/68/2026
30.156.555 FERNANDO HENRIQUE DE LIRA	141304774		95633/1908/68/2026
30.178.298 JANAILDS DE SOUZA SANTOS ABREU	137190670		103691/1908/68/2026
30.205.739 ADEMILTON GASPARINO TAVARES	141056835		108208/1908/68/2026
30.208.216 SARIAGNNER GRACIELEN ROCHA DO NASCIMENTO	137197195		106723/1908/68/2026
30.209.958 IARA CRISTINA DE SOUZA	140244565		93920/1908/68/2026
30.266.375 JONAS ALVES DA SILVA	137201001		97283/1908/68/2026
30.302.110 LUCIENE FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	140904670		103717/1908/68/2026
30.329.626 CAMILA LIMA DE ARAUJO	137212526		104235/1908/68/2026
30.337.175 JESSIKA LEE PEREIRA MONTEIRO	137213123		95114/1908/68/2026
30.345.898 LAURIMAR GOMES RAMOS	137213786		107225/1908/68/2026
30.372.906 WALTER APARECIDO DA SILVA BISPO	137216190		102226/1908/68/2026
30.374.077 RUTH DE FREITAS CARNAUBA	137216289		98195/1908/68/2026
30.399.594 LUCIANA DA SILVA ALVES	137222475		107019/1908/68/2026
30.420.738 EMILY RAUANE DE OLIVEIRA DELMONDES	137224206		94426/1908/68/2026
30.452.301 VIVIAN SEHN RODRIGUES DE OLIVEIRA	137230940		101440/1908/68/2026
30.466.708 DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	137232055		102084/1908/68/2026
30.511.606 LAYSLLA ZARY LOPES DA SILVA PINTO	139063757		97915/1908/68/2026
30.533.774 EDER CARVALHO DA SILVA	137240961		108004/1908/68/2026
30.537.525 MAINARA ARAUJO DE OLIVEIRA	140688307		97289/1908/68/2026
30.546.886 CLEIDIOMAR PEREIRA DE SOUZA	141020083		99116/1908/68/2026
30.563.707 FERNANDO LIMA SANTOS	137243294		108393/1908/68/2026
30.607.388 ANDERSON REINEKE LINARES	141059834		93773/1908/68/2026
30.633.405 MICHELLE BIANCA DA SILVA	137254377		106375/1908/68/2026
30.653.053 CLAUDEMAR ALVES CARVALHO	140440097		97265/1908/68/2026
30.655.865 DUILIO DE PAIVA ZACHEU	137255934		94783/1908/68/2026
30.658.253 LARISSA BATISTA DE OLIVEIRA	137256140		104988/1908/68/2026
30.659.334 LUCAS MACHADO DE SOUZA	137256230		93337/1908/68/2026
30.670.104 WILLIAM LAURINDO DA SILVA	137261144		103216/1908/68/2026
30.718.661 MARIA ANGELICA MONTEIRO TAVARES	137264640		97734/1908/68/2026
30.729.311 DAYANE CARLA ALMEIDA DA SILVA	137317611		97581/1908/68/2026
30.740.858 ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	137270283		99457/1908/68/2026
30.788.995 KAROLAYNE BATISTA DA SILVA	137278365		95085/1908/68/2026
30.812.653 ADRIANA PEREIRA MARANHAO	141183624		97119/1908/68/2026

30.820.537 JOSE VITOR SILVA SOUZA	141255250		99982/1908/68/2026
30.834.074 IRIVALDA BEZERRA DA SILVA	137284799		94449/1908/68/2026
30.842.544 AUGUSTO MARCELINO LOPES	137285370		94459/1908/68/2026
30.844.618 HELLEN GRAZIELLY BRAGA FERREIRA	137285612		107238/1908/68/2026
30.856.304 JANINY ALBUQUERQUE ANDRADE	137286481		97760/1908/68/2026
30.866.617 VIVIANE RITA DE SOUZA	137287348		99354/1908/68/2026
30.891.488 WANER LEOBEN SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS	137293275		99498/1908/68/2026
30.893.898 NEUZA CONCEICAO DE SOUZA EVANGELISTA	137293461		107556/1908/68/2026
30.903.253 ALINE CARVALHO SOARES SILVA	139507418		93737/1908/68/2026
30.907.522 THIAGO LUIS DE CASTRO	141359714		101051/1908/68/2026
30.921.202 CLADIRCE LUTINSKI DE SOUZA	137295430		105258/1908/68/2026
30.924.220 RAFAEL GREGORIO DE ALMEIDA	141477890		94644/1908/68/2026
30.948.526 PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	137302614		105804/1908/68/2026
30.954.294 MAYKELLE MOREIRA FRANCO	139997768		97440/1908/68/2026
30.961.562 FABIO DE OLIVEIRA	137303408		101496/1908/68/2026
30.978.565 MARCIO GONCALVES COTA	137304412		106280/1908/68/2026
30.986.501 RENAN DO NASCIMENTO CRUZ	139354891		95268/1908/68/2026
30.987.625 RITA DE CACIA LOPES DE OLIVEIRA	137305060		94316/1908/68/2026
30.997.227 ERICA LUIZA DELMONDES	137310498		94179/1908/68/2026
31.000.511 ANE KAROLINE CUNHA RONDON	137310730		101640/1908/68/2026
31.043.794 MARIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	137313519		105717/1908/68/2026
31.054.339 SIMONE CRISTINA FRANCISCO	137314310		105846/1908/68/2026
31.066.329 RAFAELLY CRISTIANE ARAUJO DE SENE	137319843		106900/1908/68/2026
31.074.553 ADILON DO PRADO CARNEIRO	137320418		105434/1908/68/2026
31.075.735 MILENA FERREIRA TOGNIN	137320507		104655/1908/68/2026
31.103.809 VANILDO MATIAS LOURENCO	139833501		108272/1908/68/2026
31.113.018 MARCIA CRISTINA COLETRO DE ALMEIDA	137322925		106811/1908/68/2026
31.120.167 SINAIR ROSA BATISTA	137328290		106868/1908/68/2026
31.125.191 JOAO PAULO DESTRO	140892346		99513/1908/68/2026
31.127.071 DOUGLAS JOSE OLIVEIRA SAMPAIO	137328834		103630/1908/68/2026
31.154.356 ELIETE DUARTE DE FARIAS SOUZA	137330600		99766/1908/68/2026
31.167.841 DENISE DE ALMEIDA GODOY ENOKAWA	137331568		96203/1908/68/2026
31.171.066 LUCIANO DE CAMPOS	137331746		93783/1908/68/2026
31.176.203 JESSIKA OLIVEIRA DO CARMO	137332106		93900/1908/68/2026
31.191.130 CRISTIANE KELLY DA SILVA	137339518		95087/1908/68/2026
31.218.235 PEDRO FAGUNDES DA SILVA	137340753		99013/1908/68/2026
31.237.642 EMANUELLA DA SILVA BATISTA	138746460		103384/1908/68/2026
31.261.281 ROSINEIDE BICHOFF	137337671		97196/1908/68/2026
31.268.528 SIMONE MONICA DE OLIVEIRA	141267607		98548/1908/68/2026
31.327.151 IVANIA TELES DE OLIVEIRA	137350198		94014/1908/68/2026
31.347.216 DAVID LUCAS CIPRIANO	137352018		96053/1908/68/2026
31.352.472 PAULO FLORIANO SOBRINHO	140940375		99575/1908/68/2026
31.383.845 WESLEY SILVA FERREIRA	137357559		97624/1908/68/2026
31.391.970 JOAO ELVERSON VASCONCELOS MORAES	137359080		99145/1908/68/2026
31.406.884 JUCILENE MARIA LIMA	137360495		94663/1908/68/2026
31.410.408 WASHINGTON DA SILVA	137360649		104886/1908/68/2026
31.416.071 ANA PAULA DIAS DA SILVA	137362188		100871/1908/68/2026
31.420.940 ACACIA SANTANA ALMEIDA	137362064		107294/1908/68/2026
31.428.928 DIEGO RAMOS MIRANDA	139556435		108088/1908/68/2026
31.435.615 TAINARA SILVA DOS SANTOS	137363788		104206/1908/68/2026
31.444.588 DINARA MARTINS	141018720		95632/1908/68/2026
31.460.349 DEGMAR DA CONCEICAO FREITAS	137368135		99709/1908/68/2026
31.494.975 LUCIANO BENTO FERREIRA	137371934		100422/1908/68/2026
31.530.161 MILTON LUIS DA PAIXAO CURVELO BARROSO	141159731		106662/1908/68/2026
31.542.037 NEIDE FERREIRA DE ALMEIDA	137378769		97144/1908/68/2026
31.550.851 RITA DE CASSIA DE JESUS	137380291		106781/1908/68/2026
31.560.822 TASSIANO JOSE DOS SANTOS	137381697		98355/1908/68/2026
31.565.975 ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	140594620		100747/1908/68/2026
31.578.929 EUNICE DE SIQUEIRA	137384068		94835/1908/68/2026
31.609.504 MARIA JEREMIAS FERREIRA	137388705		107965/1908/68/2026
31.639.333 LUCAS SOARES DOS SANTOS	137392443		100994/1908/68/2026
31.668.527 JANAINA DIAS DE OLIVEIRA	137396333		95712/1908/68/2026
31.693.803 SIDNEY SILVA DOS SANTOS	137399855		99298/1908/68/2026
31.698.879 ROSILDA HENRIQUE MENDES BARDAIO	137401035		95619/1908/68/2026
31.705.264 ADRIANI BARCELOS DE ANDRADE JEREMIAS	137401590		103845/1908/68/2026
31.719.422 DIONY SOUZA RODRIGUES DA SILVA	137404280		93226/1908/68/2026
31.731.065 EDILSON FERREIRA DE SOUSA	137405278		97640/1908/68/2026

31.741.742 SUELY TEIXEIRA DOS SANTOS	140065156		93116/1908/68/2026
31.793.522 ADAO BENEDITO DE ALMEIDA	137415001		96764/1908/68/2026
31.833.235 LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS	137420404		103924/1908/68/2026
31.848.830 EDNIZE SILVA THOMPSON	137422830		103465/1908/68/2026
31.874.920 PATRICIA BRITO SANABRIA	137426569		98869/1908/68/2026
31.884.932 DANIELA MENDES GARCIA	137428456		95543/1908/68/2026
31.889.992 HAROLDO APARECIDO DE LIMA	137991290		99553/1908/68/2026
31.891.676 NIDYA OLIVEIRA DE MORAES	137428995		104629/1908/68/2026
31.897.551 RAQUEL CRISTINA ROCHA TABORGA	137430051		93699/1908/68/2026
31.900.471 ALINOR PAES DE BARROS NETO	137430701		101388/1908/68/2026
31.913.987 JESSIKA CAMILA SLUSARSKI	137432712		95580/1908/68/2026
31.942.918 DONILHO PALMEIRA DA SILVA	137435754		104985/1908/68/2026
31.958.198 TIAGO OLIVEIRA CORDEIRO	139525980		106980/1908/68/2026
31.965.509 JANIS GOMES BATISTA	137438931		95238/1908/68/2026
31.967.311 ANDREIA AIRES DE AQUINO	137439091		105667/1908/68/2026
32.029.042 BIANCA ADRIANY DE FRANCA BISCHOFF	137447310		106488/1908/68/2026
32.038.864 MIQUEIAS PEDRO DE MELO	137448066		100098/1908/68/2026
32.046.404 ANA BEATRIZ ABREU LEITE MOTA	137448627		108242/1908/68/2026
32.054.805 EMERSON DA SILVA VICENTE	137448929		104175/1908/68/2026
32.092.005 JAIR SOARES	137454449		97096/1908/68/2026
32.102.590 GERSON BENEDITO ARRUDA ROSA	137455283		107568/1908/68/2026
32.129.006 ANDREIA RODRIGO DOS SANTOS	137458630		97058/1908/68/2026
32.129.754 MARCOS PAULO BOAS GENUINO	137458720		97304/1908/68/2026
32.144.086 JOCELIA SILVA VALDIVINO ROMEIRO	137461569		98290/1908/68/2026
32.158.421 JHONATHAN LEANDRO DA SILVA	139140395		94244/1908/68/2026
32.173.034 RONIVALDO DE OLIVEIRA LACERDA	137465343		96536/1908/68/2026
32.175.731 YURI MESQUITA GRUDKA	141177748		102664/1908/68/2026
32.230.524 MARCELO MENDES MULLER	137472579		93011/1908/68/2026
32.272.140 EDWALDO COSME DA SILVA FILHO	137478070		106031/1908/68/2026
32.296.970 ROBERLEY MOREIRA CANTUARIO	140663860		101617/1908/68/2026
32.313.444 ELLEN MARIANA DA SILVA	140970894		105003/1908/68/2026
32.351.582 LUIZ HENRIQUE FERREIRA SANTOS	137489471		99606/1908/68/2026
32.370.879 EDUARDO SOBRAL DE CASTRO DA SILVA	140814582		102979/1908/68/2026
32.384.050 FAGNER BORGUETI PINTO	137492987		97011/1908/68/2026
32.391.464 DOUGLAS FLORENCIO DA SILVA FRANCA	137494556		96054/1908/68/2026
32.402.339 GISELLE CHRISTIANE BORGES DIAS	141186267		106646/1908/68/2026
32.410.439 LORRAYNE VASCONCELOS LOMPIAS FAGUNDES	137497172		102836/1908/68/2026
32.416.011 MARCOS ANTONIO BEMBE	137498373		107980/1908/68/2026
32.423.281 VILMAR MACHADO DA SILVA	137498977		102348/1908/68/2026
32.434.670 IONE BARBOSA DA SILVA	137500866		94704/1908/68/2026
32.467.301 FRANCISCA ELIDA MENDES DE SOUSA FERREIRA	137504454		94977/1908/68/2026
32.534.478 ZILMA BORGES ROCHA	137513895		106971/1908/68/2026
32.547.849 RODRIGO FERREIRA BARBOSA	137515995		101734/1908/68/2026
32.565.909 ALDINEY DE JESUS ALVES	137518781		107826/1908/68/2026
32.580.625 FRANCIELLE TAVARES DA SILVA LEITE	137521030		99793/1908/68/2026
32.583.035 FERNANDA RAPHAELLI HEINEN MARTINS	137521294		106842/1908/68/2026
32.609.682 REGINA MARIA PEREIRA ALENCAR	141122170		108581/1908/68/2026
32.625.405 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	137528078		95814/1908/68/2026
32.673.201 ALISON RODRIGUES RANGEL	139971254		107427/1908/68/2026
32.706.690 CLODOALDO DIVINO BUENO	137540370		94795/1908/68/2026
32.738.062 LUCIENE COSTA VIANA	137544103		103173/1908/68/2026
32.752.130 MARIA MENDES DA SILVA CASTRO	137545576		106557/1908/68/2026
32.769.844 MILENA GLAUCIANA DE SOUZA	137547480		107769/1908/68/2026
32.775.828 PRISCILA DE PINHO DO AMARAL	139304592		104913/1908/68/2026
32.792.769 GRAZIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	137882211		96019/1908/68/2026
32.796.636 CARLITO BATISTA FRANCISCO	140960694		104007/1908/68/2026
32.801.175 FABIELE DE SOUZA VEIGA	141039906		104411/1908/68/2026
32.803.497 ERICK OSMAR PAIVA	137551924		94337/1908/68/2026
32.807.076 DIEGO MARCIO OLIVEIRA BASSO	140770259		96144/1908/68/2026
32.839.966 JOANA PEREIRA DE PAULA JESUS	137557329		105548/1908/68/2026
32.863.296 ANA MARIA ALVES DE CARVALHO	137560559		100807/1908/68/2026
32.867.776 CLAUDIO FERREIRA BARBOSA	137561180		96124/1908/68/2026
32.899.351 CARLOS ALEXANDRE COSTA DIAS	137566450		97648/1908/68/2026
32.903.878 SEVERINA NACLEBIA DE LIMA NASCIMENTO	137567030		93357/1908/68/2026
32.925.310 HERCILIA DE PAULA REIS	139745696		96848/1908/68/2026
32.938.046 DEIVISSON SANTOS FONTES	137572263		98571/1908/68/2026
32.954.766 ANTONIO DA SILVA COSTA	137574819		100293/1908/68/2026
32.965.005 ANDRESSA RAMOS DA SILVA DAS MERCES	140668845		97314/1908/68/2026

32.999.053 EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	141202327		97750/1908/68/2026
32.999.301 RODRIGO SANTOS MORAES	137727003		94357/1908/68/2026
33.019.912 ROBERDAN PEREIRA SILVA JUNIOR	140516280		101863/1908/68/2026
33.021.108 ANTONIO JOSE BARBOSA DA FONSECA	137583974		104740/1908/68/2026
33.097.589 CLAUDIR RODRIGUES DE ALMEIDA	137594399		98511/1908/68/2026
33.098.280 PEDRINA BARBOSA AZEVEDO	137594550		100927/1908/68/2026
33.173.903 ISMAIR NUNES DOS SANTOS	137604815		105213/1908/68/2026
33.182.372 DJALMA TABAJARAS DE QUEIROZ	140137017		96498/1908/68/2026
33.186.041 ADRIANA GODOI	137606540		106622/1908/68/2026
33.192.655 LEONARDO LAURINDO DE OLIVEIRA	137607300		103317/1908/68/2026
33.235.396 CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA	137612109		104484/1908/68/2026
33.245.931 JOAO PAULO PEDRONI RAMOS	137613407		100551/1908/68/2026
33.272.054 MARLENE CRISTINA SANTOS DA SILVA GUABIRABA	137620390		106303/1908/68/2026
33.295.958 EDIVANIA APARECIDA DAL POZ	140903097		94585/1908/68/2026
33.323.079 UALASSE DOS SANTOS CRUZ	140914692		105499/1908/68/2026
33.327.067 LUCAS GUSTAVO DE OLIVEIRA DA COSTA	137623941		93730/1908/68/2026
33.329.534 WENDER DA SILVA PEREIRA	140208089		96209/1908/68/2026
33.340.317 FABIO GONZAGA DE SENA	137625936		98712/1908/68/2026
33.366.332 JOSSIMARY MARIA CORREA	137629389		102558/1908/68/2026
33.374.001 LUIZ FERNANDO TORMIN SILVA	141133481		107905/1908/68/2026
33.403.065 MARA CRISTINA DE OLIVEIRA FACCIONI	137634730		107292/1908/68/2026
33.414.532 DANIELE COSTA DA SILVA	137636040		94330/1908/68/2026
33.467.196 FERNANDO HENRIQUE QUADROS	139063153		104415/1908/68/2026
33.467.885 VICTOR HUGO ARAUJO PORTELLA	140208330		103150/1908/68/2026
33.488.281 NAYARA EVANGELISTA ASSIS ALVES PINHEIRO	137647808		101005/1908/68/2026
33.492.140 DANIEL BARBOSA DA SILVA	137648138		108298/1908/68/2026
33.495.328 FERNANDA MARIA GODOY	137648227		106104/1908/68/2026
33.499.516 IVANEI LINO DE LIMA	139880488		107401/1908/68/2026
33.528.291 RICHARD SOUZA DA CONCEICAO	137652941		107505/1908/68/2026
33.532.857 MARIA GABRIELA SOARES DANTAS	137653280		94620/1908/68/2026
33.545.756 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	140537090		99892/1908/68/2026
33.593.148 STEFANI DAIANE SOUZA PESSOA	137661320		102089/1908/68/2026
33.631.137 DOUGLAS PAVOSKI	139793160		93801/1908/68/2026
33.684.292 JORGE ADELAR WURMSTICH	137674090		96972/1908/68/2026
33.700.987 FRANCIELLY DE LURDES BEGNINI	139370072		105868/1908/68/2026
33.703.098 CLIDEMAR BARBOSA ARAUJO	140562559		100410/1908/68/2026
33.728.374 ISABELLA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	137679912		105328/1908/68/2026
33.752.806 YOHANA EMANUELLY DE CAMPOS	137683375		99523/1908/68/2026
33.756.070 JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ABREU	137683820		108213/1908/68/2026
33.771.706 LETTICIA SILVA SALES DOS SANTOS	137686293		96941/1908/68/2026
33.825.487 ADEMIR MARCONDES DURAES JUNIOR	137693699		99258/1908/68/2026
33.833.890 ELIZA MARIA SCHEIBE	140767940		103107/1908/68/2026
33.841.670 ELIANE RIBAS FERREIRA	137696310		107444/1908/68/2026
33.867.902 VINICIUS DA CRUZ RIBEIRO TAQUES	137700458		107551/1908/68/2026
33.869.031 ANA ELIZABETH EVARISTO DA SILVA	137700539		108319/1908/68/2026
33.869.620 NARJARA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA DE ALMEIDA	137700580		93266/1908/68/2026
33.876.358 NEVERTON TOMASIO DE CASTRO	137703015		93211/1908/68/2026
33.884.829 DANIELLE ALVA FERNANDES	137703678		96897/1908/68/2026
33.892.463 KARYLLA SAMARA DA COSTA FERNANDES	141069678		99928/1908/68/2026
33.951.095 LUZIA GOMES DA SILVA	137712561		102051/1908/68/2026
33.954.812 LETICIA STELLA HENRIQUE QUEIROZ	140258159		93810/1908/68/2026
33.955.560 MARIO MARCIO MORAES DA SILVA	140220011		93063/1908/68/2026
33.956.009 RAKELLY BARROSO DA SILVA	137713126		96503/1908/68/2026
33.968.774 TALITA JACIRA ALVES	139918175		96032/1908/68/2026
33.975.052 HENRIQUE CESAR TORRES DO NASCIMENTO	137716028		102148/1908/68/2026
33.975.919 CARLOS EDUARDO ROJAS DOS SANTOS	137716150		107613/1908/68/2026
33.978.538 RITALO BLENDO RODRIGUES	138924961		98029/1908/68/2026
33.982.725 VANESSA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA	137717288		106690/1908/68/2026
34.025.853 LEONARDO FERREIRA ARRUDA FILHO	141069686		104893/1908/68/2026
34.037.375 PEDRO VINICIUS BORGES	140862935		108241/1908/68/2026
34.055.747 SILVIA HELENA SIMOES LIMA HUGHES	137875380		99641/1908/68/2026
34.086.344 WILIAN DA SILVA LOZANO	140234055		105885/1908/68/2026
34.107.213 ANDERSON DA SILVA	141241225		92961/1908/68/2026
34.148.289 ANDERSON DE ALENCAR ESTRELA	141114541		96930/1908/68/2026
34.171.317 GUSTAVO GRICOLO SILVESTRE	140055754		97583/1908/68/2026
34.180.045 THUANNY BEATRIZ TELES ANTUNES ROCHA	141394285		97569/1908/68/2026
34.191.875 BIANCA TAVARES PEREIRA	139804331		97272/1908/68/2026
34.264.057 VANEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS	137756720		99341/1908/68/2026

34.282.443 VALDEIR ICASSATI RODRIGUES DE SOUSA	139963960		98397/1908/68/2026
34.310.090 GEAN MARCOS LEITE COSTA	137764839		104029/1908/68/2026
34.364.882 LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA	137770553		102708/1908/68/2026
34.377.944 JESSICA DA SILVA SANTOS	137772165		102032/1908/68/2026
34.386.767 JUSIMAR DA SILVA	137773331		108497/1908/68/2026
34.427.421 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	137778481		95403/1908/68/2026
34.435.796 JOSE VALMIR SILVINO DOS SANTOS	140891315		101991/1908/68/2026
34.460.693 THAYSSA CAROLLINE PEREIRA TEIXEIRA	137783299		100429/1908/68/2026
34.463.254 ISABEL DOS SANTOS SILVA	137783604		103662/1908/68/2026
34.474.958 THAINA DONATO DE ALMEIDA	140693920		105646/1908/68/2026
34.475.150 JESSIKA EDUARDA OLIVEIRA E SILVA	141008180		99081/1908/68/2026
34.491.560 BRUNA RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA DE CASTRO	137787685		94065/1908/68/2026
34.508.208 PAULO HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES	137789424		104728/1908/68/2026
34.509.499 MARCINA FERREIRA DOS SANTOS	137789572		101385/1908/68/2026
34.518.734 JAKSON PEREIRA DA SILVA	139892699		99134/1908/68/2026
34.546.422 FRANCIENE DOS SANTOS MOREIRA SABINO	137794436		107121/1908/68/2026
34.557.032 JOHN REBERT BARBOSA RAMOS	137796226		105316/1908/68/2026
34.558.671 ADELMO DOS SANTOS	137796552		108051/1908/68/2026
34.584.611 ANTONIA LUCIMAR NUNES DE ARAUJO BEZERRA	137800371		96143/1908/68/2026
34.647.442 SAMUEL PEREIRA CHAVES	137807830		100581/1908/68/2026
34.695.845 LUCIMAURA SANTANA MACHADO	137814020		95443/1908/68/2026
34.707.670 LORRAYNE DE SALES SOUZA	137815719		99062/1908/68/2026
34.721.979 GLEIDSON DE SOUZA FERNANDES	137817789		101720/1908/68/2026
34.723.436 VIVIANE DO VAL THOME DE OLIVEIRA	137817940		106584/1908/68/2026
34.727.152 DAVILTON SILVA DE LARA PINTO	137818548		101016/1908/68/2026
34.736.957 LAURA CELESTE BARBOSA BERTELLI TAFFAREL	137819528		97164/1908/68/2026
34.755.680 LUCAS MOTTA MATIAS	137822170		106533/1908/68/2026
34.810.617 ELIETE NUNES DOMINGUES	137830157		105089/1908/68/2026
34.813.706 MARTA CABRAL DE SOUZA MELO MARQUES	137830602		101532/1908/68/2026
34.830.940 CLAUDIA DOS SANTOS VASCONCELOS	137832451		98850/1908/68/2026
34.850.817 NIVALDO MARTINS DA SILVA	137835264		97814/1908/68/2026
34.861.614 RAMYS KAROLINE MORAIS DA SILVA	137836902		100127/1908/68/2026
34.865.690 ROGERIO AFONSO KISSEL	138486417		95185/1908/68/2026
34.886.627 MARCELO ROCHA PEREIRA	139965467		93535/1908/68/2026
34.906.643 CINTHYA ROCHELLY DE ALMEIDA	141155191		97209/1908/68/2026
34.931.988 AMANDA MARTINS MORAES	137845111		106880/1908/68/2026
34.943.136 VALDIRENE ANTUNES DE FREITAS ZANELLA	137846690		95624/1908/68/2026
35.028.586 SILVANA CRISTINA MAMORA	138809739		96488/1908/68/2026
35.029.730 SAMUEL HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	137858205		99501/1908/68/2026
35.104.842 IVONETE BOEIRA	137868766		106438/1908/68/2026
35.189.100 KELVIN KENEDY FONSECA SANDES	139119434		100031/1908/68/2026
35.193.522 GABRIELA RIGGO DOS SANTOS	137894562		102746/1908/68/2026
35.213.138 REGIANES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	140619437		108598/1908/68/2026
35.213.775 SIDNEA APARECIDA GONCALVES	137882289		100648/1908/68/2026
35.213.813 CARMEM JANE DE PAULA	137894724		107383/1908/68/2026
35.226.280 MARCELO RODRIGO LIMA DA CONCEICAO	139615377		97797/1908/68/2026
35.227.157 ARIANE BORGES DE LIMA	140736271		100177/1908/68/2026
35.237.426 AGEMILTO GONCALVES DE FRANCA	137894970		96085/1908/68/2026
35.245.427 ADAILTON JONES PEREIRA	137886195		100415/1908/68/2026
35.264.742 LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA	138454485		97323/1908/68/2026
35.264.755 PEDRO JAIR SILVA	137888333		103831/1908/68/2026
35.296.955 KALINE LIMA RODRIGUES	137898886		95550/1908/68/2026
35.303.771 EDJANE HENRIQUE DE MATOS	137898479		97673/1908/68/2026
35.307.291 JONATHAN SOARES DA SILVA	137899297		97976/1908/68/2026
35.314.364 VANESSA ARAUJO TEOFILO	140961330		105863/1908/68/2026
35.317.298 ELOA KRISTINA SILVA MEDEIROS	137900023		108276/1908/68/2026
35.317.891 TATHIANNA FRANCISCA CAMARGO DE AZEVEDO	137900066		101163/1908/68/2026
35.345.256 MARIO CELSO RODRIGUES CORREA	137901887		102342/1908/68/2026
35.351.804 ASSIS DO AMARAL BARBOSA	137902328		94709/1908/68/2026
35.391.280 ISMAEL PINHEIRO DA SILVA	141189479		101293/1908/68/2026
35.402.666 HELENITA ADRIANO DE SOUSA LIMA	140839356		106924/1908/68/2026
35.417.949 MARCOS JORGE RIECHI	137909144		95355/1908/68/2026
35.428.520 DIOGO HORACIO DA SILVA	141210290		100482/1908/68/2026
35.476.197 GISLENE MARA GONCALVES EVERLING	140549773		102326/1908/68/2026
35.492.325 RAQUEL MOREIRA NUNES LIMA	137919379		95299/1908/68/2026
35.497.880 LUZIA PEREIRA DE SOUZA	137920121		102639/1908/68/2026

35.521.211 YARLA MARTINS DO NASCIMENTO	137923457		100618/1908/68/2026
35.528.507 SONIA AMARO DA SILVA	137924127		102165/1908/68/2026
35.576.782 CRISTIANE DOS SANTOS ARCELES	137932510		106110/1908/68/2026
35.576.866 ALDO FELIPE RONDON SILVA	137932502		107062/1908/68/2026
35.592.293 LUIZ FERNANDO MAXIMO RODRIGUES	137933630		93599/1908/68/2026
35.597.052 ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	140197214		108455/1908/68/2026
35.610.417 JAQUELINE DINAGLEY RIBEIRO	137935099		93644/1908/68/2026
35.620.204 MARLI DE FATIMA FRANCA	137936427		97796/1908/68/2026
35.637.375 GILMARA VIANA DA CONCEICAO	140920994		107392/1908/68/2026
35.640.023 DANIEL MARTINS DA SILVA	137938942		95586/1908/68/2026
35.692.563 MARCIO NUNES DE AMORIM	137944764		104788/1908/68/2026
35.701.970 WILMA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	137946198		93559/1908/68/2026
35.724.678 RUTH NAZARETH MEDEIROS CORREA	137949413		98151/1908/68/2026
35.765.559 MAYCON PIRES CESARIO	137954255		100307/1908/68/2026
35.770.495 JULLYENE SOUZA DE OLIVEIRA	137954921		106652/1908/68/2026
35.812.664 DANIEL AUGUSTO MOREIRA DE QUEIROZ	137962193		97361/1908/68/2026
35.850.394 FABIO HENRIQUE DE MENEZES SOUZA	137966695		102813/1908/68/2026
35.867.257 JOSIVANE BERNARDO DA SILVA LOPES	137969201		99746/1908/68/2026
35.872.049 IMAX MARTINS DA COSTA	137969651		103377/1908/68/2026
35.892.259 MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA	139944109		95138/1908/68/2026
35.913.267 SADI COLPANI	137974248		103525/1908/68/2026
35.913.634 GLEICIELLE EVANGELISTA VALADARES	140807853		105839/1908/68/2026
35.921.830 TATIANE LIMA MOURA	137978472		104465/1908/68/2026
35.937.540 FRANCIELI PIZAME DOS SANTOS	137976437		105767/1908/68/2026
35.954.084 THIAGO LEMOS DOS SANTOS COSTA	138199680		102425/1908/68/2026
35.954.777 ISABELLA DA SILVA RODRIGUES CABRAL	137979681		100209/1908/68/2026
35.962.673 CEZAR JUNIOR CARDOSO	137981090		103356/1908/68/2026
35.978.673 ELIELE MARTINS DE OLIVEIRA	137982739		105492/1908/68/2026
35.986.136 VITOR ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA	137983654		107072/1908/68/2026
35.992.730 MARCOS ROGERIO LEOMAM DA SILVA	137984308		97683/1908/68/2026
35.997.151 EDUARDO HENRIQUE VICTOR ORMOND	140820035		107063/1908/68/2026
36.018.134 MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	140801553		100670/1908/68/2026
36.038.642 WILSON CATARINO MORAES DE SOUZA	141231530		100621/1908/68/2026
36.045.240 TANIA ARAUJO WALVERDES	140002464		97281/1908/68/2026
36.078.163 FRANCICLEIDE DE PAULA SOARES MENEZES	138776890		106377/1908/68/2026
36.084.393 MATHEUS DEJAVITTE DA SILVA	140721991		98498/1908/68/2026
36.098.974 ALEXSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA SERGIO	137998074		107773/1908/68/2026
36.103.350 JOSE JOENILSON DA SILVA	140177582		108232/1908/68/2026
36.114.568 ELIAS DE CAMPOS PINTO	141028637		97340/1908/68/2026
36.117.941 EDVAL CLEBER DA SILVA	138000468		104660/1908/68/2026
36.132.602 ANDRE RODRIGUES DIAS	138002479		107845/1908/68/2026
36.139.032 MADALENA EUCLIDES DOS SANTOS	138003084		96427/1908/68/2026
36.140.907 ANSELMO CASTRO OLIVEIRA DE SOUZA	138003408		95780/1908/68/2026
36.147.743 RAFAEL LEMOS DE SOUZA	138004315		97128/1908/68/2026
36.177.809 EMANOEL SANTANA MELO	138008566		104663/1908/68/2026
36.192.393 CELIANE AMARAL JOFA FERNANDES	138014302		101248/1908/68/2026
36.202.755 JHONATHAN ELEAZAR BORGES SANTA	138283427		98314/1908/68/2026
36.224.159 ELIZABETH DA ROCHA NEVES	138015694		107634/1908/68/2026
36.251.554 THAYNARA KAISSA OLIVEIRA DA SILVA	138021805		93788/1908/68/2026
36.291.691 SUZANA PEDROSO DE OLIVEIRA	138025207		97857/1908/68/2026
36.310.070 SOLANGE DE OLIVEIRA MORAES	138027048		107559/1908/68/2026
36.313.366 ALLAN ZULIANO DOMINGOS	138031967		94710/1908/68/2026
36.345.864 RAIMUNDA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA	138032548		97333/1908/68/2026
36.374.427 VITORIA AUGUSTA DE MENEZES	138036616		108576/1908/68/2026
36.446.491 MAICON GODOI FRANCA	138046115		105017/1908/68/2026
36.475.369 HELEN CAROLINE CATELLA GUSMAO	138050350		93671/1908/68/2026
36.488.703 VALDEISA LIVINA DE OLIVEIRA	138052468		106539/1908/68/2026
36.530.526 MARIENE DA SILVA ACUNHA	138058393		97611/1908/68/2026
36.558.357 LUCILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	138061815		94017/1908/68/2026
36.585.154 ANTONIO MARCOS BORGES MONTEIRO	138065438		94756/1908/68/2026
36.586.222 ANA VITORIA DOURADO LIMA	138065527		104322/1908/68/2026
36.600.974 LUANA PRISCILA CORREIA	138067333		95251/1908/68/2026
36.627.633 LILIAN CONCEICAO DA SILVA	140440690		108279/1908/68/2026
36.644.402 SOELI APARECIDA JEDE DE LIMA	139455000		100602/1908/68/2026
36.652.495 KELLYTON LEITE DE SOUZA	140890254		106293/1908/68/2026
36.664.676 JADE ROSSINE NUNES SILVA	138076219		101271/1908/68/2026

36.675.357 ARITANA RODRIGUES MARTINS	141091010		93057/1908/68/2026
36.710.858 JESSICA BRAZ DA SILVA	138082855		101521/1908/68/2026
36.764.877 LETYCIA ALVES FARIAS	138090700		106012/1908/68/2026
36.768.301 JAKELINE FATIMA FERNANDES DA SILVA	138091340		95348/1908/68/2026
36.769.814 ANTONIA MARGARIDA DOS SANTOS	138091455		97958/1908/68/2026
36.795.592 TAILLINE CUNHA DE OLIVEIRA DE SOUZA	138806101		108578/1908/68/2026
36.810.808 SUNILDA ANTONIA LOPES ALEXANDRE	138094993		105142/1908/68/2026
36.835.181 RUZZYVEL FERREIRA MARTINS BARBOSA	138480397		97445/1908/68/2026
36.841.739 ANTONIO VIEIRA VALDASCA JUNIOR	138098298		101654/1908/68/2026
36.846.894 LUCAS ELVIS DE SOUZA	140660437		97964/1908/68/2026
36.848.428 RENATA ESTEVO DE ARAUJO	138099049		107960/1908/68/2026
36.851.852 ANA LUCIA CUSTODIO DE SOUZA	139939237		99712/1908/68/2026
36.870.994 DEISE PEDROSO DE SOUZA VIEIRA	138101450		106691/1908/68/2026
36.904.512 LOURIVAL PEREIRA	139844503		94952/1908/68/2026
36.906.424 AMANDA GOMES GARCIA	138105464		98094/1908/68/2026
36.934.897 KAUARA RODRIGUES DA SILVA	138109249		95286/1908/68/2026
36.939.076 EDER FERNANDO BITES MAIA	138110000		106081/1908/68/2026
36.982.351 GISLAINA FERNANDA TITO CARVALHO CABRAL	138117020		93114/1908/68/2026
37.027.129 CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	138124094		94156/1908/68/2026
37.029.753 GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	138124779		107130/1908/68/2026
37.047.311 THAYNARA MIRANDA NOQUELLI	138127395		94885/1908/68/2026
37.068.945 MAURICIO FERNANDO DE SOUSA	138130655		101840/1908/68/2026
37.074.761 GEOVAN OLIVEIRA TEIXEIRA	139890572		105958/1908/68/2026
37.080.540 CELIA PIRES DOS SANTOS	138132879		104293/1908/68/2026
37.082.094 DALILA LUCAS DA COSTA	138133034		99705/1908/68/2026
37.089.697 GILMA FERREIRA LOPES	138134421		105447/1908/68/2026
37.093.640 CAROLYNE RODRIGUES FRANCO	138135185		97224/1908/68/2026
37.094.368 MAENESON SOUZA GONCALVES	138135240		98425/1908/68/2026
37.094.561 JOSE VALMIR DA SILVA	138135410		96784/1908/68/2026
37.106.927 KLEDIR SANTOS NOGUEIRA	138137013		103566/1908/68/2026
37.112.393 PEDRO TIAGO GUIMARAES DOS SANTOS SOUSA	138753709		98834/1908/68/2026
37.118.104 ANDREA SUELY VINHAS DA SILVA	141134500		98411/1908/68/2026
37.119.604 ADRIANA APARECIDA EVANGELISTA	138139920		103976/1908/68/2026
37.158.767 PEDRO HENRIQUE PEQUENO ALVES	141005823		102040/1908/68/2026
37.159.160 CLEOMIR DA SILVA CASTRO	138146438		100103/1908/68/2026
37.202.982 ANIANA RAIELLY PULQUERIO ANTUNES	138154929		93126/1908/68/2026
37.224.464 RAYANE LAIS LIMEIRA SILVA	140614206		101137/1908/68/2026
37.237.784 VIVIANE RAMOS DE ANDRADE ARRUDA	138161437		101523/1908/68/2026
37.238.641 DANILO LEMOS DE OLIVEIRA	138161577		103572/1908/68/2026
37.253.057 ANDRE CARDOSO DA SILVA	140767002		106006/1908/68/2026
37.297.206 JULIANA RIBEIRO DA SILVA	138171114		95682/1908/68/2026
37.304.756 FRANCISCA GIZELIA DE OLIVEIRA DE LIMA	138172455		105157/1908/68/2026
37.315.137 ANDREY YURI CORREA DA SILVA	138174326		101934/1908/68/2026
37.342.511 JAQUELINY DE SOUZA RODRIGUES BORGES	138178526		96441/1908/68/2026
37.344.268 HYAN VINICIUS DA COSTA CAMPOS	138178577		97230/1908/68/2026
37.357.428 ANDRELINO CRESPO CHAVES	138180610		94119/1908/68/2026
37.379.030 DARLENE DOS SANTOS MOTA DE SOUSA	138184151		96095/1908/68/2026
37.380.152 EMANUELE ANTONIA DA SILVA	138184321		106027/1908/68/2026
37.382.259 DIONATAN ELIAS GLITZ KRISTOSCHIK	140725814		94094/1908/68/2026
37.400.485 HELVIO TEIXEIRA DE FREITAS	138186715		101365/1908/68/2026
37.408.456 JHONATAN DE MOURA ROCHA	138187800		107106/1908/68/2026
37.418.054 ROSELEI ROSA DOS SANTOS	138189170		95854/1908/68/2026
37.419.211 ANDREY NATHAN DE SOUZA BENEVIDES DA ROCHA	138189277		97574/1908/68/2026
37.445.748 JHENIFER BLASQUES ORTIS	138193525		104737/1908/68/2026
37.452.458 ALTAIR PONTES DA SILVA	138194629		97211/1908/68/2026
37.474.825 JEFFERSON LUKAS SILVA DE ARRUDA	138198152		99492/1908/68/2026
37.481.746 JOAO GARCIA NETO	140354808		95040/1908/68/2026
37.484.213 JEFFERSON MORAES FERNANDES	138199337		99504/1908/68/2026
37.505.687 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA	138202214		103165/1908/68/2026
37.511.030 KELE CRISTINA CUNHA NASCIMENTO	138202885		103457/1908/68/2026
37.534.416 BRENDA CAROLINE SANTOS DA SILVA	141325291		100267/1908/68/2026
37.557.773 JUCIVALDO RIBEIRO BATISTA	138209154		100518/1908/68/2026
37.558.436 KELY OLIVEIRA DA SILVA FONSECA	138209243		99222/1908/68/2026
37.568.587 PAULO RICARDO RODRIGUES	138210675		99911/1908/68/2026
37.578.906 JOSEFA AMARO PEREIRA	138212252		101143/1908/68/2026

37.599.090 DAIANE MARA DA SILVA	138215359		98391/1908/68/2026
37.599.212 LINDAMARA CORREA DOS SANTOS ALBERNAZ	138215367		100196/1908/68/2026
37.611.663 CRISTIAN ANDERSON CASO FERNANDES	138217386		107293/1908/68/2026
37.623.136 FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO	138218773		107210/1908/68/2026
37.684.358 LUCAS HENRIQUE TAVARES GALVAO DE VASCONCELOS	138227519		100159/1908/68/2026
37.688.522 GINALDO DE CARVALHO SANTOS	141192380		106113/1908/68/2026
37.691.155 ANA PAULA LUIZA DA COSTA NAZARIO DOS SANTOS	138228264		101089/1908/68/2026
37.699.025 MANOEL DE LIMA JUNIOR	138229376		96562/1908/68/2026
37.724.926 RYANN CAMPOS DA SILVA	138232652		102961/1908/68/2026
37.748.383 NILZA RODRIGUES DE JESUS	138235732		102069/1908/68/2026
37.775.435 IRAMAIRA MARTINS DA SILVA	138772231		107172/1908/68/2026
37.791.585 BIANCA ALVES RODRIGUES	138240981		100532/1908/68/2026
37.793.665 KLEBER BONFA	138241155		93925/1908/68/2026
37.802.900 STEPHANIE BALDONADO RODRIGUES LIMA	138242518		106641/1908/68/2026
37.809.979 FRANCIELLE BORGES FERREIRA	139788298		97684/1908/68/2026
37.822.391 RUTE SANTOS DA SILVA	138245142		105768/1908/68/2026
37.822.967 NAIRA CRISTINA BARBOSA MATTOS	138245215		93992/1908/68/2026
37.831.618 EDMARA CRUZ DOS SANTOS MENDES	138246416		103474/1908/68/2026
37.841.576 DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA FILHO	138247641		105586/1908/68/2026
37.867.343 GLAVIDE CRUZ PEREIRA DA SILVA	138251126		95996/1908/68/2026
37.890.913 GABRIELA GONCALVES	139034994		98201/1908/68/2026
37.916.809 KATIANE FERNANDES DE SOUZA	138258007		104023/1908/68/2026
37.950.016 LUCIANO FRANCISCO DE ASSIS	138262284		95941/1908/68/2026
37.958.841 DANIELA APARECIDA SANTOS	138263590		94824/1908/68/2026
37.979.263 UANDERSON REZENDE SOUZA	138266670		107490/1908/68/2026
37.981.507 KATHARINA STEPHANY LOCATELLI CAPELUPPE	138267090		96399/1908/68/2026
37.994.439 TIFANY MYLENA DA CUNHA PASSOS SESARINO	141469374		100075/1908/68/2026
38.008.583 ERIKA KAROLAYNE REI DE FRANCA	141048310		95256/1908/68/2026
38.021.405 NATALIA MESQUITA DE LIMA ALMEIDA	140717129		101252/1908/68/2026
38.031.707 TIAGO ROBERTO SILVA SOUZA	138273413		98771/1908/68/2026
38.094.638 ARIELI SOARES GONCALVES	138283834		93173/1908/68/2026
38.102.078 THAIANNY DE FREITAS TOMAS	138284881		98212/1908/68/2026
38.118.928 RAFAEL ALVES BORGES PRADO	138287104		99272/1908/68/2026
38.161.129 MARISA APARECIDA DIAS	138293198		108434/1908/68/2026
38.184.573 EDUARDO GAGLIARDI STECH	138559406		94971/1908/68/2026
38.196.943 NUBIA ALVES DE SOUZA	138298203		99094/1908/68/2026
38.199.598 LEONARDO ANDERSON SANTANA NUNES	138298629		101266/1908/68/2026
38.206.464 CRISTIANE DUARTE MELO	140166912		105811/1908/68/2026
38.215.854 IASNAIRA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	138300828		104382/1908/68/2026
38.234.952 WENIS DE SOUZA SANTOS	141213167		103194/1908/68/2026
38.258.263 CRISTIANO GONCALVES NEVES	138361479		95287/1908/68/2026
38.262.923 ALTIERS ALVES DE DEUS	138308039		96248/1908/68/2026
38.280.133 IVONETE CHAVES	138312982		94516/1908/68/2026
38.289.221 DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDES	138314128		106314/1908/68/2026
38.294.967 LAUDIR STERN	138314209		98188/1908/68/2026
38.295.577 CINTIA CRISTIANE MEDEIROS POLICATE	138313270		107426/1908/68/2026
38.298.854 DAYANE ANDRIOLI CARLOTT	138313326		102527/1908/68/2026
38.310.742 HELIO PEREIRA PARREAO	138314918		107052/1908/68/2026
38.315.093 CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	141106913		95548/1908/68/2026
38.318.718 MARIO JUNIO CARVALHO ZACCARO	139989323		97849/1908/68/2026
38.339.120 CESAR AUGUSTO MOREIRA HOINASKI	138317542		103521/1908/68/2026
38.343.871 DEIBIDI DA SILVA MOURA	140756752		96063/1908/68/2026
38.365.555 JOILSON BRAZ DA SILVA	138320934		101166/1908/68/2026
38.374.134 SHEILA ESTELA DE BORBA	141043164		97541/1908/68/2026
38.395.725 RACHEL RIEMER CHERNAKI	139953949		99511/1908/68/2026
38.411.510 NAYURI ROCHA SOARES	138327114		96000/1908/68/2026
38.413.615 MARIA DINA RODRIGUES TEIXEIRA DE ABREU	138327513		95539/1908/68/2026
38.432.243 NAYARA PEREIRA MORAES	138330018		103952/1908/68/2026
38.441.228 MARIA RITA BERNARDES	138331006		96119/1908/68/2026
38.447.385 ANALICE CRISTINA ALVES PILONETTO	140682988		95519/1908/68/2026
38.453.853 ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO	138332274		107546/1908/68/2026
38.477.066 CRAUDE DOS SANTOS	138335117		94683/1908/68/2026
38.499.426 GIOVANI VIEIRA SOARES	138338116		106762/1908/68/2026
38.542.799 ALINY DE BRITO SANTOS ROSA	138340269		104937/1908/68/2026
38.560.957 JONATHAN KENJI OKADA ESTRUZANI	138449783		94400/1908/68/2026

38.583.284 CAROLINE DA SILVA POMPEU AMORIM	138341486		92936/1908/68/2026
38.627.438 MARIA DE FATIMA DIAS DA CRUZ	138343497		99092/1908/68/2026
38.650.030 TANIA SEBASTIANA BARROS ALMEIDA NUNES	138344191		95910/1908/68/2026
38.657.699 LUIS EDSON RODRIGUES NEVES	141040696		96408/1908/68/2026
38.800.115 IVANIR CORREIA GONCALVES	138348359		105245/1908/68/2026
38.927.939 RENATA ROCHA FREIRE	138352607		95220/1908/68/2026
38.946.970 DEBORAH LAYSE SILVA DOS SANTOS ROCHA	138352887		93844/1908/68/2026
39.143.164 CLAUDIO MARCIO DA SILVA	138355002		99883/1908/68/2026
39.149.510 STEPHANIE PEREIRA ZARATE	141380276		108547/1908/68/2026
39.157.928 OSVALDO CESAR ALCANTARA RODRIGUES	141120851		101728/1908/68/2026
39.237.163 GABRIEL ALVES BARBOSA	140239790		107120/1908/68/2026
39.272.287 JOSIMAR SARAIVA BRUNES	138359857		96743/1908/68/2026
39.280.621 GUSTAVO CASTRO CAVALCANTE PAZ	138360936		100431/1908/68/2026
39.295.962 IARA APARECIDA DE JESUS	138363137		102083/1908/68/2026
39.342.391 JHONATHAN DIAS TENREIRO	138369143		98654/1908/68/2026
39.361.777 JEAN FILIPE DE SOUZA COUTINHO	140927441		93685/1908/68/2026
39.362.664 ODIMAR RODRIGUES DE SOUZA	138372012		107676/1908/68/2026
39.363.653 CESAR BOZOKI JUNIOR	140115420		106526/1908/68/2026
39.366.880 LUCIANO LEITE DA SILVA	138372560		97471/1908/68/2026
39.376.334 DOMINGOS LUIS BOTELHO	138374104		95482/1908/68/2026
39.399.014 STEFANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	138377081		108307/1908/68/2026
39.436.869 NATANNY FERNANDA DAS NEVES SILVA	138382808		99168/1908/68/2026
39.441.376 CONSUELO APARECIDA ALVES	138383375		101660/1908/68/2026
39.455.226 JULIANA SILVA DE MORAIS SOUSA	138385505		100566/1908/68/2026
39.469.076 MACEDONIA JULIA DA SILVA	139374191		105529/1908/68/2026
39.491.025 LAURA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTIAGO	138390312		97678/1908/68/2026
39.493.842 DORIVAN LUZ DE SOUZA	138390690		101483/1908/68/2026
39.496.996 SANDRA REGINA PEREIRA ZUBLER	140868380		107286/1908/68/2026
39.507.657 VALDICE OVIDIO	138393001		103794/1908/68/2026
39.534.852 EDINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	140326120		100452/1908/68/2026
39.543.972 JOEBER PEREIRA MORAES	138398429		100755/1908/68/2026
39.545.248 FERNANDO MARCOS MORAES PEU DA SILVA	139764070		105634/1908/68/2026
39.551.788 LETICIA KERCIA BORGES SANT ANA	138399476		102217/1908/68/2026
39.573.025 RAFAEL MARTINS MICHILES DA SILVA	140843671		105283/1908/68/2026
39.573.178 ELAIDES TOMASI	138402353		104852/1908/68/2026
39.578.776 WALISON DA SILVA GOMES	138403317		104645/1908/68/2026
39.584.361 LUMA VITORIA BISPO MONTEIRO	138404313		107411/1908/68/2026
39.603.429 JESSICA MARILU RIBEIRO LIMA	138407126		98428/1908/68/2026
39.619.901 JEAN RODRIGUES DE SOUZA	138409579		94294/1908/68/2026
39.635.937 JHONATAN YGOR DE SIQUEIRA DOS SANTOS	138411069		105335/1908/68/2026
39.646.902 CRISTIANE ROSA DE ARRUDA	138412359		93553/1908/68/2026
39.655.092 EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE MIRANDA	138413703		97670/1908/68/2026
39.661.298 ELLEN VITORIA DUARTE DA CUNHA	138826463		97042/1908/68/2026
39.680.440 IGOR GABRIEL PEDROZO ARRUDA	140452222		106053/1908/68/2026
39.698.100 LUCAS JOSE DE SANTANA	138421021		101556/1908/68/2026
39.703.829 RENAN AUGUSTO PADILHA CORREA	138421510		105309/1908/68/2026
39.707.739 FABIO FERREIRA NOGUEIRA	138421803		94278/1908/68/2026
39.715.447 JEAN MIRANDA DE SOUZA	138422516		101304/1908/68/2026
39.733.825 CRISTIANE LEDA SOARES VIEIRA	138424802		107939/1908/68/2026
39.734.663 RAISA BRUN VENDAS	138424888		104855/1908/68/2026
39.747.119 JULIANA APARECIDA GOMES	138427178		108571/1908/68/2026
39.750.073 KAROLLAINE DOS SANTOS DE JESUS FALANQUE	138427577		95332/1908/68/2026
39.760.987 ELAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	139545450		102122/1908/68/2026
39.767.458 LARISSA PIRES GONCALVES DE BRITO	138430187		97108/1908/68/2026
39.819.483 SANDRA ALVES DE SOUSA	138437580		94731/1908/68/2026
39.820.849 MARIA LUCIMEIRE MIRANDA DIAS	138437700		107855/1908/68/2026
39.824.009 VALQUIMIR OLIVEIRA DE LIMA	138821801		99794/1908/68/2026
39.832.722 GLEICIANE TIMOTEO SANTANA	138439532		105065/1908/68/2026
39.833.692 JESSICA MARQUES DA SILVA ROCHA	138439753		106697/1908/68/2026
39.836.926 AFONSO SCHAPHAUSER NETO	139938419		93663/1908/68/2026
39.874.234 BERENICE MARQUES DA COSTA	138444706		98325/1908/68/2026
39.897.993 IVANA ERIKA DA SILVA	138446520		103759/1908/68/2026
39.907.561 LUANA CARDOSO AUGUSTO	138447349		93601/1908/68/2026
39.909.719 GABRIELA CORREA SITKO	138584940		100744/1908/68/2026
39.919.254 MARIA DE FATIMA MOTA DOS SANTOS	138449031		99637/1908/68/2026
39.955.998 DARIO SERAFIM DA ROCHA SILVA	138454841		97403/1908/68/2026

39.969.256 DAYARA DAYRA KAMYNY	138456879		108289/1908/68/2026
3A ELETRICA E ILUMINACAO LTDA	139191739		102479/1908/68/2026
40.001.444 FERNANDA WALESKA ANGELO DRUMOND	138461473		99649/1908/68/2026
40.002.590 CINTIA VIANA VELASCO	138461805		96028/1908/68/2026
40.008.801 ALINE BECK	138877386		96477/1908/68/2026
40.068.593 ANA CLAUDIA RODRIGUES PADILHA	140210792		104194/1908/68/2026
40.080.195 NUBIA BATISTA DOS SANTOS DE ARAUJO	138472920		107531/1908/68/2026
40.091.137 FLAVIA MONALIZA CAMPOS DE ALMEIDA	138474761		104391/1908/68/2026
40.092.143 BRENA RODRIGUES SANTANA	138938318		96654/1908/68/2026
40.093.604 ALMERINDA APARECIDA SILVA SOUZA	139999426		97512/1908/68/2026
40.182.519 MARCELO ALVES FERREIRA	138488908		98706/1908/68/2026
40.202.893 ALINE NAYARA CRUZ DA SILVA	138491372		98067/1908/68/2026
40.209.639 INGRIDY KAROLAYNE PAIM	138492352		98939/1908/68/2026
40.232.766 JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	141047496		99247/1908/68/2026
40.247.069 FRANCIELE LEONEL SOARES OLIVEIRA	138496048		106982/1908/68/2026
40.281.395 WANDERSON ECONOMO DE SOUZA	140405062		95237/1908/68/2026
40.283.614 ELYENE DA CONCEICAO NICOLINI	138500290		108002/1908/68/2026
40.317.937 JOSANA RODRIGUES DA SILVA	138504997		102002/1908/68/2026
40.327.204 SAMUEL RIBEIRO JUNIOR	139391355		107662/1908/68/2026
40.335.737 BRUNO SOUSA OLIVEIRA	138507155		103162/1908/68/2026
40.342.208 FLAVIA MARTINS GONCALVES DE SOUZA	138508178		97268/1908/68/2026
40.352.462 REINALDO RIBEIRO MAIA	138509506		107966/1908/68/2026
40.384.667 MARIAH DAPHINE DE SOUZA LINO RAMOS	138513821		102383/1908/68/2026
40.404.195 PAULO JHONATAN SILVA E SILVA	138516286		101929/1908/68/2026
40.404.882 LAYSZANDRA SOUZA CARVALHO	138516375		93397/1908/68/2026
40.414.761 ALEXANDRE GADILHA ALVARADO	138517630		93383/1908/68/2026
40.430.369 AMANDA KAROLINA BATISTA DA SILVA	138519331		99153/1908/68/2026
40.432.377 NAYARA MENDES DOS SANTOS	138519501		94439/1908/68/2026
40.462.147 ADRIANO BATISTA DE CASTRO	138523380		103626/1908/68/2026
40.463.470 LAURY MICHAEL GONSALVES HONORIO	138523568		101738/1908/68/2026
40.485.231 NAIRA ROZANA SILVA MACIEL	141236221		105583/1908/68/2026
40.495.909 VANUBIA MUNIZ DE SOUZA	138528314		94651/1908/68/2026
40.509.332 NILDA SOUZA DOS PASSOS	141401842		95360/1908/68/2026
40.509.356 DAIANE DA SILVA SERAFIM PANIAGO	138530416		101235/1908/68/2026
40.513.819 LARIANE CAMARGO DA ROSA RODRIGUES	138530955		104664/1908/68/2026
40.537.132 AMANDA VIEIRA BARRETO	138535515		94192/1908/68/2026
40.581.049 EDIVANDRO ALVES DA SILVA	138541124		105588/1908/68/2026
40.600.969 JARDEL GUILHERME GONCALVES COSTA	138543356		107594/1908/68/2026
40.606.759 WESLY DE SOUZA OLIVEIRA	141172436		99312/1908/68/2026
40.617.258 MARIANA SILVA BENETOLLI	138545669		102815/1908/68/2026
40.635.877 MARCIA DA LUZ CORREA	138548242		107601/1908/68/2026
40.667.718 PAULO HENRIQUE ALVES TEIXEIRA	138553548		95159/1908/68/2026
40.701.072 BRUNO DA CONCEICAO	138556598		102015/1908/68/2026
40.756.931 ROGERIO MARTIN FARIA	138564566		106707/1908/68/2026
40.766.466 OZEILTO GONCALVES DE CASTRO	139119604		102315/1908/68/2026
40.779.409 JESSICA SWIANY RAMOS DE JESUS GONCALVES	141037474		94211/1908/68/2026
40.782.124 MARLI PEREIRA DOS SANTOS	138568235		93993/1908/68/2026
40.819.495 DIVINO APARECIDO GOMES	138573590		94742/1908/68/2026
40.823.341 MONYSE RAPHAELLA MARTINS DE AMORIM	138574251		97460/1908/68/2026
40.831.964 ALLINE BARBOSA BRAZ DE BRITO	138575550		103055/1908/68/2026
40.893.052 VITORIA KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	138585318		92967/1908/68/2026
40.908.200 MARILENE MACIEL NUNES	138587485		100729/1908/68/2026
40.921.506 CARMEM DE FATIMA MARCIANO	138589798		96604/1908/68/2026

Protocolo 1798074

40.927.564 AILTON MIGUEL DE OLIVEIRA SOBRINHO	140307850		97548/1908/68/2026
40.963.577 DIDYJANE GERONIMO DA SILVA	138596018		96252/1908/68/2026
40.976.475 ADMILSON ALVES GOUVEIA	138597731		104845/1908/68/2026
40.989.156 FLAVIO AMAURI DO NASCIMENTO	140229418		101029/1908/68/2026
40.995.537 ELISANGELA TEIXEIRA DE LIMA	138600597		95385/1908/68/2026
41.000.755 HYGOR FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES	138601305		106398/1908/68/2026
41.006.599 FRANCILENE JORGE DE FARIA	138602123		106660/1908/68/2026
41.016.215 REINALDO APARECIDO MARTINS DA SILVA	139696857		107700/1908/68/2026
41.017.447 MAXUEL JOSE DA SILVA GOMES	138605327		106849/1908/68/2026
41.019.123 LUIZ ANDRADE JORGE	138605521		94566/1908/68/2026
41.037.624 JOSE HENRIQUE OMENA DA SILVA	138606862		106535/1908/68/2026
41.048.292 ALYNY SANTOS RODRIGUES	138608121		102271/1908/68/2026
41.053.124 EVELYN DA SILVA SANTOS	141342757		99899/1908/68/2026
41.054.773 JOAO DAMIAO DOS SANTOS	138608679		94438/1908/68/2026
41.058.877 ADEVAR PARREIRA SILVEIRA	138609063		105748/1908/68/2026

41.059.222 CARISSON MOREIRA DA SILVA	138609110	97013/1908/68/2026
41.080.766 ZIENER CARLA APARECIDA PEREIRA	138612773	101543/1908/68/2026
41.081.359 YANKA CENTENARO BORGES DA SILVA	138612870	100880/1908/68/2026
41.095.503 ADEANE MARTINS FERREIRA	138614725	98084/1908/68/2026
41.097.222 KESIO GONCALVES PEREIRA	139982957	106843/1908/68/2026
41.103.478 ANDREA RODRIGUES CONDE	140246207	102094/1908/68/2026
41.107.271 RAFAELLI APARECIDA BUENO	138616701	94705/1908/68/2026
41.113.229 KELLY OLIVEIRA ANTONIO	138617538	105489/1908/68/2026
41.117.172 SAMUEL VITOR LIMA DE ALMEIDA	140810552	105398/1908/68/2026
41.131.122 GELDER SILVA GONCALVES	138619832	100123/1908/68/2026
41.158.717 EMIEL DE OLIVEIRA SANTOS	138623899	93930/1908/68/2026
41.162.449 MARILEA CRISTINA COELHO DE SOUZA	138624615	98272/1908/68/2026
41.172.794 LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	138626227	100831/1908/68/2026
41.181.152 JESSICA NAYARA DOS SANTOS NETO	140851623	105980/1908/68/2026
41.189.220 ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	138628858	108025/1908/68/2026
41.216.288 PATRICIA DANIELE ALBARO	141076062	101614/1908/68/2026
41.230.679 BRUNO RIBEIRO FERNANDES	138634742	104073/1908/68/2026
41.238.669 JOSIAS PEREIRA NUNES	141311681	95844/1908/68/2026
41.269.714 HICARO KAWAN SANTOS DE SOUZA	141112980	97021/1908/68/2026
41.296.214 DOUGLAS SILVA RAMOS	138643822	103897/1908/68/2026
41.297.437 EDINEIDE DA SILVA SANTOS	138643989	92981/1908/68/2026
41.332.389 CLEBER RICARDO DA SILVA	140061118	101613/1908/68/2026
41.336.085 SIMEIA MIGUEL PEREIRA LEANDRO	138649790	95600/1908/68/2026
41.364.968 ALICE DA COSTA SILVA DO CARMO	138654450	95942/1908/68/2026
41.371.278 EDUARDO ALVES REZENDE	138655545	97850/1908/68/2026
41.371.313 LAURA KARINE GONCALVES PLEFFKEN	141066245	105427/1908/68/2026
41.374.574 JAIVER ARIAS MUNOZ	138656118	106931/1908/68/2026
41.374.624 HENRIQUE NUNES BEZERRA	138656142	102890/1908/68/2026
41.402.755 MIRELA MAYARA DA SILVA BRITO	138659931	103056/1908/68/2026
41.410.185 LUIZ HUMBERTO DEJAVITTE	138661022	106456/1908/68/2026
41.415.339 HELIO CORREIA DA SILVA	138661863	94308/1908/68/2026
41.428.846 WANESA DA SILVA E SOUZA CAMPOS	138664021	104923/1908/68/2026
41.430.888 VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	138664528	102456/1908/68/2026
41.485.686 SANY RAIKA PINHEIRO DE OLIVEIRA	138671222	107790/1908/68/2026
41.487.089 CLAUDINEY BARBOSA DE ALMEIDA	140924744	108096/1908/68/2026
41.504.922 CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	138673543	100762/1908/68/2026
41.560.659 CLEDER JOELSON MENEGON	138680396	100144/1908/68/2026
41.567.149 JEFERSON SANTOS DA SILVA	138681210	94098/1908/68/2026
41.570.394 SANDRA MESQUITA POVUACAO	138681724	103658/1908/68/2026
41.572.316 CECILIA MENDES	138682135	93708/1908/68/2026
41.572.404 JULIANA ALVES MADUREIRA MELO	138682119	107415/1908/68/2026
41.614.525 PAULO SERGIO FERREIRA	138688532	95509/1908/68/2026
41.629.276 JEANDERSON ATHAMAY ARAUJO DOS ANJOS	138690235	93935/1908/68/2026
41.645.351 MARCIO SANTANA DA SILVA	138692610	94262/1908/68/2026
41.648.704 ANDERSON MATIAS DE SOUZA MARTINS	138693145	104379/1908/68/2026
41.655.227 MARCELA SAMARA DE LIMA PEREIRA	140670564	106991/1908/68/2026
41.671.087 CAIO HIROSSE SHIMIZU	138696144	98434/1908/68/2026
41.697.417 JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	138699690	103587/1908/68/2026
41.698.414 THELYRY CAROLINI LOPES SILVA	140688919	98150/1908/68/2026
41.703.830 SILMARA BATISTA RIBEIRO BRITO	138700699	107730/1908/68/2026
41.714.149 JAINE MARQUES DA SILVA	138702209	97591/1908/68/2026
41.725.332 JOAO MARCOS HEIMERDINGER	139222634	99350/1908/68/2026
41.738.615 DANILO BELO PAULINO	138705801	108179/1908/68/2026
41.784.330 LUANA DA SILVA E SILVA	138712417	93183/1908/68/2026
41.795.033 JOSE WANDERLEY FEIJAO PEREIRA JUNIOR	138713790	107967/1908/68/2026
41.800.478 RODRIGO CAMPOS DA SILVA	138714762	105559/1908/68/2026
41.818.883 ELIANE LUZIA KAMINSKI MACEDO	141293950	108328/1908/68/2026
41.828.836 CRISTHIANE GOMES DAS GRACAS	138718717	94720/1908/68/2026
41.833.760 RONNYE PERUZZO GADANI	138719454	105012/1908/68/2026
41.860.125 ADIEL ANTONIO DE SOUZA	138723192	101786/1908/68/2026
41.861.338 ROSELAINI DA SILVA SANTOS CALCIOLARI	138723346	94404/1908/68/2026
41.892.866 ISMAEL PIRES DE OLIVEIRA	139677798	98393/1908/68/2026
41.914.348 VICTOR HUGO MARQUES SILVA	140725849	103531/1908/68/2026
41.915.061 SINAIR FONTOURA DE SOUZA	138731233	105892/1908/68/2026
41.964.722 ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	138738653	94078/1908/68/2026
41.968.668 DAIANA ELOIZE RODRIGUES DA SILVA ALVES	138739269	106166/1908/68/2026
41.968.828 WELLINGTON DIAS MAGALHAES	138739293	93440/1908/68/2026
41.975.818 LUCIMAR DE ALMEIDA	138740275	104375/1908/68/2026
41.981.877 ARIANA FERNANDA DA SILVA	138740836	105334/1908/68/2026
41.986.215 DOUGLAS MURTINHO DE LIMA	139730427	105547/1908/68/2026
41.986.800 DINA ARIADNE SOUZA OLIVEIRA RUFINO	138741719	108224/1908/68/2026
41.990.481 PAULO SERGIO CARVALHO	138742332	105436/1908/68/2026
42.020.220 DANIELY LAUANY RIBEIRO DE SOUZA	138746818	96306/1908/68/2026
42.029.703 ROZEMAR TAVARES NEPOMUCENO	140129162	100283/1908/68/2026
42.069.134 EVERSON LUIZ DUARTE	138754977	100575/1908/68/2026
42.072.097 SEBASTIAO APARECIDO MARINHO	138755302	107431/1908/68/2026
42.091.810 ARLAM GOMES PINTO	138758310	103629/1908/68/2026
42.104.608 JAILTON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	138760101	103014/1908/68/2026
42.116.481 THAYNARA SOUSA BUENO DA SILVA CAMARA	138787603	106806/1908/68/2026
42.129.459 KAUE BORGES CORREIA	140939539	105692/1908/68/2026
42.137.658 ANTONIO QUERUBINO NETO	138767319	101285/1908/68/2026
42.146.633 CLAUDECIR SANTANA DE CAMPOS	138768161	98899/1908/68/2026
42.170.520 LEANDRO MARCELO DEFRAIN	138770050	95431/1908/68/2026
42.194.098 ANA PATRICIA CEZAR	139569731	98408/1908/68/2026
42.201.974 NILDA ALVES NUNES	141031689	99127/1908/68/2026
42.216.449 PAULO HENRIQUE ABADIO DIAS	138775133	102631/1908/68/2026

42.222.820 ADRIANO TORRES DA CRUZ	138776105	104979/1908/68/2026
42.223.959 DANIELLY PAULA AMORIM	138776393	96769/1908/68/2026
42.231.941 AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	138777721	105970/1908/68/2026
42.237.328 LOCILDA MOREIRA DOS SANTOS	138778671	106877/1908/68/2026
42.239.060 WESLAINEY RODRIGUES CORREIA DE OLIVEIRA	140214240	97136/1908/68/2026
42.241.789 RAYANNE DA SILVA FREITAS	140411208	95803/1908/68/2026
42.329.412 MICHAEL ADRIAN DOS SANTOS FERRAREZZI	138793662	96563/1908/68/2026
42.355.923 ATHUS BRAZ SANTOS	138797617	96284/1908/68/2026
42.361.226 WENDER NUNES DA SILVA	140942084	103248/1908/68/2026
42.405.568 ALESSANDRO MARCIO DA SILVA ROCHA	138806780	98772/1908/68/2026
42.429.097 LUCILENE MARIA WOLLMANN STACHIW	140937030	95322/1908/68/2026
42.432.447 EUZILENE DE BRITO FERREIRA	138810710	108390/1908/68/2026
42.443.528 ISADORA SILVA SAAD CARDOSO	138811954	100614/1908/68/2026
42.469.741 ESTEFAINE DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS	138816395	100239/1908/68/2026
42.471.412 SONIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	138816670	106891/1908/68/2026
42.485.283 RUI FERNANDES NUNES DE OLIVEIRA	138818894	106435/1908/68/2026
42.487.387 JOCIMEIRE SANTOS DOS PRAZERES	138819009	101457/1908/68/2026
42.488.335 MARK CLISTOPHER CARLOS SILVA	140962646	98307/1908/68/2026
42.499.841 WALISSON BRUNO RODRIGUES OLERIANO	138820635	102464/1908/68/2026
42.537.418 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	138825750	103472/1908/68/2026
42.548.454 LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR	138827354	103025/1908/68/2026
42.557.109 ALINE GONCALVES DE MORAES	138828911	94594/1908/68/2026
42.571.933 ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA	140152830	99342/1908/68/2026
42.583.410 RAYSSA CARVALHO DUARTE COSTA	138832617	100731/1908/68/2026
42.587.443 CRISTIANO DA SILVA LOPES	138833290	94210/1908/68/2026
42.589.479 ROBERTA VILAS BOAS ARAUJO DANTAS	138833745	100373/1908/68/2026
42.595.789 THIAGO WESLEY DA SILVA CAMPOS	138834695	101384/1908/68/2026
42.605.970 ANA MARIA BASQUERA	138836361	99747/1908/68/2026
42.614.071 MARIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	138837503	103798/1908/68/2026
42.624.756 ALINE CONCEICAO DUTRA CRUVINEL	138839395	95113/1908/68/2026
42.633.988 MARALICE SILVA MELO	140459170	98611/1908/68/2026
42.634.957 EVERSON CARLOS REZENDE DE SOUZA	141046686	102666/1908/68/2026
42.634.975 SOLANGE DE FATIMA CHAVES LIMA	138840741	107720/1908/68/2026
42.656.589 SONIA MARIA DE JESUS	141095970	96397/1908/68/2026
42.658.806 NIKOLAS GABRIEL CENTURION CENTURIAO	138845026	93005/1908/68/2026
42.691.367 BRUNO FAUSTO DE MELO	140778349	103251/1908/68/2026
42.704.777 CLAUDETE NEIDE DA SILVA CABRAL	138851476	101490/1908/68/2026
42.706.783 ADILECE MACHADO SOUZA DE ALBUQUERQUE	138851891	97842/1908/68/2026
42.718.311 GENIVALDO JAQUES DE OLIVEIRA	138853690	98774/1908/68/2026
42.720.170 PATRICIA BUENO SOBRINHO	138853851	104345/1908/68/2026
42.744.898 MAYQUE NUNES NEVES	138857300	107230/1908/68/2026
42.749.173 JOANICE JESUS DOS SANTOS	138857911	98358/1908/68/2026
42.757.071 ISAIAS JUNIOR DE LUQUE EGUEZ	138859132	104211/1908/68/2026
42.763.807 ISMAEL RICARDO BROCCO STRAMARI	139765727	93275/1908/68/2026
42.770.204 GEOVANA LOPES IBIAPINO	138860653	96937/1908/68/2026
42.787.582 JOAO CARLOS ALVES PINHEIRO	138863180	94898/1908/68/2026
42.788.998 FELIPE FLORENTINO DOS SANTOS	139399283	97626/1908/68/2026
42.790.138 CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	139487093	94355/1908/68/2026
42.797.542 MARGARETI GOMES DOS SANTOS	138864896	99377/1908/68/2026
42.799.835 SAIANE EMANUELA DE SOUZA FERREIRA	140240438	98111/1908/68/2026
42.811.248 CRYSTIAN RAFFAEL REIS DA SILVA	141056983	101122/1908/68/2026
42.817.941 RENATO GONCALVES DA SILVA	140270876	106565/1908/68/2026
42.821.955 JOAO VICTOR FARIAS DE ALMEIDA	138868603	95860/1908/68/2026
42.832.221 ELZA LUNA GOES MALHEIROS	138870365	94747/1908/68/2026
42.832.417 FABIO JUNIO DA SILVA	138870390	102240/1908/68/2026
42.845.825 ELIAS NUNES DE ANDRADE	138872694	92964/1908/68/2026
42.848.472 LEDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	140937110	93175/1908/68/2026
42.857.700 MIZAEL RODRIGUES JUNIOR	140764569	98676/1908/68/2026
42.906.995 JULIANE CRISTINA DE ALMEIDA	141038039	96123/1908/68/2026
42.910.694 JOCELY MOREIRA GONCALVES	138881952	99855/1908/68/2026
42.910.849 JONATAN WILLIAN LARA JANUARIO	141079681	108116/1908/68/2026
42.911.796 FRANCI ANDREINA MAURERA	138882223	103010/1908/68/2026
42.942.647 OTAVIO JHONE OLIVEIRA PONTES	138886601	95035/1908/68/2026
42.948.428 ALEX SANDRO XAVIER RODRIGUES	138887292	101862/1908/68/2026
42.969.529 ANA BEATRIZ TENORIO CORREIA	138890650	101544/1908/68/2026
42.976.393 ANA CAROLINY SILVA LIMA	141436557	104276/1908/68/2026
42.988.993 LUZIMAR DOURADO ROLIM BESERRA	138893543	97505/1908/68/2026
42.994.114 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	138894272	103116/1908/68/2026
43.003.442 TEREZINHA DE QUEIROZ NEVES	138895627	105035/1908/68/2026
43.005.394 LUCINEIA DOS REIS JOSE	138895970	98310/1908/68/2026
43.054.453 ALICE CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	138902640	94048/1908/68/2026
43.058.159 FABRICIO PRADO DOS REIS	138903379	94198/1908/68/2026
43.067.155 KILDARY SOARES RODRIGUES	138904707	103128/1908/68/2026
43.082.878 MAYCON DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	138906939	99773/1908/68/2026
43.083.956 EMILLY SUELEN DANTAS SCHIPITOWSKI	139464506	96373/1908/68/2026
43.084.509 GREICE KELLY SANTOS CORREA	138907277	105750/1908/68/2026
43.111.174 RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	138911088	106822/1908/68/2026
43.118.874 SIRLEY DE MOURA SANTOS	140084053	96987/1908/68/2026
43.119.938 JOILTON DA MOTA	138912475	103290/1908/68/2026

43.136.637 RAIANNA PEREIRA GOMES MEDEIROS	138914567	100121/1908/68/2026
43.139.199 JOCELI SOBOLESKI PILATTI	138914788	94091/1908/68/2026
43.166.650 KALLED NASCIMENTO DA MATA	138918996	98269/1908/68/2026
43.183.294 JEFFERSON ALVES	138921385	102676/1908/68/2026
43.196.755 ROGERIO VERAS CAMELO	138923221	98784/1908/68/2026
43.237.089 SEBASTIAO TITO CAMPOS COSTA	138928509	95081/1908/68/2026
43.238.504 HELEN SILVA SANTOS	138928770	105027/1908/68/2026
43.243.503 KENYA FLAVIA SUDARIO DA CONCEICAO	138929459	104954/1908/68/2026
43.247.344 ROSA MARIA BENEDITA COUTO	138929815	95451/1908/68/2026
43.251.476 DHIONEI COHENE FERREIRA	138930635	98077/1908/68/2026
43.253.069 DIEGO CAVALCANTE DA SILVA	138930902	103996/1908/68/2026
43.255.136 MURILLO AUGUSTO VERONESSI	139282947	103582/1908/68/2026
43.257.081 ADRELINO EUGENIO DOS SANTOS	140716360	99668/1908/68/2026
43.258.530 MARCELO CANDIDO PANIAGO	138931542	105615/1908/68/2026
43.290.536 EDIVALDO MONTEIRO DA SILVA	138936277	98322/1908/68/2026
43.290.965 ROBERTO JUNIOR MARTINS DE JESUS	138936315	95094/1908/68/2026
43.302.986 REGIELLY DOS SANTOS PIRES RIBEIRO	138938180	106015/1908/68/2026
43.318.865 PALOMA BARCELOS DOS SANTOS	140472061	106477/1908/68/2026
43.327.041 HELLEN PEREIRA LUZ	138941564	103076/1908/68/2026
43.343.851 DAVI FERNANDO MARCOLAN	138944032	106082/1908/68/2026
43.348.137 DEBORA GUTIERREZ	138944822	107909/1908/68/2026
43.351.186 JUCIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	138945144	104676/1908/68/2026
43.352.945 ERLANA CATIVO DE OLIVEIRA	138945390	108042/1908/68/2026
43.356.779 GLAUBER VACARIAS PENHA	141094559	105820/1908/68/2026
43.361.549 JOSE BENICIO TELES JUNIOR	138946582	105926/1908/68/2026
43.370.183 MARISANGELA PRUDENCIO DE ANDRADE	138947864	95123/1908/68/2026
43.378.092 MICHELI BARBOSA DE AMORIM	138948801	101607/1908/68/2026
43.391.316 WILHELM RODRIGUES KLEGIN	138950938	94428/1908/68/2026
43.399.547 RENAN CARVALHO SILVA	138952191	95054/1908/68/2026
43.423.039 LUCIANA DE MATOS LEMES	138955239	101197/1908/68/2026
43.423.674 NAYARA CRISTINA MORAES DA CRUZ	139164626	97943/1908/68/2026
43.429.148 WERICA KELLY DE CARVALHO	138955808	103612/1908/68/2026
43.446.187 INGRID DA SILVA COSTA	140733817	108297/1908/68/2026
43.449.360 DIOGO FERREIRA DE OLIVEIRA	138958270	106301/1908/68/2026
43.453.226 AMARA ISA SILVA	141054921	107674/1908/68/2026
43.468.080 VERONICA COSTA MARTINS	138961395	97995/1908/68/2026
43.469.663 ERIKA PAULA SOUZA CORREA DA COSTA	138961620	103483/1908/68/2026
43.484.585 RODRIGO VAZ DE SOUZA	138963967	98638/1908/68/2026
43.486.491 THALITA RIBEIRO SILVA	140804056	102016/1908/68/2026
43.490.322 ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	138964726	108474/1908/68/2026
43.495.629 RYCIELE CARVALHO ZACARONE	138965420	107654/1908/68/2026
43.497.140 JEISSIELLY KAROLINNY DA SILVA DE MOURA	140942971	104557/1908/68/2026
43.517.816 IGOR FERNANDO CAMPOS DE ASSUNCAO	138969698	103402/1908/68/2026
43.522.848 RENATA RAFAELE DA SILVA SANTOS	138970114	101905/1908/68/2026
43.530.707 EUDIVAN ZIMERMANN DE SOUZA	138971080	102227/1908/68/2026
43.539.679 JULIO CESAR SANTANA ARECO	140875395	102622/1908/68/2026
43.542.458 ELIANE SENA RODRIGUES	138972338	94565/1908/68/2026
43.546.193 SILMAR SILVEIRA PIRES	140790233	103994/1908/68/2026
43.559.486 RODRIGO MENDES SIQUEIRA	138974845	100639/1908/68/2026
43.565.529 KAROLINE ZIMMERMANN BERALDO	138975930	96640/1908/68/2026
43.579.848 SUELY PEREIRA DE ALMEIDA MELLO	138977666	104283/1908/68/2026
43.585.064 ALTAMIRO SOARES DOS SANTOS	138978743	108528/1908/68/2026
43.585.739 KEILLA BALBINO NUNES	138978867	95716/1908/68/2026
43.589.304 AMANDA MEDEIROS DOS SANTOS	138979324	104047/1908/68/2026
43.595.163 ANDRESSA APARECIDA MATIAS VALENTIM	138980403	99225/1908/68/2026
43.597.551 HELLEN PATRICIA DA SILVA	138980730	102547/1908/68/2026
43.612.446 ANDERSON JOSE SILVA	138982929	101836/1908/68/2026
43.627.982 ZENILDE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	138985197	101296/1908/68/2026
43.634.367 LUCAS DE JESUS BRAGA	138986126	102062/1908/68/2026
43.635.117 MARIO ANGELO REIS	138986215	100780/1908/68/2026
43.655.326 JOAO LUCAS OLIVEIRA DE ARRUDA	138989290	103167/1908/68/2026
43.665.576 DULCELINA ORTEGA DE ARRUDA	138990565	94141/1908/68/2026
43.672.113 VINICIUS GARCIAS DA LUZ	138991634	94770/1908/68/2026
43.693.098 GEISSA REGINA PEREIRA	138994820	108201/1908/68/2026
43.715.679 LUIZ CLAUDIO CORREIA	140827382	99203/1908/68/2026
43.722.848 SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	138999201	104870/1908/68/2026
43.769.268 EUGENIO RODRIGUES DE SOUSA	139005234	93589/1908/68/2026
43.771.409 GISSELY LUIZA SANTANA PINTO DOS SANTOS	139005536	107927/1908/68/2026
43.787.777 CARLOS ANDRE RODRIGUES DA COSTA	139007814	104799/1908/68/2026
43.793.820 JOAO BATISTA CRUZ	139008837	104753/1908/68/2026
43.809.198 ANA CRISTINA LUZIANA COLETO	140936912	105911/1908/68/2026
43.809.202 JESSICA CRISTINA RICHETTI DE CARVALHO	139010920	108352/1908/68/2026
43.838.210 DENIS LUIZ MIRANDA	140426710	94546/1908/68/2026
43.843.274 WALLASSE BERNARDINO DOS SANTOS	139015698	103904/1908/68/2026
43.843.768 NATHALIA DA COSTA MEDEIROS OLIVEIRA	139015752	94346/1908/68/2026
43.878.762 MARIANA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	139510915	102343/1908/68/2026
43.897.691 IGOR JOSE DA SILVA VIEIRA	139023461	106611/1908/68/2026
43.926.359 VANUZA RIBEIRO DIAS DA CRUZ	139027114	105495/1908/68/2026
43.950.372 GLEICE KELLY PEREIRA DE JESUS	139031065	103002/1908/68/2026
43.952.898 POLYANA TORQUATO XAVIER BARBOSA	140133720	107247/1908/68/2026
43.958.331 JAKINELI DO NASCIMENTO LOPES CARNEIRO	139032096	94586/1908/68/2026
43.961.809 KAROLINA AKEMY SAITO SILVA	139032550	96533/1908/68/2026
43.985.995 MARIA FERNANDA CARMO DA SILVA	139036377	99309/1908/68/2026
43.987.951 ROGERIO ROSA SOBRINHO	139036652	108526/1908/68/2026

43.997.374 VERONICE MARIA DE JESUS	139910549	94838/1908/68/2026
44.022.678 QUELIANE GONCALVES DE AQUINO	139041494	108195/1908/68/2026
44.029.776 ALVARO DOMINGOS VENEGA COSSO	141059850	97374/1908/68/2026
44.043.841 WANDERNUBIA TOMAZELI DE FARIA	139044795	98643/1908/68/2026
44.059.519 VALDIVAN SOUZA DA SILVA	139047182	100759/1908/68/2026
44.066.375 THAINARA FERNANDES DE LIMA	139048200	100570/1908/68/2026
44.076.299 VICTORIA DA COSTA MARGOTTI	139050051	93072/1908/68/2026
44.083.518 WELLEYS COSTA DE CARVALHO	139050590	93047/1908/68/2026
44.099.798 MARCOS FELIPE DA FONSECA MARIANO	139053042	103682/1908/68/2026
44.104.553 MARIA APARECIDA DOS SANTOS RABELLO OLIVEIRA	139053808	99505/1908/68/2026
44.105.530 ROSIMAR PONTES DE LIMA SILVA	140477209	93691/1908/68/2026
44.108.513 KATIUSCIA CARDOSO CHEMELLO PEREIRA	139054294	95986/1908/68/2026
44.127.252 MEL THICHAYLA DA CRUZ SOUZA	139068996	102250/1908/68/2026
44.128.856 MARCELO ALVES DE SOUZA	141046759	100355/1908/68/2026
44.133.876 MAXWELL TRISTAO LEITE	139280375	105039/1908/68/2026
44.135.031 SARIJANES SOUSA AMORIM	139058486	95106/1908/68/2026
44.137.129 LINDORA SABINO	139854398	96932/1908/68/2026
44.147.201 SIDNEI SEVERO DE BRITO	139060359	102567/1908/68/2026
44.164.198 ELZA ALVES DOS SANTOS FRANCA	139062998	101234/1908/68/2026
44.164.397 ALEX PITTER LOPES DIAS	139063013	103671/1908/68/2026
44.166.263 RAFAEL PEREIRA COSTA	140804021	96246/1908/68/2026
44.170.501 LEISLIE FERNANDA NEVES	139063889	94362/1908/68/2026
44.182.553 ISADORA CAMPOS DA SILVA	140015051	98300/1908/68/2026
44.198.052 ADELSON DA SILVA LEITE	139068082	99499/1908/68/2026
44.232.501 LUIZA RODRIGUES DA SILVA PROCOPIOU	139072802	100982/1908/68/2026
44.255.276 ANDREA JAQUELINE MAYER	140127186	104982/1908/68/2026
44.257.421 JEFERSON DE LIMA COSTA RAMOS	141111305	95729/1908/68/2026
44.268.034 RAIANY CAROLINE SILVA RODRIGUES	139076832	98226/1908/68/2026
44.275.362 MARCELO MONTEIRO DE AGUIAR	139078070	107759/1908/68/2026
44.278.308 AGEU BENTO ANTUNES JUNIOR	140473440	102132/1908/68/2026
44.282.544 MANUEL PAIXAO ALVES	140718885	105083/1908/68/2026
44.283.228 ANA PAULA DE SOUZA ALVES	139079092	106464/1908/68/2026
44.283.592 ROBSON ALEIXO DE SOUZA	140689559	99188/1908/68/2026
44.321.565 FRANCISCO EMANUEL ALEXANDRE SOUZA	139084037	106420/1908/68/2026
44.326.039 GABRIELA THAIS BELLINI ANDRADE	139084770	93975/1908/68/2026
44.328.487 JUAN HENRIQUE MEDEIROS LIMA	139085050	99458/1908/68/2026
44.330.562 LUIZA SINARA CARDOSO DE HOLANDA	139085300	105200/1908/68/2026
44.357.791 CHRISTOPHER LANG SANTOS SOARES	139089179	102597/1908/68/2026
44.363.244 LUIS FERNANDO DE MOURA PINHEIRO LIMA	139089870	107591/1908/68/2026
44.371.450 FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	139091017	100417/1908/68/2026
44.372.268 RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	139091122	96813/1908/68/2026
44.375.225 EWERTON LUIZ RODRIGUES RAMOS	139091491	94481/1908/68/2026
44.378.068 JUNIOR CESAR MARANGUELI	139091815	102877/1908/68/2026
44.383.791 EDER PITTA SILVA NASCIMENTO	139092595	96786/1908/68/2026
44.414.410 JEFFERSON RODRIGUES SOARES	139096736	99304/1908/68/2026
44.420.030 GEISON DOS SANTOS NASCIMENTO	140119515	95216/1908/68/2026
44.423.715 RAFAELLA CEZAR FERREIRA COSTA	139098062	107006/1908/68/2026
44.426.453 MARIZA ANTUNES BUENO	139098437	95073/1908/68/2026
44.429.875 ESTER LUIZA GONZAGA ALMEIDA SOARES VIEIRA	139099000	95341/1908/68/2026
44.430.970 EMILLY FERNANDA PARRO FONTES AGRA	139099328	103933/1908/68/2026
44.432.758 AURELIA MACHADO DA SILVA	140893091	98757/1908/68/2026
44.434.187 CIRILO JUNIOR DA SILVA SANTOS GUMERCINDO	139735470	98102/1908/68/2026
44.453.621 DARLAN DE SOUZA ARRUDA	139102361	100059/1908/68/2026
44.471.757 NAWALEN TAMYRES ALVES COSTA	139104941	103418/1908/68/2026
44.483.210 MANOEL CARLOS COSTA DOS SANTOS	139106499	95011/1908/68/2026
44.506.995 CLEVERTSON JEAN RODRIGUES CAMARGO JUNIOR	139109528	96278/1908/68/2026
44.523.364 POLIANA DE OLIVEIRA PINTO BRANDAO	139111620	100199/1908/68/2026
44.524.501 JONIVAN RODRIGUES DA SILVA	139111743	94088/1908/68/2026
44.528.571 INAYHARA DELGADO SOBRINHO GUSMAO	139112243	95593/1908/68/2026
44.538.388 WALTER INACIO CORDEIRO	139113371	104463/1908/68/2026
44.538.687 PAMELA ALVES DE OLIVEIRA SCARAMAL	139113410	105108/1908/68/2026
44.545.278 JESSICA RIBEIRO MARTINS BARINI	139114947	100695/1908/68/2026
44.554.318 FERNANDA NASCIMENTO	139115781	106769/1908/68/2026
44.562.998 EDILAINI DE SOUZA SANTOS	139116613	96629/1908/68/2026
44.609.092 MARCOS ANTONIO DEMUNER DA SILVA	139123946	105175/1908/68/2026
44.626.111 JESSICA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	139944974	99622/1908/68/2026
44.628.948 MARINA RIBEIRO BAICERE	139127119	107659/1908/68/2026
44.637.073 JANAINA LEANDRO DE SOUZA	139127992	95485/1908/68/2026
44.641.065 JESSICA PEREIRA BORBA	139128603	93341/1908/68/2026
44.651.702 MARCOS SILVA CONCEICAO	139130047	103477/1908/68/2026
44.653.164 AMANDA FAREL DA SILVA	140199691	101799/1908/68/2026
44.672.929 EDER RAFAEL MONTEIRO MIRANDA	141032448	93780/1908/68/2026
44.677.382 ELIZAMAR APARECIDA DOURADO SANTIAGO DE SOUZA	139133976	96047/1908/68/2026
44.680.517 FABIO MORAES DE LIMA	139134484	100044/1908/68/2026
44.681.537 FATIMA BRAGA DA SILVA	139134670	94478/1908/68/2026
44.699.917 LEANDRO FERREIRA DE QUADROS	141244143	105014/1908/68/2026
44.700.932 VALDIR MONTEBELER	139137670	95837/1908/68/2026
44.701.823 ROSIANE ANASTACIA PILEGI	139137785	103096/1908/68/2026
44.703.904 JOSE GONCALVES DA SILVA	139138234	98489/1908/68/2026
44.707.309 LUELI PEREIRA DA SILVA	139138757	101427/1908/68/2026
44.707.815 ABRAAO ARAUJO DA SILVA	139138838	98554/1908/68/2026
44.714.226 PATRICIA DE SOUZA RANDO	139139400	93973/1908/68/2026
44.716.714 LUCAS BEZERRA EDUARDO	141275014	93567/1908/68/2026
44.717.591 ANGELA MARIA FERREIRA GUIMARAES	139139745	108070/1908/68/2026

44.723.455 WELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA	141153466	101927/1908/68/2026
44.737.395 EMERSON FURIS LAUREANO	140716785	104754/1908/68/2026
44.753.778 KETHELLY KAROLINA ALVARENGA DOS REIS GOMES	139145460	95381/1908/68/2026
44.754.130 MAYCKSON JOSEMAR DA SILVA LEITE	140042466	93287/1908/68/2026
44.758.051 SILVIA CRISTINA REVERSI	139974229	98512/1908/68/2026
44.758.054 ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	139145907	97235/1908/68/2026
44.759.845 JOSE APARECIDO DA SILVA	139146083	93252/1908/68/2026
44.762.097 SARA VICTORIA DE SOUZA	141030941	107536/1908/68/2026
44.765.266 CHRYSTIAN DE BASTOS	140005358	103500/1908/68/2026
44.765.889 WELTON DIAS DE OLIVEIRA	139146750	100508/1908/68/2026
44.766.176 BRUNO MENDES NOGUEIRA	139146792	108519/1908/68/2026
44.772.361 SIRLENE REGINA GIMENEZ	140264817	102176/1908/68/2026
44.773.222 JOSUE GONCALVES DE ABADIO JUNIOR	139147780	102783/1908/68/2026
44.783.572 VALQUIRIA SIQUEIRA GUIMARAES	141483180	103863/1908/68/2026
44.785.896 NAGIRA NALMI VERAS CRUZ	139149430	93545/1908/68/2026
44.792.181 NOELY DE SOUZA PAZ	140954597	102711/1908/68/2026
44.809.956 JOILSON PREZA REGO	139152393	107073/1908/68/2026
44.810.286 ANDRE LUIZ BARBOSA	139152423	93551/1908/68/2026
44.824.653 ELIAS ALVES NEVES	139154450	101360/1908/68/2026
44.826.929 ALVANIERE MARTINS SANTOS	139961518	100966/1908/68/2026
44.840.860 GABRIEL PEREIRA NEVES	139156445	94939/1908/68/2026
44.854.968 ANA PAULA SILVA DE FARIAS	139158294	98656/1908/68/2026
44.861.099 AMANDA OLIVEIRA CELANT	140726870	96751/1908/68/2026
44.869.004 CAROLINE TENORIO CAVALCANTE	139160205	97086/1908/68/2026
44.878.578 CAMILA MARIA ALVES MONTEIRO	139161821	105277/1908/68/2026
44.878.819 LUCILENE DA SILVA OLIVA	139161856	102871/1908/68/2026
44.882.095 VIVIANE PEREIRA DE ALENCAR STEFANI	139162160	101352/1908/68/2026
44.919.342 MAURIDES FRANCINEY DE ALMEIDA	139167110	93327/1908/68/2026
44.926.305 ALINE INACIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA TAVEIRA	139168117	97769/1908/68/2026
44.945.539 GUSTAVO PRADO DE SOUSA	139170774	106381/1908/68/2026
44.959.624 LEONOR FERRAZ DA SILVA MAGALHAES	139675400	98951/1908/68/2026
44.970.398 LUCAS DE AGUILARES MARQUES	139229396	99284/1908/68/2026
45.009.445 GABRIEL GOMES PIMENTEL	139546936	106835/1908/68/2026
45.024.004 MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	139181474	104770/1908/68/2026
45.048.053 ALINE CRISTINA DA SILVA	139185267	101428/1908/68/2026
45.048.228 ERINEIA SANTANA DE LIMA TUNES	139185291	101466/1908/68/2026
45.050.394 CLEBER ARAUJO DIAS	141294981	103665/1908/68/2026
45.058.066 DANIELA MAIA SILVA	139186735	94927/1908/68/2026
45.069.583 EMYLY TOMAZIA AGUIAR MOTA	139188070	94177/1908/68/2026
45.090.205 LEIDE DAIANA RAMOS DOTA	139190449	93563/1908/68/2026
45.103.846 TANIA REGINA ALMEIDA DE MATOS SOARES	139194380	106442/1908/68/2026
45.123.325 OSEIAS JERONIMO DA SILVA	139196200	94067/1908/68/2026
45.136.828 RAILLA WEISE DE CAMPOS SILVA	139204245	102184/1908/68/2026
45.137.317 MARIANA BACA FERREIRA	139197591	102333/1908/68/2026
45.185.498 LUIS FABIANO MAGALHAES	139204776	98266/1908/68/2026
45.190.973 ROSICLEIA ANTUNES DOS SANTOS CANDIDO	139205659	94411/1908/68/2026
45.194.548 MARIA FERREIRA DE LIMA DE LIRI	139206078	103429/1908/68/2026
45.194.633 ALIF FERREIRA DA SILVA PEREIRA	139206086	103901/1908/68/2026
45.196.504 LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	139206477	105503/1908/68/2026
45.197.490 MANOEL LIDIO JORGE DOS SANTOS	139206663	98018/1908/68/2026
45.225.530 ANALZITA DA SILVA LUZ ADVINCULA	139211195	97537/1908/68/2026
45.226.500 VANDERLITO DA SILVA BERNARDES	139211381	102193/1908/68/2026
45.229.166 EDIERICA ALMEIDA BASILIO	139211845	101683/1908/68/2026
45.237.167 RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	139212833	99182/1908/68/2026
45.251.487 MARIA ROBIM DA SILVA COSTA	139215042	107452/1908/68/2026
45.255.233 ALEXANIA PEREIRA DE ARAUJO BOTELHO	139215700	107337/1908/68/2026
45.265.167 BEATRIZ CATTLEYA DE ANDRADE SILVA	139217380	101267/1908/68/2026
45.279.407 VANITA ROCHA DE OLIVEIRA	139219200	102731/1908/68/2026
45.280.806 ALLAN DOURADO DOS SANTOS	139219439	103716/1908/68/2026
45.294.157 PEDRO HENRIQUE GUSMAO CORREA DA SILVA	139221506	102598/1908/68/2026
45.313.770 JESSICA DE ABREU CARDOSO	139224203	97858/1908/68/2026
45.323.173 SIDNEI DE OLIVEIRA BACCO	140999655	94860/1908/68/2026
45.324.428 WILLIANS CARRIEL VIANA NOVELLI FILHO	140992952	94596/1908/68/2026
45.342.970 MARCO AURELIO VARELLA DA SILVA	140326987	96017/1908/68/2026
45.356.297 THYAGO JESUS DE FIGUEIREDO HERANE	139231102	97725/1908/68/2026
45.365.758 MAYKON CESAR NUNES DA SILVA	139904999	100661/1908/68/2026
45.369.409 MARILDES TEREZINHA SOUSA	139232796	106007/1908/68/2026
45.376.223 OZIAS ALBERTO	139233679	106799/1908/68/2026
45.396.532 ADRIANE MATOS DE MOURA E SILVA	139236406	103738/1908/68/2026
45.410.022 JODNYLSON ALVES LIMA	139238441	105562/1908/68/2026
45.423.081 ALIELTON SILVA DOS SANTOS	139240381	103622/1908/68/2026
45.427.116 ADAILTON DIAS DA SILVA	139241124	104755/1908/68/2026
45.427.744 LOURDES DELLATESTA MOREIRA	140390936	94659/1908/68/2026
45.437.926 BRUNA AVILA MACEDO	139242740	102367/1908/68/2026
45.446.364 CELIO DE SOUZA ARRUDA	139244271	97846/1908/68/2026
45.447.486 ALINE CAROLINA ALESSANDRA ALEXANDRE DA SILVA	139244425	108036/1908/68/2026
45.462.901 SAULO GEANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	139247157	103524/1908/68/2026
45.465.933 JHENYFER RAYANE DE LIMA COSTA FAGAN	139247386	108005/1908/68/2026
45.466.358 JOSE CARLOS DUDEK	139247416	97839/1908/68/2026
45.492.541 ANA PAULA DE JESUS ARAUJO	140171037	101923/1908/68/2026
45.502.490 ADELSON VIEIRA MORAIS	139252266	94246/1908/68/2026
45.530.891 LUCAS SILVA DOS SANTOS	139256750	92985/1908/68/2026
45.552.005 FABIANA FERNANDES RODRIGUES SILVA	139259279	95978/1908/68/2026
45.559.187 JUCINEY TEREZINHA DE PINHO	139260242	105187/1908/68/2026
45.579.998 KAREN SANTOS ARRUDA	139263551	94313/1908/68/2026

45.595.020 ADELIA NETA RODRIGUES DO NASCIMENTO	139265589	95574/1908/68/2026
45.600.353 DOLENE PATRICIA AMARAL ALMEIDA	139266267	93689/1908/68/2026
45.625.424 GECI HONORATO DE ALMEIDA	139270469	102587/1908/68/2026
45.647.246 MARIA AUXILIADORA DE MORAES BOLGADO	139273409	97309/1908/68/2026
45.655.243 JORDANA STREY MARCHIOLLI	140676830	95372/1908/68/2026
45.664.041 ADRIELE DE ALMEIDA ARRUDA TIBALDI	139433465	95052/1908/68/2026
45.687.079 IOLANDA FERREIRA DIAS	139279407	103042/1908/68/2026
45.714.088 IARLA RAVANA PONTES DE SOUSA	140241396	95581/1908/68/2026
45.720.319 ANDERSON DA COSTA ZILLI	140085742	102105/1908/68/2026
45.729.367 SILVESTRE DA SILVA LEAL	139286071	96072/1908/68/2026
45.748.593 PAULO HENRIQUE DA SILVA PERES BIONDO	139289151	94190/1908/68/2026
45.765.248 GUILHERME RIGON DE OLIVEIRA	139292080	98383/1908/68/2026
45.769.165 NATALIA SILVA TAQUES RIBEIRO	140882278	93745/1908/68/2026
45.770.174 BRUNO MATEUS DOS REIS MUNIZ	139329820	97467/1908/68/2026
45.821.529 DANILO BARBOSA DE AMARANTES	139301488	99096/1908/68/2026
45.822.072 VALDACIR TEODORO PINHEIRO	140743960	94539/1908/68/2026
45.822.206 EMILY EDUARDA BEZERRA FARIAS CASTRO	139301666	107526/1908/68/2026
45.841.189 ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	139304835	100662/1908/68/2026
45.851.560 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SCARABELLI	139306528	100579/1908/68/2026
45.856.688 ROMARIO ALVES DOS SANTOS	139373772	93010/1908/68/2026
45.858.929 ROBERTO SANTOS MENDES	139313095	103057/1908/68/2026
45.859.161 DHIEGO DE SOUZA MARTINS	139307702	107560/1908/68/2026
45.861.823 EDENILSON MARTINS GOMES	139321047	95535/1908/68/2026
45.864.038 JOANNY SANTOS SILVA	139308385	103126/1908/68/2026
45.867.570 PAMELA LORAINE LEAL RIBEIRO COSTA	139308890	100125/1908/68/2026
45.871.657 LUZIRENE DANIEL DE ANDRADE PARISOTTO	139309373	105433/1908/68/2026
45.882.698 MIKAELLY STEFFANY LUCAS XAVIER TURCATTO	139311165	101951/1908/68/2026
45.893.876 WELLEN TATIANE SOUSA NASCIMENTO	140897429	93065/1908/68/2026
45.895.223 GEDIMAR LIBERTO DOS SANTOS REIS	139313079	107158/1908/68/2026
45.899.227 SIMONE BEZERRA ALVES	139313540	104554/1908/68/2026
45.920.382 CARLA FERREIRA RODRIGUES	139317155	99053/1908/68/2026
45.936.566 KARYENE ALMORONE DE AZEVEDO NUNES	140967966	99450/1908/68/2026
45.943.238 ELIZEU SANTOS SILVA	139924493	104661/1908/68/2026
45.954.378 ELTA ALMEIDA FURTADO	139322779	93916/1908/68/2026
45.964.797 ALEX ALEXANDRE REIS DA SILVA	139577645	100717/1908/68/2026
45.980.184 MAELICA DE SOUZA DA SILVA	139326197	102203/1908/68/2026
45.993.049 MATHEUS JUNIO FELIX DA SILVA	139328173	104904/1908/68/2026
46.007.145 BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS ALVES	139330402	96108/1908/68/2026
46.011.162 JOSUE CRUZ DE SOUSA	139331026	100756/1908/68/2026
46.011.191 KELY ROSA DE SOUSA	141449195	94303/1908/68/2026
46.013.430 LUIZ EDVAN DOS SANTOS FERREIRA	139331301	105464/1908/68/2026
46.046.073 HILLARY SANTOS ARAUJO	139337172	95551/1908/68/2026
46.057.297 LAMIRA DA SILVA PINHEIRO	139338772	95018/1908/68/2026
46.071.805 ANDRIELLE PEREIRA NUNES	139341200	99482/1908/68/2026
46.084.097 CARLOS MOISES SANTANA FIGUEIREDO DA SILVA	139343415	107336/1908/68/2026
46.097.208 MAICON COLPANI DA SILVA	139345710	99415/1908/68/2026
46.117.338 ALEXSANDRA MAGALHAES COSTA	139348387	94022/1908/68/2026
46.126.463 WENDER JACKSON CRUZ DOS SANTOS	139349332	103693/1908/68/2026
46.132.889 JOSIEL DOS SANTOS VIEIRA	139350519	107766/1908/68/2026
46.147.743 SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	139353062	94631/1908/68/2026
46.166.881 ANDERSON NUNES	139356452	104596/1908/68/2026
46.182.863 WHUDSON MOURA MOYA	139358749	94819/1908/68/2026
46.186.291 SERGIO RICARDO MENDES	140854193	100979/1908/68/2026
46.211.664 ROBSON JUNIOR PARISOTTO	139363858	104945/1908/68/2026
46.228.364 MARIA HELENA PEREIRA DE DEUS	139365931	96757/1908/68/2026
46.240.627 GUILHERME ROCHA DE SOUSA	139368337	97271/1908/68/2026
46.244.031 JOSILENE ROCHA ARCANJO	139368990	103077/1908/68/2026
46.246.036 REGIANI RODRIGUES SANTANA	139369236	96297/1908/68/2026
46.248.979 RONAIR DE MATOS SOUZA	140674420	96298/1908/68/2026
46.266.632 ALEXANDRE MORAES GOES	139372610	107162/1908/68/2026
46.270.379 MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA	139373306	103120/1908/68/2026
46.279.423 JAIR BORDIGNON DA COSTA	140160710	105448/1908/68/2026
46.292.890 GEICIANE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	139859748	93369/1908/68/2026
46.311.292 VANDEROSE CATARINA SILVA SOUZA	140750304	101099/1908/68/2026
46.347.259 GIULIA DE FRANCA MOREIRA	139385932	108148/1908/68/2026
46.354.068 ELOIDE ALVES PEREIRA	139386920	105621/1908/68/2026
46.377.565 MARCIA DA COSTA SOUZA MONTEIRO	140612998	107866/1908/68/2026
46.421.653 LUCIANA ROSA BASILIO	139396519	95481/1908/68/2026
46.422.891 JULIO CESAR ULLOA TARASONA	140186565	107738/1908/68/2026
46.448.183 MATHEUS HENRIQUE SILVA DE BELEM	140814094	98999/1908/68/2026
46.460.700 ALLAN AUGUSTO SODRE MASCARENHAS MAYER	139402446	93249/1908/68/2026
46.461.798 THAISLAINE SOUZA ALMEIDA	139402640	102245/1908/68/2026
46.474.950 LUIZ HENRIQUE DE MATOS DOS SANTOS	140667105	93583/1908/68/2026
46.496.723 ADENOALDA MARIA SANTOS	139407987	105568/1908/68/2026
46.507.272 CARLOS MARQUES CESAR	139409513	93061/1908/68/2026
46.518.896 ROMERIA TEIXEIRA DA SILVA	139411216	92945/1908/68/2026
46.553.440 JESSICA LUARA VIEIRA RAMALHO CABRAL	139416331	106936/1908/68/2026
46.589.807 KENNEDY SANTOS DA SILVA	139421840	101075/1908/68/2026
46.594.095 RENATO EVANGELISTA DA SILVA	139912134	102209/1908/68/2026
46.605.870 JESSY KELLI FERREIRA DOS SANTOS	139424067	100879/1908/68/2026
46.609.587 DENIS MATHEUS BELINI	140289992	108544/1908/68/2026
46.617.402 BRUNA SOARES ALVES DOS SANTOS	139426043	92974/1908/68/2026
46.632.622 ISADORA CARDOSO DA LUZ	139428313	100626/1908/68/2026
46.638.131 DANILO MOLINA DOS SANTOS	139429417	103946/1908/68/2026

46.641.077 CLEIDE SEBASTIANA FARIA BRUNO	139429980	104287/1908/68/2026
46.644.302 BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	139430393	97847/1908/68/2026
46.657.059 APARECIDA DO CARMO CARDOSO MACHADO	139432213	102212/1908/68/2026
46.663.778 DANIELA JARDIM PINHEIRO MARTINS	139433414	99189/1908/68/2026
46.669.726 TIAGO DE MELO ANDRADE	139433902	96407/1908/68/2026
46.676.713 GECELMA SANTANA DE ANDRADE	140488057	93185/1908/68/2026
46.692.691 EDERSON TENUTA DA SILVA	139437517	99286/1908/68/2026
46.707.370 SABRINA COELHO FERNANDO	140212949	102880/1908/68/2026
46.710.416 CASSIA REJANE BORGES BARBOSA LUZ	139440674	97123/1908/68/2026
46.742.197 RUGINALDO MESSIAS GUIMARAES RODRIGUES	139444866	102408/1908/68/2026
46.761.073 ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	139447288	95181/1908/68/2026
46.779.009 ROBERTO RAMOS BRAGA	139450181	105087/1908/68/2026
46.785.733 ANDERSON SANTOS DA SILVA	139526030	100961/1908/68/2026
46.798.514 ADRINEIA FERREIRA DA SILVA	139453385	105368/1908/68/2026
46.801.954 MARGOT CRISTINA SOARES CARVALHO	139453938	104045/1908/68/2026
46.821.759 ADELSON RUBENS GAMELEIRA	139456295	101131/1908/68/2026
46.843.547 WENDWLLA DA SILVA MENEZES	140434976	106921/1908/68/2026
46.857.225 RAY DOS ANJOS ANDRADE	140732330	104922/1908/68/2026
46.860.984 CAIRO HENRIQUE BATISTA GUIMARAES	139462007	103227/1908/68/2026
46.869.025 PATRICIA CRISTINA BIAZI	141012749	95078/1908/68/2026
46.874.500 SANDRA DA COSTA ALVES	139463992	99867/1908/68/2026
46.880.403 JOSE FABRICIO PAULINO	139465022	101837/1908/68/2026
46.880.523 WILMAR JUNIO AGUIAR AMARAL	139465049	102881/1908/68/2026
46.885.302 DANIELLE THAIS PRESTES	139465766	95559/1908/68/2026
46.895.767 SILAS AMORIM BRETAS	139467734	108349/1908/68/2026
46.905.658 JOSE ROBERTO KLEY DOS SANTOS	140787402	102922/1908/68/2026
46.918.472 TAYNA MONTEIRO DA SILVA	140197729	107387/1908/68/2026
46.924.240 MATHEUS HENRIQUE MAGALHAES GARCES	139472266	104552/1908/68/2026
46.933.300 EDSON JUNIOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	139881042	96725/1908/68/2026
46.935.498 RAFAEL AGUIAR DE OLIVEIRA	139473920	105352/1908/68/2026
46.943.845 VANDA ANGELA DELCICO RODRIGUES	139475419	106432/1908/68/2026
46.952.004 ELKIO MARTINS CALIXTO PEREIRA	139476580	96458/1908/68/2026
46.955.103 BRUNO LIMA DA ROSA	139477438	97299/1908/68/2026
46.959.087 GILBERTO PEREIRA DA SILVA	140825070	107023/1908/68/2026
46.971.465 ANDREICY RONDON ARANTES	140386394	98970/1908/68/2026
46.974.039 AMANDA SOLIGO DAMIAN	139480617	98454/1908/68/2026
46.978.034 DEBORA LUCIA ALMEIDA BORGES	139481044	99195/1908/68/2026
46.978.351 FRANCIELLE CHAGAS DOS ANJOS DE ASSIS	139481117	96384/1908/68/2026
46.980.039 PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	139664327	101985/1908/68/2026
46.999.554 PAULO CESAR FERREIRA	139643990	105114/1908/68/2026
47.003.253 WADSON KENER DA SILVA FERREIRA NEVES	139484400	100376/1908/68/2026
47.025.071 SEVERO QUISPE MOYA	139488723	107471/1908/68/2026
47.036.476 ANDRE ZIMMERMANN DE OLIVEIRA	139489878	103777/1908/68/2026
47.047.627 MARIO CEZAR DE CARVALHO	141246960	97726/1908/68/2026
47.050.688 DAYELLE FERREIRA DA SILVA	139491805	103773/1908/68/2026
47.073.597 ERYCK MIRANDA MEDEIROS	139494820	93196/1908/68/2026
47.087.631 EDUARDO ERICK LEMES DO PATROCINIO TOLENTINO	139497064	97275/1908/68/2026
47.096.825 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	139498184	94332/1908/68/2026
47.099.971 JEANDERLEY MARCOS XAVIER VILLAIBA	139498761	101651/1908/68/2026
47.101.232 ADRIANA MARANGUELI ROCHA	139498958	105498/1908/68/2026
47.122.003 NAYARA MENDES PEREIRA DE SOUZA	139501975	101777/1908/68/2026
47.124.042 RAUL MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	139502157	105876/1908/68/2026
47.128.682 DAIANE MAIA DOS SANTOS	139502572	93946/1908/68/2026
47.142.459 RAUL MEIRELES CASTRO DE ALMEIDA	139504699	106424/1908/68/2026
47.153.985 KAROLINE LEONILDA TORRES	139506209	98173/1908/68/2026
47.155.190 IVANILDES PEREIRA DE ALMEIDA	139506390	97689/1908/68/2026
47.158.869 ALBARI CERQUEIRA CAETANO PINTO	139506888	107586/1908/68/2026
47.174.386 ANTONIO CARLOS SILVA BORGES	139509224	95878/1908/68/2026
47.175.651 MARCELO LIMA MAGALHAES DA CRUZ	140711104	107539/1908/68/2026
47.183.373 WESLEI DA SILVA LISBOA	139510150	95303/1908/68/2026
47.186.727 LAIS MEDEIROS DA SILVA BERTUOL	139510621	102700/1908/68/2026
47.196.099 JOSE CARLOS DA SILVA	140955470	93643/1908/68/2026
47.209.980 ALDO ROSA VIEIRA ALVES	139514813	94054/1908/68/2026
47.211.068 GILDNILSON SILVA E SILVA	140954490	96444/1908/68/2026
47.219.077 JOAO BATISTA DE DEUS JUNIOR	139515607	103847/1908/68/2026
47.243.960 FABIANA SANTOS BRAGA DE MORAES	139519580	103790/1908/68/2026
47.247.299 JALDILENE MARIA DA SILVA LIMA	139518509	106321/1908/68/2026
47.262.943 WILDSON EDUARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	140917217	101634/1908/68/2026
47.264.257 ALLAN DOUGLAS FRANCA DOS SANTOS	139521402	102945/1908/68/2026
47.272.845 SAMUEL ISAC GOMES DE OLIVEIRA	139522255	102431/1908/68/2026
47.275.066 JULIA DANYELA TEIXEIRA DE MELO	139522603	105998/1908/68/2026
47.285.789 DANYELA PEREIRA DE MORAES	139524002	105701/1908/68/2026
47.291.771 MARCOS PAULO DE JESUS BARBOSA	140105891	106169/1908/68/2026
47.298.198 MARIA IVANETE DE LIMA	140909036	107081/1908/68/2026
47.309.855 ANNE CLEA DA CONCEICAO VIEIRA	139527320	97990/1908/68/2026
47.343.362 OZEAS DE MOURA LUNIERE	139532048	93328/1908/68/2026
47.345.854 DANIEL MARINHO DA SILVA	139532471	105816/1908/68/2026
47.349.348 RAYANNE GRAZYELLE CARDOSO DOS SANTOS	139532870	106087/1908/68/2026
47.353.106 ALAN PEREIRA DE AMORIM	141024305	108305/1908/68/2026
47.373.525 JOHANN CARLOS DA SILVA	141366702	103896/1908/68/2026
47.379.363 ILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	139720979	94554/1908/68/2026
47.398.833 MARIA JOSE FERREIRA LEITE	139538739	93775/1908/68/2026

47.407.961 BENEDITO DE QUEIROZ SANTOS	139540083	107799/1908/68/2026
47.409.700 GENESIA DA SILVA GAMA DOS SANTOS	139540296	108098/1908/68/2026
47.419.131 ROSIMAR HELENA DE SOUZA ARRUDA	139541616	93415/1908/68/2026
47.424.630 RICARDO SAVIO ROCHA CAVALCANTE	139542485	97254/1908/68/2026
47.443.349 REGINA HELENA CARDOSO	139545310	97481/1908/68/2026
47.443.926 MARINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	139545409	106366/1908/68/2026
47.449.597 DANIEL NERES SILVA	139545808	104639/1908/68/2026
47.462.252 CLEIJONILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	139547231	101277/1908/68/2026
47.468.430 GISLAINE ANTUNES DE LIMA ALVES	139548033	107089/1908/68/2026
47.468.694 FRANCIELE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA	139548084	102108/1908/68/2026
47.471.802 MONICA THAIS NASCIMENTO DE SOUZA	139548262	107382/1908/68/2026
47.515.797 MILRICENE ROSA DE MORAIS BRIDI	139552910	94241/1908/68/2026
47.520.235 MARLENE DEMATE SILVA MUFARDINI	139553363	101741/1908/68/2026
47.520.782 ANDRE LUIZ SILVA CAVALCANTE DA SILVA	139667350	103984/1908/68/2026
47.531.598 RENAN REIS MORARI	140094385	107156/1908/68/2026
47.567.864 EVYLLA TAYS MORAES VINHAS	140832343	107004/1908/68/2026
47.585.553 NAZIRA GALDINA DA SILVA	139845291	104598/1908/68/2026
47.586.184 ALISSON ALVES MACIEL	139560947	97597/1908/68/2026
47.588.259 ELISABETA APARECIDA DA CRUZ	139561153	104915/1908/68/2026
47.589.652 NATALIA OLIVEIRA DA CRUZ	139561404	102070/1908/68/2026
47.603.557 CRISTIANE MAYER	139563474	105520/1908/68/2026
47.611.032 WILLIAN DOUGLAS MENDES	139564446	101489/1908/68/2026
47.616.403 FREDERICO SOARES CALDEIRA	139565159	98354/1908/68/2026
47.629.251 LUCIA HELENA GALDINO DA SILVA	140861130	101030/1908/68/2026
47.629.414 IZAULINO JOAQUIM GAMA FILHO	140311319	104536/1908/68/2026
47.668.282 CRISTIANE GOMES MARTINS	139572023	98064/1908/68/2026
47.679.215 LUCAS GUILHERME RODRIGUES VIANA	139573518	108074/1908/68/2026
47.681.925 SORRAYNE NOGUEIRA DE ALENCAR	139573712	100400/1908/68/2026
47.685.739 JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	140114505	103299/1908/68/2026
47.690.650 RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	139575065	98038/1908/68/2026
47.693.357 ELIANE APARECIDA DE LIMA	139575502	94871/1908/68/2026
47.702.901 ANNA PAULA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	139576916	95413/1908/68/2026
47.715.734 OSCAR DE MORAIS DELGADO	139578900	101857/1908/68/2026
47.722.602 MILKA DE MORAES PESSOA	139580158	101789/1908/68/2026
47.730.827 JANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	139581200	100317/1908/68/2026
47.747.444 THAISA BRUNA OLIVEIRA CEBALHO PRUDENTE	139583050	103657/1908/68/2026
47.748.076 CICERO ALVES CARVALHO	139583190	94087/1908/68/2026
47.752.466 JEICIANE ARAUJO BRAS	139583858	104602/1908/68/2026
47.755.718 RAMILA VITORIA DE SOUZA MARTINS	141378840	104495/1908/68/2026
47.757.264 JOANA FALCO COELHO DE SOUZA	139584579	100533/1908/68/2026
47.767.443 ANA PAULA SOARES RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA	139585923	105845/1908/68/2026
47.771.023 DANIELLE MENDES COSTA SARAIVA ARRUDA	139586474	98685/1908/68/2026
47.779.133 NUCILEIDE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	139587500	108022/1908/68/2026
47.784.556 LEONICE RODRIGUES GOMES	139588396	95989/1908/68/2026
47.806.459 HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES	140584293	98128/1908/68/2026
47.812.587 NIEDSON JOSE VANNI	139600132	104658/1908/68/2026
47.814.886 GUSTAVO DE PAULA NASCIMENTO	141445530	98042/1908/68/2026
47.833.065 KHEYTIANY HELLEN DA SILVA LOPES	140122494	107542/1908/68/2026
47.835.441 IARA ALVES BATISTA DO NASCIMENTO	139595465	107996/1908/68/2026
47.840.492 ALEXSANDRO VITOR DA SILVA SOUZA	140102965	104218/1908/68/2026
47.846.789 VOLNEI DA ROCHA	139597450	96151/1908/68/2026
47.848.978 BRUNO SOUZA SILVA	139597840	104827/1908/68/2026
47.854.539 LEIDIANE ARAUJO MENDES	139598588	101040/1908/68/2026
47.858.094 HIASMIN GENTIL DOS SANTOS	139599223	106814/1908/68/2026
47.863.326 JULYANA DE ALMEIDA MARTINS OLIVEIRA	139599983	96432/1908/68/2026
47.865.543 LUCIANA LAURA DO NASCIMENTO	139600426	99410/1908/68/2026
47.869.787 ALCIDES ALVES DA CONCEICAO	139600710	98317/1908/68/2026
47.878.017 ANDRE APARECIDO DA SILVA	139601988	104125/1908/68/2026
47.880.452 GELSON GUSTAVO DA SILVA	139602429	104520/1908/68/2026
47.899.262 FRANCISCA SABRINA LIMA DE SOUZA	140496971	106633/1908/68/2026
47.940.623 LUZIA MARIA DOS SANTOS	139610421	102274/1908/68/2026
47.955.706 ADRIANNE ADINA MELO FERREIRA	139780726	95806/1908/68/2026
47.956.849 BRUNA MACENA DE MELLO	139612572	94647/1908/68/2026
47.960.163 RAPHAEL NAZARE SANTA CRUZ RIBEIRO	140540415	94456/1908/68/2026
47.969.510 WALDERRAMA CORDEIRO FERREIRA DE FREITAS	139614362	104743/1908/68/2026
47.970.669 DONIZETE TEODORO DE LIMA	139815481	101574/1908/68/2026
47.973.336 ADRIANA COSTA MAGALHAES	139614737	97025/1908/68/2026
47.981.440 VICTOR PAULO SOUZA SILVA FERNANDES	140331212	96127/1908/68/2026
47.994.789 VICTOR DE SOUZA CAMARA	139617671	107188/1908/68/2026
47.995.912 JESUS DE SOUZA CARVALHO	139955194	104804/1908/68/2026
48.009.353 JOABE BAIOCO DE PINHO	139619674	99596/1908/68/2026
48.012.754 JAIANE GOULART BALBUENO	139620125	105561/1908/68/2026
48.022.606 WALDEANE PEREIRA LINO	139621709	101233/1908/68/2026
48.038.725 ANA CARLA PRADO DE OLIVEIRA	139624023	93119/1908/68/2026
48.081.055 RHOBELLE DE MOURA MALANSKI	140395067	93089/1908/68/2026
48.081.364 JOZIANE SIQUEIRA MARQUES DOMINGOS	139630171	106796/1908/68/2026
48.081.488 LUIZ FERNANDO REINHEIMER	141228091	94734/1908/68/2026
48.082.072 KAROLINE CANDIDO PEREIRA MENDES	139630309	98127/1908/68/2026
48.097.595 DANILO PEREIRA DA SILVA	139632620	94934/1908/68/2026
48.097.817 ANA CLEIA MENEZES CARDOSO	139632670	97055/1908/68/2026
48.106.343 ROSILENE ANTONIA DA SILVA ROSSI	139633952	97293/1908/68/2026

48.111.817 DELAINE CRISTINA SANTANA BARROSO	139634550	103648/1908/68/2026
48.114.604 ERMES MOREIRA SOUZA	140587071	93220/1908/68/2026
48.123.263 RAFAEL DA SILVA CAMPOS	139636510	102917/1908/68/2026
48.123.544 CLAUDECI SILVA DE SOUSA	139636552	107450/1908/68/2026
48.134.557 WESLEY CAETANO CINTRA	139638180	98384/1908/68/2026
48.137.317 KARINA NONATO SILVA	139638695	96509/1908/68/2026
48.137.870 HERIK CARMAGNINI MESINE SANTA	139638784	97659/1908/68/2026
48.152.436 LORRAYNE SILVA DOS SANTOS	139640827	97411/1908/68/2026
48.154.833 LETICIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	139640932	93876/1908/68/2026
48.172.931 BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	139643150	93863/1908/68/2026
48.193.096 EMANOEL JUNIO ROMERA SANTOS	139646248	103664/1908/68/2026
48.209.185 HIURIKA CLEIA PINHEIRO PEREIRA	139648410	101199/1908/68/2026
48.212.311 TATIANE CONCEICAO ARAUJO	139648879	101027/1908/68/2026
48.220.945 JEAN GEOVANI DA SILVA	139650156	101994/1908/68/2026
48.237.300 RAUL FERREIRA ALVES	140580034	99683/1908/68/2026
48.241.528 STEFFANY CAROLINA NEVES EVANGELISTA	139652450	105383/1908/68/2026
48.247.679 IONARA BRANDAO MARINHO BORTOLUZZI	139653287	103843/1908/68/2026
48.254.945 ANA CAROLINA GARCIA DOS SANTOS ALBACH	139654224	95393/1908/68/2026
48.255.968 ALEX DA SILVA SOARES	139654380	107206/1908/68/2026
48.257.015 CARLOS DANIEL DE ABREU DE OLIVEIRA	139654526	104707/1908/68/2026
48.260.957 MAER ENRIQUE DA SILVA LOPES	140670327	97636/1908/68/2026
48.262.712 DANIEL CARLOS MOOSER VIEIRA	140204890	93989/1908/68/2026
48.275.983 GLEISON CEZARIO LEMOS	140948066	100083/1908/68/2026
48.281.254 ROBERTO APARECIDO RAMOS LEITE	140801251	94687/1908/68/2026
48.283.346 ENZO AIRES COSTA E SILVA	140920692	99389/1908/68/2026
48.284.633 MICHELY RIBEIRO DIAZ	139657878	103958/1908/68/2026
48.290.922 LUANA ARRUDA FERNANDES	139658858	104772/1908/68/2026
48.298.612 GLAUBER COSTA DA SILVA	141197676	102579/1908/68/2026
48.302.672 GISELLE CALAZANS WAYHS	139660003	94391/1908/68/2026
48.314.171 WILIAN JUNIOR ZANCHETTA	139661263	105684/1908/68/2026
48.318.193 MAURICIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	139661883	106033/1908/68/2026
48.334.703 JANES KELLY DA SILVA FARIA	139664424	99489/1908/68/2026
48.336.522 OSIAS MUNIZ LUZ DOS SANTOS	139664645	93519/1908/68/2026
48.336.662 MARIA HELENA ANDRADE DAS GRACAS BATISTA	139664700	96729/1908/68/2026
48.337.718 THIAGO FREIRE SILVA TORRES	139664874	101810/1908/68/2026
48.360.204 WALLISSON DIEGO NASCIMENTO AZEVEDO	139668012	107984/1908/68/2026
48.368.329 KAUAN SOUSA SILVA	139669086	107582/1908/68/2026
48.409.276 RAMON PIGNATA BENTO DA SILVA	139674527	97329/1908/68/2026
48.417.054 MELH RAFAELLY AGUIAR DE OLIVEIRA	139675531	104130/1908/68/2026
48.425.426 EURIPEDES DA CONCEICAO REIS JUNIOR	140146334	104620/1908/68/2026
48.443.036 BARBARA CRISTIANE OLBERG PETRAZZINI	139679120	98437/1908/68/2026
48.455.899 WANDERSON CACERES DE SOUZA	139680993	94531/1908/68/2026
48.463.149 HIAGO BERLANDA	139681680	104123/1908/68/2026
48.509.382 MICHELE DE SOUZA HARTMANN	139687220	97064/1908/68/2026
48.513.948 MARCOS VINICIO BATISTA DA SILVA	139854827	97795/1908/68/2026
48.522.200 GRACIELE GOMES DA SILVA	139689117	96376/1908/68/2026
48.523.561 JULINDO ERICO DE ALMEIDA	139689214	98821/1908/68/2026
48.531.363 ALINE DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	139690166	103286/1908/68/2026
48.536.280 EVANDRO SANTOS VIEIRA	140235531	104950/1908/68/2026
48.536.811 WELLIGTON PEREIRA DOS SANTOS	139898018	97840/1908/68/2026
48.538.236 WILSON ROGER BASTOS DA SILVA	139690999	100558/1908/68/2026
48.545.598 MARIANE ARCANJELO DA SILVA CEZARIO	139691979	103861/1908/68/2026
48.560.263 JOSENILTON SILVA ALMEIDA	139697144	102269/1908/68/2026
48.561.982 JOAO CARLOS CRISTALDO	140879382	108509/1908/68/2026
48.582.946 NIVALDO PERES DE FARIAS FILHO	139696989	94560/1908/68/2026
48.587.016 RAFAEL DIOGENES E SILVA	139697853	101630/1908/68/2026
48.588.900 KAYK DA SILVA GUSMAO	140706429	104122/1908/68/2026
48.590.184 FERNANDO JUNIOR RODRIGUES MACHADO	139698205	101244/1908/68/2026
48.609.244 KAMILLY VITORIA SILVA BUENO KILIN	139700250	104177/1908/68/2026
48.622.193 SONI LUIZ VALDUGA	139701940	97020/1908/68/2026
48.630.832 DENILZA APARECIDA SOARES	139703179	96339/1908/68/2026
48.632.516 FERNANDO RIBEIRO DE MESQUITA	139703314	93532/1908/68/2026
48.652.863 ADRIAN DUTRA LOPES	140208615	96411/1908/68/2026
48.654.080 GABRIEL ALEX FONSECA DE CARVALHO	140914013	104427/1908/68/2026
48.657.300 LUIZ FELIPPE LIMA MAIOLINO	140380159	102749/1908/68/2026
48.665.534 CRISLAINE APARECIDA DE SOUZA FONSECA	139707360	93707/1908/68/2026
48.668.049 ROSILENE APARECIDA RODRIGUES LIMA	139709797	106507/1908/68/2026
48.703.396 ADRIAN FAYSAL DA SILVA DOS SANTOS	139713506	95980/1908/68/2026
48.708.083 KEIFFTY TARCIZIO DOS REIS	139714014	100495/1908/68/2026
48.722.408 FLAVIO ALVES FERREIRA	139715487	101887/1908/68/2026
48.744.014 DIEGO CAMPOS DE MELO MARTINS	141034130	97947/1908/68/2026
48.745.503 ANA PAULA SILVA DAMACENA	139717951	97823/1908/68/2026
48.753.126 NHAKAIKET METUKTIRE	139719016	96130/1908/68/2026
48.760.382 KAROLAYNE BEATRIZ CARDOSO DE ARAUJO	139720200	94424/1908/68/2026
48.764.903 HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	139720928	94974/1908/68/2026
48.772.905 ALEXANDRE SOUZA SANTO	139722262	97139/1908/68/2026
48.793.518 LEONARDO CESAR SERRA ALVES	141030372	92975/1908/68/2026
48.795.293 MARINEZ CLEMENTINO EVAS	139872590	103367/1908/68/2026
48.798.228 ERIVALDO JOSE DA SILVA	139730907	96608/1908/68/2026
48.798.285 BRUNO LUCAS SANTOS	139725601	104718/1908/68/2026
48.800.911 DIONIZIO JUNIOR GONCALVES DE QUEIROZ	139725822	96158/1908/68/2026
48.815.723 DANIELE GONCALVES DA SILVA	139727663	108258/1908/68/2026
48.816.080 WELEN MAIARA CASTRO FERMINO	140748695	101406/1908/68/2026
48.818.472 ALEXCKSON TULIO DA SILVA	141038837	99768/1908/68/2026
48.818.784 ELIEZER FERNANDO SCHVEITZER LOPES DE PAULA	140860592	99507/1908/68/2026

48.819.616 JOELMA DE OLIVEIRA SOARES	139728210	93494/1908/68/2026
48.821.346 DIVANI DA SILVA FIRMINO	139728511	108165/1908/68/2026
48.824.373 TIAGO ANDERSON MONTEIRO GOMES	139729054	97962/1908/68/2026
48.853.522 CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO FERREIRA	139737073	104083/1908/68/2026
48.863.693 MIKAEL FELIPE FERNANDES SILVA	139735097	93850/1908/68/2026
48.865.924 MARISA DOS SANTOS	139735399	106173/1908/68/2026
48.873.499 LUCIANO DE OLIVEIRA	139736514	96740/1908/68/2026
48.875.404 JOYCELAINE LETICIA GONCALVES DE ALMEIDA	139736654	107351/1908/68/2026
48.883.308 GUILHERME ONEI HANEIKO ALVES	139737790	104846/1908/68/2026
48.894.058 ARIELY NADJA DA SILVA ANDRADE	139739360	95150/1908/68/2026
48.894.249 ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS	139739408	105472/1908/68/2026
48.894.391 JOAO VITOR AMORIM SILVA	139739432	101588/1908/68/2026
48.895.033 ADRIANO BORGES DE OLIVEIRA	139739483	98105/1908/68/2026
48.900.341 IGOR FERNANDO DOS SANTOS	139740422	106676/1908/68/2026
48.904.507 ADRIELLI DE MORAES DE OLIVEIRA	139741283	108178/1908/68/2026
48.908.754 LUIZ HENRIQUE STEFANELLO	139741798	94618/1908/68/2026
48.911.248 FERNANDA DE SOUZA RONDON	139742263	102439/1908/68/2026
48.919.531 ALICE HELENA GRABOWSKI	139743464	101132/1908/68/2026
48.920.307 AFRANIO TAKAMI	139743480	105813/1908/68/2026
48.923.019 WILLIANS RIBEIRO DE AZEVEDO	139743898	103974/1908/68/2026
48.924.256 ANDRE LUIS DUDAR	139744100	104243/1908/68/2026
48.927.536 WINNY THAINARA SILVA PEREIRA	139744509	94429/1908/68/2026
48.929.174 VALBER DAVID DOS SANTOS	140144595	93623/1908/68/2026
48.930.557 SAMANTHA JHOYCE SOZI BENTO	139744967	100069/1908/68/2026
48.932.146 FABIO ANDRADE FERREIRA	139745165	101297/1908/68/2026
48.940.026 MARIA MARTA MODENEZ DE ALMEIDA	139746129	106489/1908/68/2026
48.940.656 FABIO EDUARDO CAMPOS LEITE DA CUNHA	139746170	100286/1908/68/2026
48.944.408 JULIO CESAR MAZZONI	139746838	95038/1908/68/2026
48.947.689 KALINE SANTI FERREIRA SOUZA	139747206	105364/1908/68/2026
48.950.162 ADELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	139747451	98570/1908/68/2026
48.950.997 GIOVANI FREITAS RIBEIRO	139747540	101605/1908/68/2026
48.951.066 ELIZETE DA SILVA DE ARAUJO	139747559	94128/1908/68/2026
48.954.708 RAPHAEL LEITE MIRANDA MOREIRA	139748113	95452/1908/68/2026
48.956.565 RAYANE SOUZA PEDROSO	139748563	95681/1908/68/2026
48.975.265 MARCIO ANTONIO BAEL DE SOUZA JUNIOR	139750533	96345/1908/68/2026
48.980.568 EMERSON DE SOUZA MACHADO	139751254	94686/1908/68/2026
48.984.542 PAULO MAG GOMES DE LIMA	140146326	100356/1908/68/2026
49.005.574 AKILLA PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS	139754490	101850/1908/68/2026
49.006.245 ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	139754555	106686/1908/68/2026
49.009.142 MICHELY TAMARA FERREIRA DE SOUZA	139754660	100957/1908/68/2026
49.009.223 LEILANE DE MARIA RIBEIRO	139754679	103625/1908/68/2026
49.011.205 JHONATAN CHAVES NUNES	139754849	96346/1908/68/2026
49.013.187 ALISON DAVI MARTINS	139754970	93182/1908/68/2026
49.013.510 JOSE MICHEL RAMOS DOS SANTOS	139755012	98942/1908/68/2026
49.022.716 PATRICIA MICHELE DE ALMEIDA SOUZA	139755950	107543/1908/68/2026
49.033.404 DIOGO ROBERTO PATRICIO	139756949	103797/1908/68/2026
49.040.237 MARIA HELENA FERREIRA	139759786	97438/1908/68/2026
49.041.282 SAVIO GONCALVES DA CONCEICAO	139757546	100763/1908/68/2026
49.041.407 MATHEUS FELIPE CASTRO GADDA	139757562	98057/1908/68/2026
49.052.593 RICARDO ALMEIDA GIL JUNIOR	139758658	93546/1908/68/2026
49.052.902 TAINA MARIA DE LARA E SILVA	139758666	108574/1908/68/2026
49.054.445 ADILSON DANTAS DOS SANTOS	139758798	99238/1908/68/2026
49.055.925 JOHAN ORLANDO ALONSO MARTINEZ	139758933	106856/1908/68/2026
49.061.759 VANESSA ALVES RODRIGUES	139759581	98832/1908/68/2026
49.066.547 MATEUS MANOEL DE MEIRA	139759964	101463/1908/68/2026
49.071.869 ELIZAMARA STREGE DA COSTA	139760458	101598/1908/68/2026
49.074.577 RAFHAEL RESENDE DE FREITAS	139760750	105004/1908/68/2026
49.076.737 JANES DO NASCIMENTO SILVA	139761004	93038/1908/68/2026
49.088.846 AILSON ALVES RODRIGUES JUNIOR	139762604	97543/1908/68/2026
49.089.115 CAROLINE DA SILVA AMARAL	140478655	104587/1908/68/2026
49.091.742 SERENA VITORIA LEOPOLDINO DOS SANTOS RODRIGUES	139763066	97967/1908/68/2026
49.094.856 LUIS JOSE APARECIDO MARIANO	139763309	94381/1908/68/2026
49.096.040 BIANCA GEOVANNA CARVALHO DA SILVA	139763376	101149/1908/68/2026
49.101.325 MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS	139763724	98070/1908/68/2026
49.109.476 DARIO MACHADO RODRIGUES	139764615	108405/1908/68/2026
49.113.684 NATHIELLY APARECIDA ALVES FARIAS	139767010	106234/1908/68/2026
49.114.973 JULIO CESAR ASSUNCAO SIQUEIRA	139765506	99719/1908/68/2026
49.126.591 DANILO PAZINATO LEITE	139766910	101633/1908/68/2026
49.129.197 ELIZANA SOARES BATISTA	139767177	101564/1908/68/2026
49.129.632 ATAILTON FERREIRA DOS SANTOS	139767240	103728/1908/68/2026
49.130.232 REGIANE ASSIS DE SOUZA	139767339	105798/1908/68/2026
49.132.700 CAIO DANIEL ALVES	139767622	103496/1908/68/2026
49.142.577 IGOR HENRIQUE MATOS MIRANDA PRADO	141037091	105524/1908/68/2026
49.142.606 ISAEL DIAS GUEDES	139768726	99279/1908/68/2026
49.146.564 MARCELO RODRIGUES DA SILVA	139769250	103741/1908/68/2026
49.147.818 JEAN CARLOS LIRA RUFINO	139818774	97249/1908/68/2026
49.150.348 DAIANE FERREIRA	141231262	102258/1908/68/2026
49.161.740 GIZELE ELIZANDRA BISPO	139771379	100561/1908/68/2026
49.167.416 MISLENE BATISTA VIANA	139772189	105510/1908/68/2026
49.170.676 LUIZ HENRIQUE CHRISTIANO MAGALHAES	140427090	100711/1908/68/2026
49.170.742 MARCIO SOUZA MARTINS	139772537	100135/1908/68/2026
49.184.327 MARLI ALVES EVANGELISTA DA SILVA	139774432	96238/1908/68/2026
49.184.845 HENRIQUE DE SOUZA SILVA	139774491	100720/1908/68/2026

49.197.559 BERENICE ALVES DE MATOS	139775862	100700/1908/68/2026
49.198.042 ALISSON COELHO ZINELLI	139775927	97775/1908/68/2026
49.202.270 RANIELE RIBEIRO DE CARVALHO	139776389	98347/1908/68/2026
49.206.707 ANDERSON CHAPLA	141395290	107008/1908/68/2026
49.207.050 ROSANGELA XAVIER MORAIS	139777245	93705/1908/68/2026
49.207.783 CLEITON CHEROBIN DE OLIVEIRA	139777415	106304/1908/68/2026
49.212.076 JOAO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	139777776	105991/1908/68/2026
49.214.226 JUAREZ FRANCELINO DE SOUSA	139778071	96525/1908/68/2026
49.217.194 WILSON PINTO DE GODOY	139778470	105402/1908/68/2026
49.220.337 GABRIEL DOS SANTOS LUSSANI	139778764	103859/1908/68/2026
49.221.569 CICERO JOSE DE SOUSA	139778934	94964/1908/68/2026
49.235.218 LUANA CRISTINA DE ALMEIDA ANDRADE	139780874	96902/1908/68/2026
49.239.174 NOEMY SOUZA PROENCA XAVIER	139781390	94614/1908/68/2026
49.253.410 LIDIANE NEVES BARBOSA	139783482	108348/1908/68/2026
49.253.467 SILMAR FERREIRA DUTRA	139783474	95596/1908/68/2026
49.253.845 CARLEANE QUEIROZ BRANDAO	139783601	93224/1908/68/2026
49.257.465 MARCIA APARECIDA ALVES ARCE	139784160	101739/1908/68/2026
49.257.854 ELSON HENRIQUE RESENDE DE SOUZA ALMEIDA	139784217	100574/1908/68/2026
49.259.402 JOSE LUCAS MOREIRA DE SIQUEIRA	140816739	106428/1908/68/2026
49.271.412 RUBIA SILVA BENEVIDES	139786384	101187/1908/68/2026
49.275.065 MARCOS RIBEIRO DA SILVA	141119489	97733/1908/68/2026
49.278.759 ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO PORTUGA	139787569	102236/1908/68/2026
49.282.089 ANDERSON OLIVEIRA FERREIRA	139787798	105297/1908/68/2026
49.282.381 ANDERSON DOS SANTOS BATISTA	139787828	93872/1908/68/2026
49.285.934 JOSE AUGUSTO BORGES PEREIRA	139788123	104208/1908/68/2026
49.288.295 EUDES JUNIOR MEIRELES ALVES	139788484	97891/1908/68/2026
49.289.450 FLAVIA CARINA PIVOTO	140578447	94223/1908/68/2026
49.293.666 ELIANE FERNANDES SOARES BATISTA	139789235	101261/1908/68/2026
49.296.075 DAIANA DE SOUZA SILVA	139789421	106795/1908/68/2026
49.303.310 ROBERTO DA SILVA AVELAR	139790268	95684/1908/68/2026
49.307.545 MIGUEL PEREIRA DE SOUSA	139791515	101301/1908/68/2026
49.316.014 JESSICA RAYLANE PEREIRA DO NASCIMENTO	139792872	105048/1908/68/2026

Protocolo 1798076

49.317.181 LEIDINEIA CORREA	139793089	102415/1908/68/2026
49.317.482 ANGELA CRISTINA COSTA	139793135	97072/1908/68/2026
49.319.033 MATHEUS HENRIQUE MOREIRA BATISTA	139793399	105491/1908/68/2026
49.321.448 LEIDIANE SILVA DA COSTA	139793623	108590/1908/68/2026
49.325.940 NATHALIA CASTILHO RODRIGUES LOPES	139794280	98722/1908/68/2026
49.327.678 DEBORA DOS SANTOS DE SOUZA	139794565	94632/1908/68/2026
49.330.512 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	139794948	101821/1908/68/2026
49.331.123 DELFINA MARIA VITORIO DA GUIA	139795057	94943/1908/68/2026
49.331.973 JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	139795170	98773/1908/68/2026
49.333.408 AMANDA PATRICIA DE FREITAS SOLIS	139795413	99124/1908/68/2026
49.337.500 LUCIANA GOMES	139796029	105795/1908/68/2026
49.347.866 JAIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	139797114	102368/1908/68/2026
49.353.563 ELEANDRA TASSIA DA SILVA CUSTODIO	139797947	96803/1908/68/2026
49.363.796 ELIZABETH DE MOURA BARBALHO	139798935	101896/1908/68/2026
49.365.761 WILSON ALMEIDA DA SILVA	139799087	103387/1908/68/2026
49.365.980 MAKSUEL MANOEL DE BARROS	139799109	106071/1908/68/2026
49.371.944 GEOVANI DONIZETE SATURNINO	139799915	99393/1908/68/2026
49.374.241 RENATHA CAROLINE ARRUDA TOMICHA	139800085	102003/1908/68/2026
49.379.288 DAVID WILLY NOGUEIRA CARVALHO DOS SANTO	139800476	98739/1908/68/2026
49.384.416 JOSUE ROSALVO DA COSTA SILVA JUNIOR	140467513	97596/1908/68/2026
49.391.662 WELLINGTON JOSE DA SILVA	139802363	100975/1908/68/2026
49.392.876 CELIA NATIVIDADE DE SOUZA	139802576	94724/1908/68/2026
49.396.888 ANDRE LUIS DE CAMPOS SILVA	139803165	94544/1908/68/2026
49.402.067 PATRICIA RODRIGUES COSTA	139803939	106595/1908/68/2026
49.404.283 JONAS TURA DE LIMA	139804161	93913/1908/68/2026
49.409.276 CARLEANA SILVA CAIRO	139804803	105244/1908/68/2026
49.413.121 ELIAS FELIX DA SILVA	139805389	99396/1908/68/2026
49.413.343 AMARAL JOSE DE ALMEIDA	139805435	95057/1908/68/2026
49.416.141 SIRLEI PINTO DE OLIVEIRA DA SILVA	139805699	93411/1908/68/2026
49.416.678 LUIZ FELIPE DITZ	139977562	104918/1908/68/2026
49.419.333 CAROLINA BIANCHI CARVALHO	139805990	101591/1908/68/2026
49.427.713 RAIANE SILVA DA CONCEICAO	139807578	94716/1908/68/2026
49.437.422 SABRINA JANARITA DA SILVA GOMES	139808850	100270/1908/68/2026
49.438.994 YASMIN DA SILVA ROSA	139809147	104423/1908/68/2026
49.447.969 EMERSON TIBALDE DOS SANTOS	139810480	99939/1908/68/2026
49.450.744 MARIA AVELINO DA SILVA	139810811	108273/1908/68/2026
49.452.236 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	139885366	97093/1908/68/2026
49.465.910 JEINIFFER OLIVEIRA DA SILVA	139812873	107105/1908/68/2026
49.474.328 MESSIAS LUCIANO DA SILVA	139813667	99638/1908/68/2026
49.476.804 MIKAELLA VICTORIA GUIA LEAO DE MORAES	139813934	108257/1908/68/2026
49.510.417 THAILA ALVES PEREIRA SANTOS	139818944	106215/1908/68/2026
49.512.844 JOAO PEDRO NUNES FONZAR	139819100	102678/1908/68/2026
49.523.790 EDVALDO ALMEIDA BATISTA	139820698	96098/1908/68/2026
49.534.728 THIAGO SALES DA SILVA	139822062	99114/1908/68/2026
49.539.053 ARYLSON GONCALVES DE MORAES	139822666	97153/1908/68/2026
49.546.772 GUSTAVO JESUS DA COSTA	139823816	95188/1908/68/2026
49.549.030 CRISLAINE MARIA DA SILVA	139824081	102323/1908/68/2026
49.567.843 OZINEY ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	139826904	107590/1908/68/2026
49.572.997 ADELSON CHIMENEZ ROSA	139827617	101784/1908/68/2026
49.592.597 DIEGO DIOMEDES DA SILVA	139830871	94193/1908/68/2026

49.595.638 ANA PAULA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA	141436883	100016/1908/68/2026
49.598.977 JOAO CLAUDIO GARCIA NUNES	139831703	102845/1908/68/2026
49.601.092 JHON LENON DE QUADROS NEVES	139832106	97864/1908/68/2026
49.608.328 MIRIA VIEIRA BERNARDO SPAT	139833072	100726/1908/68/2026
49.615.192 JOAQUIM GARCIA DE MORAIS	139833897	107510/1908/68/2026
49.619.645 ROSIANE QUINTINO BARROS	139834613	96843/1908/68/2026
49.620.223 FRANCIELE ARRUDA DOS SANTOS	139834699	106840/1908/68/2026
49.625.412 IONE CORREA MOTTA ROSA	139846972	99242/1908/68/2026
49.627.782 LEONARDO ESTEVAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA	139835865	104947/1908/68/2026
49.627.969 JOAO LUCAS GOMES DE SIQUEIRA	139835881	105880/1908/68/2026
49.649.970 PATRICIA DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	139839143	105819/1908/68/2026
49.651.719 AYLANNA MIRANDA BATISTA	141457678	106503/1908/68/2026
49.679.835 MARCELO RIBEIRO GUIMARAES	139843868	102767/1908/68/2026
49.686.250 ARIANE DE ARRUDA MENDES SOUZA	139844627	93290/1908/68/2026
49.694.803 HENRIQUE MARCELO SOARES DA SILVA	139845666	108061/1908/68/2026
49.695.629 ADRIANA ARAUJO LOBATO	139845763	102648/1908/68/2026
49.696.141 JOSIENE LUZ DOMINGUES	139845860	97700/1908/68/2026
49.696.877 ISAIAS DOMINGOS DA SILVA	139845984	108021/1908/68/2026
49.697.145 TASSIANY FERREIRA MARTINS DOS PASSOS	139846042	97134/1908/68/2026
49.699.003 JAQUELINE CAMPOS ARAUJO DOS SANTOS	139846344	107948/1908/68/2026
49.701.638 ALAN BRUNO FARIAS DA CRUZ	139846794	103860/1908/68/2026
49.707.817 FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO	139847847	97625/1908/68/2026
49.708.005 LUAN LOPES BRIZOLA	139847871	103761/1908/68/2026
49.718.189 JOACI INOCENCIO DA SILVA JUNIOR	139848690	98451/1908/68/2026
49.722.736 NEISE APARECIDA SANTOS GONCALVES	139849440	95043/1908/68/2026
49.727.699 WILLIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	139849998	104603/1908/68/2026
49.732.919 ALINE APARECIDA DA SILVA LAGE	139850821	99197/1908/68/2026
49.739.499 WILSON CARVALHO	140940766	97140/1908/68/2026
49.744.917 JHEFERSON ANDRE DE OLIVEIRA CRUZ	139852433	98982/1908/68/2026
49.752.779 CLEONI DOS SANTOS BORTOLOTTI	139853529	107320/1908/68/2026
49.756.834 FERNANDO COSTA LOPES	139933875	107783/1908/68/2026
49.761.773 DEJAIR RODRIGUES RAMOS DA SILVA	139854916	106183/1908/68/2026
49.766.525 LUZIA IZIDIO DOS SANTOS	139855530	106972/1908/68/2026
49.767.598 ADRIANO CARLOS BENTO DE SOUZA	139855742	102242/1908/68/2026
49.768.629 WILLYAM MORAES BRAZ	139855890	101168/1908/68/2026
49.786.065 GEOVACI PERES DOS SANTOS	139858253	108079/1908/68/2026
49.788.630 WILLIAN DOS SANTOS	139858652	104809/1908/68/2026
49.803.731 IVAN FORATO DA SILVA	139860894	99691/1908/68/2026
49.816.717 DIOGO GOMES DA SILVA	139862439	100111/1908/68/2026
49.838.195 NELSILENE FRAGA DA SILVA	139866205	101325/1908/68/2026
49.838.242 ADAO CLAUDINO SERGIO JUNIOR	139866191	95936/1908/68/2026
49.844.827 SAMUEL ALMEIDA ALVES	139866965	97554/1908/68/2026
49.851.513 JOSEVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	139867953	108470/1908/68/2026
49.851.987 RAQUEL LOPES FERNANDES	139868127	107493/1908/68/2026
49.859.375 LUIZ PATU DE MELO	139869379	103313/1908/68/2026
49.864.453 TABITA MAXIMINO DE OLIVEIRA FERREIRA	139870016	98146/1908/68/2026
49.876.017 FRANCISCO CONSTANCIO DE AMORIM	139871675	95394/1908/68/2026
49.883.445 TANIA APARECIDA VECCHIA DIERINGS	139873040	101222/1908/68/2026
49.885.043 JOSE ROBERTO MATOS DOS SANTOS	139873376	98106/1908/68/2026
49.895.523 ELAINE CRISTINA PEREIRA POLICARPO	139874895	102243/1908/68/2026
49.924.769 THALITA DA SILVA ACOSTA	139878610	99200/1908/68/2026
49.936.686 ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS	140911006	95756/1908/68/2026
49.951.458 ANDERSON DA SILVA ARRUDA	139882731	93204/1908/68/2026
49.986.889 ELIEL IUNG	140909796	103410/1908/68/2026
49.987.633 JULIANE GONCALINA CURADO	139887989	108375/1908/68/2026
50.008.178 ELLEN CAMARGO CARLOS	139890327	107622/1908/68/2026
50.019.647 HELOISA VERONESE	139892192	101068/1908/68/2026
50.020.570 JOSIVALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	139892311	99004/1908/68/2026
50.020.642 RONIS GERALDO VIEIRA	139892320	96943/1908/68/2026
50.021.767 JOSE ISLAN DOS SANTOS SILVA	139892443	96831/1908/68/2026
50.028.660 ELVIS ALOISIO WELTER	139893431	93020/1908/68/2026
50.031.361 MARILZA NUNES DE QUEIROZ	139893890	98838/1908/68/2026
50.039.473 MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	139895086	103931/1908/68/2026
50.050.126 ANDRE DIAS FERREIRA	139896422	102121/1908/68/2026
50.059.592 CLEITON GOMES DA SILVA	140055207	107021/1908/68/2026
50.064.312 RAQUEL FATIMA DE ARRUDA NOGUEIRA	139898212	102773/1908/68/2026
50.079.996 EDSON ROBERTO DEMACENO	139900276	102723/1908/68/2026
50.082.157 JOICE RAMOS LUIZ MACIEL	139900560	105858/1908/68/2026
50.082.267 BRUNO GUSTAVO PRADO DOMINGUES	139902201	97390/1908/68/2026
50.085.481 AMAURI JOSE LIMA DA SILVA	139900950	105923/1908/68/2026
50.091.050 RAIMUNDO NONATO FEITOSA FILHO	139901779	107888/1908/68/2026
50.099.581 MATEUS DE SOUZA SANTOS	139902902	95943/1908/68/2026
50.104.069 WILLINGTON ANDRADE DE LIMA	139903470	94755/1908/68/2026
50.105.990 ELISANGELA CARLOS RAMALHO	139903810	106758/1908/68/2026
50.139.412 ANTONIA JECILDA DE OLIVEIRA FROTA	139909362	95523/1908/68/2026
50.176.446 SANDI ALVES MAGALHAES	139913963	95240/1908/68/2026
50.189.559 LORRANNA RAISSA DIAS DOS SANTOS PAIVA	139915826	94031/1908/68/2026
50.197.960 DENISE FERNANDA LOPES CORREA	139917233	100099/1908/68/2026
50.211.436 EDMILSON BINEK	139919252	104472/1908/68/2026
50.230.787 OSEIAS PORFIRIO DE ALMEIDA	141437685	98584/1908/68/2026
50.231.705 CELIO APARECIDO VIEIRA	139922270	95777/1908/68/2026

50.233.077 HUMBERTO GALAINENA ALVAREZ	139922474	103336/1908/68/2026
50.234.077 JENIFFER BENEDITA ALVES PEDROSO	139922628	105357/1908/68/2026
50.234.116 ALESSANDRO MACARIO DOS SANTOS	141336315	101446/1908/68/2026
50.234.161 WAGNER GUEDES DE MEDEIROS	139922636	101885/1908/68/2026
50.235.284 MARLUCE ADRIANA RONDON	141334479	98047/1908/68/2026
50.254.250 EVELLYN CRISTINA DE OLIVEIRA	139924760	105069/1908/68/2026
50.266.458 GILMAR GONCALVES DA CRUZ	139926550	106718/1908/68/2026
50.276.804 PEDRO HENRIQUE MINGONETTI PETRY	139927859	96660/1908/68/2026
50.280.941 LEONARDO LEONES FAUSTO VIANA	139928324	107950/1908/68/2026
50.286.027 ALBERTINA SILVA E SILVA	140845992	100770/1908/68/2026
50.293.269 BRUNO FREIRE LOPES	139930418	107581/1908/68/2026
50.321.677 JEFFERSON MOREIRA DUARTE	139934200	95595/1908/68/2026
50.328.920 GONCALO POLICARPO DE ALMEIDA JUNIOR	139935436	107922/1908/68/2026
50.331.544 VILSON GOUVEIA GUEDES	139935673	105133/1908/68/2026
50.338.498 WILTON FREIRE DE CARVALHO DA SILVA	139936220	98711/1908/68/2026
50.346.026 BRENDA SOARES DA SILVA	139937560	103779/1908/68/2026
50.346.168 RODRIGO DARISI	139937595	98886/1908/68/2026
50.348.850 JOAO KENEDY MOURA E SILVA	139938141	102827/1908/68/2026
50.364.428 JESSICA ELAINE DE SIQUEIRA	139940570	106823/1908/68/2026
50.369.789 ANA PAULA SOBRINHO DE OLIVEIRA	139941282	100733/1908/68/2026
50.373.624 ABNADHABYO DA CUNHA ALMEIDA	141465743	98082/1908/68/2026
50.375.640 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	139942297	95627/1908/68/2026
50.383.401 MONALIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	139943412	100613/1908/68/2026
50.412.561 MARCOS ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA	139947256	106990/1908/68/2026
50.416.123 ARISTIDES ROQUE NETO	140176284	101180/1908/68/2026
50.420.134 MICAELI MAIARA SOUZA SANTOS	141401710	98895/1908/68/2026
50.420.640 TUILMA DE AMORIM PEREIRA RODRIGUES	139948180	97327/1908/68/2026
50.423.019 ROSIMERY DE OLIVEIRA NUNES	139948660	100844/1908/68/2026
50.423.127 FABRICIA DA SILVA SANTOS	139948678	108442/1908/68/2026
50.434.529 ALINE CRISTINA CARAMORI CACHORROSKI	139950265	96877/1908/68/2026
50.442.892 EVERISDIANO AGOSTINHO COELHO	139951385	93524/1908/68/2026
50.457.417 GISLENE DELNE	139953370	98163/1908/68/2026
50.466.690 LAODICEIA DA SILVA OLIVEIRA FRANCA	139954740	103887/1908/68/2026
50.472.970 VALERIA INACIO DE SOUSA	139955666	97868/1908/68/2026
50.473.240 ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	139955682	98107/1908/68/2026
50.477.571 UBIRAJARA DE SOUZA COSTA	139956433	98674/1908/68/2026
50.483.397 VAGNER DA SILVA FARIAS	139957359	105062/1908/68/2026
50.493.702 WAGSON DANILO SILVA CAETANO	139960732	102316/1908/68/2026
50.525.069 VANESA VICENTE DOS SANTOS	139962689	105986/1908/68/2026
50.543.096 DAYANE PRISCILA NUNES BOARO	139965025	95400/1908/68/2026
50.543.280 VALDECIR SILVERIO DE ARAUJO	139965033	97645/1908/68/2026
50.544.952 WERIK CONCEICAO DA SILVA	139965289	93878/1908/68/2026
50.545.001 ADRIANA DE OLIVEIRA PIMENTA	139965270	95582/1908/68/2026
50.561.494 ALESSANDRA OLIVEIRA DE AZEVEDO	139967729	107657/1908/68/2026
50.564.674 ELYHARA BENTO CONCEICAO	139968199	101114/1908/68/2026
50.566.386 CLAUDINEI GOMES DE LARA	139968407	98801/1908/68/2026
50.580.535 ELIEZER FERNANDO DA ROSA PAVAM	139972196	105597/1908/68/2026
50.582.932 IONARA DOS SANTOS VIEIRA	140949283	96447/1908/68/2026
50.591.699 KEILLA CRISTIANE BUZINARO	139971360	108523/1908/68/2026
50.600.536 MAIZA ALVES BARBOSA	139972340	96361/1908/68/2026
50.606.788 HUMBERTO FERREIRA LIMA NETO	139973150	104240/1908/68/2026
50.607.248 LUANA FERREIRA DA SILVA	139973214	97375/1908/68/2026
50.622.584 CARLOS EDUARDO LIMA	139976477	96046/1908/68/2026
50.633.434 ESTEFANI CARLA ALMEIDA DE CASTILHOS	139978038	102369/1908/68/2026
50.659.100 ROSEANE XAVIER DO NASCIMENTO	139981012	101883/1908/68/2026
50.663.140 FLAVIO FERREIRA DA SILVA	139981365	107359/1908/68/2026
50.686.979 KAUAN LUCAS ARAUJO TORRES	139983724	103610/1908/68/2026
50.693.302 ELIZIA NARA MORAES VELOSO	139984356	98091/1908/68/2026
50.697.108 LUIS CARLOS DE SOUZA	139984933	95084/1908/68/2026
50.700.490 BIANCA COSTA SOUZA	140847286	93585/1908/68/2026
50.702.334 RONIELE NASCIMENTO DA SILVA	139985514	104749/1908/68/2026
50.703.298 JOSE ALENCAR DE CASTRO	139985581	103447/1908/68/2026
50.709.205 SULIANE BATISTA DA LUZ	139986090	97413/1908/68/2026
50.722.538 WALLACE DA SILVA MARTINS	139987622	101941/1908/68/2026
50.725.106 IVANEZ MOURA CARVALHO	139988041	106850/1908/68/2026
50.730.607 JOSE WELLINGTON PEDROSA DE ARAUJO	139988637	95129/1908/68/2026
50.739.474 SILMARA CRISTINA CARMO DE SOUSA	139989714	99461/1908/68/2026
50.744.399 MARIA IZABELI FERREIRA GOMES	139990240	102386/1908/68/2026
50.748.307 EDEILSON BRAS BELEM	139990739	106295/1908/68/2026
50.749.699 ESLANY DIAS CASTRO COSTA	139990950	93051/1908/68/2026
50.760.582 BRUNO MIGUEL CHAVES RAMOS	139991999	102562/1908/68/2026
50.769.060 CAMILA ROZENO BARBOSA	141359900	108353/1908/68/2026
50.781.993 CIRLENE CAMARGO DA SILVA MONTEZUMA	139995102	103684/1908/68/2026
50.782.464 MAIKE MATYOLLI GUIMARAES SILVA	139995145	96038/1908/68/2026
50.783.156 KARLA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS DE SOUSA	140630112	93800/1908/68/2026
50.785.630 PEDRO LUIZ DE SOUZA	139995471	95917/1908/68/2026
50.787.909 CRISTINA MUNIESA DE QUEIROZ	139995790	93681/1908/68/2026
50.790.913 GENEIR TABORDA	139996303	104169/1908/68/2026
50.791.957 UELSON GARCIA DE OLIVEIRA	139996486	95370/1908/68/2026
50.802.188 VALDIRENE DE ALMEIDA SILVA	139997865	93682/1908/68/2026
50.810.959 JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	139999299	97749/1908/68/2026

50.820.500 FRANCISCO AGENOR DOS SANTOS	140000909	103676/1908/68/2026
50.823.642 IRANILDA RODRIGUES SILVEIRA	140001409	100850/1908/68/2026
50.824.679 DENILSON FIGUEIREDO PINTEL	140001565	97985/1908/68/2026
50.828.673 GEOVANA LOPES DE SOUZA	140001883	93198/1908/68/2026
50.829.684 LEONARDO TEIXEIRA LINO	140002030	94619/1908/68/2026
50.830.435 MICKELAINE APARECIDA DIAS DA SILVA	140002197	108287/1908/68/2026
50.835.130 JHONATAN PEREIRA DE SOUZA	140002910	100253/1908/68/2026
50.836.088 ERICK ALVES NASCIMENTO	140003312	100792/1908/68/2026
50.838.843 JULIANA NUNES RUIZ	140003452	92995/1908/68/2026
50.856.883 MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA	140005382	95003/1908/68/2026
50.858.843 DAVI GOMES DA SILVA	140005668	101130/1908/68/2026
50.875.370 CAIO CASTANHO DO NASCIMENTO	140007911	98610/1908/68/2026
50.876.759 REGINALDO SECAFEN	140008144	103879/1908/68/2026
50.882.557 JOSE CIRILO DOS SANTOS	140008802	99475/1908/68/2026
50.891.622 CARLOS HENRIQUE GOMES MARTINS	140010220	104989/1908/68/2026
50.899.729 ALEJANDRO JOSE GARCIA GUAIPO	140011226	101080/1908/68/2026
50.911.008 EDNALDO LOURENCO DA ROCHA	140012834	102238/1908/68/2026
50.922.801 MANOEL BARTOLINO SOARES DE AMORIM	140014209	103743/1908/68/2026
50.929.527 PAULO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA	140015124	96071/1908/68/2026
50.933.385 CORNELIO ZEFELD	140347178	97038/1908/68/2026
50.942.949 PAULA GUIMARAES MAGALHAES	140016716	102078/1908/68/2026
50.944.171 ELIANE APARECIDA DE SOUZA	140016821	94079/1908/68/2026
50.949.139 FERNANDO JOSE MARCONDES ALVES	140017496	96587/1908/68/2026
50.955.535 GRACIELLY MACEDO DE SOUZA GOMES	140018255	94984/1908/68/2026
50.961.050 JUVENIL SOUZA BARROS	140019057	105565/1908/68/2026
50.964.833 DANIELE PEREIRA DA SILVA	140019820	93486/1908/68/2026
50.964.911 ANDRE FELIPE CORREA ZAGONEL	140019839	101467/1908/68/2026
50.980.113 IRAIDES GOMES DA SILVA	140021760	94957/1908/68/2026
50.982.196 RAFAEL ALVES ZABLOSKI	140022180	100667/1908/68/2026
51.015.149 RODRIGO HENRIQUE BULHOES	140025936	102996/1908/68/2026
51.027.975 WESLEY DOS SANTOS SILVA	140027963	106681/1908/68/2026
51.031.975 WELLINGTHON TOMKIEL DOS SANTOS	140028668	101854/1908/68/2026
51.033.275 MAICON LENON NERIS FELICIO	140028811	101721/1908/68/2026
51.039.913 EDER DE PINHO SILVA	140792880	104780/1908/68/2026
51.043.445 JOAO CARDOZO	140030042	95638/1908/68/2026
51.057.261 GILSON DE MEDEIROS LIMA	140031758	102884/1908/68/2026
51.060.356 AMANDA KAROLINE SANTOS DA SILVA	140032169	96558/1908/68/2026
51.063.381 ALEX FLOR DA SILVA	140032460	104056/1908/68/2026
51.068.200 ALESSANDRO HILTON DOS SANTOS FERRAZ	140208402	99040/1908/68/2026
51.074.209 ADRIANO DE BARROS TANGERINO	140034137	98392/1908/68/2026
51.088.794 JENNIFER MARIA ZAMAQUIZOMARE DA LUZ	140036016	94846/1908/68/2026
51.095.704 LEONARDO FERREIRA ROCHA	140045120	94009/1908/68/2026
51.106.343 MATHEUS VINICIUS FERREIRA CABRAL	140038698	97463/1908/68/2026
51.106.357 YGOR ALEXANDRE ZUNOETA CASTRO	140038710	97808/1908/68/2026
51.110.019 CIDINEI FERREIRA MENDES	140039228	93652/1908/68/2026
51.110.568 GABRIEL FERNANDO DE ALMEIDA BONFIM	140039384	102850/1908/68/2026
51.111.352 MICHARLI DA SILVA SANTANA	140039511	104781/1908/68/2026
51.111.859 MARCOS KLEIN FERREIRA	140039635	96240/1908/68/2026
51.116.932 ANNA CLARA CORREA DOS SANTOS ARRUDA	140040404	93093/1908/68/2026
51.118.001 THAISLAINY CESTARY SILVA	140040587	100126/1908/68/2026
51.133.170 ALZENIR OLIVEIRA DE MEDEIROS	140042750	99438/1908/68/2026
51.141.144 SILVANEI CAMPOS MARCIAL	141159952	98139/1908/68/2026
51.166.177 MARCOS JOSE GONCALVES DA SILVA	140047875	103469/1908/68/2026
51.184.558 JOCASTRA CORREA DO AMARAL	140051066	97185/1908/68/2026
51.193.418 ADZAEL PEREIRA DOS SANTOS	141226617	102662/1908/68/2026
51.198.350 WILLIAN ALEXANDER CARRENO TOBAR	140052909	99240/1908/68/2026
51.198.548 AMARA MARIA DA SILVA	140052917	106000/1908/68/2026
51.202.858 JOSE WALTER DE OLIVEIRA PIMENTA	140053530	105549/1908/68/2026
51.207.870 LUCAS NAVAIS DE OLIVEIRA	140054235	98227/1908/68/2026
51.215.262 ROSILENE ALVES DOS SANTOS	140055126	96403/1908/68/2026
51.217.978 GILMAR PASSOS NUNES	140055649	97603/1908/68/2026
51.221.476 NILZE MENDES PEDROZO	140056181	104100/1908/68/2026
51.226.091 JOAO LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO	140056904	97237/1908/68/2026
51.232.450 ALBERTO JOSE SILVA ALMEIDA	140057668	92971/1908/68/2026
51.233.481 DAIANA DE SOUZA SILVA	140057820	104274/1908/68/2026
51.246.295 JHONATA RIBEIRO REIS DA SILVA	140059695	100275/1908/68/2026
51.252.826 HELAINE MARIA DA SILVA PEREIRA	140067140	95626/1908/68/2026
51.253.163 AGATHA CAVALCANTE RETROZ FERREIRA ALBUQUERQUE	140475940	101201/1908/68/2026
51.268.767 FERNANDA FERREIRA	140062491	107819/1908/68/2026
51.269.103 THAYNNA RODRIGUES TAVARES	140062530	105243/1908/68/2026
51.279.972 UILLIAM ESMAR DA SILVA PEREIRA	140063803	102642/1908/68/2026
51.321.189 JOAO BATISTA DA SILVA	140069240	96723/1908/68/2026
51.329.005 JEAN JESUS DOS SANTOS	140070400	93790/1908/68/2026
51.354.920 WEVERTON VINICIUS DOS SANTOS GAMARRA	140073671	101972/1908/68/2026
51.363.997 MATHEUS JUNIOR AGUILERA DA CONCEICAO	140233636	98002/1908/68/2026
51.366.762 MARCIA DE FATIMA DA SILVA DA ROSA	140075488	107614/1908/68/2026
51.367.769 NATALLY GABRIELE ALMEIDA VARGAS	141450967	105560/1908/68/2026
51.372.017 LEANDRO PEREIRA RODRIGUES	140076182	102528/1908/68/2026
51.377.013 ADRIANO BEZERRA DA SILVA MOREIRA	140077103	94805/1908/68/2026
51.379.871 MENIEZER MENDES DE MATTOS	140077588	106369/1908/68/2026
51.414.990 DALIYAMASE ENAWENE	140082387	99547/1908/68/2026

51.416.834 NOELLYA NUBIA MIRANDA ALVES	140082670	98114/1908/68/2026
51.417.383 INDIANARA DA SILVA DILLI	141023198	100324/1908/68/2026
51.431.954 GUSTAVO BISPO DA SILVA	140084800	104223/1908/68/2026
51.453.285 ALEXANDRA DIAS FRANCO	140087427	100236/1908/68/2026
51.466.648 THOMAS WITTOR EMMEL DE ALMEIDA	140089390	100190/1908/68/2026
51.467.338 MARCIA PEREIRA BAIOCHO	140089527	105712/1908/68/2026
51.467.543 FABRICIO VITOR DA SILVA MACHADO	140089616	100426/1908/68/2026
51.476.420 GUSTAVO ALVES LIMA	140678026	95192/1908/68/2026
51.478.185 GLEICIANE PEREIRA PRATES	140091050	102028/1908/68/2026
51.479.496 JAQUELINE ALVES BENTO LOPES	140091262	106782/1908/68/2026
51.480.243 BRENO CESAR MARTINS	140091343	104944/1908/68/2026
51.483.756 JOSE PEREIRA DA SILV	140776990	107484/1908/68/2026
51.494.513 JOSE FILHO FERREIRA DA SILVA	140093320	104806/1908/68/2026
51.505.975 DAVI MARCOS HERCULANO PRATA	140094989	97867/1908/68/2026
51.520.276 GEOVANE EORENCIO LEITE CARLOTTO	140097031	94147/1908/68/2026
51.526.942 ADILSON DE MOISES	140547363	100988/1908/68/2026
51.530.675 GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	140098208	100045/1908/68/2026
51.536.636 LUCIANO LEMOS TABUAS	140098950	106677/1908/68/2026
51.540.248 EDIVAINE DA SILVA MELO	140099514	103486/1908/68/2026
51.548.511 ANA CRISTINA DA SILVA	140100733	96242/1908/68/2026
51.566.915 GILDEVAN CHAVE SILVA	140103252	101478/1908/68/2026
51.571.708 MARCIO BORGES DOS SANTOS	140103783	107167/1908/68/2026
51.577.921 MARCOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	140104607	104702/1908/68/2026
51.590.827 WILSON DE MESQUITA TEIXEIRA LOPES	140106588	107895/1908/68/2026
51.601.911 HERBERT DE LIMA SERRA	140108238	106492/1908/68/2026
51.602.178 THERCIO KAIQUE FERREIRA MAGALHAES	140108173	100020/1908/68/2026
51.610.765 KATHIANE SILVA VASCONCELOS	140109315	98983/1908/68/2026
51.621.302 ALAOR GABRIEL SANTOS RIBEIRO	140110453	94057/1908/68/2026
51.633.327 VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	140111999	106273/1908/68/2026
51.635.785 JOEL DA CUNHA	140112405	96198/1908/68/2026
51.650.069 GUSTAVO SILVA DE AQUINO	140556117	98312/1908/68/2026
51.666.973 RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	140139575	98401/1908/68/2026
51.669.806 GECIVANYA DOS SANTOS COSTA	140116877	106786/1908/68/2026
51.686.515 ANDERSON LUIZ NETTO	140119400	96288/1908/68/2026
51.696.254 LUCAS DA SILVA	140120823	100512/1908/68/2026
51.696.667 FRANCISCO LUIZ DA SILVA LIMA	140120858	99428/1908/68/2026
51.700.905 ROSANGELA DE OLIVEIRA	140121234	105582/1908/68/2026
51.702.002 JEFFERSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	140121331	97141/1908/68/2026
51.703.780 WILLIAN ATAIDE PANIAGO	140121420	107706/1908/68/2026
51.718.584 MARIA DA APARECIDA CARDOSO MIGUEL	140123288	97546/1908/68/2026
51.726.384 JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR	140124390	93416/1908/68/2026
51.734.835 DARCY CRUZ JUNIOR	140330151	101453/1908/68/2026
51.738.536 FERNANDO DA SILVA	140125981	100848/1908/68/2026
51.743.924 GLADYS LENY GIMENEZ	140126643	103428/1908/68/2026
51.745.522 ANDERSON PINHEIRO DOS SANTOS	140126856	93456/1908/68/2026
51.752.630 PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR	140127836	99952/1908/68/2026
51.753.733 ROSELI MARTINS REAL	140128050	100868/1908/68/2026
51.768.734 NADINY HERMES BRAGAGNOLO	140130519	108602/1908/68/2026
51.778.383 JEANE MENDONCA PINHEIRO	140131710	100823/1908/68/2026
51.788.613 ANTONIA KALINE ALVES GALDINO DOS SANTOS	140132791	93516/1908/68/2026
51.789.566 BRUNA LETICIA DO PRADO AMARAL	140132848	96010/1908/68/2026
51.810.806 SOLANGE DOS SANTOS BARBOSA	140135987	100587/1908/68/2026
51.812.520 DAIANE CRISTINA DA SILVA	140136380	107325/1908/68/2026
51.817.874 ADEMIR ALVES AMORIM	140137254	102923/1908/68/2026
51.817.920 CLEONICE APARECIDA CIRILO MARTINS	140137270	96758/1908/68/2026
51.820.946 DAYMLER CRISTINA PONTES DA SILVA PEREIRA	140137866	93007/1908/68/2026
51.821.697 IZAEL MARGARIDA	140137971	108229/1908/68/2026
51.826.504 MARLO DOS SANTOS SILVA	140138595	96968/1908/68/2026
51.843.119 LEONARDO HITALO SOUSA SILVA	140140913	101886/1908/68/2026
51.864.267 ELISANGELA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	140231331	97316/1908/68/2026
51.864.380 MAURUZAM PENHA DOS SANTOS	140144676	95277/1908/68/2026
51.866.228 RAFAEL FERREIRA BACCA	140144986	103436/1908/68/2026
51.869.783 DALLYANY DE SOUSA GUEDES	140145559	92934/1908/68/2026
51.874.593 KELVIN MOREIRA DA SILVA	140146083	99552/1908/68/2026
51.882.370 LUCELIA ALMEIDA LEITE RODRIGUES	140147012	105714/1908/68/2026
51.905.231 DAVID LOYK ALVES DE JESUS	141471956	108371/1908/68/2026
51.908.703 MARIANA PEREIRA DE CARVALHO	140150706	105828/1908/68/2026
51.914.684 AYLA CAROLINE PIANTA DE SOUZA MORAES	140152741	108408/1908/68/2026
51.920.180 EDSON GUSMAO	140152202	102808/1908/68/2026
51.925.370 EDEVALDO SOUZA DA SILVA	140152881	106055/1908/68/2026
51.930.966 EDMARCIA BALDUINA MOREIRA	140153616	100160/1908/68/2026
51.933.765 ELIANE QUINTILIANO DA SILVA SANTOS	140153969	98701/1908/68/2026
51.941.427 LEOCADIO CARNEIRO DA SILVA NETO	140155252	98799/1908/68/2026
51.943.781 VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	140155643	106358/1908/68/2026
51.943.837 SANDRA REGINA SPONCHIADO	140155651	94976/1908/68/2026
51.946.746 LUCILENE CORREA DE MORAIS	140156089	106889/1908/68/2026
51.952.548 VIVIAN PATRICIA BORGES DA SILVA	140156925	94577/1908/68/2026
51.962.404 CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA	140158260	96277/1908/68/2026
51.966.964 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIM	140158634	96400/1908/68/2026
51.978.422 UILLIAN SANTOS SANTANA	140160477	97607/1908/68/2026
51.986.439 JOSIANE SAMPAIO ALVES	140161554	104021/1908/68/2026
51.993.537 LEVI MAURO AMORIM DA SILVA	140162739	107496/1908/68/2026
52.005.665 RENATO PEZZUTI	140164251	101569/1908/68/2026
52.028.243 ROCHELLY DA SILVA	140192018	101648/1908/68/2026

52.030.074 REGINA MARIA DE OLIVEIRA	140167447	100832/1908/68/2026
52.033.079 ADELMO FERREIRA DE ASSIS	140168010	105059/1908/68/2026
52.035.186 MICHELLE DA SILVA RODRIGUES	140168265	92962/1908/68/2026
52.045.130 IARA MARIA DA ROCHA GALVANI	140169539	97889/1908/68/2026
52.046.291 KAIQUE JOSE DOS SANTOS DE CAMPOS	140169709	100635/1908/68/2026
52.052.473 CAROLINE ALENCAR DE LIMA	140170383	99205/1908/68/2026
52.067.552 LUIZ ANTONIO ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	140172270	95967/1908/68/2026
52.067.958 ILARIO SOARES DE SOUZA	140172335	97740/1908/68/2026
52.099.638 SAMARA PAGOTTO	141166703	94167/1908/68/2026
52.104.712 JEFFERSON CLAYTON BOM DESPACHO NUNES	140177655	98743/1908/68/2026
52.106.634 JAILSON FERREIRA	140177850	101727/1908/68/2026
52.106.695 JAQUELINE JESUS DE SOUZA	140177876	93954/1908/68/2026
52.112.016 ROZEANE MENDES RIBEIRO	140178430	93094/1908/68/2026
52.120.659 PEDRO PAULO DA SILVA FRANCA	140179216	101946/1908/68/2026
52.125.520 RONALDO CLEITON DE ALMEIDA	140388559	97234/1908/68/2026
52.135.483 SILVANETE GOMES DA SILVA	140181067	99961/1908/68/2026
52.137.516 WALLAS SOUZA ALVES	140181334	93997/1908/68/2026
52.139.975 GERALDO ALIPIO CAMPOS	140181610	101708/1908/68/2026
52.158.092 MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	140183981	98859/1908/68/2026
52.163.066 FAGNER SOUSA SINHARA SACRAMENTO	140200347	94146/1908/68/2026
52.163.966 MATHEUS DOS SANTOS HOFF	140184856	99652/1908/68/2026
52.175.088 ELISANGELA REGINA DA SILVA	140721800	104126/1908/68/2026
52.175.539 YURI VICENTE CHAGAS	140186212	98689/1908/68/2026
52.196.523 MAICO ORSO	140189289	104317/1908/68/2026
52.201.682 NAIARA SILVA SIQUEIRA	140189874	107379/1908/68/2026
52.211.419 ROMULO ALVES DA SILVA	140190880	107412/1908/68/2026
52.230.469 MARIA CANAVARROS	140193510	101377/1908/68/2026
52.233.636 EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA	140194177	96194/1908/68/2026
52.241.804 HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	140854630	94528/1908/68/2026
52.257.461 ALBERTO GUIMARAES DE FARIAS JUNIOR	140197591	107050/1908/68/2026
52.269.564 MARIA DANIELA VALIM DA SILVA	140873937	96938/1908/68/2026
52.274.091 MARCELO APARECIDO DA SILVA ORMOND	140200118	105688/1908/68/2026
52.286.166 TEURLI DE JESUS MIGUEL	140201734	99635/1908/68/2026
52.295.152 BENEDITO TOBIAS DE BARROS	140202560	97422/1908/68/2026
52.314.510 HELIO MAURICIO FALCAO	140205152	100497/1908/68/2026
52.338.376 ANNE KAROLINE DE ALMEIDA QUEIROZ	140208160	95896/1908/68/2026
52.340.648 ALAN CARLOS ANDREACCI CARDOSO	140208380	98289/1908/68/2026
52.350.641 REGINA MARQUES DA SILVA	140209824	106394/1908/68/2026
52.353.245 RICKY DA ROSA OLIVEIRA	140994548	97483/1908/68/2026
52.354.108 WINICIUS GABRIEL DIAS ROMANI	140210423	101783/1908/68/2026
52.388.133 CARLOS GABRIEL SILVA ALMEIDA	140214828	97478/1908/68/2026
52.391.733 MAIRA MARCUCCI TRUCOLO	140215263	97869/1908/68/2026
52.405.478 YANDRA APARECIDA GOMES MOTA	140217347	106616/1908/68/2026
52.408.668 ALINE CAIRES COUTO BRITO	140217738	97206/1908/68/2026
52.462.458 DAVI MARTINEZ DE LIMA	140225129	94960/1908/68/2026
52.464.311 MARCIELI CARDOSO KLIPEL	140429093	96378/1908/68/2026
52.473.042 ANTONIO DA SILVA DE MENESES	140226494	94053/1908/68/2026
52.481.776 ALCIONI SIQUEIRA CABRAL DE OLIVEIRA	140227709	98449/1908/68/2026
52.511.616 KATHLEEN EDUARDA DA SILVA MARTINS	140231978	108428/1908/68/2026
52.513.706 MARIA REJANE FERNANDES DA SILVA	140232141	108452/1908/68/2026
52.520.099 MATHEUS VICTOR FERNANDES ROMEU	140232664	96822/1908/68/2026
52.537.660 AMANDA LEMOS DE AMORIM	140234730	93816/1908/68/2026
52.546.114 PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR	140235990	96747/1908/68/2026
52.553.418 PRISCILA FERNANDA SALVADOR	140237054	93179/1908/68/2026
52.568.115 FAGNER ALVES DA SILVA	140239073	102593/1908/68/2026
52.569.354 IDEGLAN RAMOS NASCIMENTO	140239383	106300/1908/68/2026
52.575.964 JOAO VICTOR PATRIOTA ALVES	140240489	108438/1908/68/2026
52.588.466 EDIMAR PEREIRA DA SILVA	140465731	105238/1908/68/2026
52.591.784 SIDINEI KUNZ SIQUEIRA	140242775	99535/1908/68/2026
52.591.802 ANDREIA MARIA DUARTE LEITE DE JESUS ARANTES	140242791	108182/1908/68/2026
52.595.176 FABIO RODRIGO GREGORIO	141408022	98881/1908/68/2026
52.609.584 KATIANE MIRANDA VAEZ	140245294	106514/1908/68/2026
52.626.167 HELLEN JANAINA DA SILVA SOUZA	140247149	96060/1908/68/2026
52.631.307 WEMERSON FELIX CONCEICAO DE SOUZA	140247807	106947/1908/68/2026
52.631.944 PAULO CESAR ALVES DA SILVA	140247858	103024/1908/68/2026
52.632.877 LOURRAYNE KETELLEN DE SOUZA BARBOSA	141099488	93394/1908/68/2026
52.643.638 JONSSUERE GOMES DE MELO	140249664	107903/1908/68/2026
52.647.531 DANIELE BELTRAO ROCHA	140250190	108017/1908/68/2026
52.651.300 AGOSTINHO SIMAO DA SILVA	140250816	98758/1908/68/2026
52.675.191 VINICIUS FERNANDO GONCALVES BAUER	140255230	105910/1908/68/2026
52.684.626 ELEANDRO DA SILVA	140255974	97296/1908/68/2026
52.713.577 NATHALIA SEBBA FERREIRA FRANCA	140260625	107882/1908/68/2026
52.718.739 SAMUEL OLIVEIRA DE MESQUITA	140260994	106800/1908/68/2026
52.733.564 JUNIOR MARQUES DA SILVA	140262512	106224/1908/68/2026
52.737.976 RUDINEI ALVES SCHUTZ	140263110	104916/1908/68/2026
52.752.172 JAQUELINE PAMELA MAGALHAES	140264833	103620/1908/68/2026
52.770.931 LIVIA DA SILVA	140266410	108047/1908/68/2026
52.775.264 VANIA BEATRIZ DA SILVA MODESTO	140267832	100259/1908/68/2026
52.790.225 MARCUS ROSA JARDIM	140270213	100976/1908/68/2026
52.799.737 EVERTAM PATAT	140272208	100489/1908/68/2026
52.810.543 GRAZIELA FERNANDA RODRIGUES EVANGELISTA	140274600	100985/1908/68/2026
52.832.864 ORLANDO FILHO SARAIVA DOS SANTOS	140275851	101193/1908/68/2026
52.891.823 GENIVALDO SOUZA DE LIMA	140283897	98339/1908/68/2026
52.894.182 MARCOS ROBERTO DE COL	140632603	95395/1908/68/2026
52.902.105 BRISA NATASHA SILVA COSTA	140289950	93054/1908/68/2026
52.903.995 LINDAURA SOUZA BARROS	140290079	98185/1908/68/2026

52.914.068 MARINES GONCALVES DE PAULA	140292039	99624/1908/68/2026
52.923.181 MAILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA	140516042	99754/1908/68/2026
52.944.788 EVANDIR ALVES	140300724	105708/1908/68/2026
52.974.588 ELEZER DOS SANTOS MACHADO	140306145	95424/1908/68/2026
53.008.527 GUSTAVO DA SILVA PANTOJA	141010363	94785/1908/68/2026
53.031.313 JANIO DE BASTO SILVA	140312820	102428/1908/68/2026
53.033.260 LUIZ FERNANDES DA SILVA ABREU	140313206	106209/1908/68/2026
53.040.615 SUELLEN SOUZA DA CRUZ PEREIRA	140314440	95474/1908/68/2026
53.048.037 IVONETE DE OLIVEIRA NUNES	140315683	97592/1908/68/2026
53.059.645 SERGIO CUIABANO KUNZE	140317821	105883/1908/68/2026
53.062.206 SALATIEL OLIVEIRA COIMBRA	140318291	106508/1908/68/2026
53.079.961 KELLY CRISTINA DA CONCEICAO DOS SANTOS	140320768	99893/1908/68/2026
53.109.022 CESAR PEREIRA DA SILVA	140324887	103061/1908/68/2026
53.109.202 JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	140324933	102325/1908/68/2026
53.152.590 LUZINEIDE CARDOSO MEIRA	140330607	103762/1908/68/2026
53.158.409 ROGERIO ANTONIO EVANGELISTA	141095377	95816/1908/68/2026
53.194.138 MARIA GERACINA DE ANDRADE	140337474	101964/1908/68/2026
53.216.632 JOAO VITOR GOULART BALBUENO	140340904	104719/1908/68/2026
53.244.396 MATHEUS DENER SILVA RODRIGUES	140342109	104733/1908/68/2026
53.330.976 CLAUDEMBERG DOS SANTOS SILVA	140353046	96616/1908/68/2026
53.530.482 FRANCIS LERIS RODRIGO MONTEIRO	140376682	104518/1908/68/2026
53.579.073 WESLEY PATRICK BERTAO ALMEIDA	140383603	99965/1908/68/2026
53.908.219 MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	140428933	94937/1908/68/2026
53.981.904 KAUA FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	140439684	93184/1908/68/2026
53.989.382 MARIVAN SALAVARRIETA PEREIRA	140440615	108567/1908/68/2026
54.064.371 JORGE SOARES DA SILVA	140450840	107201/1908/68/2026
54.215.507 JONES DE ALMEIDA CARDOSO	140470549	93755/1908/68/2026
54.272.838 FERNANDO DE SOUZA PIRES	140478205	106939/1908/68/2026
54.291.989 NORTON LUIZ FERREIRA JUNIOR	140481010	104551/1908/68/2026
54.356.861 FABIO INACIO DA ROCHA	140489975	95692/1908/68/2026
54.441.336 ODAIR LIMA BARROS	140501940	95414/1908/68/2026
54.468.176 DENNYS MARCOS FREITAS NUNES	140510117	106897/1908/68/2026
54.480.861 ADRIANO JUNIOR DA SILVA	140506918	97017/1908/68/2026
54.516.353 CRISTIANE APARECIDA FERNANDES	140512063	107232/1908/68/2026
54.658.705 CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	140529489	97354/1908/68/2026
54.887.349 ROSA MARCIA DILL DA SILVA GOEDERT	140560459	96909/1908/68/2026
55.302.241 MAYSON RIBEIRO SOUSA	140615830	101608/1908/68/2026
55.352.962 CLEBSON DOS SANTOS SILVA	140622772	105067/1908/68/2026
55.539.485 OTONIEL RODRIGUES DA SILVA	140648984	104760/1908/68/2026
55.821.807 LEILA VAZ DE CASTRO	140686673	96172/1908/68/2026
55.909.965 JOAO VITOR MACIEL DOS SANTOS	140698892	104261/1908/68/2026
55.976.136 FELIPE ANTONIO DE SOUZA TONIN	140707239	100344/1908/68/2026
56.065.194 JOSE LUIS BELEM FILHO	140718516	105898/1908/68/2026
57.080.881 NATASHA COSTA SILVA FERRI	140785647	94995/1908/68/2026
57.795.354 GUSTAVO VINICIUS ARRUDA DA SILVA	140872140	94780/1908/68/2026
58.173.929 MARLENE JOSE DOS SANTOS	140919015	107265/1908/68/2026
58.451.842 THIEGO LOPES VAZ	140955348	101942/1908/68/2026
60.193.261 JESSICA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	141163895	106733/1908/68/2026
A. CAROLINE LORANDI	138723966	95437/1908/68/2026
A. GABRIEL DOS SANTOS LTDA	137567227	101989/1908/68/2026
A. GEANNINE DA SILVA ANDRADE LTDA	139774793	105247/1908/68/2026
ABDOU AZIZ SY 24029910890	139061258	95507/1908/68/2026
ABEL SOARES DE LAIA 03751569170	138641080	107668/1908/68/2026
ABRAAO FREIRE DE ANDRADE FILHO	134403738	100833/1908/68/2026
ABRAO CARDOSO NERES	135053706	97157/1908/68/2026
ACASSIO ARAUJO VICENTE 98419870234	139183566	93704/1908/68/2026
ACHILLEY ANDRADE NOGUEIRA DA SILVA 04047251127	139303910	94222/1908/68/2026
ACIR CARLOS OCHOVE	132657228	98539/1908/68/2026
ADAILSON CARDOSO MONTEIRO 85383171134	137635281	102637/1908/68/2026
ADAILSON JOSE BELLAVER	132939231	100241/1908/68/2026
ADAILTO ALVES DA SILVA 55408079104	138992576	105719/1908/68/2026
ADALBERTO MAX WEL DOS ANJOS E SILVA 03571982126	139564586	100862/1908/68/2026
ADALTO LOURENCO DA SILVA 46846026134	134094999	108166/1908/68/2026
ADAO CARLOS TEIXEIRA FARIAS	138351716	102819/1908/68/2026
ADAO GONCALVES DA CRUZ	139545131	106588/1908/68/2026
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325	106149/1908/68/2026
ADAVILSON ZONIZOKIE 04367534138	139152296	97921/1908/68/2026
ADEILTON ALVES BRITO 83989960644	137023022	95387/1908/68/2026
ADEILTON PEREIRA NUNES 03356026143	137099630	105610/1908/68/2026
ADELIANA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS 66787882149	139225633	98149/1908/68/2026
ADELINA DIAS CAMPOS 39563030168	136865470	102171/1908/68/2026
ADELIR FASSIONI 41179374134	136345140	101174/1908/68/2026
ADELMES VIEIRA DA COSTA	135239583	106096/1908/68/2026
ADELSON FREITAS DE AMORIM 41908694220	135251516	101958/1908/68/2026
ADEMAR JAIRO CORREA GONCALVES 93849320944	139102213	97066/1908/68/2026
ADEMAR VIEIRA PIRES 04371121101	138741220	104899/1908/68/2026
ADEMIL QUINTINO DE FARIA 92774750130	138688915	106136/1908/68/2026
ADEMILSON BATISTA DE SOUZA	141212217	93447/1908/68/2026
ADEMILSON DE OLIVEIRA	139344217	99016/1908/68/2026
ADEMILSON EVANGELISTA 82172625191	135199115	104951/1908/68/2026
ADEMILTON GALVAO DE ANDRADE 03743175185	138943273	108592/1908/68/2026
ADEMIR CARLOS BENEDITO JUNIOR 05038940102	139050442	100081/1908/68/2026
ADEMIR DANIEL CINTRA NETO 04596640181	138598665	101336/1908/68/2026
ADEMIR LOPES	133778045	99557/1908/68/2026
ADEMIR LUIZ RECKZIEGEL 64773388900	138651388	100314/1908/68/2026

ADEMIR MARQUES DE SOUZA 63198266149	138667888	98642/1908/68/2026
ADEMIR PARRO	133752534	96704/1908/68/2026
ADEMIR SILGUEIRO 45835268149	135726620	101136/1908/68/2026
ADENILSON DA SILVA MELO	139876006	94335/1908/68/2026
ADENILSON DA SILVA MELO	139872957	100235/1908/68/2026
ADENILTON NOBOKITE	135688841	97348/1908/68/2026
ADERALDO DE SOUZA FARIAS 02254533126	137262744	103529/1908/68/2026
ADEVALDO DA SILVA ROSA 02548170179	137855613	103740/1908/68/2026
ADEVANILDO FERREIRA DA SILVA	132299321	97606/1908/68/2026
ADILSON ANDRADE CORTES ALMADA 06615170124	137511973	100457/1908/68/2026
ADILSON FERREIRA CAETANO 00123160162	138168709	93638/1908/68/2026
ADILSON FRANCISCO LIMA 00239081145	138093075	104172/1908/68/2026
ADILSON JUNIOR DA SILVA LUCAS 03843996148	139231005	93513/1908/68/2026
ADILSON MENDES DA CONCEICAO 00243599129	138900086	100772/1908/68/2026
ADILSON SOUZA DE ALMEIDA 05136531126	138591873	96628/1908/68/2026
ADNAN KHALED OMAIS 47416564115	137524080	94305/1908/68/2026
ADNILSON DA SILVA MELO	138526060	95795/1908/68/2026
ADRIANA ALVES 00078210186	136532810	102919/1908/68/2026
ADRIANA ANGELITA FOGASSI 80006418104	139628908	107475/1908/68/2026
ADRIANA BENEDITA XAVIER DE OLIVEIRA 70730953181	137830637	96140/1908/68/2026
ADRIANA CAETANO BONIFACIO 91324530197	139232680	107204/1908/68/2026
ADRIANA DA CRUZ MESQUITA 87340437134	138505632	95074/1908/68/2026
ADRIANA DA SILVA ROCHA 59218851187	139007300	98910/1908/68/2026
ADRIANA DE ALMEIDA CRUZ 72073004172	137779321	107628/1908/68/2026
ADRIANA FERREIRA DE ARRUDA 92709516187	134714849	102548/1908/68/2026
ADRIANA GOMES CASTANHO 04027528131	138331081	98343/1908/68/2026
ADRIANA LOZANO 00793025133	139438742	95856/1908/68/2026
ADRIANA MARIA DO ROSARIO 81317441168	138149925	95247/1908/68/2026
ADRIANA MONTEIRO MAMEDE 04275237455	138712972	94235/1908/68/2026
ADRIANA MOURA DE SOUZA 02462930124	139225579	95067/1908/68/2026
ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA 80175570191	139138480	96165/1908/68/2026
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS 03575246165	138131910	93233/1908/68/2026
ADRIANA ROSA EUZEBIA DE MOURA 02540094171	139679030	100583/1908/68/2026
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO 00935547100	135454743	97497/1908/68/2026
ADRIANA TEODORO DE ARAUJO 83688765168	137923112	105296/1908/68/2026
ADRIANE MARIA HARTMANN 79208533034	137532628	103207/1908/68/2026
ADRIANO DE ALMEIDA FERNANDES 01391588126	138264376	102694/1908/68/2026
ADRIANO DE LIMA 56918968149	136602908	95338/1908/68/2026
ADRIANO FERNANDES OGEDA 04273980100	138976910	104176/1908/68/2026
ADRIANO GUALDA 97376000100	138881111	100295/1908/68/2026
ADRIANO JOSE CAMPOS 97606421153	138690227	101014/1908/68/2026
ADRIANO JOSE FERREIRA GOMES 06123717197	137424922	104353/1908/68/2026
ADRIANO LIMA DE SOUZA 02089659122	138343764	101439/1908/68/2026
ADRIANO MARCOS GAMAS FERREIRA 81585896187	137878893	104831/1908/68/2026
ADRIANO MEDEIROS DA SILVA 36673950862	137311788	102442/1908/68/2026
ADRIANO PREMOLI 85837563172	139237925	105919/1908/68/2026
ADRIANO ROBERTO BUENO 01249910170	136757014	94507/1908/68/2026
ADRIANO ROSSI DA SILVA 03756286142	138687544	101910/1908/68/2026
ADSON DOS SANTOS SOBREIRA 87724880182	137450117	98045/1908/68/2026
ADVANIA FERREIRA MENDONCA 97793680197	135488460	93293/1908/68/2026
AELSON RODRIGUES MACRINE 31239200200	134306236	101847/1908/68/2026
AGBERTO DE SOUZA DIAS 01288711131	137629583	97515/1908/68/2026
AGENILDO MAMEDES GUIA 97740721115	135817102	96041/1908/68/2026
AGILDO SARAIVA CORREIA	141439467	105769/1908/68/2026
AGNALDO DA SILVA CEZAR	132255723	105033/1908/68/2026
AGNELSON NUNES CASSIMIRO 82934835120	134500148	96241/1908/68/2026
AGUIMAIR PEREIRA DE SOUZA 01225984157	137525028	107989/1908/68/2026
AGUINALDO MAXIMO PEREIRA 78497370163	137320159	94593/1908/68/2026
AGUINEL PEREIRA DA SILVA	134520238	105061/1908/68/2026
AGUINEL PEREIRA DA SILVA	135150396	107140/1908/68/2026
AILTON FERREIRA DA COSTA 05226022158	139149015	98423/1908/68/2026
AILTON TEOTONIO RODRIGUES 62122070110	139561110	102760/1908/68/2026
AILTON VENTURA DE ARRUDA FILHO 03133173138	138359849	94775/1908/68/2026
AILTON VIEIRA RODRIGUES 44165498149	138324387	98637/1908/68/2026
AIRTON LOPES SENNA DA SILVA 05556021171	138723095	104132/1908/68/2026
AIRTON LOUREIRO DE SOUZA 01791624200	139562010	104284/1908/68/2026
AIRTON PEREIRA 05722283843	138914192	103146/1908/68/2026
AIRTON PEREIRA MORENO 19537179850	139641033	108568/1908/68/2026
ALAERCE JOSE DOS SANTOS	132564750	98356/1908/68/2026
ALAIR DIONISIO SOUZA 86297660182	139604146	103425/1908/68/2026
ALAN CRISTIAN SOUSA SCABENI 04816396160	139264353	106034/1908/68/2026
ALAN MARCOS BORDIN E OUTRA	141259337	102634/1908/68/2026
ALAN MOURA DE CASTRO 04236608103	138886563	94922/1908/68/2026
ALAN NETO 70298610191	139725431	97707/1908/68/2026
ALAN PEDRO LOPES MIRANDA MORAES 07473003135	138585962	95319/1908/68/2026
ALAN RIBEIRO LIMA 01069472220	139582592	102674/1908/68/2026
ALAN WALACE MENEZES JOSE 04207449167	137099371	102314/1908/68/2026
ALBERT ROGER DA SILVA NEVES 05683528151	137170513	107735/1908/68/2026
ALBERTO COELHO DE FREITAS	132914646	98936/1908/68/2026
ALCEU PFEIFER	132906015	93932/1908/68/2026
ALCEU ROBERTO KLEIN 03879476128	139299904	107168/1908/68/2026
ALCINDO VINAGA	132609282	103881/1908/68/2026
ALDA APARECIDA GONCALVES 08871006860	138137331	96380/1908/68/2026
ALDA SOARES DA SILVA OLIVEIRA 62692712153	136989624	104406/1908/68/2026

ALDAIR AGUIAR DA LUZ SANTOS 04487177197	139385010	95869/1908/68/2026
ALDECY FERNANDES DE JESUS 51353466191	138548153	93712/1908/68/2026
ALDEMIR XAVIER DE SOUZA 00675999154	136978398	97913/1908/68/2026
ALDERINO ALVES DOS SANTOS 60458461172	136181775	100915/1908/68/2026
ALDINO KEMPF	132658895	96122/1908/68/2026
ALDO CLAYTON DE SOUZA 03474107151	139533893	105526/1908/68/2026
ALDO ZOCAL 88955966172	138300038	102017/1908/68/2026
ALDRE CORDEIRO DA SILVA 00879913223	139045244	105563/1908/68/2026
ALEANDRA FERREIRA RANGEL PALMA 17440244729	139725997	99071/1908/68/2026
ALECIO JOAQUIM DOS SANTOS 52337847187	138691827	105152/1908/68/2026
ALEIDE FERREIRA DA SILVA 97419958149	138978514	100767/1908/68/2026
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	139385576	100471/1908/68/2026
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	133217990	107703/1908/68/2026
ALESSANDRA APARECIDA CUNHA LOPES 06032498174	138366730	98053/1908/68/2026
ALESSANDRA ARRUDA RANKE 05300247138	139114114	97429/1908/68/2026
ALESSANDRA CAMPOS DE ALMEIDA 01882036131	136133452	96093/1908/68/2026
ALESSANDRA FERNANDA LEMES MANDU NORD 01834433142	134715314	108006/1908/68/2026
ALESSANDRA FRANCOIZE DE OLIVEIRA 99631997120	138795223	107249/1908/68/2026
ALESSANDRA GEOVANA GARCIA GUIMARAES 02688540173	137807511	107917/1908/68/2026
ALESSANDRA PECLAT ARAUJO 76277941100	138469750	99218/1908/68/2026
ALESSANDRA PEIXOTO DIAS 66692083168	134937520	107670/1908/68/2026
ALESSANDRO ANTONIO RIBEIRO	138300364	101646/1908/68/2026
ALESSANDRO DE FREITAS SOUZA	136071996	96048/1908/68/2026
ALESSANDRO EREDIA 01343951151	137105398	95354/1908/68/2026
ALESSANDRO MELO DA SILVA 03380104167	138906360	93762/1908/68/2026
ALESSANDRO OLIVEIRA LEAL	140322590	108396/1908/68/2026
ALESSANDRO SILVERIO DOS SANTOS 03891457189	138085730	98612/1908/68/2026
ALEX ANUAR FERNANDES SANTOS 08340850628	139416285	96856/1908/68/2026
ALEX APARECIDO SANSÃO E OUTRA	137760442	106555/1908/68/2026
ALEX ARAUJO FOLHA 01167366158	135750270	106845/1908/68/2026
ALEX BATISTA SILVA 10117704660	139494367	98707/1908/68/2026
ALEX BUZETI GADOTI	138156085	96924/1908/68/2026
ALEX DIAS TRINDADE 03313024114	139187774	103721/1908/68/2026
ALEX DOS SANTOS FRANCA 73989371304	138640939	96689/1908/68/2026
ALEX DOS SANTOS SILVA 03419514123	137292740	98385/1908/68/2026
ALEX GARCIA DOS SANTOS 08036921103	139666869	105656/1908/68/2026
ALEX JONAS NASCIMENTO SILVA 03669189157	137865570	96745/1908/68/2026
ALEX JOSE JUNIOR PRATES DE OLIVEIRA 04994606188	136929729	93979/1908/68/2026
ALEX LANDRIM DA SILVA 03392865125	139336745	108373/1908/68/2026
ALEX LUZ DANTAS 00480350507	135517885	98759/1908/68/2026
ALEX MOURA DE CARVALHO 03408147132	135639018	101283/1908/68/2026
ALEX PEREIRA DA SILVA 73848239191	139646965	100189/1908/68/2026
ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO	138714142	99963/1908/68/2026
ALEXANDRE ALMEIDA LARA 05612644140	138714231	95515/1908/68/2026
ALEXANDRE AUGUSTO GUIMARAES MARRAFON 06171048160	139182080	98166/1908/68/2026
ALEXANDRE CARBONERA DE SANTI	140555277	93781/1908/68/2026
ALEXANDRE CHAVES AGUIAR COELHO	137038003	107501/1908/68/2026
ALEXANDRE NUNES DE LIMA 03222154120	139648283	98576/1908/68/2026
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS 92826954172	139592385	98898/1908/68/2026
ALEXANDRE SCARABELLI 03702417117	139073310	106121/1908/68/2026
ALEXANDRE WDSON DOS SANTOS FRANCO 73421669104	138613940	97910/1908/68/2026
ALEXANDRE ZOCANTE JUNIOR 05860221126	139337318	108536/1908/68/2026
ALEXANDRO FRANCELINO DOS SANTOS 01841507105	139143831	100411/1908/68/2026
ALEXANDRO ROBERTO DA CRUZ 91983878120	137885717	102968/1908/68/2026
ALEXMAR DOS SANTOS PEREIRA 92104053234	136737820	98872/1908/68/2026
ALEXSANDER JUNIOR AUGUSTO 05802618167	139127844	93853/1908/68/2026
ALEXSANDRA CANDIDA DA SILVA 03123637107	138070814	93767/1908/68/2026
ALEXSANDRO CARDOSO HELWIG 03399094124	138346984	105183/1908/68/2026
ALEXSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 70485886162	139367250	103948/1908/68/2026
ALEXSSANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 80324541104	137627238	105614/1908/68/2026
ALFONSO ARAÚJO MASSAGUER	133053156	104999/1908/68/2026
ALICE MARIA DE MAGALHAES 20602979153	137839898	104746/1908/68/2026
ALINE AMARAL VILELA 03590131128	139220259	105584/1908/68/2026
ALINE BORROMEU SILVA 04457338109	139276971	102619/1908/68/2026
ALINE CRISTINA WELTER 06942492973	134586239	97836/1908/68/2026
Aline Dendena	135740789	108337/1908/68/2026
ALINE EVELYN BRITO 04571470169	139715355	99323/1908/68/2026
ALINE FATIMA SOUSA ARAUJO MENEZES 02048075142	138999074	107043/1908/68/2026
ALINE FERNANDA DE ANDRADE 04453170190	137791364	96767/1908/68/2026
ALINE FERREIRA DE MORAIS 06023857175	137358881	95235/1908/68/2026
ALINE NICOLLE DA ROCHA AKERLEY 05784636103	139006575	105857/1908/68/2026
ALINE ROCHA MELO 06708411105	139666770	104613/1908/68/2026
ALINE RODRIGUES FREIRE 72998350100	136967876	102463/1908/68/2026
ALINE TIAGO FERNANDES 06421505163	139531432	93659/1908/68/2026
ALINE VIEIRA DOS SANTOS 02153227119	136969470	103333/1908/68/2026
ALISIANDRO ALVARENGA QUINTAO 81018673687 - ME	134591011	108491/1908/68/2026
ALISON PIVA FIDELES 03731028107	139128417	98025/1908/68/2026
ALISSON PAULA DOS SANTOS 05191628110	139569480	99522/1908/68/2026
ALISSON VARELA VIEIRA 04871494918	139436073	102436/1908/68/2026
ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA	140053565	98810/1908/68/2026
ALLAN VINICYUS RODRIGUES PROENCA 02237019126	138886857	107262/1908/68/2026
ALLINE DAYANE BATISTA STRINGUETTO 05548770900	137128754	107212/1908/68/2026
ALLINE VASCONCELOS SANTANA 03520060132	139101985	98265/1908/68/2026
ALLINI SIMIONI SIMMI 09159244984	138428816	98948/1908/68/2026

ALMIR JESUS DA SILVA	133651339	102038/1908/68/2026
ALTEMAR ANTONIO DA COSTA 30310598249	136638694	98353/1908/68/2026
ALTONES ALVES DA SILVA 05506890958	137521219	102179/1908/68/2026
ALUIZIO MAGALHAES DE MOURA 63242575172	137998961	104714/1908/68/2026
ALVARO AUGUSTO CIELO	133579077	93792/1908/68/2026
ALVARO AUGUSTO CIELO	137291361	96666/1908/68/2026
ALVARO DAGNESE 71803777087	137759444	93742/1908/68/2026
ALVARO VINICIUS FACCO DE JESUS GOMES 04531174143	138698791	93724/1908/68/2026
ALYNE PEREIRA DA SILVA ALVES	140826190	106011/1908/68/2026
ALZENIRA PEDROSA DE PINHO 35393653115	139576908	102111/1908/68/2026
AMANDA BAZIQUETO PERES BUMLAI 03107335100	136952488	95731/1908/68/2026
AMANDA DIAS PESTANA 06369312185	137097522	98329/1908/68/2026
AMANDA DOS SANTOS 00174030223	139527761	107246/1908/68/2026
AMANDA LORRAINY DE CARVALHO SOUZA 05204407227	138710813	98529/1908/68/2026
AMANDA STEFANI DE OLIVEIRA VAZ 06958659198	137624662	94477/1908/68/2026
AMANDHA CRISTINA SANTOS ESTRAL 06282204135	138388040	101018/1908/68/2026
AMARILDO DE JESUS NASCIMENTO 45819980182	135063922	107157/1908/68/2026
AMARILDO MORETTO 96030380915	139672150	96501/1908/68/2026
AMARILDO PLACIDO PEREIRA DA SILVA 01547919116	137114672	102306/1908/68/2026
AMARU LIMA CINTRA 05607548171	138416001	101015/1908/68/2026
AMAURY BATISTA DO CARMO	132836408	97942/1908/68/2026
AMER AKRE 01946434175	138040109	98346/1908/68/2026
AMERICO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR 06877271114	139425772	104581/1908/68/2026
AMILTON FERREIRA LEAL 17196353153	138806764	100825/1908/68/2026
ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA 05690545163	139311254	105736/1908/68/2026
ANA BOURSCHEIDT KOLLING	135474884	107642/1908/68/2026
ANA CARLA DE SOUZA 05691811193	138999643	107583/1908/68/2026
ANA CAROLINA BAGANHA QUEIROZ 87073714115	138773254	105521/1908/68/2026
ANA CAROLINA MARTINS LOPES 08120224167	139440615	103875/1908/68/2026
ANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS 06402603147	138463280	99554/1908/68/2026
ANA CAROLINA RODRIGUES NEVES 70414720199	139536558	100560/1908/68/2026
ANA CAROLINE FAGA MARINHO 06183493163	139313907	95553/1908/68/2026
ANA CLARA COSTA FAGUNDES DOS SANTOS 02654483100	138590672	97068/1908/68/2026
ANA CLAUDIA BATISTA SILVA 05884275196	139305912	96174/1908/68/2026
ANA CLEVENICE BARBOSA 85004839115	135815975	106671/1908/68/2026
ANA DIAS RIBEIRO OLIVEIRA 62175548104	135905966	99800/1908/68/2026
ANA FATIMA NUNES OLIVEIRA 02298949174	133980200	101750/1908/68/2026
ANA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA 03429339146	138957444	98956/1908/68/2026
ANA FLAVIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS 03910885136	139313834	98316/1908/68/2026
ANA FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA 06848292664	137589859	93135/1908/68/2026
ANA JULIA CLAUDIO CAMELO	140464360	103539/1908/68/2026
ANA KAROLINA JALES FERNANDES 70313505497	138397112	93121/1908/68/2026
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS 03109619202	136580017	95120/1908/68/2026
ANA LUCIA BEZERRA FERREIRA 01640926178	137722133	106284/1908/68/2026
ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA 03706462150	137878133	96307/1908/68/2026
ANA LUCIA RODRIGUES BRITO 03413707388	139180494	97149/1908/68/2026
ANA LUISA DE SA	141447710	99183/1908/68/2026
ANA MARIA BRITO DA SILVA 66751152191	135363810	103965/1908/68/2026
ANA MARIA RODRIGUES 76676501104 - ME	134555805	93362/1908/68/2026
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS ARALDI 02203754109	134891368	94837/1908/68/2026
ANA PAULA CORONADO 02532270977	140286055	98525/1908/68/2026
ANA PAULA DA SILVA 54289904220	138989311	104539/1908/68/2026
ANA PAULA DA SILVA 70274255480	139170308	106230/1908/68/2026
ANA PAULA DA SILVEIRA 98933353100	139018115	100510/1908/68/2026
ANA PAULA DOS SANTOS 02321151170	135515513	97367/1908/68/2026
ANA PAULA DOS SANTOS DIAS SOARES 94297436191	136712088	104129/1908/68/2026
ANA PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA 06318607110	137670290	94225/1908/68/2026
ANA PAULA NEPONUCENO DE OLIVEIRA 04717308158	138326673	101378/1908/68/2026
ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA 32599218187	137926863	102079/1908/68/2026
ANA PAULA PETRICH DUARTE 03342526106	137397674	100148/1908/68/2026
ANA PAULA POZZAR ARRUDA 05746414166	138529108	99725/1908/68/2026
ANA PAULA SILVA TOSTA 06095703158	138738963	93594/1908/68/2026
ANA PAULA SOUSA MARQUEZI 01890784133	137632053	101486/1908/68/2026
ANA REGINA MENESES DE OLIVEIRA 70368247198	139526358	105002/1908/68/2026
ANA RITA DE CARVALHO OLIVEIRA 00965873188	139424865	98133/1908/68/2026
ANA ROSA SOUZA BARBOSA 50321714172	135003946	104323/1908/68/2026
ANA SILVIA PEREIRA DE MORAIS AFONSO	137065302	94781/1908/68/2026
ANA TEREZA DOS SANTOS SIMOES 96035463215	137355696	96607/1908/68/2026
ANA VALERIA NEVES 02327451108	139691057	100960/1908/68/2026
ANAILSA FATIMA GAMARRA 55867316149	135938473	101859/1908/68/2026
ANAIR SANTANA ALVES 32886381187	135206782	98444/1908/68/2026
ANALIA GOMES DE ANDRADE 00969377185	139649085	98657/1908/68/2026
ANALINDA DE SIQUEIRA 35237554172	138931860	95977/1908/68/2026
ANANDA FERREIRA DA SILVA 04474006224	139193405	107580/1908/68/2026
ANCILON BRUNO MATOS LUNA DE OLIVEIRA 05603079185	139277994	101870/1908/68/2026
ANDERLANIA MACHADO DE CARVALHO 04846031322	139483365	98081/1908/68/2026
ANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 05356635109	137253010	102029/1908/68/2026
ANDERSON DANIEL DA SILVA	136892086	108020/1908/68/2026
ANDERSON DOUGLAS DE ARAUJO PEREIRA	137548508	93285/1908/68/2026
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	133611388	104118/1908/68/2026
ANDERSON FERREIRA NAVES 89868862191	138379629	106051/1908/68/2026

ANDERSON FRANCISCO DE CAMPOS 06358008102	138937605	103445/1908/68/2026
ANDERSON JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA 02146875119	133979610	99842/1908/68/2026
ANDERSON JOSE STIMAMILIO 02195264195	139271040	97291/1908/68/2026
ANDERSON LEMES MANDU 66719607120	138948232	102339/1908/68/2026
ANDERSON MOREIRA VIANA 02849938165	139238522	107787/1908/68/2026
ANDERSON VERGILIO DOS SANTOS LTDA	138017441	100334/1908/68/2026
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654	98481/1908/68/2026
ANDRE CARLOS LINO RODRIGUES 04910689133	138985324	95126/1908/68/2026
ANDRE DE ASSUNCAO	132690438	100600/1908/68/2026
ANDRE DE OLIVEIRA CAMARGO 00481038108	139076018	103957/1908/68/2026
ANDRE ESTELITO LOPES DOS SANTOS 70537749101	138760560	101650/1908/68/2026
ANDRE FELIPE DA ROSA MENDES 05971266152	139148710	106272/1908/68/2026
ANDRE FELIPE DE ALMEIDA CATULE 70790713136	139610278	103776/1908/68/2026
ANDRE FELIPE PINTO BANEGAS 04983853103	138287171	103578/1908/68/2026
ANDRE FLAVIO MARIA ZIMMERMANN 57069557191	139258825	108345/1908/68/2026
ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES 04185639180	139367233	108388/1908/68/2026
ANDRE JOSE CARBONERA DE SANTI	140386009	99588/1908/68/2026
ANDRE LUIZ CUNHA FREITAS 04583989180	138177716	99968/1908/68/2026
ANDRE MARINHO DA SILVA 07788801410	138836752	93547/1908/68/2026
ANDRE PHELLYP ALMEIDA FERREIRA 08479770139	137954077	93475/1908/68/2026
ANDREA CONSTANTINO ZUGAIR MARCONDES	141445432	105924/1908/68/2026
ANDREA GOMES ALVES 80177506172	137247079	100761/1908/68/2026
ANDREA RENATA RAMOS PARREIRA 06195022152	138267383	102792/1908/68/2026
ANDREI BARBOSA DA SILVA 05455879138	139408800	96698/1908/68/2026
ANDREI DA COSTA FERREIRA 04818153176	139340211	100999/1908/68/2026
ANDREIA BARBOSA DA SILVA 01169842100	136824021	98819/1908/68/2026
ANDREIA CRISTINA ALVARENGA DE LIMA 91802857168	136560105	104594/1908/68/2026
ANDREIA CRUZ DA COSTA 88596826149	139574026	102984/1908/68/2026
ANDREIA DOS SANTOS 04254315171	138760586	94842/1908/68/2026
ANDREIA FERRAZ POMPEU 48768820100	137878702	106367/1908/68/2026
ANDREIA FERREIRA NUNES 03775730192	139024328	98742/1908/68/2026
ANDRES AUGUSTO DE ARRUDA 05216531181	138024740	98338/1908/68/2026
ANDRESA RODRIGUES 02343766193	136886680	96369/1908/68/2026
ANDRESON CEZARO DE OLIVEIRA ALVES 06214947128	139020624	105138/1908/68/2026
ANDRESSA AGUIAR DA CRUZ SOUSA 02998188109	139593349	101154/1908/68/2026
ANDRESSA ARAUJO BARBOSA ALMEIDA 05580984103	138581991	107985/1908/68/2026
ANDRESSA DA SILVA CASSIANO DE OLIVEIRA 06325835174	138808023	93852/1908/68/2026
ANDRESSA NOBRE AQUINO DE LAVOR 04555814100	137605811	101390/1908/68/2026
ANDRESSA RODRIGUES BORGEO 01574504142	137340885	107029/1908/68/2026
ANDREY ANTONIO LAMPERTI	138927065	98132/1908/68/2026
ANDREZA AFONSO DA SILVA ALVES 06137546110	139705937	108173/1908/68/2026
ANDREZA CORREIA SILVEIRO 01812061102	139171487	104584/1908/68/2026
ANDREZA DE JESUS SILVA 06725866140	139120076	94849/1908/68/2026
ANDRÉ WAGNER RODRIGUES	133276244	106151/1908/68/2026
ANEZIO DOMINGUES TRINDADE E OUTROS	132211033	98528/1908/68/2026
ANGELA CRISTINA SIGARINE BASTOS 62714503187	137843704	100331/1908/68/2026
ANGELA CYBELLE MARTINS RODRIGUES LUNARDELLI	140854983	95462/1908/68/2026
ANGELA DAMACENO DA SILVA 03541454105	137056915	98419/1908/68/2026
ANGELA KARINA DE SOUZA 05087486150	139562273	94563/1908/68/2026
ANGELA MARIA ARAUJO DE ARRUDA AMORIM 02370399155	138952094	97580/1908/68/2026
ANGELA PABLA ASSAMANN 01300035900	137689756	99436/1908/68/2026
ANGELA PATRYCIA DE AQUINO NUNES 70078440149	139111077	95556/1908/68/2026
ANGELA PRADO DE OLIVEIRA SILGUEIRO 06553113190	137584008	99229/1908/68/2026
ANGELICA APARECIDA DA SILVA 01937852180	137597819	97500/1908/68/2026
ANGELICA CARDOZO DE MEIRA DA ROCHA 03824859122	137029624	98979/1908/68/2026
ANGELICA DE LIMA RODRIGUES 06198398137	137694601	100571/1908/68/2026
ANGELINA FORTES GONCALVES FERRAZ 06194482109	139705970	100021/1908/68/2026
ANGELO JOSE ZANDONAIDE	132605007	98282/1908/68/2026
ANGELO LUIZ MICHELATO DE LIMA 05019833177	139450734	96708/1908/68/2026
ANGELO ROBERTO CAVALETTI	136191240	94502/1908/68/2026
ANIELI DOS SANTOS LARA 07183154130	138733082	103642/1908/68/2026
ANILTO DE ARCANJO SILVA 05741539181	139702296	107101/1908/68/2026
ANNANDA DANIELE RONDON DE FRANCA 05893354133	139414606	95345/1908/68/2026
ANSELMO JOSE BARTNIK GAMA 04410052179	138047731	93933/1908/68/2026
ANTHONY PEDRO DA SILVA MEYER 04811115147	138604720	97747/1908/68/2026
ANTONIA DIAS LOPES 00182695166	138740771	101797/1908/68/2026
ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA MENDES 05343775306	137456166	105611/1908/68/2026
ANTONIA ROSA DE ALMEIDA 00174277113	134699696	100372/1908/68/2026
ANTONIEL DE SANTANA 03960222190	138401330	99185/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	136916538	107873/1908/68/2026
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	133630960	102501/1908/68/2026
ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA 66757827115	136379389	102459/1908/68/2026
ANTONIO ALVES DE MENEZES	133478653	108016/1908/68/2026
ANTONIO ALVES PEREIRA 10718206215	136872433	105401/1908/68/2026
ANTONIO BEZERRA FERREIRA	135201829	105801/1908/68/2026
ANTONIO BORGES AFONSO E OUTRA	134122690	100698/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS ARAUJO BICA	140304231	99621/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS DA SILVA	136053459	103745/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO 05110900302	138040303	97073/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS VERONEZ	138870535	100225/1908/68/2026
ANTONIO CESAR PESCONI	138352690	100447/1908/68/2026
ANTONIO CICERO CACEMIRO DE FARIAS 32222203287	138974624	106674/1908/68/2026

ANTONIO CLOVIS POMPEU DE BARROS JUNIOR 37797549168	135856582	102118/1908/68/2026
ANTONIO CORDEIRO SILVA 06198947173	138570663	93584/1908/68/2026
ANTONIO CORREA BRANDAO 88381595134	135537401	101503/1908/68/2026
ANTONIO DA COSTA BARROS	136940510	94160/1908/68/2026
ANTONIO DE BARROS FERRO 03234740127	138783853	94045/1908/68/2026
ANTONIO DE CASTRO SANTANA	135930898	106346/1908/68/2026
ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA 03017190390	139616330	101186/1908/68/2026
ANTONIO DE JESUS RIBEIRO 45198357120	134486641	106678/1908/68/2026
ANTONIO DOMINGOS	138874255	102321/1908/68/2026
ANTONIO FERRARI NETTO	133381749	94194/1908/68/2026
ANTONIO FIDESKI 72088508015	138022356	93339/1908/68/2026
ANTONIO FORTES OLIVEIRA 04214474198	138403201	105262/1908/68/2026
ANTONIO GENILDO FERREIRA COUTINHO 77228260163	136912133	95514/1908/68/2026
ANTONIO GOMES DE MACEDO 06771505391	133995160	103103/1908/68/2026
ANTONIO GOMES PESSOA 00020045182	133996310	99023/1908/68/2026
ANTONIO GUERINO ZOMPERO	141247592	107511/1908/68/2026
ANTONIO JOSE LOURENCO 18353035871	134547926	95847/1908/68/2026
ANTONIO JOSE MONTEIRO 71006150382	138761540	94867/1908/68/2026
ANTONIO LUIS SILVA	140055177	98049/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ DE SOUZA 32566913153	140285369	100631/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698	105931/1908/68/2026
ANTONIO MANOEL RIBEIRO	132652668	99033/1908/68/2026
ANTONIO MARIANO DE AGUIAR	137185057	106610/1908/68/2026
ANTONIO MARQUES DE MAGALHAES	132625830	100782/1908/68/2026
ANTONIO MIGUEL DA SILVA NETO 81557850410	139476768	99687/1908/68/2026
ANTONIO OLIVEIRA DE MELO 00286497379	137716036	104219/1908/68/2026
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA 77824210120	139327681	101373/1908/68/2026
ANTONIO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA 00020368194	139240977	100580/1908/68/2026
ANTONIO PIRES PERILLO	138065322	105040/1908/68/2026
ANTONIO PONTES DA SILVA NETO 08484833402	138956618	105677/1908/68/2026
ANTONIO ROBERTO DE FREITAS	132393050	93914/1908/68/2026
ANTONIO RODRIGUES DO PRADO FILHO 82993807153	138614628	100084/1908/68/2026
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS ALCAZAS BETTIOL	139878424	101429/1908/68/2026
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	135611059	99707/1908/68/2026
ANTONIO SOARES 19167644287	137682107	99370/1908/68/2026
ANTONIO SORIA DE PAULA 32575653134	138055513	96355/1908/68/2026
ANTONIO TAVARES DA SILVA 76926010110	141169702	107312/1908/68/2026
APARECIDA ANDREA MORAIS 01308810156	139297723	98841/1908/68/2026
APARECIDA ANTONIA DA COSTA TOBIAS	134620917	102380/1908/68/2026
APARECIDA INACIO CARDOSO 63266415191	139052984	100653/1908/68/2026
APARECIDO ODIVALDO RONCHI E OUTRA	134418204	100971/1908/68/2026
APARECIDO PEREIRA RAMOS 20345720253	138035180	93568/1908/68/2026
APOENA TABAJARA DE CARVALHO	141436298	94040/1908/68/2026
AQUILA DOS SANTOS ROCHA NOGUEIRA 05167130190	137567057	108372/1908/68/2026
ARANDIR FRANCISCO PINTO 00647469928	138364834	104139/1908/68/2026
ARCIONE DE LIMA CRISTOVAO	133289567	96301/1908/68/2026
ARIANE BOANEZ DE ALMEIDA PRADO 01730733107	139102752	106549/1908/68/2026
ARIANE DA SILVA GONCALVES 03628376190	139242597	103303/1908/68/2026
ARIANE DE OLIVEIRA SILVA 02097735100	139290753	103544/1908/68/2026
ARIANE SANTOS TORRES 04444157186	137932162	93960/1908/68/2026
ARIELE NUNES AMARAL 06725025188	138728623	104413/1908/68/2026
ARIELI FERNANDA JORGE SOUZA VIEIRA 04475065100	138738416	98569/1908/68/2026
ARIELY GRACIANY MARIANO DE ALMEIDA 06241350129	139482350	97389/1908/68/2026
ARILENE MARIA PEREIRA 09253468459	137395680	107222/1908/68/2026
ARIOVALDO VIEIRA BARROS 02177639107	138025800	106619/1908/68/2026
ARISTEU GREGORIO DA SILVA FILHO 05300336157	136853714	106368/1908/68/2026
ARISTIDE AIMI	133269400	98118/1908/68/2026
ARLENE DE AMORIM SECONELLO	139126422	95622/1908/68/2026
ARLETE APARECIDA DA SILVA 96330244120	139108262	104632/1908/68/2026
ARLETE CATARINA DAMBROS 41172191115	141075686	103360/1908/68/2026
ARLETE DE OLIVEIRA ALCANTARA COSTA 44234295191	134555368	100735/1908/68/2026
ARLETE USINGER	137740387	101663/1908/68/2026
ARLINDO LUCAS DA SILVA 78511127100	137668562	101698/1908/68/2026
ARMANDO COELHO CAIADO	132337304	98301/1908/68/2026
ARMANDO PUTTKAMER 51937735168	137117221	94713/1908/68/2026
ARMONICA JUNKLAUS FERRO	133024237	102613/1908/68/2026
ARNALDO CICERO MAAS	141402636	105809/1908/68/2026
ARQUIMEDES FERMINO DE LIMA	139263136	100454/1908/68/2026
ARTEMILCE PINHO GONCALVES 52278794191	138393923	98120/1908/68/2026
ARTEMIO GAFURI	132604671	105838/1908/68/2026
ARTEMISIA SILVA 05453388161	137677189	102044/1908/68/2026
ARTHUR DAVI PINHEIRO GODOY 00788352164	138855943	101766/1908/68/2026
ARTHUR PEREIRA PINHEIRO LESSA	139642013	101112/1908/68/2026
ATAIDE LEMES SANTANA 47442379168	139547142	95449/1908/68/2026
ATELIE FLORAL ARTS LTDA	139551786	95782/1908/68/2026
ATILA JOSIAS CORREA DE ARRUDA	132605228	104617/1908/68/2026
AUCIELE RABELO DE FREITAS 03507802180	138912807	93154/1908/68/2026
AUGUSTINHO PAULO BUENO 34037187191	136757030	97827/1908/68/2026
AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA 87422492104	134149033	94075/1908/68/2026
AWANSER LOPES DE SOUZA DA SILVA 44186510806	139685189	103148/1908/68/2026
AYRTON BORGES DA SILVA 02406824160	140285628	101269/1908/68/2026
BALDIENE OLIVEIRA DA SILVA 05160066144	138948097	105301/1908/68/2026
BARBARA MANZANO CORTE	137054009	102299/1908/68/2026
BARBARA SANTANA DE ARRUDA 60375256172	134330803	101565/1908/68/2026
BARBARA TRINDADE PASSOS CASELA 02666083101	139606947	105465/1908/68/2026
BEATRIZ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA 05533474110	139540229	105168/1908/68/2026

BEATRIZ BONINE ALONSO	133245535	106067/1908/68/2026
BEATRIZ FERREIRA GASPAR 06723341198	139698957	98130/1908/68/2026
BEATRIZ FREIRE TAVARES	134528476	93117/1908/68/2026
BEATRIZ PINHO PEREIRA 06201019111	138314624	102876/1908/68/2026
BEATRIZ SANTOS RIBEIRO 06448803173	139607200	94195/1908/68/2026
BELCHIOR BALTAZAR DA SILVA 36661082615	136931650	103940/1908/68/2026
BELCHIOR FERNANDES DOS SANTOS 01465607102	137869657	105544/1908/68/2026
BELCHIOR NEVES AZEVEDO 15636119100	137344490	95175/1908/68/2026
BENEDITO BRAZ DE MORAES 92193684120	137988338	108256/1908/68/2026
BENEDITO DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS 01980456119	138352739	105064/1908/68/2026
BENEDITO NELIO GUIMARAES EUBANK	132849992	103993/1908/68/2026
BENEDITO PAULO PINHEIRO 17158133168	135426170	98011/1908/68/2026
BENEDITO POULO FERREIRA DE MELO 99858924100	139599720	93841/1908/68/2026
BENILTON DE ARRUDA LEITE 06779049166	139115463	94124/1908/68/2026
BENTO MAGNANI	132882116	107957/1908/68/2026
BENUCIA GOMES TELES DIAS 01820618170	139325980	93591/1908/68/2026
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	133796418	102997/1908/68/2026
BERNARDO FOSCARINI	139728252	101278/1908/68/2026
BOLINHA PRIME BURGER LTDA	135165040	96497/1908/68/2026
BREMAIR MACHADO SOARES 98194151104	139582282	107007/1908/68/2026
BRENDA CAROLINE ASSUNCAO NEVES 05254588160	139202072	106363/1908/68/2026
BRIZA SOYARA DA CUNHA MATOS 07233751196	139240101	98579/1908/68/2026
BRONISHON BRAGANCA 39358640197	138205418	96978/1908/68/2026
BRUNA ALESSANDRA GONCALVES DA CUNHA 03247386173	139911286	106418/1908/68/2026
BRUNA CAROLINA SOUZA LIMA DE FREITAS 04059090123	139722971	104050/1908/68/2026
BRUNA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO 04542575110	138763216	103183/1908/68/2026
BRUNA FERREIRA DE ABREU	133751791	105080/1908/68/2026
BRUNA FRANCIELE MATEUS VALOVI 05716947131	139342575	107797/1908/68/2026
BRUNA HOFFMANN DE SOUZA	134676882	93548/1908/68/2026
BRUNA KAROLLYNE DE SOUZA ALVES 05823671156	139161481	106854/1908/68/2026
BRUNA LETYCYA FERREIRA DE ALMEIDA 07043284104	139625666	99823/1908/68/2026
BRUNA MARIELE FERREIRA DE SOUSA 02237140111	136495648	105918/1908/68/2026
BRUNA RAMPIM DA SILVA 04777614107	139402128	104116/1908/68/2026
BRUNELLY MOTA BRUM DE PAULA 06400298177	137647646	102785/1908/68/2026
BRUNNA DE SOUZA REIS 07401228190	138556695	105379/1908/68/2026
BRUNO AMORIM MARTINS DE ANDRADE 01494127113	137932340	102360/1908/68/2026
BRUNO FERREIRA MEDEIROS 04267416176	137769709	95246/1908/68/2026

Protocolo 1798077

BRUNO GABRIEL GONCALVES BATISTA TEIXEIRA	141400510	105380/1908/68/2026
BRUNO HENRIQUE CARMONA RAPSAN DA SILVA	138790612	107405/1908/68/2026
BRUNO HENRIQUE DE MATOS SILVA 04324459193	137223641	93139/1908/68/2026
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 52751899234	137369921	107209/1908/68/2026
BRUNO HONORIO DA SILVA 10572530498	139150080	94909/1908/68/2026
BRUNO LEONARDO LOPES RODRIGUES 06052745177	139199810	106232/1908/68/2026
BRUNO MARQUES MENDONCA 06136396181	139372067	98665/1908/68/2026
BRUNO SANCHES TORO	137799110	95131/1908/68/2026
CAETANO AFFONSO COUTO PODLASINSKI SILVA 02967574112	135116384	104360/1908/68/2026
CAIKE ROMAO DE JESUS 07563814108	138383987	100908/1908/68/2026
CAIO CEZAR CARDOSO SANTANA 03779799103	139032371	106721/1908/68/2026
CALITO GONCALVES DE OLIVEIRA 86576313187	139193570	103668/1908/68/2026
CAMILA BATISTA DOS SANTOS 02786245109	137954816	104656/1908/68/2026
CAMILA DA SILVA REZENDE NEVES 09662665102	138800014	99937/1908/68/2026
CAMILA DE SOUZA VIEIRA 05129371178	139118349	100882/1908/68/2026
CAMILA FEITOSA DA SILVA 00684887266	138572283	102328/1908/68/2026
CAMILA FIGUEIREDO MATOS DE OLIVEIRA 97876836100	138756368	107811/1908/68/2026
CAMILA RENATA OLMEDO BARROS 03275244132	136337147	107326/1908/68/2026
CAMILLY EDUARDA NUNES PELEGRINO	141340487	106485/1908/68/2026
CAMILLY OLIVEIRA DA SILVA 05188782286	139511032	103683/1908/68/2026
CARINA CAMARGO ARAUJO 02482407141	137458274	97417/1908/68/2026
CARINE MAFINI	140641904	101803/1908/68/2026
CARINE TALITA TIBURI 83647260134	134274610	95920/1908/68/2026
CARLA APARECIDA BORGES NASCIMENTO 62213717168	139383298	105288/1908/68/2026
CARLA BEATRIZ DE LIMA 06129376154	139005382	98250/1908/68/2026
CARLA CRISTINA GUEDES PEREIRA 08654814748	138626430	97070/1908/68/2026
CARLA DA SILVA 03691909124	137938454	102037/1908/68/2026
CARLA NOELIA ROCHA 90952367149	138420424	107243/1908/68/2026
CARLA PATRICIA ROSA DA SILVA 54421543187	139048022	97151/1908/68/2026
CARLA VIVIANE ARRUDA MULLER 02679059123	135802210	104650/1908/68/2026
CARLIANE GALVAO DOS SANTOS 06537013143	137533063	101935/1908/68/2026
CARLINDO RIBEIRO SIZILIO 80675948134	139237690	102549/1908/68/2026
CARLOS ALBERTO ARCIA PEDEMONTE 71741671108	139437363	99099/1908/68/2026
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FILHO	141465158	107218/1908/68/2026
CARLOS ALBERTO LEMES TAVARES 01356610137	135323606	94760/1908/68/2026
CARLOS ALBERTO RODRIGUES MENDES 79662048120	135907543	98395/1908/68/2026
CARLOS ALEXANDRE BONAVIGO	136861423	98658/1908/68/2026
CARLOS ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA 02851819399	140787100	98126/1908/68/2026
CARLOS ANTONIO DE SOUZA 04528282100	139439021	108109/1908/68/2026
CARLOS AUGUSTO ZANCHETA ROSSETTO 02144702101	138709858	108203/1908/68/2026
CARLOS DAVID DURAO 02491902141	139207309	101705/1908/68/2026
CARLOS DYWAN SANTOS DIOGENES 03639536126	139555951	99710/1908/68/2026
CARLOS EDUARDO AGULHON BORGES 01341463109	136886760	101767/1908/68/2026
CARLOS EDUARDO COSTA 00923437320	138989168	99620/1908/68/2026

CARLOS EDUARDO DO CARMO GUIMARÃES	141269219	96428/1908/68/2026
CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA 02931035181	138930309	97732/1908/68/2026
CARLOS FERNANDO MAXIMO 05404522119	138636206	103378/1908/68/2026
CARLOS FRANCISCO BALIZARDO	139721886	95490/1908/68/2026
CARLOS FRANCISCO MARINHO 23002964115	137328451	103189/1908/68/2026
CARLOS GONÇALVES	138056226	107223/1908/68/2026
CARLOS HENRIQUE MARTINS PEIXOTO	133270297	95407/1908/68/2026
CARLOS REGINALDO DAVILA 29355001134	136712266	103651/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	133864510	103049/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	139086234	107587/1908/68/2026
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA 05875928182	138685100	95411/1908/68/2026
CARLOS ROGERIO GIACOMELLI 96618590191	137849389	107076/1908/68/2026
CARLOS SILVA RIBEIRO 05667773120	139577572	108561/1908/68/2026
CARLOS TAVARES DE MIRANDA	141292016	108338/1908/68/2026
CARLOS ZAMBORLINI RANGEL E OUTROS	137950543	107205/1908/68/2026
CARMEM FONTOURA 00970692137	139400320	106498/1908/68/2026
CAROLINA APARECIDA ALVES SANTOS 11643746642	137554583	93661/1908/68/2026
CAROLINA CHARLENE MACEDO CRUZ 92396720104	139129073	97210/1908/68/2026
CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA 04820447130	139346783	105703/1908/68/2026
CAROLINE GUIMARAES RODRIGUES LIMA 82103348168	137541040	99044/1908/68/2026
CAROLINE MORAES DE OLIVEIRA 05221297140	139642382	101455/1908/68/2026
CAROLLINA DE SOUSA SANTOS 06278676346	137726406	93658/1908/68/2026
CASSIA APARECIDA MOREIRA CAMPOS 03554340162	135729025	102374/1908/68/2026
CATIA LUZIA DE JESUS 00353318108	137099380	107520/1908/68/2026
CECILDA RODRIGUES DOS SANTOS 01467067300	138814775	97538/1908/68/2026
CECILIA NUNES PROFESSOR 49674846115	138590460	97007/1908/68/2026
CELENEIDE SOUZA DE SANTANA 38130645572	138924376	104079/1908/68/2026
CELIA PEREIRA DOS SANTOS 07382655946	137446810	105010/1908/68/2026
CELINA FRAZAO DE ALMEIDA 58184392168	139587705	94793/1908/68/2026
CELIO CARLOS SOARES BETTES 42428700197	136673490	105939/1908/68/2026
CELIO FUCHS	139742395	94990/1908/68/2026
CELIO LOURENCO DE LIMA 35062274168	139169806	98780/1908/68/2026
CELIO MARCOS LEWINSKI	132400448	106002/1908/68/2026
CELIO THIEMES 45825874100	139109480	95465/1908/68/2026
CELMA DE ARRUDA RODRIGUES 31410588149 - ME	134275551	108469/1908/68/2026
CELMA MARIA DE JESUS	140813896	94674/1908/68/2026
CELMA TEODORA CAMPOS	141371250	101643/1908/68/2026
CELSO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	139333088	105963/1908/68/2026
CELSO GATTO	133384373	107648/1908/68/2026
CELSO JOSE ZUFFO	138853282	108377/1908/68/2026
CELSO LOPES DE OLIVEIRA 91172004153	138500045	96523/1908/68/2026
CELSO PEDRO KLEIN 34574867191	135692440	103784/1908/68/2026
CELSO TIKARA ABE 09610414800	139000348	104808/1908/68/2026
CELSON DE ARRUDA OLIVEIRA 47477377153	135574390	99692/1908/68/2026
CESAR JOAO DE LIMA 39053761802	138445559	104818/1908/68/2026
CESAR MARQUES DE LIMA 16176138191	136898718	107936/1908/68/2026
CESAR PALUDO	140837175	101834/1908/68/2026
CHARLE DE OLIVEIRA DUARTE 86990152168	138713200	105136/1908/68/2026
CHARLES FERREIRA DOS SANTOS 03914748125	138421331	98901/1908/68/2026
CHARLES SILVA GONCALVES 02031898175	139135952	99895/1908/68/2026
CHERLES GOMES DA SILVA 02782068164	137415613	97741/1908/68/2026
CHIRLAYDE DA SILVA VIEIRA 80715982249	138263418	103296/1908/68/2026
CHRISTIANE MARTINS ROCHA 00903891158	138258155	104207/1908/68/2026
CHRISTOPHER ALEXANDRE ALENCAR DE JESUS 05668831124	138413835	103100/1908/68/2026
CIBELI CRISTINA PEREIRA 91525560182	140175300	105734/1908/68/2026
CICERA RANILDA HIPOLITO DIAS 96461195149	136397026	101827/1908/68/2026
CICERA RODRIGUES DA SILVA ROCHA 31795510110	134311310	99224/1908/68/2026
CICERA VALDELICE DOS SANTOS LAURENTINO 71560483172	137855540	106955/1908/68/2026
CICERO DAMIAO DA SILVA 04990383397	139113878	104301/1908/68/2026
CICERO MARQUES BISCARO 38354845168	135664179	106706/1908/68/2026
CICERO PINTO SOBRINHO 86701584772	136950710	104580/1908/68/2026
CIDALIA POLLYHANA ABREU PEREIRA 00253166136	138880662	104031/1908/68/2026
CIELLY BARBARA DE SERRA HILBIG 02936188105	137914237	97107/1908/68/2026
CINTIA CAMARGO BISCOLA 03992990176	137704321	102735/1908/68/2026
CINTIA RAFAELLY ASSUNCAO E SILVA 01411457145	138285381	97239/1908/68/2026
CIRLENE BOM DESPACHO LEMOS 02622089112	139014489	107318/1908/68/2026
CIRLEY PEDROSA CARDOSO 02413790160	138780293	103720/1908/68/2026
CLADIONOR BISPO FILHO 71811559115	139064214	98502/1908/68/2026
CLARICE NASCIMENTO SOUZA 01443971103	136252001	94931/1908/68/2026
CLARICELIA EVANGELISTA NOVAIS 37823019191	136914420	102371/1908/68/2026
CLAUDECIR APARECIDO GOMES FIGUEIRA	138467013	107534/1908/68/2026
CLAUDECIR VIEIRA 53806026149	137974485	95635/1908/68/2026
CLAUDEMIR CORNACHINI SAMPAIO	133533689	106213/1908/68/2026
CLAUDEMIR CORSINO DOS SANTOS 69249164149 - ME	137100507	108198/1908/68/2026
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 92196560197	137122314	98412/1908/68/2026
CLAUDEMIR PEREIRA CONCEICAO 03980198197	139287337	102654/1908/68/2026
CLAUDENICE CORNACHINI SAMPAIO GADELHA	139851739	95108/1908/68/2026
CLAUDENIR FURTUNATO PEREIRA 70998671134	139484043	107597/1908/68/2026
CLAUDETE LOBELEIN 56796684168	137634960	100301/1908/68/2026
CLAUDETE ROSSATIUK LOPES 00733451136	139676694	98700/1908/68/2026
CLAUDIA APARECIDA FERNANDES KAMINSKI 00119574179	138496870	103134/1908/68/2026
CLAUDIA CORREA DOS ANJOS 04117113186	137137982	97991/1908/68/2026

CLAUDIA MARIA ALVES DOS SANTOS 69052867100	139036849	99669/1908/68/2026
CLAUDIA NERIS DOS SANTOS 01057622109	139289747	95953/1908/68/2026
CLAUDIANE GOMES DE SOUZA 00623052121	138004331	95922/1908/68/2026
CLAUDIMAR VAIRI DE PAULA 01325429198	137429967	97746/1908/68/2026
CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO	136466559	99372/1908/68/2026
CLAUDINA RODRIGUES DOS SANTOS 05465289104	139690158	99274/1908/68/2026
CLAUDINEI LOURENCO BARTELI 00725437103	137652119	104351/1908/68/2026
CLAUDINEI PEREIRA SOARES 28179525880	137628420	94980/1908/68/2026
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762	108381/1908/68/2026
CLAUDINEIA DA SILVA 72830697120	139572317	97984/1908/68/2026
CLAUDINEIA DA SILVA SOUZA 00739929178	139548068	103256/1908/68/2026
CLAUDINETE DA SILVA DUARTE 59460474187	138065900	102441/1908/68/2026
CLAUDINEY DA SILVA FERRAZ 96048166168	137794827	101841/1908/68/2026
CLAUDIO AMORIM DA SILVA 03761021100	139117016	103112/1908/68/2026
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA	133754219	95480/1908/68/2026
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA	137238606	105938/1908/68/2026
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA 02241144509	138608377	105635/1908/68/2026
CLAUDIOMAR DA COSTA MEIRA 04532927129	139384820	103867/1908/68/2026
CLAUDIONOR DA SILVA SUBRINHO 62120727104	138480893	97570/1908/68/2026
CLAUDIRENE CARLESSO 78306310187	135165989	105567/1908/68/2026
CLAUDOMIRO MARCELINO DA SILVA 73904724215	134834674	100730/1908/68/2026
CLEBER BORTOLATO	132997622	94962/1908/68/2026
CLEBER OLIVEIRA DAVID	141418710	101298/1908/68/2026
CLEBER ROMAN 00720202027	137317670	96254/1908/68/2026
CLEBERSON ALEXANDRE NIEWINSKI 96212144168	138608687	97160/1908/68/2026
CLEBERSON JOSE DE SOUZA 00561849218	137938365	105797/1908/68/2026
CLEBERSON SILVA JESUS DE OLIVEIRA 06882993181	139696458	104377/1908/68/2026
CLEIA MARIA DE OLIVEIRA 78812909191	133916073	100876/1908/68/2026
CLEIDE FERNANDES MELLO DZULINSKI 04730544935	138129207	102473/1908/68/2026
CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS 90192443100	137950497	102553/1908/68/2026
CLEIDIMAR CARDOSO NAVES FERNANDES 49601385134	137136480	96295/1908/68/2026
CLEIDIVAN BORGES DO NASCIMENTO 01795674385	138853320	103885/1908/68/2026
CLEITOMAR DE PAULA	139574018	95750/1908/68/2026
CLEITON COSTA DA SILVA 07541729108	138820260	103839/1908/68/2026
CLEITON PEREIRA FARIAS 00897340256	137517297	101624/1908/68/2026
CLEOMAR CONCEIÇÃO DE BARROS	136121829	96309/1908/68/2026
CLEONICE DA SILVA DIAS 63008335187	137649487	96575/1908/68/2026
CLEONICE MARTINS GONCALVES 50316079120	137270275	103362/1908/68/2026
CLEONILSON PRADO	132263092	100895/1908/68/2026
CLEONIR BELO DOS SANTOS 78697182972 - ME	134610792	99732/1908/68/2026
CLEONIR TEIXEIRA 01137686138	138565635	99199/1908/68/2026
CLESIA PIO GOULART 01893031152	136490883	103132/1908/68/2026
CLEUDES OLANDIR DE BARROS RONDON 36164640130	138641820	102354/1908/68/2026
CLEUMARA FERNANDES DE JESUS 02876977117	139322736	94670/1908/68/2026
CLEUNEMAR DA SILVA DORIGON	140523618	97790/1908/68/2026
CLEUNICE PINHEIRO DOS SANTOS 91527910172	138556440	93097/1908/68/2026
CLEVERSON GERVASIO DE FRANCA 04295968129	139169822	96193/1908/68/2026
CLEVERTON PEREIRA LEITE 00916974170	135758840	106881/1908/68/2026
CLEVISON BATISTA SOUZA CHAVES 97581011100	138025380	104890/1908/68/2026
CLEYTON CORREA MORENO 06747861140	139265058	101013/1908/68/2026
CLODOALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO 59517956134	137993820	93517/1908/68/2026
CLOVIS DAMIÃO MARTINS	132194740	102090/1908/68/2026
CLOVIS DE OLIVEIRA ROCHA 57103488134	138198144	103758/1908/68/2026
CM SERRALHERIA LTDA	139267980	99230/1908/68/2026
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOTERMAT	135011477	98245/1908/68/2026
CORDELIA LOPES DE OLIVEIRA 00785804129	138356505	104547/1908/68/2026
CREICE CONCEICAO SILVA 66721032104	141139129	108479/1908/68/2026
CREUSA SILVESTRE DE MELO 95655620197	137986190	94758/1908/68/2026
CREUZA DOS SANTOS 34648232100	139132430	96669/1908/68/2026
CREUZA FERREIRA DE BRITO 34001123134	139515305	93587/1908/68/2026
CRIMEA DE JESUS 01824774109	138306702	97520/1908/68/2026
CRIS RODRIGO DE CAMARGO 00041814177	137526180	101603/1908/68/2026
CRISLAINE BARCELOS DE FRANCA 03501130171	137512058	97215/1908/68/2026
CRISLAINE DOS SANTOS DA SILVA 70585729174	139216642	95877/1908/68/2026
CRISLEY KELLES CAMPOS DA SILVA 06844222122	139063846	108029/1908/68/2026
CRISTIAN ARRUDA LEITE 04897991161	138973288	93091/1908/68/2026
CRISTIANE ALVES DE LEMOS 03071853114	139391088	98935/1908/68/2026
CRISTIANE ALVES DIAS 54292522120	139421785	101669/1908/68/2026
CRISTIANE ANDRADE MATOZO DANIEL 07044258905	139149910	99384/1908/68/2026
CRISTIANE LUCELIA NEVES DOS SANTOS 88421635115	137633602	102476/1908/68/2026
CRISTIANE MARLETE LOPES DE SOUZA 55070531115	139396349	100220/1908/68/2026
CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAUJO 00857492144	138570809	102394/1908/68/2026
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA 94652740115	134960009	98896/1908/68/2026
CRISTIANE RIBEIRO RODRIGUES 01485960100	139214356	94199/1908/68/2026
CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS DUTRA 95656146120	139394265	104319/1908/68/2026
CRISTIANI ELOISA FRANZINI DE OLIVEIRA	133557596	93188/1908/68/2026
CRISTIANNE QUEIROZ FERREIRA 02913024165	134743075	99160/1908/68/2026
CRISTIANO BAIRRES GODOI 03422074155	138222363	101652/1908/68/2026
CRISTIANO CONCEICAO DE NOVAES 00909716129	139223193	94039/1908/68/2026

CRISTIANO MIGUEL WROBLEWSKI	139485317	97162/1908/68/2026
CRISTIANO WENCESLAU DA SILVA 92720684104	134852761	95017/1908/68/2026
CRISTINA PEDRO DA SILVA RODRIGUES 01105324141	136997988	93260/1908/68/2026
CYNARA LARYSSA DOS REIS ABAD 69018472115	138738378	106871/1908/68/2026
CYNTHIA APARECIDA EUBANK DE ARRUDA VOLPATO	140549919	105185/1908/68/2026
CYNTIA CAROLINA GALEANO 74036858149	135313058	104148/1908/68/2026
DACIO DUARTE 56966016187	138058377	93821/1908/68/2026
DAIANA ALVES FEITOSA DE SOUZA CAVALCANTE 98220136120	139039627	104173/1908/68/2026
DAIANA DA SILVA MEDEIROS OLIVATTO 73368598104	137215800	95976/1908/68/2026
DAIANA DOS SANTOS DA SILVA 03300058120	136355501	98931/1908/68/2026
DAIANA MARSANGO	132225727	103261/1908/68/2026
DAIANE ARAUJO DE JESUS 04799263102	138282242	98193/1908/68/2026
DAIANE DIAS DE SOUSA 04394205123	140297030	103953/1908/68/2026
DAIANE DIAS DOMINGOSDA SILVA 96172444204	138965013	108170/1908/68/2026
DAIANE GONCALVES FERREIRA 00890039186	138642451	94035/1908/68/2026
DAIANE MASSAI DOS SANTOS SILVA 05927172164	138470014	105166/1908/68/2026
DAIANE MEUCI DE OLIVEIRA 04346579132	137989296	93812/1908/68/2026
DAIANI PRISCILA BUENO 01992489157	137496982	104949/1908/68/2026
DAIANNY RIBEIRO GARCIA 06046135125	137395957	96915/1908/68/2026
DALTON ROBINSON DE BRITO LIMA 01887906169	139453350	100116/1908/68/2026
DALTRO DURGANTE JUNIOR 03730048180	139458638	106072/1908/68/2026
DALVA MARIA DE OLIVEIRA - ME	132385945	93107/1908/68/2026
DALVA ROCHA DE SENE E OUTROS	139382224	108543/1908/68/2026
DAMARIS NUNES LOPES 70358602157	139040129	95391/1908/68/2026
DAMARYS SUZAN FIGUEIREDO DA CRUZ 03363677162	137486260	107675/1908/68/2026
DAMIANA DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 04785367393	135631866	108193/1908/68/2026
DAMIAO ALVES FERREIRA 00956466125	139332707	95194/1908/68/2026
DAMIAO FEITOSA PEREIRA 32624751300	139571779	107104/1908/68/2026
DAMIAO FERNANDES MONTEIRO 08151308486	138376824	103883/1908/68/2026
DANIEL ARTIAGA 97564281120	139325115	104842/1908/68/2026
DANIEL BARBIERO	137521111	93814/1908/68/2026
DANIEL DA SILVA VERA 06734581136	138139997	103575/1908/68/2026
DANIEL DE SOUZA HERMOSA 06351236142	139104216	95773/1908/68/2026
DANIEL FERREIRA XAVIER 03305865210	139679022	107133/1908/68/2026
DANIEL GARLET GUEDES 00542798107	139626441	93882/1908/68/2026
DANIEL HENRIQUE MASSUIA	140223010	105008/1908/68/2026
DANIEL JOSE GUEDES LUCIANO 03607079129	138651990	105271/1908/68/2026
DANIEL JOSE MARTINS 02563080126	139302905	99647/1908/68/2026
DANIEL JOSE SILVA LACE 02891386124	139582380	100470/1908/68/2026
DANIEL MAIA	139512900	105399/1908/68/2026
DANIEL PEREIRA DA SILVA 05045131176	139645004	96208/1908/68/2026
DANIEL RENAN CARDOSO DA SILVA 05416943165	139317600	104425/1908/68/2026
DANIEL SOLIS PARABAS 62689533120	133976602	97704/1908/68/2026
DANIELA CORTEZ OLIVEIRA DE SOUZA 00059267186	135800960	94829/1908/68/2026
DANIELA DAGHETTI DA SILVA 04138145133	138429332	99838/1908/68/2026
DANIELA FLAVIA NERY DE FARIAS 02467536173	139609326	107709/1908/68/2026
DANIELA MAMORE GONCALVES 04295457116	138981086	98109/1908/68/2026
DANIELA NEVES DA SILVA MACEDO 05228730141	138694982	101448/1908/68/2026
DANIELE REGINA QUEROBINO DA SILVA 04433013102	139102159	93045/1908/68/2026
DANIELI DO AMARAL 04376508128	139727906	95597/1908/68/2026
DANIELLA ANDREIA DA SILVA NICOLITTO 02291929127	138940169	94270/1908/68/2026
DANIELLE CRISTINA SILVERIO DE OLIVEIRA	139555072	108125/1908/68/2026
DANIELLI MONTINELLI PINHEIRO 04815590940	138168890	103398/1908/68/2026
DANIELLI NAYARA DE CAMPOS SOUZA	139631763	98448/1908/68/2026
DANIELY CRISTINA OLINDA DO NASCIMENTO 06818217109	139718885	105749/1908/68/2026
DANILO DA SILVA CHAGAS 03979379116	139050922	93370/1908/68/2026
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015	102300/1908/68/2026
DANILO MARTINS DE LIMA	137470320	102067/1908/68/2026
DANILO PEREIRA DA SILVA 70105942103	138106100	93672/1908/68/2026
DANITIELLE MARQUES RAMOS 04849778143	137699530	101584/1908/68/2026
DANRLEI KLEIN 04989394135	139239235	100341/1908/68/2026
DANYELLE RODRIGUES CABRAL	140069224	95086/1908/68/2026
DANYELLE RODRIGUES CABRAL E OUTRA	136497160	103705/1908/68/2026
DARIO PEGORARO	138863326	103551/1908/68/2026
DARIO ROBERTO FERREIRA BRAGA	132462222	97321/1908/68/2026
DARIO ROBERTO FERREIRA BRAGA	133191125	106374/1908/68/2026
DAVI FERNANDES TAVARES 70140448187	136366082	93779/1908/68/2026
DAVI PALHETA BRITO 05417877212	139580018	108236/1908/68/2026
DAVID DA SILVA ALVES 06296376103	139518649	94419/1908/68/2026
DAVIDSON JUNIO DA SILVA MAYA 05756481125	138424403	101806/1908/68/2026
DAVIDSON MARCUS FERNANDES DE FREITAS 02447775199	135770580	102054/1908/68/2026
DAYANE COSTA DE LIMA 06941009195	139386947	94213/1908/68/2026
DAYANE DA SILVA OLIVEIRA 04777499170	139549706	99093/1908/68/2026
DAYANE ELLE COSTA SOUZA	136107303	96003/1908/68/2026
DAYANE OLIVEIRA FREMIOT 70341443115	136518222	98160/1908/68/2026
DAYANE STEFANY RUIZ 05252605106	138862362	100315/1908/68/2026
DAYANE TORRES FERREIRA 02000079121	138555168	101915/1908/68/2026
DAYLA FRANCIELLE SOUZA DE ALMEIDA 03698399199	139592709	97292/1908/68/2026
DEANE DE SOUSA MONTEIRO 62207993302	139299866	104983/1908/68/2026
DEBORA DI PAULA RIBEIRO SARDI 00410962902	139581367	94389/1908/68/2026
DEBORA DO AMARAL BARRETO 04446998137	136719120	105518/1908/68/2026
DEBORA LUDWIG	141391596	104141/1908/68/2026
DEBORA SOARES DE ABREU 07037417130	137963386	99122/1908/68/2026
DECIO MARQUEZIN	134141148	107608/1908/68/2026
DEIDIANE RODRIGUES NERES 04140750138	138201714	94240/1908/68/2026
DEISE CARGNIN 01655917064	135644976	94543/1908/68/2026

DEIVE DE KACIO COUTINHO LIMA 98228617100	137538383	101093/1908/68/2026
DEIVID RECH DA SILVA	139825690	101391/1908/68/2026
DEIZI FRANCIELI FURST SOUSA 00437661105	139343547	93502/1908/68/2026
DELCI DO NASCIMENTO	132646366	96716/1908/68/2026
DELICIA DE ANDRADE 00665528183	137516770	98957/1908/68/2026
DELMIRO ALVES COSTA 51395266115	139003886	104971/1908/68/2026
DEMILSO CACIANO PONTES 72873914149	137869304	104324/1908/68/2026
DEMILSON FREITAS AZEVEDO 01700584170	137950659	95327/1908/68/2026
DENAIR DOS SANTOS RODRIGUES 88514765272	139436529	95313/1908/68/2026
DENAIRA ALVES DA SILVA 45263833172	139437479	98675/1908/68/2026
DENER GONCALVES E SILVA 04967286100	138676305	105957/1908/68/2026
DENERVAL ALVES VIANA FILHO 89434927315	138903522	103672/1908/68/2026
DENILSON DA SILVA MIESE 45365172191	134306538	93095/1908/68/2026
DENIS GONCALVES 89429753134	139664092	106196/1908/68/2026
DENISE OLTRAMARI 81902999134	135875226	103864/1908/68/2026
DENISE ROCHA PIRES 22134179899	138497672	103810/1908/68/2026
DENIVAL ALMEIDA RODRIGUES	133444465	99082/1908/68/2026
DENIZE SILVA CAMPOS FERREIRA 93717962191	138721459	97693/1908/68/2026
DENNER WILLIAN GONCALVES DE FREITAS 04286215113	135699304	101288/1908/68/2026
DEOCIR FERRARI	133658341	102276/1908/68/2026
DEOCLIDES DE LIMA	135874920	97425/1908/68/2026
DEONAI FERREIRA NASCIMENTO 86999141215	138617856	93299/1908/68/2026
DEONICE DE OLIVEIRA DA SILVA 94859647149	136884032	97618/1908/68/2026
DERICK DUARTE DOS SANTOS 06702922140	139112154	104113/1908/68/2026
DERIK CARLOS RODRIGUES 04662604150	137262043	108551/1908/68/2026
DERIK DIAS RAMOS DA SILVA 03030037150	139069658	108441/1908/68/2026
DERMIVAL NUNES SOARES	133971147	93177/1908/68/2026
DEROCI MENDES FERREIRA 49629832100	135311756	108056/1908/68/2026
DERSONIA MARIA DE SOUZA 50300091168	139530606	95845/1908/68/2026
DEUSDEDI DO NASCIMENTO	132159350	104635/1908/68/2026
DEUSENI FERREIRA DA ROCHA 92548776115	135786509	97491/1908/68/2026
DEUSILENA ARAUJO SANTOS 02536127133	137174217	104986/1908/68/2026
DEUZIMAR DIAS DOURADO 94109389100	138203938	100597/1908/68/2026
DEVANIR PEDRO DA SILVA 97917079104	138880840	106268/1908/68/2026
DEYD PADILHA BETTCHER 79668577272	138820147	93410/1908/68/2026
DHIONNYS DE SOUZA OLIVEIRA 74042432204	138547432	95439/1908/68/2026
DIANA LOURENA SILVA IBANEZ 03401745107	139700749	94257/1908/68/2026
DIANA REBOLHO DE OLIVEIRA LOPES 01230341161	136850901	108080/1908/68/2026
DIANGELO MICHAEL STEVENSON REIS DE ANDRADE 72252863153	139427392	93687/1908/68/2026
DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131595083	94589/1908/68/2026
DIEGO ALEXANDRO SCHREINER 02051758131	139120530	96370/1908/68/2026
DIEGO AUGUSTO SOUZA BAICERE 00493778179	139125736	104507/1908/68/2026
DIEGO BURIN E OUTRO	138336172	96982/1908/68/2026
DIEGO DA SILVA SOUZA 06166774133	139497900	100690/1908/68/2026
DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 01938081102	140928952	94856/1908/68/2026
DIEGO DE SOUZA DA SILVA MELO 05803606448	139454950	107078/1908/68/2026
DIEGO DE SOUZA JAVARINE 07041531147	138900744	94334/1908/68/2026
DIEGO ELVIS DE OLIVEIRA BLASIUS 04934363165	136535712	102337/1908/68/2026
DIEGO FERREIRA DA CRUZ 01485276128	137240635	96810/1908/68/2026
DIEGO FERREIRA DE SOUZA 06219230108	138153515	102898/1908/68/2026
DIEGO FIATES	141483334	101684/1908/68/2026
DIEGO FREITAS DE CASTILHO 06653105105	138297240	105190/1908/68/2026
DIEGO NUNES DA SILVA 01210630117	137733887	94378/1908/68/2026
DIEGO RODRIGUES BARRIONUEVO 07275146959	138778655	106118/1908/68/2026
DIEKSON FERREIRA DO NASCIMENTO LOPES 02630246108	138389667	99150/1908/68/2026
DIELMA GOMES CASTRO 05613215235	139414789	100573/1908/68/2026
DIENES LEO FAVARO COSTA	135881358	101846/1908/68/2026
DIMAS NUNES DE PAULA 30693217634	138972451	97300/1908/68/2026
DINA DA SILVA VASCONCELOS 91301750115	138711208	103408/1908/68/2026
DINAIDE MARIA DA SILVA 90713419172	139270515	99817/1908/68/2026
DINAIR PEREIRA DE BRITO 56742193115	134210379	106634/1908/68/2026
DINAMARI BISPO VIEIRA 90395395100	134743890	98458/1908/68/2026
DINEI BELE 84110651115	138392978	106653/1908/68/2026
DINEISON JUNIOR DANTAS DE LIMA 97847488191	138491518	97753/1908/68/2026
DIOGO LUIZ BIONDO DE SOUZA	141102659	101875/1908/68/2026
DIOGO LUIZ BIONDO DE SOUZA	140686800	104509/1908/68/2026
DIOGO PENA OLIVEIRA BOTTER	138961964	106866/1908/68/2026
DIONANDES ALVES DE JESUS 06223438150	139074570	103732/1908/68/2026
DIONISIO GONCALVES DE CARDOSO 06518374136	136902936	95222/1908/68/2026
DIONISIO JOSE DA FONSECA NETO 81022816187	138312974	104607/1908/68/2026
DIRCENEIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA 98789139100	140295887	101871/1908/68/2026
DIRCEU DIOGO DOS SANTOS 91809533104	135950627	104823/1908/68/2026
DIRCEU LUIZ FLUMIAN	137710186	98218/1908/68/2026
DIRCEU LUIZ FLUMIAN	133380785	108325/1908/68/2026
DIVINA LUZ DE SANTANA 55169090153	138213364	96265/1908/68/2026
DIVINA MARTINS DOS SANTOS 57186251153	134557050	97914/1908/68/2026
DIVINA ROCHA DE PAIVA TEIXEIRA	136885721	108450/1908/68/2026
DIVINA RUFINO DE SOUZA SILVA 02285291159	138997985	104976/1908/68/2026
DIVINO ALVES CHAVEIRO 93438249120	135816912	94505/1908/68/2026
DIVINO ANTONIO MORAIS DA COSTA	141357444	108334/1908/68/2026
DIVINO BATISTA DOS SANTOS	138846901	95911/1908/68/2026
DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA	133246248	104336/1908/68/2026
DIVINO PEDROSO CORREIA 02018142186	138284083	97643/1908/68/2026
DJALMA GUIMARAES JUNIOR 49618431134	140307869	107398/1908/68/2026
DJAVAN MAIA AGUIAR 79319335249	139678441	96720/1908/68/2026
DJIANE CARVALHO DA SILVA PEREIRA	138256403	106975/1908/68/2026
DLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA 00623869136	135898455	97062/1908/68/2026

DOBLAIR VIEIRA ALMEIDA 01979805113	139684395	98257/1908/68/2026
DOGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	139975691	97236/1908/68/2026
DOLORES CRISTINA DA SILVA LOPES 05712576155	139414762	103987/1908/68/2026
DOMINGOS FERREIRA BARBOSA 02617405125	139238638	102124/1908/68/2026
DOMINGOS OSCAR BEAL	132462699	104282/1908/68/2026
DOMINGOS OSCAR BEAL	132836416	108072/1908/68/2026
DONATO DE ALMEIDA SANTOS 40596591187	139346031	103565/1908/68/2026
DONESSANDRO RESPLANDE DE CERQUEIRA 97313513100	134485823	93354/1908/68/2026
DONIZETE BITENCOURT REINALDO 94109850134	139526706	99080/1908/68/2026
DONIZETE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	139465405	98516/1908/68/2026
DOOLCEI CESAR CAMILLO 78446724120	138485240	103595/1908/68/2026
DORALICE DE SOUZA VIANA MEIRA 34641556172	138297088	100798/1908/68/2026
DORCAS GOMES DA MOTA NOVAES 78210240153 - ME	134684044	104623/1908/68/2026
DORCILIO SEGUNDO BORTOLACCI	138248664	103157/1908/68/2026
DORIAN CAMPOS MARQUES 65448103120	139480110	106399/1908/68/2026
DORIVAL FERNANDES DE SOUZA	134950100	97529/1908/68/2026
DORIVAL PEREIRA DA COSTA	135299659	108140/1908/68/2026
DORIVANE ALMEIDA CIRIANO 92290060178	139602100	104460/1908/68/2026
DOUGLAS BONES BLOCK	139524681	95705/1908/68/2026
DOUGLAS HENRIQUE ADIB NOGUEIRA 03457292183	139321772	107432/1908/68/2026
DOUGLAS PEREIRA DE ARAUJO 04363865180	138770131	107220/1908/68/2026
DOUGLAS RAFAEL FRITZ 03948445133	136831516	100916/1908/68/2026
DOUGLAS RAFAEL GAMA BARTNIK 06149778193	138318344	94993/1908/68/2026
DOUGLAS RYAN FEITOSA LIMA 06204467140	138547157	104499/1908/68/2026
DOUGLAS WILLIAN GUIMARAES 03210060118	137278020	97661/1908/68/2026
DUARTE ALVES DE ARAUJO	139543619	105074/1908/68/2026
DULCE MARIA MORATELLI BARROS 02784725162	139634762	101082/1908/68/2026
DULCILENE RANULFA DOS SANTOS 59383313153	137713525	97925/1908/68/2026
DULCINEIA CALISTO DE OLIVEIRA 03092477138	133921956	106052/1908/68/2026
DULCINEIA DO NASCIMENTO SILVA 07064706725	137269269	106407/1908/68/2026
DYEFERSON IBANEZ XAVIER 04867065161	138456941	95425/1908/68/2026
EBER DOS PASSOS ALVES DA SILVA 89836537287	139147756	95102/1908/68/2026
ECIL ASSUNCAO DOS SANTOS 49586491153	139706259	94963/1908/68/2026
ECLESIO DA SILVA	138850275	94269/1908/68/2026
EDELSO MUSSATO DA SILVA	133894142	100806/1908/68/2026
EDELSON GOMES DE ALMEIDA 02390952194	138237999	100704/1908/68/2026
EDEMIL PACHURI CASTELO 01506097103	139695230	107896/1908/68/2026
EDEMIR LAUTE CAVALHEIRO 90334400910	138078360	98405/1908/68/2026
EDENILSON ROCHA SILVA 81422857115	137328486	93698/1908/68/2026
EDENILZE DIAS FERREIRA 47483032120	137368720	103792/1908/68/2026
EDER BONFANTI TENORIO	140353372	103464/1908/68/2026
EDER DE BARROS SCHNEIDER SANTOS DIAS 01668084155	139297480	107776/1908/68/2026
EDER HELENO DA SILVA 34887723814	137857047	106287/1908/68/2026
EDER LUCAS DA SILVA TEIXEIRA 97991180182	139455817	105620/1908/68/2026
EDER RODRIGUES DE LIMA 01969381124	138076499	95044/1908/68/2026
EDERSON DE OLIVEIRA SILVA 00771135190	138364940	93983/1908/68/2026
EDERSON OLIVEIRA SILVA 03412302198	135939232	99129/1908/68/2026
EDERSON PEREIRA 01488093164	137752903	103016/1908/68/2026
EDERSON VIANA DOS SANTOS 04001519100	137927061	98345/1908/68/2026
EDESIO PEDRO DE ARAUJO 45282323168	139096612	108555/1908/68/2026
EDEVAIR BARBOSA SIQUEIRA 45282579120	138764360	95785/1908/68/2026
EDEVALDO FERREIRA NUNES 06295903622	135251877	106586/1908/68/2026
EDIANA PEREIRA SALES 00361361238	137797095	105948/1908/68/2026
EDIANE ALBUQUERQUE ALVES 02414128119	138078173	103086/1908/68/2026
EDIANI SANTANA ZDZIARSKI ANGELIM 01266544178	138348308	106487/1908/68/2026
EDICARLOS PEREIRA NASCIMENTO 88830500100	139333487	96364/1908/68/2026
EDIELSON MARIO VARGAS MACIEL 03724040148	136828159	108283/1908/68/2026
EDILAINE OLIVEIRA CONCEICAO 03641631190	138455511	103783/1908/68/2026
EDILAMA FERNANDES CRUZ 75626039287	138608164	104140/1908/68/2026
EDILANE SOARES DE SOUZA CAMARA 66694264100	138016402	96684/1908/68/2026
EDILEIA MARIA DA SILVA SOUSA 39540405149	139663460	103512/1908/68/2026
EDILENE FERREIRA DE SOUZA 89539427134	139664971	98953/1908/68/2026
EDILMA PEREIRA FREIRES LINS 03841696430	137170602	106177/1908/68/2026
EDILSON GINO CORREA DA CONCEICAO 80343368153	134131525	95700/1908/68/2026
EDILSON PAULO SILVA DE ALMEIDA JUNIOR 36902377855	139245820	107182/1908/68/2026
EDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO 40519406168	139075500	96386/1908/68/2026
EDIMAR RODRIGUES SILVA JUNIOR 05347267127	139158693	105331/1908/68/2026
EDIMARA MARQUES LEITE 01164123130	138824746	93922/1908/68/2026
EDIMILSON DA CONCEICAO 04294817488	139452915	95492/1908/68/2026
EDINALDO BERNARDO DA SILVA 00936721103	139272313	99549/1908/68/2026
EDINALDO DIAS MENDES 57017328191	138293368	93765/1908/68/2026
EDINALDO FERREIRA DA SILVA 04883003124	139456058	98490/1908/68/2026
EDINEIA DIAS GONSALVES DE LIMA 49542729120	139063200	100590/1908/68/2026
EDINEIA GAMA TEIXEIRA 09757072800	135568862	98044/1908/68/2026
EDINEIDE FERREIRA SILVA 00749062169	139135316	93823/1908/68/2026
EDINILTON FERNANDES DOS ANJOS JUNIOR	140553959	105763/1908/68/2026
EDIPO GONÇALVES DE ALMEIDA	141215771	105055/1908/68/2026
EDISON LUIS ROMANI 90318366134	139639250	101393/1908/68/2026
EDISON PEREIRA DE SOUZA 00819513105	139666702	101251/1908/68/2026
EDIVALDO ALVES DE DEUS 26535988848	135303559	98463/1908/68/2026
EDIVALDO GONCALVES 41553578104	138872996	104757/1908/68/2026
EDMAR LACERDA DE SOUZA 03373866170	135963613	103836/1908/68/2026

EDMAR PEREIRA DO ESPIRITO SANTOS 02937997171	138959986	95128/1908/68/2026
EDMARY AUXILIADORA DE ALMEIDA 50684663104	138763801	95536/1908/68/2026
EDMARY BEZERRA CORDEIRO 03046901127	137791615	106913/1908/68/2026
EDMUNDO ALVES MARQUEZAN	132804204	106322/1908/68/2026
EDNA ALEXANDRINA RIBEIRO DE FIGUEIREDO 41199421120	136021735	102510/1908/68/2026
EDNA CORREA ALMEIDA 90971124191	137693311	98161/1908/68/2026
EDNA MARIA DA SILVA TORRES 92724973100	139686622	103873/1908/68/2026
EDNA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA 46849459104	136354882	99165/1908/68/2026
EDNA REGINA FERREIRA VELASCO 57176833168	137254156	101487/1908/68/2026
EDNA ROCHA COTA NEVES 90713966149	138044244	107046/1908/68/2026
EDNALVA MATOS CORREA 82277567191	139665412	95149/1908/68/2026
EDNATO BATISTA DA COSTA 04543992199	137516525	102138/1908/68/2026
EDNEI DA SILVA 47458518120	139655735	98588/1908/68/2026
EDNEIA BILCK 01906610118	138916500	95887/1908/68/2026
EDNEIA HELENA MOYA 01056938129	134382250	96393/1908/68/2026
EDNEUMA PEREIRA MATOS 97542822187	139403477	104848/1908/68/2026
EDNEY BARBOSA VIEIRA 57084599134	138738815	98680/1908/68/2026
EDNILSA ALVES MEZZA DE AMORIM 41206592168	137601662	94339/1908/68/2026
EDNO GONCALVES DE ALMEIDA 63324857600	137903383	94100/1908/68/2026
EDSON BENJAMIM DA SILVA JUNIOR 03895348112	135733979	104759/1908/68/2026
EDSON CARLOS DA SILVA 62705792104	139104208	94129/1908/68/2026
EDSON COIMBRA MIGUELAO 01812646178	140285571	108192/1908/68/2026
EDSON DE OLIVEIRA LISBOA DA SILVA 03199865194	139562818	96178/1908/68/2026
EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	140291407	108327/1908/68/2026
EDSON EDUARDO MARQUES GARCIA 03136735196	137399626	107609/1908/68/2026
EDSON GUSTAVO BARBOSA	140407847	105782/1908/68/2026
EDSON JOSE DOS SANTOS	137218753	104459/1908/68/2026
EDSON LOPES MENDES 00668322330	139631291	98770/1908/68/2026
EDSON NUNES DOS SANTOS 93910878172	134646657	105072/1908/68/2026
EDSON SILVA RIBEIRO 60475170210	136901794	101502/1908/68/2026
EDSON VANER DE ANDRADE	140393650	106013/1908/68/2026
EDSONINA SOARES DE OLIVEIRA 29527821215	139499768	102509/1908/68/2026
EDUARDO ARARA GARCIA 08920367108	139611754	94024/1908/68/2026
EDUARDO ARILSON BALAROTTI	139915265	96069/1908/68/2026
EDUARDO BOGO 78671353168	137304641	95080/1908/68/2026
EDUARDO HENRIQUE NETO BOLZANI 56774176291	139143351	94295/1908/68/2026
EDUARDO LAGARES DE CERQUEIRA 94176094168	137632223	107860/1908/68/2026
EDUARDO MARQUIORO 02578892130	135184568	97924/1908/68/2026
EDUARDO RODRIGUES LADEIA 03563902178	138759626	98647/1908/68/2026
EDUARDO SOUSA OLIVEIRA 05572636118	141129450	106547/1908/68/2026
EDUARDO VALENTIN ALVES 81424655153	138425655	96180/1908/68/2026
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490	92968/1908/68/2026
EDVALDO ALVES DA SILVA	134425812	92989/1908/68/2026
EDVALDO BAZILIO NUNES 39922596253	139321390	99243/1908/68/2026
EDVALDO PEREIRA DO VAZ 01217965157	139222693	107504/1908/68/2026
EDVANIR QUADRA CEZARIO 66801761153	134059620	100161/1908/68/2026
EDWARD JOSÉ JÚNIOR	141283998	93618/1908/68/2026
EDYLANI GONCALVES DA SILVA 01121392130	137915764	98934/1908/68/2026
EGIVALDO DE SOUZA GOMES	133167917	107118/1908/68/2026
EGIVALDO DE SOUZA GOMES E ESPOSA	132211068	100929/1908/68/2026
EIDIGER GARCIA DE CARVALHO	136361315	104239/1908/68/2026
EINY CAROLINE CALIXTO DA SILVA 06288039152	139423605	108587/1908/68/2026
ELAINE AUXILIADORA TEIXEIRA 00733758100	138148678	107091/1908/68/2026
ELAINE CRISTINA LEITE DE QUEIROZ 69478945149	139361723	97414/1908/68/2026
ELAINE FERNANDES DA SILVA AMARAL 01872056121	134773926	96979/1908/68/2026
ELAINE PEREIRA DA SILVA MARTINS 02101780194	134642384	102542/1908/68/2026
ELCI MARIA CAPITANIO	132961830	101380/1908/68/2026
ELDER CURVO TAQUES 03298154156	137385587	107111/1908/68/2026
ELDER OLIVEIRA VALADARES 02237640190	137865031	99577/1908/68/2026
ELEDIR CHAVES NASCIMENTO 62176897153	136266401	104020/1908/68/2026
ELEN FERNANDA RICARDO DE FREITAS PRIMO 04347567170	137597240	99237/1908/68/2026
ELEN PATRICIA ALVES DO CARMO GRACIOLI 01543387101	137397968	105085/1908/68/2026
ELENITA ALVES GASPAR 57805474168	139689109	103846/1908/68/2026
ELEONIRA FATIMA GUERRISE DOS SANTOS 54435960125	135729394	108187/1908/68/2026
ELESIO RENATO SCHAFER E OUTRO	132181819	107371/1908/68/2026
ELETRO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	138165386	97046/1908/68/2026
ELETROPOSTO CUIABA LTDA	137396490	103461/1908/68/2026
ELIAM CORDEIRO ALMEIDA 44189311120	138797722	99371/1908/68/2026
ELIANA DE PAULA CUNHA SILVA 81446810291	136881890	105242/1908/68/2026
ELIANA MARIA MARTINS TAVARES 03310344177	139677780	101959/1908/68/2026
ELIANA SILVA DE LIMA SANTOS 01344282261	138283192	100981/1908/68/2026
ELIANE ALVES DE SOUSA MENDES DOS SANTOS 04147035108	133867498	105514/1908/68/2026
ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS 06459840865	137155468	94217/1908/68/2026
ELIANE APARECIDA PIRAN	139416340	98595/1908/68/2026
ELIANE BONIFACIO PRUDENCIO 01280057181	138986576	98206/1908/68/2026
ELIANE CAROLINE OLIVEIRA DA CUNHA 04696009181	137639040	104850/1908/68/2026
ELIANE DA SILVA CORREA 48692263168	136040888	95594/1908/68/2026
ELIANE DE FREITAS QUEIROZ 02731808195	137465327	97810/1908/68/2026
ELIANE MARIA NASCIMENTO CAMPOS 35375043149	138180423	94553/1908/68/2026
ELIANE RAMOS DO VALLE DA COSTA 85174335215	139684492	92983/1908/68/2026
ELIANE SAQUETTI 92390595987	139653236	97527/1908/68/2026
ELIANE SEIDEL RODRIGUES 75728036015	137394713	101322/1908/68/2026
ELIANI INACIO GARCIA	139626514	98360/1908/68/2026
ELIAS FERREIRA DAS GRACAS 01252767102	139715541	95761/1908/68/2026
ELIAS MENDONCA DE SOUZA 02677129280	138523827	108585/1908/68/2026
ELIAS VIEIRA DA SILVA 78819423120	137629621	97738/1908/68/2026

ELIDIA TAINARA BINELO LOURENCO DE SOUZA 03090721074	139123911	96299/1908/68/2026
ELIDINEIA ALVES DA SILVA 00077884108	138138494	98368/1908/68/2026
ELIDIO FERMINO BARBOSA 05555825900	139181024	106844/1908/68/2026
ELIEL BORGES DA CONCEICAO SILVEIRA	134686055	93263/1908/68/2026
ELIEL JORGE RONDOM 00216696194	138852324	94558/1908/68/2026
ELIENE BENEVIDES DE MACEDO 70298700182	139466754	100469/1908/68/2026
ELIETE ROSA DE ALENCAR 91812020163	138287686	105764/1908/68/2026
ELIEZER NEVES DA SILVA 57054550110 - ME	140285229	105473/1908/68/2026
ELIGIA PIRES DOS SANTOS 66782953153	139365630	104577/1908/68/2026
ELINEIA MORAES DA COSTA BENITES 65421299104	137741677	99502/1908/68/2026
ELIO FERNANDO GODOI 02020421119	138611831	105569/1908/68/2026
ELIO LIOMAR TAVARES 76930890120	134077709	98478/1908/68/2026
ELIOMAR DA SILVA FERREIRA	138554650	107956/1908/68/2026
ELISABETE APARECIDA FERRARI SIMONASSI	140062947	100973/1908/68/2026
ELISABETE APARECIDA RODRIGUES 02940457913	138220166	97871/1908/68/2026
ELISABETE DA SILVA ROCHA 31571730818	138001626	93828/1908/68/2026
ELISABETE DIAS INEZ DO NASCIMENTO 49541242120 - ME	134586930	108251/1908/68/2026
ELISABETE IASMIN ALENCAR SOUZA 04469110116	138058385	108210/1908/68/2026
ELISABETH DA GUIA LIMA CARVALHO 63098547120	137301910	98603/1908/68/2026
ELISANDRA DA SILVA CHEROBIN 03683545127	138936072	99407/1908/68/2026
ELISANDRO LUDWIG	137961022	101593/1908/68/2026
ELISANGELA CANDIDA DA SILVA 97724920168	134380959	104205/1908/68/2026
ELISANGELA FATIMA DE SOUZA SAGRILO 03136020189	139288619	101686/1908/68/2026
ELISANGELA MARINA DA COSTA 70282307168	137932863	105865/1908/68/2026
ELISEU CAITANO SIQUEIRA 00389554154	135232538	93161/1908/68/2026
ELISSANDRA BARBOSA VASCONCELOS 04965678109	137869720	104514/1908/68/2026
ELISSANDRA PEREIRA MEDEIRO SILVA 95479457187	134442563	107795/1908/68/2026
ELIVELTON FERREIRA VIANA 05913448154	139304509	105446/1908/68/2026
ELIZA APARECIDA LAVEZO RAMOS 01470866129	135981042	102422/1908/68/2026
ELIZA RIBEIRO ULIG KRAUZE 03340843260	138730881	105605/1908/68/2026
ELIZABETE CAROLINE DE MAGALHAES 01730830137	136400949	97115/1908/68/2026
ELIZABETE FERREIRA DA SILVA 13828584187	134706528	94231/1908/68/2026
ELIZABETH BOZZA DE OLIVEIRA 62114140130	133954790	107199/1908/68/2026
ELIZABETH DUARTE DE CARVALHO 03991860180	137559666	101747/1908/68/2026
ELIZABETH LOREN HELLEBRANDT SCHEMBEK 50261215191	138425272	108569/1908/68/2026
ELIZABETH MARTINS 46881379153	139355022	97113/1908/68/2026
ELIZABETH SOARES DOS SANTOS 76522571749	139405062	99018/1908/68/2026
ELIZANDO ANTONIO DE ASSUNCAO 81126867187	138217963	101011/1908/68/2026
ELIZANGELA ARAUJO ROCHA PEREIRA 00321423151	139713417	106983/1908/68/2026
ELIZANGELA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO DUARTE 61601586191	139033319	99682/1908/68/2026
ELIZANGELA RIEDEL 02197236130	138668230	105812/1908/68/2026
ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS DUTRA 98539450100	136738540	106778/1908/68/2026
ELIZETE DUBINCZUK 05569272909	134979516	96020/1908/68/2026
ELIZEU DE SOUZA 28310955812	138429014	98645/1908/68/2026
ELIZEU MARTINS RAMOS	135471613	106379/1908/68/2026
ELIZIANE DE SOUZA RODRIGUES 69450790230	139066543	99739/1908/68/2026
ELIZON OSCAR DE SOUZA 62191861172 - ME	134534611	106174/1908/68/2026
ELLEN BORGES CARDOSO	140219102	94420/1908/68/2026
ELLEN CAMILA FERREIRA DE SOUZA SANTOS 06128006108	138816042	106820/1908/68/2026
ELLEN CATHERINE DA SILVA SANTOS 05436067166	138832650	105543/1908/68/2026
ELLEN CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA 05740532124	138114099	97898/1908/68/2026
ELLEN THAIS PONCE DE MIRANDA 01850552142	139160442	102718/1908/68/2026
ELOA CABRAL 01798320185	139385223	103176/1908/68/2026
ELODIR PEDRO ERD	132885450	96544/1908/68/2026
ELSO EUGENIO SANTOS 01587607190	138705739	102806/1908/68/2026
ELTON CARLOS DIAS 02004471140	139599690	108506/1908/68/2026
ELTON DIONATAN MESSIAS NOVAES 06168249125	138878579	94695/1908/68/2026
ELTON JONATHAN DE SOUZA GARCIA 05335987103	139322744	95730/1908/68/2026
ELTON ROGERIO CORREIA CARVALHO	135933897	93330/1908/68/2026
ELVINA FERREIRA DO PRADO 62201352100	133901688	104956/1908/68/2026
ELVIRA ALVES FERREIRA 94985243191	135454476	101147/1908/68/2026
ELVIRA MARIA BONFANTE TENORIO	140351957	102859/1908/68/2026
ELVIS JOSE NUNES 66806321100	139378375	95631/1908/68/2026
ELY SANTANA CURVO 81427158134	137542780	103829/1908/68/2026
ELYDYENY ALMEIDA SOARES GARCIA CAMPOS 69080658120	138712220	105840/1908/68/2026
ELZA ALVES DORTA	139825258	94529/1908/68/2026
ELZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 60426772172	136314376	104994/1908/68/2026
ELZA SILVA SANTIAGO 59409347149	137977158	107380/1908/68/2026
EMANUEL CANDIDO DA SILVA MEDEIROS 06221081157	137466625	99280/1908/68/2026
EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	137218869	108063/1908/68/2026
EMANUELLY GOMES PEREIRA MACHADO 06265671146	137319096	102454/1908/68/2026
EMERSON DIAS DA SILVA 03379097179	137287330	103780/1908/68/2026
EMERSON GENIVALDO DE JESUS CAVALCANTE 59351110206	138350418	105105/1908/68/2026
EMERSON LIMA BASAGLIA 04734664145	139655611	103914/1908/68/2026
EMERSON RONE PAULINO DE MORAIS 94654360115	139270620	102832/1908/68/2026
EMILIO JOSE MARQUARDT	132606984	103548/1908/68/2026
EMILLY DAIELLY FERREIRA COSTA NEVES 03848011107	138905991	100724/1908/68/2026
EMILLY EDUARDA FARIAS FREITAS 51971657824	139543104	95111/1908/68/2026
EMILY KARINE DOS SANTOS ABREU 06247255101	137884796	106826/1908/68/2026
EMILY RIBEIRO DE OLIVEIRA 08217097127	139555404	102004/1908/68/2026
EMMANUELA APARECIDA FIGUEIREDO TAVARES BEZERRA 01978714106	138378711	93088/1908/68/2026

EMYLAINE LETICIA COSTA CUNHA LOPES 05448027130	138788642	106617/1908/68/2026
ENAILE ISABELY BACH DE ANDRADE 06508991132	137667868	97882/1908/68/2026
ENIO ALVES DE OLIVEIRA 86946510178	139704299	99860/1908/68/2026
ENIO VIEIRA DA COSTA	136577601	104963/1908/68/2026
ENIZE RAIMUNDA DA SILVA SANTOS 96769734168	138232326	105743/1908/68/2026
ENOBIEL CARLOS DE BRITO 45274860125 - ME	135794226	102167/1908/68/2026
ENOS CELLA	132445395	105609/1908/68/2026
ERASMO FIGUEIREDO DE MIRANDA	133228614	100991/1908/68/2026
ERENALDA GONCALVES 04558248199	138508070	104430/1908/68/2026
ERENITA FRANCISCA MARINHEIRO 38356295149	134196040	100849/1908/68/2026
ERICA COSTA DE OLIVEIRA 00560581289	137174160	108267/1908/68/2026
ERICARLOS DA COSTA SOUSA 39392329806	138919445	105507/1908/68/2026
ERICK DE FREITAS SILVA 06109486108	138646597	98649/1908/68/2026
ERICK JONSHON SILVA NEVES 05260601157	136142338	95769/1908/68/2026
ERICK KARLOS MOURA DA MATA 07616815154	139397299	108406/1908/68/2026
ERICO FERREIRA BARREIROS 82765170134	138751080	103494/1908/68/2026
ERICO SANTOS BISPO 37524711824	139709908	104496/1908/68/2026
ERICO VERICIMO RIBEIRO MORAES 84336145172	135517702	103806/1908/68/2026
ERIKA CRISTINA PEREIRA SILVA 72420057104	137983298	94379/1908/68/2026
ERIKA DA CONCEICAO 03247424105	139379070	98243/1908/68/2026
ERIKA REGINA DA SILVA ARRUDA 70364868139	138372705	107237/1908/68/2026
ERIKA VANUZA ALMEIDA CINTRA 03586024169	139588388	107143/1908/68/2026
ERISVALDO LOPES TRINDADE	134103602	97221/1908/68/2026
ERIVALDO BARRETO DOS SANTOS 32714939287	137731469	93202/1908/68/2026
ERIVALDO FRANCISCO PESSOA 92114318168	136320112	94879/1908/68/2026
ERIVALDO LOPES DA SILVA 93539576134	138271259	94096/1908/68/2026
ERMESON SANTOS DE SOUZA 05915327192	139251286	106788/1908/68/2026
ERNESTO DE SOUZA CARMO 71310991120	138085358	102565/1908/68/2026
ERON PEDRO TAVARES DE MIRANDA	138869472	106292/1908/68/2026
ERON PEDRO TAVARES DE MIRANDA	139619933	106830/1908/68/2026
ERSOM MARIO PEREIRA 88695158187	137143184	101818/1908/68/2026
ERYJHON MARCJANE FELIX DA SILVA 03663687104	139521364	96136/1908/68/2026
ESMAEL FRANCISCO GOMES 14356031172	138371156	95974/1908/68/2026
ESPOLIO DE ARCANJO MISSIO	132634783	95053/1908/68/2026
ESPOLIO DE JOAO JACINTHO HONORIO DA SILVA	132810646	100593/1908/68/2026
ESPOLIO DE JOSE MARIA LOPES	132829347	103138/1908/68/2026
ESPOLIO DE MANOEL LUIZ DE LIMA	132655187	93905/1908/68/2026
ESPOLIO DE NELSON FARIAS DE SOUZA	132335212	102106/1908/68/2026
ESPOLIO DE PAULO ROBERTO DE SOUZA	132894858	96227/1908/68/2026
ESPOLIO DE PAULO ROBERTO DE SOUZA	132894599	100319/1908/68/2026
ESPOLIO DE PAULO SERGIO NOGUEIRA DE MELO	133151212	99368/1908/68/2026
ESPOLIO DE RAPHAEL LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	132766108	94018/1908/68/2026
ESPOLIO DE ROBERTO ILITY	132457822	106400/1908/68/2026
ESPOLIO DE WALDIR VICENTE	133156575	98763/1908/68/2026
ESPOLIO JOSE DE BARROS LIMA	132750783	107920/1908/68/2026
ESPOLIO JOSE GOME DA SILVA	133217957	99834/1908/68/2026
ESPOLIO SEBASTIAO RIBEIRO FLOR	132646501	100542/1908/68/2026
ESPÓLIO DE WAIL CLAUDIONOR DE GODOY	132350211	97145/1908/68/2026
ESPÓLIO JOSE CARLOS MACHADO ARAUJO	132932741	102946/1908/68/2026
ESTEFANIA VILLERA	137680775	105854/1908/68/2026
ESTEISY GONCALINA MINAS NOVAS SILVA SALLES 03598323182	138189609	96898/1908/68/2026
ESTER RODRIGUES DE MORAIS 01685407110	139699139	107296/1908/68/2026
ESTHER CAROLINE SIQUEIRA GONCALVES 05842966140	139118004	93728/1908/68/2026
ETAZILY RODRIGUES DE MELO 02856494188	136219560	95317/1908/68/2026
ETELVINO CRISTIANO DA SILVA 62390570291	136641679	104089/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	132754320	100599/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055	105556/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN E OUTROS	134388321	95717/1908/68/2026
EUCLIDES GOMES DA SILVA	132487012	101179/1908/68/2026
EUDES OSORIO BORBA 51461668115	138247870	102287/1908/68/2026
EUGENIO PEREIRA DE ALMEIDA 85647756115	138745943	100549/1908/68/2026
EULAIO JOAQUIM DA CRUZ 20956584187	135407559	107449/1908/68/2026
EUNICE DA SILVA CARDOSO 05031938102	139176578	102599/1908/68/2026
EURIPEDES GREGORIO DA SILVA	132829762	95426/1908/68/2026
EUTER FURQUIM CARVALHO	132555417	95136/1908/68/2026
EVA ALVES PEDROSO 52265633100	137675690	105422/1908/68/2026
EVA CHAVE 01575390167	139294724	107251/1908/68/2026
EVA DAVID PEREIRA 03374498132	138904766	102405/1908/68/2026
EVA DOS SANTOS OLIVEIRA LISZMAN 02537384156	139714251	96551/1908/68/2026
EVA LOURENCO DA SILVA 86704460144	135505291	105459/1908/68/2026
EVA MARIA DA SILVA 03496166126	136171370	100218/1908/68/2026
EVANA CLAUDIA DOS ANJOS SILVA 42010896149	138180520	97804/1908/68/2026
EVANDES CARVALHO DE ARAUJO	139043144	103263/1908/68/2026
EVANDO ALVES PEREIRA 89551311191	137825935	107822/1908/68/2026
EVANDRO BORTOLETTO 27430067816	139674608	107842/1908/68/2026
EVANDRO CARLOS QUEIROZ DE MATOS 77272803134	138444919	95753/1908/68/2026
EVANDRO FERREIRA GUIMARÃES	140333169	93738/1908/68/2026
EVANDRO LUCAS DA ROCHA 65153510115	138907765	95082/1908/68/2026
EVANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA 35848442827	139517049	106638/1908/68/2026
EVANDRO SANTOS DA SILVA	139892729	103390/1908/68/2026
EVANDRO SCHWARZ GODOY 56784716191	139351140	96111/1908/68/2026
EVANDRO THALYS LOPES DOS SANTOS 05616215198	138544042	93231/1908/68/2026
EVANIA SOARES 90658698168	138953031	98124/1908/68/2026
EVELLYN LUISE ALVES DE OLIVEIRA 06230658194	139095675	97049/1908/68/2026
EVELYN ALINE BATISTA 99084376153	137372426	102001/1908/68/2026
EVELYN NOGUEIRA ROSA 04254399170	139248749	106458/1908/68/2026

EVERSON HILDO OJEDA DA SILVA 04473931110	138550670	106954/1908/68/2026
EVERSON PAIS SOUSA 04605762248	139177310	103237/1908/68/2026
EVERTO BARROS DA SILVA	133863166	93867/1908/68/2026
EVERTON CURSINO DE SOUZA 02482269164	137687850	100360/1908/68/2026
EVERTON DA SILVA RIBEIRO 04304948156	137566786	92950/1908/68/2026
EVERTON DE OLIVEIRA ARCANJO 00528634178	137614039	106353/1908/68/2026
EVERTON DOS ANJOS LOURENCO 05742399103	139351841	94767/1908/68/2026
EVERTON ENRIQUE DE ARAUJO 05464869166	139590099	99493/1908/68/2026
EVERTON PRUDENTE 03674023199	138491402	105420/1908/68/2026
EVONI DA SILVA 77677307191	139705490	105753/1908/68/2026
EWERTON SANTANA DIAS 01521391254	138659362	101742/1908/68/2026
EZIO EZEQUIEL CAMARGO DE OLIVEIRA 03806566127	138285330	96572/1908/68/2026
F. HENRIQUE SOUZA SOUTO	137396538	92930/1908/68/2026
FABIANA ANGELA ALVES DA SILVA 02948167124	139641777	103695/1908/68/2026
FABIANA CARDOSO DE ARRUDA 05331178103	139298088	97599/1908/68/2026
FABIANA DA SILVA SANTOS 10097479403	136898149	98051/1908/68/2026
FABIANA DE LUCENA CABRAL 95381783434	135795532	104281/1908/68/2026
FABIANA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTANA CARVALHO 03450772104	138868620	102955/1908/68/2026
FABIANA LUIZA DE ASSIS PEREIRA 03032881161	139077154	99024/1908/68/2026
FABIANE JUSTINO DE JESUS 06047576117	136687946	106910/1908/68/2026
FABIANO MARIANO 04584318182	137332122	96230/1908/68/2026
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS 05452145133	137554265	99359/1908/68/2026
FABIANO SALES VENUTI 02056202131	136802818	95049/1908/68/2026
FABIANO STOCHERO DUTRA	138079129	107954/1908/68/2026
FABIELE GONCALVES ANDERSON 07066203992	139069739	105745/1908/68/2026
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO	140507787	100134/1908/68/2026
FABIO APARECIDO RODRIGUES 82550794168	136978487	106775/1908/68/2026
FABIO CAMPOS MAGALHAES 04630677119	139693068	106561/1908/68/2026
FABIO FAUSTINO ALVES DE LIMA 88500543191	136977731	107973/1908/68/2026
FABIO GOMES DE ARRUDA 01223460177	136019315	104063/1908/68/2026
FABIO JUNIO SANTANA SILVA 03413577158	137948603	96215/1908/68/2026
FABIO JUNIOR DOS SANTOS 00899017207	139573194	98729/1908/68/2026
FABIO LUIZ DE LIMA 68961340115	138839964	95718/1908/68/2026
FABIO MIRANDA DE ALMEIDA 01985375141	139125884	106615/1908/68/2026
FABIO MIRANDA PONTES 69515301149	139003150	101732/1908/68/2026
FABIO PADILHA RODRIGUES DE AMORIM 07757133173	136683436	106711/1908/68/2026
FABIO PALAVER	139224653	96645/1908/68/2026
FABIO RIBEIRO DE SOUZA 02282672186	138767327	100278/1908/68/2026
FABRICIA LIMA DE ALMEIDA 05798298124	139411992	96438/1908/68/2026
FAGNER CHRISTIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA 06168835105	138408696	99227/1908/68/2026
FAGNER MACIEL DE MORAES 00987768190	138727635	98092/1908/68/2026
FANAVIA DOS SANTOS FEITOSA 03063085170	139652035	94833/1908/68/2026
FAP LOJA DE TIJOLOS LTDA	140735917	93100/1908/68/2026
FATIMA ADRIANA ARAUJO DA SILVA 01045247154	136919740	101335/1908/68/2026
FATIMA BARROS CHAGAS 02326625170	139035478	101656/1908/68/2026
FATIMA DE JESUS GONCALVES 02115959183	135552044	99890/1908/68/2026
FATIMA MARIA DA CRUZ MARTINS 50260375187	137644965	103659/1908/68/2026
FATIMA MARIA DA SILVA DINIZ 00311687105	138559740	105516/1908/68/2026
FATIMA ROSANA DA CRUZ 45293511904	139447946	97458/1908/68/2026
FELICIO CARMELIO CALABRIA NETO E OUTRA	132713900	94458/1908/68/2026
FELINTO CAMPOS SILVA 47406240104	139501495	100884/1908/68/2026
FELIPE ALVES AMARO DA SILVA 06177747140	138481350	95399/1908/68/2026
FELIPE DE OLIVEIRA FIGUEIRA 04607969176	137609507	104070/1908/68/2026
FELIPE DHARIAN RODRIGUES LEITE MASCARENHAS 02587113105	139179690	103307/1908/68/2026
FELIPE DOS SANTOS 99728842104	137169299	97312/1908/68/2026
FELIPE EDUARDO DA SILVA 01261476123	139000089	99437/1908/68/2026
FELIPE GOMES NOGUEIRA 01723496138	137996985	108135/1908/68/2026
FELIPE GONCALO DA SILVA CAMPOS 03897593173	139638105	96431/1908/68/2026
FELIPE JHONATHAN DE PAULA RIBEIRO SOARES 02215235101	139449140	94491/1908/68/2026
FELIPE MARQUES BRUM 03154338179	137918844	97370/1908/68/2026
FELIPE PEDRO DA SILVA CHAGAS 12841185419	138786470	95503/1908/68/2026
FELIS SEBASTHIAN MARTINS LOPES 06150181146	137180969	107780/1908/68/2026
FELIX EDUARDO DUTRA FARIA FIGUEIREDO	140531424	94061/1908/68/2026
FELLIPE JOSE SOARES	140475079	96187/1908/68/2026
FERNANDA BRASIL HEIDEMANN LEITE 05057059157	138982635	94259/1908/68/2026
FERNANDA CRISTINA CARPES ERNEGA 08400546962	137656955	100701/1908/68/2026
FERNANDA DO AMARAL BARROSO	140458107	101622/1908/68/2026
FERNANDA FONTOURA DA SILVA 03847267124	138880808	106794/1908/68/2026
FERNANDA GERALDA SILVA 85046604191	135261651	98208/1908/68/2026
FERNANDA GOMES NEVES DA SILVA 05898759140	139326537	102908/1908/68/2026
FERNANDA KETHELY ROSA NAKANO RIBEIRO SOBRAL 04588913123	138077177	104917/1908/68/2026
FERNANDA MATIAS SALES 01210639173	139422528	103392/1908/68/2026
FERNANDA OLIVEIRA FORTARINI 02783308193	139136070	106851/1908/68/2026
FERNANDA PAIVA OLIVEIRA DA CRUZ 94607079120	138024804	104343/1908/68/2026
FERNANDO ANTONIO DA SILVA 03137294177	139300317	108389/1908/68/2026
FERNANDO BADOCCO 99689375172	138342440	101072/1908/68/2026
FERNANDO BATISTA DA SILVA 04763771108	138562997	95608/1908/68/2026
FERNANDO DE ALMEIDA MOREIRA	137374860	105144/1908/68/2026
FERNANDO FERNANDES 04340894940	134783700	102063/1908/68/2026
FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ 70556415191	137731760	102309/1908/68/2026
FERNANDO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA 07814557151	137872291	97526/1908/68/2026

FERNANDO HENRIQUE BORGES GONCALVES 06241008129	138688761	106635/1908/68/2026
FERNANDO LARA DA COSTA	133494284	94476/1908/68/2026
FERNANDO LARA DA COSTA	137165986	102848/1908/68/2026
FERNANDO LIVINALLI 62708384104	139537570	92943/1908/68/2026
FERNANDO LUCIO ALVES DA SILVA 04329111110	139553959	100444/1908/68/2026
FERNANDO PEREIRA DA ROCHA	135192153	97391/1908/68/2026
FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO 03985839948	138931496	101387/1908/68/2026
FERNANDO ROSA MARTINS	135646634	104844/1908/68/2026
FERNANDO SOARES DA CONCEICAO 03397504139	137947801	97513/1908/68/2026
FILIPE DOS SANTOS SILVA 70746856156	137801351	99221/1908/68/2026
FILOMENA ARAUJO PARIZOTTO 27422429100	138937427	95275/1908/68/2026
FIRMO MARCELINO DE SOUZA FILHO 79075150172	139378855	103051/1908/68/2026
FLAVIA DA COSTA LEITE 05806479196	138974616	103450/1908/68/2026
FLAVIA DE SOUZA 02399196104	138758476	101938/1908/68/2026
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA 02795030160	137841531	102096/1908/68/2026
FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA 04161088140	137408188	94873/1908/68/2026
FLAVIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA 02490850113	138245126	96626/1908/68/2026
FLAVIA MARIA LEDUR LORENZETTI 41126076104	134977718	100082/1908/68/2026
FLAVIANO CLEYTON MACHADO DA SILVA 90739876104	137684193	94371/1908/68/2026
FLAVIANO FERREIRA DA SILVA	134062124	100393/1908/68/2026
FLAVIO ADRIANO MENDES DARIVA 85196312153	137635427	101228/1908/68/2026
FLAVIO ANDRE DILL	135352053	103341/1908/68/2026
FLAVIO AUGUSTO ANDREOLLO OLIVEIRA	133369463	102126/1908/68/2026
FLAVIO DOMINGUES 42437890963	138564140	93423/1908/68/2026
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	133483606	97870/1908/68/2026
FLAVIO MONTEIRO DOS SANTOS 50469720182	137364172	102570/1908/68/2026
FLAVIO PIVETTA E OUTROS	138191484	101549/1908/68/2026
FLAVIO PIVETTA E OUTROS	140177167	103097/1908/68/2026
FLAVIO RODRIGUES MOTA 02835388133	138106002	105824/1908/68/2026
FLAVIO SILVEIRA ANDRADE	141280760	108003/1908/68/2026
FLODOALDO ZANIN E OUTROS	132819279	93241/1908/68/2026
FONSECA RODOLFO RIBEIRO 04563475181	139107533	104652/1908/68/2026
FRANCIELE DA SILVA PADILHA 02838792113	139553711	98794/1908/68/2026
FRANCIELE DOS SANTOS FERNANDES 05105664132	139261346	107739/1908/68/2026
FRANCIELE LINS SIQUEIRA SPASSINI 04870676141	138335591	103312/1908/68/2026
FRANCIELE OLIVEIRA BISPO	138761183	105996/1908/68/2026
FRANCIELE RAISSA CRAMOLICH RODRIGUES 04565529106	137036728	106281/1908/68/2026
FRANCIELI ANTUNES ROCHA FERREIRA 01093090146	135128439	105525/1908/68/2026
FRANCIELI APARECIDA NICOLAK 00500231109	135827418	93214/1908/68/2026
FRANCIELI OLIVEIRA NETO 05723013165	139152962	95274/1908/68/2026
FRANCIELLI GONSALES PAULIQUEVIS REIA 01798246198	139550135	94788/1908/68/2026
FRANCIELLY MOURA VILELA 04680572183	139697829	105054/1908/68/2026
FRANCILENE DA COSTA SOUSA 62325126340	138932786	101581/1908/68/2026
FRANCINEIDE SANTOS DO NASCIMENTO DANTAS 34974769863	134947746	94798/1908/68/2026
FRANCINEUDA NASCIMENTO DE CARVALHO 01354041186	137676859	103470/1908/68/2026
FRANCISCA DA CONCEICAO MARTINS 00330211390	138606374	106022/1908/68/2026
FRANCISCA FERNANDES DA COSTA 88848388191	133994333	107792/1908/68/2026
FRANCISCA JANAINA ALVES NEPOMUCENO 00996996214	137189451	103935/1908/68/2026
FRANCISCA SALETE DA SILVA 03316796398	139301658	93948/1908/68/2026
FRANCISCO ANTONIO SILVA 35223685172	138344078	99140/1908/68/2026
FRANCISCO APARECIDO TODEI ORIGO	136210686	105941/1908/68/2026
FRANCISCO ARENIO GONCALVES GAIA	134867211	100674/1908/68/2026
FRANCISCO CARLOS ALVES DO CARMO 34561749187	137143958	102750/1908/68/2026
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO 07799697318	139725741	102375/1908/68/2026
FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA	138171203	101003/1908/68/2026
FRANCISCO CLEUDE BANDEIRA 88388190172	138972648	104958/1908/68/2026
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA 06277046110	138713774	101554/1908/68/2026
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MODESTO 30431468168	139723110	95477/1908/68/2026
FRANCISCO DE SOUSA SILVA 53091868320	138222355	104721/1908/68/2026
FRANCISCO EVANILDO RODRIGUES 70562008187	138043949	102980/1908/68/2026
FRANCISCO JOAO DE ARAUJO 24156515400	138887390	105639/1908/68/2026
FRANCISCO MARCOS DA SILVA 78926980197	134853920	99891/1908/68/2026
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 01415936366	138169969	96100/1908/68/2026
FRANCISCO RODRIGUES BRITO 90404220100	138979553	93338/1908/68/2026
FRANCISCO ROSA DE ARAUJO 92429866153	139203729	106097/1908/68/2026
FRANCISCO THIAGO DOS SANTOS 05381521170	139372431	95865/1908/68/2026
FRANCISCO WELSON DE SOUSA RAMOS 00707364302	139044531	100707/1908/68/2026
FRANCISLANE DOS REIS SILVA 61585376329	138017735	107547/1908/68/2026
FRANCISNEI BASILIO FERREIRA DE MORAES 06838811162	139585974	101558/1908/68/2026
FRANCOISE LURDES ARAUJO 05238176147	139187316	102543/1908/68/2026
FRANK LUIZ DE SOUZA LEGARIO 99650886249	139644989	105937/1908/68/2026
FRANKLIM ALVES MACHADO 03334113078	138571384	96243/1908/68/2026
FRANKLIN GOMES KLEINSCHMITT 01878304100	139128662	100487/1908/68/2026
FRANSSWELLEN CARVALHO DA SILVA 02425339140	139733191	107755/1908/68/2026
GABRIEL BARBOSA AGUIAR 03895591211	138615322	97498/1908/68/2026
GABRIEL FERNANDES DE MELO	141376490	96763/1908/68/2026
GABRIEL MEDEIROS SANTOS 05378428106	139670343	102402/1908/68/2026
GABRIEL NOGUEIRA RAMBO 04389952102	139082808	95727/1908/68/2026
GABRIEL VICTOR FORMIGHIERI 06290346130	139298649	105738/1908/68/2026

GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS 56031297272	139270558	106506/1908/68/2026
GABRIELA EL SHADAI LEMOS CORREIA LEITE RESENDE 04733148194	139247351	97972/1908/68/2026
GABRIELA MAGALHAES DOS SANTOS 70434149110	138981590	105921/1908/68/2026
GABRIELE MARCOS CANHETE PANSIERE 04457493180	138103755	99665/1908/68/2026
GABRIELI SILVA BIAGGIO 04629970142	137651929	99734/1908/68/2026
GABRIELLA DANTAS DA SILVA 05006834170	139235132	97337/1908/68/2026
GABRIELLE BISPO CABRAL ROSA MESQUITA 03457293155	139104038	98640/1908/68/2026
GABRIELLE OLIVEIRA GONCALVES 05723714112	138673055	93656/1908/68/2026
GABRIELY MARIA DE SOUZA 04896560132	139707263	95825/1908/68/2026
GASPAR DOMINGOS LAZZARI	133271153	103053/1908/68/2026
GAUDENCIO CESAR OLIVEIRA NEVES 02147935166	136334440	100195/1908/68/2026
GEAN CARLOS DA SILVA ROCHA 06335010186	138312729	93086/1908/68/2026
GEAN PACHECO ALCANTARA 05921342106	136773125	96132/1908/68/2026
GEANES ALVES NOGUEIRA 83059377120	137089961	104701/1908/68/2026
GEANS FERREIRA SILVA 01166367185	139540822	102799/1908/68/2026
GEICIELLE SOUZA SILVA 84418117253	139104291	97449/1908/68/2026
GELCINO MARTINS TANAZIO	137800312	92916/1908/68/2026
GELZIANE DA CONCEICAO 01496256182	139672427	95227/1908/68/2026
GENAINA FERREIRA PEDRO 03873925133	138256985	95141/1908/68/2026
GENI LEMES DA SILVA CAMPOS 86310461168	137122217	103635/1908/68/2026
GENICLEA DA SILVA BARBOZA DINIZ 04465061331	138649278	101601/1908/68/2026
GENILDA DOMINGUES SOARES 01165329123	135165172	104216/1908/68/2026
GENILSON ALEXANDRE 05365915127	136907350	93851/1908/68/2026
GENIR MARSANGO	132935236	100034/1908/68/2026
GENTIL DO CARMO LIMA 00766075184	135655749	96087/1908/68/2026
GEORGE CARLOS OLIVEIRA MORAES 85169315104	138828989	96171/1908/68/2026
GEORGE JULIO DA SILVA 04936774103	138351600	106319/1908/68/2026
GEOVANA DE LIMA SOUZA 06103036194	138698961	96557/1908/68/2026
GEOVANA DE SOUZA QUEIROZ 07176699127	139008071	98777/1908/68/2026
GEOVANE GOMES FERREIRA 03985240175	138625468	107599/1908/68/2026
GEOVANY WALISON DA SILVA ALVES 06312863140	138693005	100140/1908/68/2026
GEOZANIA GOMES DOS REIS 01528320174	134396570	103852/1908/68/2026
GERALDA COSTA SILVA 35056819204	138036683	96002/1908/68/2026
GERALDA FERREIRA DA SILVA ALVES 42441021168	139362533	94945/1908/68/2026
GERALDINA RODRIGUES DA SILVA 51383969191	135990335	104642/1908/68/2026
GERALDO FERREIRA DA SILVA	134103041	93804/1908/68/2026
GERALDO ROSA FERNANDES	132923025	107577/1908/68/2026
GERCINA CAMPOS DE JESUS 63052512153	139327134	100234/1908/68/2026
GERCIONE CARVALHO FILHO	139648461	104161/1908/68/2026
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664	96699/1908/68/2026
GERSON JOSÉ DOS SANTOS	135561973	102166/1908/68/2026
GERSON LUIZ BURILLE	132956896	99900/1908/68/2026
GERSON MIGUEL 35324376191	135363489	97539/1908/68/2026
GERSON RONDON DA SILVA 96340193153	138913439	99991/1908/68/2026
GERSON SULZBACHER	138079447	102680/1908/68/2026
GESNER GOES DA SILVA 88290824220	139151710	98977/1908/68/2026
GESSE DE SOUZA	132996480	106729/1908/68/2026
GESSICA CRISTINA DO NASCIMENTO 04848704162	138216983	99069/1908/68/2026
GESSICA MORAIZE DE MATOS DA SILVA 04730485157	139477950	102930/1908/68/2026
GESSIVALDO MENDONCA DE FREITAS	141476699	95444/1908/68/2026
GETULIO AZEVEDO DE AQUINO	135354943	97713/1908/68/2026
GETULIO MARTINS DE LIMA	132590913	100382/1908/68/2026
GEYSA LOURENCO DA SILVA 04415859224	139348697	100287/1908/68/2026
GICELI DE SOUZA 95920862149	137884478	103265/1908/68/2026
GIGLIOLA COIMBRA BREJO 31585795291	141108681	102453/1908/68/2026
GILBERTO BORTOLOZZO E OUTRA	132861968	96535/1908/68/2026
GILBERTO FRANCO SAMPAIO NETO	132355000	104601/1908/68/2026
GILBERTO GOMES DA SILVA 02963431538	134474031	99821/1908/68/2026
GILDA CARMO DE OLIVEIRA 90204590159	139320040	101342/1908/68/2026
GILDELAINE LIMA DA SILVA 00998824186	139139800	97472/1908/68/2026
GILDERSON APARECIDO GUIMARAES ANDRADE 03461095150	137357214	92925/1908/68/2026
GILDETE RESENDE DA SILVA 01945662182	136386636	107164/1908/68/2026
GILDIMAR JOSE VALE 44685106334	139729488	94406/1908/68/2026
GILMAR ALVES DA SILVA 84549548134	136322158	97688/1908/68/2026
GILMAR ALVES DE SOUZA 05984325152	137936648	101882/1908/68/2026
GILMAR DE OLIVEIRA	139602771	102085/1908/68/2026
GILMAR FERNANDES SOARES 65551729168	135677009	97034/1908/68/2026
GILMAR JOSE GERONIMO	139454071	95637/1908/68/2026
GILMAR MARTINS COELHO JUNIOR	141162899	104213/1908/68/2026
GILMAR MOREIRA DE LIMA 04070318631	135214203	106948/1908/68/2026
GILMAR NUNES DE SOUZA 00165569174	137691491	93099/1908/68/2026
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS 94765871134	139504605	93965/1908/68/2026
GILMAR RIBEIRO DA COSTA 38715368220	137847238	105211/1908/68/2026
GILMAR RODRIGUES NOVAIS 00868656178	138049920	108007/1908/68/2026
GILMAR TARARÃO COSTA	141099054	105987/1908/68/2026
GILMAR VRES 68916566134	139079173	96658/1908/68/2026
GILMARA MARQUES CARDOSO 06138967186	138992525	103028/1908/68/2026
GILMOR AMARAL 94505080110	135506433	97616/1908/68/2026
GILSELIA DE SOUZA MARTINS 67968961220	139053727	106391/1908/68/2026
GILSON AFONSO DO NASCIMENTO 02877513173	139036148	102298/1908/68/2026
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277	102566/1908/68/2026
GILSON DE SOUSA LINO 71039724191	137167067	105445/1908/68/2026
GILSON FERRUCIO PINESSO E OUTROS	132337266	99909/1908/68/2026
GILSON SANTOS 92382118415	138455481	105546/1908/68/2026
GILSON SANTOS RIBEIRO 86764381100	136812660	99852/1908/68/2026
GILSON SOARES DE SOUZA 51388332191	134744993	98585/1908/68/2026
GILVAN MENDES PINTO 01824978103	139593195	97387/1908/68/2026
GINA MARIA QUEIROZ DE LIMA 60390441104	137919441	100207/1908/68/2026
GINSEA PEREIRA DA SILVA 99056763172	139475559	101612/1908/68/2026

GIOVANA BRITTO BURGATT 68945272100 - ME	135894930	103698/1908/68/2026
GIOVANA DE MORAIS PASSOS 06720309188	140577807	94979/1908/68/2026
GIOVANNA DOS SANTOS VAGETI 06515900198	139224734	107160/1908/68/2026
GIRLENE SILVA LIMA 07411577480	138381690	104560/1908/68/2026
GIRVANIA DE FATIMA CAMARGO 02325714900	139603816	95867/1908/68/2026
GISELE APARECIDA DOS SANTOS 71008810134	138509867	99807/1908/68/2026
GISELE CAVALCANTE LIMA COSTA 69990751153	138067341	104380/1908/68/2026
GISELE SOARES BATISTA 06203986127	139059512	104474/1908/68/2026
GISELLE GONCALVES DA SILVA SOUZA 04377812165	140717137	99429/1908/68/2026
GISELLY PEREIRA LIMA 01010726196	136959571	99494/1908/68/2026
GISELY FRANCISCA DE ALMEIDA MARQUES 72151463168	135164419	106014/1908/68/2026
GISLAINE APARECIDA PEREIRA GOMES 00530083248	136301835	103543/1908/68/2026
GISLAINE MARIA DE AMORIM 05842601133	137009267	96275/1908/68/2026
GISLAYNE CAMILA ROSA 03587980195	139054120	98557/1908/68/2026
GISLENE DA SILVA FERREIRA 03239836181	138607931	106560/1908/68/2026
GIULIA DO CARMO GAERTNER 00811502104	139690239	96159/1908/68/2026
GIZELI GONCALVES PERIN 06089938165	139124713	93060/1908/68/2026
GIZELLE PEREIRA DE CRISTO 01030961166	139597689	104386/1908/68/2026
GIZENE SILVA DE ALMEIDA 02589906196	139223940	102164/1908/68/2026
GLAUCIA CAROLINE ANDRADE LOPES 74909304134	137909560	99981/1908/68/2026
GLAUCIELE COSTA SILVA 91389453120	138533695	98247/1908/68/2026
GLEICE FERREIRA ROSA 03634054107	139168222	93675/1908/68/2026
GLEICE QUELI LESMO 00299102181	139534814	95537/1908/68/2026
GLEICEMARA DOS SANTOS LUZ CHIGUTI 98961950134	139065857	101735/1908/68/2026
GLEICIANE DA SILVA SOARES 74366041120	138086532	94527/1908/68/2026
GLEICIANE LOPES CASTANHA 99786885287	134652894	100673/1908/68/2026
GLEUSON MARTINS DA SILVA 02843665108	138272883	105181/1908/68/2026
GLEYBER HENRIQUE COSTA 02790462194	138625085	96495/1908/68/2026
GONCALO RODRIGUES DE PAULA 97772836104	137765703	100647/1908/68/2026
GRACIELA RODRIGUES DA SILVA 56819820178	137635958	101061/1908/68/2026
GRACIELE MILENY DE MATOS SANTOS 06196331159	138799202	99832/1908/68/2026
GRACIELLE SOUZA MOTA 06022167108	139511300	98921/1908/68/2026
GRACIENE ALVES FERREIRA 01789574102	139098372	108492/1908/68/2026
GRACIMAR DE OLIVEIRA BRITO 02208505344	138592667	102472/1908/68/2026
GRACY KELLY RODRIGUES 39663377895	139580344	97158/1908/68/2026
GRASSINA MOTA DA SILVA	135174562	105777/1908/68/2026
GRAZIELE ALVES FERNANDES	138121303	105188/1908/68/2026
GRAZIELE COSTA DA SILVA 02656312116	139477527	104300/1908/68/2026
GRAZIELLY FERNANDES MORAIS 70793823196	137861966	103911/1908/68/2026
GRAZIELLY MONTEIRO DE SOUZA LEITE 04397583196	137456565	100719/1908/68/2026
GREICE KELLY PEREIRA BARROS 04090995116	139367756	95282/1908/68/2026
GREYCLENNES SOUSA DA SILVA 89912985249	138661928	94227/1908/68/2026
GRIZIELLE GOIS MEDINA DA GAMA 70583013104	138213194	107119/1908/68/2026
GUILHERME BELE 06246647162	138221626	101441/1908/68/2026
GUILHERME KLOECKNER 04294310154	138611998	104546/1908/68/2026
GUILHERME LISLEI TENNROLLER 04633018116	139575499	96224/1908/68/2026
GUILHERME RODRIGUES GOMES 70076808106	139463640	107385/1908/68/2026
GUILHERME SALMAZO	137600615	103666/1908/68/2026
GUMERCINDO NOGUEIRA DE BRITO	138208360	95250/1908/68/2026
GUSTAVO MODESTO CAGNONI	135719119	94437/1908/68/2026
GUSTAVO BATISTA PINHEIRO E OUTRA	140942840	98670/1908/68/2026
GUSTAVO BOCALAN DE SANTANA 02999300174	139627812	94739/1908/68/2026
GUSTAVO CALDEIRA RIGO	138628548	99844/1908/68/2026
GUSTAVO CALDEIRA RIGO	138488649	105302/1908/68/2026
GUSTAVO COSTA ALCANTARA 81741871115	139535403	102307/1908/68/2026
GUSTAVO DA LUZ MENDES 06604950158	138622116	93495/1908/68/2026
GUSTAVO DE ANDRADE FERREIRA 04734056102	138277885	100049/1908/68/2026
GUSTAVO FRANCISCO LIMA 03700802110	136967981	105683/1908/68/2026
GUSTAVO MIDDING ASSUNCAO	138054746	103417/1908/68/2026
GUSTAVO NUNES LOURENÇO E OUTRO	141411090	94791/1908/68/2026
GUSTAVO SILVA DE ARAUJO E OUTRA	140128166	99097/1908/68/2026
GUTEMBERG BRAVO FERREIRA 05512410121	138783292	100197/1908/68/2026
HALANA DE JESUS SCHUANTES 04958718184	139260188	101482/1908/68/2026
HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	136973329	98845/1908/68/2026
HALLAN ADSON LORANDI FERREIRA 06053528102	139137297	108222/1908/68/2026
HALYSON DUTRA DE JESUS 06127089182	139601236	101977/1908/68/2026
HAMANDA APARECIDA DA COSTA FERREIRA 06265304151	138737363	106785/1908/68/2026
HAMANDA KAROLINE DA SILVA CAMPOS 05019872156	138707154	106899/1908/68/2026
HAMILTON ALVES PINTO 34009485191	135418410	101673/1908/68/2026
HAMILTON CEZAR VIEIRA DE CAMARGO FILHO 97630047134	138673314	96984/1908/68/2026
HARUYOSHI LICON HARA	141120690	94209/1908/68/2026
HEBAH MAHMOUD AHMAD ALBAZ 23481920806	139144382	102835/1908/68/2026
HEBER FRANCISCO N VILARINHO	132957418	108539/1908/68/2026
HEGEL MARX GABRIEL MESQUITA	140201343	94499/1908/68/2026
HEGEL MARX GABRIEL MESQUITA E OUTRO	140141278	105698/1908/68/2026
HEIDE TAINA DE SOUSA BORJES 04631893109	138719128	94803/1908/68/2026
HELENA EDUARDA DO ESPIRITO SANTO COSTA 06783144119	139062564	99419/1908/68/2026
HELIO EDGAR ENZWEILER	138082901	98635/1908/68/2026
HELIO EMERICH FILHO	133208788	97214/1908/68/2026
HELLEN CRISTINA FERREIRA TIZZO 01224524101	137136412	93484/1908/68/2026
HELLEN SABRYNA SILVA 06320854103	139655107	96519/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	138973733	94721/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	132862271	96594/1908/68/2026
HELVIO VASQUES DE SOUZA	137017553	97919/1908/68/2026

HEMYLLE LOWAYNE ALBERTO SILVA 03579825178	139149953	98233/1908/68/2026
HENRIQUE DE SOUZA CELZOSKI 05238154178	137200960	98180/1908/68/2026
HENRIQUE GABRIEL DA COSTA MACIEL 03278334167	138111448	99338/1908/68/2026
HENRIQUE PEREIRA MENEZES 04818870161	139639926	94393/1908/68/2026
HERBER SANDER ALMEIDA DO CARMO 70364214104	138044678	92963/1908/68/2026
HERCULES SILVA BOIKO 06268574141	138449775	99137/1908/68/2026
HERLEIDE LEAL TRAVASSOS 78280974920	139193820	93228/1908/68/2026
HERMES TESSARI	133018725	107229/1908/68/2026
HIAGO FIORAVANTE DA SILVA HAIGERT 01646506103	139013857	99628/1908/68/2026
HIAGO SANTOS MARINHO 05840733130	137653050	94422/1908/68/2026
HIGOR APARECIDO DE REZENDE BENEVIDES 06032593169	139053166	93303/1908/68/2026
HIGOR DE ASSIS FREITAS	141405325	101753/1908/68/2026
HILDA LEITE DA SILVA 88505812115	134237455	100681/1908/68/2026
HILDA NETO COSTA DA SILVA 84169192168	137922213	94158/1908/68/2026
HILTON ALVES QUEIROZ 48230448191	138606978	102999/1908/68/2026
HILTON PIVETTA	138307210	105389/1908/68/2026
HONORIA PINTO DE FRANCA 52303497191	134742621	106262/1908/68/2026
HONORIA TORRES 09594350857	137124430	103807/1908/68/2026
HORACIO VINICIUS FERREIRA CASTRO	138042411	106792/1908/68/2026
HUGO ANTONIO VILELA	132531275	103255/1908/68/2026
HUGO FRANCISCO PROENÇA	140001395	96395/1908/68/2026
HUGO SOUZA NASCIMENTO 01551100126	137182368	106237/1908/68/2026
HWANRERE SUYA 05160099158	138888370	105869/1908/68/2026
HÉLIO EMERICH	133430693	107545/1908/68/2026
I. RIBEIRO GODOI	138427054	93678/1908/68/2026
IAGO RENAN DA SILVA PEREIRA 05135587136	138623740	94255/1908/68/2026
IAKYSSON ARRUDA ALVES 70415751101	136290078	93496/1908/68/2026
IAN ANTHONY DA SILVA SANTANA 05358849157	138294917	101957/1908/68/2026
IARA CHERNI DA SILVA 02414552190	139497870	96303/1908/68/2026

Protocolo 1798078

IARA INES BAGESTAO	139665560	105781/1908/68/2026
IDALINA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS 97962350130	136983006	107457/1908/68/2026
IDIMAR MARTINS MACHADO	141436760	102730/1908/68/2026
IGOR EMANOEL DA SILVA ARAUJO 04367215113	137966962	97927/1908/68/2026
IGOR HENRIQUE MIRANDA NOQUELLI 04139826100	139082433	94011/1908/68/2026
IGOR PEREIRA LONGATI	138269130	93492/1908/68/2026
IGOR RHAWI BARBAO AREND 05986396162	138163006	93219/1908/68/2026
IGOR SILVA DE OLIVEIRA E OU	135091160	98631/1908/68/2026
ILANA DE FATIMA DE PAULA 00542114178	139671080	100854/1908/68/2026
ILCA MARIA GOMES DA SILVA LESSI	134621778	102966/1908/68/2026
ILDECI DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUSA 83601449315	139661638	94535/1908/68/2026
ILMA DE SOUZA SILVA 01550597183	139299777	106282/1908/68/2026
ILMAR SILVA E SOUSA	137152388	98483/1908/68/2026
ILSE WENZEL	133397564	96739/1908/68/2026
ILSON RIBEIRO DA SILVA E OUTRA	138887586	103048/1908/68/2026
ILSON TIEM 48858315120	137787570	100185/1908/68/2026
ILZA PAULA DA SILVA 00232153132	139278044	94423/1908/68/2026
ILZA ROCHA MIRANDA 03104822328	137981317	105315/1908/68/2026
ILZINETE NUNES DA MATA 62154826172	138246246	100210/1908/68/2026
IMEX IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S.A. EM LIQUIDACAO	133184641	105791/1908/68/2026
IMPULSO MARKETING LTDA	136559506	96239/1908/68/2026
INGRID DAYANE LUCAS AMORIM 07261951110	138980489	101604/1908/68/2026
INGRID NOGUEIRA RIBEIRO 05875570105	137838743	99276/1908/68/2026
INGRYD SARYANNE GONCALVES MARTINS 06565625107	138894418	95101/1908/68/2026
INNGRIDY FARIAS FLORENTINO 04259029193	139074392	106857/1908/68/2026
INOVATREINA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	138408424	106695/1908/68/2026
IONE FERREIRA DE SA OLIVEIRA 04460997169	138964718	96737/1908/68/2026
IONICE GERALDA ALVES 59315890159	139003070	93539/1908/68/2026
IRACI MOURA PRIMO DE SOUZA 50176463100	135308240	93493/1908/68/2026
IRACILDA GABRIEL DA SILVA 02861502479	139693262	105905/1908/68/2026
IRACY BARBOZA 09414342141	138416800	95008/1908/68/2026
IRAIDES CONRADO PEREIRA DE MORAIS	133068340	100893/1908/68/2026
IRAIDES RODRIGUES DE SOUZA 00780793145	135321697	105347/1908/68/2026
IRANILZA PEREIRA GOMES SOUZA 53750462100	138789363	101402/1908/68/2026
IREANE SANTANA DE SOUZA COSTA 00509079130	134619676	94715/1908/68/2026
IRENE MARTINS 48846201191	137730756	107350/1908/68/2026
IRINES CHAPARRO DIAS ORTIZ 03732897150	138517126	99172/1908/68/2026
IRINEU ALVES CUNHA	140377360	94794/1908/68/2026
IRINEU ALVES CUNHA	137459238	108310/1908/68/2026
IRIS DE ARRUDA JUNIOR	132837307	100710/1908/68/2026
IRIS DONASSAN 16416139120	135116902	94634/1908/68/2026
IRIS YARA DE SOUZA 70713251115	135780640	93292/1908/68/2026
IRISLAINE GUIMARAES DIAS 02744639206	138522030	95224/1908/68/2026
IRLAN CESAR LOPES DOS SANTOS 11161806423	138592659	108402/1908/68/2026
ISABEL APARECIDA MEDEIROS 70118630105	139719105	105826/1908/68/2026
ISABEL CRISTINA GALLEGO 05826833866	135260850	102081/1908/68/2026
ISABEL DE OLIVEIRA RIBEIRO 03528496142	139438432	100050/1908/68/2026
ISABELA PERRUTT RODRIGUES NUNES 03365849114	138130191	108326/1908/68/2026
ISABELLA CRISTINA PEREIRA BRITTO 07021269188	138197296	107417/1908/68/2026
ISABELLA DE FATIMA LESSA 04320994175	139014268	101774/1908/68/2026
ISADORA VILELA MOURA 70500734151	138718830	104421/1908/68/2026
ISAIAS OLIVEIRA POLIPENKO 81914598172	138402000	96201/1908/68/2026
ISAIAS RONDON CORDEIRO 05585727150	140297936	98005/1908/68/2026
ISAIAS TEOBALDO 63189232172	137221924	100023/1908/68/2026
ISAQUE CALLAI DOS SANTOS	139838767	93655/1908/68/2026
ISAQUEU TORRES DE OLIVEIRA 04342188120	140931376	96866/1908/68/2026
ISMAEL APARECIDO DA ROCHA 39596362100	137901755	99042/1908/68/2026
ISMAEL DE CAMPOS 00833725122	138882550	107215/1908/68/2026

ISMAEL DE SOUZA RODRIGUES	134838700	103636/1908/68/2026
ISMAEL FERREIRA DA SILVA 80693148187	135972035	101681/1908/68/2026
ISMAEL MARCOLINO DA SILVA 30356415104	133899055	95538/1908/68/2026
ISMAEL NATALINO KOZERSKI 00553055127	137057032	106925/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	138047243	93716/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743	94773/1908/68/2026
ISRAEL FIGUEIREDO PEREIRA 05337229184	139168168	98686/1908/68/2026
ITALO GUILHERME PAUBEL DANTAS 03985661197	137923848	99412/1908/68/2026
ITAMAR PAULINO DE SOUZA	139753214	96042/1908/68/2026
ITAMAR SEVERINO DE SOUZA NETO 00390153192	139213384	100968/1908/68/2026
ITAMAR VERAS DA SILVA	132472457	101897/1908/68/2026
ITIELLI DE BRITO OLIVEIRA 02672890145 - ME	134484312	104586/1908/68/2026
IVAIR OTAVIO DE FREITAS	139529284	103838/1908/68/2026
IVALDINA BARBOSA VIEIRA LINO 46895558187	136987621	95755/1908/68/2026
IVALDO SEBASTIAO DE CAMPOS	135881269	101272/1908/68/2026
IVAN DA SILVA LOPES 03090792176	137143575	93013/1908/68/2026
IVAN DE SOUSA OLIVEIRA 53756045153 - ME	134327870	107341/1908/68/2026
IVAN IZIDORIO DA SILVA 04038154106	139171835	108026/1908/68/2026
IVAN ROBERTO GUIRAO	141426128	104450/1908/68/2026
IVAN VITORINO DA SILVA	137763883	103878/1908/68/2026
IVANA SOUZA CARDOZO 65506928149	137278438	103617/1908/68/2026
IVANI LOPES DA SILVA 00469784105	138047936	104884/1908/68/2026
IVANILDO JACINTO SOUZA 02727775873	138008736	103012/1908/68/2026
IVANILSON NEITZEL LAURENCO 06985007171	138620326	96358/1908/68/2026
IVANY BARBOSA DE AGUIAR 55107877168	137199155	101505/1908/68/2026
IVANY DA SILVA GONCALVES 01365548147	137666144	104813/1908/68/2026
IVETE ALVES DE SA 84513055987	138182604	101796/1908/68/2026
IVETE TERESINHA ZUCCHI 37037269972	137124155	96220/1908/68/2026
IVO ERNESTO DE SOUZA 94826269153	137757778	96211/1908/68/2026
IVO LIBERALI	132787814	94232/1908/68/2026
IVO MENDES DA SILVA 80470270187	135879523	103519/1908/68/2026
IVONE DOS SANTOS 91653410159	139314270	96647/1908/68/2026
IVONE DOS SANTOS SILVA 81449950906	137013582	96387/1908/68/2026
IVONE MARIA COSTA 59322802120	135722985	96854/1908/68/2026
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 05246732177	139689230	98389/1908/68/2026
IZABEL MIRANDA DE LIMA 85344125100	137885474	100851/1908/68/2026
IZAQUI CIPRIANO DA SILVA	136631797	100494/1908/68/2026
JACINETE SILVA DOS SANTOS 00611036169	139480951	94633/1908/68/2026
JACINTA ALVES DA ROCHA	137315201	98930/1908/68/2026
JACIR VIDARENKO	137726910	95948/1908/68/2026
JACIRA DOS SANTOS LINO 79526276272	138455007	103108/1908/68/2026
JACKELINE DOS SANTOS 04937305166	139110763	103938/1908/68/2026
JACKELYNE DE ALMEIDA CHAGAS 04203725127	139724079	100433/1908/68/2026
JACKSON GOMES DE REZENDE 02162852160	137476868	105627/1908/68/2026
JACO RIVELINO MORAES 53583361172	138387745	106805/1908/68/2026
JACOB PISAIA JUNIOR	134702158	103332/1908/68/2026
JACQUELINE MAGDA PERROT GODOY 00991044150	137222319	105542/1908/68/2026
JACY CAROLINE ARRUDA DOS REIS SUAREZ 02373951185	138750084	100343/1908/68/2026
JAIKE MARTINS RIBEIRO 35904953836	137150440	105124/1908/68/2026
JAINE PRISCILA HONORIO DE SOUZA 02101202158	137262728	103009/1908/68/2026
JAIR ANTONIO DA SILVA	139709088	102385/1908/68/2026
JAIR FERNANDES DA SILVA 00164180184	138834385	103226/1908/68/2026
JAIR ILISER COSTA LEITE	136578624	102401/1908/68/2026
JAIR IZIDORIO 53489780191	138002517	97909/1908/68/2026
JAIR RODRIGUES DE ARAUJO	133367100	104347/1908/68/2026
JAIRO CANDIDO DA SILVA 02984126165	138501513	102156/1908/68/2026
JAIRO MARODIM 63153076120	139069461	93305/1908/68/2026
JAKELINE BENEDITA DA SILVA 71822828104	135723167	103513/1908/68/2026
JALINE MORAIS DA SILVA 04574862106	138074240	96539/1908/68/2026
JALVES DE LAET	132508370	95839/1908/68/2026
JAMES FERREIRA DE JESUS 04433004375	138631638	98877/1908/68/2026
JANAINA APARECIDA LOUZADA DE ARRUDA 03930736101	137901054	103959/1908/68/2026
JANAINA COSTA TOLEDO 05731309140	139280650	96949/1908/68/2026
JANAINA DA SILVA CAMPOS 03971747132	138303428	98766/1908/68/2026
JANAINA GONCALVES DOS SANTOS GARCIA 02922321100	138583587	98800/1908/68/2026
JANAINA MARTINS AGUIAR 05150326119	137653875	98515/1908/68/2026
JANAINA NUNES BRANDAO 06030434101	139049665	101990/1908/68/2026
JANAINA SILVA DE ALMEIDA 00824201140	139403264	100402/1908/68/2026
JANAINA SOUZA DE MIRANDA 04648508190	137417667	99383/1908/68/2026
JANAINA XAVIER DOS SANTOS 04473326195	138320225	102861/1908/68/2026
JANATHAN KEDDER DE ALMEIDA MILITAO 02449832165	138773785	104258/1908/68/2026
JANDIRA MARIA DA SILVA 32607652120	136742041	95649/1908/68/2026
JANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA 87240033104	137287828	102446/1908/68/2026
JANETE APARECIDA DA SILVA 01671909119	135474027	92994/1908/68/2026
JANINE FERNANDES DE MORAES SILVA 70236069128	138652090	96816/1908/68/2026
JANINE MOREIRA DA SILVA 03966957108	139588248	98155/1908/68/2026
JANINE NEVES DA SILVA PERDIGAO 03934755143	139463437	102451/1908/68/2026
JANQUELI CAROLINE DE OLIVEIRA 06643606101	139616900	98581/1908/68/2026
JAQUELINE BACH MACHADO 04443473130	138993289	107009/1908/68/2026
JAQUELINE CAMPAGNONI 02380850151	135762510	98363/1908/68/2026
JAQUELINE DA SILVA PINTO 06323902125	139518142	102304/1908/68/2026
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 03990671162	138026017	99443/1908/68/2026
JAQUELINE JERONIMA DA SILVA MAIA 05093041173	137304870	96035/1908/68/2026
JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA 09463794670	138242640	100186/1908/68/2026
JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	141190353	96374/1908/68/2026
JAQUELINE SOUZA DA HORA TEIXEIRA 04972979143	137796307	94740/1908/68/2026
JARDIEL FERREIRA DA SILVA 31784194115	136452450	95683/1908/68/2026
JAYCIELLE DINDINHOLE DO AMARAL HORTA 14144196780	138940010	96262/1908/68/2026
JAYME TOMAZ DO NASCIMENTO E OUTROS	140102744	99786/1908/68/2026
JEAN CARLOS CEMIN MACHADO 04673254139	139259252	97933/1908/68/2026

JEAN CARLOS FRANCA LIMA 02332542183	138693676	102520/1908/68/2026
JEAN CARLOS SILVA WALTRICK 01175678929	138851174	102834/1908/68/2026
JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA	138501092	104940/1908/68/2026
JEAN KLEYTON DE OLIVEIRA 05259445163	137963343	106556/1908/68/2026
JEAN MARCOS GERALDO 06030942107	139619453	99813/1908/68/2026
JEAN MARCOS JUSSIANI	133446387	106590/1908/68/2026
JEAN MICHEL LEONHARDT 01870174097	138447942	94621/1908/68/2026
JEANE CORDEIRO DA SILVA PEREIRA 95385681172	137242875	95728/1908/68/2026
JEANE DAMASCENO DIAS 06016492302	137866208	93458/1908/68/2026
JEFERSON VICENTE WAGNER	137141211	93212/1908/68/2026
JEFERSON DIAS DE MELLO 05165751120	138775672	98321/1908/68/2026
JEFERSON SOUZA SILVA 03129065288	139097902	99614/1908/68/2026
JEFERSON ZUCCHI	139613218	107066/1908/68/2026
JEFERSSON LOPES ANDRADE 07203183190	139058907	100760/1908/68/2026
JEFFERSO THIAGO DE ARRUDA 05735316176	137703074	102529/1908/68/2026
JEFFERSON ANDRE BORGES BARCELLA 74861557291	138700648	103814/1908/68/2026
JEFFERSON BISPO DE MATTOS 02803787180	138986347	102864/1908/68/2026
JEFFERSON CESAR FERREIRA DA SILVA 70116369191	141195037	97765/1908/68/2026
JEFFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA 71268197149	139387161	94469/1908/68/2026
JEIGLISON NASCIMENTO DE FREITAS 01950433161	137287798	98852/1908/68/2026
JEMES RAFAEL DOS SANTOS 03571984170	137527985	102652/1908/68/2026
JENIFER LUANA DOS SANTOS ARCE DE MORAIS 06192705194	138618348	104692/1908/68/2026
JENIFER NUNES CENTURION 03289251101	139319603	95620/1908/68/2026
JENIO CELIO BETONI 97180149187	138624283	99434/1908/68/2026
JENNIFER CAROLINE DA SILVA PEREIRA 03436253189	139038930	106109/1908/68/2026
JENNIFFER LOPES BATISTA SILVA 02446121101	138348375	98287/1908/68/2026
JEOVA BELMONT LOPES 01864345101	139521500	95505/1908/68/2026
JERSON CIRQUEIRA VIEIRA 69630062291	138942862	95253/1908/68/2026
JESICA ALEJANDRA GIRALDO HENAO 23945705800	139222995	96092/1908/68/2026
JESSICA ALVES STELLA 03334768244	138669996	100907/1908/68/2026
JESSICA CAROLINE SOUZA FERNANDES 00159756227	138205710	93818/1908/68/2026
JESSICA EVANGELISTA CAMPOS 05334694145	138324883	104669/1908/68/2026
JESSICA FRANCISCA DA COSTA 05133553161	139143556	101723/1908/68/2026
JESSICA GONCALVES DE ASSIS E SILVA 04752640104	137586531	100451/1908/68/2026
JESSICA MAGALI PEDERSINI 03348079136	138334870	94815/1908/68/2026
JESSICA OLIVEIRA ANDRADE SOARES 13546357442	139406700	93372/1908/68/2026
JESSICA PEREIRA DA CUNHA 03692404131	137180772	102157/1908/68/2026
JESSICA RITA DE OLIVEIRA 04901999176	139698183	108483/1908/68/2026
JESSICA SANTOS DE MORAIS 04403115195	139403582	97742/1908/68/2026
JESSICA TALLINY ALVES DA SILVA 03555728180	137796242	94482/1908/68/2026
JESSICA VIEIRA JHON DE AVILA 02272616151	138154953	100805/1908/68/2026
JESUINO FERREIRA DA SILVA	135073537	95616/1908/68/2026
JESUINO SANTOS DE OLIVEIRA	134725123	100358/1908/68/2026
JESUS ANTONIO RAMIREZ LOPEZ 71465295178	139091289	98913/1908/68/2026
JEVERSON RODRIGUES DE LIMA	140196960	96462/1908/68/2026
JEYSIELLY KETHELYN DA SILVA SIQUEIRA 05417057177	138075506	103988/1908/68/2026
JEZABEL SARA DOS SANTOS SILVA 54560985120	134946260	104170/1908/68/2026
JHEISSI RAFAELE DE SOUZA LIMA 05947026155	137857373	99812/1908/68/2026
JHENIFFER PAULA DE SOUZA 02708235141	138075921	98305/1908/68/2026
JHESSICA LLAINE DA SILVA 03960174101	137189583	97439/1908/68/2026
JHEYCIKA WANESSA LEONCIO PILONA 04942512123	138821267	93817/1908/68/2026
JHONATAN PABLO DEDONATTI MARTINS 03618727127	138685096	94051/1908/68/2026
JHONATAN SOARES PEREIRA 02488088188	138820171	105730/1908/68/2026
JHONATHAN DA SILVA OLIVEIRA 82031223291	136680470	105248/1908/68/2026
JHONATHAN RODRIGUES DA SILVA DOURADO 06396440156	139099115	103680/1908/68/2026
JHONNY ARTHUR QUEIROZ WIRGUES	139646744	101055/1908/68/2026
JIONATHAN PIVETTA	139705228	100101/1908/68/2026
JIRLENA SILVA DE BARROS 01995205508	138335885	107825/1908/68/2026
JOACIRO LOJOR RIBEIRO 59321857168	137747179	94431/1908/68/2026
JOANA JESUS DE BRITO 52320090100	135919959	104001/1908/68/2026
JOANA SEVERINA DE ALENCAR MARTINS	140417800	94749/1908/68/2026
JOANICE MARIA DA SILVA 96343508104	138564124	103434/1908/68/2026
JOANITA APARECIDA DA SILVA 65413989172	138667470	104600/1908/68/2026
JOAO ALEXANDRE LOPES DE CASTRO 00997798971	136880584	95573/1908/68/2026
JOAO BATISTA DA CONCEICAO 91346495149	137926979	99667/1908/68/2026
JOAO BATISTA DE SOUZA	132823748	107059/1908/68/2026
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153	107488/1908/68/2026
JOAO BATISTA FERNANDES 87521695100	138039534	100675/1908/68/2026
JOAO BATISTA GONCALVES 57180644153	137233680	99307/1908/68/2026
JOAO BATISTA LORDAO 36598801915	137241330	104009/1908/68/2026
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816	94302/1908/68/2026
JOAO BOSCO DE SOUSA MATOS	132362082	94748/1908/68/2026
JOAO CARLO BARBIAN 01222811952	138933570	107495/1908/68/2026
JOAO CARLOS ARTMANN E OUTRA	132250225	102651/1908/68/2026
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	133339394	106511/1908/68/2026
JOAO CARLOS FERNANDES 67653316204	137029012	100946/1908/68/2026
JOAO CARLOS LUIZ 91003717187	134736982	99483/1908/68/2026
JOAO DA SILVA 01455615420	135251656	95520/1908/68/2026
JOAO DAMASCENO SOARES FILHO 01155184106	139473882	104769/1908/68/2026
JOAO DE SOUZA	134910850	102143/1908/68/2026
JOAO DONIZETE DE OLVEIRA	135188628	94750/1908/68/2026
JOAO EDI GOMES DAS NEVES 38402769187	135650526	105317/1908/68/2026
JOAO ELIAS ZANCHETTA	135081939	96826/1908/68/2026
JOAO EVANGELISTA LIMA 36990566191	134138023	100097/1908/68/2026
JOAO FERREIRA DE LIMA 37792563120	136945384	102077/1908/68/2026
JOAO FIDELIS DO ESPIRITO S NETO	132669269	106870/1908/68/2026
JOAO FRANCISCO DA SILVA GAUDENCIO 80364250178	139594795	96961/1908/68/2026

JOAO GOMES DE SANTANA	133326845	94370/1908/68/2026
JOAO HENRIQUE BRAMBILLA MARONESI	136054390	94538/1908/68/2026
JOAO HENRIQUE DE SOUZA SALES 05228467181	139155872	105598/1908/68/2026
JOAO JACKSON SALES DA SILVA PEREIRA 05008843150	139511911	96980/1908/68/2026
JOAO JANDIR DOS SANTOS 43161219953	133994201	97888/1908/68/2026
JOAO JOSE DA SILVA FILHO 02289877417	137234465	95998/1908/68/2026
JOAO KLEBER THEODORO GOMES 02226242139	136518885	104866/1908/68/2026
JOAO LITON PUTENCIO BEZERRA 99477440191	137957955	96667/1908/68/2026
JOAO MANOEL DA SILVA GUEDES	132523353	104068/1908/68/2026
JOAO PAULO DE ARAUJO FRANCO 66694191120	137144555	107163/1908/68/2026
JOAO PAULO DO LIVRAMENTO FERREIRA 05050842107	137041888	93436/1908/68/2026
JOAO PAULO RIBEIRO 03244480152	137511809	101590/1908/68/2026
JOAO PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	140144579	103813/1908/68/2026
JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA	140708928	106745/1908/68/2026
JOAO PEDRO SANTOS NETO 04078978100	139213414	101103/1908/68/2026
JOAO PEDRO SOUZA MEDEIROS 07335642167	139549358	104102/1908/68/2026
JOAO PEREIRA DE CARVALHO 01026081300	138298785	96571/1908/68/2026
JOAO RICARDO DA SILVA 26901468865	136286496	95252/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432	104309/1908/68/2026
JOAO ROBSON AMORIM DE BRITO 66580781220	138634130	101359/1908/68/2026
JOAO SALOMAO LEITE DE CAMPOS 34587110159	139262016	97156/1908/68/2026
JOAO SILVA DE CARVALHO 68930739253	139462465	107686/1908/68/2026
JOAO VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	132871394	108087/1908/68/2026
JOAO VILARVA SOUZA 06230820129	139682007	97409/1908/68/2026
JOAO VITOR DA SILVA DE OLIVEIRA MATOS 06250721118	137970153	108153/1908/68/2026
JOAO VITOR SILVA OLIVEIRA 06890372107	138713529	93209/1908/68/2026
JOAQUIM ALMEIDA PASSOS 05825793178	139067752	97977/1908/68/2026
JOAQUIM CAMILO SOARES	132797844	94649/1908/68/2026
JOAQUIM GASPAR DE SOUZA NETO 06467299183	137135521	107633/1908/68/2026
JOAQUIM MARIANO DOS SANTOS 26155699100	137887710	101527/1908/68/2026
JOAQUIM NETO ARAUJO MARTINS	140570896	93419/1908/68/2026
JOAQUIM ROSA DA SILVA 35329416191	137914520	98858/1908/68/2026
JOAQUINA APARECIDA PADILHA DA SILVA 17751209968	138211809	102361/1908/68/2026
JOCEANO RIBEIRO DE FRANCA 05584668184	139683704	98063/1908/68/2026
JOCELAINE DA COSTA SILVA 04921023174	136376304	98416/1908/68/2026
JOCIELI CRISTINA MARTINS 02256689123	137189273	108368/1908/68/2026
JOCIMAR APARECIDO DE CAMARGO 01919753117	136154484	101557/1908/68/2026
JOCIMAR DE SOUZA SIQUEIRA 75465396172	138490457	106658/1908/68/2026
JOCIMAR PEDRO DOS SANTOS 73065692104	138657726	103734/1908/68/2026
JOCIMAR SOUZA LEOPOLDINO 01868213102	139463062	105624/1908/68/2026
JOELMA APARECIDA DO AMARAL 35261870100	138856214	101679/1908/68/2026
JOELMA DE JESUS PEREIRA 58139427187	138326681	98916/1908/68/2026
JOENIR PIO SILVA 04630497137	139618120	96874/1908/68/2026
JOETH SORAIA HOLANDA DE FRANCA FORTUNATO 88657574187	137240368	96475/1908/68/2026
JOHN SILVA DO NASCIMENTO 00670623180	136547052	100029/1908/68/2026
JOHNATHAN GREGORY MESQUITA MANZI 01208417118	138754063	107541/1908/68/2026
JOICE DE SOUZA ENGSTER 05191856171	137970129	93785/1908/68/2026
JOICE FERNANDA FARIAS DE SOUZA 00921379110	135337445	98542/1908/68/2026
JOICE LETICIA BECKER DE VIVEIROS	136149294	105110/1908/68/2026
JOICE LUCIANE MOREL BARRIN 05939239102	137939604	96459/1908/68/2026
JOICE MARIA RODRIGUES SILVA 00713982101	137696370	97492/1908/68/2026
JOILMA ROSA DOS SANTOS 01767676140	136726445	99117/1908/68/2026
JOILSON DE OLIVEIRA ORTELHADO 01862722196	138630232	107301/1908/68/2026
JOILSON JOAQUIM DA SILVA 01458045188	136982352	107579/1908/68/2026
JOILTON NUNES DA SILVA 70722838115	138315728	94906/1908/68/2026
JOISIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA VELOSO 01037673123	135328365	101239/1908/68/2026
JONAILTON FERREIRA E SILVA 01121401147	139165002	101524/1908/68/2026
JONAS ALVES DO NASCIMENTO	139425586	102499/1908/68/2026
JONAS CRISTIEN LOPES	139364242	105695/1908/68/2026
JONAS DE SOUSA SANTOS 04458951521	137762976	99697/1908/68/2026
JONAS LINO DA COSTA 03649497166	138722579	105908/1908/68/2026
JONAS MARTINS DE ALMEIDA 70414065123	138622973	104156/1908/68/2026
JONAS RAFAEL WEBER STEFFANELLO	134685156	100892/1908/68/2026
JONATAN MONTEIRO DA SILVA PONHE 04923497114	138915393	107625/1908/68/2026
JONATAS DAVI DA SILVA LIMA 73591068187	138425540	96862/1908/68/2026
JONATAS DE LACERDA ALVES 03635916137	137527446	105829/1908/68/2026
JONES FALCAO DE ARRUDA	132868709	104330/1908/68/2026
JONNY DE OLIVEIRA 05366226120	139515631	107416/1908/68/2026
JORGE ALDAIR CARVALHO	132175991	101961/1908/68/2026
JORGE BORGES DE AMORIM JUNIOR 07338008159	139384901	97578/1908/68/2026
JORGE BRUNO SANTOS SALLES 06734767159	138047600	105413/1908/68/2026
JORGE DE ALMEIDA FRANCA 90376315172	139432558	103742/1908/68/2026
JORGE DE MORAES FILHO 95231560120	139589708	95873/1908/68/2026
JORGE LOURENÇO BORGES NETO	141416122	93115/1908/68/2026
JORGE LUIZ FERRI MACHADO	141343931	98371/1908/68/2026
JORGE MARCILIO DE OLIVEIRA 44939647404	136278981	105916/1908/68/2026
JORGE NEHME	133253740	107801/1908/68/2026
JORGE SILVESTRE HORN	140642404	97347/1908/68/2026
JORGINA NUNES DE LIMA 35237490182	135336040	103509/1908/68/2026
JORSIVAN VASCONCELOS PINHO 01612604110	137323182	94907/1908/68/2026
JOSAFA BARBOSA VIEIRA 39585727153	134046650	96214/1908/68/2026
JOSANE OLIVEIRA LOPES 02093844176	138777918	107260/1908/68/2026
JOSE ABIDIAS RODRIGUES DA COSTA 93672799149	138909512	104927/1908/68/2026
JOSE ALANO DOS SANTOS 04825144187	134377168	95641/1908/68/2026
JOSE ALEIXO PULQUERIO 65464370153	139691162	104264/1908/68/2026
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA LIMA 04896619129	137030410	102489/1908/68/2026
JOSE ALVARES RAMOS 06740662193	138151458	101911/1908/68/2026

JOSE ALVES DE SOUSA 63220954120	135105560	97669/1908/68/2026
JOSE ANIZIO RIZZO 52415899968	136386539	103844/1908/68/2026
JOSE ANTONIO DA SILVA 34469354104	133954188	95152/1908/68/2026
JOSE ANTONIO FERNANDES LUZ 32938241100	136080030	100112/1908/68/2026
JOSE ANTONIO LESSI	134771028	97167/1908/68/2026
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA 21525498304	135312183	103171/1908/68/2026
JOSE APARECIDO DA SILVA 93266383168	137647743	98230/1908/68/2026
JOSE APARECIDO MAGON	137716052	94468/1908/68/2026
JOSE APARECIDO MIRANDA 10945270178	136461980	102180/1908/68/2026
JOSE AUGUSTO BALIEIRO 03171503166	136014275	105130/1908/68/2026
JOSE AUGUSTO MARCELINO COTOCIO 02941485155	138533059	106592/1908/68/2026
JOSE BARBOSA SILVA JUNIOR 60477184340	138092443	103677/1908/68/2026
JOSE BELMIRO SIMOES FILHO	137538936	95496/1908/68/2026
JOSE BENEDITO GAIVA	132449790	94986/1908/68/2026
JOSE BESSA DE SOUSA PERES 63023695172	138206082	103916/1908/68/2026
JOSE BRANDAO VIEIRA	138473617	95540/1908/68/2026
JOSE CARLOS AZEVEDO	140992472	92946/1908/68/2026
JOSE CARLOS BONFIM 23789565172	139703381	101659/1908/68/2026
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830	100606/1908/68/2026
JOSE CARLOS DE MENEZES GALVAO JUNIOR	137869150	108419/1908/68/2026
JOSE CARLOS DIAS MACIEL E OUTRO	139964991	107701/1908/68/2026
JOSE CARLOS JALDI 41252071949	134742591	95843/1908/68/2026
JOSE CICERO VICENTE DE SOUZA 81544804415	138924856	98724/1908/68/2026
JOSE CLAUDIO DA SILVA 56794819104	135002605	101451/1908/68/2026
JOSE CLEITON DA SILVA FELIX 02398786390	136758576	105540/1908/68/2026
JOSE DE SA TRAPIA 35291885149	134248813	101253/1908/68/2026
JOSE DE SOUSA REIS 40639290191	139533818	96983/1908/68/2026
JOSE DE SOUZA CABRAL RESTAURANTES	138243204	107864/1908/68/2026
JOSE DOS SANTOS FLORES 91903823153	139000097	99006/1908/68/2026
JOSE DOS SANTOS LEITE 53160878104	139712275	107742/1908/68/2026
JOSE EDUARDO BOTELHO	139925007	106914/1908/68/2026
JOSE EDUARDO MEINBERG JUNIOR	139425829	102941/1908/68/2026
JOSE EDUARDO MORAIS 59352620100	135064724	103653/1908/68/2026
JOSE FABIO ARRUDA DE SOUZA 01330154169	139118055	98016/1908/68/2026
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA 88134377149	133953319	96514/1908/68/2026
JOSE FERREIRA DA SILVA	134650425	97789/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO DA SILVA 36997439934 - ME	134503236	92917/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	135495628	106197/1908/68/2026
JOSE GALDINO DA SILVA 42927269149	138595526	97727/1908/68/2026
JOSE GERONIMO DOS SANTOS FILHO 05736966409	136440932	94983/1908/68/2026
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA 37931920163	137811020	100441/1908/68/2026
JOSE ITACIR RECALCATI 86722697991	138501432	93333/1908/68/2026
JOSE JOAO FERNANDES	132356325	107514/1908/68/2026
JOSE LAIZ STORCH GEBIEN 03995896197	134024168	101724/1908/68/2026
JOSE LEOCIL VASCONCELOS 27463109100	138570086	100810/1908/68/2026
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646	107548/1908/68/2026
JOSE LUIS DOS SANTOS BRANDAO	136247210	103853/1908/68/2026
JOSE LUIZ ALVES FARIA 69382727191	139679332	94390/1908/68/2026
JOSE LUIZ MENDONCA 43235522115	137117477	96157/1908/68/2026
JOSE MAGNO DAS NEVES 36306851100	137511574	104492/1908/68/2026
JOSE MAURICIO PORTO JUNIOR	133612430	97644/1908/68/2026
JOSE MAURICIO PORTO JUNIOR	133943631	101694/1908/68/2026
JOSE PAULO DE ARRUDA 41138333115	135814928	102777/1908/68/2026
JOSE PAULO DE SANTANA 20708343104	136290132	99724/1908/68/2026
JOSE PAULO VARCONTE 43236030100	138104620	93084/1908/68/2026
JOSE PEDRO CORREA JUNIOR 97740950149	139582223	106927/1908/68/2026
JOSE PEREIRA CUSTODIO 62121910182	138353204	97584/1908/68/2026
JOSE RIBAMAR FERREIRA SANTOS 12961353300	134194713	102483/1908/68/2026
JOSE RIBAMAR MARTINS FERREIRA 02178185363	138049467	102231/1908/68/2026
JOSE RICARDO DORILEO CARDOSO	132442205	93343/1908/68/2026
JOSE RICARDO DORILEO CARDOSO	132385074	93721/1908/68/2026
JOSE ROBERTO MARTINS 35817895668	134791398	97279/1908/68/2026
JOSE ROBERTO MARTINS GONCALVES 70939535149	139551492	99395/1908/68/2026
JOSE RODRIGUES 65925998391	139256512	105825/1908/68/2026
JOSE RODRIGUES FARIAS	135181151	107058/1908/68/2026
JOSE RONALDO DE LIMA 02227299100	137521251	99602/1908/68/2026
JOSE ROSA 42995124134	138760250	103945/1908/68/2026
JOSE ROSA DOS SANTOS	139609288	107908/1908/68/2026
JOSE SIMAO DA SILVA FILHO 30249651220	138280177	94427/1908/68/2026
JOSE SOUZA DOS SANTOS 27413950120	137458703	93106/1908/68/2026
JOSE VALDEMIR FERREIRA DE LIMA 47327839372	137330928	96545/1908/68/2026
JOSE VALDO DOS SANTOS 90464095549	139069410	97232/1908/68/2026
JOSE VENTURA GOMES PEREIRA 00824408160	134377621	107847/1908/68/2026
JOSE VICTOR ALVES CARRIJO 06355496114	137184883	105486/1908/68/2026
JOSE VITORIO DA COSTA RODRIGUES	137801360	102381/1908/68/2026
JOSE WELLINGTON SANTOS DA SILVA 04846068161	139418164	106157/1908/68/2026
JOSE WILLIAN DA SILVA 02246129133	137099550	99580/1908/68/2026
JOSEANE DOS SANTOS SILVA 03912447101	138673250	102058/1908/68/2026
JOSEANE SOARES DA SILVA 04384055102	137767030	102617/1908/68/2026
JOSELITO DOS SANTOS SILVA 00072819197	138970050	94776/1908/68/2026
JOSELMA CORREA DE ARRUDA 04278505175	139685650	94093/1908/68/2026
JOSELMA DOS SANTOS 04675705405	139161090	95968/1908/68/2026
JOSEMAR REZENDE AZEVEDO 62811886168	136901913	98659/1908/68/2026
JOSENI DE JESUS 71237089115	139099840	94699/1908/68/2026
JOSENILSON SILVA NUNES 99919850349	136241450	96911/1908/68/2026
JOSIANE CATARINA FONTES DE ARRUDA SILVA 75986086104	138533300	104003/1908/68/2026
JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	137855427	100143/1908/68/2026
JOSIANE MARCONI FERNANDES DE SEIXAS OLIVEIRA 02077626780	138867640	108073/1908/68/2026
JOSIANE MORAIS DO NASCIMENTO 05814738928	138619719	99594/1908/68/2026
JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA 03286407194	138945667	102406/1908/68/2026
JOSIANE SALU DA SILVA 04522208154	138543720	93178/1908/68/2026
JOSIANE SEVERINO FERREIRA 06123186132	138947708	96388/1908/68/2026

JOSIANE SILVA DE MELO 06176959110	139021604	96917/1908/68/2026
JOSIANE TOMASELLI 06773298903	137600690	104783/1908/68/2026
JOSIANI DA SILVA 01880107180	137322267	102455/1908/68/2026
JOSIAS CORREA DE ARRUDA	135652251	105120/1908/68/2026
JOSIEL DA SILVA ACKER 05416298162	137075839	95605/1908/68/2026
JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS 64993990197	139279822	105463/1908/68/2026
JOSILEIA MARIA SILVA MIRANDA 97182141191	137726635	102605/1908/68/2026
JOSIMAR BONAVIGO E OUTROS	141259370	105127/1908/68/2026
JOSIMAR CARDOSO 04235155199	138742286	107705/1908/68/2026
JOSIMAR FONSECA DOS SANTOS 03222084165	138805148	95603/1908/68/2026
JOSIMAR MARQUES DA SILVA 53514726191	135973635	104490/1908/68/2026
JOSIMAR NASCIMENTO DA SILVA 01610492145	138128235	105051/1908/68/2026
JOSIMARY DE MELLO SOUZA SANTOS 03662135124	139208569	99822/1908/68/2026
JOSSANE AMORIM DE SOUZA 03983679145	139498869	103359/1908/68/2026
JOSSEANE DOS SANTOS BARRETO 03469988919	139494839	93949/1908/68/2026
JOSUE ANSELMO DOS REIS 98659219104	134186389	108546/1908/68/2026
JOSUE LEAL SOUZA DE CAMPOS 05828479156	137746601	100066/1908/68/2026
JOSUE MENDES SANCHES 51770350187	137214480	94416/1908/68/2026
JOSUEL DA SILVA 31312047291	137289065	94487/1908/68/2026
JOSÉ APARECIDO MAGON	133559289	96582/1908/68/2026
JOSÉ EZEQUIEL CASTILHO	139245006	97830/1908/68/2026
JOSÉ MELO DOS SANTOS	133496457	106689/1908/68/2026
JOVANI ARTUSO	139449264	103209/1908/68/2026
JOVANIL MARIA DE AMORIM 28462203104	135745837	100980/1908/68/2026
JOVINO ERGINO DE ALMEIDA	133474925	104975/1908/68/2026
JOYCE BETINE SILVA PINHEIRO LTDA	138861340	104026/1908/68/2026
JOZIANE FRANCISCO DA SILVA 06176807107	139593012	107784/1908/68/2026
JOÃO BATISTA NETO	140860541	98015/1908/68/2026
JOÃO CARLOS DA CRUZ MACHADO E OUTRA	138770492	102493/1908/68/2026
JOÃO FIDÉLIS DO ESPIRITO SANTO NETO E OUTRO	137592388	100764/1908/68/2026
JOÃO GABRIEL DA COSTA MARQUES	133526550	96382/1908/68/2026
JOÃO JOEL NUCCI	133825809	106915/1908/68/2026
JOÃO PAULO DE FREITAS BRAGA	140267980	102586/1908/68/2026
JUAN PABLO CAHUANA LOAYZA 71526661136	138425671	102615/1908/68/2026
JUARES PESSOA DOS SANTOS 81919751149	138657238	97484/1908/68/2026
JUAREZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR 04511010145	138008701	104286/1908/68/2026
JUAREZ PAULO FERRAZZA	132766264	106607/1908/68/2026
JUAREZ PETRAZZINI	133330460	106719/1908/68/2026
JUCELIA SENABIO DE SOUZA 01805405136	137620381	99236/1908/68/2026
JUCELIA VIEIRA DO NASCIMENTO 72822430187	138348219	105479/1908/68/2026
JUCENIRA DE ARRUDA MORAES 96551097120	137488300	97029/1908/68/2026
JUCICLEIDE DE OLIVEIRA 01836416393	138880859	99136/1908/68/2026
JUCIELY SOARES DE SOUZA 04515970100	138465509	97935/1908/68/2026
JUCILEIDE RIBEIRO DE CAMPOS 69982724134	139347402	95545/1908/68/2026
JUCILENI PEREIRA MORAES 75710056200	138346828	103913/1908/68/2026
JUCIMAR DA SILVA RONDON 01979629129	138466424	94950/1908/68/2026
JUCINEI AVELINO DA SILVA OZOIZAESE	140340203	99386/1908/68/2026
JUCINEIA MALI DA SILVA 51404036172	139464816	102213/1908/68/2026
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663	104163/1908/68/2026
JULIA ABREU DA SILVA 03270338198	139006206	99607/1908/68/2026
JULIA DA SILVA SANTANA 02459031190	137124368	101758/1908/68/2026
JULIA MUFARDINI DE ALMEIDA 06224899177	138393460	99532/1908/68/2026
JULIA STEPHANY TEIXEIRA OLIVEIRA 06155980136	138815500	98242/1908/68/2026
JULIA TINAN DORNELLES 05954381135	138561443	101207/1908/68/2026
JULIANA ARAUJO KIRCHHOFF	136122701	104339/1908/68/2026
JULIANA BENTO ROSA 03037913142	138181365	98457/1908/68/2026
JULIANA CARDOSO LIMA 05156680100	137448422	106416/1908/68/2026
JULIANA CRISTINA SOUZA CAMPOS 02756220108	137589514	103161/1908/68/2026
JULIANA DA QUANA CARVALHO	139668110	105808/1908/68/2026
JULIANA DA SILVA AMARO 05265184139	140299947	108163/1908/68/2026
JULIANA DE FATIMA LOURENCO 88874818149	139528687	94402/1908/68/2026
JULIANA DE OLIVEIRA CORCHETE 05851741139	138200319	105806/1908/68/2026
JULIANA ELFRIDA ARGENTON 97522341191	138140103	102073/1908/68/2026
JULIANA EVA DA CRUZ LIMA 05420832135	138121680	96526/1908/68/2026
JULIANA KETLYN LEMES BENITES 07475199193	139528105	102620/1908/68/2026
JULIANA PEREIRA DE CARVALHO 00399915125	135650445	97331/1908/68/2026
JULIANA PONTES PAULA 02819262120	136858988	104022/1908/68/2026
JULIANA SOUZA DA CRUZ 01553188101	135784492	95703/1908/68/2026
JULIANA VIEIRA DA SILVA 01860239102	139254005	103180/1908/68/2026
JULIANE FREITAS MATOS 02956465198	139722653	101912/1908/68/2026
JULIANE MARTINS DA SILVA CAETANO 01474661130	137644906	97631/1908/68/2026
JULIANE PADILHA KELLER	140858857	93561/1908/68/2026
JULIANO AMORIM DA ROCHA 04660105164	139028862	101444/1908/68/2026
JULIANO ARTUR BECKER 04078123180	138312052	106818/1908/68/2026
JULIANO FERLA	139345850	108362/1908/68/2026
JULIANO HENRIQUE MOURA DE AQUINO 00053895185	139386424	107569/1908/68/2026
JULIE FAGUNDES SILVA 03325498108	138381259	97475/1908/68/2026
JULIO CESAR FREITAS COELHO 32914318120	136302130	104381/1908/68/2026
JULIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	137889038	105354/1908/68/2026
JULIO CEZA FERNANDES DOS SANTOS 02308599170	136292054	93990/1908/68/2026
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA 02498991166	137720963	97825/1908/68/2026
JULIO CEZAR GASPAR OKADA 02600399186	137510748	96389/1908/68/2026
JULIO PEREIRA DE SOUSA 03817033125	137461968	102158/1908/68/2026
JULYANE RIBEIRO DE AMORIM 06229259117	138171793	104775/1908/68/2026
JUMARA DE OLIVEIRA 03468715145	139095420	108183/1908/68/2026
JUNIOR BORGES MENDES 34951655845	139171606	101625/1908/68/2026
JUNIOR DA SILVA AQUINO 03734378117	134392230	104618/1908/68/2026
JUNIOR LEANDRO DA SILVA 00385591101	134363388	101303/1908/68/2026
JURACI GONCALVES 63076764187	137043724	98292/1908/68/2026
JURACY CEZARIO FEITOSA 34558837100	137461860	96714/1908/68/2026

JURACY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA 86159364120	139542507	102782/1908/68/2026
JURANDIR BRITO DA SILVA	135348919	96070/1908/68/2026
JUSCILEIDE FABIANA BRIETZKE 00273500104	139623698	92976/1908/68/2026
JUSCILENE DE ALMEIDA DAS GRACAS 06218530116	139243070	105150/1908/68/2026
JUSSEI DA SILVA 02063366160	138584346	103912/1908/68/2026
JUSSILENE FRANCISCA DOS SANTOS 01956257144	134060504	104040/1908/68/2026
JUVENIR FERREIRA DE MAGALHAES 93445881120	139484841	94007/1908/68/2026
JUZIAS DOS SANTOS 50310232104	139131094	96150/1908/68/2026
KAIQUE VINICIUS RIBEIRO MARQUES	139568034	103032/1908/68/2026
KAIQUE WESLEN NONATO DA SILVA 05334041184	137645350	101763/1908/68/2026
KALIL AYOUB DE ALENCASTRO 06065256102	139722173	104835/1908/68/2026
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA	137026056	99514/1908/68/2026
KALLEY MORAIS DE ARAUJO 03826186109	138609306	104637/1908/68/2026
KAMILA EDUARDA MAGALHAES KAPICH 06425417102	138741727	96696/1908/68/2026
KAMILA SOUZA PAULINO 00358370124	139528156	103919/1908/68/2026
KAMILE NEVES DE CAMARGO 04904706102	139327630	107136/1908/68/2026
KAMILLA DOS SANTOS MACEDO SANTOS 02508020150	138653488	95810/1908/68/2026
KAMILLA FABIANE FERREIRA 05448541100	139575740	101140/1908/68/2026
KAMILLE VITORIA NASCIMENTO 06095595169	139644083	96656/1908/68/2026
KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ 03326042175	138565040	98137/1908/68/2026
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA DALLA COSTA 03993853121	137372620	108374/1908/68/2026
KARINA CAPISKI DE ALMEIDA 35324439886	138283060	94056/1908/68/2026
KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 07410392142	139197176	107316/1908/68/2026
KARINA STRAPASSON 02178472184	134179900	96568/1908/68/2026
KARINE FERREIRA DOS SANTOS MORAES 71192360168	135701678	108451/1908/68/2026
KARLA ALAYARA RODRIGUES DA SILVA 02339939160	138078831	108286/1908/68/2026
KARLA GABRIELLE CARVALHO BRESCOVIT RODRIGUES 05882599180	138749205	105178/1908/68/2026
KARLA GISLAINY GONCALVES SARDINHA SILVA 06476409107	139112979	101230/1908/68/2026
KAROLAYNE HELOISA GONCALVES DE SOUSA 06627236192	139641688	108130/1908/68/2026
KAROLINA DE SOUZA LOPES 01325994146	138638136	104562/1908/68/2026
KAROLINE TALINE DOLINSKI WEBER 04592025105	138996989	99785/1908/68/2026
KAROLYNI NOGUEIRA MONTEBELLER 05412683177	137004974	93282/1908/68/2026
KASSIANO LUIZ COLET 62694316115	138159580	97600/1908/68/2026
KASSIO BRAZ DA SILVA	138667446	98500/1908/68/2026
KATHLEEN LEONEL LOPES 00110380126	135642760	99500/1908/68/2026
KATIA CILENE LINA FERREIRA ALMEIDA 79948561104	135793149	95907/1908/68/2026
KATIA DE JESUS BARBOSA AJALA 15811339879	138093261	105945/1908/68/2026
KATIA MARIA NOVAIS 01627374167	138164983	108207/1908/68/2026
KATIA REGINA DE AMORIM 02279289113	138920109	99266/1908/68/2026
KATIA REGINA VELEJO GOMES 94121087100	139156550	93271/1908/68/2026
KATIA SOARES BARBOSA 01990546145	139148744	107134/1908/68/2026
KATIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS 04380599132	138143560	99672/1908/68/2026
KATIUCIA MARIA LIMA 95696237134	138174130	97716/1908/68/2026
KATIUSI SQUIVEL DE OLIVEIRA 06595272199	139357173	97890/1908/68/2026
KATIUSSA KARLLA ALMEIDA DOS SANTOS FARIAS 09769065463	139182969	105431/1908/68/2026
KAUANA MARIA GONCALVES 05428732148	138190917	99913/1908/68/2026
KAWANE SANTOS SILVA 06084158129	138119120	105622/1908/68/2026
KAYO PATRICK PEREIRA FERNANDES 02798004284	137946074	102060/1908/68/2026
KEILA MAIRE SILVA GONCALVES 00369262131	139706054	104217/1908/68/2026
KEILLA HELENA FERNANDES FERREIRA 02496435100	139436286	108603/1908/68/2026
KEITH CHARLENE DOS SANTOS 00983448116	138689474	94133/1908/68/2026
KEITIANE FERNANDES GASPARETTO 04905367190	138315493	96058/1908/68/2026
KEITTY LILIAN CAMICIA	141460245	101176/1908/68/2026
KELEN TAYARA PEREIRA DA SILVA LEMES 05856928156	139433597	108186/1908/68/2026
KELLY CHRISTIANE PECEGO BRITO 62216511153	138882851	107921/1908/68/2026
KELLY CRISTINA FRANZ CORDEIRO GOGOLIN 01992493189	138001510	102600/1908/68/2026
KELLY SOYANY LOPES DE BARROS 04717332105	138026122	94526/1908/68/2026
KELWEN GONCALVES MIRANDA 06733449161	138167761	104671/1908/68/2026
KENIA TATIANE FERNANDES 00778519198	139563377	102903/1908/68/2026
KENNEDY HIAGO DUARTE LIRA 05510436107	138917795	104202/1908/68/2026
KEREN FERNANDA BRASIL 02028775157	139552979	98216/1908/68/2026
KEROLEN DE ANDRADE HELENO SILVA 06103781124	138057222	108014/1908/68/2026
KESIA FERNANDA DE SOUZA TENORIO 06367044167	138631220	96090/1908/68/2026
KESIO ATILO PEREIRA DOS SANTOS 02298591199 - ME	135259282	95433/1908/68/2026
KESLEY NARRON RODRIGUES QUEIROZ 05919791101	138185220	94897/1908/68/2026
KESSIDY SABRINA PIRES DOS SANTOS 06047884105	136634095	99702/1908/68/2026
KHETLEN DAIANE MARTIN	141067136	100114/1908/68/2026
KLEBERSON ROBERTO BISPO VITAL 02560799197	139450220	100660/1908/68/2026
KLEBSON RODRIGUES DA SILVA	141479361	102291/1908/68/2026
KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 02808553200	138912297	100071/1908/68/2026
KR SOFT DESENVOLVIMENTO LTDA	136229140	95349/1908/68/2026
L. CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	140657177	93950/1908/68/2026
LAERCIO ESCOBAR BALDO	140808000	102329/1908/68/2026
LAERTE GABRIEL LEITE DOS REIS 06285780161	139440003	97805/1908/68/2026
LAIANE CRISTINA COSTA DE SOUZA 02148577190	138471991	100734/1908/68/2026
LAIANE LOPES ARAUJO 04841882162	138113890	96785/1908/68/2026
LAIANY LIMA BAILÃO	138994277	97782/1908/68/2026
LAIDE DAIANNE DE JESUS SOUZA	140076514	103977/1908/68/2026
LAILSON APARECIDO DE FREITAS 02815986140	138213615	104566/1908/68/2026
LAIS FERREIRA SANTANA 05095676141	137743890	97229/1908/68/2026
LAISA MELLINY DA SILVA ROSA 89589980163 - ME	136942440	95118/1908/68/2026

LAIZA DENISE CARDOSO NASCIMENTO 07384589100	139565477	107918/1908/68/2026
LANNA TEREZA LIMA DOS SANTOS 60532892305	138039372	95647/1908/68/2026
LARISSA FERNANDES DUARTE	138343934	107074/1908/68/2026
LARISSA GAIVA TAQUES 03310935108	137782713	101743/1908/68/2026
LARISSA IORIS MELLO 70934096104	138838623	101597/1908/68/2026
LARISSA MAGNO TOLOTTI	138254974	94678/1908/68/2026
LARISSA RAYELE FERREIRA AMORIM 06048243197	139630023	103611/1908/68/2026
LAUDICENE DA COSTA LUNA 04670754173	138332444	96811/1908/68/2026
LAUDINEIA RONDON DA SILVA 03758408180	138527180	97001/1908/68/2026
LAURA APARECIDA DE SOUZA SANTOS 78460824187	135843707	99819/1908/68/2026
LAURA APARECIDA GONSALVES DA SILVA 74207415149	134806700	102249/1908/68/2026
LAURA BAPTISTA DA ROCHA 63042975134	139364790	103451/1908/68/2026
LAURA CRISTINA ROMAN DA SILVA 04971687157	139605649	93002/1908/68/2026
LAURA FERNANDA GOMES AGUIAR 06046191114	139602674	98808/1908/68/2026
LAURA KELLY PEREIRA BARBOSA 94121486153	138978581	101152/1908/68/2026
LAURA NUNES DA MATA 99486768153	139080627	107584/1908/68/2026
LAURECI DO NASCIMENTO DOS SANTOS 02696257124	139241710	92988/1908/68/2026
LAUREN LYVIAN RODRIGUES DOS SANTOS 94516871149	135566800	102698/1908/68/2026
LAURIZETE PEREIRA DE ALMEIDA 69294194191	139514988	96029/1908/68/2026
LAURO FERREIRA DE LIMA 98152157104	136185819	102739/1908/68/2026
LAZARA MARIA LIMA DE AMORIM 01867147181	139586377	104810/1908/68/2026
LEANDRO CARLOS BARCELOS 06316952147	139587969	99632/1908/68/2026
LEANDRO CAZIMIRO RODRIGUES 94079854153	138810982	107342/1908/68/2026
LEANDRO ESTEVES WESTPHAL E OUTROS	140847740	103616/1908/68/2026
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA 01274114101	137758863	103943/1908/68/2026
LEANDRO LUIZ BAGGIO	133396487	105757/1908/68/2026
LEANDRO MARINHO FERREIRA 01473023157	136786553	101535/1908/68/2026
LEANDRO MEDEIRO MIRANDA 05990523173	135838339	95260/1908/68/2026
LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA 54345880297	139460730	97111/1908/68/2026
LEANDRO SILVA BORGES	138266476	106397/1908/68/2026
LEANDRO TEODORO FRATEL 04158522188	136227228	93945/1908/68/2026
LEIA DOMINGOS DE ALVARENGA 05453367164	135729246	95527/1908/68/2026
LEIDE MAURA DAS NEVES BOTELHO MARQUES 03705016911	138002185	98762/1908/68/2026
LEIDIANE BEZERRA DE FREITAS 04831963127	134160959	98394/1908/68/2026
LEIDIANE DE JESUS LARA 03357202182	135748402	104201/1908/68/2026
LEIDIANE DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 03011263132	137099827	98775/1908/68/2026
LEIDIANE NARCIZO ALCANTARA 00987586165	139631216	97008/1908/68/2026
LEIDIANE OLIVEIRA MELO 03574437137	138498148	103111/1908/68/2026
LEIDIANE RONDON DO AMARAL 03631859171	137200234	102584/1908/68/2026
LEIDIANI GOMES DA SILVA XAVIER 03314881169	138438609	99029/1908/68/2026
LEIDIOMAR REZENDE BARBOSA	136435394	101528/1908/68/2026
LEIDMARY EMANOELI E SILVA 04347263112	139134344	102097/1908/68/2026
LEIDYANE APARECIDA NUNES DA SILVA 04338885122	137907320	97051/1908/68/2026
LEIFA DAIANE ALVES DE ARAUJO 96448385215	139105875	102907/1908/68/2026
LEILA ANGELA CORTEZ BEZERRA 84131250144	137069901	104420/1908/68/2026
LEILA DENISE KLAUCK	138275653	106732/1908/68/2026
LEILIANE BELMIRO BENTO 01162561173	139154981	95949/1908/68/2026
LELIA DE PAULA CHEMPE 93916884115	140733795	97582/1908/68/2026
LENICE SANTANA BALEEIRO 81579268900	138160872	96847/1908/68/2026
LENIEL DA SILVA LUZ 98585320168	139497560	103663/1908/68/2026
LENIR TURELA CARDOSO DO CARMO 94720860125	137411588	98809/1908/68/2026
LENITA OLIVEIRA FIGUEIREDO 01378697111	137522282	95369/1908/68/2026
LENIZA REGINA RUEDELL RODRIGUES NEVES 03001452170	139111670	98153/1908/68/2026
LENO DIAS MARINHO 06065542113	138842540	97341/1908/68/2026
LENON JUNIOR HERMES 03826556135	138253676	103868/1908/68/2026
LEOCADIO DE SOUZA CRONEU 49589296149	138643156	99261/1908/68/2026
LEOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA 03442085160	139700099	99562/1908/68/2026
LEONARDO CERQUEIRA PICOLI	140353356	108013/1908/68/2026
LEONARDO EMANUEL DE FIGUEIREDO BARBOSA 04429597103	138291683	108227/1908/68/2026
LEONARDO GOMES ROCHA 80459137387	134223292	97186/1908/68/2026
LEONARDO JUSTINO CLE 00853951101	138314403	107228/1908/68/2026
LEONARDO LADISLAU ROSA 03125290155	139697870	98456/1908/68/2026
LEONARDO LEMES DO PRADO 03478462118	139384502	106092/1908/68/2026
LEONARDO LIRA FRANCO 04293218130	135710383	97117/1908/68/2026
LEONARDO MONTEIRO DE SIQUEIRA	139026746	100392/1908/68/2026
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS	140561560	97899/1908/68/2026
LEONARDO PRATES FONSECA 05948086690	139589112	105933/1908/68/2026
LEONARDO ROCHA CAJU 02119688117	135894310	95526/1908/68/2026
LEONARDO SILVA TEIXEIRA 03007205131	138128022	97026/1908/68/2026
LEONARDO SOARES MAIA	138732248	97843/1908/68/2026
LEONARDO YUDI DE ANDRADE	139464174	105308/1908/68/2026
LEONI JOSE DE FREITAS E OUTRO	140066322	104096/1908/68/2026
LEORDINO TENÓRIO NETO	140374728	101954/1908/68/2026
LETICIA CELESTINO PEREIRA BOTELHO 05031403179	137181426	105566/1908/68/2026
LETICIA GABRIELLA VILELA CARVALHO 00697430103	134480422	99848/1908/68/2026
LETICIA GABRIELLY DELUQUE DA SILVA 05044700193	138979120	99036/1908/68/2026
LETICIA GONCALVES PADILHA 05394915199	138264309	99057/1908/68/2026
LETICIA PIRES GUIMARAES 06206582159	138808228	107817/1908/68/2026
LETICIA PRISCILA DA SILVA 04968176120	139029648	100766/1908/68/2026
LETICIA SOUZA SANTANA 03333472180	138777411	100938/1908/68/2026
LETTYCIA DE MATOS LEMOS DOS SANTOS EVANGELISTA 05148079118	137985762	93766/1908/68/2026
LEUZI SANTANA DE LIMA E SILVA 30425824187	138523800	100092/1908/68/2026
LEVI MARCOS LOPES MOURA 05517983197	137176295	93123/1908/68/2026

LEYDYANE DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA 73069850197	139016910	99990/1908/68/2026
LICINARDO DO ESPIRITO SANTO ARRUDA 43266045149	136874053	98547/1908/68/2026
LICINIO CARLOS DA COSTA	139286527	103607/1908/68/2026
LIDIANE ALVES ARAUJO 04687219160	139504664	106647/1908/68/2026
LIDIANE DE ARAUJO 03254013140	137512325	94509/1908/68/2026
LIDIANE DIAS DE SOUSA 03742337130	137645430	95739/1908/68/2026
LIDIANO GONCALVES MUNIZ 02044368188	135802962	102958/1908/68/2026
LIES MARIA NUNES 96483245149	138529388	108040/1908/68/2026
LIGIA LETICIA PEREIRA 06095998107	139441158	103220/1908/68/2026
LIGIANE DA SILVA NOGUEIRA 86637142115	137914393	108596/1908/68/2026
LIINDOMAR DA SILVA 02106369123	137432089	103840/1908/68/2026
LILIAN MICHELLI RODRIGUES DE ARAUJO 05055108126	137509553	96891/1908/68/2026
LILIAN PERES DE OLIVEIRA 06234439101	139181130	97687/1908/68/2026
LILIANA ELIZIARIO DA SILVA 02184075132	137354339	99706/1908/68/2026
Liliana Gomes da Conceição Oliveira	140295100	94763/1908/68/2026
LILIANE COELHO DE OLIVEIRA 06183222135	138048703	102142/1908/68/2026
LINCOLN DE ABREU RODRIGUES 00714037958	139528091	107273/1908/68/2026
LINDALVA DE SOUZA RIBEIRO 00536718300	139540911	101033/1908/68/2026
LINDALVA PEDROSO DA COSTA FERREIRA 01057825131	139478884	100623/1908/68/2026
LINDAMIR APARECIDA MOREIRA 03399073127	137857276	95929/1908/68/2026
LINDAURA RODRIGUES DE SOUZA 96804556968	139593039	107934/1908/68/2026
LINDINALVA FELICIA DA SILVA 55352812553	134000765	93660/1908/68/2026
LINDINALVA MATILDES DA SILVA OLIVEIRA 51450925120	139528229	104934/1908/68/2026
LINDOMAR BREDEL	135084504	98380/1908/68/2026
LINO CALIXTO DA SILVA 83513256191	134364902	95356/1908/68/2026
LIOVALDO REZENDE DE MORAES	139706402	98021/1908/68/2026
LISAMARRY FERREIRA CARDOSO 05104635171	137166877	94787/1908/68/2026
LIVIA MARIA PEREIRA STOPIGLIA 00969852088	135544360	100663/1908/68/2026
LOACILCE DE PINHO CARVALHO 78366445100	139309616	93869/1908/68/2026
LOANA DOS SANTOS MARTINS 00210760222	139484515	94700/1908/68/2026
LOIDE DA SILVA SANTOS 48266051100	134084551	108230/1908/68/2026
LOISSY KELLY BURKATER 06744892177	139222847	96487/1908/68/2026
LOIZIANE OLIVEIRA GOMES 09350994178	138497370	101666/1908/68/2026
LORIANA ALLANES DA SILVA KLITSCHE 06492572190	138135193	107986/1908/68/2026
LORISVAL BARBOSA LIMA 00172336155	139499547	104329/1908/68/2026
LORMENDES NEVES DE MATOS 40964280191	139605282	106132/1908/68/2026
LORRAINE GABRIELA PADILHA 05636385161	136976115	94185/1908/68/2026
LORRANY DE MOURA LIMA PEREIRA 05198805106	139009523	107875/1908/68/2026
LOURDES DA ROSA PEDROSO 83994378168	137216947	106233/1908/68/2026
LOURDES GONCALVES 01584444932	139537074	108262/1908/68/2026
LOURENTINO JOSE DA SILVA SOUZA 82490961187	138985944	99997/1908/68/2026
LOURIDES RODRIGUES PAINA	132679914	97617/1908/68/2026
LOURIVAL DORETO 22995625168	136919430	95245/1908/68/2026
LOURIVAL FERNANDES LIMA	134778022	95326/1908/68/2026
LOURIVALDO URBANO PEREIRA 85030430334	136911803	107506/1908/68/2026
LUAN FERNANDES DE ALMEIDA 06023850162	139652566	93894/1908/68/2026
LUAN FERNANDO DA SILVA SOBRINHO 07508454146	139272208	99518/1908/68/2026
LUAN SOUZA DOS SANTOS 04707951155	137106769	99050/1908/68/2026
LUANA BEDIN 05556073139	138972036	104453/1908/68/2026
LUANA CAMILA TOLEDO 04825573118	136944680	93172/1908/68/2026
LUANA DA CRUZ VEIGA 05526681173	139346490	94445/1908/68/2026
LUANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS 60198736339	138897239	93111/1908/68/2026
LUANA DOS SANTOS ROSA SILVA 06495131186	137804377	105949/1908/68/2026
LUANA FEITOSA DE BRITO 01705022367	137858590	108560/1908/68/2026
LUANA HELLOA RODRIGUES CAMPOS 04043353146	136557201	97862/1908/68/2026
LUANA KESIA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS 09900028457	140290737	101417/1908/68/2026
LUANA LIMA MIRANDA 06121610131	141099453	103274/1908/68/2026
LUANA OLIVEIRA GLATZ 08444417599	139580557	105641/1908/68/2026
LUANA PEREIRA DOS SANTOS 01013709209	137527403	102027/1908/68/2026
LUANE ANDREA RAMOS SORIOCO 71026055105	137753195	106542/1908/68/2026
LUARA LOPES PEREIRA 82145750282	137528892	94965/1908/68/2026
LUBINA PATRICIA DA SILVA SOUSA 01018445145	139525599	94248/1908/68/2026
LUCAS ALVES AZE 06074409102	139579125	103140/1908/68/2026
LUCAS DA COSTA ROMEIRO 05396498137	138229406	108494/1908/68/2026
LUCAS DA SILVA BARBOSA 02903521182	137845090	103050/1908/68/2026
LUCAS DE FARIAS DOS SANTOS 01418495255	138945217	95279/1908/68/2026
LUCAS DE LIMA DE MOURA 09786396189	139725652	103478/1908/68/2026
LUCAS DOMINGOS GARCIA 05343528120	138924481	94311/1908/68/2026
LUCAS ERIK NARDY DE SOUZA 06237138102	137779054	98026/1908/68/2026
LUCAS FIRMO DANTAS SILVA	139595929	100040/1908/68/2026
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS 06665815170	139575898	93317/1908/68/2026
LUCAS MARTINS DA CONCEICAO 04685573188	139128131	103826/1908/68/2026
LUCAS MELKYS LOPES RODRIGUES 60635782340	139596127	94510/1908/68/2026
LUCAS OTAVIO GIARDINI DA SILVA	140065814	107849/1908/68/2026
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA 04403582133	135747503	98594/1908/68/2026
LUCAS RIGO VARGAS	135706700	107039/1908/68/2026
LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO 05867930114	137916779	98442/1908/68/2026
LUCAS TAFFAREL DA SILVA SOBRINHO 04840493138	139109455	95874/1908/68/2026
LUCAS TEOFILO DOS SANTOS	140010858	105513/1908/68/2026
LUCELIA GOMES DA SILVA 00200592130	137742380	95331/1908/68/2026
LUCENIL LIMA RODRIGUES 97238910187	139491996	108290/1908/68/2026
LUCENIRE PEREIRA OLIVEIRA 02391272189	137744528	103530/1908/68/2026
LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO 53153715149	138673730	108575/1908/68/2026
LUCIA INES MARASCA 57224650110	138486476	94889/1908/68/2026
LUCIANA ALVES ROCHA 83090592215	137967691	94766/1908/68/2026
LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA 93252803100	139147063	98997/1908/68/2026

LUCIANA APARECIDA DE SOUZA 01924840103	137091087	104506/1908/68/2026
LUCIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO	135147921	105229/1908/68/2026
LUCIANA CARDAMONE 03327711135	139208046	94358/1908/68/2026
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA 02280003198	135425603	103136/1908/68/2026
LUCIANA DE PINHO TIDES 02407842197	138904340	97908/1908/68/2026
LUCIANA DE SOUZA SANTOS 96180137153	138908281	108246/1908/68/2026
LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA 01325712264	139081950	100514/1908/68/2026
LUCIANA JOAQUIM DOS SANTOS 04547286116	137724071	97812/1908/68/2026
LUCIANA RAMOS DOS SANTOS 01824972164	139495460	95958/1908/68/2026
LUCIANA SILVA DOS SANTOS AMORIM 86162713172	137207093	95263/1908/68/2026
LUCIANE CONCEICAO DAIDE 00727985132	137483074	103069/1908/68/2026
LUCIANE MIRANDA DE LIMA	139015183	101017/1908/68/2026
LUCIANO ANTONIO DA FONSECA DE BARROS 01681085186	139695737	103026/1908/68/2026
LUCIANO BIANCHI E OUTRA	139366091	98940/1908/68/2026
LUCIANO CARDOSO GOLTARA 01085842240	139217444	101507/1908/68/2026
LUCIANO CARLOS CANUTO 03315429197	139459189	100774/1908/68/2026
LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA 91666236187	138887306	103690/1908/68/2026
LUCIANO FERREIRA DA SILVA 84527501100	137322674	106430/1908/68/2026
LUCIANO FERREIRA DE SIQUEIRA 03874207110	139482806	98177/1908/68/2026
LUCIANO LEITE DE MORAES 05489234180	136483453	96861/1908/68/2026
LUCIANO PONCIANO	136550851	100550/1908/68/2026
LUCICAR BANDEIRA DOS SANTOS 00999990136	139387587	97692/1908/68/2026
LUCIENE ALVES DA SILVA 94520038120	136615767	95694/1908/68/2026
LUCIENE DOS SANTOS MOURA 00257483195	137530315	99133/1908/68/2026
LUCIENE MARIA DIAS 95702776100	134668626	103212/1908/68/2026
LUCIENE REGO SOARES 04811606124	138483965	97041/1908/68/2026
LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO 99219875187	136057306	105944/1908/68/2026
LUCIENE RODRIGUES PIRES 00430588178	139670181	100769/1908/68/2026
LUCILEIA REZENA DE JESUS 00334668158	138220840	107128/1908/68/2026
LUCILEIDE MENDES DE ARRUDA 97278505100	138874930	100051/1908/68/2026
LUCILENE LEAL DA SILVEIRA 43003141104	140942076	96121/1908/68/2026
LUCILENE NARESSI DE ALMEIDA 04438915244	138675864	106701/1908/68/2026
LUCILENE XAVIER DE OLIVEIRA 02193336105	136914675	101692/1908/68/2026
LUCIMAR GOMES DA SILVA 83891455100	136833187	104057/1908/68/2026
LUCIMARA CARDOSO 01929768184	139419209	100970/1908/68/2026
LUCIMARA DE MATOS VERON MIGUEL 32701023807	137304439	103870/1908/68/2026
LUCIMARA DIAS DO NASCIMENTO 00401923185	138932158	96249/1908/68/2026
LUCIMARE CAMPOS DA SILVA 01365370143	139056017	99978/1908/68/2026
LUCINEI MARQUES DE SOUZA 96182113120	138063060	101642/1908/68/2026
LUCINEIA ESCALIAR 98534718172	139679820	95601/1908/68/2026
LUCINEIA SALES DA SILVA DIAS	139151753	97305/1908/68/2026
LUCINEIDE TORRES GOMES CHIANESI 43001920149	139603689	107553/1908/68/2026
LUCINETE DORTH SABATINI 59457007115	136832784	107813/1908/68/2026
LUCIO HENRIQUE MARQUES 05637048100	138396183	98147/1908/68/2026
LUCIO RIFFEL	132862239	107680/1908/68/2026
LUCIO TEIXEIRA PEREIRA 02503176135	135276853	107208/1908/68/2026
LUCIVALDO ARAUJO DIAS	137249390	106254/1908/68/2026
LUCIVAN LIMA BANDEIRA 03181468193	137061625	93254/1908/68/2026
LUCIVANIA CARVALHO DA SILVA 02395597112	140298525	98861/1908/68/2026
LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA 01855894130	137889755	105654/1908/68/2026
LUDIMILA RODRIGUES DO NASCIMENTO 97494054120	138699844	104193/1908/68/2026
LUDIMILA SOUZA BORGES DA SILVA 05292366137	138389977	106705/1908/68/2026
LUDYMILLA VICTORIA QUEIROZ SANTOS 08634291146	139574956	106070/1908/68/2026
LUELLY JESUS MARQUES DE LIMA 06852305112	137527624	93347/1908/68/2026
LUIS ANTONIO FERRARI MACHADO 04853923136	139577238	105228/1908/68/2026
LUIS CLAUDIO PEREIRA 86070401620	139569243	107846/1908/68/2026
LUIS ENRIQUE PERDOMO YANEZ 70519241258	138350639	95231/1908/68/2026
LUIS GUSTAVO TAPAJOS 05474506139	138924473	98719/1908/68/2026
LUIS HENRIQUE LEMOS 07157565838	136065759	99366/1908/68/2026
LUIZ ALBERTO GOMES MARINHO 93069260144	138907269	102736/1908/68/2026
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667	95278/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO CASTAO 38442310134	136853439	103606/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO RIBEIRO RAMOS 73261823100	139546413	98952/1908/68/2026
LUIZ APARECIDO DE SOUZA JUNIOR 04995731105	138781451	103142/1908/68/2026
LUIZ AUGUSTO ALTOMARE CASTRILLON 05258575160	136616089	103842/1908/68/2026
LUIZ BRYK	132857375	105477/1908/68/2026
LUIZ CARLOS GADO	137708335	103526/1908/68/2026
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504	105596/1908/68/2026
LUIZ CAVALCANTE FELIPE E ESPOSA	132859017	107926/1908/68/2026
LUIZ CLAUDIO ASSONI	133031470	108275/1908/68/2026
LUIZ DE ANDRADE 02708335448	138213941	106570/1908/68/2026
LUIZ EDUARDO DE SOUZA LIMA	140360042	94564/1908/68/2026
LUIZ FERNANDO ALMEIDA FRANCA CAMPOS 03478365180	135749034	96196/1908/68/2026
LUIZ FERNANDO BUDSKE	137164556	94229/1908/68/2026
LUIZ FERNANDO DE JESUS SANTANA 01775335100 - ME	136575838	105827/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137	105060/1908/68/2026
LUIZ GUSTAVO ANDRADE FREITAS BEZERRA 06782525135	139112057	101835/1908/68/2026
LUIZ HENRIQUE BONASSA	137697546	101922/1908/68/2026
LUIZ MARIO TELES DOS SANTOS 97024627115	138769419	105255/1908/68/2026
LUIZ MATEUS DA SILVA MOURA 06153378137	138784655	105613/1908/68/2026
LUIZ MATHEUS MELO DE JESUS 06093559106	139010912	95069/1908/68/2026
LUIZ PAULO FERREIRA SANTOS	135360919	102906/1908/68/2026
LUIZ ROBERTO BURATTI PIRES 71860673953	137737823	105192/1908/68/2026
LUIZ RODRIGUES DA SILVA 59358700106	136321739	98260/1908/68/2026
LUIZ VALDECIR SCHIRMER 02296030920	138842124	94112/1908/68/2026
LUIZA HELENA MOHR SCHAFER	137761260	99464/1908/68/2026

LUIZA JULIA LIMA DERKOSKI PAIXAO 06718038164	139583653	108228/1908/68/2026
LUIZA PEREIRA DE ARRUDA 78585422149	133916634	97023/1908/68/2026
LUKAS DAYANO LINO DA CRUZ	141343575	107193/1908/68/2026
LUNALVA MARIANA DE SOUZA 00964841100	136942865	101828/1908/68/2026
LUZIA APARECIDA NOGUEIRA 01601267118	139461744	94765/1908/68/2026
LUZIANY RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA 97025763187	136819419	107540/1908/68/2026
LUZINETE DA SILVA 58098321134	139695834	104134/1908/68/2026
LYESSA SCARLET DE ARRUDA 05218769150	137384122	105417/1908/68/2026
M A PRECENTINO	138715700	108091/1908/68/2026
M. V. A. REIS	139481664	100258/1908/68/2026
MACIEL SILVA DOS SANTOS 05951394180	138038619	102581/1908/68/2026
MADALENA SEVERO DOS SANTOS 78586062120	134825837	100630/1908/68/2026
MAGEN AUXILIADORA FERREIRA 70163049149	138571392	94768/1908/68/2026
MAGNO SOUSA DOS SANTOS 02556540303	136544754	102539/1908/68/2026
MAGNUM ROBERTO MADUREIRA 05569366989	139682287	100079/1908/68/2026
MAICO FELIPE ECHER E OUTROS	136045863	104948/1908/68/2026
MAICON CHAGAS LACHOVSKI 02159191221	139616144	93150/1908/68/2026
MAIZA MAILA SOUZA PAULA 03202854135	138845670	106828/1908/68/2026
MALENA COSTA DA SILVA 01784149217	139403841	99059/1908/68/2026
MANOEL CHAGAS MONTEIRO 43453880234	138979596	98285/1908/68/2026
MANOEL GOMES DA COSTA	132819813	107002/1908/68/2026
MANOEL JOSE DOS SANTOS 39542459149	137559089	95163/1908/68/2026
MANOEL LUIZ LOPES	139620699	93827/1908/68/2026
MANOEL MACENA OLIVEIRA	132218500	106068/1908/68/2026
MANOEL RONALDO DO NASCIMENTO 12159735272	139712976	104689/1908/68/2026
MANOEL SOARES DA COSTA 25628178268	134057880	107364/1908/68/2026
MANOEL SOARES FILHO 04706953316	139305661	98232/1908/68/2026
MANOELE GUILHERMINO DE OLIVEIRA 05843646106	138829950	94403/1908/68/2026
MANUEL MESSIAS SALES	134762665	106752/1908/68/2026
MARA ELENA GADOMSKI 39606228134	138072477	106043/1908/68/2026
MARCEL PEREIRA DA SILVA 01142708136	139363254	99328/1908/68/2026
MARCELA BORGES DE OLIVEIRA ANDRADE 92168027072	139719024	108514/1908/68/2026
MARCELA MENDES DE SOUSA 01794136274	139571213	101506/1908/68/2026
MARCELA YASMIN DA SILVA DE LUNA 01135973202	137750773	103696/1908/68/2026
MARCELLY CALAZANS LOOTE DE SOUSA 04093164150	138892326	97820/1908/68/2026
MARCELO CAETANO DA SILVA 90220064172	137543735	96067/1908/68/2026
MARCELO DA SILVA PESQUEIRO	135686806	99465/1908/68/2026
MARCELO HANKE 03070147976	136262660	104408/1908/68/2026
MARCELO IZIDERIO JOST 89603397172	138901163	99486/1908/68/2026
MARCELO JUNIOR RODRIGUES 06111681117	138832951	99456/1908/68/2026
MARCELO LEAL PONTES	138744262	100010/1908/68/2026
MARCELO MACHADO DOS SANTOS	139962514	94688/1908/68/2026
MARCELO PEREIRA CARDOZO	140077081	93646/1908/68/2026
MARCELO PINTO DE MOURA	138027811	96465/1908/68/2026
MARCELO RODRIGUES EVANGELISTA 03809912174	138232768	106049/1908/68/2026
MARCELO VARGA ROCHA 03660538175	139046909	104028/1908/68/2026
MARCELO VITOR DA SILVA DANTAS	139133313	101031/1908/68/2026
MARCIA ALBINO CUNHA	136371078	102095/1908/68/2026
MARCIA APARECIDA DE FREITAS 56745060191	139607714	99290/1908/68/2026
MARCIA AUGUSTO 46045040163	139402667	98309/1908/68/2026
MARCIA CATARINA DE CAMPOS 61628964120	139006940	104526/1908/68/2026
MARCIA CORREIA DA SILVA 01837534101	134536711	104032/1908/68/2026
MARCIA CRISTINA BARBOSA MEIRA 02377623158	138683980	98504/1908/68/2026
MARCIA DA PENHA NOEL DE FARIA 15278626828	138511926	99361/1908/68/2026
MARCIA DE SOUZA MARTINS SILVA 97887471168	137256124	104931/1908/68/2026
MARCIA MARIA STRAMAZZO 02755321199	135062551	101340/1908/68/2026
MARCIA PATRICIA FERREIRA PEQUENO E OUTROS	135502250	96415/1908/68/2026
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SOARES 84175494120	137113285	105121/1908/68/2026
MARCIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS 02115649150	134052250	104980/1908/68/2026
MARCIELE MENDES DOS SANTOS 00591883163	138039070	107992/1908/68/2026
MARCIENE LOPES ESTEVES 70691738149	134750195	100064/1908/68/2026
MARCILENE DA SILVA LOPES 00308295188	136978312	100093/1908/68/2026
MARCINEI GONCALO DE BARROS 70989559149	135631734	96700/1908/68/2026
MARCIO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	141350814	100504/1908/68/2026
MARCIO ANTONIO MARTINS DE MELLO 18183352120	138681538	103628/1908/68/2026
MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN 00514435119	137043120	105053/1908/68/2026
MARCIO BISPO DE OLIVEIRA 65220617168	139699198	98601/1908/68/2026
MARCIO CRISTINO 61676667172	137828918	101306/1908/68/2026
MARCIO DE MATOS DOS SANTOS 04052310594	138605190	105239/1908/68/2026
MARCIO DE MEDEIROS MALHEIROS 03116553270	138922772	93843/1908/68/2026
MARCIO DIVINO DE CAMPOS 02647416176	137045298	102133/1908/68/2026
MARCIO FELIPE ALVES LOPES 03001057114	138703442	97378/1908/68/2026
MARCIO FREIRE TAVARES	139878580	103770/1908/68/2026
MARCIO LERMEN 84136502168	139203486	93749/1908/68/2026
MARCIO ROBERTO SANTANA ANDRADE 00560140231	139035109	96717/1908/68/2026
MARCIO TAVARES DA SILVA 03955880141	138170967	108234/1908/68/2026
MARCIONEI CAMPANHONI 56915012168	139257829	93210/1908/68/2026
MARCO A. P. DE CAMPOS LTDA	134349474	95244/1908/68/2026
MARCO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	134944801	94092/1908/68/2026
MARCO ANTONIO PIRES	139947027	105746/1908/68/2026
MARCO ANTONIO SOARES CAMPOS 06281349164	138992169	100316/1908/68/2026
MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	138946426	106793/1908/68/2026
MARCONDES RAIMUNDO DO NASCIMENTO 89047745191	134323629	103817/1908/68/2026
MARCOS ALEXANDRE KEND PIRES 54432316187	138264392	104571/1908/68/2026
MARCOS ANDRE FERREIRA DE SOUSA 49643509168	138376840	108015/1908/68/2026
MARCOS ANDRE RUFINO BORGES 84778490134	138115850	101083/1908/68/2026

MARCOS ANTONIO BARROS 37870220230	139020756	100793/1908/68/2026
MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA 82685800115	138996229	97477/1908/68/2026
MARCOS AUGUSTO DUNIZ FERRER 44215363187	137858868	93874/1908/68/2026
MARCOS BLOSK 03255451116	138756333	101880/1908/68/2026
MARCOS DIONE LELES DE OLIVEIRA 03925725164	139684239	94297/1908/68/2026
MARCOS EVANGELISTA PIRES 70448559110	138758506	97192/1908/68/2026
MARCOS FERNANDO ALVES FILHO 00580460118	138728240	100445/1908/68/2026
MARCOS GONCALVES CHALUPA 01865531960	137067640	107820/1908/68/2026
MARCOS HENRIQUE SELL SOUSA 06167696101	138501645	99704/1908/68/2026
MARCOS JOHN ROSA DA SILVA 04555907108	139311270	103725/1908/68/2026
MARCOS JOSE BEZERRA DA SILVA	136893155	95208/1908/68/2026
MARCOS LUIS ANDRADE CARDOSO 89226518572	139521852	94848/1908/68/2026
MARCOS PAULO CONCEICAO DOS SANTOS 00586389113	139591842	96091/1908/68/2026
MARCOS QUEIROZ BARBOSA DE DEUS	137505400	97981/1908/68/2026
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 03069360114	137426305	104200/1908/68/2026
MARCOS RODRIGUES PEREIRA 94773645172	139526021	100671/1908/68/2026
MARCOS RODRIGUES SILVA 05094535382	139147004	98220/1908/68/2026
MARCOS ROGERIO TEIXEIRA	137812361	100328/1908/68/2026
MARCOS TAVARES DOS SANTOS	137798423	105233/1908/68/2026
MARCOS TEODOLINO DE FARIA	140530797	95000/1908/68/2026
MARCOS VINICIOS BARBIERI 03716332143	137953798	96287/1908/68/2026
MARCOS VINICIUS PEIXOTO CUBAS 02538948169	139063781	103320/1908/68/2026
MARENILDA GOMES LIMPIAS 01261554108	136886698	103301/1908/68/2026
MARGARETE MARQUES DE FREITAS 28877209615	138993645	102025/1908/68/2026
MARGARETH AUGUSTA PEREIRA 33235570187	137742622	104561/1908/68/2026
MARGARETH BORGES DOS SANTOS 01105218112	139707336	93743/1908/68/2026
MARGARIDA GONCALVES DOS SANTOS JERONIMO 69889775115	136412025	105169/1908/68/2026
MARIA A. G. DA SILVA	136704280	104973/1908/68/2026
MARIA ALVES DE ALMEIDA 80496288172	138609080	94808/1908/68/2026
MARIA ANGELA SILVA LIMA 05706272140	138834440	95042/1908/68/2026
MARIA ANTONIA DOS SANTOS CARVALHO 06060419151	137213956	107557/1908/68/2026
MARIA ANTONIA MARQUES DE ANDRADE 89912179153	135474507	94415/1908/68/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA 43191991115	138945020	105435/1908/68/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA 70520461134	135259100	96169/1908/68/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 38435276104	139079289	105872/1908/68/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA TRINDADE BARBOSA 42031370120	136772269	108018/1908/68/2026
MARIA APARECIDA DE MOURA 55071430134	139475630	93018/1908/68/2026
MARIA APARECIDA DOS PASSOS SILVA 00751364142 - ME	134756827	93181/1908/68/2026
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA 01041178182	139033238	93923/1908/68/2026
MARIA APARECIDA M CASTRO NUNES	132890895	105666/1908/68/2026
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA 86954172120	138357366	108114/1908/68/2026
MARIA APARECIDA SILVA DO CARMO 63167875100	138284628	93248/1908/68/2026
MARIA APARECIDA SIQUEIRA 85149217972	135736587	101311/1908/68/2026
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA 02359149164	139522948	103224/1908/68/2026
MARIA APARECIDA TRAJANO DA SILVA 70183265408	138202532	98805/1908/68/2026
MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS 83896805134	139143335	102190/1908/68/2026
MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA DE MENEZES 99053381104	137421060	98754/1908/68/2026
MARIA AUXILIADORA BARCELOS GOVEIA 93426372134	137010761	104589/1908/68/2026
MARIA AZELICE MOREIRA DA SILVA 26608146191	135744806	100404/1908/68/2026
MARIA CACILDA BAMBIL ESPINDOLA 65567714149	136720366	94495/1908/68/2026
MARIA CICERA PEREIRA OLIVEIRA 55942652104	137092695	104667/1908/68/2026
MARIA CLARA GONCALVES MARQUES 07586712107	138209995	106226/1908/68/2026
MARIA CLARA SANTOS DA SILVA 04065397154	138867755	97083/1908/68/2026
MARIA CLAUDIANA DIOGENES DA SILVA	140766626	103808/1908/68/2026
MARIA CONCEICAO GOMES SANTANA 37642367104	137911645	106046/1908/68/2026
MARIA DA GLORIA GONCALVES DA CRUZ 00123284139	138601186	96188/1908/68/2026
MARIA DE FATIMA DA SILVA 96068949168	138971625	102538/1908/68/2026
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA 99770040134	135361826	95139/1908/68/2026
MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA 00494294264	139640606	97650/1908/68/2026
MARIA DE JESUS DOS SANTOS LEITE 32591985120	134234820	103415/1908/68/2026
MARIA DE LOURDES APOLINARIO 79469990200	139362541	94818/1908/68/2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA 91283949172	138427283	107141/1908/68/2026
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA 68439903049	134728041	101416/1908/68/2026
MARIA DE LOURDES GONCALVES RODRIGUES 27805633894	136132715	104599/1908/68/2026
MARIA DE LURDES DA SILVA 39512274191	137280157	100668/1908/68/2026
MARIA DO CARMO CEBALHO SILVA 84358696104	139144595	95193/1908/68/2026
MARIA DO CARMO DE MORAES PRADO 78596610120	136352588	102159/1908/68/2026
MARIA DO CARMO DOS SANTOS PINHO ARRUDA 62266152149	137541139	98068/1908/68/2026
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS RAMOS 29318190182	136357024	102056/1908/68/2026
MARIA DO ROSARIO CORREA 89049608353	137161638	96467/1908/68/2026
MARIA DO SOCORRO DAMASCENO LIMA 35644591204	138163855	108510/1908/68/2026
MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DOS SANTOS 04981543433	138176345	102223/1908/68/2026
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 63200759100	136837581	107515/1908/68/2026
MARIA EDUARDA DE DEUS 05391551102	139472282	104180/1908/68/2026
MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	139711899	93225/1908/68/2026
MARIA ELENA PEREIRA DOS SANTOS 63268167187	134358015	95789/1908/68/2026
MARIA ELENICE DE GOIS 02289983950	133995690	102858/1908/68/2026
MARIA ELIZABETH RAMOS SORIOCO 70033837139	137389230	94152/1908/68/2026
MARIA EVANICE ROCHA VIEIRA 99760606372	137852835	100598/1908/68/2026

MARIA FATIMA DA SILVA 70566992191	135785707	96343/1908/68/2026
MARIA FERNANDA DA SILVA 03090903180	136563929	104101/1908/68/2026
MARIA FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA 62008101339	139003266	96878/1908/68/2026
MARIA FERREIRA LUZ 83518878115	137633165	106979/1908/68/2026
MARIA FRANCISCA CHAGAS FERREIRA 04676808330	137207956	104242/1908/68/2026
MARIA HELENA CARDOSO 94963150115	134020588	105263/1908/68/2026
MARIA INES ALVES 53516800178	139639683	98751/1908/68/2026
MARIA INES DA CONCEICAO ALVES 25032259187	138468028	103495/1908/68/2026
MARIA INES DA SILVA 01427047170	139636498	97748/1908/68/2026
MARIA INES GIACOPPINI GOETZ 00013497162	138807752	101414/1908/68/2026
MARIA IRLANDIA FERREIRA 96296704100	137834683	94173/1908/68/2026
MARIA IVONE NUNES 24444731168	138548544	106656/1908/68/2026
MARIA IVONISETE DE SOUSA 45985936104	133936880	98875/1908/68/2026
MARIA IZABEL PEREIRA DE ARRUDA	136268943	105511/1908/68/2026
MARIA JANAINA CONCEICAO SILVA 01391537300	139295500	103803/1908/68/2026
MARIA JANETE AVELINA ALVES 04610765195	139689281	107299/1908/68/2026
MARIA JOSE ANTONIA DA SILVA 54537444134	137662904	101820/1908/68/2026
MARIA JOSE DA SILVA CAMPOS 02743131110	139380558	104352/1908/68/2026
MARIA JOSE DA SILVA WAKIINAGUNI	134141245	106484/1908/68/2026
MARIA JOSE DE ANUNCIACAO ALMEIDA 59412747187	138466181	105818/1908/68/2026
MARIA JOSE DE FREITAS SILVA 91400457149	136424783	105906/1908/68/2026
MARIA JOSE DE SOUZA PEDRO 46864326187	139054758	99836/1908/68/2026
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA 81521065187	140919139	93389/1908/68/2026
MARIA JOSE GUEDES DA SILVA 45678111191	138589542	97465/1908/68/2026
MARIA JOSE LOPES 94568685168	138242291	100336/1908/68/2026
MARIA JOSE NERIS MORENO 56764650187	138768439	104234/1908/68/2026
MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA 96863790106	134823800	105286/1908/68/2026
MARIA JOSE SOARES DA SILVA 49771914200	139142932	93710/1908/68/2026
MARIA JOSE SOARES DA SILVA SOUZA 03520304104	139561838	100100/1908/68/2026
MARIA JULIA SILVA DA SILVA 74552295268	138548684	99159/1908/68/2026
MARIA JULIANA DA SILVA 04940321118	138562814	108196/1908/68/2026
MARIA LAURENTINA DA CONCEICAO 27500306172	135481643	95065/1908/68/2026
MARIA LAVINIA LIMA DOS SANTOS 05220712101	138822760	105437/1908/68/2026
MARIA LEIDILENE DOS SANTOS COSTA 02922301257	139442707	93731/1908/68/2026
MARIA LOPES MENDES	134925920	94864/1908/68/2026
MARIA LUCIA DAS CHAGAS SIMAO 00854368108	137813694	93434/1908/68/2026
MARIA LUCIA DE TOLEDO DE AMARAL	132262002	105670/1908/68/2026
MARIA LUCIA GOIS DA SILVA 92955134104	137921624	105455/1908/68/2026
MARIA LUCIA PEREIRA NORATO 27554399802	139164880	103357/1908/68/2026
MARIA LUCIA SILVA DA SILVA 00266602100	135837472	93312/1908/68/2026
MARIA LUIZA ROSA AUGUSTO 05368708106	138217718	93609/1908/68/2026
MARIA LUIZA SOARES DA SILVA 00658167146	138628076	103641/1908/68/2026
MARIA LUZIA DE SOUZA 58102914149	138865094	96914/1908/68/2026
MARIA MADALENA GARCIA	139242457	103267/1908/68/2026
MARIA PATRICIA DE SOUZA SANTOS 18164642878	138236623	98753/1908/68/2026
MARIA ROSA GOMES 40529126168	136387438	105649/1908/68/2026
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA 63171171104	135620333	95578/1908/68/2026
MARIA ROSIVANIA SANTOS SOUSA 02258029104	139236198	97407/1908/68/2026
MARIA SANTINA LIMA DOS ANJOS 94676917104	138936269	97571/1908/68/2026
MARIA SILVA SANTOS LEITE 02537908163	138107548	103210/1908/68/2026
MARIA SONIA RODRIGUES DE CARVALHO 00947880143	137160224	95558/1908/68/2026
MARIA TEREZINHA DE CARVALHO 59122650130	138800537	93679/1908/68/2026
MARIA VITORIA OLINTO 05065783993	138458251	94319/1908/68/2026
MARIA XAVIER PEREIRA 90072952172	138107521	98755/1908/68/2026
MARIA ZENAIDE DA SILVA 00367324199	136556167	99795/1908/68/2026
MARIADINI CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA SANTOS 03700817142	138727376	93000/1908/68/2026
MARIANA BADAN DORILEO LEITE 02778590188	138717117	94685/1908/68/2026
MARIANA CARDOSO DOURADINHO NEVES RAMOS 04074303183	138504741	106393/1908/68/2026
MARIANA DA CRUZ SOTT 02187118169	137490755	100230/1908/68/2026
MARIANA ESCARMANHANI DA SILVEIRA 88524329149	139483330	95760/1908/68/2026
MARIANA RUSU DOS REIS 03961841110	139024093	100229/1908/68/2026
MARIANA XAVIER DE SOUZA	138636460	107712/1908/68/2026
MARIANE GREICIELE DE MELO ROSA MACIEL 03450865110	138509158	101764/1908/68/2026
MARILEIDE MARIA DE VASCONCELOS MORAES 32786522153	138331359	97547/1908/68/2026
MARILENA PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO 79537340104	137410530	98192/1908/68/2026
MARILENA VICENTE MARQUES 01007916117	137393946	100952/1908/68/2026
MARILENE DE CASSIA CAZEIRO 09752621813	138412286	98294/1908/68/2026
MARILENE ROSA DE ANDRADE 37857240125	138017743	98572/1908/68/2026
MARILENE ROSA NOGUEIRA 89618157172	138734666	107899/1908/68/2026
MARILIA CRISTINA MENDES 00889934185	138577641	97788/1908/68/2026
MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES	134571347	94116/1908/68/2026
MARILSA SANTOS DE JESUS 02968669117	139322167	93906/1908/68/2026
MARILUCE ALVES PEREIRA 02005297143	138981817	93281/1908/68/2026
MARILZA DA SILVA 62166425100	135544815	106469/1908/68/2026
MARILZA RODRIGUES NUNES 81720297134	136003613	106355/1908/68/2026
MARINA RODRIGUES DA SILVA 08253282842	139405089	106770/1908/68/2026
MARINA SGUAREZI FIGUEIREDO 02009558103	138705283	93772/1908/68/2026
MARINA TOMAZIA MALAQUIAS 93334001172	137755287	103950/1908/68/2026
MARINEIDE ALVES DA SILVA 63199882153	140294759	93630/1908/68/2026
MARINEIDE GOMES DA CRUZ 04042544118	138769907	99363/1908/68/2026
MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA 41979184100	139532641	104774/1908/68/2026
MARINETE SIQUEIRA CAVANHA DE OLIVEIRA 55436943187	138996725	103280/1908/68/2026

MARINEUZA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES 88905357172	137579756	95423/1908/68/2026
MARIO DE ANDRADE DOMINGOS 00719483174	138951942	103441/1908/68/2026
MARIO HARMESTER 55021646168	135198593	95190/1908/68/2026
MARIO MARCIO DE PAULA E SILVA 00078307180	139550259	105720/1908/68/2026
MARIO SÉRGIO MACHADO NUNES	132711818	104966/1908/68/2026
MARISLAINE LINAUER NUNES 02573446166	138475539	107178/1908/68/2026
MARISTELA FURLANETO 02702360904	139532560	96588/1908/68/2026
MARIVALDA ALVES DO MONTE 37552387807	139643338	102434/1908/68/2026
MARIVANYA ALVES DE SOUSA 42808820100	138381062	95962/1908/68/2026
MARIZETE PAES DA ROSA CARVALHO 98972316172	138740321	108190/1908/68/2026
MARLENE ALMEIDA ARRUDA 00698616170	138998418	103325/1908/68/2026
MARLENE DE SOUZA SANTOS	133083144	97934/1908/68/2026
MARLENE ONEZIO MARTINS 56913290144	137024231	99805/1908/68/2026
MARLENE PAULINO	141158026	100913/1908/68/2026
MARLI OLIVEIRA DE SOUZA 34221918870	137862890	96954/1908/68/2026
MARLI VITAL DA SILVA NEVES 76943135104	137926103	103767/1908/68/2026
MARLUCE MIRANDA DA SILVA 03278835107	138017310	100622/1908/68/2026
MARLY DE OLIVEIRA 15354369215	134674723	102087/1908/68/2026
MARLY MARILETE DOS SANTOS 01266606114	138864144	107499/1908/68/2026
MARLY NAIR NOGUEIRA 41125428104	139083804	103731/1908/68/2026
MARQUES MARTINS CABRAL	132647770	96502/1908/68/2026
MARTA ANTONIA MACHADO DOS SANTOS 52148904272	137406690	100617/1908/68/2026
MARTA DA SILVA LEMOS 00051548127	134875885	99684/1908/68/2026
MARTA FERNANDES 79576818168	136854745	107394/1908/68/2026
MARTA LAURENTINO SILVA 95601104115	136931154	108464/1908/68/2026
MARTA REGINA DA SILVA 42036518168	137742410	106717/1908/68/2026
MARTIM ROGERIO CLAAS	133191729	101209/1908/68/2026
MARTINHO BARBOZA DA SILVA 99839490168	139306811	108145/1908/68/2026
MARY STELA DIAS FERREIRA 91680433172	139607102	97928/1908/68/2026
MATEUS LUIZ MARIOTTI 09768578122	139504907	98461/1908/68/2026
MATHEUS FERREIRA DA SILVA 03130309101	139132740	97286/1908/68/2026
MATHEUS HENRIQUE ALVES SANTOS SA 09063502125	139729780	105594/1908/68/2026
MATHEUS IVAN ZANIN DA SILVA 05087967175	138351163	106596/1908/68/2026
MATHEUS LOPES MARTINS 07377233192	139219498	105603/1908/68/2026
MATHEUS MARQUES SILVEIRA DA SILVA 01594399140	135310679	105404/1908/68/2026
MATHEUS OLIVEIRA DE PINHO 70414082133	138349487	93822/1908/68/2026
MATHEUS PUGLIA ALEXANDRE	138600317	104700/1908/68/2026
MATHEUS SILVA LARA 06711225171	139350888	103760/1908/68/2026
MATHEUS VELOZO BRANDAO 06578178139	139493263	98802/1908/68/2026
MATIAS DA SILVA SOUZA 06544431141	139304029	107268/1908/68/2026
MATUZALEM PEREIRA DA COSTA 57026017187	137606370	96469/1908/68/2026
MAURA CONCEICAO GAETA CASSIANO 88342921115	138668450	102732/1908/68/2026
MAURA KELLY MAGALHAES DA SILVA 02980046310	137867522	107638/1908/68/2026
MAURICIO CLAYTON HAMERSKI 01291334181	137738587	105077/1908/68/2026
MAURILIO JOAO DA SILVA 34659471187	134589190	95051/1908/68/2026
MAURIZETE AMANCIO DE ALMEIDA 41222938200	138525358	99605/1908/68/2026
MAURO CESAR COSTA DA SILVA 91774713187	134989040	100539/1908/68/2026
MAURO MALACARNE	133689948	98207/1908/68/2026
MAURYJUNEER LINO DA CONCEICAO 02779602155	137817614	106065/1908/68/2026
MAXIMILIANO DE ALMEIDA STERSA 01603366199	139398899	97969/1908/68/2026
MAYANE SOUSA OLIVEIRA 03854101155	137035063	96695/1908/68/2026
MAYARA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS 04709100110	138493227	99007/1908/68/2026
MAYARA DAYS LOPES DA SILVA 02330577141	135426022	94019/1908/68/2026
MAYARA PANTOJA GOMES DAMACENA 05429487104	139457828	107445/1908/68/2026
MAYARA STEPHANY DA SILVA 04867529176	139350934	101037/1908/68/2026
MAYCON ALVARES SANTOS DA SILVA 05547633119	139690085	95063/1908/68/2026
MAYCON DOUGLAS ARRUDA RIBEIRO 05623542123	139729860	108333/1908/68/2026
MAYKE NASCIMENTO DE LARA 05950986148	136563422	98238/1908/68/2026
MAYKOM VITALINA DE ABREU 06895205144	138335702	94498/1908/68/2026
MAYKON GUIMARAES SILVA 05341660161 - ME	136886876	98578/1908/68/2026
MEIRE APARECIDA VAZ SANTIAGO 87321149153	138812780	104191/1908/68/2026
MELLISSA CAROLINE ROCHA MACEDO 04908907170	138645256	108473/1908/68/2026
MERCIA REGINA RODRIGUES DE ANDRADE COSTA 03568745160	137313152	103145/1908/68/2026
MERENIL DA SILVA LARA 55829783134	138040036	103855/1908/68/2026
MICAELE OLIVEIRA ALVES 13256745407	139618635	103854/1908/68/2026
MICHAEL DE OLIVEIRA LIMA 03351618123	134263286	105028/1908/68/2026
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA LIMA 04309907156	138143048	100989/1908/68/2026
MICHAEL DOUGLAS DE ANDRADE 04889578188	139071822	97714/1908/68/2026
MICHELE APARECIDA ROCHA 07106284122	138180008	104466/1908/68/2026
MICHELE BRUNA DE OLIVEIRA 01317702174	138354774	105073/1908/68/2026
MICHELE DOS SANTOS MARQUESINI 22875019830	138612951	96566/1908/68/2026
MICHELI ALMEIDA PRADO 04840042128	134963105	93750/1908/68/2026
MICHELI DOS SANTOS FREITAS 03495269150	138562377	104016/1908/68/2026
MICHELI FRANCISCA BARBOSA 75481570297	138890676	94200/1908/68/2026
MICHELLE CALBO DE OLIVEIRA ARAUJO	136652301	106768/1908/68/2026
MICHELLI NERO VIEIRA 01632127164	138309760	99769/1908/68/2026
MICHELLY VICENTIN BRODAI 06110923958	138943010	108505/1908/68/2026
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200	108582/1908/68/2026
MIGUEL DE JESUS CALDEIRA 36266043149	136719384	102763/1908/68/2026
MIGUEL GONCALVES LARA PRIMO	132744880	107600/1908/68/2026
MIGUELINA MAURA DE OLIVEIRA 04496461145	138037035	98402/1908/68/2026
MIHISTELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 04952946169	139219480	97226/1908/68/2026

MILENA MARIA DA SILVA PINHEIRO 79803857134	139679502	107919/1908/68/2026
MILENE PEREIRA MELO 06741976159	136807011	107789/1908/68/2026
MILSON ENEZOKAE E OUTRO	138524033	102931/1908/68/2026

Protocolo 1798100

MILTON ALVES DE SOUSA JUNIOR “EM RECUP JUDICIAL”	138468419	96496/1908/68/2026
MILTON ANTONIO DOS SANTOS 40544222172	139724680	97334/1908/68/2026
MILTON IVO CARNEVALI	138835144	103998/1908/68/2026
MINERADORA LORENZON LTDA	133367479	97308/1908/68/2026
MIRELLI NADINI MORISSO	140034501	99586/1908/68/2026
MIRIA CORDEIRO DA SILVA 63076470191	139291377	97183/1908/68/2026
MIRIA RODRIGUES DE SOUSA 12413548637	141167360	104651/1908/68/2026
MIRIAM CRISTINA REZENDE DA SILVA 01338299107	135726174	103074/1908/68/2026
MIRIAM SILVA SANTOS 30852092806	139153535	108155/1908/68/2026
MIRIAN CLISTINA DE AZEVEDO 66720877100	139094245	106240/1908/68/2026
MIRIAN PEREIRA DE CASTRO 06134256188	137243391	102842/1908/68/2026
MIRIAN SANTIAGO GARCES DA COSTA 98061704153	138631760	105601/1908/68/2026
MIRIAN SCHNEIDER 58153047191	136671276	95900/1908/68/2026
MIRIANE DOS SANTOS SILVA 02056957108	138401608	100576/1908/68/2026
MIRIANE GOMES LISBOA 06293991150	139579281	96134/1908/68/2026
MIRNA VALERIA BARBA TOMSSEN 71106789113	139342400	95389/1908/68/2026
MIURI RAULDOLFO AMARAL MARQUES 02149449137	139545468	93024/1908/68/2026
MOACIR BARBOSA LIMA	132766680	97408/1908/68/2026
MOACYR DE CAMPOS	132840766	100001/1908/68/2026
MOISES APARECIDO DE FAVARE	139125558	95442/1908/68/2026
MOISES DA SILVA JUNIOR 03776882158	135887747	105044/1908/68/2026
MOISES DE SOUZA XAVIER 00650734289	139434739	96540/1908/68/2026
MONALIZA APARECIDA SOARES VIANA 02657869165	138847720	93565/1908/68/2026
MONIKE SILVIA CINTRA MOURA 03390846182	138147388	102144/1908/68/2026
MONIZE LORRANA NASCIMENTO DA CRUZ 04344976142	137790104	94380/1908/68/2026
MOYSES NAVES JUNIOR	138869464	94549/1908/68/2026
MOZAMY DO NASCIMENTO LIMA 01497184207	139246819	105218/1908/68/2026
MURILO GOMES FIGUEIREDO DE REZENDE TOSTES 07349676166	139316523	97400/1908/68/2026
MURINEIA GONCALVES DE SOUZA 55517420168	138204756	95031/1908/68/2026
MÁRCIO FREIRE TAVARES	133006123	98960/1908/68/2026
MÚCIO TEIXEIRA FILHO	136329551	106296/1908/68/2026
NAIARA MOZIANE BAZELESKI 00854039112	139496246	102762/1908/68/2026
NAIGIA HELENA FERREIRA DOS ANJOS 02709168146	139068341	101874/1908/68/2026
NAILOR DA COSTA OLIVEIRA FILHO 96018160110	139646973	106436/1908/68/2026
NAIRA LORRAINA ALMEIDA ROSA 02135267198	139061436	93936/1908/68/2026
NAITHONN CAMPOS MOURA 06044711145	139023585	102310/1908/68/2026
NALDINO PADILHA GONÇALVES	137696167	104184/1908/68/2026
NALVA RODRIGUES PASSOS 01527192105	137819994	95895/1908/68/2026
NARA DE FATIMA ARRUDA TELLES 40332195104	137170912	108094/1908/68/2026
NARA ROGERIO FRANCA 86481959187	139508929	93331/1908/68/2026
NARCIZO JUNIOR DE ALMEIDA BRITO	141205075	105716/1908/68/2026
NARJARA MENDONCA DE OLIVEIRA 00047020261	139503498	99975/1908/68/2026
NATALIA APARECIDA SABINO 79145388172	137032803	97540/1908/68/2026
NATALIA NUNES FRANCISCO 05332545150	135426677	104612/1908/68/2026
NATAN PIVETTA	139705287	95255/1908/68/2026
NATANAEL SEIDHT DE OLIVEIRA 01606232193	137381808	94991/1908/68/2026
NATANIA RUBIA MARTINS BEZERRA 03015059181	139546979	99300/1908/68/2026
NATHALIA CHAGAS ESTEVAM 06097055129	138840768	107802/1908/68/2026
NATHALIA FERREIRA DE ABREU	139479406	103407/1908/68/2026
NATHALIA KAROLINNE HORTA GUEDES MONTEIRO DE SOUZA 05384100192	137859449	101780/1908/68/2026
NATHALIA KOVALESKI DANIEL 07713008160	137944802	106189/1908/68/2026
NATHAN TAWAN DA SILVA SANTOS 05582673199	138681848	103700/1908/68/2026
NATHYELLE GALVAO RODRIGUES OLIVEIRA 04579792165	138926018	98596/1908/68/2026
NAYARA FREITAS DE LIMA 04994196184	139610227	107885/1908/68/2026
NAYARA PAULINA ATAYDE 03248473193	134680197	104638/1908/68/2026
NAYARA SONAQUE SARAIVA 05077507139	136314074	95634/1908/68/2026
NEIDE DE SOUZA 76039595191	135435366	104285/1908/68/2026
NEILDE DUARTE DE FREITAS 61290050163	134710681	99912/1908/68/2026
NEILIANE PORTES MOTTA 03213237183	138466564	95950/1908/68/2026
NEIRE MARCIA DE ARRUDA GAMA 59472766153	135480230	93272/1908/68/2026
NEIVO JOSE DA SILVA 60436808153	139601503	99115/1908/68/2026
NELI EMILIA DOMINGUES	139556630	95127/1908/68/2026
NELSON CATARINO DE ARRUDA 00726487163	139237801	102896/1908/68/2026
NELSON DA SILVA 97651770200	139247181	100137/1908/68/2026
NELSON DOS SANTOS 20635936801	138262748	92984/1908/68/2026
NELSON GOMES DE SOUZA	135192315	99936/1908/68/2026
NELSON JOSE GONCALVES 24839755850	138764492	97758/1908/68/2026
NELSON MOREIRA BASTOS 42428530178	138471711	107637/1908/68/2026
NENO LINO 00199778167	138356114	108534/1908/68/2026
NERI DA COSTA LEITE DIAS 91682894134	136303714	94832/1908/68/2026
NEUDIR GREEF	138639191	106079/1908/68/2026
NEURIVAN SOUZA PEREIRA 02154573150	136220444	93793/1908/68/2026
NEUSA FERNANDES DA CONCEICAO MIRANDA 90598490191	137410514	95335/1908/68/2026
NEUZELI BARBOSA DOS SANTOS 91588820149	139247963	93829/1908/68/2026
NEUZENI RODRIGUES VIEIRA 04549378140	139144315	99135/1908/68/2026
NEZIO MEIRA DE BARROS 38466554149	135685664	98929/1908/68/2026

NICACIA MANOELA FERREIRA DE ARRUDA 05138408186	137107897	94757/1908/68/2026
NICOLETTE MARGARETHA MENDES LUYTEN 02258289106	140298207	93713/1908/68/2026
NIELEN MOREIRA DOURADO 01020095113	139267328	103223/1908/68/2026
NIKELLE PEREIRA NOGUEIRA	135576628	94189/1908/68/2026
NILCE LENE STARKE DA SILVA 01548728225	139276220	100464/1908/68/2026
NILCE SOARES DO PRADO 10314849149	137200617	93036/1908/68/2026
NILDA RODRIGUES 02488083119	138402035	95591/1908/68/2026
NILMARCOS TEODORO DE MELO	139878793	100157/1908/68/2026
NILSON CANDIDO ALVES JUNIOR 06164336112	137681577	94226/1908/68/2026
NILSON DE CALDAS NASCIMENTO 04606476109	137196784	105487/1908/68/2026
NILSON MACHADO	135564239	95532/1908/68/2026
NILSON MARTINS DA SILVA 80201890178	140839089	93309/1908/68/2026
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	141170654	101415/1908/68/2026
NILTON FERNANDES AZEVEDO SANTOS 06300190102	139258302	97809/1908/68/2026
NILTON SANTOS DE ALMEIDA E OUTRA	139860223	93994/1908/68/2026
NILVANE GRACIANO DE PAIVA 47462310104	139390502	103891/1908/68/2026
NILVANIA SIMOES DE OLIVEIRA 02099795266	138211132	107194/1908/68/2026
NILZA DA SILVA NUNES 00020308108	139044973	94451/1908/68/2026
NILZA TERESINHA ANDERLE 00833791184	138094381	95468/1908/68/2026
NIVANILSON ANTUNES DA SILVA 01388755106	139462236	108211/1908/68/2026
NIVERCINO SANTANA DE ALMEIDA 27454746187	134800893	106965/1908/68/2026
NOEL MONTEL VALADARES 04638449123	138664919	108538/1908/68/2026
NOELY MATHIAS MEIRA DA SILVA 00187649162	137328320	100863/1908/68/2026
NOEME APARECIDA DE SOUZA 72019972620	136998747	102609/1908/68/2026
NOEMIA JOSE VALENTINO 00243792123	138321817	99439/1908/68/2026
NOEMIA PETRONILA FERNANDES DOS SANTOS 16551242855	135630495	95155/1908/68/2026
NUBIA NUNES DE OLIVEIRA	137760434	101869/1908/68/2026
NUBIA BRITTO DOS SANTOS 35339969134	137404530	103196/1908/68/2026
NUBIA DAS NEVES COSTA 41970420197	134961277	101889/1908/68/2026
ODAIR FRANCISCO MARTINOTTO	136165150	100363/1908/68/2026
ODAIR GONCALVES DE QUEIROZ 17604788149	135536588	102535/1908/68/2026
ODAIR NATAL FERREIRA	133838420	106664/1908/68/2026
ODAIR PEREIRA VIANA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	137392923	93008/1908/68/2026
ODEILMA PEREIRA DA SILVA 02034341104	138914524	105456/1908/68/2026
ODEMAR FERREIRA DA COSTA	135032520	104367/1908/68/2026
ODIL AUGUSTO PRADO 36205990172 - ME	136401902	93562/1908/68/2026
ODILA CELIA PIMENTA CARDOZO 54442796149 - ME	136009824	106735/1908/68/2026
ODIRLEI MANOEL DA SILVA 81889097268	138690316	95009/1908/68/2026
ODISLANDO SILVA TORRES 32608381120	139605185	105731/1908/68/2026
OLETE BENEDITO VENTURA	140114912	106385/1908/68/2026
OLGA PEDROSO DA SILVA SANTOS 70730970191	137362382	96888/1908/68/2026
OLGA PRISCILLA LUIZ ALT 03056191106	137479433	106059/1908/68/2026
ONOFRE FRANCISCO DA SILVA POICHE	138053723	104675/1908/68/2026
ORALINDA JORGE DE AQUINO 84257016191	138074577	102563/1908/68/2026
ORIANE DOS SANTOS RAMOS 06847318198	139255770	94522/1908/68/2026
ORIEL DJONATAN SOUZA DE OLIVEIRA 06212713146	139114882	99731/1908/68/2026
ORIENTINO MANOEL DA CRUZ 01322930139 - ME	135536715	99254/1908/68/2026
ORLANDO GOMES TINOCO NETO	141022353	94548/1908/68/2026
ORLANDO SANTOS BONFIM 81464541191	138908567	95158/1908/68/2026
OSCAR VERSARI	133517667	101844/1908/68/2026
OSEIAS DE GODOY 02662080108	139241698	99778/1908/68/2026
OSMAIR APARECIDO MARANGUELI DA SILVA 85552240120	138745641	107082/1908/68/2026
OSMAR GABRIEL CHEMIN	138743673	106703/1908/68/2026
OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132637650	101940/1908/68/2026
OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132627973	103403/1908/68/2026
OSMILDO JOSE DA SILVA 40929906268	137499396	105860/1908/68/2026
OSNI DEMETRIO 46018956187	134077610	96354/1908/68/2026
OSORIO RICARDO DE MELO OLIVEIRA	134105656	96999/1908/68/2026
OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	132691590	100601/1908/68/2026
OSWALDIR CEARA ALVES 06181415106	139051163	105665/1908/68/2026
OTACIR SILVANO PIELKE	139445358	101529/1908/68/2026
OTAVIO MARIANO GARCIA 94085862120	139248005	95939/1908/68/2026
OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR	135519403	104662/1908/68/2026
OVERLAM VIEIRA DA SILVA 69858268149	134021428	103781/1908/68/2026
OVIDIO ALVES DE ARRUDA 20440219191	134310330	106657/1908/68/2026
OZEIAS FERREIRA DE SOUZA 89871049234 - ME	134318218	100749/1908/68/2026
PALOMA NATHALIA SANTOS 03476771180	138843791	101928/1908/68/2026
PALOMA ROCHA DA SILVA 02549156129	135851076	93986/1908/68/2026
PAMELA ZANETE OLIVEIRA 06175286162	138877548	101950/1908/68/2026
PAOLO ITHALO SOARES DA SILVA 06308849197	139489150	93629/1908/68/2026
PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS 77017471253	138738181	100904/1908/68/2026
PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS 03371106110	137954425	100371/1908/68/2026
PATRICIA BERTOLDINI TROIANO NASCIMENTO 89072170172	138825564	94383/1908/68/2026
PATRICIA CAROLINA DA CRUZ 00247190136	139524762	104876/1908/68/2026
PATRICIA FERNANDA DE CAMPOS 00197280005	139361553	102601/1908/68/2026
PATRICIA GABRIELA DE OLIVEIRA CUNHA 06199548175	139696253	95121/1908/68/2026
PATRICIA ISIDORO DA SILVA E SILVA 03041655144	136562604	107791/1908/68/2026
PATRICIA MESSIAS DE SOUZA 03123307158	136709141	102246/1908/68/2026
PATRICIA MORAIS SILVA 04687954138	139685570	101868/1908/68/2026

PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA 03998628118	139243151	96663/1908/68/2026
PATRICIA SANTOS AMERICO 04760226141	139382410	107266/1908/68/2026
PATRICIA SILVA ARANTES MOREIRA 09024675650	138902771	93825/1908/68/2026
PATRICIA TONIOLO 01074998197	138811377	100490/1908/68/2026
PAULA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA 72379499187	134689364	99772/1908/68/2026
PAULA CRISTINA DE ALMEIDA AMARAL 51398192287	134936116	102022/1908/68/2026
PAULA EDILMA ALMEIDA GONCALVES 95120548687	134000404	93345/1908/68/2026
PAULA JULIANA SCHEMMER WILGES 03956526180	138454558	94181/1908/68/2026
PAULA MARTINUCI DE DEUS 00826108199	137957491	104222/1908/68/2026
PAULIENE DA SILVA MARQUES 04502223140	138918597	106905/1908/68/2026
PAULINA DA CONCEICAO SOARES 72097779115	136471196	98788/1908/68/2026
PAULINA SOARES DE CARVALHO 03500211208	139412158	99798/1908/68/2026
PAULINO FORTUNATO DA CRUZ 48272493187	139712860	92939/1908/68/2026
PAULO ANDRE BENTO	134063236	100604/1908/68/2026
PAULO CARRILHO ROMERO	139756400	100094/1908/68/2026
PAULO CESAR BORGHETTE DE MELO	133067637	100795/1908/68/2026
PAULO CESAR DA SILVA RICO 92610935153	139619763	101641/1908/68/2026
PAULO CESAR DE SOUZA 04541885956	137455615	102918/1908/68/2026
PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR 02756093165	136902901	97686/1908/68/2026
PAULO CESAR FORNOS 77542185187	139267611	105030/1908/68/2026
PAULO CESAR MIRANDA DE SOUSA 05487151148	138238383	96394/1908/68/2026
PAULO CESAR VIEIRA MACHADO 03687434117	139721835	98012/1908/68/2026
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 49546600172	139499229	93632/1908/68/2026
PAULO CORDEIRO DAS NEVES 41911105191	135377200	93688/1908/68/2026
PAULO EDUARDO NOBRE	133814149	100173/1908/68/2026
PAULO ERD	134925882	105267/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE LACERDA DE BARROS 49501232115	139640690	94682/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE MENSCH	133289745	94279/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE QUEIROZ DE CASTRO	135845580	97466/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE RAMALHO DOS SANTOS 95109714134	133934241	96317/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE RAMOS AGNELLI 70958815100	134076451	98574/1908/68/2026
PAULO HENRIQUE SILVA MARQUES 05432889196	138787174	108092/1908/68/2026
PAULO JOSE GRACIANO 00813552117	133976840	97952/1908/68/2026
PAULO LOPES DE OLIVEIRA 55498515120	139529071	107165/1908/68/2026
PAULO ROBERTO SARDINHA 01493605178	137371845	96168/1908/68/2026
PAULO ROGERIO BATISTA DA SILVA	139956930	105648/1908/68/2026
PAULO SERGIO GOMES TERRA 40632369191	134180003	103033/1908/68/2026
PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA 56444680115	137710810	97897/1908/68/2026
PAULO SERGIO GUIMARAES DIAS 51860970125	138279594	97175/1908/68/2026
PAULO SEXTO MOTA	137713177	99764/1908/68/2026
PAULO SOUTA MARCOLINO 52277399191	137958099	108031/1908/68/2026
PAULO VALADARES MOREIRA 01872537146	139719865	104942/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	140496300	98421/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	141394714	100150/1908/68/2026
PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO 05318267165	136874207	97983/1908/68/2026
PEDRO AUGUSTO MURA E OUTROS	136965130	107332/1908/68/2026
PEDRO CELESTINO DA COSTA MEIRA 27505529153	139422749	93319/1908/68/2026
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES BARBOSA	139709169	102092/1908/68/2026
PEDRO HENRIQUE MACIEL EBERHARDT	136974384	106577/1908/68/2026
PEDRO LUCAS SOUSA 08122771394	138134880	102320/1908/68/2026
PEDRO MENDES	141162554	103466/1908/68/2026
PEDRO MOREIRA DE SOUSA 01969501200	139481265	96687/1908/68/2026
PEDRO NETO DOS SANTOS 63099527149	137882734	100048/1908/68/2026
PEDRO ROSA CAMPOS	132820161	93651/1908/68/2026
PEDRO ROSA DA SILVA 02503371183	136881343	97346/1908/68/2026
PEDRO SEBASTIAO CARDOSO DE SOUZA	141408782	100527/1908/68/2026
PEDRO VINICIUS TEOFILO DE SOUSA	140209476	107630/1908/68/2026
PERCIA DELFINO 00344799107	136943233	100509/1908/68/2026
PERSONALIZE AGROBRINDES LTDA	137332289	108144/1908/68/2026
PETTERSON KAYK LAURINDO DA SILVA 05260352181	136854214	100949/1908/68/2026
PHANMELLA DA CRUZ GONCALVES 03001492120	137031394	99008/1908/68/2026
PHATRICIA SANCHES MARTINS	137078455	100752/1908/68/2026
POLLYANA DE OLIVEIRA MIRANDA 01785751190	138313156	99545/1908/68/2026
POLYANNE ANGELIC FERREIRA DA SILVA BARBACOVI 04425043146	139329595	103786/1908/68/2026
PRISCILA APARECIDA DIAS BOSSA 89779169172	138939764	94442/1908/68/2026
PRISCILA CRISTINA DA SILVA ALVES 03897269155	135198496	108344/1908/68/2026
PRISCILA DA CUNHA GONCALVES 02254349112	139535888	103697/1908/68/2026
PRISCILA OLIVEIRA TELES FARIA 04278766130	138336148	97082/1908/68/2026
PRISCILA SILVA DE PAIVA 06422342136	137476531	95956/1908/68/2026
PRISCILLA FREITAS AMORIM 04948353116	136978010	94350/1908/68/2026
PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE	133666093	97310/1908/68/2026
QUEILA FERREIRA LEAO MAGALHAES 02028681179	138048401	102123/1908/68/2026
RAELLY DA LUZ PEREIRA 06138858131	138319600	105765/1908/68/2026
RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT 03093809100	139303570	108099/1908/68/2026
RAFAEL CINTRA DE ALMEIDA 00637291131	139042814	95945/1908/68/2026
RAFAEL DA VEIGA PEREIRA 05725769194	137705549	102963/1908/68/2026
RAFAEL DE CASTRO BALIZARDO E OUTROS	140747591	107170/1908/68/2026
RAFAEL DUARTE VASQUES	135386985	97024/1908/68/2026
RAFAEL FELFILI ZILIANI 02635961174	138358265	104076/1908/68/2026
RAFAEL H CRUZ SANTOS	138693030	106278/1908/68/2026
RAFAEL HENRIQUE DA ROSA 04879202100	140426760	104811/1908/68/2026

RAFAEL HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS 05925422112	139199470	104145/1908/68/2026
RAFAEL JOSE DE SOUSA 04584658102	138363102	101997/1908/68/2026
RAFAEL LIMA DA SILVA 05079639113	139644563	107370/1908/68/2026
RAFAEL LUAN GARCIA 06244704150	138858837	98520/1908/68/2026
RAFAEL OLIVEIRA DO PRADO 03926062169	138242852	95176/1908/68/2026
RAFAEL PADUA MONTEIRO MENDANHA E SILVA 04401439180	137433271	93363/1908/68/2026
RAFAEL SOARES NESSO 01082174181	137789785	96846/1908/68/2026
RAFAEL VINICIUS PINHEIRO DE QUEIROZ 00120719193	139695320	107112/1908/68/2026
RAFAELA CAMILA ZAMONER	134174143	99101/1908/68/2026
RAFAELLY ALVES ROSA 06401950161	139448772	98497/1908/68/2026
RAFFAELE STHEFANI WATANABE	140668799	106093/1908/68/2026
RAIANDRESSON GOMES 03736280130	137190107	104968/1908/68/2026
RAIELLY CAVALCANTE XAVIER 02415308226	138980179	105659/1908/68/2026
RAILANE MELO DA SILVA 03017964248	139012427	93461/1908/68/2026
RAIMUNDO ALVES DA SILVA 00247834122	133978877	106425/1908/68/2026
RAIMUNDO BORGES BARBOSA 43557473368	138281726	93499/1908/68/2026
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233	108180/1908/68/2026
RAIMUNDO ODAILDO FARIAS 75902680387	137999739	95430/1908/68/2026
RAIMUNDO PINHEIRO	140669019	104875/1908/68/2026
RAIMUNDO SERGIO FONSECA DE SOUSA 01026205204	139456376	106343/1908/68/2026
RAIMUNDO VALES FILHO	133702111	101866/1908/68/2026
RAINER DOWICH	138281092	94954/1908/68/2026
RAISSA MOTA MARQUES 08414115144	139110518	106134/1908/68/2026
RALPHO DE LARA AIRES FARIA BRAGA	135342457	106306/1908/68/2026
RANIELY VIEIRA BARROS SOUZA 01869166124	137733747	103250/1908/68/2026
RAPHAEL GUSTAVO NEGREIRO 01840571160	136866484	96576/1908/68/2026
RAQUEL BORGES DA SILVA PEREIRA 81290535191	137623119	106878/1908/68/2026
RAQUEL CUSTODIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 53793587134	139359931	100608/1908/68/2026
RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA 78942799272	138736596	93819/1908/68/2026
RAQUEL STROHER MANO DE CARVALHO	139768408	103971/1908/68/2026
RAYANE DA SILVA BRAGA 01690562102	139346074	94113/1908/68/2026
RAYANE LUIZA FONTOURA DE CAMPOS 02553568118	139209506	95811/1908/68/2026
RAYLSON CARVALHO DA SILVA	141126078	101691/1908/68/2026
RAYNER RODRIGUES RIBEIRO	140735470	106255/1908/68/2026
RAYSSA BARROS FERREIRA 06737570135	139692215	105711/1908/68/2026
REGIANE APARECIDA AFONSO 00596971214	138195404	108274/1908/68/2026
REGIANE BASTOS DOS SANTOS FERREIRA 00199902194	139377050	96024/1908/68/2026
REGINA APARECIDA OLIVEIRA LOPES 03894252146	134979222	99804/1908/68/2026
REGINA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS 02524701174	137842813	99564/1908/68/2026
REGINA DE SOUZA SANTOS 02994591103	137375921	98170/1908/68/2026
REGINA LEMES DE JESUS 02271823161	139330488	96925/1908/68/2026
REGINA MARIA LUZ 43211690387	138930384	94714/1908/68/2026
REGINA ROSENO DA SILVA FARIAS 56967187104	138314640	94324/1908/68/2026
REGINALDO ALVES DA CRUZ 65096053172	137691033	105382/1908/68/2026
REGINALDO CAVANI	133822869	105466/1908/68/2026
REGINALDO DOS SANTOS 71776338120	136827675	101903/1908/68/2026
REGINALDO LEMES DA COSTA 00753795116	138146055	96513/1908/68/2026
REGINALDO MARIANO DA SILVA 90432827153	135632056	96015/1908/68/2026
REGINALDO SIQUEIRA DOS ANJOS 95729933134	137223862	106126/1908/68/2026
REGIS RICARDO DA SILVA 65539265149 - ME	134427874	93395/1908/68/2026
REINALDO DE ALMEIDA PULQUERIO 99817608115	138276102	99103/1908/68/2026
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801	105914/1908/68/2026
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 97996513104	139024115	99600/1908/68/2026
REJANE CARDOSO FEITOSA 02122759178	136921019	98364/1908/68/2026
REMI JOSE VARNIER 03157673912	135287081	99166/1908/68/2026
RENAN FERNANDO DE CAMPOS 04422004123	137951744	98144/1908/68/2026
RENAN HEUERT CECCON 02620169151	138302499	104313/1908/68/2026
RENAN NEVES MONTEIRO 03894879106	138035563	100569/1908/68/2026
RENAN VALERIO NASCIMENTO 03195770156	139631186	99316/1908/68/2026
RENATA ATAYDE ALVES 00628872119	134895525	98824/1908/68/2026
RENATA DE SOUZA FREITAS 90798589191	134518020	95318/1908/68/2026
RENATA DOS SANTOS 01757450211	139351817	102555/1908/68/2026
RENATA MARIA DE ALMEIDA 70178542172	138812454	97040/1908/68/2026
RENATA MARTINS PIO 02109563133	139606335	99655/1908/68/2026
RENATA RODRIGUES DA COSTA 04164252162	138626782	94672/1908/68/2026
RENATO AUGUSTO ANDRADE 02084272106	138284849	108261/1908/68/2026
RENATO BATISTA DA SILVA 03915164186	139080252	98651/1908/68/2026
RENATO DE ARAUJO	137802889	107552/1908/68/2026
RENATO FERRAZ PACHECO DE CASTRO FILHO	140751777	104725/1908/68/2026
RENATO ROSA DE SOUZA 36150134172	137056516	101781/1908/68/2026
RENERY SANTANA DA SILVA 93499809168	139337385	103019/1908/68/2026
RENNER RAMOS FERREIRA 02585603121	139054723	95965/1908/68/2026
REVANILDO SOUZA SILVA 70052742296	138454930	96965/1908/68/2026
RHUAN DIAS RIETZ 06095530113	139253661	107202/1908/68/2026
RIAN PEDROSO DOS ANJOS 03912700109	139146903	105019/1908/68/2026
RICARDO ALVES CARLOS 06492236408	138401349	93234/1908/68/2026
RICARDO BEZERRA 90601637100	139499474	101974/1908/68/2026
RICARDO DE AMORIM 05880080102	139112928	106159/1908/68/2026
RICARDO DIAS DE LIMA DIAS	132310511	104863/1908/68/2026
RICARDO MORAES ARAUJO DE LIMA 02359017179	137129602	99752/1908/68/2026
RICARDO ROBERTO MEDINA BUESO 62210939100 - ME	140108882	102534/1908/68/2026
RICARDO SCOTTI TOME	139002600	99761/1908/68/2026
RICARDO SOUZA FERREIRA 01733589180	138276471	103820/1908/68/2026

RICARDO VITOR SILVA SOBRINHO 03916459198	138533857	101879/1908/68/2026
RICHARD MAURICIO COENGA FERREIRA CUNHA 05271625150	137212950	98293/1908/68/2026
RIK MARLON TUNES DUARTE 07521911105	137584024	103675/1908/68/2026
RINALDO JOSE AMORIM 42454921120	139326308	93884/1908/68/2026
RITA DE CASSIA PERPETUO 37854666172	135814839	105112/1908/68/2026
RITA MARIA DA COSTA FERREIRA 00682374130	138957746	101900/1908/68/2026
RIVANIA GENTIL DA SILVA 01987621190	137766629	104236/1908/68/2026
ROBENSON MAXIMO FIM	132652552	99751/1908/68/2026
ROBERIO BARBOSA MORAES	136893325	105783/1908/68/2026
ROBERTA BARBOSA DE SOUZA 74009125187	138441278	99644/1908/68/2026
ROBERTA MONTEIRO PEDRIALI	137949901	102672/1908/68/2026
ROBERTO ARAUJO DA SILVA	140941266	105599/1908/68/2026
ROBERTO CARLOS CANO 61482668149	134347390	93469/1908/68/2026
ROBERTO CARLOS GAMA DE AMORIM DANTAS 04266408102	138631263	100572/1908/68/2026
ROBERTO CARLOS MAGALHAES JUNIOR 05109972109	138058180	95819/1908/68/2026
ROBERTO EZEQUIEL DA SILVA 84368101987	138006121	104364/1908/68/2026
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	135415110	93597/1908/68/2026
ROBERTO FLAVIO NOBRE MONTEIRO 04142812173	138397430	94744/1908/68/2026
ROBERTO MANGILLI MAGRO	141316586	96356/1908/68/2026
ROBERTO MOREIRA FERREIRA	133300536	103062/1908/68/2026
ROBERTO NICOLAU CHUPEL 86285092168	139522417	104226/1908/68/2026
ROBERTO PEREIRA DA SILVA 98176021172	138677166	93308/1908/68/2026
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	136139450	102188/1908/68/2026
ROBEVAL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR 01126305103	137214669	97039/1908/68/2026
ROBSON DE ALMEIDA FERREIRA	138453608	102621/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046	106445/1908/68/2026
ROBSON JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA 03388742162	138384002	94738/1908/68/2026
ROBSON MORAIS ARRAIS 01274927129	139118519	97255/1908/68/2026
ROBSON PEIXOTO DIAS	139578625	101644/1908/68/2026
ROBSON SOARES IBANEZ 02081796155	138995524	107687/1908/68/2026
ROBSON WILLIAM MARQUES FERNANDES 06618041198	139239332	94640/1908/68/2026
RODOLFO NUNES CERCI	139511849	101592/1908/68/2026
RODOLFO PAIVA MONTEIRO 96473479104	138810230	105856/1908/68/2026
RODOLFO PALMEZANO SANTOS MARTINS 04456109130	138108048	93245/1908/68/2026
RODRIGO ALVARES DA SILVA MASCARENHAS	140841873	105693/1908/68/2026
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540	100039/1908/68/2026
RODRIGO CUSTODIO DOS REIS 04241719104	139311882	99403/1908/68/2026
RODRIGO DA CONCEICAO SILVA 03610367105	139637745	102082/1908/68/2026
RODRIGO DA SILVA MORAES	135571979	98891/1908/68/2026
RODRIGO DE OLIVEIRA	137317069	98853/1908/68/2026
RODRIGO DOS REIS LIMA 06144588116	139526250	96596/1908/68/2026
RODRIGO DUARTE FERREIRA 28597308850	139209263	104487/1908/68/2026
RODRIGO ENRIQUE DE MORAES PINTO 02549366107	138144206	105834/1908/68/2026
RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS 01755252269	139148612	102863/1908/68/2026
RODRIGO FRANCISCO PEREIRA 06141318126	136758835	107446/1908/68/2026
RODRIGO FROEDE RUPPIN	139313257	94612/1908/68/2026
RODRIGO JOSE COSTA E SILVA 68876211187	138251789	93807/1908/68/2026
RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	133602214	105457/1908/68/2026
RODRIGO JOSE DE SANTANA 07148182409	139226869	106170/1908/68/2026
RODRIGO LEITE CAVALCANTE 01707351171	135536880	108466/1908/68/2026
RODRIGO LEONARRDO BUSATTA 04701903108	139576584	97873/1908/68/2026
RODRIGO MAGALHAES DA COSTA 04901828100	138023174	103119/1908/68/2026
RODRIGO MARCOS ALVES MATTOS 04699326196	139325425	107726/1908/68/2026
RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA 00190954140	139169121	102101/1908/68/2026
RODRIGO MARTINS BARBOSA	140140050	105928/1908/68/2026
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	139935061	99336/1908/68/2026
RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340	105638/1908/68/2026
RODRIGO TEIXEIRA 96371439120	139087273	104479/1908/68/2026
ROGERIO ALVES ARAUJO 01287067166	139452737	98621/1908/68/2026
ROGERIO DELGADO	140690018	98663/1908/68/2026
ROGERIO DOS SANTOS SOARES 01683931157	136750214	100547/1908/68/2026
ROGERIO FELIX LADEIA	135589754	96850/1908/68/2026
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355	103501/1908/68/2026
ROILSON NEVES PINTEIRO 01310768170	136833209	104981/1908/68/2026
ROLNEI ALEIXO DE SOUZA 95903933149	136075053	105471/1908/68/2026
ROMAO RIBEIRO FLOR	141259469	104706/1908/68/2026
ROMAO RIBEIRO FLOR	138627029	104898/1908/68/2026
ROMARIO CAMPOS LEITE 02217823116	139251219	102934/1908/68/2026
ROMERITO CARVALHO E CRUZ 00694478105	137686226	94063/1908/68/2026
ROMERO ALVES CANDIDO 30405343191	137330367	103586/1908/68/2026
ROMIL REUTOV	139637362	95336/1908/68/2026
ROMULO RODRIGUES SILVA 03316927166	138444617	101418/1908/68/2026
RONALD BATISTA GALVAO 04482528218	139575952	107902/1908/68/2026
RONALDO ANDRADE NOVAES 86645269153	137907672	104299/1908/68/2026
RONALDO DE OLIVEIRA BARROS 01485214106	137974191	104011/1908/68/2026
RONALDO GIANI	132790653	94912/1908/68/2026
RONALDO LUIS SZABLEWSKI 01193884055	138741514	97507/1908/68/2026
RONALDO MENDES DE OLIVEIRA 31243045191	135919312	104464/1908/68/2026
RONALDO MONTEZUMA FILHO 92073026168	135677599	99028/1908/68/2026
RONALDO PEDRO CHAVES SOARES 04945475105	139473050	96555/1908/68/2026
RONALDO PEREIRA DA SILVA 77488695100	138377456	96923/1908/68/2026
RONALDO PETRICK RAMOS 05130111109	139535381	101294/1908/68/2026

RONALDO WANDERSON PEREIRA DE MELO 66209633153	138497389	108444/1908/68/2026
RONAN FERMINO BEDIN 79004008268	139526110	98878/1908/68/2026
RONAN RODRIGUES DE MENEZES 15852105104	139509976	100030/1908/68/2026
RONARION CAMPOS SILVA 08236661660	135063043	108131/1908/68/2026
RONI DA CONCEICAO 01907836136	138962561	99920/1908/68/2026
RONICHELL DOS SANTOS RIBEIRO 00397262230	139405070	105469/1908/68/2026
RONILDO DE OLIVEIRA ROMERO	140581618	107470/1908/68/2026
RONIMAR BERNARDO PIRES 04759835130	137435100	99858/1908/68/2026
RONIVALDO BELMIRO NUNES 85091995153	139287132	107891/1908/68/2026
RONOILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA 04624060164	139229191	93152/1908/68/2026
RONY RONDON MENDES 52325547191	138383677	93137/1908/68/2026
ROQUE AFONSO CREMONESE E OUTROS	132538407	105321/1908/68/2026
ROSA ALVES DE SOUZA	137747799	96530/1908/68/2026
ROSA CELOI DE BRITO 76243710149	138246920	96606/1908/68/2026
ROSA E ROSA LTDA ME	133866602	105269/1908/68/2026
ROSA MARIA ALVES DE SOUSA 51476592349	137890834	100921/1908/68/2026
ROSA PEREIRA DO LAGO MORAIS 86223283172	136411525	93294/1908/68/2026
ROSALIA DE JESUS PEREIRA 05270602830	140285040	105032/1908/68/2026
ROSALIA ROSA BARBOSA 06506380187	139562311	93262/1908/68/2026
ROSALINA DA SILVA ARRUDA CAMPOS 45320608187	137968094	97047/1908/68/2026
ROSALINO ALUIZIO MAGALHAES 78791847168	135795494	103574/1908/68/2026
ROSALVA NEVES DE FIGUEIREDO SOUZA	133563928	107298/1908/68/2026
ROSANA AUXILIADORA FALCAO GARCIA GUIMARAES	139683054	98822/1908/68/2026
ROSANA CRISTINA DE MORAES TEIXEIRA OLIVEIRA 00409942103	136387756	94062/1908/68/2026
ROSANA DE SOUZA FEITOSA 66659710310	138880255	102119/1908/68/2026
ROSANA HORTENCIA SANTANA 03677592925	135391423	101159/1908/68/2026
ROSANA ORESTES FERREIRA DA SILVA 00014045125	137870566	104310/1908/68/2026
ROSANA REIS POLLI	138280568	97550/1908/68/2026
ROSANE ALVES SILVA 57565953253	138198314	95724/1908/68/2026
ROSANE COSTA TEODORO FERREIRA 03132925152	138124019	106283/1908/68/2026
ROSANE FERREIRA DE SOUSA PINTO FERNANDES 82025177100	139476130	107480/1908/68/2026
ROSANE GONCALVES DE AZEVEDO 01443708160	134125274	96473/1908/68/2026
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS DE AGUIRRA 02052163158	139650180	97642/1908/68/2026
ROSANGELA DE ARAUJO BERNECK	133767078	93156/1908/68/2026
ROSANGELA DE OLIVEIRA 00989640116	139442359	99743/1908/68/2026
ROSANGELA EMILIANO SILVA 80893511153	137340125	94254/1908/68/2026
ROSANGELA EUGENIO 98465511187	134696859	108485/1908/68/2026
ROSANGELA LACERDA DOS REIS 43070680259	139642498	94568/1908/68/2026
ROSANGELA MARIA DA SILVA 66782147149	137213506	106798/1908/68/2026
ROSANGELA PEDRO DA SILVA RAMOS 02755848103	133953661	93715/1908/68/2026
ROSANI PACHECO FOS 00422140171	139305700	104055/1908/68/2026
ROSANO REIS FLAUSINO ARAUJO 63037220163	138306184	99281/1908/68/2026
ROSANYA GONZAGA DE FREITAS 01730947166	136197850	100419/1908/68/2026
ROSE MARY GUSMAO SANTANA 36231690130	138277427	95115/1908/68/2026
ROSE NELY FORTES FARIA TELLES 54504180197	139409114	103886/1908/68/2026
ROSELI DE OLIVEIRA SILVA 84424125904	136067816	100089/1908/68/2026
ROSELI DO CARMO DA SILVA 05027811900	136245692	96505/1908/68/2026
ROSELI FRAGA CORTONEZI 62133527168	137865490	108191/1908/68/2026
ROSELY APARECIDA DE ARRUDA LISBOA 37636111187	137501080	93273/1908/68/2026
ROSEMAR AUXILIADORA DOS SANTOS BARUFO 07045252919	135581303	104527/1908/68/2026
ROSEMARY FELIZARI DA LUZ 98250698134	139623566	103604/1908/68/2026
ROSEMERI SOUZA RIBEIRO FELIX 02881813100	139443550	100615/1908/68/2026
ROSENEIA BEATRIZ MONTEIRO 00512485062	136666930	96873/1908/68/2026
ROSENI DE LIMA ARRUDA 01362952150	139484272	96985/1908/68/2026
ROSENI MARIA RODRIGUES 98264958168	138251720	101039/1908/68/2026
ROSENI NICACIO DE PAULA 00276571169	138401748	96390/1908/68/2026
ROSENI SENA DE OLIVEIRA 02272789170	139542698	92993/1908/68/2026
ROSENIL MARIA DA SILVA SOUZA 57048347104	138123446	104378/1908/68/2026
ROSENILDA PENHA DA SILVA 05361553131	138620717	107137/1908/68/2026
ROSENILDO VIEIRA ALVES 04000186167	138070202	98826/1908/68/2026
ROSENIR DALLABRIDA	133321860	93307/1908/68/2026
ROSIANE FILOMENO DA SILVA 03061412131	138526125	99014/1908/68/2026
ROSIANY TONASSI DOS SANTOS 02771440199	138453276	99379/1908/68/2026
ROSICLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA 06366713138	139155023	107818/1908/68/2026
ROSIDELMA CAMARAO DA SILVA 62262327149	138423628	93723/1908/68/2026
ROSIENE FERREIRA DE OLIVEIRA 02145051112	135581133	102414/1908/68/2026
ROSILDA ALVES DA SILVA 88296431149	139198725	93390/1908/68/2026
ROSILDA MARQUES DA SILVA 01070112127	136812783	103871/1908/68/2026
ROSILENE ALVES DOS REIS 00497840308	135801435	100517/1908/68/2026
ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA 02548413179	138843554	100963/1908/68/2026
ROSILENE ARAUJO CORDEIRO 02027183108	139533311	105018/1908/68/2026
ROSILENE FERREIRA 86427369172	134317939	105538/1908/68/2026
ROSILENE FURQUIM DA COSTA RODRIGUES 69156158149	138999279	105234/1908/68/2026
ROSILENE LEITE DA COSTA PAIVA 94132518191	137463871	100955/1908/68/2026
ROSILENE SILVA DO NASCIMENTO 00555434133	137342519	94969/1908/68/2026
ROSIMAR CLEMENTE DOS SANTOS 69755779191	135687144	107442/1908/68/2026

ROSIMAR DE MATOS OLIVEIRA 91319870104	138467668	98211/1908/68/2026
ROSIMAR FRANCISCA DE CARVALHO 89643925153	139178562	104553/1908/68/2026
ROSIMEIRE SELES DE FREITAS 03121048120	139062327	93797/1908/68/2026
ROSIMERY FERREIRA DOS SANTOS MARTINS 02164092171	138127727	95709/1908/68/2026
ROSINEIA DE OLIVEIRA ASSIS CEBALHO 00647607158	139260560	107669/1908/68/2026
ROSINEIA JESUS GOMES MONTEIRO 01056876182	137619197	102982/1908/68/2026
ROZA FERREIRA DA SILVA TIMOTEO 97357685187	138393702	99872/1908/68/2026
ROZANGELA SOARES FARIAS 08021846429	138230234	94006/1908/68/2026
ROZELHA LOBO DE OLIVEIRA 24052434153	136111653	105501/1908/68/2026
ROZELI ALVES BALDUINO 57079951100	135529050	94002/1908/68/2026
ROZELI PEREIRA DA SILVA 00200030132	138148740	101751/1908/68/2026
ROZIEL SEBASTIAO DE ABREU 02314308174	134407849	106168/1908/68/2026
RUBENS GORINI DA SILVA	136608515	100909/1908/68/2026
RUBENS SILVERIO RIOS	138587574	101476/1908/68/2026
RUBIANA LAMOUNIER DE BRITO FERRAZ 03303437181	138357960	100420/1908/68/2026
RUBIANE NUNES DE ALMEIDA SETTI 96699000187	135794935	108012/1908/68/2026
RUDCE FATIMA DORILEO VIEIRA E OUT	132869390	102741/1908/68/2026
RUDSON CARLOS KAMINSKI 04881791141	140317570	107274/1908/68/2026
RUFINA URBINA DA SILVA 57130493100	137317638	106328/1908/68/2026
RUTHE HELENA MIRANDA OLIVEIRA DOS SANTOS 04078452167	136592619	96026/1908/68/2026
SABINO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO 76946959191	136831869	97203/1908/68/2026
SABRINA DE SOUZA 00946399140	138958637	98993/1908/68/2026
SABRINA MARQUES CAMARGO 06214171146	138953260	99551/1908/68/2026
SAMARA FRANCESCHINI 04877442170	137115164	104312/1908/68/2026
SAMIR SARTORI	141228164	93566/1908/68/2026
SAMOEL DOS SANTOS 03784701167	139616683	106204/1908/68/2026
SAMUEL AFONSO PEREIRA LTDA	136904289	103579/1908/68/2026
SAMUEL DA CONCEICAO MOFATTO 81276010125	138201331	96728/1908/68/2026
SAMUEL FRANCISCO DA SILVA 89018265187	138259100	98814/1908/68/2026
SAMUEL GARCIA SOARES 05270484102	139508279	97263/1908/68/2026
SAMUEL PONTES PINTO 59220325268	139699821	99960/1908/68/2026
SAMUEL RIBEIRO DE AZEVEDO	135933706	102902/1908/68/2026
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174	104573/1908/68/2026
SANA MARA DAS GRACAS 60797860100	137556462	108248/1908/68/2026
SANDOVAL JOSE CARDOSO DE REZENDE 95737472191	138452121	98745/1908/68/2026
SANDRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 02523883139	138108382	102460/1908/68/2026
SANDRA BERKEMBROCK 02141491100	138051577	103127/1908/68/2026
SANDRA CLEMENTE DE SOUZA 78631149187 - ME	135627320	106903/1908/68/2026
SANDRA CRISTINA DA SILVA 01216662126	139378421	97988/1908/68/2026
SANDRA DA SILVA PEREIRA 06201018140	138150150	93133/1908/68/2026
SANDRA GALINDO MOTTA 02513089103	139231056	96796/1908/68/2026
SANDRA GARCIA DUARTE	132461102	95368/1908/68/2026
SANDRA LUCIA DOS SANTOS 05064837119	139701869	92996/1908/68/2026
SANDRA REGINA GAB 94573620125	137179944	104081/1908/68/2026
SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE 96674369187	138418403	101177/1908/68/2026
SANDRIVAL EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 05262761186	137968833	101616/1908/68/2026
SANDRO DA SILVA CARVALHO 04469476951	135936357	100646/1908/68/2026
SANDRO MATTES 88477045100	138312915	102770/1908/68/2026
SANDRO VICTOR SILVA SANTOS 00917294408	138167249	106896/1908/68/2026
SARA DANIELA TEIXEIRA RIBEIRO 94819670506	138415226	104867/1908/68/2026
SARA RODRIGUES ALVES 83266585100	139275967	93136/1908/68/2026
SARAH CRISTINA CATARINO SOUZA	138064032	102889/1908/68/2026
SAULO MARTINS DOS SANTOS 46862960130	139360700	108083/1908/68/2026
SAURA COSTA DO NASCIMENTO 00581412192	138410895	93431/1908/68/2026
SEANN VALOTT COSTA 03174350190	139726950	101236/1908/68/2026
SEBASTIANA ALVES DE ARAUJO 00247522155	135436630	105687/1908/68/2026
SEBASTIANA FERREIRA DE OLIVEIRA 50326643168	140836829	103432/1908/68/2026
SEBASTIAO FERREIRA DE ARAUJO 13949810234	138668710	107949/1908/68/2026
SEBASTIAO JAIME AMORIM PINTO 48332127149	137705867	93746/1908/68/2026
SEBASTIAO JERONIMO DE SOUZA	135394856	96709/1908/68/2026
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171	106140/1908/68/2026
SEBASTIAO LEIS SANTOS ALVES 00805263144	137901399	107068/1908/68/2026
SEBASTIAO PARENTE	135253144	100822/1908/68/2026
SEBASTIAO PEREIRA ROCHA 58107592115	137133715	96226/1908/68/2026
SEBASTIAO SATURNINO DE CASTRO	132356422	98501/1908/68/2026
SEBASTIAO SIMOES 03065389118	139528946	92972/1908/68/2026
SEBASTIAO TRINDADE LOPES	132553198	103164/1908/68/2026
SEBASTIAO VELOSO DOS SANTOS 38850710968	137719108	92977/1908/68/2026
SELMA RODRIGUES 06203054100	137158114	105438/1908/68/2026
SELTON MACHADO COSTA 04159783198	139375880	97219/1908/68/2026
SERGIANE DE SOUZA SILVINO 01445593238	136987958	93148/1908/68/2026
SERGIO ALVES MARQUES 70225885115	138127476	102183/1908/68/2026
SERGIO BORGES DE MELLO	135038901	105280/1908/68/2026
SERGIO CASSALI PRANDINI E OUTROS	133001920	100193/1908/68/2026
SERGIO COSTA DE OLIVEIRA 03513011199	139522263	100950/1908/68/2026
SERGIO DA SILVA REZENDE 90293916187	136865895	108253/1908/68/2026
SERGIO DE AGUIAR COSTA 70329471155	138585792	98246/1908/68/2026
SERGIO GARCIA GUIMARAES SILVA	140588027	105985/1908/68/2026
SERGIO MAMORU TAKAHASHI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136161413	107958/1908/68/2026
SERGIO MARCOS CORDEIRO DA SILVA 00041449100	136736300	99322/1908/68/2026

SERGIO MARIANO SALGADO 46063366172	139619771	108284/1908/68/2026
SERGIO MATIAS DUTRA 03154468110	137317182	98004/1908/68/2026
SERGIO SIMOES FERREIRA 06609274118	138209235	103202/1908/68/2026
SERGIO SOARES MATTOS	141038829	107666/1908/68/2026
SERGIO TOMAZ DA SILVA JUNIOR 05308689113	137731612	98186/1908/68/2026
SEVERINO AUGUSTO DA SILVA 04696419401	138270805	100924/1908/68/2026
SEVERINO EMIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR 01055309136	139414851	95170/1908/68/2026
SHAYENE BARROS SANTOS 05562971305	139176268	107245/1908/68/2026
SHEILA REGINA CHIODI FORMIGONI 56828616120	138805873	107673/1908/68/2026
SIDIONY SANTOS CARDOSO DE OLIVEIRA 02232180140	137191413	98099/1908/68/2026
SIDMAR DE SOUZA DELFINO 01563822105	138985014	96869/1908/68/2026
SIDNE M DE OLIVEIRA	139411143	98857/1908/68/2026
SIDNEI DE ASSUNCAO 01502459124	136378927	104741/1908/68/2026
SIDNEI DOS SANTOS 01941833195	139445420	108423/1908/68/2026
SIDNEI MAGALHAES LEQUE 00429926138	138242682	100145/1908/68/2026
SIDNEI MARTINS DE SOUZA 55651950125	137183780	103052/1908/68/2026
SIDNEIA FRANCISCA DOS SANTOS 68892420178	138507015	96731/1908/68/2026
SIDNEY FERREIRA DA SILVA 89019857134	140289224	102585/1908/68/2026
SIDNEY PAIVA LARANJEIRA	136832237	99896/1908/68/2026
SILDENI PEREIRA RUMANSKI 03954033160	139323708	100739/1908/68/2026
SILMAR JOSE WROBLEWSKI	139485546	97776/1908/68/2026
SILMARA DE ALMEIDA 05870744180	137253176	105555/1908/68/2026
SILVAN DA SILVA LOPES 01235520102	137494920	95415/1908/68/2026
SILVANA CARDOSO FERREIRA 93742320149	136264980	97004/1908/68/2026
SILVANA DE ALENCAR PRADO 48263435153	134711190	108118/1908/68/2026
SILVANA GOMES 02409381197	137997205	107090/1908/68/2026
SILVANA SILVA DOS SANTOS 02205426192	138825220	97473/1908/68/2026
SILVANA SOTEL DA SILVA 02710971160	139127887	97016/1908/68/2026
SILVANEI SANTANA 02538738199	137388519	97000/1908/68/2026
SILVANIA GONCALVES DOS SANTOS MORAIS 82663645168	139446370	107144/1908/68/2026
SILVANIA REIS SANTOS 00417816197	139578676	96009/1908/68/2026
SILVANIR OLIVEIRA LIMA 78008883120	138033234	96079/1908/68/2026
SILVANY LOPES DE FREITAS 59330660282	139227083	104641/1908/68/2026
SILVIA HELENA FACINI 85365505115	134726715	107872/1908/68/2026
SILVIA LUCENA DA SILVA 00603533175	139227644	106837/1908/68/2026
SILVIA MARIA DA SILVA 57194866153	138058504	97276/1908/68/2026
SILVIA NUNES DOS SANTOS 94543895134	138793972	104483/1908/68/2026
SILVIO CORDEIRO DE GODOY 53795792134	138537542	101229/1908/68/2026
SILVIO DONIZETE DA SILVA 07311063183	139187448	106612/1908/68/2026
SILVIO PIRES DA SILVA 04538862134 - ME	135821240	106147/1908/68/2026
SILVIO XAVIER DE SOUZA	132576767	103225/1908/68/2026
SIMAO JOSE PEREIRA DA SILVA 02064764186	137254229	104512/1908/68/2026
SIMARA DIAS CORDEIRO 84994207100	137903340	96049/1908/68/2026
SIMONE APARECIDA LOURENCO SANTOS 18779558844	136298494	97959/1908/68/2026
SIMONE CLAUS DE FREITAS 03205780116	136799370	97172/1908/68/2026
SIMONE ELIAS DA SILVA 04748363126	139612440	107236/1908/68/2026
SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS CARVALHO 01315887100	140001719	93250/1908/68/2026
SIMONE MARQUES DE LIMA 04646128101	139114939	103507/1908/68/2026
SIMONE PIRES DE MORAES	138140022	108292/1908/68/2026
SIMONI BARBOSA DOS SANTOS 02741721190	137157452	93507/1908/68/2026
SIMONI LEONEL BORGES 03050860146	137645821	98867/1908/68/2026
SIMONI VIEIRA 04283842184	138591431	105696/1908/68/2026
SINOMAR DIAS DA SILVA	141167017	95732/1908/68/2026
SIRLEI DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA 01161934170	137534868	105236/1908/68/2026
SIRLEI FERREIRA 52275981187	137802633	98167/1908/68/2026
SIRLEI LUCIANA LEMES DA SILVA 02725089263	139653074	100096/1908/68/2026
SIRLENE RODRIGUES LOPES 70765537168	138003661	106222/1908/68/2026
SIRLENE VIEIRA RAMOS 96376813100	138317909	103448/1908/68/2026
SIRLEY GARCIA DE ALMEIDA LUZ	138056099	96040/1908/68/2026
SIRSA BORGES DE SOUZA 01171438125	139028307	103514/1908/68/2026
SOELI DIAS DE OLIVEIRA SCHNEIDER 87924820159	139659420	99845/1908/68/2026
SOFIA ALICE DE MATTOS SILVA 97419303134	138217734	97763/1908/68/2026
SOHYANE GOMES DOS SANTOS 03687691195	138210420	96476/1908/68/2026
SOLANGE DA SILVA NAZARIO DOS SANTOS 59471220149	138929530	97941/1908/68/2026
SOLANGE DE SOUZA NASCIMENTO 05862811184	139619259	100885/1908/68/2026
SOLANGE MACHADO 06140208831 - ME	133935736	98361/1908/68/2026
SOLANGE MARIA GOMES DE SOUZA 68878567191	137071833	107681/1908/68/2026
SOLANGE PEREIRA DA SILVA CASCAES 06858927948	137741944	95454/1908/68/2026
SONIA CRISTINA DA ROCHA 55939163149	138931810	98561/1908/68/2026
SONIA LOPES DE OLIVEIRA 02003800107	139623280	102297/1908/68/2026
SONIA MARIA SANCHES WALOSZEK	139246355	102318/1908/68/2026
SONIA NATALIA NOGUEIRA DA SILVA 01198897228	137368631	93695/1908/68/2026
SONIA REGINA FERREIRA 53744209172	136815189	105759/1908/68/2026
SONIA SOUSA PIRES	141003251	93907/1908/68/2026
SONIA TERES"EINHA BATISTA " RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	133201481	100541/1908/68/2026
SONITA RODRIGUES BATISTA 56837844172	135586810	100375/1908/68/2026
SONJA MARA PEREIRA GONCALVES 36734322149	136573274	99248/1908/68/2026
SOUSA COMERCIO E SERVICOS PARA OBRAS LTDA	137180578	104763/1908/68/2026
SOUWYS PEDROSO MENDES 03743186110	138134189	106928/1908/68/2026
STELLA MAYRA DA COSTA SOUZA 03092358120	139259198	105199/1908/68/2026
STELLA REGINA STORTI BARROS 58229264104	139053239	93432/1908/68/2026

STHEFANY APARECIDA DE SOUZA 06286643117	139174303	101508/1908/68/2026
STHEFANY DOS SANTOS PEREIRA 01950336123	138859884	100231/1908/68/2026
STHEFANY RAIANY NUNES DOS SANTOS 04078189105	139445714	106148/1908/68/2026
SUE ELLEN PRISCILA GOMES DOS SANTOS 99055473120	138006440	102533/1908/68/2026
SUELEIDE RAMOS DA SILVA 04671921111	138667110	96560/1908/68/2026
SUELEN GOMES FERREIRA 98975080153	134532821	103131/1908/68/2026
SUELI APARECIDA MARCHINI 01138304166	137208006	102925/1908/68/2026
SUELLEM PEREIRA CARVALHO 04217385102	138213542	102053/1908/68/2026
SUELLEN CRISTINA DA SILVA 01262239125	137514581	100902/1908/68/2026
SUELMA FRAGA RIBEIRO 51372100130	136966756	102956/1908/68/2026
SUELSO MARTINS DE MAGALHAES 02433586100	139241477	106009/1908/68/2026
SUELY GOMES CARDOSO ALBUQUERQUE 02014249164	135781370	106111/1908/68/2026
SULAMITA DE OLIVEIRA SOUZA 53165535191	137352409	101737/1908/68/2026
SUNAMYTTA SANTOS DE ALMEIDA 09208756963	139484612	101280/1908/68/2026
SUSANA SARTOR DA SILVA 00934015155	135822882	93642/1908/68/2026
SUYANE VAZ SALES 05303428125	137733569	101689/1908/68/2026
SUZANA BRAZ LEITE 06010419174	137384009	103546/1908/68/2026
SUZANA IZABEL DA PAZ 04836661498	139478051	108243/1908/68/2026
SUZANA MARIA DA SILVA 05240438170	137932456	102021/1908/68/2026
SUZANA SOBREIRA SILVA SANTOS 04126019235	136700144	101812/1908/68/2026
SUZANE LUCIA ERD GUIMARAES 61020710004	137050127	93258/1908/68/2026
SYLARA FRAGA DE AMORIM 03299647121	138784833	103373/1908/68/2026
TAIANARA DE OLIVEIRA PEREIRA 05909618105	139126872	99933/1908/68/2026
TAILOR DE LIMA KEPPEL 04086784106	138720347	107310/1908/68/2026
TAINARA DE LIMA SILVA 06138361113	139000941	97668/1908/68/2026
TAINARA NICOLAU BEZERRA 03770011120	139068430	104273/1908/68/2026
TAINARA RENATA DA SILVA T. DE OLIVEIRA	140258850	101323/1908/68/2026
TAINARA TAISA RODRIGUES DE SOUZA 03407923104	139462252	107335/1908/68/2026
TAIS DE MENEZES TRAJANO	139718931	108394/1908/68/2026
TAISA INACIO DE SOUZA ROCHA 02502077109	139637214	96512/1908/68/2026
TAIWANA MAYLLA LOPES DE AGUIAR 05037748127	139536434	101533/1908/68/2026
TAIZA CRISTINA MARKOSKI DA CUNHA 02812722126	138117365	107092/1908/68/2026
TALINE BARBOSA DE VASCONCELOS 07153687297	139335358	103980/1908/68/2026
TALITA CORTIANA SEIDEL 71719253153	135517435	106080/1908/68/2026
TAMIRES FERNANDA RODRIGUES DE CAMPOS 06222252192	138312648	108329/1908/68/2026
TANIA DA SILVA 05238082169	138526630	98565/1908/68/2026
TANIA HACKENHAAR 00571525199	140284710	97525/1908/68/2026
TANIA JANKOVIC PAZ 70342496107	136854087	104891/1908/68/2026
TANIA MARIA DE SOUZA LIMA ARRUDA 96877022149	134710576	94239/1908/68/2026
TARCILA TORRES BARREIRA 04697408179	139437649	101596/1908/68/2026
TARCISIO LIMA BANDEIRA 05128959538	139706321	103292/1908/68/2026
TATHIANE LIMA BOTELHO 03069549152	137294972	104680/1908/68/2026
TATIANA CARLA VIEIRA CASTRO 02124155148	137517106	94825/1908/68/2026
TATIANA MARQUES RONCOLATTO GRACIANO	138009716	98760/1908/68/2026
TATIANA PADILHA 02716318999	137222491	97980/1908/68/2026
TATIANA PEREIRA DE MORAES 03277818152	139322213	98415/1908/68/2026
TATIANA VIEIRA FARIA 01792055102	139289038	103282/1908/68/2026
TATIANE APARECIDA CHAVES CORREA 02993337106	138787441	101333/1908/68/2026
TATIANE APARECIDA DE ARRUDA DA SILVA 01216568103	134784642	93169/1908/68/2026
TATIANE MONTAGNER	141417935	100208/1908/68/2026
TATIANE RAMOS RIBEIRO 04253160174	139472797	107433/1908/68/2026
TATIANE SILVA MARTINS SILVA 02005757160	137831749	98488/1908/68/2026
TATIELI MARIA SELZLER 03312378141	139014179	96055/1908/68/2026
TATIELY ALVES SOARES 02080953141	138167575	102764/1908/68/2026
TATYANY GOIMARIM DE ARAUJO 85509272104	137214693	104348/1908/68/2026
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644	93311/1908/68/2026
TAYANE PEREIRA ALBUQUERQUE 02770751140	138767904	93070/1908/68/2026
TAYLHANE RITIELY MACEDO DOS SANTOS 05868842111	137790767	101070/1908/68/2026
TAYNARA TAYSI SANTANA BOHNEN 05104949192	139560742	104801/1908/68/2026
TAYRONE DE FREITAS	132802180	97453/1908/68/2026
TECHNET LOUIMA 70029730295	139622098	106191/1908/68/2026
TEODOMIRO FERREIRA DA SILVA 86185047187 - ME	135795257	97208/1908/68/2026
TEREZA GOMES DA SILVA 29843260163	136398723	99926/1908/68/2026
TEREZA GONCALVES SENISE AGURTO 18124631115	138805350	101668/1908/68/2026
TEREZINHA BELCHIOR NETO	133443493	102530/1908/68/2026
THAIS ALVES DE SOUZA WEBERICH 72497289115	138704562	99327/1908/68/2026
THAIS CORREIA DE OLIVEIRA LEMOS 03009916140	139089055	101632/1908/68/2026
THAIS DAYANE DE CASTRO PINHEIRO	138916284	93052/1908/68/2026
THAIS FERNANDA JESUS ALMEIDA 02549966120	138813400	105912/1908/68/2026
THAIS GOMES DA SILVA 03319208241	138728810	99234/1908/68/2026
THAIS KALIL 00553884182	138692866	98221/1908/68/2026
THAIS SCARCELLO DOMINGUES	140809210	97535/1908/68/2026
THAIS SIMISEN SANTOS 02703239106	138986649	102103/1908/68/2026
THALIA LUCIA SOUZA 71311916121	139711392	102007/1908/68/2026
THALISON FERNANDO INOCENCIO PEREIRA 05952900194	138691118	104272/1908/68/2026
THALITA ANUNCIACAO DOS SANTOS 00319941132	139404139	105553/1908/68/2026
THALLIS A. A. REIS LTDA	137772556	105217/1908/68/2026
THALLISON ANTONIO ALVES DOS SANTOS 05272643186	138815640	93141/1908/68/2026
THAYANE GABRIELE BARBOSA 00354722190	139387862	98907/1908/68/2026
THAYLLA CRISTINE PROENCA CHAGAS 05412849164	139143262	93118/1908/68/2026
THAYLLANES MARTINS LIMA 06481462193	137825765	98648/1908/68/2026

THAYNARA CHRISTINI DE SOUZA MADEIRA 10709095996	139592997	97859/1908/68/2026
THEZIR ALMEIDA E SILVA 94474834100	134619382	97121/1908/68/2026
THIAGO AUGUSTO CARVALHO	139411160	93891/1908/68/2026
THIAGO BARBOSA VENTURA 01502623102	135551323	98727/1908/68/2026
THIAGO DE PAULA RODRIGUES 08469921673	139606718	99047/1908/68/2026
THIAGO DOS SANTOS BRITO 05887657162	140860070	105360/1908/68/2026
THIAGO MORAES LEITE	139191615	93786/1908/68/2026
THIAGO SANTANA MAGALHAES 03419500173	138197512	95223/1908/68/2026
THIAGO SOUZA SILVA 02150062160	134263570	95071/1908/68/2026
THIAGO TOME SILVEIRA 03803269148	138728496	106277/1908/68/2026
THIAGO XAVIER BUENO	138230935	95321/1908/68/2026
THOMAS ANDERSON COSTA CRUZ 05352212157	139004173	105475/1908/68/2026
THYALLISSON HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS 06269337143	138203016	104405/1908/68/2026
TIAGO GYOVANI DE MELO BALBINO 89123042249	136321356	97168/1908/68/2026
TIAGO MARIANO DE ANDRADE	140093605	103930/1908/68/2026
TIAGO RAFAEL MENDES DA SILVA 05075257100	136907180	106941/1908/68/2026
TIAGO ZIMMERMANN	139280200	100684/1908/68/2026
TIEGO PATRICK PAIM 04145145135	138397546	107221/1908/68/2026
TIFANY CASTRO ALVES 04904956214	139062971	104517/1908/68/2026
TOMAZ GUILHEN 10047034904 - ME	134619218	94624/1908/68/2026
TULIO CESAR DE AMORIM SILVA 03215026120	138842361	107682/1908/68/2026
UALACE SILVA DE SANTANA 04559767165	138058040	101867/1908/68/2026
UBIRAJARA LINHARES DE OLIVEIRA 00912083433	137100892	95137/1908/68/2026
UELLIGTON JULIO DA SILVA	136410863	95926/1908/68/2026
UELSON NEGRI DA SILVA 00037185144	137773285	103865/1908/68/2026
UEVERSON BORGES DA SILVA 00734777108	137168519	105676/1908/68/2026
UIDANQUELSON BONFIM LIMA 02696094152	135749832	98299/1908/68/2026
UILTON ASSIS DA SILVA 53589459115	137163215	106645/1908/68/2026
ULISSES JOSÉ DORILEO	136963544	99049/1908/68/2026
ULISSES JOSÉ DORILÊO	140640371	101629/1908/68/2026
ULISSES VICENTE DOS SANTOS 48341088134	136707360	105823/1908/68/2026
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009	95723/1908/68/2026
URIAS FERNANDES CARDOSO 06244625102	139426116	94592/1908/68/2026
URIQUELE DIAS DE SOUZA 01608230139	139099727	98624/1908/68/2026
VAGNER CORDEIRO BARRETO 89496256104	137113617	107284/1908/68/2026
VAGNER DA SILVA IZIDORIO 05218621161	138683140	107711/1908/68/2026
VAGNER MEIRA CUEVAS 02762947189	139639039	107752/1908/68/2026
VAGNER NUNES DE SOUZA 06744908197	138599408	101395/1908/68/2026
VAGNER PEREIRA DE SOUZA 00006507220	139464492	98008/1908/68/2026
VAILTON CONCEICAO ROSA 85729167172	137410212	106651/1908/68/2026
VALBER JUNIO BARREIRA CAMPOS	137071388	93717/1908/68/2026
VALDAIR RECALDE FERREIRA 45846847153	138900990	103678/1908/68/2026
VALDECI LIMA DE BRITO 01176565184	139733663	95686/1908/68/2026
VALDECI PEREIRA DA SILVA 59495758149	137681569	94903/1908/68/2026
VALDECI R TORRES	132837552	100819/1908/68/2026
VALDECI SOARES DOS REIS	139840907	107527/1908/68/2026
VALDECIR BRESOLIN 02202440909	139148540	102544/1908/68/2026
VALDECIR SIQUEIRA 60680733000	134083059	105240/1908/68/2026
VALDECY RODRIGUES MARCELO JUNIOR 06541932158	139333029	95500/1908/68/2026
VALDEICE LOPES NETO 65500946153	134845919	104399/1908/68/2026
VALDEMAR SOUZA DURAO 89496507115	139595945	104454/1908/68/2026
VALDEMIRO BATTISTELLA 37847376172	139476865	103872/1908/68/2026
VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO	136808212	93531/1908/68/2026
VALDERI JOSE BARBOSA 53137884187	137548346	106180/1908/68/2026
VALDERINO BATISTA DE PAULA 28545788134 - ME	134735838	99119/1908/68/2026
VALDESSON DA SILVA 58048979187	137144784	99733/1908/68/2026
VALDETE LIMA MENDES 04262870103	139629025	99207/1908/68/2026
VALDETE REIS LIRA 29308291172	134274636	101707/1908/68/2026
VALDETE SANSO DE ANDRADE 65056884120	139343393	97079/1908/68/2026
VALDILENE DIAS DE MOURA 94783012172	138023360	104679/1908/68/2026
VALDINEI BORGES DOS SANTOS 05928979150	138804800	105545/1908/68/2026
VALDINEIA GOMES DO NASCIMENTO 00358933110	139110097	105802/1908/68/2026
VALDINEIA GOMES PEREIRA SILVA 02706287110	137906552	94454/1908/68/2026
VALDINEIA ROSALIA PEREIRA 91844851168	139572074	96651/1908/68/2026
VALDINEY BRITO SILVA 84823909100	134137868	99824/1908/68/2026
VALDINIR PIAZZA TOPANOTTI	133676714	96489/1908/68/2026
VALDIRENE ALVES SILVA 53529707104	139079629	94127/1908/68/2026
VALDIRENE DA SILVA DOS SANTOS 80706916204	137387792	101067/1908/68/2026
VALDIRENE DA SILVA SOUSA 80208606149 - ME	139050078	101798/1908/68/2026
VALDIRENE GOMES DOS SANTOS SILVA 89964985134	133933849	108184/1908/68/2026
VALDIRENE RITA DA COSTA 00412029103	136559484	94480/1908/68/2026
VALDISON GRAPIUNA 01497686130	139447229	102757/1908/68/2026
VALDOMIRO ALVES PEQUENO	133196062	93955/1908/68/2026
VALDOMIRO ALVES PEQUENO	135440181	108563/1908/68/2026
VALDORI ROQUE TUSSET 45274100163	139350179	102279/1908/68/2026
VALENTINA POIATTI	139176861	100835/1908/68/2026
VALERIA DA SILVA PEREIRA 69061173191	139673393	103488/1908/68/2026
VALERIA MARTINS FARIA 46846948104	134688414	101822/1908/68/2026
VALERIO BARBOSA MARQUES	140915591	103793/1908/68/2026
VALMIR DE ALMEIDA MATOS 83584021120	138075573	100641/1908/68/2026
VALMIR PEREIRA RODRIGUES	134819985	101124/1908/68/2026
VALNETE MARA DO PRADO OLIVEIRA 83584048168	139089071	98609/1908/68/2026
VALNICE LIMA DE SOUSA 80510019234	138674760	96884/1908/68/2026
VALQUIRIA PEREIRA CLEMENTE 85944270187	138182922	102837/1908/68/2026
VALQUIRIA VISERTA	132616750	107660/1908/68/2026
VALTENIR GONÇALVES DE ALMEIDA	141278480	96977/1908/68/2026

VALTENIS FERREIRA DA SILVA	134717139	103394/1908/68/2026
VALTER DE OLIVEIRA MIRA 27451925153	139494936	98632/1908/68/2026
VALTER JOZIEL VAZ DA SILVA 01958673196	139545867	94369/1908/68/2026
VALTER MANOEL NEVES DOS SANTOS 59434759153	139587470	102738/1908/68/2026
VANDA DA SILVA FIGUEIREDO 03512969135	134835301	101718/1908/68/2026
VANDER ARAUJO DE OLIVEIRA 00211568163	138920249	102264/1908/68/2026
VANDERLEI AGUIAR GOIS 89622146287	139148604	93356/1908/68/2026
VANDERLEI DJALMA NUERNBERG	136745113	105727/1908/68/2026
VANDERLEI SALES DE SOUZA 88945650172	139151648	99520/1908/68/2026
VANDERLEI SILVA ASSIS 02393887121	137660588	93600/1908/68/2026
VANDERLEIA DE SOUZA 39589838120	139211470	101551/1908/68/2026
VANDERLEIA MOURA SILVA DUARTE 03638658104	138583129	97126/1908/68/2026
VANDERLI RIBEIRO SOARES E ESPOSA	132492040	95554/1908/68/2026
VANEIA LUIZ GONZALVE 07997702997	139293361	96773/1908/68/2026
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA 02875079123	139121250	97435/1908/68/2026
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS CARRIJO 04386942106	137424884	96815/1908/68/2026
VANESSA CAMILO ARAUJO 02435188110	138640823	94138/1908/68/2026
VANESSA COELHO PETRONETTO SILVA DOS SANTOS 93598645104	137209762	107723/1908/68/2026
VANESSA DE SOUZA KREBS 03896839144	137592159	101400/1908/68/2026
VANESSA PIRES DOS SANTOS 02558189123	139350942	94540/1908/68/2026
VANESSA SILVA VENTURA MARTINS 05409394127	139646620	94457/1908/68/2026
VANESSA VICENTE RODRIGUES 06146557145	139621679	99048/1908/68/2026
VANIA CARVALHO FARIA SILVA 99869209149	137329490	107897/1908/68/2026
VANIA JACIRA BERTI 62256700178	138162999	97469/1908/68/2026
VANIA MARIA LUIZ BASMAGE	141240610	102516/1908/68/2026
VANICE MARQUES	141205261	106468/1908/68/2026
VANIR GONCALVES LEAL	132277239	106496/1908/68/2026
VANISE MARQUES	141239360	96479/1908/68/2026
VANUSA AZEVEDO JAGUARIVEL 32741057591	136961991	101240/1908/68/2026
VANUSA BATISTA GONCALVES 01498617107	135579813	95653/1908/68/2026
VANUZA ALVES DOS SANTOS 84901861115	138246700	103355/1908/68/2026
VARONIL JOSE DA COSTA	133512967	98998/1908/68/2026
VASTI KEILA FERREIRA MIRANDA CASARIN 00371410150	134945042	100364/1908/68/2026
VENICIUS MARCELO DOS SANTOS 03942362112	138358532	93296/1908/68/2026
VERA APARECIDA PEREIRA 75468751968	136556663	104817/1908/68/2026
VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA SIQUEIRA 01035456117	133936325	105680/1908/68/2026
VERA LUCIA DIAS BRENTAN 70682100820	139252185	103139/1908/68/2026
VERA LUCIA FLORIANO GODOI 84869704900	139272275	94951/1908/68/2026
VERA LUCIA PETERSSON 66495849249	139040056	104168/1908/68/2026
VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	139228004	93554/1908/68/2026
VERA LUCIA RODRIGUES 43270727100	137889259	99217/1908/68/2026
VERONICA HELEN ABREU DA SILVA 05969696196	139652655	106960/1908/68/2026
VICTOR HUGO DOS SANTOS TRINDADE 01968372199	139711325	100473/1908/68/2026
VICTOR HUGO LABADESSA NUNES	139298185	108106/1908/68/2026
VICTOR LIBERATO WENDEL	140379045	100934/1908/68/2026
VICTOR LIMA VIEIRA JUNIOR 04392031128	137222882	104105/1908/68/2026
VICTOR MIRANDA XAVIER 36819239149	136903495	98816/1908/68/2026
VILMA ALMEIDA SCHIMANSKI 01047308118	137198213	100664/1908/68/2026
VILMA ANDREIA DE OLIVEIRA 05218109142	140298010	96579/1908/68/2026
VILMA DE LARA 03936059144	138922683	101534/1908/68/2026
VILMA DE PAULA FONSECA 01608801810	138211434	94982/1908/68/2026
VILMA DOS SANTOS VAZ SOARES 00386159165	136708064	101918/1908/68/2026
VILMA LUIS DOS SANTOS 95310568115	137745575	96170/1908/68/2026
VILMAR FELIX DA CRUZ 53147650120	135293880	94853/1908/68/2026
VILMAR LUIS BURIN E OUTROS	139141049	98048/1908/68/2026
VILMAR SOUZA DA SILVA 35334789120	139240950	95568/1908/68/2026
VILSON DE MOURA 99380501153	136690424	105822/1908/68/2026
VINICIUS BARBOSA GONCALVES 05743165157	137135076	94329/1908/68/2026
VINICIUS DE OLIVEIRA RONDON 05677380199	138159467	103702/1908/68/2026
VINICIUS FELIX LUIZ MARTINS 98250680197	139156623	94027/1908/68/2026
VINICIUS LARA DOS REIS 73402362104	137301421	104595/1908/68/2026
VINICIUS RODRIGO DE ALMEIDA 05053184151	138302022	94043/1908/68/2026
VINICIUS RODRIGUES DORNELAS ANGNOLETO 07141023186	139463399	100201/1908/68/2026
VIRGINIA PAULA DE ALMEIDA SILVA 46838775115	139560068	96951/1908/68/2026
VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906147	93760/1908/68/2026
VITOR BONITO CINTI 04608383930	140349162	106285/1908/68/2026
VITOR GABRIEL DE ARAUJO ALMEIDA 06797558107	138152144	107051/1908/68/2026
VITOR JOSE DA CUNHA 35242132191	134077474	103085/1908/68/2026
VITORIA DOS SANTOS SOBRAL GONCALVES 04035172146	137366140	102396/1908/68/2026
VITORIA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA 07702486163	138779961	103104/1908/68/2026
VIVIANE ATILIO AGUIAR 05775667174	137084480	95323/1908/68/2026
VIVIANE CORREA DE ALMEIDA 05209744175	138789495	101349/1908/68/2026
VIVIANE GONCALINA BASTOS 97521515153	139159487	105023/1908/68/2026
VIVIANE MARIA DE ANDRADE LIMA 05289036164	139181865	103309/1908/68/2026
VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS 03462288164	134359305	97396/1908/68/2026
VIVIANE PATRICIA SANTIAGO 82008736253	138781206	95301/1908/68/2026
VIVIANE RODRIGUES GONCALVES MORAIS	135772761	94367/1908/68/2026
VIVIANY NUNES SA TELES SILVA 90242912168	138870292	99156/1908/68/2026
VLADIA ARAUJO GUIMARAES 67673163349	139433570	99903/1908/68/2026
VOLNEI ALVES DE CARVALHO	140101799	99738/1908/68/2026
VOLNEI LUIZ ANZILIERO 71882561953	136721427	103315/1908/68/2026
VT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	140799281	95807/1908/68/2026

WAGNER ANTONIO GONCALVES 02910065154	137161034	106025/1908/68/2026
WAGNER CARLOS DE OLIVEIRA 45204160191	135259568	103419/1908/68/2026
WAGNER CARLOS SANTOS MENDONCA 02784627152	137564090	95475/1908/68/2026
WAGNER DIAS PALAMONI 01218641118	138784752	99915/1908/68/2026
WAGNER FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA 80413943100	138564450	105442/1908/68/2026
WAGNER LUIZ SIQUEIRA MORENO 93568193191	138218005	94857/1908/68/2026
WAGNER RIBUNE ROSA DE SOUZA 36491802191	137862393	104307/1908/68/2026
WAGNER SPAUTZ PINZ	138966753	95144/1908/68/2026
WAGNEY SOARES DA SILVA PIRES	137338538	100736/1908/68/2026
WAGTON LIMA SILVA	136541038	103423/1908/68/2026
WALDECI BARBOSA DA CRUZ 97058955115	138468346	101842/1908/68/2026
WALDEMAR DE ALMEIDA 11241840822	139062742	99561/1908/68/2026
WALDIR INACIO CARDOSO 63260778187	136981836	97884/1908/68/2026
WALDOMIRO GIL DE AZEVEDO 58729291291	139471367	106993/1908/68/2026
WALEI LIMA DA HORA 63103133120	138772878	100937/1908/68/2026
WALISON OLIMPIO DE SOUZA 08348008101	137117850	93795/1908/68/2026
WALISSON JOSE DA SILVA 03270743106	138486077	98728/1908/68/2026
WALKIRIA DA MATA BATISTA 03843321108	139150595	101826/1908/68/2026
WALLAS DOUGLAS MOURA 03850140156	138704180	106515/1908/68/2026
WALMIR PEREIRA DE SOUSA	132363577	103874/1908/68/2026
WALMIRO PEDRO DA SILVA 01620651165	138574120	103997/1908/68/2026
WALQUIRIA BARROS PERES 08774391178	139576274	104119/1908/68/2026
WALQUIRIA CAMPOS MATOS 05339930165	139501576	105036/1908/68/2026
WALTER TOMAZ DA COSTA	141277220	105171/1908/68/2026
WANDERLEI SOARES NEPOMUCENO 03409280189	136800378	104469/1908/68/2026
WANDERLEY ALVES DA SILVA	133856720	92959/1908/68/2026
WANDERLEY JUNIOR SILVA AZAMBUJA 01578042160	139472126	95196/1908/68/2026
WANDERLEY STRUZIATO	132383217	103400/1908/68/2026
WANDERLUCIO MANOEL DE ARRUDA GUERRA 04109202159	137934823	102411/1908/68/2026
WANDERSANO OLIVEIRA DA COSTA 04122622158	139384960	106739/1908/68/2026
WANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA 01761089129	141005173	103581/1908/68/2026
WANDERSON MATHEUS RODUI	139914137	92970/1908/68/2026
WANESSA HANOFF PEREIRA 05678685163	138904634	93769/1908/68/2026
WANILSON RIBEIRO DE SOUZA	140231021	101401/1908/68/2026
WEBERSON ALVES DE OLIVEIRA 03636358154	139453644	99027/1908/68/2026
WEBERSON PEREIRA REIS 05431787144	139254501	107381/1908/68/2026
WEBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	135430976	105295/1908/68/2026
WEBSON CAMPOS DA SILVA 00101085133	135506786	105305/1908/68/2026
WEDER JUNIO CARDOZO ARAUJO 04303527190	137645090	101338/1908/68/2026
WEIDER GONCALVES DUARTE 03971691161	135667216	106740/1908/68/2026
WEINER COSTA DUARTE	138187690	106525/1908/68/2026
WELBES ALVES DA SILVA	137564589	102088/1908/68/2026
WELINGTON GOMES CANDIDO 04215896126	139731172	108312/1908/68/2026
WELINGTON SOUZA DA CONCEICAO 00802578101	138660247	97238/1908/68/2026
WELINTON FRANCISCO DE LIMA 42987466153	138156760	103631/1908/68/2026
WELINTON RAFAEL BRAUTIGAN 02668158125	138113831	102769/1908/68/2026
WELLEN SUSAN RODRIGUES DA ROCHA 90056388268	138676054	95990/1908/68/2026
WELLEX RODRIGUES DE AMORIM 04555664108	139173722	100899/1908/68/2026
WELLINGTON ALVES NOGUEIRA 45299097867	139470573	101227/1908/68/2026
WELLINGTON DE BRITTO MACHADO 77206525172	139360220	108570/1908/68/2026
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS 72243805120	139426930	103260/1908/68/2026
WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS 04438516110	139565043	106161/1908/68/2026
WELLINGTON SOUSA PASSOS 05723484109	138074038	101060/1908/68/2026
WELLINGTON UTIKOSKI DE LIMA 07338857130	139192794	96621/1908/68/2026
WELLINGTON VANINI SCHUFFNER 72547197120	137399707	98619/1908/68/2026
WELLINTON TAVARES DA CRUZ 04033749101	137795068	102912/1908/68/2026
WELLISSON VINICIUS DA SILVA 06203016195	138702454	94902/1908/68/2026
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497	102721/1908/68/2026
WELYTON CESAR HIRACAKA ALMEIDA 69943567104	137075804	96204/1908/68/2026
WENDERSON ALVES DE AMORIM 06156074112	138117071	106026/1908/68/2026
WENEDY FRANCISCO CARDOSO NUNES 05334168176	139499644	102697/1908/68/2026
WENER DA SILVA CUNHA 04385847169	137895003	94792/1908/68/2026
WENES OLIVEIRA SOARES	140429816	97724/1908/68/2026
WERIKA GONCALVES ZORZAN 99053110178	135399327	96532/1908/68/2026
WERLEM JHONE GOMES NEVES 06564975139	136050786	107649/1908/68/2026
WESLEI BATISTA MAIA 08284690160	138610576	102416/1908/68/2026
WESLEY DAVID DE SOUZA 04841805176	137518056	95695/1908/68/2026
WESLEY DE JESUS MOREIRA 03938442182	139406484	99954/1908/68/2026
WESLEY DOS SANTOS SILVA 06625912166	139248609	105972/1908/68/2026
WESLEY EMIDIO SOARES FRANCISCO 06789836152	139653643	94836/1908/68/2026
WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	136984070	102525/1908/68/2026
WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	141333286	105490/1908/68/2026
WESLEY JOSE OLIVEIRA PAULINO	137869541	102531/1908/68/2026
WESLEY PEREIRA MACEDO 06339404103	138454345	95236/1908/68/2026
WEVERTON BAIOCCO DA SILVA 02335715151	137625774	100478/1908/68/2026
WEVERTON DA CRUZ 04796776117	138395829	108517/1908/68/2026
WEVERTON SOUZA MARQUES TEIXEIRA 06770370158	137031084	96770/1908/68/2026
WIGOR MOREIRA DE OLIVEIRA 04444046198	139000682	94196/1908/68/2026
WILLAME DA CRUZ OLIVEIRA 06294095280	139367306	100428/1908/68/2026

WILLIAM DOS REIS SOUSA 04733993188	138834300	93647/1908/68/2026
WILLIAM PESSOA DA COSTA 05156679196	138675554	98965/1908/68/2026
WILLIAM WESLEY PENHA 05707023135	139292500	101344/1908/68/2026
WILLIAN BARBOSA PEREIRA 03180294132	138691584	97280/1908/68/2026
WILLIAN LUCAS BRITO ROCHA 03809694169	139208577	99187/1908/68/2026
WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA	136307914	107024/1908/68/2026
WILLIS EIDII TANIGUTI	140401474	97630/1908/68/2026
WILLYAN ARRUDA DE ARAUJO 06940043160	138156662	107656/1908/68/2026
WILSON DA ROSA 56873301191	137610904	100155/1908/68/2026
WILSON FERREIRA DE LIMA 53147189104	136207081	102677/1908/68/2026
WILSON TEODORO DA SILVA 40630927120	137721358	100790/1908/68/2026
WILSON TRANNIN FILHO	133542998	99737/1908/68/2026
WILSON TRENTINI	136956270	100272/1908/68/2026
WISLEY JUNIOR BARBOSA SILVA 04046359110	139263233	94537/1908/68/2026
WUENDRYU DE LARA NOGUEIRA 04458624164	139642790	93676/1908/68/2026
WYLLOW MORALECO DE OLIVEIRA 04763941127	138322198	94351/1908/68/2026
WYSLEI CAVALCANTI LEITE 00052537137	137069804	94131/1908/68/2026
WZ- COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	133642828	106236/1908/68/2026
YANAHI TXICAO TRUMAI 05290810161	136707440	100460/1908/68/2026
YURI CHAIM NESRALA SEBA 04361392196	137989067	103364/1908/68/2026
YURI HERMANN CAMARGO 05491987174	138389276	104685/1908/68/2026
ZELMA TEREZA DE PAULA 00452976146	137969139	100910/1908/68/2026
ZENAIDE DE MORAES 04709989117	137547684	97161/1908/68/2026
ZENILDA SIRINO DA SILVA 97674133168	136071104	97456/1908/68/2026
ZILDA DA SILVA AMARAL 00595159109	135129311	105387/1908/68/2026
ZULEIDE LUIZ BATISTA 89498690120	136386393	97993/1908/68/2026
ZULEIKA ALVES DE ARRUDA 35373245100	138595682	98436/1908/68/2026
ÍTALO AUGUSTO VIANA CANHETE E OUTRA	141399350	95132/1908/68/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
PRADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	141795220		92620/1825/68/2026

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em”LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.
Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
M. G. C. VICENTE CIRINEU LTDA	140709550		92502/1759/39/2026
MARILIA GABRIELA CAVALIERI VICENTE CIRINEU		***.342.501-**	92503/1759/39/2026

Protocolo 1798102

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ABRAO CARDOSO NERES	135053706		110518/1908/68/2026
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		110068/1908/68/2026
ADEMIR FREIRE JUNIOR	137141483		110787/1908/68/2026
ADEMIR LOPES	133778045		110339/1908/68/2026
ADEVANILDO FERREIRA DA SILVA	132299321		110038/1908/68/2026
ADILSON NEVES PEREIRA	141510900		111471/1908/68/2026
ADRIANO DIETRICH	134637925		110466/1908/68/2026

ADRIANO JOSE DA SILVA	138267251		110982/1908/68/2026
AFONSO LUIZ LANNER	132402807		110120/1908/68/2026
AGILDO SARAIVA CORREIA	141439467		111461/1908/68/2026
AGROINDUSTRIAL KEKAMBAS LTDA	141670452		111505/1908/68/2026
AILTON JOSE MACHADO	139833218		111238/1908/68/2026
ALAERCE JOSE DOS SANTOS	132564750		109954/1908/68/2026
ALESSANDRO RIBAS UGGERI	139967230		111254/1908/68/2026
ALEX BORGES	134917090		110503/1908/68/2026
ALEX HUMBERTO FARIA	138133646		110956/1908/68/2026
ALEXANDRE RIZZI	139366288		111157/1908/68/2026
ALFREDO FRANCISCO ELIAS	133477878		110268/1908/68/2026
ALMIR ROGERIO SCOBARE	141716703		111513/1908/68/2026
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	138160759		110960/1908/68/2026
ANACLETO RODRIGUES AGUIAR NETO	138514348		111020/1908/68/2026
ANDERSON VENDRUSCOLO E OUTRO	141616881		111492/1908/68/2026
ANDOMAR DIVINO DE MIRANDA	133451364		110261/1908/68/2026
ANDRE LUIZ FERREIRA DE JESUS	139375627		111160/1908/68/2026
ANDREY ANTONIO LAMPERTI	138927065		111088/1908/68/2026
ANDRIA PAMMELA ZUMERLE FURTADO DELATORRE	141115084		111422/1908/68/2026
ANDRÉ ALCIDES SIMON E OUTROS	141497033		111470/1908/68/2026
ANGELA CARDOSO BATISTA	138248613		110978/1908/68/2026
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	136916538		110744/1908/68/2026
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	132653702		109913/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS DA SILVA	136053459		110640/1908/68/2026
ANTONIO DILCEU GUZATTI	140927646		111395/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		110529/1908/68/2026
ANTONIO NERIS PEREIRA E OUTRO	141548711		111479/1908/68/2026
ARISTIDE AIMI	133269400		109902/1908/68/2026
ARNALDO CICERO MAAS	141402636		111457/1908/68/2026
ARNALDO PANZA E OUTRO	132925400		109839/1908/68/2026
ASSAD HENRIQUE CARAM LAURINDO	136878253		110736/1908/68/2026
BENEDITO NELIO GUIMARAES EUBANK	132849992		109856/1908/68/2026
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	133796418		110342/1908/68/2026
CAMILLY EDUARDA NUNES PELEGRINO	141340487		111447/1908/68/2026
CARLOS CESAR FLORIANO	135000327		110513/1908/68/2026
CARLOS LUZ DE ALMEIDA	139504079		111182/1908/68/2026
CELIO FUCHS	139742395		111228/1908/68/2026
CELMA LUCIA FREITAS MAGON	141658371		111500/1908/68/2026
CELSO HILDEBRANDO	132633469		109842/1908/68/2026
CELSO PESS JUNIOR	139212051		111136/1908/68/2026
CELSO RICARDO HILDEBRANDO	133366650		110027/1908/68/2026
CELSON LUIS PREIDIGER	141531460		111477/1908/68/2026
CLAUDINEI PASSERINI	132841967		110049/1908/68/2026
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762		111080/1908/68/2026
CLAUDIO NICOLI	132222892		109992/1908/68/2026
CLEBER ALVES E OUTROS	140804366		111375/1908/68/2026
CLEIDER VERBENO DOS SANTOS	136469850		110698/1908/68/2026
CLEITOMAR DE PAULA	139574018		111197/1908/68/2026
CLEOMAR CONCEIÇÃO DE BARROS	136121829		110664/1908/68/2026
CUSTODIO PIRES RIBEIRO	139951890		111249/1908/68/2026
CYNTHIA APARECIDA EUBANK DE ARRUDA VOLPATO	140549919		111339/1908/68/2026
DARCI ARTUR PIVA E OUTROS	132869578		109864/1908/68/2026
DARIO PEGORARO	138863326		111078/1908/68/2026
DHIOGO FALCÃO PEREIRA	139583467		111198/1908/68/2026
DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	139547215		111191/1908/68/2026
DIEMERSON RAGAGNIN E OUTRO	138613273		111034/1908/68/2026
DIOGO GARCIA JUNIOR	139250310		111142/1908/68/2026
DIOGO PENA OLIVEIRA BOTTER	138961964		111098/1908/68/2026
DIOMAR PEDRASSANI	141523972		111475/1908/68/2026
DIRCEU CORRER	132527774		109999/1908/68/2026
DJONE FRIES	132485613		110042/1908/68/2026
DORNELES LAITHARTH E SILVA	141521716		111474/1908/68/2026
EDIALIDA MORAES ODA	141350555		111452/1908/68/2026
EDILSO GONÇALVES MICHELS	137582277		110889/1908/68/2026
EDMAR CANDIDO DA CRUZ	137081537		110773/1908/68/2026
EDMUNDO ALVES MARQUEZAN	132804204		109815/1908/68/2026
EDSON GUSTAVO BARBOSA	140407847		111319/1908/68/2026
EDSON JOSE DOS SANTOS	137218753		110820/1908/68/2026
EDUARDO BERGAMO	141684968		111510/1908/68/2026
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490		110447/1908/68/2026
ELAINE DE PAULA TIZZO GUILHERME E OUTRO	133801713		110345/1908/68/2026
ELIANA APARECIDA GULI OLIVEIRA	139024034		111109/1908/68/2026
ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA	137950993		110931/1908/68/2026
ELTON ROGERIO CORREIA CARVALHO	135933897		110621/1908/68/2026
ELZA ALVES DORTA	139825258		111235/1908/68/2026
EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	137218869		110821/1908/68/2026
EMILIO JOSE MARQUARDT	132606984		109857/1908/68/2026
ERASMO FIGUEIREDO DE MIRANDA	133228614		109863/1908/68/2026
ERCIDES ALBINO PRUDENCIO	139647139		111211/1908/68/2026
ERIKA GOLDFELD DE MELO	141231580		111437/1908/68/2026
ERIKA LOPES CORBETT	140044957		111265/1908/68/2026
ESPOLIO DE NELSON FARIAS DE SOUZA	132335212		109797/1908/68/2026
ESPOLIO DE SALEM ZUGAIR	132609614		109943/1908/68/2026
ESPOLIO RUI COIMBRA FILHO	132977869		109962/1908/68/2026
ESPOLIO RUI COIMBRA FILHO	134460936		110441/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055		110166/1908/68/2026
EZEQUIEL SANTOS DA SILVA	141683406		111509/1908/68/2026
FABIANO STOCHERO DUTRA	138079129		110945/1908/68/2026
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO	140507787		111330/1908/68/2026
FABIO RIBEIRO DE SOUZA 02282672186	138767327		111061/1908/68/2026
FABRICIO ZANATTA PARADA E OUTROS	140598910		111346/1908/68/2026
FERNANDO BEDIN	140051104		111266/1908/68/2026
FERNANDO DE ALMEIDA MOREIRA	137374860		110845/1908/68/2026
FERNANDO FREITAS DE ASSIS	136560415		110704/1908/68/2026
FERNANDO RAUCCI NETTO	139436634		111169/1908/68/2026
FLAVIO APARECIDO SOARES	139741127		111226/1908/68/2026

FLAVIO FERREIRA DA SILVA	133483606		110273/1908/68/2026
FLAVIO PIVETTA E OUTROS	140177167		111283/1908/68/2026
FRANCIELI ZATTA CHRIST E OUTROS	140780130		111372/1908/68/2026
FRANCIELY TRAMONTINI	141214198		111434/1908/68/2026
FRANCISCA TEREZA DE CAMARGO GAIOTO	134694228		110477/1908/68/2026
FRANCISCO ATAIDE DE SOUZA	133147215		110190/1908/68/2026
FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA FILHO	141670916		111506/1908/68/2026
GABRIEL FERNANDES DE MELO	141376490		111453/1908/68/2026
GENUÍNO AIMI NETO	133109372		110182/1908/68/2026
GERALDO ROSA FERNANDES	132923025		109898/1908/68/2026
GESSE DE SOUZA	132996480		109985/1908/68/2026
GILBERTO FRANCO SAMPAIO NETO	132355000		109812/1908/68/2026
GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	138614903		111035/1908/68/2026
GILMA ROSA DE SOUZA NISHI	140478787		111325/1908/68/2026
GILMAR LUZ DE ALMEIDA	140878700		111391/1908/68/2026
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277		109800/1908/68/2026
GILSON MUELLER BERNECK	132844125		110039/1908/68/2026
GILSON MUELLER BERNECK	136536670		110703/1908/68/2026
GILSON MUELLER BERNECK E OUTRA	132678667		110037/1908/68/2026
GIOVANI RAFAEL DAL PUPO	135414610		110558/1908/68/2026
GIZELIA ALVES DE SOUZA MARQUES	140371958		111317/1908/68/2026
GLODIMAR PICCINIM	139743928		111230/1908/68/2026
GRAZIELE ALVES FERNANDES	138121303		110954/1908/68/2026
GUILHERME INACIO	136211810		110674/1908/68/2026
GUSTAVO MODESTO CAGNONI	135719119		110583/1908/68/2026
GUSTAVO SILVA DE ARAUJO	140158995		111280/1908/68/2026
HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	136973329		110757/1908/68/2026
HERICKA FONTINHAS DOS REIS	141264004		111438/1908/68/2026
HERMES TESSARI	133018725		110085/1908/68/2026
HIGOR GOMES DOS SANTOS	134662822		110474/1908/68/2026
HUGO ANTONIO VILELA	132531275		109817/1908/68/2026
IRIS ALBERTO MELO FONSECA	139538240		111189/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743		111193/1908/68/2026
IVAIR OTAVIO DE FREITAS	139529284		111188/1908/68/2026
IVAN ANTONIO FRANZEN ZANIN	139994947		111259/1908/68/2026
IVETE VIUDES GRAHL	137087306		110776/1908/68/2026
IZADORA SOUZA E SANTOS	140682112		111357/1908/68/2026
IZAQUI CIPRIANO DA SILVA	136631797		110708/1908/68/2026
JACIR VIDARENKO	137726910		110908/1908/68/2026
JACIRO MARTINS	138829527		111071/1908/68/2026
JAIME ASSIS ALENCAR	132978954		109895/1908/68/2026
JAIR ROBERTO SIMONATO	132897261		110048/1908/68/2026
JAIR ROBERTO SIMONATO	140424636		111320/1908/68/2026
JANIA PAULA VIEIRA	140841768		111381/1908/68/2026
JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	139023879		111108/1908/68/2026
JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	141190353		111428/1908/68/2026
JESUINO FERREIRA DA SILVA	135073537		110519/1908/68/2026
JHONY CHERMACK BELLO E OUTRO	141291168		111442/1908/68/2026
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816		109802/1908/68/2026
JOAO CARVALHO DE ABREU	132690233		110040/1908/68/2026
JOAO FIRMINO DE SOUZA	140517049		111331/1908/68/2026
JOAO GOMES DE SANTANA	133326845		109862/1908/68/2026
JOAO MARCELO VERISSIMO	136652336		110710/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432		110075/1908/68/2026
JOAO VICTOR DE FREITAS BRAGA	139468960		111174/1908/68/2026
JOCIMAR CAPITANIO	138598312		111031/1908/68/2026
JOHNATTA LUIS CHRIST	141476516		111465/1908/68/2026
JORGE LOURENÇO BORGES NETO	141416122		111458/1908/68/2026
JORGE SILVESTRE HORN	140642404		111351/1908/68/2026
JOSE APARECIDO DAMASIO E OU	132730030		110012/1908/68/2026
JOSE BARBOSA DA SILVA	132798689		109997/1908/68/2026
JOSE BENEDITO GAIVA	132449790		110127/1908/68/2026
JOSE CANTARELLO	132490722		109823/1908/68/2026
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830		110393/1908/68/2026
JOSE FERREIRA DA SILVA	134650425		110472/1908/68/2026
JOSE JOAO FERNANDES	132356325		109965/1908/68/2026
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646		109801/1908/68/2026
JOSE VICENTE DO NASCIMENTO NETO E OUTRO	133223060		110207/1908/68/2026
JOVENARIO PEREIRA PARDINHO	140006508		111260/1908/68/2026
JOYCE KAROLINE DE ALMEIDA	139273735		111143/1908/68/2026
JOÃO LUIZ PEDRASSANI	138062307		110943/1908/68/2026
JUAREZ DANTAS DE MATOS	137362897		110843/1908/68/2026
KAIQUE VINICIUS RIBEIRO MARQUES	139568034		111196/1908/68/2026
LAISON SANTANA BETON	141614404		111491/1908/68/2026
LEANDRO AIMI	133619052		110024/1908/68/2026
LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA	138345449		110999/1908/68/2026
LEANDRO ESTEVES WESTPHAL E OUTROS	140847740		111385/1908/68/2026
LEANDRO LUIZ PEREIRA	139137793		111124/1908/68/2026
LEANDRO MARCIO DE SOUZA	134634292		110465/1908/68/2026
LEANDRO VENZON E ANGELO GUILHERME SIMONATO	139654348		111214/1908/68/2026
LEONARDO RIBEIRO FERNANDES	141024828		111409/1908/68/2026
LEONARDO SOARES MAIA	138732248		111055/1908/68/2026
LEONI JOSE DE FREITAS E OUTRO	140066322		111268/1908/68/2026
LICINIO CARLOS DA COSTA	139286527		111146/1908/68/2026
Liliana Gomes da Conceição Oliveira	140295100		111301/1908/68/2026
LINDOMAR BREDEL	135084504		110521/1908/68/2026
LOURIVAL FERNANDES LIMA	134778022		110485/1908/68/2026
LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	134820568		110493/1908/68/2026
LUCIANO DOS REIS DUARTE FERREIRA	135359341		110552/1908/68/2026
LUIZ CARLOS BEDIN	132498855		109869/1908/68/2026
LUIZ CARLOS BEDIN	132436345		110124/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137		110059/1908/68/2026
LUIZ GERMANO HORING	135394732		110554/1908/68/2026
LUIZ GUILHERME ROSSI VILELA SILVA	133808238		110348/1908/68/2026
MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	137104413		110780/1908/68/2026
MANOEL ANTONIO GONÇALVES	133314685		110226/1908/68/2026
MANOEL GOMES DA COSTA	132819813		109935/1908/68/2026

MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS	141658916		111501/1908/68/2026
MARCELO BRUGNAGO BEIA	139405445		111164/1908/68/2026
MARCIA PATRICIA FERREIRA PEQUENO E OUTROS	135502250		110569/1908/68/2026
MARCIO FREIRE TAVARES	139878580		111242/1908/68/2026
MARCIO NAVES LEMOS	133380572		110238/1908/68/2026
MARCOS PAULO LIMA DE MORAIS	138752451		111059/1908/68/2026
MARCOS VINICIO DO NASCIMENTO	140952683		111401/1908/68/2026
MARIA DA GLORIA PIRES	135051401		110517/1908/68/2026
MARIA FREIRE TAVARES	133218260		109860/1908/68/2026
MARIA SALETE CEOLIN OTTONELLI	140081410		111269/1908/68/2026
MASAO KOSHIYAMA	133182835		110198/1908/68/2026
MATEUS GAMBA BERLANDA	140229256		111293/1908/68/2026
MAURO MALACARNE	133689948		110318/1908/68/2026
MAYLON PIRES GOMES	138569193		111024/1908/68/2026
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200		110512/1908/68/2026
MOACIR SANSAO JUNIOR	138585547		111029/1908/68/2026
MOISANIEL BATISTA LEITE	133805425		110347/1908/68/2026
NALDINO PADILHA GONÇALVES	137696167		110902/1908/68/2026
NELOIR ANTONIO TOZZO E OUTROS	132484730		109887/1908/68/2026
NELSON GOMES DE SOUZA	135192315		110530/1908/68/2026
NERCIDIO VALENTIN PASSET	132726300		109959/1908/68/2026
NILO BERNARDINO GOMES	139842411		111240/1908/68/2026
NILSON JOSE MICHELS	132559781		110077/1908/68/2026
NILSON LIRA E OUTROS	141420820		111459/1908/68/2026
NILSSEIA FERREIRA MAIA	137875886		110924/1908/68/2026
NILTON DE ARAÚJO SILVA JUNIOR	137414382		110854/1908/68/2026
OGAMAR MICHELONI	139209247		111135/1908/68/2026
ORLANDO FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457		111348/1908/68/2026
OSMAIR LAVEZO	137260504		110828/1908/68/2026
OSNEI CANDIDO DE SOUZA	132649004		110064/1908/68/2026
OZORIO DA LUZ DINIZ	140868429		111388/1908/68/2026
PAULO ANDRE BENTO	134063236		110386/1908/68/2026
PAULO SAMPAIO DA PAZ	136237495		110677/1908/68/2026
PAULO SERGIO DE FREITAS NUNES	132909464		110161/1908/68/2026
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	140496300		111327/1908/68/2026
PEDRO JOAO MARTINS CARVALHO	137871384		110923/1908/68/2026
PEDRO VINICIUS TEOFILO DE SOUSA	140209476		111290/1908/68/2026
RAFAEL ALLEVATO REZINO	138318859		110991/1908/68/2026
RAFAEL ANTONIO CANDIDO CASTRO	137306490		110835/1908/68/2026
RAFAEL CAPO ROSA	137147481		110789/1908/68/2026
RAFAEL GERMANO CAOVILLA	133331342		110230/1908/68/2026
RAFAEL LUIZ FAVORETO ALMEIDA	135423791		110559/1908/68/2026
RAFAEL ZANDONADI QUIROGA	138745285		111058/1908/68/2026
RAFAELA BAGINSKI SEHN	136369111		110691/1908/68/2026
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233		110500/1908/68/2026
RAIMUNDO PINHEIRO	140669019		111353/1908/68/2026
RAIMUNDO VALES FILHO	133702111		110322/1908/68/2026
RANCHO LH LTDA	141643811		111498/1908/68/2026
RAPHAEL LUIZ DE MOURA	140389750		111318/1908/68/2026
RICARDO DE CARVALHO	137533950		110879/1908/68/2026
RICARDO TIMIDATI RAIMUNDO	140335480		111310/1908/68/2026
ROBERSON EDUARDO MORAIS	136889700		110737/1908/68/2026
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	136139450		110665/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046		110533/1908/68/2026
RODRIGO ALVARES DA SILVA MASCARENHAS	140841873		111382/1908/68/2026
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540		111202/1908/68/2026
RODRIGO LOVEZUTTE	136894089		110741/1908/68/2026
RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340		110997/1908/68/2026
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355		111232/1908/68/2026
RONEY VILELA DE MORAIS	132986868		109957/1908/68/2026
RONILDO DE OLIVEIRA ROMERO	140581618		111342/1908/68/2026
ROZEANI BEDIN FOLLE BERLATTO	141623934		111493/1908/68/2026
RUBENS FURQUIM SOBRINHO	132693895		109972/1908/68/2026
SAMUEL DE SOUZA ROSA	134971892		110507/1908/68/2026
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174		111092/1908/68/2026
SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA	134994957		110511/1908/68/2026
SEBASTIAO PARENTE	135253144		110540/1908/68/2026
SEBASTIAO SATURNINO DE CASTRO	132356422		110090/1908/68/2026
SERGIO ALVES FILHO	138162212		110961/1908/68/2026
SERGIO EDUARDO MARCON E OUTRO	138864055		111079/1908/68/2026
SERGIO MAMORU TAKAHASHI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	133427900		110253/1908/68/2026
SERGIO PEDREIRO ALONSO	141680601		111508/1908/68/2026
SIDINEY PAULA DA SILVA	135240603		110538/1908/68/2026
SINVAL RIBEIRO TOGO	133087603		110176/1908/68/2026
SONIA MARIA BOTOSSO FLUMIGNAN	139184660		111131/1908/68/2026
TAIANY FRANÇA ZIMPEL	139497692		111181/1908/68/2026
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644		111343/1908/68/2026
THAMIRIS LEONEL DE ASSIS SANTOS	138983062		111104/1908/68/2026
THYANNE JACOBSEN SEIBT	139492801		111179/1908/68/2026
TIAGO ZIMMERMANN	139280200		111145/1908/68/2026
ULISSES JOSÉ DORILEO	136963544		110754/1908/68/2026
ULISSES JOSÉ DORILÊO	140640371		111349/1908/68/2026
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009		111435/1908/68/2026
VALBER JUNIO BARREIRA CAMPOS	137071388		110770/1908/68/2026
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	139402136		111162/1908/68/2026
VALDER VALDO PERUZI	138897280		111083/1908/68/2026
VALDOMIRO ALVES PEQUENO	133196062		110201/1908/68/2026
VALENTINA POIATTI	139176861		111129/1908/68/2026
VALERIO BARBOSA MARQUES	140915591		111394/1908/68/2026
VALTER FERREIRA DOS REIS	135966035		110628/1908/68/2026
VANDERLEI VILELA FERREIRA	132454769		109829/1908/68/2026
VANDO CEZAR DOS SANTOS	132434792		110123/1908/68/2026
VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	139228004		111137/1908/68/2026
VERA NEUSA PIETSCH	140671161		111354/1908/68/2026
VICENTE JOAO TREVISAN	137578156		110887/1908/68/2026
VICENTE MORETI GARCIA JUNIOR	133283046		110051/1908/68/2026
VILMAR DA SILVA BERLESI	137924402		110928/1908/68/2026

VITOR INACIO RAUCH	134128206		110390/1908/68/2026
VIVIANE RODRIGUES GONCALVES MORAIS	135772761		110589/1908/68/2026
WANDERSON MATHEUS RODUI	139914137		111245/1908/68/2026
WANDERSON SOUZA SILVA RACK E OUTRO	140192581		111284/1908/68/2026
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497		110777/1908/68/2026
WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	136984070		110759/1908/68/2026
WILSON TRANNIN FILHO	133542998		110288/1908/68/2026
WISIS LAURINDO SILVA JUNIOR	132332655		109826/1908/68/2026
ZIGOMAR LUIZ GIACOMINI	139617892		111203/1908/68/2026
ZILAYNE DOS SANTOS ALVES	138998922		111105/1908/68/2026
ÂNGELA CARDOSO BATISTA	135768500		110587/1908/68/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
VALQUIRIA MARCELINO FERREIRA ABREU	134290089		111739/1908/68/2026

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		73641/1719/96/2026
JOAO CLOVIS CANDIDO HAEFFNER		***.735.061-**	73620/1719/96/2026
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		73655/1719/96/2026
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756		73694/1719/96/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
PSR COMERCIAL LTDA	141783877		111519/1825/68/2026

Protocolo 1798103

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0109/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/MT - CNPJ: 03.579.836/0001-80.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/01839.
OBJETO: Parceria com o município de ALTO ARAGUAIA/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 25/03/2026.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Jacson Marlon Niedermeier - Prefeito (a) Municipal.

Protocolo 1798247

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0146/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT - CNPJ: 37.465.556/0001-63.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/02281.
OBJETO: Parceria com o município de NOVA MONTE VERDE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrativos pelos signatários.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 25/03/2026.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Edemilson Marino dos Santos - Prefeito (a) Municipal.

Protocolo 1798248

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 006/ SACE/ SEFAZ / 2026

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2026.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

SEFAZDIC202609010

Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 27/03/2026 às 10:15:42.
Documento Nº: 35638443-9109 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35638443-9109

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.486.527.290,00**	**37.486.527.290,00**	**6.419.091.699,45**	**17,12**	**6.419.091.699,45**	**17,12**	**31.067.435.590,55**
RECEITAS CORRENTES	**36.567.432.271,00**	**36.567.432.271,00**	**6.381.095.229,32**	**17,45**	**6.381.095.229,32**	**17,45**	**30.186.337.041,68**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.967.127.569,00	19.967.127.569,00	3.476.723.970,85	17,41	3.476.723.970,85	17,41	16.490.403.598,15
Impostos	18.456.958.840,00	18.456.958.840,00	3.182.355.287,68	17,24	3.182.355.287,68	17,24	15.274.603.552,32
Taxas	1.510.168.729,00	1.510.168.729,00	294.368.683,17	19,49	294.368.683,17	19,49	1.215.800.045,83
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.522.501.707,00	5.522.501.707,00	901.234.850,48	16,32	901.234.850,48	16,32	4.621.266.856,52
Contribuições Sociais	1.687.295.524,00	1.687.295.524,00	264.837.429,24	15,70	264.837.429,24	15,70	1.422.458.094,76
Contribuições Econômicas	3.835.206.183,00	3.835.206.183,00	636.397.421,24	16,59	636.397.421,24	16,59	3.198.808.761,76
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.655.947.405,00	1.655.947.405,00	307.920.190,34	18,59	307.920.190,34	18,59	1.348.027.214,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.384.161,00	1.384.161,00	253.036,46	18,28	253.036,46	18,28	1.131.124,54
Valores Mobiliários	1.452.850.813,00	1.452.850.813,00	267.343.492,68	18,40	267.343.492,68	18,40	1.185.507.320,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,Permissão, Autorização ou Licença	155.371.452,00	155.371.452,00	31.279.955,93	20,13	31.279.955,93	20,13	124.091.496,07
Exploração de Recursos Naturais	20.663.565,00	20.663.565,00	4.119.738,91	19,94	4.119.738,91	19,94	16.543.826,09
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	25.677.414,00	25.677.414,00	4.923.966,36	19,18	4.923.966,36	19,18	20.753.447,64
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	467.996,00	467.996,00	29.483,97	6,30	29.483,97	6,30	438.512,03
RECEITA INDUSTRIAL	1.678.861,00	1.678.861,00	229.734,65	13,68	229.734,65	13,68	1.449.126,35
RECEITA DE SERVIÇOS	567.161.221,00	567.161.221,00	99.592.625,96	17,56	99.592.625,96	17,56	467.568.595,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.780.738,00	42.780.738,00	9.089.285,76	21,25	9.089.285,76	21,25	33.691.452,24
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	159.404.640,00	159.404.640,00	29.082.764,14	18,24	29.082.764,14	18,24	130.321.875,86
Serviços e Atividades Financeiras	6.080.076,00	6.080.076,00	28.315,24	0,47	28.315,24	0,47	6.051.760,76
Outros Serviços	358.895.767,00	358.895.767,00	61.392.260,82	17,11	61.392.260,82	17,11	297.503.506,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.124.971.064,00	8.124.971.064,00	1.472.362.113,36	18,12	1.472.362.113,36	18,12	6.652.608.950,64
Transferências da União e de suas Entidades	4.935.937.703,00	4.935.937.703,00	938.612.109,69	19,02	938.612.109,69	19,02	3.997.325.593,31
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	4.644.043,00	4.644.043,00	789.013,09	16,99	789.013,09	16,99	3.855.029,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.184.378.680,00	3.184.378.680,00	532.960.990,58	16,74	532.960.990,58	16,74	2.651.417.689,42
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	10.638,00	10.638,00	-	0,00	-	0,00	10.638,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727.576.448,00	727.576.448,00	123.002.259,71	16,91	123.002.259,71	16,91	604.574.188,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.886.104,00	131.886.104,00	25.337.848,29	19,21	25.337.848,29	19,21	106.548.255,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.955.527,00	160.955.527,00	23.644.887,40	14,69	23.644.887,40	14,69	137.310.639,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Público	899.775,00	899.775,00	3.938,18	0,44	3.938,18	0,44	895.836,82
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-		-		
Demais Receitas Correntes	433.835.042,00	433.835.042,00	74.015.585,84	17,06	74.015.585,84	17,06	359.819.456,16
RECEITAS DE CAPITAL	**919.095.019,00**	**919.095.019,00**	**37.996.470,13**	**4,13**	**37.996.470,13**	**4,13**	**881.098.548,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	666.338.950,00	666.338.950,00	-	0,00	-	0,00	666.338.950,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	436.685.950,00	436.685.950,00	-	0,00	-	0,00	436.685.950,00
Operação de Crédito - Mercado Externo	229.653.000,00	229.653.000,00	-	0,00	-	0,00	229.653.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	41.165.869,00	41.165.869,00	5.280.410,30	12,83	5.280.410,30	12,83	35.885.458,70
Alienação de Bens Móveis	384.751,00	384.751,00	469,57	0,12	469,57	0,12	384.281,43
Alienação de Bens Imóveis	40.781.118,00	40.781.118,00	5.279.940,73	12,95	5.279.940,73	12,95	35.501.177,27
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.245.281,00	2.245.281,00	157.192,48	7,00	157.192,48	7,00	2.088.088,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	209.182.173,00	209.182.173,00	32.432.603,18	15,50	32.432.603,18	15,50	176.749.569,82
Transferências da União e de suas Entidades	209.182.173,00	209.182.173,00	32.432.603,18	15,50	32.432.603,18	15,50	176.749.569,82
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	162.746,00	162.746,00	126.264,17	77,58	126.264,17	77,58	36.481,83
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	162.746,00	162.746,00	126.264,17	77,58	126.264,17	77,58	36.481,83
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**3.306.053.213,00**	**3.306.053.213,00**	**488.784.487,87**	**14,78**	**488.784.487,87**	**14,78**	**2.817.268.725,13**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**40.792.580.503,00**	**40.792.580.503,00**	**6.907.876.187,32**	**16,93**	**6.907.876.187,32**	**16,93**	**33.884.704.315,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	**40.792.580.503,00**	**40.792.580.503,00**	**6.907.876.187,32**	**16,93**	**6.907.876.187,32**	**16,93**	**33.884.704.315,68**
DÉFICIT (VI)[1]					-		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	**40.792.580.503,00**	**40.792.580.503,00**	**6.907.876.187,32**	**16,93**	**6.907.876.187,32**	**16,93**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**37.483.603.012,00**	**37.520.815.918,75**	**8.539.252.012,68**	**8.539.252.012,68**	**28.981.563.906,07**	**4.470.589.322,44**	**4.470.589.322,44**	**33.050.226.596,31**	**4.063.427.112,89**	
DESPESAS CORRENTES	**32.424.461.270,00**	**32.401.051.657,52**	**7.180.475.460,73**	**7.180.475.460,73**	**25.220.576.196,79**	**4.141.388.780,83**	**4.141.388.780,83**	**28.259.662.876,69**	**3.736.490.326,24**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.227.959.912,00	20.220.384.793,00	2.911.398.096,43	2.911.398.096,43	17.308.986.696,57	2.896.786.220,91	2.896.786.220,91	17.323.598.572,09	2.534.924.462,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	417.037.075,00	417.037.075,00	399.143.009,17	399.143.009,17	17.894.065,83	62.762.257,22	62.762.257,22	354.274.817,78	62.761.165,97	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.779.464.283,00	11.763.629.789,52	3.869.934.355,13	3.869.934.355,13	7.893.695.434,39	1.181.840.302,70	1.181.840.302,70	10.581.789.486,82	1.138.804.697,65	
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	11.779.464.283,00	11.763.629.789,52	3.869.934.355,13	3.869.934.355,13	7.893.695.434,39	1.181.840.302,70	1.181.840.302,70	10.581.789.486,82	1.138.804.697,65	
DESPESAS DE CAPITAL	**5.057.141.742,00**	**5.117.764.261,23**	**1.358.776.551,95**	**1.358.776.551,95**	**3.758.987.709,28**	**329.200.541,61**	**329.200.541,61**	**4.788.563.719,62**	**326.936.786,65**	
INVESTIMENTOS	4.553.475.452,00	4.614.097.971,23	938.742.054,04	938.742.054,04	3.675.355.917,19	199.944.417,61	199.944.417,61	4.414.153.553,62	197.680.662,65	
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.384.378,00	112.384.378,00	30.000.000,00	30.000.000,00	82.384.378,00	1.758.183,51	1.758.183,51	110.626.194,49	1.758.183,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	391.281.912,00	391.281.912,00	390.034.497,91	390.034.497,91	1.247.414,09	127.497.940,49	127.497.940,49	263.783.971,51	127.497.940,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	-	-	**2.000.000,00**	-	-	**2.000.000,00**	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.308.977.491,00**	**3.271.764.584,25**	**703.419.439,62**	**703.419.439,62**	**2.568.345.144,63**	**483.000.636,87**	**483.000.636,87**	**2.788.763.947,38**	**470.040.974,91**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**40.792.580.503,00**	**40.792.580.503,00**	**9.242.671.452,30**	**9.242.671.452,30**	**31.549.909.050,70**	**4.953.589.959,31**	**4.953.589.959,31**	**35.838.990.543,69**	**4.533.468.087,80**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**40.792.580.503,00**	**40.792.580.503,00**	**9.242.671.452,30**	**9.242.671.452,30**	**31.549.909.050,70**	**4.953.589.959,31**	**4.953.589.959,31**	**35.838.990.543,69**	**4.533.468.087,80**	
SUPERÁVIT (XIII)				-			**1.954.286.228,01**		**2.374.408.099,52**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**40.792.580.503,00**	**40.792.580.503,00**	**9.242.671.452,30**	**9.242.671.452,30**		**4.953.589.959,31**	**6.907.876.187,32**		**6.907.876.187,32**	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**3.306.053.213,00**	**3.306.053.213,00**	**488.784.487,87**	**14,78**	**488.784.487,87**	**14,78**	**2.817.268.725,13**
RECEITAS CORRENTES	**3.306.053.213,00**	**3.306.053.213,00**	**488.784.487,87**	**14,78**	**488.784.487,87**	**14,78**	**2.817.268.725,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.000,00	70.000,00	10.859,18	15,51	10.859,18	15,51	59.140,82
Taxas	70.000,00	70.000,00	10.859,18	15,51	10.859,18	15,51	59.140,82
CONTRIBUIÇÕES	2.805.407.011,00	2.805.407.011,00	456.502.131,69	16,27	456.502.131,69	16,27	2.348.904.879,31
Contribuições Sociais	2.805.407.011,00	2.805.407.011,00	456.502.131,69	16,27	456.502.131,69	16,27	2.348.904.879,31
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	236.684,00	236.684,00	24.303,87	10,27	24.303,87	10,27	212.380,13
RECEITA DE SERVIÇOS	89.669.661,00	89.669.661,00	11.483.839,00	12,81	11.483.839,00	12,81	78.185.822,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	89.669.661,00	89.669.661,00	11.483.839,00	12,81	11.483.839,00	12,81	78.185.822,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.669.857,00	410.669.857,00	20.763.354,13	5,06	20.763.354,13	5,06	389.906.502,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	328.800,00	328.800,00	115.528,30	35,14	115.528,30	35,14	213.271,70
Demais Receitas Correntes	410.341.057,00	410.341.057,00	20.647.825,83	5,03	20.647.825,83	5,03	389.693.231,17
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**3.308.977.491,00**	**3.271.764.584,25**	**703.419.439,62**	**703.419.439,62**	**2.568.345.144,63**	**483.000.636,87**	**483.000.636,87**	**2.788.763.947,38**	**470.040.974,91**	
DESPESAS CORRENTES	**3.290.154.672,00**	**3.252.971.010,25**	**698.836.282,61**	**698.836.282,61**	**2.554.134.727,64**	**482.851.709,19**	**482.851.709,19**	**2.770.119.301,06**	**469.892.047,23**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.913.473.015,00	2.924.048.134,00	456.442.440,93	456.442.440,93	2.467.605.693,07	456.046.402,18	456.046.402,18	2.468.001.731,82	444.623.585,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.681.657,00	328.922.876,25	242.393.841,68	242.393.841,68	86.529.034,57	26.805.307,01	26.805.307,01	302.117.569,24	25.268.461,53	
DESPESAS DE CAPITAL	**18.822.819,00**	**18.793.574,00**	**4.583.157,01**	**4.583.157,01**	**14.210.416,99**	**148.927,68**	**148.927,68**	**18.644.646,32**	**148.927,68**	
INVESTIMENTOS	13.814.493,00	13.785.248,00	4.583.157,01	4.583.157,01	9.202.090,99	148.927,68	148.927,68	13.636.320,32	148.927,68	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.008.326,00	5.008.326,00	-	-	5.008.326,00	-	-	5.008.326,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: ONAFISACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 13.03.2026.
NOTA1: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.483.603.012,00**	**37.520.815.918,75**	**8.539.252.012,68**	**8.539.252.012,68**	**92,39%**	**28.981.563.906,07**	**4.470.589.322,44**	**4.470.589.322,44**	**90,25%**	**33.050.226.596,31**	**4.068.662.690,24**
LEGISLATIVA	**1.532.984.575,00**	**1.532.984.575,00**	**293.674.110,73**	**293.674.110,73**	**3,18%**	**1.239.310.464,27**	**275.078.121,49**	**275.078.121,49**	**5,55%**	**1.257.906.453,51**	**18.595.989,24**
Ação Legislativa	78.500.000,00	78.500.000,00	8.872.603,59	8.872.603,59	0,10%	69.627.396,41	10.538.151,23	10.538.151,23	0,21%	67.961.848,77	(1.665.547,64)
Controle Externo	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	0,00%	1.250.000,00	-	-	0,00%	1.250.000,00	-
Administração Geral	1.274.712.626,00	1.274.712.626,00	258.378.177,87	258.378.177,87	2,80%	1.016.334.448,13	245.437.891,15	245.437.891,15	4,95%	1.029.274.734,85	12.940.286,72
Demais Subfunções	178.521.949,00	178.521.949,00	26.423.329,27	26.423.329,27	0,29%	152.098.619,73	19.102.079,11	19.102.079,11	0,39%	159.419.869,89	7.321.250,16
JUDICIÁRIA	**2.802.939.053,00**	**2.795.826.565,74**	**576.762.807,78**	**576.762.807,78**	**6,24%**	**2.219.063.757,96**	**302.628.807,07**	**302.628.807,07**	**6,11%**	**2.493.197.758,67**	**274.134.000,71**
Ação Judiciaria	92.830.000,00	92.830.000,00	4.760.950,57	4.760.950,57	0,05%	88.069.049,43	3.681.675,04	3.681.675,04	0,07%	89.148.324,96	1.079.275,53
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	2.503.239.053,00	2.503.239.053,00	452.220.314,24	452.220.314,24	4,89%	2.051.018.738,76	294.400.915,75	294.400.915,75	5,94%	2.208.838.137,25	157.819.398,49
Demais Subfunções	206.870.000,00	199.757.512,74	119.781.542,97	119.781.542,97	1,30%	79.975.969,77	4.546.216,28	4.546.216,28	0,09%	195.211.296,46	115.235.326,69
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.165.569.435,00**	**1.164.568.068,43**	**218.144.515,08**	**218.144.515,08**	**2,36%**	**946.423.553,35**	**166.478.990,45**	**166.478.990,45**	**3,36%**	**998.089.077,98**	**51.665.524,63**
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	17.538.760,00	17.538.760,00	5.421.151,72	5.421.151,72	0,06%	12.117.608,28	1.000.060,13	1.000.060,13	0,02%	16.538.699,87	4.421.091,59
Administração Geral	1.097.717.786,00	1.097.717.786,00	199.928.653,68	199.928.653,68	2,16%	897.789.132,32	161.762.264,97	161.762.264,97	3,27%	935.955.521,03	38.166.388,71
Demais Subfunções	50.312.889,00	49.311.522,43	12.794.709,68	12.794.709,68	0,14%	36.516.812,75	3.716.665,35	3.716.665,35	0,08%	45.594.857,08	9.078.044,33
ADMINISTRAÇAO	**2.615.188.108,00**	**2.671.543.064,77**	**609.134.152,27**	**609.134.152,27**	**6,59%**	**2.062.408.912,50**	**365.178.393,85**	**365.178.393,85**	**7,37%**	**2.306.364.670,92**	**243.955.758,42**
Planejamento e Orçamento	331.000,00	331.000,00	-	-	0,00%	331.000,00	-	-	0,00%	331.000,00	-
Administração Geral	2.049.584.078,00	2.105.237.645,60	488.154.114,33	488.154.114,33	5,28%	1.617.083.531,27	314.263.038,70	314.263.038,70	6,34%	1.790.974.606,90	173.891.075,63
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Controle Interno	4.166.397,00	4.166.397,00	66.692,00	66.692,00	0,00%	4.099.705,00	564,00	564,00	0,00%	4.165.833,00	66.128,00
Normalização e Fiscalização	543.843,00	543.843,00	77.176,25	77.176,25	0,00%	466.666,75	77.176,25	77.176,25	0,00%	466.666,75	-
Tecnologia da Informação	173.125.752,00	173.827.141,17	54.967.669,25	54.967.669,25	0,59%	118.859.471,92	16.458.136,49	16.458.136,49	0,33%	157.369.004,68	38.509.532,76
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	99.365.026,00	99.365.026,00	11.029.397,89	11.029.397,89	0,12%	88.335.628,11	180.365,05	180.365,05	0,00%	99.184.660,95	10.849.032,84
Demais Subfunções	288.072.012,00	288.072.012,00	54.839.102,55	54.839.102,55	0,59%	233.232.909,45	34.199.113,36	34.199.113,36	0,69%	253.872.898,64	20.639.989,19
SEGURANÇA PUBLICA	**4.234.800.356,00**	**4.232.900.451,20**	**820.437.705,36**	**820.437.705,36**	**8,88%**	**3.412.462.745,84**	**532.988.032,45**	**532.988.032,45**	**10,76%**	**3.699.912.418,75**	**287.449.672,91**
Policiamento	418.542.495,00	413.542.495,00	165.695.307,56	165.695.307,56	1,79%	247.847.187,44	13.255.847,87	13.255.847,87	0,27%	400.286.647,13	152.439.459,69
Defesa Civil	13.532.189,00	13.532.189,00	3.487.715,79	3.487.715,79	0,04%	10.044.473,21	723.571,08	723.571,08	0,01%	12.808.617,92	2.764.144,71
Informação e Inteligência	30.696.040,00	30.696.040,00	7.005.992,31	7.005.992,31	0,08%	23.690.047,69	1.091.732,63	1.091.732,63	0,02%	29.604.307,37	5.914.259,68
Administração Geral	3.619.863.888,00	3.616.863.888,00	620.732.834,68	620.732.834,68	6,72%	2.996.131.053,32	515.318.329,27	515.318.329,27	10,40%	3.101.545.558,73	105.414.505,41
Demais Subfunções	152.165.744,00	158.265.839,20	23.515.855,02	23.515.855,02	0,25%	134.749.984,18	2.598.551,60	2.598.551,60	0,05%	155.667.287,60	20.917.303,42
ASSISTENCIA SOCIAL	**333.703.697,00**	**331.403.697,00**	**64.326.746,10**	**64.326.746,10**	**0,70%**	**267.076.950,90**	**32.623.835,06**	**32.623.835,06**	**0,66%**	**298.779.861,94**	**31.702.911,04**
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.671.041,00	17.671.041,00	1.326.121,50	1.326.121,50	0,01%	16.344.919,50	16.121,50	16.121,50	0,00%	17.654.919,50	1.310.000,00
Assistência Comunitária	110.811.819,00	110.811.819,00	31.986.551,60	31.986.551,60	0,35%	78.825.267,40	12.372.872,15	12.372.872,15	0,25%	98.438.946,85	19.613.679,45
Serviços Socioassistenciais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	134.644.292,00	132.044.292,00	20.786.992,42	20.786.992,42	0,22%	111.257.299,58	13.427.281,69	13.427.281,69	0,27%	118.617.010,31	7.359.710,73
Demais Subfunções	70.576.545,00	70.876.545,00	10.227.080,58	10.227.080,58	0,11%	60.649.464,42	6.807.559,72	6.807.559,72	0,14%	64.068.985,28	3.419.520,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**6.229.360.420,00**	**6.218.263.650,28**	**912.148.516,78**	**912.148.516,78**	**9,87%**	**5.306.115.133,50**	**903.238.300,93**	**903.238.300,93**	**18,23%**	**5.315.025.349,35**	**8.910.215,85**
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	5.430.969.585,00	5.427.640.907,00	734.297.093,48	734.297.093,48	7,94%	4.693.343.813,52	733.762.515,39	733.762.515,39	14,81%	4.693.878.391,61	534.578,09
Previdência Complementar	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
Previdência Especial	740.679.189,00	740.679.189,00	162.312.271,70	162.312.271,70	1,76%	578.366.917,30	162.312.271,70	162.312.271,70	3,28%	578.366.917,30	-
Administração Geral	54.739.003,00	47.014.178,00	14.103.536,15	14.103.536,15	0,15%	32.910.641,85	7.034.659,46	7.034.659,46	0,14%	39.979.518,54	7.068.876,69
Demais Subfunções	2.971.643,00	2.928.376,28	1.435.615,45	1.435.615,45	0,02%	1.492.760,83	128.854,38	128.854,38	0,00%	2.799.521,90	1.306.761,07
SAUDE	**4.525.614.543,00**	**4.526.035.420,79**	**1.725.477.904,19**	**1.725.477.904,19**	**18,67%**	**2.800.557.516,60**	**580.228.435,58**	**580.228.435,58**	**11,71%**	**3.945.806.985,21**	**1.145.249.468,61**
Atenção Básica	75.717.218,00	75.717.218,00	19.160.539,94	19.160.539,94	0,21%	56.556.678,06	8.083.489,06	8.083.489,06	0,16%	67.633.728,94	11.077.050,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.027.007.286,00	3.027.007.286,00	1.416.881.508,03	1.416.881.508,03	15,33%	1.610.125.777,97	380.618.290,42	380.618.290,42	7,68%	2.646.388.995,58	1.036.263.217,61
Suporte Profilático e Terapêutico	137.242.123,00	137.242.123,00	49.663.289,51	49.663.289,51	0,54%	87.578.833,49	13.341.587,87	13.341.587,87	0,27%	123.900.535,13	36.321.701,64
Vigilância Sanitária	4.614.881,00	4.614.881,00	505.147,26	505.147,26	0,01%	4.109.733,74	20.796,25	20.796,25	0,00%	4.594.084,75	484.351,01
Vigilância Epidemiológica	38.486.121,00	38.486.121,00	11.280.433,48	11.280.433,48	0,12%	27.205.687,52	692.134,81	692.134,81	0,01%	37.793.986,19	10.588.298,67
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	1.166.821.259,00	1.166.821.259,00	213.941.788,10	213.941.788,10	2,31%	952.879.470,90	174.166.140,41	174.166.140,41	3,52%	992.655.118,59	39.775.647,69
Demais Subfunções	75.725.655,00	76.146.532,79	14.045.197,87	14.045.197,87	0,15%	62.101.334,92	3.305.996,76	3.305.996,76	0,07%	72.840.536,03	10.739.201,11
TRABALHO	**10.431.032,00**	**10.431.032,00**	**3.453.201,34**	**3.453.201,34**	**0,04%**	**6.977.830,66**	**31.642,50**	**31.642,50**	**0,00%**	**10.399.389,50**	**3.421.558,84**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	10.431.032,00	10.431.032,00	3.453.201,34	3.453.201,34	0,04%	6.977.830,66	31.642,50	31.642,50	0,00%	10.399.389,50	3.421.558,84
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	**5.477.851.011,00**	**5.477.851.011,00**	**996.962.971,27**	**996.962.971,27**	**10,79%**	**4.480.888.039,73**	**658.272.043,98**	**658.272.043,98**	**13,29%**	**4.819.578.967,02**	**338.690.927,29**
Ensino Fundamental	3.982.011.651,00	3.982.011.651,00	666.305.329,96	666.305.329,96	7,21%	3.315.706.321,04	518.939.960,01	518.939.960,01	10,48%	3.463.071.690,99	147.365.369,95
Ensino Médio	265.413.297,00	265.413.297,00	82.953.546,68	82.953.546,68	0,90%	182.459.750,32	14.259.247,39	14.259.247,39	0,29%	251.154.049,61	68.694.299,29
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	36.131.365,00	36.131.365,00	5.155.110,77	5.155.110,77	0,06%	30.976.254,23	1.189.052,39	1.189.052,39	0,02%	34.942.312,61	3.966.058,38
Educação Infantil	40.000.000,00	40.000.000,00	-	-	0,00%	40.000.000,00	-	-	0,00%	40.000.000,00	-
Educação de Jovens e Adultos	27.646.227,00	27.646.227,00	9.746.527,73	9.746.527,73	0,11%	17.899.699,27	1.337.099,46	1.337.099,46	0,03%	26.309.127,54	8.409.428,27
Educação Especial	33.997.363,00	33.997.363,00	5.303.477,19	5.303.477,19	0,06%	28.693.885,81	811.665,39	811.665,39	0,02%	33.185.697,61	4.491.811,80
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	1.042.724.828,00	1.042.724.828,00	218.383.039,19	218.383.039,19	2,36%	824.341.788,81	121.698.821,21	121.698.821,21	2,46%	921.026.006,79	96.684.217,98
Demais Subfunções	49.926.280,00	49.926.280,00	9.115.939,75	9.115.939,75	0,10%	40.810.340,25	36.198,13	36.198,13	0,00%	49.890.081,87	9.079.741,62
CULTURA	**181.403.689,00**	**177.123.043,84**	**21.290.578,84**	**21.290.578,84**	**0,23%**	**155.832.465,00**	**9.548.415,08**	**9.548.415,08**	**0,19%**	**167.574.628,76**	**11.742.163,76**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.539.223,00	18.539.223,00	4.067,00	4.067,00	0,00%	18.535.156,00	4.067,00	4.067,00	0,00%	18.535.156,00	-
Difusão Cultural	79.937.234,00	79.937.234,00	887.066,28	887.066,28	0,01%	79.050.167,72	866.066,28	866.066,28	0,02%	79.071.167,72	21.000,00
Administração Geral	77.449.128,00	74.402.687,00	20.399.445,56	20.399.445,56	0,22%	54.003.241,44	8.678.281,80	8.678.281,80	0,18%	65.724.405,20	11.721.163,76
Demais Subfunções	5.478.104,00	4.243.899,84	-	-	0,00%	4.243.899,84	-	-	0,00%	4.243.899,84	-
DIREITOS DA CIDADANIA	**840.019.005,00**	**840.019.005,00**	**217.048.686,33**	**217.048.686,33**	**2,35%**	**622.970.318,67**	**135.349.118,26**	**135.349.118,26**	**2,73%**	**704.669.886,74**	**81.699.568,07**
Custodia e Reintegração Social	120.496.963,00	120.496.963,00	67.695.276,01	67.695.276,01	0,73%	52.801.686,99	20.623.148,74	20.623.148,74	0,42%	99.873.814,26	47.072.127,27
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.313.863,00	26.313.863,00	7.834.286,67	7.834.286,67	0,08%	18.479.576,33	179.809,15	179.809,15	0,00%	26.134.053,85	7.654.477,52
Administração Geral	664.523.605,00	664.523.605,00	140.637.483,50	140.637.483,50	1,52%	523.886.121,50	114.085.264,60	114.085.264,60	2,30%	550.438.340,40	26.552.218,90
Demais Subfunções	28.684.574,00	28.684.574,00	881.640,15	881.640,15	0,01%	27.802.933,85	460.895,77	460.895,77	0,01%	28.223.678,23	420.744,38
URBANISMO	**200.147.442,00**	**200.147.442,00**	**39.014.650,06**	**39.014.650,06**	**0,42%**	**161.132.791,94**	**13.808.498,43**	**13.808.498,43**	**0,28%**	**186.338.943,57**	**25.206.151,63**
Infraestrutura Urbana	192.572.367,00	192.572.367,00	36.986.516,05	36.986.516,05	0,40%	155.585.850,95	13.808.498,43	13.808.498,43	0,28%	178.763.868,57	23.178.017,62
Serviços Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	7.575.075,00	7.575.075,00	2.028.134,01	2.028.134,01	0,02%	5.546.940,99	-	-	0,00%	7.575.075,00	2.028.134,01
HABITAÇÃO	**15.300.000,00**	**15.370.000,70**	**-**	**-**	**0,00%**	**15.370.000,70**	**-**	**-**	**0,00%**	**15.370.000,70**	**-**
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	15.300.000,00	15.370.000,70	-	-	0,00%	15.370.000,70	-	-	0,00%	15.370.000,70	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	**28.597.136,00**	**28.597.136,00**	**444.816,65**	**444.816,65**	**0,00%**	**28.152.319,35**	**444.816,65**	**444.816,65**	**0,01%**	**28.152.319,35**	**-**
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Saneamento Básico Urbano	25.144.873,00	25.144.873,00	5.133,41	5.133,41	0,00%	25.139.739,59	5.133,41	5.133,41	0,00%	25.139.739,59	-
Administração Geral	3.451.263,00	3.451.263,00	439.683,24	439.683,24	0,00%	3.011.579,76	439.683,24	439.683,24	0,01%	3.011.579,76	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	**314.727.071,00**	**314.727.071,00**	**69.507.037,46**	**69.507.037,46**	**0,75%**	**245.220.033,54**	**40.678.295,75**	**40.678.295,75**	**0,82%**	**274.048.775,25**	**28.828.741,71**
Preservação e Conservação Ambiental	19.489.346,00	19.489.346,00	3.607.570,31	3.607.570,31	0,04%	15.881.775,69	823.757,93	823.757,93	0,02%	18.665.588,07	2.783.812,38
Controle Ambiental	20.448.785,00	20.448.785,00	4.795.093,52	4.795.093,52	0,05%	15.653.691,48	1.826.002,30	1.826.002,30	0,04%	18.622.782,70	2.969.091,22
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	15.389.438,00	15.389.438,00	1.562.571,73	1.562.571,73	0,02%	13.826.866,27	3.546,00	3.546,00	0,00%	15.385.892,00	1.559.025,73
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	252.089.327,00	252.089.327,00	54.263.056,80	54.263.056,80	0,59%	197.826.270,20	37.525.995,67	37.525.995,67	0,76%	214.563.331,33	16.737.061,13
Demais Subfunções	7.310.175,00	7.310.175,00	5.278.745,10	5.278.745,10	0,06%	2.031.429,90	498.993,85	498.993,85	0,01%	6.811.181,15	4.779.751,25
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**176.253.117,00**	**176.253.117,00**	**30.633.330,90**	**30.633.330,90**	**0,33%**	**145.619.786,10**	**14.231.988,80**	**14.231.988,80**	**0,29%**	**162.021.128,20**	**16.401.342,10**
Desenvolvimento Científico	40.177.855,00	40.177.855,00	394.500,00	394.500,00	0,00%	39.783.355,00	-	-	0,00%	40.177.855,00	394.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.255.235,00	37.255.235,00	9.833.598,57	9.833.598,57	0,11%	27.421.636,43	2.222.103,75	2.222.103,75	0,04%	35.033.131,25	7.611.494,82
Administração Geral	72.328.816,00	72.328.816,00	13.695.593,74	13.695.593,74	0,15%	58.633.222,26	11.814.136,20	11.814.136,20	0,24%	60.514.679,80	1.881.457,54
Demais Subfunções	26.491.211,00	26.491.211,00	6.709.638,59	6.709.638,59	0,07%	19.781.572,41	195.748,85	195.748,85	0,00%	26.295.462,15	6.513.889,74
AGRICULTURA	**1.060.411.109,00**	**1.060.440.354,00**	**68.345.552,16**	**68.345.552,16**	**0,74%**	**992.094.801,84**	**61.611.066,57**	**61.611.066,57**	**1,24%**	**998.829.287,43**	**6.734.485,59**
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Extensão Rural	11.206.045,00	11.206.045,00	1.185.175,50	1.185.175,50	0,01%	10.020.869,50	443.249,22	443.249,22	0,01%	10.762.795,78	741.926,28
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	617.953.697,00	617.953.697,00	20.570,00	20.570,00	0,00%	617.933.127,00	20.570,00	20.570,00	0,00%	617.933.127,00	-
Defesa Agropecuária	9.207.383,00	9.207.383,00	866.057,50	866.057,50	0,01%	8.341.325,50	846.697,50	846.697,50	0,02%	8.360.685,50	19.360,00
Administração Geral	415.249.863,00	415.249.863,00	65.035.443,28	65.035.443,28	0,70%	350.214.419,72	60.213.643,01	60.213.643,01	1,22%	355.036.219,99	4.821.800,27
Demais Subfunções	6.794.121,00	6.823.366,00	1.238.305,88	1.238.305,88	0,01%	5.585.060,12	86.906,84	86.906,84	0,00%	6.736.459,16	1.151.399,04
ORGANIZAÇAO AGRARIA	**81.768.313,00**	**81.768.313,00**	**7.484.651,14**	**7.484.651,14**	**0,08%**	**74.283.661,86**	**5.900.905,53**	**5.900.905,53**	**0,12%**	**75.867.407,47**	**1.583.745,61**
Reforma Agraria	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	64.263.801,00	64.263.801,00	7.441.584,38	7.441.584,38	0,08%	56.822.216,62	5.868.556,78	5.868.556,78	0,12%	58.395.244,22	1.573.027,60
Demais Subfunções	17.504.512,00	17.504.512,00	43.066,76	43.066,76	0,00%	17.461.445,24	32.348,75	32.348,75	0,00%	17.472.163,25	10.718,01
INDÚSTRIA	**149.926.172,00**	**141.955.172,00**	**14.538.374,32**	**14.538.374,32**	**0,16%**	**127.416.797,68**	**8.292.650,53**	**8.292.650,53**	**0,17%**	**133.662.521,47**	**6.245.723,79**
Promoção Industrial	751.898,00	751.898,00	19.051,47	19.051,47	0,00%	732.846,53	4.477,50	4.477,50	0,00%	747.420,50	14.573,97
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	38.028.532,00	35.028.532,00	538.120,19	538.120,19	0,01%	34.490.411,81	74.548,80	74.548,80	0,00%	34.953.983,20	463.571,39
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	97.481.778,00	92.558.958,57	13.016.222,36	13.016.222,36	0,14%	79.542.736,21	8.203.915,96	8.203.915,96	0,17%	84.355.042,61	4.812.306,40
Demais Subfunções	13.663.964,00	13.615.783,43	964.980,30	964.980,30	0,01%	12.650.803,13	9.708,27	9.708,27	0,00%	13.606.075,16	955.272,03
COMERCIO E SERVIÇOS	**135.233.909,00**	**142.233.909,00**	**18.256.163,87**	**18.256.163,87**	**0,20%**	**123.977.825,13**	**10.678.718,93**	**10.678.718,93**	**0,22%**	**131.555.270,07**	**7.577.444,94**
Promoção Comercial	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comercio Exterior	1.373.553,00	1.373.553,00	23.069,58	23.069,58	0,00%	1.350.483,42	23.069,58	23.069,58	0,00%	1.350.483,42	-
Serviços Financeiros	175.454,00	175.454,00	2.117,50	2.117,50	0,00%	173.336,50	2.117,50	2.117,50	0,00%	173.336,50	-
Turismo	26.736.844,00	33.736.844,00	6.548.320,64	6.548.320,64	0,07%	27.188.523,36	3.797.496,24	3.797.496,24	0,08%	29.939.347,76	2.750.824,40
Administração Geral	56.321.263,00	56.321.263,00	10.295.101,42	10.295.101,42	0,11%	46.026.161,58	6.754.975,03	6.754.975,03	0,14%	49.566.287,97	3.540.126,39
Demais Subfunções	50.576.875,00	50.576.875,00	1.387.554,73	1.387.554,73	0,02%	49.189.320,27	101.060,58	101.060,58	0,00%	50.475.814,42	1.286.494,15
COMUNICAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENERGIA	**140.221.413,00**	**140.221.413,00**	**34.638.180,49**	**34.638.180,49**	**0,37%**	**105.583.232,51**	**2.940.579,40**	**2.940.579,40**	**0,06%**	**137.280.833,60**	**31.697.601,09**
Conservação de Energia	5.319.658,00	5.319.658,00	100.000,00	100.000,00	0,00%	5.219.658,00	3.102,60	3.102,60	0,00%	5.316.555,40	96.897,40
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	8.464.843,00	8.464.843,00	1.164.647,05	1.164.647,05	0,01%	7.300.195,95	923.902,75	923.902,75	0,02%	7.540.940,25	240.744,30
Demais Subfunções	126.436.912,00	126.436.912,00	33.373.533,44	33.373.533,44	0,36%	93.063.378,56	2.013.574,05	2.013.574,05	0,04%	124.423.337,95	31.359.959,39
TRANSPORTE	**3.130.686.330,00**	**3.130.686.330,00**	**662.867.796,32**	**662.867.796,32**	**7,17%**	**2.467.818.533,68**	**104.584.434,06**	**104.584.434,06**	**2,11%**	**3.026.101.895,94**	**558.283.362,26**
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Rodoviário	2.969.495.882,00	2.969.495.882,00	626.876.992,30	626.876.992,30	6,78%	2.342.618.889,70	88.960.509,81	88.960.509,81	1,80%	2.880.535.372,19	537.916.482,49
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	151.230.448,00	151.230.448,00	35.706.128,77	35.706.128,77	0,39%	115.524.319,23	15.623.924,25	15.623.924,25	0,32%	135.606.523,75	20.082.204,52
Demais Subfunções	9.960.000,00	9.960.000,00	284.675,25	284.675,25	0,00%	9.675.324,75	-	-	0,00%	9.960.000,00	284.675,25
DESPORTO E LAZER	**87.784.853,00**	**87.784.853,00**	**13.650.173,89**	**13.650.173,89**	**0,15%**	**74.134.679,11**	**1.800.307,95**	**1.800.307,95**	**0,04%**	**85.984.545,05**	**11.849.865,94**
Desporto de Rendimento	12.501.000,00	12.501.000,00	11.980,00	11.980,00	0,00%	12.489.020,00	11.980,00	11.980,00	0,00%	12.489.020,00	-
Desporto Comunitário	70.993.680,00	70.993.680,00	13.638.193,89	13.638.193,89	0,15%	57.355.486,11	1.788.327,95	1.788.327,95	0,04%	69.205.352,05	11.849.865,94
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.290.173,00	4.290.173,00	-	-	0,00%	4.290.173,00	-	-	0,00%	4.290.173,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.010.681.143,00**	**2.019.681.143,00**	**1.121.009.389,35**	**1.121.009.389,35**	**12,13%**	**898.671.753,65**	**243.972.923,14**	**243.972.923,14**	**4,93%**	**1.775.708.219,86**	**877.036.466,21**
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	666.346.761,00	666.346.761,00	664.155.340,08	664.155.340,08	7,19%	2.191.420,92	170.600.809,20	170.600.809,20	3,44%	495.745.951,80	493.554.530,88
Serviço da Dívida Externa	141.972.226,00	141.972.226,00	125.022.167,00	125.022.167,00	1,35%	16.950.059,00	19.659.388,51	19.659.388,51	0,40%	122.312.837,49	105.362.778,49
Outras Transferências	320.086.310,00	321.086.310,00	3.238.500,00	3.238.500,00	0,04%	317.847.810,00	700.000,00	700.000,00	0,01%	320.386.310,00	2.538.500,00
Outros Encargos Especiais	864.546.719,00	872.546.719,00	326.965.027,21	326.965.027,21	3,54%	545.581.691,79	51.415.334,52	51.415.334,52	1,04%	821.131.384,48	275.549.692,69
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	17.729.127,00	17.729.127,00	1.628.355,06	1.628.355,06	0,02%	16.100.771,94	1.597.390,91	1.597.390,91	0,03%	16.131.736,09	30.964,15
RESERVA DE CONTINGENCIA	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**-**	**-**	**0,00%**	**2.000.000,00**	**-**	**-**	**0,00%**	**2.000.000,00**	**-**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.308.977.491,00**	**3.271.764.594,25**	**703.419.439,62**	**703.419.439,62**	**7,61%**	**2.568.345.144,63**	**483.000.636,87**	**483.000.636,87**	**9,75%**	**2.788.763.947,38**	**220.418.802,75**
TOTAL (III) = (I + II)	**40.792.580.503,00**	**40.792.580.503,00**	**9.242.671.452,30**	**9.242.671.452,30**	**100,00%**	**31.549.909.050,70**	**4.953.589.959,31**	**4.953.589.959,31**	**100,00%**	**35.838.990.543,69**	**4.289.081.492,99**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.308.977.491,00**	**3.271.764.584,25**	**703.419.439,62**	**703.419.439,62**	**7,61%**	**2.568.345.144,63**	**483.000.636,87**	**483.000.636,87**	**9,75%**	**2.788.763.947,38**	**220.418.802,75**
LEGISLATIVA	**80.000.000,00**	**80.000.000,00**	**26.704.778,79**	**26.704.778,79**	**0,29%**	**53.295.221,21**	**26.704.778,79**	**26.704.778,79**	**0,54%**	**53.295.221,21**	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	80.000.000,00	80.000.000,00	26.704.778,79	26.704.778,79	0,29%	53.295.221,21	26.704.778,79	26.704.778,79	0,54%	53.295.221,21	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	**207.055.000,00**	**214.167.487,26**	**36.871.010,56**	**36.871.010,56**	**0,40%**	**177.296.476,70**	**28.609.435,35**	**28.609.435,35**	**0,58%**	**185.558.051,91**	**8.261.575,21**
Ação Judiciaria	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	205.895.000,00	205.895.000,00	28.608.523,30	28.608.523,30	0,31%	177.286.476,70	28.608.523,30	28.608.523,30	0,58%	177.286.476,70	-
Demais Subfunções	1.160.000,00	8.272.487,26	8.262.487,26	8.262.487,26	0,09%	10.000,00	912,05	912,05	0,00%	8.271.575,21	8.261.575,21
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**82.491.598,00**	**83.492.964,57**	**18.354.658,91**	**18.354.658,91**	**0,20%**	**65.138.305,66**	**16.948.873,28**	**16.948.873,28**	**0,34%**	**66.544.091,29**	**1.405.785,63**
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	82.131.159,00	82.131.159,00	16.994.040,34	16.994.040,34	0,18%	65.137.118,66	16.937.885,24	16.937.885,24	0,34%	65.193.273,76	56.155,10
Demais Subfunções	360.439,00	1.361.805,57	1.360.618,57	1.360.618,57	0,01%	1.187,00	10.988,04	10.988,04	0,00%	1.350.817,53	1.349.630,53
ADMINISTRAÇAO	**240.776.432,00**	**240.075.042,83**	**43.196.021,44**	**43.196.021,44**	**0,47%**	**196.879.021,39**	**29.824.710,58**	**29.824.710,58**	**0,60%**	**210.250.332,25**	**13.371.310,86**
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	206.848.010,00	206.848.010,00	30.857.914,86	30.857.914,86	0,33%	175.990.095,14	29.548.757,42	29.548.757,42	0,60%	177.299.252,58	1.309.157,44
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	32.596.506,00	31.895.116,83	12.338.106,58	12.338.106,58	0,13%	19.557.010,25	275.953,16	275.953,16	0,01%	31.619.163,67	12.062.153,42
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-
Demais Subfunções	1.325.916,00	1.325.916,00	0,00	0,00	0,00%	1.325.916,00	0,00	0,00	0,00%	1.325.916,00	0,00
SEGURANÇA PUBLICA	**395.066.235,00**	**388.966.139,80**	**64.364.263,46**	**64.364.263,46**	**0,70%**	**324.601.876,34**	**54.524.316,66**	**54.524.316,66**	**1,10%**	**334.441.823,14**	**9.839.946,80**
Policiamento	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	341.874.175,00	341.874.175,00	52.242.468,60	52.242.468,60	0,57%	289.631.706,40	52.131.206,40	52.131.206,40	1,05%	289.742.968,60	111.262,20
Demais Subfunções	53.152.060,00	47.051.964,80	12.121.794,86	12.121.794,86	0,13%	34.930.169,94	2.393.110,26	2.393.110,26	0,05%	44.658.854,54	9.728.684,60
ASSISTENCIA SOCIAL	**2.349.043,00**	**4.649.043,00**	**2.537.000,12**	**2.537.000,12**	**0,03%**	**2.112.042,88**	**2.536.891,98**	**2.536.891,98**	**0,05%**	**2.112.151,02**	**108,14**
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Socioassistenciais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	2.600.000,00	2.537.000,12	2.537.000,12	0,03%	62.999,88	2.536.891,98	2.536.891,98	0,05%	63.108,02	108,14
Demais Subfunções	2.349.043,00	2.049.043,00	-	-	0,00%	2.049.043,00	-	-	0,00%	2.049.043,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.171.858.485,00**	**1.126.301.687,12**	**326.658.457,98**	**326.658.457,98**	**3,53%**	**799.643.229,14**	**153.572.158,71**	**153.572.158,71**	**3,10%**	**972.729.528,41**	**173.086.299,27**
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	1.163.758.484,00	1.110.433.594,40	321.632.064,54	321.632.064,54	3,48%	788.801.529,86	151.132.751,28	151.132.751,28	3,05%	959.300.843,12	170.499.313,26
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	5.500.000,00	13.224.825,00	2.383.125,72	2.383.125,72	0,03%	10.841.699,28	2.383.125,72	2.383.125,72	0,05%	10.841.699,28	-
Demais Subfunções	2.600.001,00	2.643.267,72	2.643.267,72	2.643.267,72	0,03%	(0,00)	56.281,71	56.281,71	0,00%	2.586.986,01	2.586.986,01
SAUDE	**169.087.227,00**	**168.666.349,21**	**27.178.308,48**	**27.178.308,48**	**0,29%**	**141.488.040,73**	**26.618.981,28**	**26.618.981,28**	**0,54%**	**142.047.367,93**	**559.327,20**
Atenção Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	157.403.487,00	157.403.487,00	26.278.308,48	26.278.308,48	0,28%	131.125.178,52	26.278.308,48	26.278.308,48	0,53%	131.125.178,52	-
Demais Subfunções	11.683.740,00	11.262.862,21	900.000,00	900.000,00	0,01%	10.362.862,21	340.672,80	340.672,80	0,01%	10.922.189,41	559.327,20
TRABALHO	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	**615.771.434,00**	**615.771.434,00**	**94.212.253,54**	**94.212.253,54**	**1,02%**	**521.559.180,46**	**94.153.355,38**	**94.153.355,38**	**1,90%**	**521.618.078,62**	**58.898,16**
Ensino Fundamental	528.619.434,00	528.619.434,00	81.147.671,82	81.147.671,82	0,88%	447.471.762,18	81.147.671,82	81.147.671,82	1,64%	447.471.762,18	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	87.152.000,00	87.152.000,00	13.064.581,72	13.064.581,72	0,14%	74.087.418,28	13.005.683,56	13.005.683,56	0,26%	74.146.316,44	58.898,16
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	**52.740,00**	**4.333.385,16**	**1.878.961,08**	**1.878.961,08**	**0,02%**	**2.454.424,08**	**644.756,92**	**644.756,92**	**0,01%**	**3.688.628,24**	**1.234.204,16**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	3.046.441,00	644.756,92	644.756,92	0,01%	2.401.684,08	644.756,92	644.756,92	0,01%	2.401.684,08	-
Demais Subfunções	52.740,00	1.286.944,16	1.234.204,16	1.234.204,16	0,01%	52.740,00	-	-	0,00%	1.286.944,16	1.234.204,16
DIREITOS DA CIDADANIA	**165.709.664,00**	**165.709.664,00**	**27.480.036,22**	**27.480.036,22**	**0,30%**	**138.229.627,78**	**27.403.709,48**	**27.403.709,48**	**0,55%**	**138.305.954,52**	**76.326,74**
Custodia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	165.559.664,00	165.559.664,00	27.480.036,22	27.480.036,22	0,30%	138.079.627,78	27.403.709,48	27.403.709,48	0,55%	138.155.954,52	76.326,74
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-
URBANISMO	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**
Infraestrutura Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
HABITAÇÃO	**100.001,00**	**30.000,30**	**-**	**-**	**0,00%**	**30.000,30**	**-**	**-**	**0,00%**	**30.000,30**	**-**
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	100.001,00	30.000,30	-	-	0,00%	30.000,30	-	-	0,00%	30.000,30	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	**16.000,00**	**16.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00%**	**10.000,00**	**324,63**	**324,63**	**0,00%**	**15.675,37**	**5.675,37**
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	16.000,00	16.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00%	10.000,00	324,63	324,63	0,00%	15.675,37	5.675,37
GESTÃO AMBIENTAL	**63.216.418,00**	**63.216.418,00**	**11.352.576,87**	**11.352.576,87**	**0,12%**	**51.863.841,13**	**5.842.811,32**	**5.842.811,32**	**0,12%**	**57.373.606,68**	**5.509.765,55**
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	55.362.960,00	55.362.960,00	5.731.288,88	5.731.288,88	0,06%	49.631.671,12	5.731.001,54	5.731.001,54	0,12%	49.631.958,46	287,34
Demais Subfunções	7.853.458,00	7.853.458,00	5.621.287,99	5.621.287,99	0,06%	2.232.170,01	111.809,78	111.809,78	0,00%	7.741.648,22	5.509.478,21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**11.850.016,00**	**11.850.016,00**	**1.198.994,00**	**1.198.994,00**	**0,01%**	**10.651.022,00**	**1.159.879,46**	**1.159.879,46**	**0,02%**	**10.690.136,54**	**39.114,54**
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	9.353.266,00	9.353.266,00	1.157.677,46	1.157.677,46	0,01%	8.195.588,54	1.155.162,92	1.155.162,92	0,02%	8.198.103,08	2.514,54
Demais Subfunções	2.496.750,00	2.496.750,00	41.316,54	41.316,54	0,00%	2.455.433,46	4.716,54	4.716,54	0,00%	2.492.033,46	36.600,00
AGRICULTURA	**65.588.804,00**	**65.559.559,00**	**9.972.043,71**	**9.972.043,71**	**0,11%**	**55.587.515,29**	**9.564.730,35**	**9.564.730,35**	**0,19%**	**55.994.828,65**	**407.313,36**
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	860.000,00	860.000,00	-	-	0,00%	860.000,00	-	-	0,00%	860.000,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	60.997.128,00	60.997.128,00	9.377.845,94	9.377.845,94	0,10%	51.619.282,06	9.377.845,94	9.377.845,94	0,19%	51.619.282,06	-
Demais Subfunções	3.731.676,00	3.702.431,00	594.197,77	594.197,77	0,01%	3.108.233,23	186.884,41	186.884,41	0,00%	3.515.546,59	407.313,36
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	**7.762.664,00**	**7.762.664,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**0,03%**	**5.062.664,00**	**12.913,82**	**12.913,82**	**0,00%**	**7.749.750,18**	**2.687.086,18**
Reforma Agraria	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	2.664,00	2.664,00	-	-	0,00%	2.664,00	-	-	0,00%	2.664,00	-
Demais Subfunções	7.760.000,00	7.760.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,03%	5.060.000,00	12.913,82	12.913,82	0,00%	7.747.086,18	2.687.086,18
INDÚSTRIA	**5.852.635,00**	**6.823.635,00**	**759.663,72**	**759.663,72**	**0,01%**	**6.063.971,28**	**668.857,57**	**668.857,57**	**0,01%**	**6.154.777,43**	**90.806,15**
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	5.043.635,00	6.643.635,00	738.663,72	738.663,72	0,01%	5.904.971,28	668.238,62	668.238,62	0,01%	5.975.396,38	70.425,10
Demais Subfunções	809.000,00	180.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00%	159.000,00	618,95	618,95	0,00%	179.381,05	20.381,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**5.260.620,00**	**5.260.620,00**	**847.349,65**	**847.349,65**	**0,01%**	**4.413.270,35**	**846.803,27**	**846.803,27**	**0,02%**	**4.413.816,73**	**546,38**
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comercio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.760.620,00	4.760.620,00	847.349,65	847.349,65	0,01%	3.913.270,35	846.803,27	846.803,27	0,02%	3.913.816,73	546,38
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-
COMUNICAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENERGIA	**138.168,00**	**138.168,00**	**31.624,00**	**31.624,00**	**0,00%**	**106.544,00**	**1.624,00**	**1.624,00**	**0,00%**	**136.544,00**	**30.000,00**
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	39.996,00	39.996,00	1.624,00	1.624,00	0,00%	38.372,00	1.624,00	1.624,00	0,00%	38.372,00	-
Demais Subfunções	98.172,00	98.172,00	30.000,00	30.000,00	0,00%	68.172,00	-	-	0,00%	98.172,00	30.000,00
TRANSPORTE	**15.389.581,00**	**15.389.581,00**	**5.732.078,27**	**5.732.078,27**	**0,06%**	**9.657.502,73**	**1.977.365,22**	**1.977.365,22**	**0,04%**	**13.412.215,78**	**3.754.713,05**
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Rodoviário	410.000,00	410.000,00	-	-	0,00%	410.000,00	-	-	0,00%	410.000,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	10.471.024,00	10.471.024,00	1.977.442,16	1.977.442,16	0,02%	8.493.581,84	1.977.365,22	1.977.365,22	0,04%	8.493.658,78	76,94
Demais Subfunções	4.508.557,00	4.508.557,00	3.754.636,11	3.754.636,11	0,04%	753.920,89	-	-	0,00%	4.508.557,00	3.754.636,11
DESPORTO E LAZER	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.584.726,00**	**3.584.726,00**	**1.383.358,82**	**1.383.358,82**	**0,01%**	**2.201.367,18**	**1.383.358,82**	**1.383.358,82**	**0,03%**	**2.201.367,18**	**-**
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	3.584.726,00	3.584.726,00	1.383.358,82	1.383.358,82	0,01%	2.201.367,18	1.383.358,82	1.383.358,82	0,03%	2.201.367,18	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.561.730.223,05**	**4.720.029.713,72**	**4.349.395.094,02**	**4.230.775.229,33**	**4.698.454.983,07**	**3.776.432.388,95**	**4.287.110.558,27**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.671.454.880,33	2.694.345.862,02	2.656.136.235,17	2.645.548.769,83	2.741.030.963,23	2.701.838.314,89	2.827.032.300,76
ICMS	2.039.059.923,46	2.039.204.468,88	1.977.663.737,04	2.094.023.948,20	2.205.792.680,91	2.216.600.467,54	2.332.296.594,38
IPVA	351.551.568,64	304.421.500,41	329.147.065,18	188.257.043,76	162.751.766,27	125.601.132,86	114.944.248,18
IBS	21.292.780,70	18.703.977,57	21.832.070,30	30.289.284,28	17.067.898,52	12.520.703,52	24.793.414,49
ITCD	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	194.837.877,27	190.846.193,91	191.585.435,58	197.912.784,74	202.422.435,58	204.958.413,60	205.380.515,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.712.730,26	141.169.721,25	135.907.927,07	135.065.708,85	152.996.181,95	142.157.597,37	149.617.528,43
Contribuições	792.696.261,41	642.049.223,17	545.612.826,71	496.695.688,92	509.625.733,39	369.954.725,75	432.939.906,93
Receita Patrimonial	144.417.237,84	495.741.183,38	185.119.822,20	165.870.576,14	501.033.021,20	(138.362.558,80)	174.764.689,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	113.079.062,64	125.821.160,45	165.954.379,29	148.547.517,04	484.456.463,73	(154.399.362,16)	154.503.203,13
Outras Receitas Patrimoniais	31.338.175,20	369.920.022,93	19.165.442,91	17.323.059,10	16.576.557,47	16.036.803,36	20.261.486,74
Receita Agropecuária	7.487,00	19.518,00	4.333,00	3.303,00	54.537,67	19.467,06	14.188,43
Receita Industrial	218.897,91	135.303,75	122.211,90	135.754,83	167.260,13	135.903,96	134.028,54
Receita de Serviços	162.845.119,52	58.812.358,33	65.045.196,54	50.780.408,02	43.774.912,44	46.465.996,90	44.873.402,90
Transferências Correntes	722.185.945,76	755.800.552,70	825.684.014,91	785.531.221,92	727.947.894,20	718.215.418,88	736.952.200,99
Cota - Parte do FPE	321.883.748,41	330.264.762,39	418.324.638,92	418.387.059,11	263.303.396,03	341.782.561,04	277.162.533,10
Transferência da LC.61/1989	15.093.247,98	14.170.809,18	13.767.221,13	15.672.885,35	13.446.985,63	14.853.727,02	15.752.067,88
Transferência do FUNDEB	258.110.312,77	267.521.631,85	270.971.601,79	223.151.373,06	305.209.360,64	262.823.389,71	271.202.532,01
Outras Transferências Correntes	127.098.636,60	143.843.349,28	122.620.553,07	128.319.904,40	145.988.151,90	98.755.741,11	172.835.068,00
Outras Receitas Correntes	67.904.393,28	73.125.712,37	71.670.453,59	86.209.506,67	174.820.660,81	78.165.120,31	70.399.839,85
DEDUÇÕES (II)	**1.245.216.970,27**	**1.208.161.219,66**	**1.250.681.346,09**	**1.192.352.697,62**	**1.238.537.816,26**	**1.143.336.086,98**	**1.261.656.156,74**
Transferências Constitucionais e Legais	694.356.056,88	672.686.655,81	667.221.269,78	626.022.175,31	642.991.836,40	617.893.939,19	656.736.100,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	128.198.672,24	116.458.258,87	135.126.508,90	126.863.353,94	180.615.259,62	94.758.307,94	168.913.821,35
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.446.770,09	5.153.275,16	127.464,92	3.521.862,33	3.009.117,14	200.941,40	1.351.260,73
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.478.913,24	704.143,54	23.588.612,23	5.856.711,37	1.550.696,97	11.649.240,55	928.494,05
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.736.557,82	413.158.886,28	424.617.490,26	430.088.594,67	410.370.906,13	418.833.657,90	433.726.479,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	**3.316.513.252,78**	**3.511.868.494,06**	**3.098.713.747,93**	**3.038.422.531,71**	**3.459.917.166,81**	**2.633.096.301,97**	**3.025.454.401,53**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	-	-	-	-	-	8.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.316.513.252,78**	**3.511.868.494,06**	**3.098.713.747,93**	**3.038.422.531,71**	**3.459.917.166,81**	**2.633.096.301,97**	**3.017.154.401,53**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da Uniãorelativas a remuneraçãodos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF,art. 198, § 11(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.316.513.252,78**	**3.511.868.494,06**	**3.098.713.747,93**	**3.038.422.531,71**	**3.459.917.166,81**	**2.633.096.301,97**	**3.017.154.401,53**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.326.578.441,31**	**4.236.156.427,43**	**4.980.869.709,56**	**4.075.640.508,66**	**4.396.652.235,84**	**52.639.825.513,21**	**48.652.012.600,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.892.301.042,00	2.775.825.459,25	3.059.369.353,41	2.659.055.463,43	2.714.807.747,37	33.038.746.391,69	31.072.156.419,00
ICMS	2.425.728.436,68	2.347.702.999,22	2.388.044.788,40	2.171.180.279,25	2.204.548.526,84	26.441.846.850,80	24.934.093.458,00
IPVA	92.537.490,81	63.024.581,58	64.587.301,54	104.656.533,09	123.406.318,79	2.024.886.551,11	1.876.900.293,00
IBS	20.651.529,66	30.344.728,90	90.106.100,25	62.524.675,43	12.743.038,88	362.870.202,50	222.401.095,00
ITCD	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	205.042.821,02	204.154.614,86	382.085.458,92	180.067.269,83	219.686.106,05	2.578.979.926,64	2.524.959.786,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.340.763,83	130.598.534,69	134.545.704,30	140.626.705,83	154.423.756,81	1.630.162.860,64	1.513.801.787,00
Contribuições	397.419.203,09	392.038.085,77	442.910.310,57	348.017.418,53	553.217.510,80	5.923.176.895,04	5.522.543.028,00
Receita Patrimonial	202.672.285,82	185.070.138,79	152.125.107,20	150.171.119,91	157.749.070,43	2.376.371.693,98	1.655.947.405,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	186.450.415,87	165.391.735,85	144.899.667,80	134.575.908,93	132.767.583,75	1.802.047.736,32	1.452.850.813,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.221.869,95	19.678.402,94	7.225.439,40	15.595.210,98	24.981.486,68	574.323.957,66	203.096.592,00
Receita Agropecuária	10.342,33	4.811,42	20.815,00	15.960,70	13.523,27	188.286,88	467.996,00
Receita Industrial	134.170,11	123.111,99	109.750,14	99.579,78	130.154,87	1.646.127,91	1.678.861,00
Receita de Serviços	48.796.883,92	47.372.759,38	46.988.592,23	49.537.134,50	50.055.491,46	715.348.256,14	567.161.221,00
Transferências Correntes	727.836.790,07	773.732.843,46	979.268.323,62	810.158.119,73	856.262.190,01	9.419.575.516,25	9.104.481.222,00
Cota - Parte do FPE	295.718.866,63	390.459.983,19	441.283.054,13	406.768.681,30	484.548.987,26	4.389.888.271,51	4.397.190.837,00
Transferência da LC.61/1989	15.106.336,50	14.930.525,16	18.085.389,45	14.988.621,69	15.728.998,95	181.596.815,92	210.568.681,00
Transferência do FUNDEB	298.065.851,82	259.094.700,60	313.751.884,95	278.178.842,75	255.944.882,00	3.264.026.363,95	3.184.378.680,00
Outras Transferências Correntes	118.945.735,12	109.247.634,51	206.147.995,09	110.221.973,99	100.039.321,80	1.584.064.064,87	1.312.343.024,00
Outras Receitas Correntes	57.407.723,97	61.989.217,37	300.077.457,39	58.585.712,08	64.416.547,63	1.164.772.345,32	727.576.448,00
DEDUÇÕES (II)	**1.258.076.694,77**	**1.235.203.449,50**	**1.301.207.202,21**	**1.166.220.181,51**	**1.205.717.154,89**	**14.706.366.976,50**	**13.890.326.093,00**
Transferências Constitucionais e Legais	657.253.159,75	619.229.205,46	630.635.892,65	598.694.385,70	613.990.651,84	7.697.711.329,64	7.190.557.101,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência'	134.406.346,26	127.949.323,09	189.349.189,45	129.791.558,65	135.045.870,59	1.667.476.470,90	1.687.295.524,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.266.441,68	1.081.007,23	3.207.441,36	3.540.233,16	762.051,83	26.667.867,03	47.222.219,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	25.004.341,53	41.354.391,23	3.577.789,10	1.195.510,77	10.404.596,22	128.293.440,80	71.228.021,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	440.146.405,55	445.589.522,49	474.436.889,65	432.998.493,23	445.513.984,41	5.186.217.868,13	4.894.023.228,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	**3.068.501.746,54**	**3.000.952.977,93**	**3.679.662.507,35**	**2.909.420.327,15**	**3.190.935.080,95**	**37.933.458.536,71**	**34.761.686.507,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	17.275.985,00	-	-	-	3.486.633,00	**29.062.618,00**	15.236.323,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.051.225.761,54**	**3.000.952.977,93**	**3.679.662.507,35**	**2.909.420.327,15**	**3.187.448.447,95**	**37.904.395.918,71**	**34.746.450.184,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	76.189.706,00	-	36.832.939,00	113.022.645,00	36.746.295,00
(-) Transferências da Uniãorelativas a remuneraçãodos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF,art. 198, § 11(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.051.225.761,54**	**3.000.952.977,93**	**3.603.472.801,35**	**2.909.420.327,15**	**3.150.615.508,95**	**37.791.373.273,71**	**34.709.703.889,00**

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIPLAN/MT 215 - emitido em 11/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.418.780.834,00**	**199.806.201,23**
Receita de Contribuições dos Segurados	**309.205.429,00**	**51.931.861,50**
Ativo	236.914.001,00	40.972.460,49
Inativo	57.624.399,00	8.915.875,45
Pensionista	14.667.029,00	2.043.525,56
Receita de Contribuições Patronais	**604.527.642,00**	**111.791.194,10**
Ativo	458.266.322,00	89.557.559,07
Inativo	116.772.606,00	17.923.106,76
Pensionista	29.488.714,00	4.310.528,27
Receita Patrimonial	**79.026.100,00**	**14.105.792,36**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	79.026.100,00	14.105.792,36
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	-
Outras Receitas Correntes	**426.021.663,00**	**21.977.353,27**
Compensação Financeira entre os regimes	15.649.140,00	1.329.527,44
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS **(II)**[4]	410.341.057,00	20.647.825,83
Demais Receitas Correntes	31.466,00	-
RECEITAS CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	**-**	-
Amortização de Empréstimos	**-**	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**1.008.439.777,00**	**179.158.375,40**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
Benefícios	**113.132.751,61**	**113.132.751,61**	**113.132.751,61**	**99.256.484,41**	
Aposentadorias	88.846.950,03	88.846.950,03	88.846.950,03	77.100.122,91	
Pensões	24.285.801,58	24.285.801,58	24.285.801,58	22.156.361,50	
Outras Despesas Previdenciárias	**1.431.492.267,12**	**18.785,07**	**18.785,07**	**18.785,07**	
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	1.431.492.267,12	18.785,07	18.785,07	18.785,07	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	**1.544.625.018,73**	**113.151.536,68**	**113.151.536,68**	**99.275.269,48**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	**(536.185.241,73)**	**66.006.838,72**	**66.006.838,72**	**79.883.105,92**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	171.320.681,36
Investimentos e Aplicações	2.345.156.492,89
Outros Bens e Direitos	1.614.331.206,75

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	**3.341.338.524,00**	**516.494.883,16**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.105.051.003,00**	**168.677.839,74**
Ativo	745.828.087,00	110.353.391,10
Inativo	316.033.439,00	49.290.660,17
Pensionista	43.189.477,00	9.033.788,47
Receita de Contribuições Patronais	**2.166.130.539,00**	**338.377.269,11**
Ativo	1.449.584.218,00	225.581.413,19
Inativo	633.754.144,00	99.540.877,58
Pensionista	82.792.177,00	13.254.978,34
Receita Patrimonial	**37.330.853,00**	**6.380.096,71**
Receitas Imobiliárias	12.993,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.317.860,00	6.378.096,71
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	-
Outras Receitas Correntes	**32.826.129,00**	**3.059.677,60**
Compensação Financeira entre os regimes	31.573.079,00	2.972.757,55
Demais Receitas Correntes	1.253.050,00	86.920,05
RECEITAS CAPITAL (VIII)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	**-**	-
Amortização de Empréstimos	**-**	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**3.341.338.524,00**	**516.494.883,16**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
Benefícios	**616.948.692,97**	**616.948.692,97**	**616.438.749,52**	**546.175.694,88**	
Aposentadorias	532.287.082,95	532.287.082,95	531.780.017,50	469.542.805,94	
Pensões	84.661.610,02	84.661.610,02	84.658.732,02	76.632.888,94	
Outras Despesas Previdenciárias	**3.289.353.943,24**	**605.472,55**	**605.472,55**	**605.472,55**	
Compensação Financeira entre regimes	518.652,90	518.652,90	518.652,90	518.652,90	
Demais Despesas Previdenciárias	3.288.835.290,34	86.819,65	86.819,65	86.819,65	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**3.906.302.636,21**	**617.554.165,52**	**617.044.222,07**	**546.781.167,43**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**(564.964.112,21)**	**(101.059.282,36)**	**(100.549.338,91)**	**(30.286.284,27)**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	222.104.364,28
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.555.280,42
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	75.178.797,57

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Receitas Correntes	58.293.461,00	7.811.360,89
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**58.293.461,00**	**7.811.360,89**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes	**58.282.545,12**	**18.840.809,40**	**7.637.738,18**	**6.899.789,49**	
Pessoal e Encargos Sociais	32.525.930,12	5.608.451,66	5.608.451,66	4.879.381,09	
Demais Despesas Correntes	25.756.615,00	13.232.357,74	2.029.286,52	2.020.408,40	
Despesas de Capital	**701.000,00**	**88.664,00**	**-**	**-**	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**58.983.545,12**	**18.929.473,40**	**7.637.738,18**	**6.899.789,49**	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII- XV)	**(690.084,12)**	**(11.118.112,51)**	**173.622,71**	**911.571,40**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.274.932,67
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO [1]

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	7.782.581,00	1.307.346,89	1.307.346,89	1.213.217,81	
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVIII)	**7.782.581,00**	**1.307.346,89**	**1.307.346,89**	**1.213.217,81**	
RESULTADOS DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**(7.782.581,00)**	**(1.307.346,89)**	**(1.307.346,89)**	**(1.213.217,81)**	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES [2]	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos militares ativos	151.416.916,00	25.564.200,28
Contribuição dos militares inativos	84.156.824,00	14.279.242,77
Contribuição pensionistas	25.017.320,00	4.038.394,79
Outras Contribuições	2.525.089,00	456.077,40
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**263.116.149,00**	**44.337.915,24**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Inatividade	129.950.775,93	129.950.775,93	129.950.775,93	108.998.461,22	
Pensões	32.609.658,26	32.609.658,26	32.609.658,26	27.845.010,65	
Outras Despesas	578.818.754,81	-	(0,00)	(0,00)	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**741.379.189,00**	**162.560.434,19**	**162.560.434,19**	**136.843.471,87**	
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	**(478.263.040,00)**	**(118.222.518,95)**	**(118.222.518,95)**	**(92.505.556,63)**	

FONTE: MSC emitido em 17.03.26 validado com FIP 215 e 215A emitidos em 16.03.26

Nota: Dotação Atualizada da despesa é feita pela conta 6.2.2.1.3 pois não temos as informações de elemento e subelemento na conta de previsão classe 5 [3]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**35.055.072.665,00**	**6.145.767.271,91**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.967.197.569,00	3.476.734.830,03
ICMS	15.003.318.059,00	2.631.157.339,27
IPVA	750.760.118,00	91.230.387,78
ITCD	177.920.877,00	60.214.184,75
IBS	-	-
IRRF	2.524.959.786,00	399.753.375,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.510.238.729,00	294.379.542,35
Contribuições	4.095.797.243,00	680.279.259,08
Receita Patrimonial	1.538.308.421,00	287.093.465,69
Aplicações Financeiras (II)	1.335.224.822,00	246.518.768,03
Outras Receitas Patrimoniais	203.083.599,00	40.574.697,66
Transferências Correntes	8.124.971.064,00	1.472.362.113,36
Cota Parte FPE	3.517.752.670,00	713.054.134,91
Transferências da LC 61/1989	126.341.209,00	18.430.572,41
Transferências do FUNDEB	3.184.378.680,00	534.123.724,75
Outras Transferências Correntes	1.296.498.505,00	206.753.681,29
Demais Receitas Correntes	1.328.798.368,00	229.297.603,75
Outras Receitas Financeiras (III)	503.318,00	1.886,00
Receitas Correntes Restantes	1.328.295.050,00	229.295.717,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	**33.719.344.525,00**	**5.899.246.617,88**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.700.786.828,00	703.287.720,63
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	117.625.991,00	20.824.724,65
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	919.095.019,00	37.996.470,13
Operações de Crédito (VIII)	666.338.950,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	2.245.281,00	157.192,48
Alienação de Bens	41.165.869,00	5.280.410,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	41.165.869,00	5.280.410,30
Transferências de Capital	209.182.173,00	32.432.603,18
Convênios	201.239.177,00	29.499.872,18
Outras Transferências de Capital	7.942.996,00	2.932.731,00
Outras Receitas de Capital	162.746,00	126.264,17
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	162.746,00	126.264,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**250.510.788,00**	**37.839.277,65**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII +XIV)	**38.670.642.141,00**	**6.640.373.616,16**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**33.969.855.313,00**	**5.937.085.895,53**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	**30.836.310.848,77**	**7.249.930.543,91**	**4.006.594.061,90**	**3.672.693.599,69**	**441.831.636,54**	**550.990.325,21**	**480.531.764,00**
Pessoal e Encargos Sociais	18.353.708.462,00	2.751.797.300,39	2.737.321.086,21	2.447.985.287,66	251.016.683,51	7.284.192,44	7.284.192,44
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	417.037.075,00	399.143.009,17	62.762.257,22	62.761.165,97	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.065.565.311,77	4.098.990.234,35	1.206.510.718,47	1.161.947.146,06	190.814.953,03	543.706.132,77	473.247.571,56
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa correntes	12.065.565.311,77	4.098.990.234,35	1.206.510.718,47	1.161.947.146,06	190.814.953,03	543.706.132,77	473.247.571,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.419.273.773,77	6.850.787.534,74	3.943.831.804,68	3.609.932.433,72	441.831.636,54	550.990.325,21	480.531.764,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.817.711.819,00	629.381.199,43	617.646.428,12	533.688.773,78	114.685.539,63	1.023.159,56	1.023.159,56
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.135.856.835,23	1.363.271.044,96	329.349.469,29	327.085.714,33	27.537.384,46	453.732.795,83	411.757.620,57
Investimentos	4.627.182.219,23	943.236.547,05	200.093.345,29	197.829.590,33	27.530.886,63	439.641.931,48	397.666.756,22
Inversões Financeiras	117.392.704,00	30.000.000,00	1.758.183,51	1.758.183,51	6.497,83	14.090.864,35	14.090.864,35
Concessão de Empréstimos E Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	117.392.704,00	30.000.000,00	1.758.183,51	1.758.183,51	6.497,83	14.090.864,35	14.090.864,35
Amortização da Dívida (XXVII)	391.281.912,00	390.034.497,91	127.497.940,49	127.497.940,49	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI -XX	4.744.574.923,23	973.236.547,05	201.851.528,80	199.587.773,84	27.537.384,46	453.732.795,83	411.757.620,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	701.000,00	88.664,00	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**39.984.261.516,00**	**8.453.493.945,22**	**4.763.329.761,60**	**4.343.208.981,34**	**584.054.560,63**	**1.005.746.280,60**	**893.312.544,13**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**35.165.848.697,00**	**7.824.024.081,79**	**4.145.683.333,48**	**3.809.520.207,56**	**469.369.021,00**	**1.004.723.121,04**	**892.289.384,57**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**819.797.530,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**765.907.282,40**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-3.345.785.098,62**

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2025 VALOR INCORRIDO
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	251.976.184,75
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	74.979.888,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**942.903.578,54**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2025 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.432.226.453,42	4.248.832.907,72
DEDUÇÕES (XL)	9.982.004.447,80	11.124.446.091,81
Disponibilidade de Caixa	9.931.727.572,27	11.074.195.585,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.952.050.241,95	11.726.934.182,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	663.197.297,60	305.941.461,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	357.125.372,08	346.797.135,31
Demais Haveres Financeiros	50.276.875,53	50.250.505,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.549.777.994,38	-6.875.613.184,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**1.325.835.189,71**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.472.062.681,94

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2026
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-357.255.836,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	66.372.723,92
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-832.687,72
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-41.529.636,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLV	**942.903.578,54**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**765.907.282,40**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215A emitido em 16.03.26.

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.

2- Meta de Resultado Nominal conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.

3- Linha de Outros Ajustes no quadro Ajuste Metodológico se refere a registro sem a devida execução orçamentária.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2025					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L= (e + k)
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	**60.266.803,65**	**799.133.471,91**	**569.837.484,47**	**1.768.560,74**	**287.794.230,35**	**235.231.408,66**	**3.159.689.726,24**	**1.000.392.931,25**	**888.141.054,67**	**21.206.631,27**	**2.485.573.448,96**	**2.773.367.679,31**
PODER EXECUTIVO	**58.932.072,66**	**511.595.196,92**	**493.117.973,65**	**1.765.691,74**	**75.644.504,19**	**213.259.796,54**	**2.577.058.670,11**	**869.941.139,25**	**809.843.992,86**	**10.682.940,28**	**1.969.791.533,51**	**2.045.436.037,70**
PODER LEGISLATIVO	**342.815,94**	**5.950.429,62**	**5.776.758,60**	**-**	**516.486,96**	**5.000,00**	**5.666.119,70**	**3.742.846,33**	**3.742.468,33**	**295.906,09**	**1.632.745,28**	**2.149.232,24**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	342.815,94	173.671,02	-	-	516.486,96	5.000,00	3.042.854,07	1.694.459,62	1.694.459,62	12.404,04	1.340.990,21	1.857.477,17
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	5.776.758,60	5.776.758,60	-	-	-	2.623.265,63	2.048.386,51	2.048.008,51	283.502,05	291.755,07	291.755,07
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	**991.915,05**	**281.587.845,37**	**70.943.652,22**	**2.869,00**	**211.633.239,20**	**19.098.818,17**	**467.484.145,63**	**88.684.618,90**	**36.885.881,83**	**9.205.079,93**	**440.492.002,04**	**652.125.241,24**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	991.915,05	281.587.845,37	70.943.652,22	2.869,00	211.633.239,20	19.098.818,17	467.484.145,63	88.684.618,90	36.885.881,83	9.205.079,93	440.492.002,04	652.125.241,24
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**942.732,01**	**98.404.630,44**	**30.669.142,05**	**30.315.506,93**	**1.015.757,97**	**68.016.097,55**	**68.016.097,55**
DEFENSORIA PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.925.061,94**	**11.076.160,36**	**7.355.164,72**	**7.353.204,72**	**6.947,00**	**5.641.070,58**	**5.641.070,58**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**207.208,21**	**19.699.577,30**	**14.217.076,16**	**-**	**5.689.709,35**	**2.756.242,81**	**33.822.343,65**	**5.353.349,35**	**5.171.489,46**	**498.736,75**	**30.908.360,25**	**36.598.069,60**
TOTAL (III) = I + II	**60.474.011,86**	**818.833.048,21**	**584.054.560,63**	**1.768.560,74**	**293.483.939,70**	**237.987.651,47**	**3.193.512.069,89**	**1.005.746.280,60**	**893.312.544,13**	**21.705.368,02**	**2.516.481.809,21**	**2.809.965.748,91**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2025					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L= (e + k)
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	**207.208,21**	**19.699.577,30**	**14.217.076,16**	**-**	**5.689.709,35**	**2.756.242,81**	**33.822.343,65**	**5.353.349,35**	**5.171.489,46**	**498.736,75**	**30.908.360,25**	**36.598.069,60**
PODER EXECUTIVO	**207.208,21**	**12.391.404,04**	**12.391.404,04**	**-**	**207.208,21**	**2.756.242,81**	**25.750.923,69**	**4.685.791,52**	**4.504.117,20**	**468.133,19**	**23.534.916,11**	**23.742.124,32**
PODER LEGISLATIVO	**-**	**2.899,48**	**-**	**-**	**2.899,48**	**-**	**8.387,52**	**8.387,52**	**8.387,52**	**-**	**-**	**2.899,48**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	2.899,48	-	-	2.899,48	-	8.387,52	8.387,52	8.387,52	-	-	2.899,48
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	**-**	**7.305.273,78**	**1.825.672,12**	**-**	**5.479.601,66**	**-**	**5.819.300,52**	**83.746,80**	**83.471,03**	**-**	**5.735.829,89**	**11.215.431,55**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	7.305.273,78	1.825.672,12	-	5.479.601,66	-	5.819.300,52	83.746,80	83.471,03	-	5.735.829,89	11.215.431,55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.910.387,11**	**277.556,62**	**277.556,62**	**30.603,56**	**1.602.226,93**	**1.602.226,93**
DEFENSORIA PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**333.344,41**	**297.957,09**	**297.957,09**	**-**	**35.387,32**	**35.387,32**

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 22/01/2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**29.558.354.632,00**	**5.078.812.748,16**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	24.934.093.458,00	4.375.728.806,09
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.719.783.548,00	4.343.369.318,40
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	214.309.910,00	32.359.487,69
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	222.401.095,00	75.267.714,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.876.900.293,00	228.062.851,88
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.524.959.786,00	399.753.375,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**4.617.537.649,00**	**924.014.894,77**
2.1- Cota-Parte FPE	4.397.190.837,00	891.317.668,56
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	210.568.681,00	30.717.620,64
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.778.131,00	1.979.605,57
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS [1]	**7.171.038.203,00**	**1.208.495.564,72**
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	6.179.945.886,00	1.086.789.189,96
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	938.450.147,00	114.026.969,60
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	52.642.170,00	7.679.405,16
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**27.004.854.078,00**	**4.794.332.078,21**
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) +(2.4))[1 e 11]	**4.894.023.232,20**	**878.512.477,64**
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3) [12]	**1.857.190.287,30**	**320.063.200,20**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.214.913.190,00	538.332.740,07
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.214.913.190,00	537.170.005,90
7.1.1- Principal	3.184.378.680,00	532.960.990,58
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	28.835.298,00	4.111.258,71
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	1.699.212,00	97.756,61
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	1.162.734,17
7.2.1- Principal	-	1.162.734,17
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	(1.709.644.552,20)	(345.551.487,06)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		57.009.434,89
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		56.161.158,01
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		848.276,88
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		**595.342.174,96**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.214.913.190,00	475.168.502,22	475.168.502,22	424.665.667,21	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.893.788.873,00	475.168.502,22	475.168.502,22	424.665.667,21	
11.1.1- Ensino Fundamental	2.893.788.873,00	475.168.502,22	475.168.502,22	424.665.667,21	
11.1.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	
11.2- OUTRAS DESPESAS	321.124.317,00	-	-	-	
11.2.1- Ensino Fundamental	321.124.317,00	-	-	-	
11.2.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
11.2.7- Outras	-	-	-	-	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8] (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	475.168.502,22	475.168.502,22	424.665.667,21			
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	475.168.502,22	475.168.502,22	424.665.667,21			
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-			
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-			
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-			
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	475.168.502,22	475.168.502,22	424.665.667,21			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [12]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO [9] (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	376.832.918,05	475.168.502,22	475.168.502,22	88,27
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	53.833.274,01	63.164.237,85	63.164.237,85	9.330.963,84	11,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	330.591.903,83	56.161.158,01				56.161.158,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [13,14 e 15]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.293.633.256,68	444.531.277,17	211.796.269,99	197.043.897,99	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.106.585.077,00	234.439.931,04	110.526.719,45	104.707.512,16	
19.3- ENSINO MÉDIO	132.192.054,00	54.679.429,88	5.604.778,12	5.601.883,78	
19.4- ENSINO SUPERIOR	27.100.003,00	4.798.402,92	1.172.568,39	1.041.788,24	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.740.826,00	6.550.734,36	389.365,74	389.365,74	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.067.571,00	4.513.512,00	477.125,80	477.125,80	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.164.232,68	130.433.327,22	93.589.514,36	84.790.024,14	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	
19.10- OUTRAS	44.783.493,00	9.115.939,75	36.198,13	36.198,13	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.508.546.446,68	919.699.779,39	686.964.772,21	621.709.565,20	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
20.1.1- Creche					
20.1.2- Pré-escola					
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.349.254.389,68	860.221.946,59	680.187.425,70	615.065.893,18	
20.3- ENSINO MÉDIO	132.192.054,00	54.679.429,88	5.604.778,12	5.601.883,78	
20.4- ENSINO SUPERIOR	27.100.003,00	4.798.402,92	1.172.568,39	1.041.788,24	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	211.796.269,99
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	878.512.477,64
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	9.330.963,84
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x))	56.161.158,01
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	-
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	501.757,40
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24+ 25 + 26))	**1.024.314.868,38**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.198.583.019,55	1.024.314.868,38	21,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae+af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	404.312.524,89	99.525.531,10	188.675.879,97	501.757,40	215.068.377,08
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	349.872.744,66	99.084.531,10	140.260.085,38	501.757,40	209.044.391,44
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	54.439.780,23	441.000,00	48.415.794,59	-	6.023.985,64
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	281.271.077,00	50.038.229,65
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	253.440.531,00	49.063.145,73
30.1.1- Salário-Educação	187.272.454,00	43.381.743,07
30.1.2- PDDE	4.839,00	415,50
30.1.3- PNAE	46.957.696,00	5.397.701,60
30.1.4 - PNATE	63.236,00	11.677,73
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	19.142.306,00	271.607,83
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.830.546,00	941.932,51
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	33.151,41
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO [13,14 e 15] (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	585.075.998,32	171.475.445,42	65.460.627,15	65.354.329,43	
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000.000,00	-	-	-	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	189.132.818,00	37.844.568,52	14.392.410,16	14.392.410,16	
31.3- ENSINO MÉDIO	133.221.243,00	28.274.116,80	8.654.469,27	8.652.517,02	
31.4- ENSINO SUPERIOR	9.031.362,00	356.707,85	16.484,00	16.484,00	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.905.401,00	3.195.793,37	947.733,72	947.733,72	
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.929.792,00	789.965,19	334.539,59	334.539,59	
31.8- OUTRAS	171.855.382,32	101.014.293,69	41.114.990,41	41.010.644,94	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	6.093.622.445,00	1.091.175.224,81	752.425.399,36	687.063.894,63	
32.1- Despesas Correntes	5.783.967.232,00	1.040.418.502,80	739.117.720,20	673.756.215,47	
32.1.1- Pessoal Ativo	4.664.130.222,00	649.577.811,62	649.485.377,71	584.743.323,10	
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	104.686.876,62	32.149.739,66	24.583.260,54	24.573.762,82	
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	1.015.150.133,38	358.690.951,52	65.049.081,95	64.439.129,55	
32.2- Despesas de Capital	309.655.213,00	50.756.722,01	13.307.679,16	13.307.679,16	
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.820.000,00	10.485.000,00	10.485.000,00	10.485.000,00	
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	288.835.213,00	40.271.722,01	2.822.679,16	2.822.679,16	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	118.174.321,94	50.152.323,86
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	538.332.740,07	43.381.743,07
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(473.063.513,65)	(11.723.836,68)
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	183.443.548,36	81.810.230,25
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(119.747,88)	(37.358,75)
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	183.323.800,48	81.772.871,50

Fonte:CNAF/SACE/SEFAZ - 215a emitido em 25/03/2026

Notas:

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11] Conforme informação da SGRR/SATE (e-mail de 25/03/2026) o valor de R$ 801.204.725,60 do FUNDEB foi repassado até fevereiro de 2026, foram repassados em janeiro de 2026 dentro do prazo legal o valor de R$ 77.216.749,71 e o valor de R$ 91.002,33 repassado em março, totalizando R$ 878.512.477,64

[12] Conforme informação da CPGC/SACE(e-mail de 23/08/2024), a natureza 1.1.1.4.50.1.3.15 - ICMS-Ação Fiscal-parte Estado-Recebida Através Compensação de Crédito-Dívida Ativa, Não é vincula para o FUNDEB, ou seja, não deve ser computada para base da receita do FUNDEB.

[13] São computadas nas despesas com MDE , fonte 1500 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques.

[14] Nas colunas de dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas, foram desconsideradas como despesas de MDE, na UO 14101 e UO 26201 as despesas na quadro abaixo:

DESPESAS DESCONSIDERADAS PARA ÍNDICE CONSTITUCIONAL (MDE)

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CRÉDITO AUTORIZADO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGO
12	122	96.392.932,32	96.392.932,32	39.972.753,73	39.972.753,73
12	361	18.234.750,00	9.098.326,00	9.019.972,00	9.019.972,00
12	362	11.377.500,00	6.095.689,00	6.087.319,00	6.087.319,00
12	365	40.000.000,00	-	-	-
12	366	953.250,00	338.425,75	338.425,75	338.425,75
12	367	184.500,00	77.102,50	77.102,50	77.102,50
TOTAL		**167.142.932,32**	**112.002.475,57**	**55.495.572,98**	**55.495.572,98**

[15] No sistema SIOPE é efeutado o Rateio conforme numero de matriculas e no RREO está de acordo com o registro contábil no sistem FIPLAN , e considerando que para a LOA de 2025 seria impossível fazer a abertura das sufunções conforme necessário, somente sendo possível a sua efetivação para a LOA de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**29.558.354.632,00**	**29.558.354.632,00**	**5.078.812.748,16**	17,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS [5]	**24.934.093.458,00**	**24.934.093.458,00**	**4.375.728.806,09**	17,55
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.719.783.548,00	24.719.783.548,00	4.343.369.318,40	17,57
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82,§ 1º)	214.309.910,00	214.309.910,00	32.359.487,69	15,10
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	**222.401.095,00**	**222.401.095,00**	**75.267.714,31**	**33,84**
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	**1.876.900.293,00**	**1.876.900.293,00**	**228.062.851,88**	**12,15**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**2.524.959.786,00**	**2.524.959.786,00**	**399.753.375,88**	**15,83**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**4.607.759.518,00**	**4.607.759.518,00**	**922.035.289,20**	**20,01**
Cota Parte FPE	4.397.190.837,00	4.397.190.837,00	891.317.668,56	20,27
Cota Parte IPI- Exportação	210.568.681,00	210.568.681,00	30.717.620,64	14,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**7.171.038.203,00**	**7.171.038.203,00**	**1.208.495.564,72**	**16,85**
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	6.179.945.886,00	6.179.945.886,00	1.086.789.189,96	17,59
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	938.450.147,00	938.450.147,00	114.026.969,60	12,15
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)	52.642.170,00	52.642.170,00	7.679.405,16	14,59
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	**26.995.075.947,00**	**26.995.075.947,00**	**4.792.352.472,64**	**17,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**75.717.218,00**	**75.717.218,00**	**19.160.539,94**	**25,31**	**8.083.489,06**	**10,68**	**8.083.489,06**	**10,68**	
Despesas Correntes	75.717.218,00	75.717.218,00	19.160.539,94	25,31	8.083.489,06	10,68	8.083.489,06	10,68	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**2.551.722.315,00**	**2.551.722.315,00**	**1.185.080.631,72**	**46,44**	**365.733.837,42**	**14,33**	**355.486.459,19**	**13,93**	
Despesas Correntes	2.201.708.557,00	2.201.708.557,00	1.066.619.588,14	48,45	349.061.592,91	15,85	338.822.926,68	15,39	
Despesas de Capital	350.013.758,00	350.013.758,00	118.461.043,58	33,84	16.672.244,51	4,76	16.663.532,51	4,76	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**104.000.000,00**	**96.284.790,70**	**36.484.761,49**	**37,89**	**5.329.478,21**	**5,54**	**5.302.504,27**	**5,51**	
Despesas Correntes	102.000.000,00	94.284.790,70	36.484.761,49	38,70	5.329.478,21	5,65	5.302.504,27	5,62	
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**25.345.101,00**	**25.345.101,00**	**8.171.738,94**	**32,24**	**379.820,76**	**1,50**	**343.249,29**	**1,35**	
Despesas Correntes	12.650.000,00	12.650.000,00	8.171.738,94	64,60	379.820,76	3,00	343.249,29	2,71	
Despesas de Capital	12.695.101,00	12.695.101,00	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.403.274.141,00**	**1.403.274.141,00**	**253.191.471,49**	**18,04**	**204.091.118,45**	**14,54**	**180.547.369,84**	**12,87**	
Despesas Correntes	1.370.067.958,00	1.370.067.958,00	250.231.592,50	18,26	204.091.118,45	14,90	180.547.369,84	13,18	
Despesas de Capital	33.206.183,00	33.206.183,00	2.959.878,99	8,91	-	-	-	-	
TOTAL (XII)= (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**4.160.058.775,00**	**4.152.343.565,70**	**1.502.089.143,58**	**36,17**	**583.617.743,90**	**14,06**	**549.763.071,65**	**13,24**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.502.089.143,58	583.617.743,90	549.763.071,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV -XVI)	**1.502.089.143,58**	**583.617.743,90**	**549.763.071,65**
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			**575.082.296,72**
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			**575.082.296,72**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)			**8.535.447,18**
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual) [1]			**12,18%**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC. 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
Diferença do limite não cumprido em 2025					
Diferença do limite não cumprido em 2024					
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR [2, 3 e 4]

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total Inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) 4	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026 (regra nova)	575.082.296,72	583.617.743,90	8.535.447,18							
Empenhos de 2025 (regra nova)	3.358.868.186,74	4.685.579.709,79	1.326.711.523,05	387.219.386,78	-	-	236.466.103,19	149.809.032,21	944.251,38	1.325.767.271,67
Empenhos de 2024 (regra nova)	2.997.379.383,58	3.569.502.630,38	572.123.246,80	136.069.442,80	-	-	96.125.291,15	705,59	39.943.446,06	532.179.800,74
Empenhos de 2023 (regra nova)	2.755.659.058,45	3.327.496.327,97	571.837.269,52	191.697.309,25	-	-	129.230.300,28	185.359,02	62.281.649,95	509.555.619,57
Empenhos de 2022 (regra nova)	13.026.919.451,78	14.308.020.749,90	1.281.101.298,12	1.194.185.890,04	49.664.232,78	306.083.089,69	795.462.063,87	1.961.343,41	379.008.540,52	951.756.990,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)					
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI)					
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	528.441.819,00	528.441.819,00	103.625.357,19	19,61
Proveniente da União	528.441.819,00	528.441.819,00	103.625.357,19	19,61
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	99.224.860,00	99.224.860,00	17.123.072,44	17,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**627.666.679,00**	**627.666.679,00**	**120.748.429,63**	**19,24**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESA COM SÁUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**475.284.971,00**	**475.284.971,00**	**231.800.876,31**	**48,77**	**14.884.453,00**	**3,13**	**12.326.472,38**	**2,59**	
Despesas Correntes	459.711.698,00	459.711.698,00	225.780.014,71	49,11	14.884.453,00	3,24	12.326.472,38	2,68	
Despesas de Capital	15.573.273,00	15.573.273,00	6.020.861,60	38,66	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**33.242.123,00**	**33.242.123,00**	**5.463.318,72**	**16,43**	**296.900,36**	**0,89**	**170.051,41**	**0,51**	
Despesas Correntes	31.242.123,00	31.242.123,00	5.463.318,72	17,49	296.900,36	0,95	170.051,41	0,54	
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**4.614.881,00**	**4.614.881,00**	**505.147,26**	**10,95**	**20.796,25**	**0,45**	**20.796,25**	**0,45**	
Despesas Correntes	3.822.881,00	3.822.881,00	505.147,26	13,21	20.796,25	0,54	20.796,25	0,54	
Despesas de Capital	792.000,00	792.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIIX)	**13.141.020,00**	**13.141.020,00**	**3.108.694,54**	**23,66**	**312.314,05**	**2,38**	**311.557,80**	**2,37**	
Despesas Correntes	10.981.020,00	10.981.020,00	3.108.694,54	28,31	312.314,05	2,84	311.557,80	2,84	
Despesas de Capital	2.160.000,00	2.160.000,00	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**8.360.000,00**	**8.360.000,00**	**2.000.000,00**	**23,92**	**0,00**	**0,00**	-	-	
Despesas Correntes	8.360.000,00	8.360.000,00	2.000.000,00	23,92	0,00	0,00	-	-	
Despesas de Capital	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	**534.642.995,00**	**534.642.995,00**	**242.878.036,83**	**45,43**	**15.514.463,66**	**2,90**	**12.828.877,84**	**2,40**	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	75.717.218,00	75.717.218,00	19.160.539,94	25,31	8.083.489,06	10,68	8.083.489,06	10,68	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	3.027.007.286,00	3.027.007.286,00	1.416.881.508,03	46,81	380.618.290,42	12,57	367.812.931,57	12,15	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	137.242.123,00	129.526.913,70	41.948.080,21	32,39	5.626.378,57	4,34	5.472.555,68	4,23	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.614.881,00	4.614.881,00	505.147,26	10,95	20.796,25	0,45	20.796,25	0,45	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	38.486.121,00	38.486.121,00	11.280.433,48	29,31	692.134,81	1,80	654.807,09	1,70	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	1.411.634.141,00	1.411.634.141,00	255.191.471,49	18,08	204.091.118,45	14,46	180.547.369,84	12,79	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	**4.694.701.770,00**	**4.686.986.560,70**	**1.744.967.180,41**	**37,23**	**599.132.207,56**	**12,78**	**562.591.949,49**	**12,00**	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ; FIP 215 emitido em 16/03/2026 e FIP 504 emitido em 18/03/2026.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)=(I.1+I.2)											
Contratadas(I.1)											
A Contratar(I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes(II)=(II.2)											
Contratadas(I.1)											
A Contratar(I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota:

[1]A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestre será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.792.580.503,00
Previsão Atualizada	40.792.580.503,00
Receitas Realizadas	6.907.876.187,32
Deficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.792.580.503,00
Dotação Atualizada	40.792.580.503,00
Despesas Empenhadas	9.242.671.452,30
Despesas Liquidadas	4.953.589.959,31
Despesas Pagas	4.533.468.087,80
Superávit Orçamentário	1.954.286.228,01

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	9.242.671.452,30
Despesas Liquidadas	4.953.589.959,31

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida	37.933.458.536,71
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.904.395.918,71
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.791.373.273,71

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	ATÉ O BIMESTRE
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	179.158.375,40
Despesas Previdenciárias Empenhadas	113.151.536,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas	113.151.536,68
Despesas Previdenciárias Pagas	99.275.269,48
Resultado Previdenciário	66.006.838,72
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	516.494.883,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	617.554.165,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	617.044.222,07
Despesas Previdenciárias Pagas	546.781.167,43
Resultado Previdenciário	(100.549.338,91)
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	44.337.915,24
Despesas Empenhadas	162.560.434,19
Despesas Liquidadas	162.560.434,19
Despesas Pagas	136.843.471,87
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares	(118.222.518,95)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	(3.345.785.098,62)	765.907.282,40	-22,89%
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(2.472.062.681,94)	1.325.835.189,71	-53,63%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**879.307.061,07**	**1.768.560,74**	**584.054.560,63**	**293.483.939,70**
Poder Executivo	583.125.881,83	1.765.691,74	505.508.477,69	75.851.712,40
Poder Legislativo	6.296.145,04	-	5.776.758,60	519.386,44
Poder Judiciário	289.885.034,20	2.869,00	72.769.324,34	217.112.840,86
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**3.431.499.721,36**	**21.705.368,02**	**893.312.544,13**	**2.516.481.809,21**
Poder Executivo	2.818.825.633,15	11.151.073,47	814.348.110,06	1.993.326.449,62
Legislativo	5.679.507,22	295.906,09	3.750.855,85	1.632.745,28
Poder Judiciário	492.402.264,72	9.205.079,93	36.969.352,86	446.227.831,93
Ministério Público	101.257.749,56	1.046.361,53	30.593.063,55	69.618.324,48
Defensoria Pública	13.334.566,71	6.947,00	7.651.161,81	5.676.457,90
TOTAL	**4.310.806.782,43**	**23.473.928,76**	**1.477.367.104,76**	**2.809.965.748,91**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.024.314.868,38	25%	21,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	475.168.502,22	70%	88,27
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		IEI	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	583.617.743,90	12,00%	12,18%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00%

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

ORIGINAL ASSINADO
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Protocolo 1798110

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 007/ SACE/ SEFAZ / 2026

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTE AO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO 2026.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referente ao 1º bimestre do exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2026.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

SEFAZDIC202609008

Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 27/03/2026 às 10:17:39.
Documento Nº: 35638386-3901 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35638386-3901

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

LC 614/2019, art. 3 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.561.730.223,05**	**4.720.029.713,72**	**4.349.395.094,02**	**4.230.775.229,33**	**4.698.454.983,07**	**3.776.432.388,95**	**4.287.110.558,27**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.671.454.880,33	2.694.345.862,02	2.656.136.235,17	2.645.548.769,83	2.741.030.963,23	2.701.838.314,89	2.827.032.300,76
ICMS	2.039.059.923,46	2.039.204.468,88	1.977.663.737,04	2.094.023.948,20	2.205.792.680,91	2.216.600.467,54	2.332.296.594,38
IPVA	351.551.568,64	304.421.500,41	329.147.065,18	188.257.043,76	162.751.766,27	125.601.132,86	114.944.248,18
ITCD	21.292.780,70	18.703.977,57	21.832.070,30	30.289.284,28	17.067.898,52	12.520.703,52	24.793.414,49
IBS	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	194.837.877,27	190.846.193,91	191.585.435,58	197.912.784,74	202.422.435,58	204.958.413,60	205.380.515,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.712.730,26	141.169.721,25	135.907.927,07	135.065.708,85	152.996.181,95	142.157.597,37	149.617.528,43
Contribuições	792.696.261,41	642.049.223,17	545.612.826,71	496.695.688,92	509.625.733,39	369.954.725,75	432.939.906,93
Receita Patrimonial	144.417.237,84	495.741.183,38	185.119.822,20	165.870.576,14	501.033.021,20	(138.362.558,80)	174.764.689,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	113.079.062,64	125.821.160,45	165.954.379,29	148.547.517,04	484.456.463,73	(154.399.362,16)	154.503.203,13
Outras Receitas Patrimoniais	31.338.175,20	369.920.022,93	19.165.442,91	17.323.059,10	16.576.557,47	16.036.803,36	20.261.486,74
Receita Agropecuária	7.487,00	19.518,00	4.333,00	3.303,00	54.537,67	19.467,06	14.188,43
Receita Industrial	218.897,91	135.303,75	122.211,90	135.754,83	167.260,13	135.903,96	134.028,54
Receita de Serviços	162.845.119,52	58.812.358,33	65.045.196,54	50.780.408,02	43.774.912,44	46.465.996,90	44.873.402,90
Transferências Correntes	722.185.945,76	755.800.552,70	825.684.014,91	785.531.221,92	727.947.894,20	718.215.418,88	736.952.200,99
Cota - Parte do FPE	321.883.748,41	330.264.762,39	418.324.638,92	418.387.059,11	263.303.396,03	341.782.561,04	277.162.533,10
Transferência da LC.61/1989	15.093.247,98	14.170.809,18	13.767.221,13	15.672.885,35	13.446.985,63	14.853.727,02	15.752.067,88
Transferência do FUNDEB	258.110.312,77	267.521.631,85	270.971.601,79	223.151.373,06	305.209.360,64	262.823.389,71	271.202.532,01
Outras Transferências Correntes	127.098.636,60	143.843.349,28	122.620.553,07	128.319.904,40	145.988.151,90	98.755.741,11	172.835.068,00
Outras Receitas Correntes	67.904.393,28	73.125.712,37	71.670.453,59	86.209.506,67	174.820.660,81	78.165.120,31	70.399.839,85
DEDUÇÕES (II)	**1.911.090.813,53**	**2.091.862.377,14**	**1.668.740.884,65**	**1.567.943.985,46**	**1.580.753.514,65**	**1.420.621.932,25**	**1.535.587.618,24**
Transferências Constitucionais e Legais	694.356.056,88	672.686.655,81	667.221.269,78	626.022.175,31	642.991.836,40	617.893.939,19	656.736.100,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	128.198.672,24	116.458.258,87	135.126.508,90	126.863.353,94	180.615.259,62	94.758.307,94	168.913.821,35
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.446.770,09	5.153.275,16	127.464,92	3.521.862,33	3.009.117,14	200.941,40	1.351.260,73
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.478.913,24	704.143,54	23.588.612,23	5.856.711,37	1.550.696,97	11.649.240,55	928.494,05
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.736.557,82	413.158.886,28	424.617.490,26	430.088.594,67	410.370.906,13	418.833.657,90	433.726.479,74
Fundos	26.548.810,04	31.832.047,35	30.977.570,32	33.617.918,69	33.351.970,77	31.197.652,46	34.172.374,27
Convênios	4.116.512,52	7.330.974,41	6.396.493,09	6.196.869,66	8.586.674,10	7.129.287,71	10.047.703,91
Receitas Não Recorrentes	2.260.874,82	352.293.673,82	2.725.503,34	2.772.965,11	5.981.883,48	2.851.997,41	2.867.118,51
Fethab Combustivel	-	-	-	-	-	-	-
Fethab Commodities	632.947.645,88	492.244.461,90	377.959.971,81	333.003.534,38	294.295.170,04	236.106.907,69	226.844.264,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**2.650.639.409,52**	**2.628.167.336,58**	**2.680.654.209,37**	**2.662.831.243,87**	**3.117.701.468,42**	**2.355.810.456,70**	**2.751.522.940,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	-	-	-	8.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**2.650.639.409,52**	**2.628.167.336,58**	**2.680.654.209,37**	**2.662.831.243,87**	**3.117.701.468,42**	**2.355.810.456,70**	**2.743.222.940,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166. § 16. da CF)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**2.650.639.409,52**	**2.628.167.336,58**	**2.680.654.209,37**	**2.662.831.243,87**	**3.117.701.468,42**	**2.355.810.456,70**	**2.743.222.940,03**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2026
	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.326.578.441,31**	**4.236.156.427,43**	**4.980.869.709,56**	**4.075.640.508,66**	**4.396.652.235,84**	**52.639.825.513,21**	**48.652.012.600,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.892.301.042,00	2.775.825.459,25	3.059.369.353,41	2.659.055.463,43	2.714.807.747,37	33.038.746.391,69	31.072.156.419,00
ICMS	2.425.728.436,68	2.347.702.999,22	2.388.044.788,40	2.171.180.279,25	2.204.548.526,84	26.441.846.850,80	24.934.093.458,00
IPVA	92.537.490,81	63.024.581,58	64.587.301,54	104.656.533,09	123.406.318,79	2.024.886.551,11	1.876.900.293,00
ITCD	20.651.529,66	30.344.728,90	90.106.100,25	62.524.675,43	12.743.038,88	362.870.202,50	222.401.095,00
IBS	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	205.042.821,02	204.154.614,86	382.085.458,92	180.067.269,83	219.686.106,05	2.578.979.926,64	2.524.959.786,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.340.763,83	130.598.534,69	134.545.704,30	140.626.705,83	154.423.756,81	1.630.162.860,64	1.513.801.787,00
Contribuições	397.419.203,09	392.038.085,77	442.910.310,57	348.017.418,53	553.217.510,80	5.923.176.895,04	5.522.543.028,00
Receita Patrimonial	202.672.285,82	185.070.138,79	152.125.107,20	150.171.119,91	157.749.070,43	2.376.371.693,98	1.655.947.405,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	186.450.415,87	165.391.735,85	144.899.667,80	134.575.908,93	132.767.583,75	1.802.047.736,32	1.452.850.813,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.221.869,95	19.678.402,94	7.225.439,40	15.595.210,98	24.981.486,68	574.323.957,66	203.096.592,00
Receita Agropecuária	10.342,33	4.811,42	20.815,00	15.960,70	13.523,27	188.286,88	467.996,00
Receita Industrial	134.170,11	123.111,99	109.750,14	99.579,78	130.154,87	1.646.127,91	1.678.861,00
Receita de Serviços	48.796.883,92	47.372.759,38	46.988.592,23	49.537.134,50	50.055.491,46	715.348.256,14	567.161.221,00
Transferências Correntes	727.836.790,07	773.732.843,46	979.268.323,62	810.158.119,73	856.262.190,01	9.419.575.516,25	9.104.481.222,00
Cota - Parte do FPE	295.718.866,63	390.459.983,19	441.283.054,13	406.768.681,30	484.548.987,26	4.389.888.271,51	4.397.190.837,00
Transferência da LC.61/1989	15.106.336,50	14.930.525,16	18.085.389,45	14.988.621,69	15.728.998,95	181.596.815,92	210.568.681,00
Transferência do FUNDEB	298.065.851,82	259.094.700,60	313.751.884,95	278.178.842,75	255.944.882,00	3.264.026.363,95	3.184.378.680,00
Outras Transferências Correntes	118.945.735,12	109.247.634,51	206.147.995,09	110.221.973,99	100.039.321,80	1.584.064.064,87	1.312.343.024,00
Outras Receitas Correntes	57.407.723,97	61.989.217,37	300.077.457,39	58.585.712,08	64.416.547,63	1.164.772.345,32	727.576.448,00
DEDUÇÕES (II)	**1.539.131.447,28**	**1.514.418.728,82**	**1.569.778.331,60**	**1.390.563.478,77**	**1.635.693.197,15**	**19.426.186.309,54**	**17.457.730.961,00**
Transferências Constitucionais e Legais	657.253.159,75	619.229.205,46	630.635.892,65	598.694.385,70	613.990.651,84	7.697.711.329,64	7.190.557.101,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	134.406.346,26	127.949.323,09	189.349.189,45	129.791.558,65	135.045.870,59	1.667.476.470,90	1.687.295.524,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.266.441,68	1.081.007,23	3.207.441,36	3.540.233,16	762.051,83	26.667.867,03	47.222.219,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	25.004.341,53	41.354.391,23	3.577.789,10	1.195.510,77	10.404.596,22	128.293.440,80	71.228.021,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	440.146.405,55	445.589.522,49	474.436.889,65	432.998.493,23	445.513.984,41	5.186.217.868,13	4.894.023.228,00
Fundos	38.372.981,28	38.978.942,30	36.903.587,17	33.039.672,53	33.172.969,59	402.166.496,77	-
Convênios	11.053.694,19	11.158.834,54	8.998.187,46	6.726.552,08	8.692.547,24	96.434.330,91	92.260.369,00
Receitas Não Recorrentes	2.972.873,83	2.871.029,90	2.862.520,71	2.891.011,44	2.384.181,70	385.735.634,07	30.561.529,00
Fethab Combustivel	-	-	-	-	-	-	-
Fethab Commodities	228.655.203,21	226.206.472,58	219.806.834,05	181.686.061,21	385.726.343,73	3.835.482.871,29	3.444.582.970,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**2.787.446.994,03**	**2.721.737.698,61**	**3.411.091.377,96**	**2.685.077.029,89**	**2.760.959.038,69**	**33.213.639.203,67**	**31.194.281.639,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	17.275.985,00	-	-	-	3.486.633,00	29.062.618,00	15.236.323,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**2.770.171.009,03**	**2.721.737.698,61**	**3.411.091.377,96**	**2.685.077.029,89**	**2.757.472.405,69**	**33.184.576.585,67**	**31.179.045.316,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	**76.189.706,00**	-	**36.832.939,00**	113.022.645,00	36.746.295,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**2.770.171.009,03**	**2.721.737.698,61**	**3.334.901.671,96**	**2.685.077.029,89**	**2.720.639.466,69**	**33.071.553.940,67**	**31.142.299.021,00**

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - FIPLAN-MT emitido em 11/03/2026

Protocolo 1798111

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 075/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2026/01839	Nº 0109-2026	Município de Alto Araguaia - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilío Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798249

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 076/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2026/02281	Nº 0146-2026	Município de Nova Monte Verde - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilío Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798250

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 04/2025/SECOM-MT

Edital nº 04/2025/SECOM-MT

Processo Administrativo nº SECOM-PRO-2025/006419

A **Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso - SECOM/MT**, A Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025/SECOM-MT**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado para acompanhamento e registro dos espaços publicitários contratados pelo Governo do Estado de Mato Grosso em endereços eletrônicos previamente definidos, mediante captura de telas (“prints”), com a finalidade de documentar campanhas e conteúdos institucionais, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação,

CONVOCA a empresa **DINAMICA CLIPPING E COMUNICACAO LTDA**, nome fantasia: **Solugov Brasil**, **inscrita no CNPJ nº 31.604.730/0001-25**, segunda classificada no certame, para a realização da Prova de Conceito (PoC) da solução ofertada.

A apresentação da solução deverá ocorrer no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em data e horário a serem definidos, a ser realizado na sede da Secretaria de Estado de Comunicação ou por meio remoto.

A Prova de Conceito será acompanhada e avaliada por equipe técnica designada, que verificará a aderência da solução apresentada às especificações técnicas previstas no edital e seus anexos, emitindo relatório técnico conclusivo quanto ao atendimento ou não dos requisitos estabelecidos.

Equipe Técnica:

- Indira Zilio Lucas - Matrícula: 302483
- Brunna Victoria Rodrigues da Rocha - Matrícula: 294828
- Pedro Henrique Alves Araujo - Matrícula: 322519
- Tulio Rondon de Albuquerque - Matrícula: 315127

O não atendimento à presente convocação, a não realização da Prova de Conceito no prazo estabelecido, ou ainda a constatação de incompatibilidade da solução apresentada com as especificações previstas no edital, poderá ensejar a desclassificação da empresa, com a consequente convocação do licitante subsequente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1798258

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/36154

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0023-50, representada pela Exma. Sr.ª Secretária de Estado de Meio Ambiente, MAUREN LAZZARETTI, inscrita no RG nº. 1xxxxxx-3 SSP/MT e CPF nº. 867.xxx.xxx-20.

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ÁGUAÇUL, MONJOLO E TAQUARAL, representado pelo pelo Senhor **ANTONIO FIRMINO DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0xxxxxx0 SSP/MT e do CPF nº 804.xxx.xxx-2.

OBJETO DOADO: os veículos Marca/Modelo: CAMINHONETE AMAROK CD 4X4 SE COR BRANCA **PLACA OZW-8E39** - Ano de Fabricação: 2014, Chassi: 9BG148DK0EC434456, Renavam 01024769507 - **número de registro patrimonial: 1056103.** E CAMINHONETE AMAROK CD 4X4 SE COR BRANCA **PLACA OZW-8E43** - Ano de Fabricação: 2014, Chassi: 9BG148DK0EC433709, Renavam 01024784514 - **número de registro patrimonial: 1056104**, bens avaliados no valor de R$ 189.700,00(cento e oitenta e nove mil e setecentos reais).

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.
Antonio Firmino de Moraes- Associação de Pequeno Produtores Rurais da Comunidade Águaçul, Monjolo e Taquaral.

Protocolo 1798213

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 500 de 26 de março de 2026, Outorga a **GENILDE MARIA PAHIM**, inscrita no CPF sob n° 897.*.*-91, referente ao Processo 3448/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. O ponto de captação está localizado na Fazenda Pahim, zona rural no município de Nova Mutum/MT, com validade até 24 de março de 2031.

Portaria nº 501 de 26 de março de 2026, Transfere e altera a outorga de **POSTO ALDO LINHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 73.914.749/0001-18, concedida pela Portaria nº 665 de 19/08/2022, publicada no D.O.E do dia 26/08/2022, para **POSTO ALDO MARINGA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.428.424/0002-07, referente ao Processo nº 1883/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Parque Industrial Vetorasso, município de Rondonópolis/MT, com validade até 18 de agosto de 2027.

Portaria nº 503 de 26 de março de 2026, Outorga a **KLM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 12.296.012/0001-94, referente ao Processo 3723/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está na Fazenda Mirage I, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 26 de março de 2031.

Portaria nº 504 de 26 de março de 2026, Outorga a **LUCAS KONAGESKI**, inscrito no CPF sob n° 780.*.*-30, referente ao Processo 3124/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Cereal Ouro, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 25 de março de 2031.

Portaria nº 505 de 26 de março de 2026, Outorga a **METALÚRGICA CELEIRO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob n° 32.981.557/0001-47, referente ao Processo 2366/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está no município de Canarana/MT, com validade até 26 de março de 2031.

Portaria nº 507 de 26 de março de 2026, Renova a outorga a **RODRIGO KONAGESKI**, inscrito no CPF sob nº 905.*.*-49, concedida pela Portaria nº 372 de 18/06/2020, publicada no D.O.E do dia 23/06/2020, referente ao Processo nº 3119/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Aricá, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 25 de março de 2031.

Portaria nº 508 de 26 de março de 2026, Outorga a **SERGIO AZEVEDO INTROVINI**, inscrito no CPF sob n° 337.*.*-68, referente ao Processo 3338/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Campo Real, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 25 de março de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Bunge Alimentos S/A**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **84.046.101/0476-61**, referente ao Processo nº 4006/2025, conforme Parecer Técnico nº 3775/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Transportadora Mundo Novo LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **09.136.703/0003-88**, referente ao Processo nº 4066/2025, conforme Parecer Técnico nº 3771/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de transferência de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **WMS Supermercados do Brasil Ltda**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **93.209.765/0551-08**, referente ao Processo nº 1440/2025, conforme Parecer Técnico nº 3801/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

EDGAR OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 593.*.*-91, Processo nº 3728/2025. Município: **Poxoréu/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'14.13"S e Long. 54°16'22.62"W. Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **2,639 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **27/03/2036.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1798214

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº.0360/2024

Processo nº: SEMA-PRO-2024/38578

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT.
COOPERADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto do Aditivo: O presente instrumento aditivo tem por escopo alterar o Acordo de Cooperação para incluir o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT** (CNPJ nº. 14.921.092/0001-57) como "participe" para estruturar e conduzir ações, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando promover a regularização ambiental dos imóveis rurais provenientes do Passaporte Verde e/ou do Programa de Reinserção e Monitoramento - PREM.
Data da Assinatura: 25/03/2026

Signatários:

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ricardo Pael Ardenghi
Procurador da República Chefe Ministério Público Federal
MPF/MT

Caio Penido Dalla Vecchia
Diretor Presidente IMAC

Januária Dorilêo
Subprocuradora - geral de Justiça Administrativa
Promotora de Justiça
MPE/MT

Protocolo 1798283

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
5826/2025	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara	Jangada Agropastoril LTDA	03.263.498/0001-73	PT n° 197948/CIND/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1797918

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3385/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lorival Antonio Sguissardi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, inscrito no CAR MT103864/2017 e CAR Federal nº MT-5106216-CA557B8DEDC442EE8B3AEB1E21380F8E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026. SIGNATÁRIOS: Lorival Antonio Sguissardi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797924

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9046/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: LM Agronegócios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM PASTOR 1, inscrito no CAR MT606/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-0A8E348FF58B400BB825B060795F9A2A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcel Carlos Martelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797926

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9327/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Angela Maria Turek, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote Juliana, inscrito no CAR MT102548/2021 e CAR Federal nº MT-5106802-409DFF3F722E4DFDB2CAFE61A1AF218C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026. SIGNATÁRIOS: Angela Maria Turek e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797927

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9751/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JAIR PAPA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO TANGARA, inscrito no CAR MT246612/2023 e CAR Federal nº MT-5107958-B9133263595B413CA73BFFA0EFFE83C5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026. SIGNATÁRIOS: JAIR PAPA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797928

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10497/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Divina Pereira Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NASCENTE CRISTALINA, inscrito no CAR MT203316/2021 e CAR Federal nº MT-5103353-0B32F9D38F164644AF539E13D0928091. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797930

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
645/2024	Pantanal GD S.A	48.449.101/0001-70	CI Nº 02566/2026/CLABI/SEMA	LAC n° 321/2024	A pedido

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 26 março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1798063

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 27 de março de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2234/2026	LO n° 337609/2026	Auto Posto Serra Alta LTDA	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Barra do Garças/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1798120

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10235/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacyr Piotto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CAR MT12828/2020 e CAR Federal nº MT-5106109-C9830E1CEC004A0085A09AE821EADA14. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 2,7113 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: Moacyr Piotto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798141

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 10240/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agrícola Contasul S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SINOP V, inscrito no CAR MT31854/2018 e CAR Federal nº MT-5107909-96323FC99A1C442992257BBEB14C7061. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 168,5085 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Fernando Prante e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798145

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8964/026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: THAIS TASSIA DE OLIVEIRA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ISABEL RITA, inscrito no CAR MT272781/2025 e CAR Federal nº MT-5107297-0977587430B94D8FB8F602D7430D016D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José do Povo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: THAIS TASSIA DE OLIVEIRA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798146

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9867/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Batista Pereira da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Atalaia, inscrito no CAR MT80791/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-9E28A465BD39454FAEB79073EC0B37E4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: João Batista Pereira da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798149

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10235/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacyr Piotto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CAR MT12828/2020 e CAR Federal nº MT-5106109-C9830E1CEC004A0085A09AE821EADA14. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: Moacyr Piotto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798150

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10240/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agrícola Contasul S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SINOP V, inscrito no CAR MT31854/2018 e CAR Federal nº MT-5107909-96323FC99A1C442992257BBEB14C7061. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Fernando Prante e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798152

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10424/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Ibelmon Magalhães Fernandes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Araguaia, inscrito no CAR MT317363/2025. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José dos Quatro Marcos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Robson Magalhães Fernandes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798155

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10471/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antônio Dubena, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Interlagos IV, inscrito no CAR MT146866/2018 e CAR Federal nº MT-5101407-080E6421137E43329767CCD8EA509C01. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Dubena e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1798172

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
19594/2024	Kariane Silva Lemes	CGH Rio Calor Energética SPE LTDA	41.586.039/0001-10	PT n° 197996/CLEIA/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 27 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração

Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1798221

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de março de 2026

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2271/2026	LO n° 337564/2026	M. Pereira Araujo de Brito	Extração de minério aurífero. DNPM n° 866.828/2011	Nossa Senhora do Livramento/MT
7003494/2025	LAS n° 337617/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Ipiranga do Norte/MT
7003494/2025	Autorização n° 4487/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Ipiranga do Norte/MT
438665/2012	LO n° 337618/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos. DNPM n° 866.399/2012, 866.400/2012, 866.633/2011	Peixoto de Azevedo/MT
8017/2024	LO n° 337623/2026	W. J. Wobeto Thermas Hotel	Atividade de explotação de água mineral para fins de balneoterapia, por meio de poço tubular jorrante	Juscimeira/MT
1305/2026	LOP n° 00842/2026	WR Cerqueira Construtora LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Várzea Grande/MT
2402/2026	Autorização n° 4488/2026	Usinas Itamarati S/A	Autorização de manejo de fauna silvestre	Nova Olímpia/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1798286

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 024/2026/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/16796
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
00765532	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN8327 - CHASSI: 9BFYCEHV5ABB43449- ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188567143- DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00765533	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAR5521 - CHASSI: 9BFYCEHV1ABB44405 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 190560002 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00765534	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2009 - CHASSI: B20812 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: PC 160
765535	PA CARREGADEIRA
1006305	MOTONIVELADORA MOTONIVELADORA - CHASSI: XUGO1803HMPB00744 - DESCRICAO: COR: AMARELA

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA -MT.

Protocolo 1798056

EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1755-2023/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2023/12973
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 24/09/2026.
Assinatura: 27/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT CNPJ n° 03.918.869/0001-08.

Protocolo 1798256

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0007-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/07967
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, recurso para Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem, Trecho: Rua 13 de Junho, Rua do Catira, Rua Santa Rita, Rua Bonfim, Rua Getúlio Vargas, Rua Santo Antonio, Rua B, Rua Alameda A, Rua A. Coordenada da Rua principal: Rua Santa Rita, coordenada inicial: 14°30'20.57"S 56°29'29.62"O, coordenada final: 14°30'40.04"S 56°29'14.73"O, totalizando uma área de 19.438,92 m², no Município de Alto Paraguai-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 5.209.916**,**94** (cinco milhões duzentos e nove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) sendo que **R$ 5.157.817**,**77** (cinco milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) serão repassados pela **SINFRA, e R$ 52.099**,17 (cinquenta e dois mil e noventa e nove reais e dezessete centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura do Municipal de Alto Paraguai- MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 900
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.01.1
FISCAL: Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973), tendo como substitutos a Eng.º Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728)
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3432-2025
PROCESSO: SINFRA-PRO2025/16119
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Revitalização da Praça Elizário Arantes, coordenadas Lat: 15º4'26.45"S Long: 57º10'49.77"O, totalizando uma quantidade de 1.963,50 m², no município de Barra do Bugres - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 306.024**,**27** (trezentos e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) sendo que **R$ 300.000**,**00** (trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R$ 6.024**,**27** (seis mil vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres -MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 996
PROJETO/ATIVIDADE: 8026
REGIONALIZAÇÃO: 0900
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.07.1
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0110-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/16247
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para revitalização da praça central Angelin José Foguezatto, coordenada Lat:10º18 38.70 S, Long:55º24 16.37 O, totalizando uma quantidade de 7.192,12m², no Município de Nova Guarita - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 2.020.488**,**31** (dois milhões vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), sendo que **R$ 2.016.447**,**33** (dois milhões dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 4.040**,**98** (quatro mil e quarenta reais e noventa e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 5168
REGIONALIZAÇÃO: 0200
NATUREZA DE DESPESA: 4440
FONTE: 15000000
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0154-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/02660
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Pavimentação e drenagem do bairro São Lourenço em diversas vias, trecho: Rua São Gonçalo, Rua Tabatinguiera, Rua dos Iriris, Rua Dona Luliana, Rua Estrelada, Rua Alvorada. Coordenada da Rua principal: Rua Estrelada, Coordenada inicial: 16°5'22.87"S 57°41'36.09"O, Coordenada final: 16°5'35.50"S 57°41'18.83"O, totalizando uma área de 11.709,04 m², no Município de Cáceres-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 1.857.123**,**73** (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e três reais e setenta e três centavos), sendo que **R$ 1.782.838**,**78** (um milhão setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), serão repassados pela **SINFRA**, e **R$ 74.284**,**95** (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), à título de **contrapartida financeira** por parte do município de Cáceres-MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 700
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 15000000
FISCAL: Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973)
INICIO: 27/03/2026 - **TÉRMINO:** 27/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0107-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14077
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para execução de manutenção e conservação de vias urbanas com a aplicação de microrrevestimento asfáltico, nos trechos: Av. dos Jardins; Rua Das Murtas; Rua Das Flores; Rua Dos Pequizeiros; Rua Das Mangabeiras; Av. Das Acácias (Ida e Volta); Rua Das Primaveras; Rua Das Goiabeiras; Rua Dos Coqueiros; AV. Das Palmeiras (Ida e Volta); Av. Dos Salgueiros; AV. Chuva De Ouro; Rua Das Pitangueiras; Rua Dos Pinheiros; Rua Dos Ingazeiros (Trecho 1 ao Trecho 3); Rua Flamboyam; Rua Da Saudade; Rua Dos Buritis; Rua Fênix; Rua Das Azáleias; Rua Palmital, Rua Dos Limoeiros; Rua Das Laranjeiras; AV. Dos Oitis (Ida e Volta); Rua Das Jaboticabeiras; Rua Dos Cajueiros; Rua Das Aroeiras; Rua Dos Jacarandás; Rua Dos Manacás; Rua Dos Ipês (T1 e T2); Rua Das Castanheiras; Rua Das Figueiras; Rua Das Rosas, Coordenada da Rua principal: Rua das Laranjeiras, Coordenada inicial:14°32'2. 91"S, 59°32'46.70"O Coordenada final: 14°32'47.61"S; 59° 32'25. 27"O, em uma extensão de 179.280,84 m², município de Conquista D' Oeste-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 3.998.183**,**10** (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos) sendo que **R$ 3.800.000**,**00** (três milhões e oitocentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA e R$ 198.183**,**10** (cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste- MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 0700
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00
FONTE: 15000000.01.1
FISCAL: Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973)

INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D´OESTE-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0125-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14718
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Conservação de Pavimento com Microrevestimento em diversas ruas do Distrito Sede e Distrito Casulo, trecho: Rua Marina L. Queiróz; Rua João Sérgio Frantz; Rua Manoel A. da Silva; Rua João R. da Silva; Rua Projetada (03 a 05); Rua Valter Klichowsk; Rua Wilson Rodrigues; Rua Carlos Gomes; Avenida Duque de Caxias T01; Avenida Duque de Caxias LE e LD T02; Avenida Duque de Caxias LE e LD T03; Avenida Duque de Caxias LE e LD T04; Avenida Duque de Caxias LE e LD T05; Rua Floriano Peixoto (T01 a T03); Avenida Santos Dumont Rotula; Rua Padre Anchieta (T01 a T03); Rua Princesa Isabel (T01 a T03); Rua Castro Alves (T01a T03); Rua Raposo Tavares (T01 a T03); Rua Quintino Bocaiúva (T01 a T03); Rua Martim Afonso; Rua Sem Nome; Rua Liberal D Bortolas; Avenida Izidoro Malinski LE e LD; Rua Melo Palheta; Rua Tamandaré; Avenida do Comércio LE e LD T01; Avenida do Comércio LE e LD T02; Rua Tuiuti T01; Avenida Riachuelo LE e LD; Avenida Getúlio Vargas LE e LD T01; Avenida Getúlio Vargas LE e LD T02; Avenida Getúlio Vargas LE e LD T03; Avenida Getúlio Vargas LE e LD T04; Avenida Getúlio Vargas LE e LD T05; Avenida Getúlio Vargas LE e LD T06; Avenida Getúlio Vargas LE e LD T07;Avenida Getúlio Vargas LE e LD T08; Projetada 01 a 04 (casulo). Coordenada da rua principal: Rua Tamandaré. Coordenada inicial: 11°59'8.00"S, 55°16'45.90"O, Coordenada final: 11°57'55.34"S, 55°16'48.93"O, totalizando uma área de 208.224,72 m², no Município de Santa Carmem-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 3.910.257**,**70** (três milhões novecentos e dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) sendo que **R$ 3.500.000**,**00** (três milhões e quinhentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA e R$ 410.257**,**70** (quatrocentos e dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 1200
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 1.500.0000
FISCAL: Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728), tendo como substitutos o Eng.º Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853); e a Eng.ª Adriele Gonçalves Albuquerque (Matrícula nº 355934).
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0669-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/08075
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, recurso para restauração e conservação de pavimento asfáltico em CBUQ, Trecho: Av. Dom Bosco-LD e LE, Rua Padre Ezequiel Ramin-T1 e T2, Rua Manoel de Oliveira Guedes-T1 e T2, Rua José Raimundo da Silva-T1 e T2, Rua Rio Roosevelt-T1 a T3, Rua Rio Madeira-T1 a T3, Rua Jaime Freire-T1 a T3, Rua Nossa Senhora Auxiliadora-T1 a T3, Rua Carmo de Castilho-T1 e T2, Rua Rio Branco, Av. Joana Alves de Oliveira -LD e LE, Rua Josefá Maria -LD e LE, Rua 28 de Janeiro -T1 e T2, Rua 7 de Setembro -T1 e T2, Rua João Pereira, Rua Surui, Av. André Maggi. Coordenada da rua principal: Av. Joana Alves de Oliveira -LD, coordenada inicial: 10°50'39.23"S 61°27'37.32"O, coordenada final: 10°50'41.70"S 61°27'51.54"O, totalizando uma área de 45.739,70 m², no Município de Rondolândia - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 7.018.671**,**79** (sete milhões dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) sendo que **R$ 7.000.000**,**00** (sete milhões de reais) serão repassados pela **SINFRA e R$ 18.671**,**79** (dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 0100
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.01.1
FISCAL: Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973), tendo como substitutos o Eng.° Mauricio Nunes Neves (Matrícula nº 126616) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728)
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0152-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14538
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para convênio para Construção do Ginásio de Esportes na Avenida Xanxerê, coordenada: 12°23'15.57"S 54°55'59.87"O, totalizando uma área de 2.232,90 m² no Município de Feliz Natal-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 6.692.951**,**82** (seis milhões e seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) sendo que **R$ 4.000.000**,**00** (quatro milhões de reais) serão repassados pela SINFRA **e R$ 2.692.951**,**82** (dois milhões e seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 5168
REGIONALIZAÇÃO: 400
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000
INICIO: 25/03/2026 - **TÉRMINO:** 25/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0015-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/15068
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para recuperação de pavimentação microrrevestimento em vias públicas, trecho: Rua Irma Santina, Rua Zé Paraíba, Rua Selsino Pereira, Rua Carlos Laet, Rua Espirito Santo, Rua Mato Grosso, Rua Columbia, Rua Miguel Miranda, Rua Minas Gerais, Rua João Cordeiro De Sobral, Railda Melo Duarte, Rua São Paulo, Rua Pastor Benedito, Rua Das Oliveiras, Rua C Сонав, Coordenada da Rua principal: Rua Carlos Laet, Coordenada inicial: 15°07'51.80"S 58°08'04.91"O, Coordenada final: 15°07'44.81"S 58°07'26.70"O, totalizando uma área de 58.215,12 m², no Município de Salto do Céu-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 1.507.955**,**21** (um milhão quinhentos e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) sendo que **R$ 1.500.000**,**00** (um milhão e quinhentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA, e R$ 7.955**,**21** (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 2056
REGIONALIZAÇÃO: 0200
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30
FONTE: 396
FISCAL: Eng°. Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substituto a Eng. Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng°. Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973)
INICIO: 25/03/2026 - **TÉRMINO:** 15/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0092-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01158
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio, para pavimentação asfáltica em TSD, drenagem e sinalização viária, trecho: Rua Pedro Leite, Rua Miguel Dourado Tomichá, Rua Eduardo Bazan T01, Rua Eduardo Bazan T02, Rua Tingo Ramos T01, Rua Tingo Ramos T02, Rua Alberto Rumão T01, Rua Alberto Rumão T02, Rua Elísio Ramos Leite T01, Rua Elísio Ramos Leite T02, Rua Plínio Pires De Oliveira T01, Rua Plínio Pires de Oliveira T02, Rua Angelo Arroio T01, Rua Angelo Arroio T02, Rua João Matos Avelino, Rua Maria Figueiredo, Rua Francisca Verdecio, Rua Francisca Silva, Rua Olga Rodrigues, Rua José Henrique Coelho de Paula T01, Rua José Henrique Coelho de Paula T02, Rua Paulo Aguilera T01, Rua Paulo Aguilera T02, Rua Paulo Aguilera T03, Rua Salvador Nogueira T01, Rua Salvador Nogueira T02, Rua Salvador Nogueira T03. Coordenada da Rua principal: Rua Miguel Dourado Tomichá. Coordenada inicial: 16°6'1.03"S; 59°57'53.93"O, Coordenada final: 16°6'4.80"S; 54° 2'46.57"O, totalizando uma extensão de 28.503,33 m², no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 5.177.090**,**28** (cinco milhões cento e setenta e sete mil e noventa reais e vinte e oito centavos) sendo que **R$ 5.000.000**,**00** (cinco milhões de reais) serão repassados pela **SINFRA e R$ 177.090**,**28** (cento e setenta e sete mil e noventa reais e vinte e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade//MT, por parte da Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 0700
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.01.1
FISCAL: Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973)
INICIO: 27/03/2026 - **TÉRMINO:** 27/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.

Protocolo 1798289

Extrato do Nono Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2024/02/09/ SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/05022.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 900 (novecentos) dias, com término previsto para 25/07/2026.
Assinatura: 27/03/2026
PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 102/2022/01/07/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/05132.
Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência mais 92 (noventa e dois) dias, totalizando 1532 (mil quinhentos e trinta e dois) dias, com término previsto para 29/10/2026.
1.2. E adita-se 92 (noventa e dois) dias ao prazo de execução, totalizando 1.335 (mil trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 31/07/2026.
Assinatura: 27/03/2026
PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Décimo Termo Aditivo do Contrato nº 038/2022/01/10/ SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/05026.
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 1.510 (mil quinhentos e dez) dias, com término previsto para 30/05/2026.
Assinatura: 27/03/2026
PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 124/2025/01/01/ SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/01515.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o valor da tabela do Contrato no 124/2025, no valor
R$ 1.758.905,94 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), que representa um percentual de 19,68% (dezenove vírgula, sessenta e oito por cento) por cento do valor inicial contratado.
Desta forma o valor do contrato passará de R$ 8.935.999,67 para R$ 10.694.905,61
Assinatura: 26/03/2026
PARTES: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 153/2025/02/01/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/05079.
Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência por mais 128 (cento e vinte e oito)
dias, totalizando 368 (trezentos e sessenta e oito) dias, com término previsto para 06/11/2026.
1.2. Adita-se mais 98 (novena e oito) ao prazo de execução, totalizando 248 (duzentos e quarenta e oito) dias, com término previsto para 08/08/2026.
Assinatura: 27/03/2026
PARTES: CONSORCIO NOVA RODOVIA MT140 (LOTE 1), CNPJ: 63.094.391/0001-70 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 025/2024/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/01824
Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 784.526,46 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 19,77% (dezenove vírgula setenta e sete por cento), sobre o valor inicial do contrato.
1.2. Dessa forma o item (2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
4.2. O valor do presente contrato é de R$ 4.752.506,17 (quarto milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos). [...]"
Assinatura: 27/03/2026
PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 003/2025/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/01853
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 27 (vinte e sete) meses, com o término previsto em 10/05/2027.
1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com o término previsto em 17/02/2027.
1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R$ 12.873.434,45 (doze milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 04/06.
1.4. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 12 (doze) meses, aditido no 02o Termo Aditivo, em virtude de novo processo licitatório para contratação dos serviços de manutenção da malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da Região 04 do Estado de Mato Grosso.
Assinatura: 27/03/2026
PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 127/2025/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/20369
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o valor da tabela do Contrato nº 127/2025, no valor de R$ 1.589.361,36 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) que representa um percentual de 18,40% (dezoito vírgula, quarenta por cento) por cento do valor inicial contratado.
Desta forma o valor do contrato passará de R$ 8.639.323,30 para R$ 10.228.684,66
Assinatura: 27/03/2026
PARTES: LJS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 18.158.538/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1798291

PORTARIA Nº 040/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização da **Proposta de Termo de Fomento nº 0204-2026**, celebrado com **o Rotary Club de Cáceres**, cujo objeto é a **implantação de Academias ao Ar Livre, incluindo Academias da Terceira Idade (ATI) e Academia da Primeira Idade (API), em a serem implantadas em praças e demais logradouros públicos dos municípios do Estado de Mato Grosso beneficiados, com a finalidade de promover saúde, lazer, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida da população.**
Art. 2º Designar como **Fiscal da Proposta de Termo de Fomento** o servidor **Arq.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Designar como **Gestor da Proposta de Termo de Fomento** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** para exercer a gestão da proposta de convênio, com a missão de acompanhamento gerencial, e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1798126

PORTARIA Nº 085/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 019/2023**, **firmado com OESTE CONSTRUTORA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-388, TRECHO: ENTR. BR-070 - ENTR. MT-322, SUBTRECHO: KM 436,22 - KM 413,35, COM EXTENSÃO DE 22,86 KM.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, **os seguintes Engenheiros**:
1. **ENG.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - MATRÍCULA Nº 82210 - PRESIDENTE**
2. **ENG.º CLAUDIO ZANATI DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 307063 - 1° MEMBRO**;
3. **ENG.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 232247 - 2º MEMBRO.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1798292

PORTARIA Nº 086/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Seção VI, Capítulo IX Art. 140, inciso I, alínea b, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 057/2024**, **firmado com VEREDA ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MARGARIDA (PT00911), COM EXTENSÃO DE 30,00M E 8,80 DE LARGURA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-235, MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, **os seguintes Engenheiros**:
1. **ENG.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - MATRÍCULA Nº 306633 - PRESIDENTE**
2. **ENG.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 340821 - 1° MEMBRO**;
3. **ENG.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - MATRÍCULA Nº 343943 - 2º MEMBRO.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Seção VI, Capítulo IX Art. 140, inciso I, alínea b da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1798298

PORTARIA Nº 087/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, , por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 064/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Execução do remanescente dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entr. MT-170/BR-364 ? Entr. MT-235, subtrecho: Entr. MT-170/BR364 Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36 km, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/17060**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA Nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula n° 340821 (Substituto 1) e** o **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula n° 306633 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA INFANTINO (SUPERINTENDENTE - SUEF III)**, **Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I e JANAÍNA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 225/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de Agosto de 2024, à fl. 30.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1798302

PORTARIA Nº 088/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 034/2026/SINFRA**, firmado com a **EMPRESA**

ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE EXISTENTE POR NOVA PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO SOBRE O CÓRREGO MOINHO, LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: RUA UM, BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI (REGIÃO DO COXIPÓ DA PONTE, VIA QUE INTERLIGA OS BAIRROS PLANALTO, BELVEDERE E ADJACENTES), DIMENSIONADA EM 30,00M E LARGURA DE 12,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/22037.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** o servidor: **ENG.º TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - MATRÍCULA N° 80775**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **O ENG.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS- MATRÍCULA Nº 232247 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º FABIANO DA SILVA SALGADO - MATRÍCULA Nº 320578 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **EMANUELE PALACIOS ARAUJO (COORDENADORA SUEF I)**, **ENG.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA-SUB I E ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1798306

PORTARIA Nº 089/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, , por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 105/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MT-109, TRECHO: ENTR. MT-322 / ENTR. MT-412, SUBTRECHO: ENTR. MT-322 (ESTACA 00) / KM 37,88 (ESTACA 1894 + 5,50), COM EXTENSÃO DE 37,88 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CANABRAVA DO NORTE / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**; **E, ENCABEÇAMENTO DAS PONTES RIO ÁGUA. FRIA (PT00599) E CÓRREGO CORGÃO (PT 00580) NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, DISPOSTO NO SINFRAPRO2024/08746.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **ENG.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 226966**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: ENG.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - MATRÍCULA Nº 322717 (SUBSTITUTO 1), ENG.ª ALDICEA MACIEL FERREIRA - MATRÍCULA N° 309753 (SUBSTITUTA 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª CLARA MARINHO RAMOS LIMA (COORDENADORA SUEF V)**, **MARISOL CASTRO SODRÉ-SUB I E JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 028/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de Março de 2025, às fls. 81.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1798307

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 13266/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/13266
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAPEZAL** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **FÁBIO DE QUADROS (**Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sapezal).

Protocolo 1798130

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 092/2025
PROCESSO SESP-PRO-2024/37479

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	65	56.949,75
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	05	15.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	05	8.995,00
SWITCH	10	4.750,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	10	10.350,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	10	16.500,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 112.544,75 (cento e doze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.
ASSINAM: Sr. João Salomão Pimenta - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1798160

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 090/2025
PROCESSO SESP-PRO-2024/38431

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGO**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	04	10.513,80
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	6.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	02	3.598,00
SWITCH	03	1.425,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	03	3.105,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	03	4.950,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 19.582,60 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026.
ASSINAM: Sr. Leandro Azevedo Da Cunha - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1798179

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 065/2023
PROCESSO SESP-PRO-2023/41464

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	09	7.885,35
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	02	950,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$19.004,35 (dezenove mil, quatro reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.
ASSINAM: Sr. Thiago Timo Oliveira - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1798182

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0101/2026/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/30280
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar à COOPERADA o acesso aos Sistemas da POLITEC-MT: SIC (Sistema de Identificação Civil) e SICR (Sistema de Identificação Criminal) com o fito de otimizar o acesso, para consulta das informações disponíveis.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo

de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC:
FISCAL TITULAR: Carlos Eduardo José da Silva
MATRÍCULA: 107367
E-MAIL: carloseduardosilva@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Elthon da Silva Teixeira
MATRÍCULA: 270235
E-MAIL: elthonteixeira@politec.mt.gov.br

FISCAIS TJ-MT:
FISCAL TITULAR: Guilherme Felipe Schultz
MATRÍCULA: 29.717
E-MAIL: guilherme.schultz@tjmt.jus.br

FISCAL SUBSTITUTO: Aline Paula Mottola
MATRÍCULA: 38.586
E-MAIL: aline.mottola@tjmt.jus.br

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JAIME TREVIZAN TEIXEIRA** (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); **Des. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA** (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1798190

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 07910/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/07910
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **Condomínio Vaticano** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **ROBERTO BITENCOURT OLIVEIRA** (Síndico do Condomínio Vaticano).

Protocolo 1798191

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 13255/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/13255
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **Associação Comercial e Empresarial de Sapezal - ACISA** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **MARCO MOSSINI** (Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Sapezal - ACISA).

Protocolo 1798223

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 122/2026/CSPJC-MT

Dispõe sobre a obrigatoriedade de remeter Guia de Indiciamento por meio da integração do sistema Geia/Cartórium com o SICr, no momento da conclusão do Inquérito Policial

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010;
CONSIDERANDO a necessidade de evoluir sistemas policiais promovendo a integração com sistemas de órgãos que compõe o sistema segurança pública;
CONSIDERANDO a necessidade de economia de recursos por meio da redução na impressão de documentos, deslocamento de viaturas e otimização do meios computacionais para viabilizar a economicidade;
CONSIDERANDO a disponibilidade de serviço web para troca de dados no Sistema de Identificação Criminal - SICr e atualização do sistema Geia/Cartórium para remessa de Guias de Indiciamento por este meio.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que todas as Unidades da Polícia Judiciária Civil procedam a remessa das Guias de Indiciamento ao Instituto de Identificação por meio da Integração entre Geia/Cartórium e SICr - Sistema de Identificação.
Parágrafo único Nos casos de prisão em flagrante delito, a Guia de Indiciamento deverá ser emitida e enviada no respectivo Inquérito Policial que complementa os atos investigatórios.
Art. 2º Na hipótese de o indiciado não ser civilmente identificado nos termos do artigo 1º da Lei Nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a autoridade policial determinará a coleta biométrica preferencialmente pela POLITEC, que poderá ser realizada por agente da autoridade mediante o uso de coletores biométricos integrados ao sistema Geia/Cartórium.
Parágrafo único A Guia de Indiciamento de pessoa civilmente identificada deverá estar acompanhada de cópia legível do respectivo documento de identificação, com resolução mínima de 500 DPI.
Art. 3º A legitimação de identidade de pessoa envolvida em procedimento policial será demandada à Politec por meio de Requisição de Perícia para Exame de Confronto Papiloscópico.
Parágrafo único. O resultado do exame deverá ser juntado à Guia de

Indiciamento nos casos de pessoa não identificada civilmente.
Art. 4º Após o envio eletrônico da Guia de Indiciamento à Politec, caberá a esta a análise dos dados e, verificado algum erro, incompletude de dados ou dúvidas, o documento poderá ser devolvido para complementação.
§ **1º** Em caso de necessidade de edição do documento para eventual correção de dados, a autoridade policial subscritora do documento deverá remover a assinatura digital, determinar as devidas alterações e reenviá-la.
§ **2º** Na hipótese de a autoridade subscritora não estar presente para remoção da assinatura digital, a Guia de Indiciamento poderá ser cancelada, devendo ser emitida nova versão com as informações complementares.
Art. 5º Confirmado o recebimento da Guia de Indiciamento pelo Instituto de Identificação e gerado o respectivo protocolo não será mais possível a sua modificação.
Parágrafo único. Havendo necessidade de cancelamento ou alteração da Guia de Indiciamento após a geração do protocolo, a solicitação deverá ser formalizada por meio de expediente convencional, devidamente justificado.
Art. 6º As disposições constantes nesta Instrução Normativa vigorarão até ulterior deliberação ou edição de normativa superveniente que verse sobre a matéria.
Art. 7º Revoga-se as expressões □Boletim de Identificação Criminal□ referidas na Instrução Normativa nº 03/2011/CSPJC/MT, passando a vigorar a expressão □Guia de Indiciamento□ em substituição, bem como as Guia de Identificação Criminal devem ser substituídas pela expressão □Guia de Indiciamento□.
Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos 17 de março de 2026, expediente **PJC-PRO-2025/09903**- ATA Nº 003/2026/CSP-PJCMT.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE**, **CUMPRA-SE.**

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral - PJC/MT
Presidente do CSPJC/MT
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Delegado-Geral Adjunto - PJC/MT
MARCIO MORENO VERA
Corregedor-Geral em Substituição - PJC/MT
ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Diretora de Administração Sistêmica - PJC/MT
DANIEL LEMOS VALENTE
Diretor Metropolitano em Substituição- PJC/MT
EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Diretor de Inteligência em Substituição - PJC/MT
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior - PJC/MT
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Diretor da ACADEPOL- PJC/MT

Protocolo 1798169

RESOLUÇÃO Nº 123/2026/CSPJC-MT

Regulamenta o uso de viaturas no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução nº 092/2022/CSPJC-MT.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e IX do art. 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, c/c o art. 175 do mesmo diploma legal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 407/2010;
CONSIDERANDO os princípios institucionais previstos no art. 4º da Lei Complementar nº 407/2010;
CONSIDERANDO o disposto no art. 120, parágrafo único, da Lei Complementar nº 407/2010;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.338, de 4 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso de viaturas oficiais, assegurando a legalidade, a eficiência e a continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o regime especial de trabalho policial, que submete o policial civil a condições diferenciadas de disponibilidade;
CONSIDERANDO a Recomendação Técnica de Ouvidoria nº 07/2020 da Controladoria-Geral do Estado;
RESOLVE:
Art. 1º O Delegado de Polícia Titular da unidade poderá autorizar servidor da Polícia Judiciária Civil a utilizar viatura oficial, inclusive fora do horário de expediente, desde que presente a necessidade do serviço, nos termos do art. 120, parágrafo único, da Lei Complementar nº 407/2010 e do Decreto nº 1.338/2022.
§**1º** A autorização é ato discricionário, devidamente motivado, e deverá observar a compatibilidade entre as atribuições do servidor e a finalidade institucional.
§**2º** Nos casos de acionamento fora do horário de expediente, o servidor autorizado poderá permanecer com a viatura, em observância ao princípio da continuidade do serviço público.
§**3º** O Delegado de Polícia Regional e o Delegado Titular de Unidade Policial, quando no desempenho de atos de gestão, bem como quando em escala de chamada a qualquer hora, poderá fazer uso da viatura ou escalar policial para o seu devido acompanhamento, respeitado as demais normas desta resolução.
Art. 2º Compete ao Delegado de Polícia Titular da unidade da Polícia Judiciária Civil:
I - autorizar a utilização de viaturas, nos termos desta Resolução;
II - zelar pelo cumprimento desta Resolução;
III - fiscalizar a utilização das viaturas;
IV - adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidade.
Art. 3º Para os fins desta Resolução, considera-se unidade da Polícia Judiciária Civil toda estrutura operacional ou administrativa integrante da Instituição.
Art. 4º O servidor da Polícia Judiciária Civil autorizado a utilizar viatura deverá:
I - possuir habilitação legal compatível com o veículo autorizado a cidzir;
II - responsabilizar-se pela guarda e conservação do veículo;
III - assegurar a adequada custódia da viatura, inclusive quando fora da unidade;
IV - comunicar imediatamente ao Delegado de Polícia Titular qualquer ocorrência relevante.
Art. 5º As viaturas descaracterizadas poderão ser conduzidas exclusivamente por servidor da Polícia Judiciária Civil, devidamente autorizado pelo Delegado de Polícia Titular da unidade, desde que possua habilitação legal compatível, aplicando-se, no que couber, as disposições desta Resolução.
§**1º** A autorização deverá ser motivada e observar a necessidade do serviço e o desempenho de atribuições institucionais.
§**2º** Considera-se servidor da Polícia Judiciária Civil, para os fins desta Resolução, o ocupante de cargo efetivo, cargo em comissão ou contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente.
§**3º** É vedada a condução de viaturas por estagiários, residentes técnicos ou quaisquer colaboradores sem vínculo jurídico-administrativo com a Administração Pública.
Art. 6º É vedado ao servidor da Polícia Judiciária Civil:
I - utilizar viatura durante afastamento de suas atribuições;
II - utilizar viatura para fins estranhos à atividade institucional, salvo quando indispensável à manutenção de sua disponibilidade funcional;
III - transportar terceiros, salvo em atendimento de ocorrência policial, prestação de socorro ou interesse institucional devidamente justificado;
IV - conduzir viatura sob efeito de álcool ou substância psicoativa;
V - ceder o uso da viatura a terceiros, ainda que integrantes de outros órgãos, sem acompanhamento de servidor da Polícia Judiciária Civil.
Art. 7º O descumprimento das disposições desta Resolução implicará o recolhimento imediato da viatura, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§**1º** O Delegado de Polícia Titular deverá comunicar imediatamente os fatos à Corregedoria-Geral.
§**2º** As viaturas caracterizadas são de uso exclusivo de policiais civis.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 092/2022/CSPJC-MT e demais disposições em contrário.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos 17 de março de 2026, expediente **PJC-PRO-2025/11927**- ATA Nº 003/2026/CSP-PJCMT.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE**, **CUMPRA-SE.**

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral - PJC/MT
Presidente do CSPJC/MT
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Delegado-Geral Adjunto - PJC/MT
MARCIO MORENO VERA
Corregedor-Geral em Substituição - PJC/MT
ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Diretora de Administração Sistêmica - PJC/MT
DANIEL LEMOS VALENTE
Diretor Metropolitano em Substituição- PJC/MT
EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Diretor de Inteligência em Substituição - PJC/MT
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior - PJC/MT
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Diretor da ACADEPOL- PJC/MT

Protocolo 1798170

RESOLUÇÃO Nº 124/2026/CSPC/PJC-MT

Institui o Procedimento de Registro de Ocorrência no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com deliberação tomada em sessão do Conselho.
CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado no sentido de que o inquérito policial é procedimento administrativo cuja instauração exige a presença de justa causa mínima, consistente em indícios de autoria e materialidade, conforme decidido, entre outros, no RHC nº 51.531/SP e no HC nº 281.226/RS;
CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade orientam a atuação da Administração Pública e da

Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, com vistas à racionalização da atividade investigativa e à adequada gestão dos recursos humanos e materiais;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, o Procedimento de Registro de Ocorrência, destinado exclusivamente à formalização administrativa de fatos comunicados ao delegado de polícia.
Art. 2º - O Procedimento de Registro de Ocorrência deverá ser formalizado no sistema CARTORIUM.
Art. 3º - Os dados dos boletins de ocorrência, que não fundamentarem a instauração de outros procedimentos policiais, deverão ser despachados e suas informações categorizadas, quando necessário, com o encaminhamento para ferramentas de análise criminal, observado princípio da eficiência, na medida em que a ferramenta for implantada.
Art. 4º - O registro do fato por meio do Procedimento de Registro de Ocorrência não impede a posterior instauração de inquérito policial ou de outro procedimento legalmente cabível, caso surjam novos elementos informativos.
Art. 5º - A instauração de investigação criminal ficará condicionada à avaliação técnica fundamentada do delegado de polícia, considerada a presença de indícios mínimos de autoria e materialidade, bem como a relevância penal do fato noticiado, e a necessidade de análise criminal previa que de justa causa à instauração de autos de investigação.
Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos 17 de março de 2026, expediente **PJC-PRO-2025/09903** - ATA Nº 003/2026/CSP-PJCMT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral - PJC/MT
Presidente do CSPJC/MT
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Delegado-Geral Adjunto - PJC/MT
MARCIO MORENO VERA
Corregedor-Geral em Substituição - PJC/MT
ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Diretora de Administração Sistêmica - PJC/MT
DANIEL LEMOS VALENTE
Diretor Metropolitano em Substituição- PJC/MT
EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Diretor de Inteligência em Substituição - PJC/MT
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior - PJC/MT
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Diretor da ACADEPOL- PJC/MT

Protocolo 1798177

RESOLUÇÃO N°125/2026/CSPJC-MT

Institui o Manual de Planejamento Operacional no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010 e no artigo 5º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013 do CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013.
CONSIDERANDO a necessidade da criação do manual de planejamento das operações policiais no âmbito da Polícia Civil, a fim de sintetizar as principais necessidades por meio de orientações gerais, para melhor organização das operações policiais evitando improviso e, consequentemente, minimizando os riscos;
CONSIDERANDO a ata 00003/2025/DGPJC/PJC da reunião administrativa do Grupo de Trabalho que se reuniu formalizando modelo estrutural com a minuta do Manual de Planejamento Operacional da PJC/MT, trazendo Conceitos, Princípios, Etapas de Planejamento e outros norteadores, formalizados nos autos de expediente n.º PJC-PRO-2025/02083 e PJC-PRO-2025/01765.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar e instituir no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso o **Manual de Planejamento Operacional** que terá sua publicação restrita à Intranet da Polícia Judiciária Civil (PJC), no sistema GEIA/PJC, com acesso reservado, em razão da sensibilidade das informações, que tratam de metodologia interna de organização dos trabalhos de repressão ao crime, cujo acesso indevido poderá comprometer a segurança profissional.
Parágrafo Único: A Coordenadoria de Tecnologia e Inovação (COTI) deverá promover a automatização/padronização dos modelos documentais, como ofícios e demais formalidades instrumentais relacionadas a esta Resolução contido no Manual de Planejamento Operacional.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos 17 do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17/03/2026) - ATA Nº 03/2026/CSPJCMT, expediente n.º PJC-PRO-2025/02083 e PJC-PRO-2025/01765.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral - PJC/MT
Presidente do CSPJC/MT
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Delegado-Geral Adjunto - PJC/MT
MARCIO MORENO VERA
Corregedor-Geral em Substituição - PJC/MT
ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Diretora de Administração Sistêmica - PJC/MT
DANIEL LEMOS VALENTE
Diretor Metropolitano em Substituição - PJC/MT
EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Diretor de Inteligência em Substituição - PJC/MT
WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior - PJC/MT
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Diretor da ACADEPOL- PJC/MT

Protocolo 1798178

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Transcrição da Portaria Nr 697367 publicada no BCG 3806 de 26/03/2026.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando ainda os documentos juntados no Sigadoc n. PM-PRO-2026/05150.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 23/03/2026, o Policial Militar, AL OF PM 1 ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES, portador do RG: 8****4 PMMT , CPF 01***.***154 e MATRICULA 2****6, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º Registrar que o Ex - AL OF PM 1 ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES, portador do RG: 8****4 PMMT , CPF 01***.***154 e MATRICULA 2****6, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão.

Art. 3.º Registrar que o Ex - AL OF PM 1 AL OF PM 1 ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES, portador do RG: 8****4 PMMT , CPF 01***.***154 e MATRICULA 2****6, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Art. 4.º Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - AL OF PM 1 ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES, portador do RG: 8****4 PMMT , CPF 01***.***154 e MATRICULA 2****6, os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria da Folha de Pagamento, adote todas as providências para exclusão do Ex - ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES, portador do RG: 8****4 PMMT, CPF 01***.***154 e MATRICULA 2****6, da folha de pagamento.

Art. 6.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1798165

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/DARQDAI

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 40/2026/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 18/02/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CBM-LIS- 2026/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
842.1	VISTORIA TÉCNICA	2005	812	812	Caixa box
842.11	APCIP (Alvará de Prevenção contra Incêndio e Pânico) e Alvará Simplificado	2005	673	673	Caixa box
842.14	INFORMAÇÃO TÉCNICA	2015	21	21	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2005 - 2021			**MENSURAÇÃO TOTAL:** 1506 caixa (s) box/ 210,84 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2026

FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
SUB-TENENTE
DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA PRESIDENTE DA CPAD DO CBM MT
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1798274

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, sob protocolo SESP-PRO-2024/26644, no uso de suas atribuições legais, conforme designação constante na Portaria nº 050/2025/COR/SEJUS, cujo Extrato de Portaria foi publicado no D.O.E. de 06/05/2025, pág. 38, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor **RONILSON BARROS DOS ANJOS**, policial penal, matrícula 233466, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para **COMPARECER** no dia 16/04/2026 às 10:30, na sala reservada da Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, localizada na Avenida Thomé de Arruda Fortes, nº 215, bairro Centro América, em Cuiabá/MT - CEP: 78053-608- Tel: (65) 98130-0378, para participar da audiência de qualificação e interrogatório, concernente aos fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.
ANDRÉIA PAULA DE AMORIM
Presidente do PAD Nº 018/2024

Protocolo 1798082

PORTARIA N.º 012/2026/COR/SEJUS

O **PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGADOC Nº SESP-PRO-2023/53705 - PAD Nº 017/2023**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria nº 128/2023/CGE-COR/SESP, alterada pela Portaria nº 225/2024/GAB/SESP, alterada pela Portaria nº 271/2025/COR/SEJUS, publicado no D.O.E. de 04/08/2025, pág. 30;

Considerando a anuência do Sr. Julio Cesar Oliveira Dias (OAB/MT 10.796), acerca da constituição como defensor dativo, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear o servidor **Julio Cesar Oliveira Dias**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula 251962, para atuar como defensor dativo do acusado (a), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023, SESP-PRO-2023/53705, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de março de 2026.

ADRIANO MERCÊ DE PAULA
Presidente PAD 017/2023

Protocolo 1798269

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 001/2026**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, para atender o município de **Comodoro/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar para os seguintes fornecedores: a) Fornecedor: Coopermaf-Coop. Mista dos Produtores Rurais da agricultura Familiar de Comodoro, Valor Total R$16.368,60. b) Fornecedor: Manoel de Oliveira, R$5.118,70; c) Fornecedor: Jocimara Gomes de Souza. Valor Total R$8.530,50, Ordenador de Despesa, Edir de Oliveira, Pontes e Lacerda/MT/2026

Protocolo 1798086

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada pública n° 005/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Santo Antônio do Leste/MT**. Contratante: CDCE - EE Vanderlei Cecatto: Contratadas: a) AS-COP-Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 39.611,14; b) COOPLIDER-União e Cooperação, R$ 13.201,10. Ordenador de Despesa Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2026

Protocolo 1798087

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 017/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Vila Rica/MT** Contratante: CDCE EE Maria Esther Peres; Contratadas: a) Bege Comércio de Produtos Alimentícios Ltda R$ 292.720,04 b) Geovane Stival Lopes Ltda R$ 249.107,50. Contratante: CDCE EE Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustaquio de Paula; Contratadas: Bege Comércio de Produtos Alimentícios Ltda R$ 168.489,00 b) Geovane Stival Lopes Ltda R$ 118.382,90. Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026

Protocolo 1798088

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 011/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Confresa/MT**. Contratante: CDCE EE Antônio Alves Dias; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 96.527,00 b) Iara Nunes Valadão R$ 92.910,05. Contratante: CDCE EEDIEB Creuslhi de Souza Ramos; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 98.806,21 b) Iara Nunes Valadão R$ 137.995,15. Contratante: CDCE EE Indígena Tapi'Itâwa; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 66.230,40 b) Iara Nunes Valadão R$ 26.700,10. Contratante: CDCE EE 29 de Julho; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 379.482,90 b) Iara Nunes Valadão R$ 189.758,15. Contratante: CDCE EE Militar Tiradentes Cabo José Martins de Moura; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 250.284,30 b) Iara Nunes Valadão R$ 210.962,10. Contratante: CDCE EE Sol Nascente; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 36.244,20 b) Iara Nunes Valadão R$ 28.304,05. Contratante: CDCE EE Teotonio Carlos da Cunha Neto; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 531.497,30 b) Iara Nunes Valadão R$ 356.477,90. Contratante: CDCE EE Waldir Bento; Contratadas a) Volmir D Menegat R$ 85.089,20 b) Iara Nunes Valadão R$ 47.264,10. Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1798171

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 015/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025 segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Luciara/MT**. **Contratante:** CDCE EEI Hadori **Contratada:** a) C.R.C. Supermercado Araguaia R$ 28.427,30 **Contratante:** CDCE EE Juscelino Kubitschek **Contratada:** a) C.R.C. Supermercado Araguaia R$ 140.155,40 Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026

Protocolo 1798173

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90221/2024/FDE/SP-UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2026/30460

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67 e EBN **COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos -Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obras Gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de educação para o fornecimento de material didático complementar de Educação Afro-brasileira e Indígena aos estudantes do 6º e 7º ano da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em **27/3/2026** e término em **27/3/2027**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de **R$ 9.149.441,62** (nove milhões e cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022, e no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Ruthnéia Cavalcante Pereira de Moraes
Fiscal Titular: Soenil Clarinda Sales
Fiscal Suplente: Eliete Jesus Porto

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798254

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90221/2024/FDE/SP - UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP

PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/37972

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, **(EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO)**, CNPJ Nº 13.569.390/0001-67 e **EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº21.111.808/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos - Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obras Gerais destinados aos alunos e professores dos anos iniciais da rede pública de educação do Estado de Mato Grosso, bem como ao 6º e 7º ano do ensino fundamental da rede estadual, no âmbito do Projeto Ler + MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do partir de 27/3/2026 a 27/3/2027.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R$ 44.725.444,21 (quarenta e quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico Normativo exarado no processo nº 2844/CPPGE/2022, regulamentado pela OJN 002/CPPGE/2023 e demais normas da legislação aplicável.

Gestor do Contrato: Miria de Oliveira Ferreira
Fiscal Titular: Fábio Lima da Cruz
Fiscal Suplente: Nilseia Roz Maldonado

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798267

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90221/2024/FDE/SP-UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2026/18044

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67 e EBN **COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos -Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obras Gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de educação para o fornecimento de títulos literários destinados à complementação dos acervos das unidades escolares da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em **27/3/2026** e término em **27/3/2027**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 4.921.573,20 (quatro milhões e novecentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022, e no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo 2844/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Miria de Oliveira Ferreira
Fiscal Titular: Fábio Lima da Cruz
Fiscal Suplente: Nilseia Roz Maldonado

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798268

Lauda 41

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0622-2024.
Processo SEDUC-PRO-2024/53571.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura de Juscimeira/MT CNPJ nº 15.023.955/001-31.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0622-2024**, em **R$ 16.291,83** (Dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), sendo **R$ 15.529,67** (Quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R$ 762,16** (Setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos.), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.
ASSINATURA: 26/03/2026.
ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Alexandre Russi - Prefeito de Juscimeira/MT.

Protocolo 1798296

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO -PMIS Nº 001/2026/SADH/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital de Chamamento -PMIS Nº 001/2026/SADH/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.202, de 27 de março de 2026, página 55;

RESOLVE:

1. Fica excluído integralmente o **Item 5 (DO PRAZO E PROTOCOLO)** e seu respectivo subitem 5.1 do corpo do Edital.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, itens e condições do Edital original.

3. Esta retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1798222

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 004/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
JUARA	JUÍNA	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/ CIÊNCIAS AGRÍCOLAS/ ZOOTECNIA	WEMERSON RODRIGUES COURA MOURA	10º	-	20 HORAS	04/2026	-

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1797916

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
JUARA	JUARA	GRADUAÇÃO EM LETRAS	WEVERTON ORTIZ FERNANDES	1º	_	20 HORAS	12/2024	-
JUARA	JUARA	GRADUAÇÃO EM LETRAS	APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	2º	_	20 HORAS	12/2024	
JUARA	JUARA	GRADUAÇÃO EM LETRAS	ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	3º	_	20 HORAS	12/2024	
JUARA	JUARA	GRADUAÇÃO EM LETRAS	LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS	4º	_	20 HORAS	12/2024	
JUARA	JUARA	GRADUAÇÃO EM LETRAS	MILLENA SOUZA FELIX	5º	_	20 HORAS	12/2024	
PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIELE MOURA NUNES SOUZA	6º	_	20 HORAS	12/2024	

Cuiabá, 27 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1798325

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 018/2026/SECITECI - SECITECI-PRO-2026/01114, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e **Coopervila-Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Paranaíta**, Inscrição Estadual o nº. 16.938.368/0001-35.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão de Visitas Técnicas aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, AGROINDÚSTRIA e AGRONEGÓCIO, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - MT, da SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026

VIGÊNCIA: 26/03/2029

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Sulivan Fernando da Silva - **Coopervila - Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Paranaíta**

Protocolo 1798140

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA N°. 005/2024/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2024/00133.
PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ N°. 58.129.869/0001-10 e **COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.527.586/0001-75.
OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o Termo de Parceria nº. 005/2024/SECITECI, na sua Cláusula 2º - DA VIGÊNCIA, prorrogando a data do término para 22/03/2028.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **RAMON RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO e SÉRGIO CARVALHO AGUIAR** - Companhia Energética Sinop-MT.

Protocolo 1798142

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A- **CNPJ:** 27.595.780/0001-16.
II-Modalidade: PARTICIPANTE DA ARP Nº. 004/2026/SEPLAG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026/SEPLAG - PROCESSO SECITECI-PRO-2026/01278.
III - Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
IV - Valor: R$: 1.594.839,60 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2006 e 2851, Natureza despesa: 3390390, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.000473-7 e Nota de Empenho nº26101.0001.26.000474-5.
VI - Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de março de 2026. ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação; JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, Representantes legal da Contratada.

Protocolo 1798189

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 3351/2025/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2025/14991.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC **INSTITUTO BRASIL CRIANÇA**, inscrita no CNPJ nº. 14.165.549/0001-40.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto "Conexão Futuro: Na Trilha do Conhecimento. - Cursos de Teologia, Línguas e Informática"
ORGÃO: 26101; **PROJETO**: 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350.36; 3350.39 **FONTE:** 1.500.
VALOR: R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)
EMPENHO: 26101.0001.25.003175-4.
ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar nº. 86/2025 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026
VIGÊNCIA: 16/03/2027
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Raissa Arruda Aleixo** OSC Instituto Brasil Criança

Protocolo 1798320

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 0181/2026/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2025/17581.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 58.129.869/0001-10 e a OSC **INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 10.987.379/0001-29.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto "ECOAR - Apoio ao Projeto de formação e capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade social"
ORGÃO: 26101; **PROJETO**: 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.11 / 3390.30 / 3390.39 **FONTE:** 1.500.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
EMPENHO: 26101.0001.25.003305-6
ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar nº. 153/2025 do Deputado Estadual Valdir Barranco.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026
VIGÊNCIA: 30/07/2026
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Isabel Cristina Gama Da Silveira** OSC Instituto Vidas em Ação - Instiuto Vidas Em Ação

Protocolo 1798321

PORTARIA Nº 038/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3° inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos acompanhamentos e pelas fiscalizações dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº. 017/2026/SECITECI/MT- PARTICIPANTE DA ARP Nº. 004/2026/SEPLAG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026/ SEPLAG - PROCESSO SECITECI-PRO-2026/01278.	**ART CAR VEÍCULOS LTDA -** CNPJ nº. 23.207.454/0001-33.	Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	**Titular:** Evaldo Dias da Cruz **Matricula:** 292202 **Suplente:** Fabiana Pereira Vilacian **Matrícula:** 118725	**Titular:** Max Delys Lopes Dias **Matricula:** 356362 **Suplente:** Marcos Roberto Lara Pinto **Matrícula:** 344930	R$ 2.598.516,00
Contrato nº. 018/2026/SECITECI/MT- PARTICIPANTE DA ARP Nº. 004/2026/SEPLAG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026/ SEPLAG - PROCESSO SECITECI-PRO-2026/01278.	**CS BRASIL FROTAS S.A. -** CNPJ nº. 27.595.780/0001-16.	Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	**Titular:** Evaldo Dias da Cruz **Matricula:** 292202 **Suplente:** Fabiana Pereira Vilacian **Matrícula:** 118725	**Titular:** Max Delys Lopes Dias **Matricula:** 356362 **Suplente:** Marcos Roberto Lara Pinto **Matrícula:** 344930	R$ 1.594.839,60
Contrato nº. 019/2026/SECITECI/MT- PARTICIPANTE DA ARP Nº. 004/2026/SEPLAG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026/ SEPLAG - PROCESSO SECITECI-PRO-2026/01278.	**ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ nº. 24.706.550/0001-99.	Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	**Titular:** Evaldo Dias da Cruz **Matricula:** 292202 **Suplente:** Fabiana Pereira Vilacian **Matrícula:** 118725	**Titular:** Max Delys Lopes Dias **Matricula:** 356362 **Suplente:** Marcos Roberto Lara Pinto **Matrícula:** 344930	R$ 512.762,40

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(Original assinada)

Protocolo 1798188

PORTARIA Nº. 46/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 0181/2026/ SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Priscila Franco Rodrigues Taveira, Matrícula 309162 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Ivan Lopes Dias- Matrícula 78556

FISCAL DA PARCERIA:

1. Otavides Campos de Almeida, matricula 357653

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798322

PORTARIA Nº. 45/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 3351/2025/ SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Geisa Mara Cardozo, Matrícula 350972 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Cezar Luiz Benites Santos, Matrícula - Matrícula 139322

FISCAL DA PARCERIA:

1. Otavides Campos de Almeida, Matricula 357653

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1798323

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A

37.429.776/0001-31

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

ATIVO	2025	2024
CIRCULANTE	**2.250.288**	**4.795.022**
Caixa	0	0
Banco c/ movimento	9.014	122
Aplicação a Curto Prazo	1.983.000	4.175.105
Clientes	0	0
Outros Créditos	0	0
Estoques	0	0
Impostos a Recuperar	65.734	20.444
Adiantamento a Fornecedores	1.500	3.103
Despesas do exercício seguinte	191.040	596.249
NÃO CIRCULANTE	**4.251.543**	**4.166.073**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0
Outras contas a Receber	0	0
INVESTIMENTOS	0	0
Participações Societérias	0	0
IMOBILIZADO	4.251.543	4.166.073
Imobilizado Liquido	4.251.543	4.166.073
INTANGÍVEL	0	0
Intangível	0	0
TOTAL DO ATIVO	**6.501.831**	**8.961.095**

PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE	**263.884**	**639.459**
Fornecedores	0	28.150
Obrigações Trabalhistas	66.898	11.270
Obrigações Fiscais	5.946	3.790
Outras Obrigações	191.040	596.249
Adiantamento de Acionista	0	0
NÃO CIRCULANTE	**0**	**0**
Empréstimos/Financiamentos	0	0
Adiantamentos Coligadas/Controladas	0	0
Adiantamento de Acionista	0	0
Outros	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.237.946**	**8.321.636**
Capital Social	11.639.644	11.639.644
(-) Capital a Integralizar	-	-
(-) Prejuizos Acumulados	(5.401.698)	(3.318.008)
Ajuste de Exercicios Anteriores	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**6.501.831**	**8.961.095**

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

	2025	2024
RECEITA BRUTA	-	-
Receita	-	-
Outras Receitas	-	-
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-	-
Impostos Incidentes	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	-
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.111.839)**	**(920.521)**
Administrativas	(2.349.721)	(956.852)
Resultado c/ Investimentos	-	-
Despesas com taxas e impostos	-	-
Resultado Financeiro Líquido	237.881	36.331
RESULTADO OPERACIONAL	**(2.111.839)**	**(920.521)**
RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	**(2.111.839)**	**(920.521)**
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(2.111.839)**	**(920.521)**
PREJUÍZO POR AÇÕES	**(0)**	**(0)**

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES

Valores expressos em reais

	Capital Social	(-) Capital A Integralizar	(-) Prejuizos Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2024	**11.639.644**	**-**	**(3.318.008)**	**8.321.636**
Aumento/redução de Capital	-	-		-
Ajuste de Exercicios anteriores		-	28.150	28.150
Lucros/Prejuízos do Exercicio			(2.111.839)	(2.111.839)
Constituição de Reservas				-
SALDO EM 31/12/2025	**11.639.644**	**-**	**(5.401.698)**	**6.237.947**

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em reais

Atividades Operacionais	31/12/2025
1 - Lucro Líquido do Período	**(2.111.839)**
Ajustes	433.359
Depreciacao e Exaustao	35.744
Lucro Líquido Ajustado	**-1.642.736**
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais	**(43.688)**
Aumento (redução) de Valores a Recuperar	(43.688)
Aumento de Outras Contas a Receber	0
Aumento (redução) de creditos	0
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais	**(375.575)**
Aumento (redução) de contas a pagar	(433.359)
Aumento (redução) de Obrigações Sociais e Trabalhistas	55.628
Aumento (redução) de obrigações tributarias	2.156
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**(2.061.998)**
Atividades de Investimentos	
Aquisição de Ativo Imobilizado	(121.214)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	**(121.214)**
Atividades de Financiamentos	
Integralização de Capital	
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	-
VARIAÇÃO NO CAIXA	(2.183.213)
(+) Caixa no início do período	4.175.227
Caixa no final do período	**1.992.014**

QUADRO V- NOTAS EXPLICATIVAS

Valores expressos em reais

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – AZPEC — ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO DE CACERES S/A, é uma sociedade anônima, regida por Estatuto Social, conforme termos da Lei n° 6.404/76, Decreto Lei n° 2.452 de 29/08/1988, Lei 8.936 de 02/01/1992, e outras legislações aplicáveis. A sede da sociedade está localizada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Vila Real, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei 6.404/76 e suas alterações. Os registros contábeis estão evidenciados pelo regime de competência.

NOTA 03 - IMOBILIZADO - Os Ativos Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição. Terreno R$ 815.639,43, Moveis e Utensílios R$ 94.015,65, Instalações R$ 1.717.116,01, Máquinas e Equipamentos R$ 105.139,41, Computadores e Perifericos R$ 46.708,00, Imobilizado em Andamento - Infraestrutura R$ 1.306.039,79, Imobilizado em Andamento -Instalações R$ 303.610,61, (-)Depreciação Acumulada R$ (-35.744,05).

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da Companhia ficou 37.888.810 de ações, com valor nominal de R$ 0,3072 reais cada, totalizando R$ 11.639.644,46.

	VALOR POR AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM AÇÕES	
AÇÕES SUBSCRITAS	0,3072	37.888.810	R$	11.639.644
AÇÕES A INTEGRALIZAR	0,0000	0	R$	-
		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	**R$**	**11.639.644**

Cáceres/MT, 27 de março de 2026

Aecio Guerino de Souza Rodrigues
Presidente
CPF: 393.591.038-02

Lúcio Martinis
CRC/MT 006369/O-0
CPF/MF: 631.061.831-87

Protocolo 1797663

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0387-2026-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2026/00652.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Digoreste-CNPJ nº 24.352.153/0001-66.

Objeto: Promover e valorizar o destino Pantanal como um dos principais atrativos turísticos de Mato Grosso, por meio da produção de conteúdos audiovisuais e apresentação musical temática, destacando suas belezas naturais, sua biodiversidade, sua cultura e suas experiências turísticas.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar Deputado Carlos Avallone.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programa**: 996, **PAOE**: 8026, **Natureza de Despesa**: 3350, **Fonte**: 150000.

Valor do Concedente: R$ 100.000,00.

Assinatura: 27/03/2026.

Vigência SIGCon: 30/05/2026.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Vlademir Oliveira dos Reis-Presidente do Instituto Digoreste.

Protocolo 1798295

AVISO AOS ACIONISTAS

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

A AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referente às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia situada à Avenida Europa, Nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, CEP 78201-382, Cáceres/MT/Brasil.

Cáceres/ MT, 27 de março de 2026

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Representante legal do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho de Administração
(Original Assinado)

Protocolo 1797662

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A.
CNPJ: 37.429.776/0001-31 NIRE 5.130.000.541-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REF.: Prestação de contas do ano de 2025.

Na condição de membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima de capital fechado, **AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao ano calendário findo em 31 de dezembro de 2025. Baseado nos exames efetuados, somos de **parecer favorável a aprovação das referidas contas** sem qualquer ressalva ou recomendação.

Cáceres (MT), 18 de fevereiro de 2026.

Jefferson Preza Moreno
Presidente do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Andrea Andolpho de Moraes
Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Lucas Barros Honório Silva
Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Protocolo 1797664

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT

Processo: 011/2025/INVEST-MT

Modalidade: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

Partes: Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT e USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento, administração e intermediação de programa de estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008, compreendendo recrutamento, seleção, gestão documental, acompanhamento pedagógico e administrativo de estudantes de nível superior, bem como suporte operacional necessário à execução do programa de estágio da INVEST MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 011/2025 e no Aviso de Contratação Direta nº 011/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, mensalmente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atesto do fiscal do contrato e comprovação da execução dos serviços, sendo a remuneração vinculada ao valor unitário por estagiário efetivamente ativo no período de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, e Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

ASSINAM: Pela INVEST MT, o Senhor Diretor-Presidente Mirael França Praeiro; e, pela USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., os Srs. Demerval Deodato Dias e Ubirajara Brandão de Souza Deodato, representantes legais da empresa.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mirael França Praeiro
Diretor Presidente INVEST-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1797929

AGÊNCIA MATO-GROSSENSE DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVEST MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
COMUNICADO Nº 08 - RESULTADO AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

A Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT informa aos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 que o **resultado da 3ª etapa - Avaliação de Conhecimentos** encontra-se disponível para consulta no site da Agência. Os candidatos poderão acessar o resultado por meio da página oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Mirael França Praeiro
INVEST MT - Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade
(Original Assinado)

Protocolo 1797931

PORTARIA nº 061-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição de Fiscal do **Termo de Cooperação n° 0029-2025,** firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Logística-SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º-Designar as servidoras **Amanda Cristina Pereira Guedes Marim e Fernanda Martins de Amorim**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente exercem a função de fiscais do **Termo de Cooperação nº 0029-2025**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Logística-SINFRA, objeto: O presente Termo de Cooperação, tem por objetivo a parceria mútua para execução dos serviços de Modernização e Revitalização da Infraestrutura do Caminho da Fé, situada entre os municípios de Rondonópolis e Juscimeira -MT, **em substituição dos servidores Erik Souza Barros de Oliveira (titular) e Celso Massimo Correa (suplente).**

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC**
(original assinado)

Protocolo 1798285

PORTARIA 062-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Cooperação n° 0140-2021**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Secretaria de Infraestrutura - **SINFRA**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **Beltino José Ferreira Bonfim e Antônio Pinheiro Filho**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente exercem a função de fiscais do **Termo de Cooperação nº 0140-2021,** firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de estado de Infra Estrutura-SINFRA**, objeto: O presente Termo de Cooperação, sem transferência de recursos, tem por objetivo a implantação da gestão em regime compartilhado de obras de Infraestrutura Turística do Programa Mais Mato Grosso, sendo parte deste Termo de Cooperação as seguintes obras: Obras de construção Orla do Município de Barão do Melgaço; Obra de construção da Orla do Município de Santo Antônio do Leverger; Obra de construção da Orla no Município de Cáceres; Obra de construção da Orla no Município de São Felix do Araguaia; Obra de construção da Orla no Município de Luciara; Obra de construção da Orla no Município de Barra do Bugres; Obra de revitalização da Praça Dom Wunibaldo; Obra de Construção da Arena da Cavalhada no Município de Poco, em substituição dos servidores **Celso Massimo Correa (titular) e Erik Souza Barros de Oliveira (suplente).**

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1798287

PORTARIA Nº 063-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0387-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Digoreste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Brunna Lays Almeida da Glória**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0387-2026**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Digoreste, objeto: Promover e valorizar o destino Pantanal como um dos principais atrativos turísticos de Mato Grosso, por meio da produção de conteúdos audiovisuais e apresentação musical temática, destacando suas belezas naturais, sua biodiversidade, sua cultura e suas experiências turísticas.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1798315

RESOLUÇÃO N.º 268/2026/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **33ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **27 de março de 2026**.

CONSIDERANDO o artigo 16º do Regimento interno do CONDEPRODEMAT nº 0/2011, de 23 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 32ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT**, realizada no dia 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 27 de março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 269/2026/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **33ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **27 de março de 2026**.

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os limites para definição de percentual de incentivo fiscal, estabelecidos no art. 8° do Decreto 288, de 2019;

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER teve sua eficácia ajustada ao termo final autorizado pela Lei Complementar *(federal)* n° 160, de 7 de agosto de 2017, até 31 de dezembro de 2032, consoante o artigo 26 do Decreto n° 288, de 2019, alterado pelo Decreto nº 773, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.13 do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019, bem como na Resolução nº 052/2020/CONDEPRODEMAT, que disciplinam sobre a extensão da vedação de cumulatividade dos benefícios prevista na legislação;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 103, de 4 de agosto de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº 180/21;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 183, de 8 de dezembro de 2023, dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso e altera o Convênio ICMS nº 103/23, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº 180/21;

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto de 632, de 22 de dezembro de 2023, acrescentou a Seção II-A ao Capítulo XII do Anexo V no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 março de 2014, com o artigo 33-A, que dispõe sobre a redução da base de cálculo em 50% (cinquenta por cento) nas operações interestaduais com o produto Suínos em pé;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 75, de 5 de julho de 2024, dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso Rondônia, prorroga e altera o Convênio ICMS nº 103, de 4 de agosto de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº 180/2021;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 31, de 11 de abril de 2025, que prorroga as disposições e altera o Convênio ICMS nº 103, de 4 de agosto de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº180/21;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 21, de 27 de janeiro de 2026, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais e altera o Convênio ICMS nº 22, de 14 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026** o prazo estabelecido no art. 2° da Resolução CONDEPRODEMAT n° 187/2023, atualizado pelas Resoluções n° 195/2024/CONDEPRODEMAT, n° 237/2024/CONDEPRODEMAT e nº 244/2025/CONDEPRODEMAT, que autoriza a fruição cumulativa dos benefícios fiscais consistentes na aplicação de 50% (cinquenta por cento) de crédito outorgado nas operações de saída interestadual de **suínos destinados a abate**, **engorda**, **reprodução**, **cria e recria**, **classificados na NCM 0103.10.00**, **0103.91.00 e 0103.92.00**, conforme o art. 1° da Resolução CONDEPRODEMAT n° 081/2021, bem como a redução de base de cálculo autorizada pela Convênio ICMS 103/2023 e respectivas alterações, especialmente a prevista pelo Convênio ICMS 183/2023, aprovado pela Lei n° 12.358, de 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Encerrado o prazo previsto no caput deste artigo, voltarão a vigorar os percentuais e condições estabelecidos anteriormente na Resolução CONDEPRODEMAT nº 081/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de maio de 2026**, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 27 de março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1798211

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 49 /GAB/SECEL/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.
RESOLVE:
Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2025/2026, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRICULA	NOME	PERÍODO	CICLO	NOTA
253577	JOGIANE HELLENS-BERGER	2025/2026	17/03/2025 - 16/03/2026	100.00
253770	PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA S. Q. CAETANO	2025/2026	11/03/2025 - 10/03/2026	99.22
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
113728	THAIS ARRAIS DA COSTA	2025/2026	1402/2025 - 13/02/2026	99.06

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1798175

PORTARIA 57/2026/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos termos de Convênio e fomento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º. SUBSTITUIR, os fiscais dos termos de convênio e de fomento abaixo relacionados, anteriormente designados por meio das publicações no Diário Oficial para exercer a função de fiscal da execução e de prestação de contas do termo de fomento celebrado entre o convenente e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Fomento/Proponente	Servidor Responsável
TERMO DE FOMENTO n.º: **0135-2022** PROCESSO: SECEL-PRO-2022/00222 CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Samanta Quixabeira Rosa Lisboa - Matrícula: 347806.
TERMO DE FOMENTO n.º: **1346-2022** PROCESSO: **SECEL-PRO-2022/02915** CONVENENTE: **INSTITUTO INCA**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Samanta Quixabeira Rosa Lisboa - Matrícula: 347806.
TERMO DE FOMENTO n.º: **0719-2022** PROCESSO: **SECEL-PRO-2022/02875** CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Samanta Quixabeira Rosa Lisboa - Matrícula: 347806.
TERMO DE FOMENTO n.º: **1337-2022** PROCESSO: **SECEL-PRO-2022/02978** CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Yasmin De Almeida Silva Santos Reis - Matrícula: 343472.
TERMO DE FOMENTO n.º: **1339-2022** PROCESSO: **SECEL-PRO-2022/02939** CONVENENTE: **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Yasmin De Almeida Silva Santos Reis - Matrícula: 343472.
TERMO DE FOMENTO n.º: **2829-2022** PROCESSO: **SECEL-PRO-2022/08437** CONVENENTE: **INSTITUTO LUTAR**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907
TERMO DE FOMENTO n.º: **0556-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2022/02168** CONVENENTE: **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE BOXE**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907
TERMO DE FOMENTO n.º: **0892-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/02627** CONVENENTE: **CENPER - CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907
TERMO DE FOMENTO n.º: **1221-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/04295** CONVENENTE: **INSTITUTO NATUREZA E TURISMO - PRONATUR**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907
TERMO DE FOMENTO n.º: **0283-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/01534** CONVENENTE: **INSTITUTO VIVE**R	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907
TERMO DE FOMENTO n.º: **0552-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/02125** CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907
TERMO DE FOMENTO n.º: **0998-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/05938** CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS (CUFA)**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907
TERMO DE FOMENTO n.º: **2311-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/08141** CONVENENTE: **FEDERAÇÃO MA-TOGROSSENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Pedro Caetano Soares de Lamar - 348032
TERMO DE FOMENTO n.º: **0558-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/02346** CONVENENTE: **FEDERAÇÃO MATO--GROSSENSE DE XADREZ**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS - matrícula: 302493** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Pedro Caetano Soares de Lamar - 348032
TERMO DE CONVÊNIO n.º: **0441-2021** PROCESSO: **SECEL-PRO-2022/04378** CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS - matrícula: 85706** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Pedro Caetano Soares de Lamar - 348032
TERMO DE FOMENTO n.º: **0471-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/01966** CONVENENTE: **INSTITUTO THEMIS**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS - matrícula: 85706** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Pedro Caetano Soares de Lamar - 348032
TERMO DE FOMENTO n.º: **1300-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/04516** CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISTAS - ABPQD**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS - matrícula: 85706** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Pedro Caetano Soares de Lamar - 348032
TERMO DE FOMENTO n.º: **1110-2023** PROCESSO: **SECEL-PRO-2023/03403** CONVENENTE: **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS - matrícula: 85706** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): Pedro Caetano Soares de Lamar - 348032

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1798259

PORTARIA 58/2026/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Fomento e Termos de Convênio SECEL/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal dos **Termos de Fomento e Convênio** Sr. **Claudio Marcio Correa Carvalho - Matricula - 114571**, então designada por publicação no DOE nº 29.125, de 28 de novembro de 2025, pág. 86., nº 29.131, de 9 de dezembro de 2025, pág. 65., nº 29.134, de 12 de dezembro de 2025, pág. 81., nº 29.152, de 15 de janeiro de 2026, pág. 43., pelos servidores abaixo relacionados, designados para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas das respectivas parcerias:

PROTOCOLO	CONVENENTE	Nº TERMO	FISCAL SUBSTITUTO
SECEL-PRO-2023/02130	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	0565-2023	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2023/02982	MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE	0961-2023	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2023/02701	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	0443-2023	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2022/02279	MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	1434-2022	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2023/01738	AMISCIM - ASSOCIAÇÃO MATO--GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIO- CULTURAL	0326-2023	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2022/07302	PRONATUR - INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO	2762-2022	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2022/04169	ROTARY CLUB DE SINOP TARUMA	2513-2022	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2022/07349	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	2552-2022	Nome: Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021
SECEL-PRO-2024/03356	FEDERAÇÃO MATOGROS-SENSE DE TÊNIS	0714-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/02714	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	0327-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/03081	INSTITUTO VIVER	0345-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/02820	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	0326-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/03134	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	0586-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/03371	CONSÓRCIO INTERMUNICI-PAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESAPA	0695-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/03318	MUNICÍPIO DE JAURU	0334-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/04006	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS	1119-2024	Nome: Alexqsandro Marcelo Da Silva Matrícula: 235030
SECEL-PRO-2024/03459	INSTITUTO ARARAS	0684-2024	Nome: Antônio Carlos Guerrise dos Santos Matrícula: 238103
SECEL-PRO-2024/04476	GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIEN-TALISTA CHALANA	1301-2024	Nome: Antônio Carlos Guerrise dos Santos Matrícula: 238103
SECEL-PRO-2022/02448	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	1082-2022	Nome: Antônio Carlos Guerrise dos Santos Matrícula: 238103
SECEL-PRO-2024/03357	ASSOCIAÇÃO MATOGROS-SENSE DE ESPORTES OLÍMPICOS - AMECO	0682-2024	Nome: Antônio Carlos Guerrise dos Santos Matrícula: 238103
SECEL-PRO-2024/04332	ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA AMC	1272-2024	Nome: Antônio Carlos Guerrise dos Santos Matrícula: 238103
SECEL-PRO-2024/04369	ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA AMC	1282-2024	Nome: Antônio Carlos Guerrise dos Santos Matrícula: 238103
SECEL-PRO-2024/05640	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁGUA BOA	1689-2024	Nome: Antônio Carlos Guerrise dos Santos Matrícula: 238103
SECEL-PRO-2024/04231	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	1229-2024	Nome: Elias Gomes Da Silva Matrícula: 284625
SECEL-PRO-2024/05484	FEDERAÇÃO MATOGROS-SENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY	1615-2024	Nome: Elias Gomes Da Silva Matrícula: 284625
SECEL-PRO-2024/05512	LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CUIABÁ LEMAC	1643-2024	Nome: Elias Gomes Da Silva Matrícula: 284625
SECEL-PRO-2024/04067	INSTITUTO SOCIAL MATO-GROSSENSE	1116-2024	Nome: Elias Gomes Da Silva Matrícula: 284625
SECEL-PRO-2024/04758	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	1434-2024	Nome: Elias Gomes Da Silva Matrícula: 284625
SECEL-PRO-2024/05648	INSTITUTO ACRESCENTAR	1792-2024	Nome: Elias Gomes Da Silva Matrícula: 284625
SECEL-PRO-2024/05934	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO	1742-2024	Nome: Elias Gomes Da Silva Matrícula: 284625
SECEL-PRO-2024/07070	FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE TRIATHLON	1834-2024	Nome: Anderson Luiz Do Nascimento Da Silva Matrícula: 356654
SECEL-PRO-2025/04331	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO CTEMT	0610-2025	Nome: Anderson Luiz Do Nascimento Da Silva Matrícula: 356654
SECEL-PRO-2025/03987	AAMEP ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS ESPORTIVAS PENIEL	0505-2025	Nome: Anderson Luiz Do Nascimento Da Silva Matrícula: 356654
SECEL-PRO-2025/04504	IDEAES - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL	0580-2025	Nome: Anderson Luiz Do Nascimento Da Silva Matrícula: 356654
SECEL-PRO-2025/03879	FEDERAÇÃO MATOGROS-SENSE DE VOLEIBOL	0479-2025	Nome: Anderson Luiz Do Nascimento Da Silva Matrícula: 356654
SECEL-PRO-2025/05463	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO	1110-2025	Nome: Anderson Luiz Do Nascimento Da Silva Matrícula: 356654
SECEL-PRO-2025/06358	MUNICÍPIO DE CÁCERES	1728-2025	Nome: Anderson Luiz Do Nascimento Da Silva Matrícula: 356654
SECEL-PRO-2025/05137	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJO DE LUZ	0909-2025	Nome: Lívia Silva de Amorim Matrícula: 325398
SECEL-PRO-2025/05229	INSTITUTO CINCO SENTIDOS	0976-2025	Nome: Lívia Silva de Amorim Matrícula: 325398

SECEL-PRO-2025/06943	FEDERAÇÃO DE BOLICHE DE MATO GROSSO	1996-2025	Nome: Lívia Silva de Amorim Matrícula: 325398
SECEL-PRO-2025/06469	INSTITUTO BRASIL	1865-2025	Nome: Lívia Silva de Amorim Matrícula: 325398
SECEL-PRO-2025/07308	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO	1874-2025	Nome: Lívia Silva de Amorim Matrícula: 325398
SECEL-PRO-2025/06499	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROFISSIONAIS E AMADOR DE PRIMAVERA DO LESTE	1730-2025	Nome: Lívia Silva de Amorim Matrícula: 325398
SECEL-PRO-2025/08501	CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO CTEMT	2179-2025	Nome: Lívia Silva de Amorim Matrícula: 325398
SECEL-PRO-2025/05118	INSTITUTO CINCO SENTIDOS	0624-2025	Nome: Yasmin De Almeida Silva Santos Reis Matrícula: 343472
SECEL-PRO-2025/10887	INSTITUTO VALE DO RIO CUIABÁ	3238-2025	Nome: Yasmin De Almeida Silva Santos Reis Matrícula: 343472
SECEL-PRO-2025/05461	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D´OESTE	1085-2025	Nome: Yasmin De Almeida Silva Santos Reis Matrícula: 343472
SECEL-PRO-2025/09822	INSTITUTO CINCO SENTIDOS	1405-2025	Nome: Yasmin De Almeida Silva Santos Reis Matrícula: 343472
SECEL-PRO-2025/09594	MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL	2652-2025	Nome: Yasmin De Almeida Silva Santos Reis Matrícula: 343472
SECEL-PRO-2024/03106	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA	0341-2024	Nome: Yasmin De Almeida Silva Santos Reis Matrícula: 343472
SECEL-PRO-2024/08039	INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CIDADANIA	2047-2024	Nome: Samanta Quixabeira Rosa Lisboa Matrícula: 347806
SECEL-PRO-2025/09605	MUNICIPIO DE CONFRESA	2635-2025	Nome: Samanta Quixabeira Rosa Lisboa Matrícula: 347806
SECEL-PRO-2025/05462	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RONDONÓPOLIS HAWKS	0524-2025	Nome: Samanta Quixabeira Rosa Lisboa Matrícula: 347806
SECEL-PRO-2025/09326	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO	2194-2025	Nome: Samanta Quixabeira Rosa Lisboa Matrícula: 347806
SECEL-PRO-2025/07179	FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO MATO GROSSO	1418-2025	Nome: Samanta Quixabeira Rosa Lisboa Matrícula: 347806

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1798263

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989 e pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional conforme preconiza o Decreto nº 344 de 27 de junho de 2023 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO a autorização de funcionamento dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da SES/ESP-MT pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico-pedagógico para qualificação, estruturação e consolidação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da SES/ESP-MT;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 039/2026/ESPMT/SES/MT, que institui a Comissão do Processo Seletivo para seleção de tutores e docentes para os Programas de Residencia;

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo elencado, selecionado pela Comissão instituída pela Portaria Interna nº 039/2026/ESPMT/SES/MT, para atender ao Plano de Trabalho referente às atividades de apoio técnico-pedagógico aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da SES/ESP-MT, na função de:

Apoiador Institucional do Núcleo de Residências em Saúde da ESP/MT

Nº ordem homologação / Edital	Nome	CPF	Carga Horária	Resultado Final
351 - Edital nº 002/2021/ESPMT/SES	Ricardo Burg Ceccim	382.xxx.xxx-87	Até 12h semanais	Aprovado

2. A convocação ocorre conforme a necessidade da ESP/MT, seguindo os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho, referente ao apoio institucional aos Programas de Residencia em Saúde, conforme SIGADOC nº SES-PRO-2026/20996.

3. Os valores e a respectiva carga horária do contratado seguirão os valores e condições estabelecidas na Lei nº 12.174/2023, na Portaria nº 0181/2025/GBSES e no Decreto nº 1.855/2026, limitados à capacidade financeira da ESP/MT e ao Plano de Trabalho.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798058

PORTARIA N.º 0195/2026/GBSES

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o processo de elaboração, implantação progressiva, governança e operacionalização do Plano Estadual de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública - PPResp\MT, dispõe sobre sua governança, instrumentos e prazos de implantação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de organizar, coordenar e manter capacidades permanentes de prevenção, preparação, vigilância, monitoramento e resposta a situações de risco, dano ou ameaça à saúde da população, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, especialmente a integralidade, a regionalização, a hierarquização, a descentralização, a coordenação interfederativa, a continuidade do cuidado e a resposta oportuna às necessidades sanitárias;

CONSIDERANDO que as especificidades do território mato-grossense, marcadas por grande extensão territorial, diversidades regionais, longas distâncias logísticas, heterogeneidade assistencial e vulnerabilidades territoriais, associadas à recorrência de eventos epidemiológicos, assistenciais, ambientais, climáticos e de desastres com repercussão sanitária, impõem o fortalecimento da capacidade estadual de preparação, monitoramento, coordenação e resposta, mediante planejamento prévio, coordenação central e atuação regionalizada, tempestiva e proporcional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, a governança, os fluxos decisórios, os critérios de acionamento, escalonamento, resposta, desmobilização, monitoramento, revisão e aprendizagem institucional aplicáveis às emergências em saúde pública, com articulação permanente entre as áreas estratégicas da Secretaria e suporte em instrumentos contínuos de análise situacional, avaliação de risco, produção de informações estratégicas e avaliação continuada de capacidades;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, desde logo, a governança, os prazos, os produtos mínimos, as responsabilidades institucionais e as estruturas preparatórias necessárias à elaboração, implantação progressiva, operacionalização e atualização do Plano Estadual de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública - PPResp\MT, inclusive com ambiente institucional permanente de monitoramento e coordenação preparatória da resposta, bem como com possibilidade de cooperação técnico-institucional com entidades de ensino, pesquisa, inovação e outros parceiros estratégicos, sem prejuízo da ativação temporária do Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES, quando a magnitude, a complexidade ou a duração do evento assim o exigirem;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o processo de elaboração, implantação progressiva, governança, monitoramento e operacionalização do **Plano Estadual de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública**, **doravante denominado PPResp\MT**.

§ **1º** O PPResp\MT constitui instrumento técnico-institucional permanente destinado a orientar a preparação, o monitoramento, a avaliação, a coordenação e a resposta a eventos e emergências em saúde pública, bem como a avaliação continuada das capacidades institucionais de prevenção, preparação, vigilância e resposta, no âmbito do nível central da SES/MT, dos Escritórios Regionais de Saúde, das unidades próprias, das unidades estratégicas e das demais estruturas envolvidas.

§ **2º** A versão consolidada do PPResp\MT será formalizada posteriormente em documento técnico próprio, observados os conteúdos mínimos, as diretrizes, os instrumentos, os prazos e as responsabilidades estabelecidos nesta Portaria.

§ **3º** A ausência temporária da versão consolidada não afasta a obrigatoriedade de instalação imediata dos trabalhos, de funcionamento dos mecanismos de monitoramento e de observância das diretrizes de preparação e resposta ora instituídas.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

I - **evento em saúde pública**: situação, ocorrência, rumor, ameaça, alteração de padrão epidemiológico, desassistência, desastre ou agravo de relevância sanitária que possa representar risco, dano ou pressão relevante sobre a saúde da população ou sobre a capacidade de resposta do sistema de saúde;

II - **emergência em saúde pública**: situação que demanda o emprego urgente, coordenado e intensificado de medidas de prevenção, preparação, vigilância, controle, assistência, regulação, logística, comunicação e gestão, em razão de sua magnitude, gravidade, potencial de disseminação, impacto territorial, repercussão sanitária ou comprometimento da capacidade instalada;

III - **PPResp\MT**: instrumento orientador de caráter permanente, destinado a organizar governança, os eixos estratégicos, os instrumentos operacionais, as responsabilidades, os níveis de alerta e os fluxos de ativação, resposta, revisão e melhoria contínua;

IV - **Sala de Situação em Saúde do Estado de Mato Grosso**: ambiente institucional permanente de integração de dados, monitoramento, análise situacional, apoio à decisão e acompanhamento de eventos prioritários;

V - **Central de Monitoramento em Saúde Pública**: mecanismo permanente de recebimento, validação, consolidação, acompanhamento e escalonamento de informações críticas relacionadas a eventos e emergências em saúde pública;

VI - **Centro de Operações de Emergências em Saúde** - **COES**: instância temporária de comando e coordenação ampliada da resposta, ativada quando a magnitude, a complexidade, a dispersão territorial ou a duração do evento assim exigirem;

VII - **planos de contingência regionais e temáticos**: instrumentos específicos, complementares ao PPResp\MT, destinados a organizar a resposta territorial ou temática para cenários prioritários;

VIII - **instrumentos avaliativos de capacidades**: metodologias, indicadores, matrizes e mecanismos de autoavaliação e revisão da capacidade institucional de prevenção, preparação, vigilância e resposta, inclusive a estratégia SPAR ou metodologia equivalente adotada pela SES/MT.

Art. 3º O PPResp\MT abrangerá, entre outros, os seguintes cenários de preparação, monitoramento e resposta:

I - surtos, epidemias, pandemias, síndromes respiratórias, arboviroses, zoonoses, eventos inusitados, agravos de relevância epidemiológica, alterações de padrão clínico-epidemiológico e outras ameaças transmissíveis ou não transmissíveis com repercussão sanitária;

II - eventos decorrentes de desastres naturais, hidrológicos, climáticos, ambientais, tecnológicos, químicos, biológicos, radiológicos ou mistos;

III - queimadas, fumaça, ondas de calor, seca, estiagem, insegurança hídrica, enchentes, enxurradas, deslizamentos, eventos de massa e demais ocorrências capazes de agravar a morbimortalidade, pressionar a rede assistencial ou comprometer o abastecimento e a logística sanitária;

IV - desassistência localizada ou regional, interrupção de serviços essenciais de saúde, pressão regulatória aguda, superlotação hospitalar, ruptura logística, escassez crítica de insumos, medicamentos, leitos, transporte sanitário ou capacidade laboratorial;

V - acidentes com múltiplas vítimas, intoxicações, emergências ambientais, eventos com repercussão interestadual ou internacional e outras situações que demandem coordenação estadual ampliada.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE, DOS OBJETIVOS E DO CONTEÚDO MÍNIMO DO PPRESP\MT

Art. 4º O PPResp\MT tem por finalidade disciplinar, no âmbito da SES/MT, a organização da preparação, do monitoramento, da avaliação, da ativação, da coordenação e da resposta às emergências em saúde pública, assegurando atuação oportuna, integrada, regionalizada, proporcional ao risco e orientada pela proteção da vida e pela continuidade do cuidado, tendo como objetivos:

I - estabelecer cadeia decisória clara para preparação, ativação, resposta, desmobilização, revisão e aprendizado institucional;

II - assegurar integração entre vigilância em saúde, CIEVS/MT, assistência, regulação, urgência e emergência, rede hospitalar, LACEN/MT, assistência farmacêutica, logística sanitária, gestão regional, comunicação, planejamento, orçamento e finanças;

III - definir e operacionalizar níveis de alerta, critérios de ativação, escalonamento e encerramento, bem como os instrumentos correspondentes de monitoramento e gestão;

IV - fortalecer a preparação para riscos epidemiológicos, assistenciais, laboratoriais, regulatórios, logísticos, climáticos, ambientais e de desastres;

V - orientar a elaboração, a atualização e a harmonização de planos de contingência regionais, temáticos, setoriais e protocolos operacionais;

VI - instituir rotina permanente de avaliação de capacidades, realização de simulados, revisão pós-evento e melhoria contínua;

VII - fomentar a produção de alertas, boletins, painéis, notas técnicas, relatórios situacionais, pareceres executivos e demais produtos de apoio à decisão;

VIII - qualificar a articulação interfederativa, a resposta regionalizada e a integração com instituições parceiras estratégicas.

Art. 5º A versão consolidada do PPResp\MT deverá contemplar, no mínimo, os seguintes componentes estruturantes:

I - sumário executivo, introdução, contexto e justificativa, base legal e institucional, finalidade, objetivo geral e objetivos específicos;

II - princípios orientadores, governança do plano, cadeia de comando, critérios de acionamento e síntese do escalonamento decisório;

III - 10 (dez) eixos estratégicos, com definição, justificativa, lacunas enfrentadas, ações estruturantes, responsáveis institucionais, produtos esperados, indicadores, riscos, interdependências e contribuição da estrutura central de monitoramento e inteligência;

IV - instrumentos operacionais obrigatórios, inclusive Sala de Situação, Central de Monitoramento, níveis de alerta, fluxos de ativação e escalonamento, COES, planos de contingência regionais e produtos de inteligência e gestão;

V - seção específica e estruturada de monitoramento, avaliação e revisão, com rotinas de reunião, indicadores por eixo, avaliação em simulados e eventos reais, relatórios pós-evento, lições aprendidas, revisão ordinária e extraordinária;

VI - manual técnico operacional como anexo, com protocolos clínicos, assistenciais, laboratoriais, logísticos, de vigilância, comunicação de risco, monitoramento e avaliação, matrizes de responsabilidade, modelos padronizados e metodologia de revisão pós-evento;

VII - matriz de implementação por capítulo, contemplando objetivos operacionais, responsáveis líderes, corresponsáveis, produtos, indicadores, prazos, dependências, riscos críticos e papel da estrutura central de monitoramento e apoio à decisão.

CAPÍTULO III
DA GOVERNANÇA, DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS E DAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Art. 6º A coordenação estratégica do processo de elaboração e implantação do PPResp\MT caberá ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 7º A coordenação executiva dos trabalhos caberá ao Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, sem prejuízo do apoio das demais Secretarias Adjuntas e das competências específicas das áreas finalísticas.

§ **1º** A coordenação executiva deverá assegurar a instalação imediata dos trabalhos, a consolidação das contribuições técnicas, a organização da rotina de monitoramento e a articulação necessária à entrega do PPResp\MT.

Art. 8º Participam obrigatoriamente da elaboração, implantação e execução do PPResp\MT:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde;
II - Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde;
III - Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde;
IV - Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador;
V - Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças;
VI - CIEVS/MT;
VII - Superintendência de Vigilância em Saúde;
VIII - Superintendência de Atenção à Saúde;
IX - Superintendência de Regulação da Saúde;
X - Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência;
XI - Superintendência de Assistência Farmacêutica;
XII - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação;
XIII - Superintendência de Gestão Regional e Escritórios Regionais de Saúde;
XIV - LACEN/MT;
XV - Escola de Saúde Pública;
XVI - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
XVII - Núcleo do Telessaúde e Saúde Digital.

Parágrafo único. Participarão conforme a natureza do risco, do evento, da fase de elaboração ou do nível de resposta exigido, mediante convocação, acionamento ou articulação institucional, os seguintes órgãos, unidades e entidades:

I - hospitais estaduais e demais unidades estratégicas da rede própria;
II - áreas de logística, comunicação, tecnologia da informação, planejamento, orçamento, finanças, administração, contratos, apoio jurídico e outras necessárias à resposta;
III - órgãos e instituições parceiras convidados, conforme a natureza do risco ou do evento.

Art. 9º Compete às unidades participantes, observadas as competências institucionais:

I - indicar ponto focal titular e suplente para atuação na governança do PPResp\MT e nos mecanismos de monitoramento e resposta;

II - disponibilizar dados, informações, análises, séries históricas, capacidades instaladas, fluxos, contatos, protocolos e demais insumos necessários à construção do cenário estadual;

III - participar das reuniões ordinárias mensais de monitoramento da situação estadual e das reuniões extraordinárias convocadas em razão de risco ou evento relevante;

IV - apoiar a elaboração, atualização e execução do PPResp\MT, dos planos de contingência regionais, dos protocolos setoriais e das medidas de resposta;

V - subsidiar a definição de indicadores, produtos mínimos, necessidades logísticas, riscos críticos, vulnerabilidades e prioridades por eixo estratégico;

VI - participar de simulados, avaliações de capacidade, revisões pós-evento e planos de melhoria;

VII - manter atualizadas as matrizes de responsabilidade, contatos, recursos críticos, fluxos e capacidades institucionais sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA PERMANENTE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APOIO À RESPOSTA

Art. 10 Fica instituída, no âmbito da SES/MT, estrutura permanente de monitoramento, avaliação e apoio à resposta a emergências em saúde pública, destinada a centralizar a consolidação de informações, a análise situacional, a avaliação de risco, a produção de subsídios e a preparação para ativação das estruturas extraordinárias de resposta.

§ **1º** A estrutura de que trata o caput compreenderá, no mínimo, a Sala de Situação em Saúde do Estado de Mato Grosso e a Central de Monitoramento em Saúde Pública, sem prejuízo de outros arranjos técnicos complementares definidos em ato posterior.

§ **2º** A estrutura permanente prevista neste artigo não se confunde com o COES, que possui natureza temporária e será ativado quando a magnitude, a duração, a complexidade ou a dispersão territorial do evento assim exigirem.

§ **3º** A coordenação da estrutura permanente observará designação específica da autoridade competente, devendo assegurar funcionamento contínuo, preferencialmente em regime 24h/dia, 07 dias/semana, conforme viabilidade administrativa e gradação do risco.

Art. 11 São atribuições mínimas da estrutura permanente de monitoramento, avaliação e apoio à resposta:

I - manter consciência situacional contínua sobre riscos, agravos,

eventos, vulnerabilidades e pressões críticas com potencial repercussão em saúde pública;

II - integrar informações epidemiológicas, laboratoriais, assistenciais, regulatórias, logísticas, territoriais, climáticas, ambientais e operacionais relevantes à tomada de decisão;

III - subsidiar a definição de níveis de alerta, o escalonamento da resposta e a eventual ativação do COES;

IV - produzir alertas, notas técnicas, boletins, painéis, relatórios situacionais, pareceres executivos e demais produtos de apoio à gestão;

V - organizar briefings regulares, registrar ocorrências, encaminhamentos e pendências críticas, e apoiar a coordenação das medidas preparatórias;

VI - acompanhar cenários regionais e multiameaças, inclusive epidemiológicos, climáticos, ambientais, assistenciais, regulatórios, laboratoriais e logísticos;

VII - apoiar a realização de simulados, avaliações de capacidade, revisões pós-evento e consolidação de lições aprendidas.

Art. 12 O CIEVS/MT integrará obrigatoriamente a estrutura permanente de monitoramento, avaliação e apoio à resposta, competindo-lhe, sem prejuízo de suas atribuições específicas:

I - captar, verificar, avaliar e comunicar eventos em saúde pública de relevância estadual, interestadual, nacional ou internacional;

II - atuar como ponto focal estratégico para fluxos de informação, comunicação de eventos, articulação interfederativa e subsídio técnico à avaliação de risco;

III - participar da definição do nível de alerta e propor, quando presentes os critérios técnicos, a ativação do COES;

IV - subsidiar a emissão de alertas, informes e produtos técnicos de vigilância;

V - articular-se com o Ministério da Saúde, os Escritórios Regionais de Saúde e os municípios nas situações que demandem resposta ampliada.

CAPÍTULO V
DOS NÍVEIS DE ALERTA, DA ATIVAÇÃO E DO COES

Art. 13 A organização da preparação e da resposta observará, no mínimo, estágios ou níveis operacionais progressivos, definidos em protocolo específico, compatíveis com a terminologia e a lógica adotadas pelo Ministério da Saúde e ajustados à realidade estadual.

I - normalidade, correspondente ao monitoramento ativo e rotineiro com ênfase em preparação, vigilância, organização de capacidades e atualização de instrumentos;

II - mobilização, correspondente à intensificação do monitoramento, da investigação e das medidas preparatórias diante da identificação de risco ou evento com potencial de agravamento;

III - alerta, correspondente à existência de indícios consistentes de agravamento, disseminação, pressão assistencial ou necessidade de ampliação da coordenação;

IV - situação de emergência, correspondente à necessidade de resposta abrangente, com intensificação de medidas de controle, mitigação, comunicação e mobilização institucional;

V - crise, correspondente a eventos de grande magnitude, ruptura operacional, impacto expressivo sobre serviços essenciais ou necessidade excepcional de recursos e coordenação.

§ **1º** O protocolo previsto no caput deverá estabelecer critérios epidemiológicos, assistenciais, laboratoriais, regulatórios, logísticos, territoriais, climáticos e operacionais para classificação, escalonamento, desmobilização e encerramento.

§ **2º** O acionamento de níveis mais elevados de resposta deverá ser precedido de análise e parecer técnico da estrutura permanente de monitoramento, avaliação e apoio à resposta, sem prejuízo da decisão final da autoridade sanitária competente.

Art. 14 O COES constitui instância temporária de comando e coordenação ampliada da resposta, a ser ativada quando a gravidade, a duração, a dispersão territorial, a complexidade operacional ou a necessidade de articulação intersetorial ultrapassarem a capacidade de condução ordinária.

§ **1º** Quando ativado, o COES deverá funcionar com objetivos do incidente, período operacional definido, rotinas de briefing e debriefing, registro de decisões, matriz de responsabilidades e, quando pertinente, Plano de Ação do Incidente.

§ **2º** A composição do COES deverá observar a natureza do evento e contemplar representação, no mínimo, da vigilância em saúde, CIEVS/MT, atenção à saúde, regulação, urgência e emergência, LACEN/MT, assistência farmacêutica, logística, gestão regional, comunicação, orçamento e finanças, além de outras áreas ou parceiros necessários.

CAPÍTULO VI
DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E DOS INSTRUMENTOS OPERACIONAIS OBRIGATÓRIOS

Art. 15 A elaboração do PPResp\MT deverá observar, no mínimo, os seguintes eixos estratégicos:

I - governança, comando, coordenação e escalonamento decisório;

II - vigilância, detecção, avaliação de risco e inteligência epidemiológica;

III - vigilância laboratorial, confirmação diagnóstica e apoio analítico;

IV - assistência, rede de atenção, preparação hospitalar e continuidade do cuidado;

V - regulação do acesso, urgência e emergência e gestão da pressão assistencial;

VI - assistência farmacêutica, insumos, estoques estratégicos e abastecimento;

VII - logística sanitária, transporte, distribuição e suporte territorial;

VIII - comunicação de risco, informação pública e relacionamento institucional;

IX - gestão regional, articulação interfederativa e territorialização da resposta;

X - monitoramento, avaliação, revisão, lições aprendidas e melhoria contínua.

Art. 16 Cada eixo estratégico deverá ser detalhado no documento técnico do PPResp\MT com, no mínimo, definição e finalidade, justificativa, lacunas enfrentadas, componentes estruturantes, ações, responsáveis institucionais, produtos esperados, indicadores, riscos, estratégias mitigadoras, interdependências e síntese executiva.

§ **1º** Nenhum eixo poderá ser concluído sem definição de unidade líder, apoios técnicos, apoios de articulação, produto final, indicadores de acompanhamento e conexão com pelo menos outros dois eixos.

§ **2º** A estrutura permanente de monitoramento, avaliação e apoio à resposta deverá figurar transversalmente em todos os eixos, especialmente no que se refere à integração de informações, análise situacional, produção de produtos executivos e revisão do PPResp\MT.

Art. 17 Constituem instrumentos operacionais obrigatórios do PPResp\MT:

I - Sala de Situação em Saúde do Estado de Mato Grosso;

II - Central de Monitoramento em Saúde Pública;

III - níveis de alerta e respectivos fluxos de ativação, escalonamento, resposta, desmobilização e revisão;

IV - COES, quando ativado;

V - planos de contingência regionais, temáticos, setoriais e protocolos específicos;

VI - painéis, alertas, boletins, notas técnicas, relatórios situacionais, pareceres executivos e outros produtos mínimos de inteligência e gestão;

VII - matrizes de responsabilidades, matrizes de capacidade instalada, contatos críticos e instrumentos de acompanhamento;

VIII - simulados, avaliações de capacidade, relatórios pós-evento, lições aprendidas e planos de melhoria.

Art. 18 Cada instrumento operacional deverá ser descrito no documento técnico do PPResp\MT quanto à finalidade, critérios de ativação, responsáveis, insumos, produtos, integração com as áreas finalísticas, critérios de encerramento ou revisão e conexão com a governança geral do PPResp\MT.

CAPÍTULO VII
DA REGIONALIZAÇÃO, DOS CENÁRIOS PRIORITÁRIOS E DOS RISCOS CLIMÁTICOS E DE DESASTRES

Art. 19 O PPResp/MT deverá observar a regionalização do SUS em Mato Grosso e contemplar, de forma expressa, cenários regionais e locorregionais, consideradas as especificidades epidemiológicas, assistenciais, ambientais, climáticas, demográficas, geográficas e logísticas do estado, especialmente quanto às longas distâncias entre municípios e referências assistenciais, à heterogeneidade entre regiões de saúde e macrorregiões, às pressões sazonais associadas a arboviroses, síndromes respiratórias, zoonoses e outros agravos prioritários, aos territórios mais vulneráveis a queimadas, fumaça, seca, estiagem, insegurança hídrica, enchentes, isolamento logístico e desassistência, às vulnerabilidades de populações indígenas, ribeirinhas, rurais, dispersas ou de difícil acesso, bem como à necessária harmonização entre o PPResp/MT e os planos de contingência regionais e municipais.

§ **1º** A preparação e a resposta estaduais deverão incorporar, de forma transversal, os riscos climáticos, ambientais e de desastres, bem como os impactos sanitários já experimentados no território mato-grossense, inclusive quanto à repercussão sobre a morbimortalidade, a pressão assistencial, o abastecimento, a logística sanitária e a proteção de grupos vulneráveis.

§ **2º** O documento técnico do PPResp/MT deverá prever, para esses cenários, medidas de preparação, vigilância integrada, comunicação de risco, regulação, apoio laboratorial, logística, assistência e demais respostas setoriais necessárias.

§ **3º** Os instrumentos específicos voltados aos eventos de natureza climática, ambiental e de desastres deverão ser priorizados entre os produtos iniciais da fase de implantação do PPResp/MT.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADES, CAPACITAÇÃO, SIMULADOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Art. 20 A SES/MT deverá manter rotina institucional de avaliação e reavaliação de capacidades de prevenção, preparação, vigilância e resposta, com periodicidade mínima anual, utilizando instrumentos ministeriais, metodologias de monitoramento das capacidades previstas no Regulamento Sanitário Internacional, inclusive o SPAR, ou metodologia correlata adotada em âmbito estadual.

§ **1º** Os resultados da avaliação de capacidades deverão subsidiar a identificação de lacunas, a definição de prioridades, o planejamento de investimentos, a revisão de protocolos e a atualização do PPResp\MT.

§ **2º** O processo avaliativo deverá contemplar, sempre que possível, indicadores por eixo, cenários regionais, capacidade assistencial, laboratorial, regulatória, logística, de comunicação e de coordenação.

Art. 21 A Escola de Saúde Pública, em articulação com as áreas técnicas da SES/MT, apoiará a formulação e execução do plano anual de capacitação, educação permanente, exercícios simulados, avaliação de prontidão e revisão pós-evento.

Art. 22. A SES/MT poderá firmar parcerias, ajustes, acordos e demais instrumentos jurídicos cabíveis, de natureza técnica, científica, tecnológica, institucional ou operacional, com instituições de ensino, pesquisa, inovação, organismos técnicos, órgãos e entidades públicas, serviços públicos, entidades privadas e parceiros estratégicos, observadas a legislação aplicável, a natureza do objeto, o interesse público, a legalidade, a proteção de dados e as demais normas pertinentes, com a finalidade de:

I - desenvolver metodologias, ferramentas, painéis, análises, estudos e soluções de apoio à decisão;

II - qualificar o monitoramento, a modelagem de cenários, a comunicação de risco, a formação profissional e a gestão da resposta;

III - realizar pesquisas aplicadas, avaliações, simulações, oficinas técnicas e outras iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade estadual.

Parágrafo único. A formalização das relações de cooperação de que trata este artigo dar-se-á, conforme a natureza do objeto, do partícipe, da modelagem adotada e da eventual transferência de recursos, por meio do instrumento jurídico que se revelar cabível à luz da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX
DOS PRAZOS, DOS PRODUTOS INICIAIS E DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Art. 23 Ficam instalados, na data de publicação desta Portaria, os trabalhos de elaboração e implantação do PPResp\MT, observados os seguintes marcos mínimos:

I - em até 10 (dez) dias corridos: indicação formal de pontos focais titulares e suplentes pelas unidades participantes;

II - em até 15 (quinze) dias corridos: instalação da rotina de monitoramento ordinário da situação estadual, com calendário mensal de reuniões e fluxo mínimo de consolidação situacional;

III - em até 30 (trinta) dias corridos: elaboração e formalização dos produtos estruturantes iniciais previstos no art. 24;

IV - em até 60 (sessenta) dias corridos: apresentação da minuta consolidada do PPResp\MT;

V - em até 90 (noventa) dias corridos, encaminhamento da versão final do PPResp/MT ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, para apreciação e providências cabíveis.

Art. 24. Os produtos estruturantes iniciais a que se refere o inciso III do art. 23 compreenderão, no mínimo:

I - protocolo de funcionamento da Sala de Situação em Saúde do Estado de Mato Grosso e da Central de Monitoramento em Saúde Pública;

II - protocolo de ativação, escalonamento, desmobilização e revisão dos níveis de alerta;

III - protocolo de ativação e desativação do COES;

IV - matriz de papéis e responsabilidades por unidade administrativa e por função de resposta;

V - carteira mínima de indicadores, produtos situacionais e painéis prioritários;

VI - metodologia estadual de avaliação de capacidades, inclusive instrumento correlato ao SPAR;

VII - plano anual de capacitação, simulados, exercícios e avaliação pós-evento;

VIII - diretrizes para monitoramento e resposta a riscos climáticos, ambientais e desastres;

IX - fluxos de articulação com Escritórios Regionais de Saúde, municípios, unidades estratégicas, LACEN/MT, estruturas regulatórias e demais parceiros;

X - outros instrumentos técnicos e operacionais indispensáveis à implantação progressiva do PPResp\MT.

CAPÍTULO X
DO MONITORAMENTO, DA REVISÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 O monitoramento ordinário da situação estadual deverá ocorrer, no mínimo, mensalmente, por meio de reunião de governança destinada à apreciação do cenário sanitário, dos riscos prioritários, das lacunas de capacidade, das pendências críticas e do acompanhamento da implantação do PPResp\MT.

Art. 26 O PPResp\MT deverá ser revisto ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que houver alteração relevante do cenário epidemiológico, assistencial, climático, ambiental, normativo ou institucional.

§ **1º** A revisão deverá considerar, obrigatoriamente, resultados de eventos reais, simulados, avaliações de capacidade, relatórios pós-evento, lições aprendidas e recomendações técnicas da governança do PPResp\MT.

§ **2º** A atualização do PPResp\MT deverá preservar coerência com esta Portaria, com os instrumentos complementares, com os planos regionais e com as normas técnicas aplicáveis.

Art. 27 A execução desta Portaria ocorrerá sem prejuízo das competências legais e regimentais das unidades da SES/MT, observada a necessária coordenação institucional em situações de emergência em saúde pública.

Art. 28 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Saúde, com apoio técnico da coordenação executiva dos trabalhos e das áreas competentes.

Art. 29 A participação nas atividades previstas nesta Portaria não ensejará percepção de remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária adicional aos agentes públicos designados ou a seus substitutos.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798084

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0369/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05653
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT - 03.370.251/0001-56.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
RESFRIADOR DE LEITE 1000L	32602	1482001	6958	R$ 11.690,00
RESFRIADOR DE LEITE 1000L	32551	1482002	6958	R$ 11.690,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT

Protocolo 1798218

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0367/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01033
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ITAUBA-MT - 03.238.961/0001-27.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	NOTA	CHASSI	PLACA	RENAVAM
HILUX CS DSL 4x4	210294	8AJDA8CB1R6060520	SPP9H17	01398118521

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUBA-MT

Protocolo 1798243

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0337/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03357
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT - 15.023.955/0001-31.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
GRADE ARADORA 16 DISCOS	25/2166	1481944	17961	R$ 22.444,44

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: ALEXANDRE RUSSI
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT

Protocolo 1798257

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0378/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01111
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT - 03.347.101/0001-21.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
01 CARRETA AGRÍCOLA 6 TON.	1175	494	R$ 15.435,00
01 GRADE ARADORA 16 DISCOS	25/2171	17961	R$ 22.444,44
01 COLHEDORA DE FORRAGEM	21012505	53882	R$ 49.166,00
VALOR TOTAL			R$ 87.045,44

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2026.
DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1798271

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEAF-PRO-2025/03627

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico Nº 290/2026/SGAC/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEAF-PRO-2025/03627, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.534.450/0001-52, visando a Contratação de serviço especializado do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MT, para atender as demandas do concurso de Qualidade do café de Mato Grosso - Edição 2026, no valor de **R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1798096

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS
CONVOCAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDRS EM 2026

Prezados(as) Conselheiros(as)
A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável vem, com muita satisfação, convocar Vossas Senhorias para a 2ª Reunião Ordinária do CEDRS do ano 2026, a ser realizada conforme calendário anual de reuniões:

Data: 01/04/2026 (quarta feira)
Horário: 14h às 16h, modalidade híbrida (presencial e on-line)
Local: Sala de reuniões Eng. Agroª. Indira Nasser - SEAF.

Ordem do dia e pauta da reunião
I - Conferência de quórum;
II - Abertura da reunião;
III - Informes da Secretaria Executiva;
IV - Discussão e votação de atas de reuniões anteriores;
V - Leitura da pauta;
A. Apresentação pela SEMA do SIMCAR Assentamentos
B. Discussão inicial visando a construção de uma Projeto de Capacitação dos CMDRs e apoio à elaboração dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rurais Sustentáveis
C. Outros assuntos
VI - Apresentação de itens de pauta em regime de urgência;
VII - Apresentação de pedidos de inversão de itens de pauta;
VIII - Discussão e votação dos itens constantes na pauta;
IX - Assuntos de ordem geral;
X - Encerramento

Cuiabá, 27 de março de 2026

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo 1798264

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2025/AGER/MT

ONDE SE LÊ:
"**EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025/AGER/MT**"

LEIA-SE:
"**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025/AGER/MT**"

(Assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1798192

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: Quasar Serviços de Dedetização, CNPJ: 13.255.330/0001-70
OBJETO: Prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender a demanda da Jucemat.
VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 16/03/2028.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.032, Fonte 1.501.000, 2.500.0000 e 2.501.0000.
VALOR GLOBAL: R$ 33.644,16 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00895.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **WELTON LUIZ FERNANDES.**
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1798276

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2026/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.207.454/0001-33.
OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículo administrativo para atender demanda da Jucemat.
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037,Fonte 1.501.000, 2.500.0000 e 2.501.0000.
VALOR GLOBAL: R$ 273.528,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00152.
ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **ANDRE LUIZ RIBEIRO.**
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1798277

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61.
OBJETO: Aquisição de mobiliário corporativo para atender demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.
VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.52.000, Fonte 1.501.000, 2.500.0000 e 2.501.0000.
VALOR GLOBAL: R$ 176.946,92 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00154.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **GILMAR FRANCISCO MILAN.**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1798280

PORTARIA Nº 021/2026/JUCEMAT, de 27 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:
Art. 1° Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho da servidora relacionada no **anexo I**, referente ao período avaliativo **2025/2026**.

Registrada e publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 27 de março de 2026.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Evelyne Brun de Almeida	87,42

Protocolo 1798282

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 185/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/14076
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e REGIS BERTICELLI DE BARROS

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 71,6708 Ha (Setenta e um hectares, sessenta e sete ares e oito centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Fazenda Nossa Senhora de Fátima - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 15.590, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte- MT.

VALOR: R$ 47.052,93 (quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 37.642,34 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e REGIS BERTICELLI DE BARROS.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798124

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 186/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/10203
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 93,5273 há (noventa e três hectares, cinquenta e dois ares e setenta e três centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Estância Terra Rica, Lotes n° 475, 476 e 477 parte integrante do Projeto de Assentamento "P.A CHAPEU PRETO", na GLEBA DIVISA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 16570, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte- MT.

VALOR: R$ 61.402,04 (sessenta e um mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 49.121,63 (quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798125

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 187/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/17257
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JAIRO RANGEL DOS SANTOS e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Nova Canaã do Norte - MT, devidamente registradas no Cartório do 1° Serviço Registral de Nova Canaã do Norte - MT, sob a matrícula n° 4621, descritas a seguir:
I) Área de 97,7008 hectares (noventa e sete hectares, setenta ares e oito centiares), denominada Fazenda Confusão - Área A, Gleba Colorado do Norte I;
II) Área de 244,5088 hectares (duzentos e quarenta e quatro hectares, cinquenta ares e oitenta e oito centiares), denominada Fazenda Confusão - Área B, Gleba Colorado do Norte I.

VALOR: I) O montante de R$ 89.818,55 (oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), referente à área denominada Fazenda Confusão - Área A;
II) O montante de R$ 224.782,47 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente à área denominada Fazenda Confusão - Área B.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JAIRO RANGEL DOS SANTOS e cônjuge.

.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798127

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 188/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/11046.
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JANAINA CRISTINA SOARES PIRES e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 38,2184 Há (trinta e oito hectares, vinte e um ares e oitenta e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Nova Esperança - Lote n° 287 - Projeto de Assentamento Chicão - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 15.590, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: R$ 25.090,94 (vinte e cinco mil, noventa reais e noventa e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 20.072,75 (vinte mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JANAINA CRISTINA SOARES PIRES e cônjuge.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798128

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° INTERMAT-PRO-2026/02348

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER N° 2851/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2026/02348, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 75º, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n° 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa:

Escola Brasileira de Estudos Constitucionais, inscrita no CNPJ:06.941.531/0001, sendo R$4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Visando a Contratação de empresa especializada de servidores na área jurídica, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso junto a PROINTER, sendo 02 (duas) vagas, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, durante o período de 29 a 30 de maio de 2026.

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, março de 2026.

Marcianne C. Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora de Administração Sistêmica.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1798181

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024/INDEA/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2026/04182

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024/ INDEA-MT, tendo como objeto a vigência da cessão da servidora Thaylane Vitoria Lima da Silva, para continuar a atender as necessidades da **ULE de Colniza**, no município de **Colniza/MT.**

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Colniza/MT).

PRAZO: A partir de 25/04/2026 a 24/04/2027.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalina de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Milton de Souza Amorim.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026

Protocolo 1798261

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAK3563	BP00020943	17/03/2026	26/03/2026	6599-2	11/05/2026	25/05/2026	R$293,47
KAK3563	BP00020944	17/03/2026	26/03/2026	5185-1	11/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JYD9417	BP00021997	17/03/2026	26/03/2026	5185-1	11/05/2026	25/05/2026	R$195,23
RAM8H10	BP00021998	17/03/2026	26/03/2026	5185-1	11/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QCR6F50	BP00022002	17/03/2026	26/03/2026	5185-1	11/05/2026	25/05/2026	R$195,23
SPW8H70	BP00022578	17/03/2026	26/03/2026	7340-0	11/05/2026	25/05/2026	R$130,16
NDI2F11	BP00022579	17/03/2026	26/03/2026	6599-2	11/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OAR0E93	NIC0009843	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$390,46
RMD8A33	NIC0009844	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$260,32
RAQ7G56	NIC0009845	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$260,32
SPR8B17	NIC0009846	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$586,94
RRN7B32	NIC0009849	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$586,94
OBM1306	NIC0009850	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$586,94
OBM1306	NIC0009851	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$390,46
RRO8D78	NIC0009852	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$586,94
NUA5579	NIC0009853	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$390,46
RBT9J63	NIC0009854	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$586,94
NUG2024	NIC0009855	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$260,32
QBF1266	NIC0009856	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$260,32
SPI9I21	NIC0009858	25/03/2026	26/03/2026	5002-0	11/05/2026	25/05/2026	R$586,94
TVC6B22	PM00003354	17/03/2026	26/03/2026	5940-1	11/05/2026	25/05/2026	R$1.467,35

Protocolo 1797902

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RSC7A30	DT001J505G	17/01/2026	26/03/2026	5029-1	25/05/2026	R$880,41
NJC8J45	DT001Z200E	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
PWM4I04	DT002F60YI	15/01/2026	26/03/2026	5746-3	25/05/2026	R$130,16
NJU1E37	DT002F60YZ	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJU1E37	DT002F60Z0	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCW4I19	DT002L300B	17/01/2026	26/03/2026	6564-0	25/05/2026	R$293,47
NJC0C82	DT002N301R	16/01/2026	26/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
NUF9F16	DT002P4023	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
TAV5J16	DT002UD1DF	16/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
FAL7200	DT002UD1DQ	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AWR2G93	DT00337002	17/01/2026	26/03/2026	6050-3	25/05/2026	R$293,47
AWR2G93	DT00337003	17/01/2026	26/03/2026	5835-0	25/05/2026	R$195,23
KAF6F78	DT0034B05R	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQA3I62	DT0034B05S	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RAY2C31	DT0034B05T	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAI3187	DT00356004	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAI3187	DT00356005	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPI6E58	DT00356006	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPI6E58	DT00356007	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OQI5370	DT003D400Q	15/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NCE6831	DT003D400S	15/01/2026	26/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
NCE6831	DT003D400T	15/01/2026	26/03/2026	6076-0	25/05/2026	R$293,47
PRF0C90	DT003I706X	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BAU0G16	DT003L7063	17/01/2026	26/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
SYB4E45	DT003VE0A7	16/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NLD8151	DT0059305J	17/01/2026	26/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
OBF3C50	DT0059305K	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QCL9881	DT0059305L	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCL9881	DT0059305M	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCL9881	DT0059305N	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QCL9881	DT0059305O	17/01/2026	26/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
SPE8F51	DT0059305P	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPE8F51	DT0059305Q	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAT9C27	DT005B6068	16/01/2026	26/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
NIY8A22	DT005B6069	16/01/2026	26/03/2026	6769-0	25/05/2026	R$130,16
SQD4H74	DT005K205C	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SQD4H74	DT005K205D	17/01/2026	26/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
SQD4H74	DT005K205E	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCJ8992	DT005K205F	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
NUE4072	DT005T606A	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAO1F40	DT005T606C	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJS2555	DT005V407L	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQG5J19	DT0062308W	17/01/2026	26/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
OBJ6549	DT0062308X	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBJ6549	DT0062308Y	17/01/2026	26/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
OOQ1756	DT00623099	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NGM0717	DT006L300E	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NGM0717	DT006L300F	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUC9C73	DT006S205Y	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUC9C73	DT006S205Z	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUC9C73	DT006S2060	17/01/2026	26/03/2026	5207-0	25/05/2026	R$88,38
RAW7I97	DT006S2066	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAW7I97	DT006S2067	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
OMJ7473	DT0074501T	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
TVK9J21	DT0074501V	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
TVK9J21	DT0074501W	17/01/2026	26/03/2026	5061-0	25/05/2026	R$880,41
TVK9J21	DT0074501X	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBB4149	DT0074501Y	17/01/2026	26/03/2026	6599-1	25/05/2026	R$293,47
OBB4149	DT0074501Z	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
AWQ5H94	DT0075301T	14/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SDI7G05	DT0075301W	14/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRW9E74	DT0087300F	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
TCS7A58	DT008C5029	15/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NSO6G35	DT008F5011	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUE5J85	DT008G303A	16/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
OBK7A54	DT008G303B	16/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OBK7A54	DT008G303C	16/01/2026	26/03/2026	5452-1	25/05/2026	R$195,23
QHZ1H08	DT008J502K	16/01/2026	26/03/2026	6700-0	25/05/2026	R$195,23
GCO5I34	DT008R4039	16/01/2026	26/03/2026	5967-0	25/05/2026	R$1.467,35
OBN1E20	DT008S200P	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OCP9396	DT008U400P	16/01/2026	26/03/2026	5452-1	25/05/2026	R$195,23
OAV3D62	DT008V303W	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAV3D62	DT008V303X	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
OAV3D62	DT008V303Y	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OAV3D62	DT008V303Z	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QEO8B88	DT008Y305H	16/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
TFC6E96	DT008Y305I	17/01/2026	26/03/2026	6530-0	25/05/2026	R$195,23
QCJ3F16	DT008Y305O	17/01/2026	26/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
NPG7571	DT00938022	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPG7571	DT00938023	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPG7571	DT00938024	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBH6H59	DT00938026	17/01/2026	26/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
QBH6H59	DT00938027	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBJ4I42	DT009J502T	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QBJ4I42	DT009J502U	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
TRX8I78	DT009S5024	16/01/2026	26/03/2026	5967-0	25/05/2026	R$1.467,35
RRN1D92	DT009S5026	16/01/2026	26/03/2026	5240-0	25/05/2026	R$2.934,70
RRN1D92	DT009S5027	16/01/2026	26/03/2026	7056-1	25/05/2026	R$293,47
RRN1D92	DT009S5028	16/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RAX4G92	DT009S5029	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
RAX4G92	DT009S502A	17/01/2026	26/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
QBE9343	DT009S502C	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBE9343	DT009S502D	17/01/2026	26/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
QBE9343	DT009S502E	17/01/2026	26/03/2026	6556-1	25/05/2026	R$293,47
SPE4D82	DT00A9300E	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QCK3161	DT00A9300F	17/01/2026	26/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
RRR7H31	DT00A9300G	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJH9748	DT00A9300H	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRV9B68	DT00A9300I	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
TBE0J40	DT00AT2012	16/01/2026	26/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
RRR3C73	DT00AY301X	17/01/2026	26/03/2026	6645-0	25/05/2026	R$195,23
NJB2614	DT00BM2002	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJB2614	DT00BM2003	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJB2614	DT00BM2004	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAF0806	DT00BY204W	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NDS7I57	DT00BY2053	17/01/2026	26/03/2026	5525-0	25/05/2026	R$130,16
NGP5G45	DT00BY2055	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NGP5G45	DT00BY2056	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NGP5G45	DT00BY2057	17/01/2026	26/03/2026	6912-0	25/05/2026	R$88,38
QCZ2137	DT00BY2058	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
IXD9A68	DT00C12062	14/01/2026	26/03/2026	5746-1	25/05/2026	R$130,16
OBP3I72	DT00C1206A	16/01/2026	26/03/2026	5380-0	25/05/2026	R$130,16
NJN7H62	DT00C9902K	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN7H62	DT00C9902L	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJN7H62	DT00C9902M	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJN7H62	DT00C9902N	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OAV8B65	DT00CA300Z	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OAV8B65	DT00CA3010	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OAV8B65	DT00CA3011	17/01/2026	26/03/2026	7056-1	25/05/2026	R$293,47
QBM1C64	DT00CC70BZ	16/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QBM1C64	DT00CC70C0	16/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QBM1C64	DT00CC70C1	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
PCT1G90	DT00DK606G	16/01/2026	26/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
PCT1G90	DT00DK606I	16/01/2026	26/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
TFM7F89	DT00E7400F	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
TFM7F89	DT00E7400G	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPH4479	DT00EH303I	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAN2F25	DT00EH303J	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIY8752	DT00EH303L	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RSZ6D99	DT00EH303M	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RSZ6D99	DT00EH303N	17/01/2026	26/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
RSZ6D99	DT00EH303O	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
RSZ6D99	DT00EH303P	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KDU0984	DT00EI303F	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCL9F92	DT00ER301C	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCL9F92	DT00ER301D	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QCL9F92	DT00ER301E	17/01/2026	26/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
QCL9F92	DT00ER301F	17/01/2026	26/03/2026	6645-0	25/05/2026	R$195,23
QCL9F92	DT00ER301G	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCL9F92	DT00ER301H	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QCL9F92	DT00ER301I	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NHP4E08	DT00ER301M	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NHP4E08	DT00ER301N	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
NHP4E08	DT00ER301O	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NHP4E08	DT00ER301P	17/01/2026	26/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
NHP4E08	DT00ER301Q	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NHP4E08	DT00ER301R	17/01/2026	26/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
NHP4E08	DT00ER301S	17/01/2026	26/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47
NHP4E08	DT00ER301T	17/01/2026	26/03/2026	6050-2	25/05/2026	R$293,47
NHP4E08	DT00ER301U	17/01/2026	26/03/2026	5835-0	25/05/2026	R$195,23
NHP4E08	DT00ER301V	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NHP4E08	DT00ER301W	17/01/2026	26/03/2026	5215-2	25/05/2026	R$293,47
NHP4E08	DT00ER301X	17/01/2026	26/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
NTX3C99	DT00ER301Y	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NTX3C99	DT00ER301Z	17/01/2026	26/03/2026	5274-2	25/05/2026	R$2.934,70
TXL9J00	DT00F7506Y	15/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCU4276	DT00G6304B	17/01/2026	26/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
RRV3A34	DT00GKA045	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RRV3A34	DT00GKA046	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SHK9H57	DT00GL104G	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SXR4G00	DT00GL104I	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPG0F02	DT00GZ402U	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBH9744	DT00GZ402V	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBH9744	DT00GZ402W	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
PBY8B61	DT00IW301B	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPD9929	DT00J1606D	17/01/2026	26/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
NPD9929	DT00J1606E	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NPD9929	DT00J1606F	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPD9929	DT00J1606G	17/01/2026	26/03/2026	6602-0	25/05/2026	R$293,47
SPV7G81	DT00KZ202A	17/01/2026	26/03/2026	5452-1	25/05/2026	R$195,23
OBK3F91	DT00LR2024	17/01/2026	26/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47
QCL7758	DT00LR2025	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAZ9J60	DT00LR2027	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAZ9J60	DT00LR2028	17/01/2026	26/03/2026	6602-0	25/05/2026	R$293,47
NJK6972	DT00LR202A	17/01/2026	26/03/2026	6602-0	25/05/2026	R$293,47
NJO1491	DT00MY106L	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJO1491	DT00MY106M	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJO1491	DT00MY106N	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBU5H69	DT00MY106O	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBU5H69	DT00MY106P	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OAS2955	DT00MY106Q	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAS2955	DT00MY106R	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPW7B99	DT00N4106S	17/01/2026	26/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
SPW7B99	DT00N4106T	17/01/2026	26/03/2026	5835-0	25/05/2026	R$195,23
RWJ9E28	DT00OH2033	16/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
JZF6516	DT00OH2034	16/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
BCM5C66	DT00PO301R	16/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
QCR3122	DT00PO301U	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCR3122	DT00PO301V	16/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
OBE5935	DT00QG202K	16/01/2026	26/03/2026	5142-0	25/05/2026	R$293,47
OBO3H72	DT00QG202L	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBO3H72	DT00QG202M	17/01/2026	26/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
QBM3G95	DT00QG202N	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBM3G95	DT00QG202O	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NGJ4D96	DT00QG202P	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZF6516	DT00QH203H	16/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBD4414	DT00QH203I	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBD4414	DT00QH203J	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBO4F52	DT00QH203K	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBO4F52	DT00QH203L	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAS0C81	DT00QH203M	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAS0C81	DT00QH203N	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBX2I97	DT00QH203O	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPP6067	DT00QH203P	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJF0B71	DT00QZ2017	17/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
OBM8964	DT00R7200X	16/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
SQE0I27	DT00R7200Y	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
OAV4088	DT00R7200Z	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
PRE6927	DT00RU2003	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OAV9095	DT00RU2004	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAV9095	DT00RU2005	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPH5I27	DT00RU2006	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPH5I27	DT00RU2007	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPH1365	DT00RU2008	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJR4811	DT00RZ804H	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAX2I09	DT00RZ804J	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAX2I09	DT00RZ804K	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NIY5466	DT00RZ804L	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIY5466	DT00RZ804M	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBQ3J84	DT00RZ804N	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBQ3J84	DT00RZ804O	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCJ9D23	DT00RZ804R	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCJ9D23	DT00RZ804S	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBE4J56	DT00RZ804U	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NFQ2519	DT00RZ804X	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AJJ0918	DT00RZ804Y	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
MBH6242	DT00RZ8050	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
MBH6242	DT00RZ8051	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
MBH6242	DT00RZ8052	17/01/2026	26/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
NJM1717	DT00RZ8053	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPQ0H33	DT00RZ8054	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRV2E36	DT00RZ8057	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPL0F75	DT00RZ8058	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPL0F75	DT00RZ8059	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPL0F75	DT00RZ805A	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPL0F75	DT00RZ805B	17/01/2026	26/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
NPL0F75	DT00RZ805C	17/01/2026	26/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
KET0E73	DT00S2200G	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
QOD8C37	DT00S2200H	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJA1121	DT00S4202U	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NJA1121	DT00S4202V	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJA1121	DT00S4202W	17/01/2026	26/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
QCY4C31	DT00S4202X	17/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
QBL3B29	DT00S4202Y	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAP2B27	DT00S4202Z	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
OBD4414	DT00U22017	16/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
GGA9A66	DT00U52034	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRY8F03	DT00U52035	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZP7A28	DT00U5203A	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZP7A28	DT00U5203B	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
JZP7A28	DT00U5203C	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NIZ7505	DT00U7203F	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIZ7505	DT00U7203G	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
RAT3B48	DT00U7203K	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAT3B48	DT00U7203L	17/01/2026	26/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
RAT3B48	DT00U7203M	17/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
EOD2G07	DT00U8402D	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJB4116	DT00U8402E	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJB4116	DT00U8402F	17/01/2026	26/03/2026	6408-0	25/05/2026	R$130,16
QBD2I22	DT00U8402I	16/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
QBD2I22	DT00U8402J	16/01/2026	26/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
SPC8A26	DT00U8402L	17/01/2026	26/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
QBR5D33	DT00U9202Q	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
QCH9D96	DT00UB202V	17/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
QCW0I66	DT00UB202W	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
QCW0I66	DT00UB202X	17/01/2026	26/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
SQD1E50	DT00UD2036	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
FYU0C41	DT00UD2038	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NJO4A68	DT00UD203A	17/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
EJI6D83	DT00UE202K	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
EJI6D83	DT00UE202L	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
KAK6365	DT00UE202M	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRT8B21	DT00UE202N	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAT3555	DT00UE202P	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAT3555	DT00UE202Q	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBS1I30	DT00UE202S	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCQ8G47	DT00UE202U	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCQ8G47	DT00UE202V	17/01/2026	26/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
NPN6B40	DT00UF2039	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NDA1E89	DT00UF203C	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NDA1E89	DT00UF203D	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NDA1E89	DT00UF203E	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NDL1159	DT00UP10OB	15/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QLO7F28	DT00UP10PD	15/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QLO7F28	DT00UP10PF	15/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJA4358	DT00UP10PK	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJA4358	DT00UP10PL	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
DAI1944	DT00UP10PM	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAR8C15	DT00UP10PP	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUF2539	DT00UP10PQ	17/01/2026	26/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
SPP4E99	DT00UP10PR	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPP4E99	DT00UP10PS	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NCC3308	DT00UP10PT	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NCC3308	DT00UP10PU	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPM2869	DT00UP10PV	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
HRN3656	DT00UP10PW	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYF3646	DT00UP10PX	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRZ2H73	DT00UP10PZ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBR9919	DT00UP10Q0	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OXL6E00	DT00UP10Q2	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBJ1876	DT00UP10Q4	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPN6B86	DT00UP10Q5	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KVK9I54	DT00UP10Q7	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KVK9I54	DT00UP10Q8	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KVK9I54	DT00UP10Q9	17/01/2026	26/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
HSG6907	DT00UP10QA	17/01/2026	26/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
HSG6907	DT00UP10QB	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HSG6907	DT00UP10QC	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NEX4203	DT00V530RO	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NEX4203	DT00V530RP	16/01/2026	26/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
SPI3E32	DT00V530S5	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPI3E32	DT00V530S6	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPE8A60	DT00V530S7	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SQB3H36	DT00V530S8	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBR2221	DT00V530SA	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBR2221	DT00V530SB	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAW9A88	DT00V530SC	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAW9A88	DT00V530SD	16/01/2026	26/03/2026	7684-2	25/05/2026	R$130,16
SPU7H90	DT00V530SE	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPU7H90	DT00V530SF	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRT3F68	DT00V530SG	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRT3F68	DT00V530SH	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAR1B02	DT00V530SI	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAR1B02	DT00V530SJ	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCR5768	DT00V530SK	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCR5768	DT00V530SL	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUB2C20	DT00V530SQ	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUB2C20	DT00V530SR	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAV9G10	DT00V530SU	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAV9G10	DT00V530SV	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAH3I35	DT00V530SY	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAH3I35	DT00V530SZ	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SCO0C86	DT00V750LI	14/01/2026	26/03/2026	6858-0	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBF5J34	DT00V8518T	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBF5J34	DT00V8518U	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QCD4H42	DT00V8518Y	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRV5H85	DT00V8518Z	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZC0F43	DT00V85190	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZC0F43	DT00V85191	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HRN3656	DT00V85192	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAO3626	DT00V85193	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAN6645	DT00V85194	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
FVW3966	DT00V85196	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
FVW3966	DT00V85197	17/01/2026	26/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
SQA9B90	DT00V85198	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KEN6054	DT00V9810M	17/01/2026	26/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
SPU6I62	DT00V9810Q	17/01/2026	26/03/2026	5819-8	25/05/2026	R$880,41
OOK6I92	DT00VC50QQ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAZ5H13	DT00VC50QR	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HTD8929	DT00VC50QS	17/01/2026	26/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
JYI5001	DT00VC50QT	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZU9546	DT00VC50QU	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZU9546	DT00VC50QV	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HSA7B47	DT00VC50QW	17/01/2026	26/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
OBD4450	DT00VC50QX	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAL0361	DT00VC50QY	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCC6J33	DT00VC50QZ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAX4301	DT00VC50R0	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RFQ3C88	DT00VC50R1	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBD4B40	DT00VC50R2	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPG8345	DT00VC50R3	17/01/2026	26/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
JZA2F75	DT00VC50R6	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZA2F75	DT00VC50R7	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIZ1583	DT00VC50R8	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HSK4H47	DT00VC50RB	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AXE7F47	DT00VC50RC	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OOW6175	DT00VC50RE	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OOW6175	DT00VC50RF	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQC7E97	DT00VC50RI	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRY5A34	DT00VC50RJ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KDH2I85	DT00VC50RL	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AZF5139	DT00VC50RM	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AZF5139	DT00VC50RN	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBC8425	DT00VC50RO	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAS6255	DT00VC50RQ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAQ7B91	DT00VC50RR	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAQ7B91	DT00VC50RU	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QOH3879	DT00VC50RV	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QOH3879	DT00VC50RW	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBI0J46	DT00VC50RX	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBI0J46	DT00VC50RY	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCY4J23	DT00VC50RZ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NCS4F56	DT00VC50S0	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBT0A12	DT00VC50S2	17/01/2026	26/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NJN8852	DT00VC50S3	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJN8852	DT00VC50S4	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPH9J01	DT00VC50S5	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCI5940	DT00VC50S6	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCI5940	DT00VC50S7	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZY5A73	DT00VC50S8	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PRF7E84	DT00VC50SB	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAY6I97	DT00VC50SC	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCI5H95	DT00VC50SE	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCI5H95	DT00VC50SF	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYP8019	DT00VC50SG	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPS7H89	DT00VC50SH	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUD0782	DT00VC50SI	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUD0782	DT00VC50SJ	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HTQ3693	DT00VC50SM	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HTQ3693	DT00VC50SN	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBR1108	DT00VC50SP	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZZ5698	DT00VC50SQ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBE2628	DT00VC50SR	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBE2628	DT00VC50SS	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAV5H46	DT00VC50ST	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPU5C20	DT00VC50SU	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPU5C20	DT00VC50SV	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBJ8525	DT00VD61G5	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBJ8525	DT00VD61G6	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NDL1159	DT00VE40R2	14/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NGI4997	DT00VE40WF	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NGI4997	DT00VE40WG	17/01/2026	26/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
NGI4997	DT00VE40WH	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
TEA2J30	DT00VF418Z	15/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QCQ2986	DT00VF4191	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCQ2986	DT00VF4192	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBD9532	DT00VF4193	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBD9532	DT00VF4194	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBO4820	DT00VF4196	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJQ3106	DT00VF4199	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
FJO5123	DT00VF419A	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCK5I12	DT00VF419B	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPE2A07	DT00VF419C	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPE2A07	DT00VF419D	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPE2A07	DT00VF419E	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPE2A07	DT00VF419F	17/01/2026	26/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
SPE2A07	DT00VF419G	17/01/2026	26/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
RAM1H01	DT00VI50ZK	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAM1H01	DT00VI50ZL	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RRM7D81	DT00VI50ZN	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NDY0423	DT00VL40YF	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRV1F73	DT00VL40YG	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HJG1635	DT00VL40YI	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBM6C29	DT00VL40YK	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QUR8C97	DT00VL40YL	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QUR8C97	DT00VL40YM	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCP4A72	DT00VL40YP	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCP4A72	DT00VL40YQ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAV5F43	DT00VL40YR	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAN8414	DT00VL40YT	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAN8414	DT00VL40YU	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AFR3110	DT00VL40YV	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AFR3110	DT00VL40YW	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAW6C14	DT00VL40YY	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRJ4I17	DT00VL40Z0	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCS1A20	DT00VL40Z2	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBY7944	DT00VL40Z5	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBY7944	DT00VL40Z6	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRQ1C12	DT00VL40Z7	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCO5A61	DT00VL40ZB	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJJ2D83	DT00VL40ZC	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRR9G64	DT00VL40ZD	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPC7H51	DT00VL40ZG	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPC7H51	DT00VL40ZH	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPF9223	DT00VL40ZI	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPF9223	DT00VL40ZJ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAK7800	DT00VL40ZK	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAK7800	DT00VL40ZL	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBZ1792	DT00VL40ZM	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBZ1792	DT00VL40ZN	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJW9234	DT00VL40ZO	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QUU1J90	DT00VL40ZP	17/01/2026	26/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
NJR5427	DT00VL40ZS	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJR5427	DT00VL40ZT	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ITF4A07	DT00VL40ZV	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AQI3531	DT00VL40ZW	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAU3032	DT00VL4100	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCA0836	DT00VL4101	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NTZ7J28	DT00VL4102	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAU7D32	DT00VL4103	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPS2A54	DT00VL4106	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RUJ5A36	DT00VL4108	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPV0C38	DT00VL410B	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCG4F57	DT00VL410D	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCD4I19	DT00VL410F	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCD4I19	DT00VL410G	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BBG0H19	DT00VL410H	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BBG0H19	DT00VL410I	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SQG5J27	DT00VL410J	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUF1603	DT00VL410L	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUF1603	DT00VL410M	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
GAR5D50	DT00VL410N	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBI7B51	DT00VL410O	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBI7B51	DT00VL410P	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBD3840	DT00VL410Q	17/01/2026	26/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
RRL6A47	DT00VL410R	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRL6A47	DT00VL410S	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RRL6A47	DT00VL410T	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBM5D17	DT00VL410X	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAP2900	DT00VL410Y	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCR8583	DT00VL410Z	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCX1217	DT00VL4110	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYX9447	DT00VL4111	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYX9447	DT00VL4112	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
TAL8E58	DT00VM61EK	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
CQW8110	DT00VM61GJ	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZM5124	DT00VM61GP	16/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QTB5F79	DT00VM61J8	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NRY1953	DT00VN51JY	15/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NRY1953	DT00VN51JZ	15/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HXR5F85	DT00VN51MZ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBZ7323	DT00VQ31RV	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
TTS4B27	DT00VQ31S8	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HFO0258	DT00VQ31SF	16/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SCU5E17	DT00VQ31SQ	16/01/2026	26/03/2026	5746-3	25/05/2026	R$130,16
LTS1F84	DT00VQ31SZ	16/01/2026	26/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
NPP7294	DT00VQ31US	16/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAS0E53	DT00VQ31UT	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPR3B70	DT00VQ31UY	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPJ0C71	DT00VQ31V0	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPJ7A45	DT00VQ31V1	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPJ7A45	DT00VQ31V2	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJA2330	DT00VQ31V3	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJA2330	DT00VQ31V4	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAU7539	DT00VQ31V7	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAU7539	DT00VQ31V8	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAA8352	DT00VQ31V9	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBZ1369	DT00VQ31VB	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBQ5F38	DT00VQ31VC	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBQ5F38	DT00VQ31VD	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJO0654	DT00VQ31VE	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJO0654	DT00VQ31VG	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPZ5B90	DT00VQ31VH	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPY2H25	DT00VQ31VJ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPY2H25	DT00VQ31VK	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OAZ5G19	DT00VQ31VL	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAZ5G19	DT00VQ31VM	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCC7G92	DT00VQ31VN	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPG5J99	DT00VQ31VO	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPG5J99	DT00VQ31VP	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCM0104	DT00VQ31VQ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
CMH9C30	DT00VQ31VR	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPC3A86	DT00VQ31VU	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCF5H91	DT00VQ31VV	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZC8624	DT00VQ31VW	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZC8624	DT00VQ31VX	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BHR9A60	DT00VQ31VZ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BHR9A60	DT00VQ31W0	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBE5I77	DT00VQ31W1	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJA4422	DT00VQ31W2	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NPN4202	DT00VQ31W4	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBA0591	DT00VQ31W5	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBA0591	DT00VQ31W6	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAP1H76	DT00VQ31W7	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPI3D41	DT00VQ31W8	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPI3D41	DT00VQ31W9	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJW1155	DT00VQ31WA	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJW1155	DT00VQ31WB	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCM1472	DT00VQ31WC	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPG8279	DT00VQ31WH	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPG8279	DT00VQ31WI	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NPG8279	DT00VQ31WJ	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
NPG4E48	DT00VQ31WL	17/01/2026	26/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
NPG4E48	DT00VQ31WM	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPG4E48	DT00VQ31WN	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPN3C48	DT00VQ31WO	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPN3C48	DT00VQ31WP	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPM0J99	DT00VQ31WQ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPM0J99	DT00VQ31WR	17/01/2026	26/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OBL3E76	DT00VQ31WS	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCK1329	DT00VQ31WT	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCK1329	DT00VQ31WU	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPK1A85	DT00VQ31WX	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBP9438	DT00VQ31WY	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBP9438	DT00VQ31WZ	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAZ2740	DT00VQ31X0	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BBO4D40	DT00VQ31X1	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BBO4D40	DT00VQ31X2	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAX3E77	DT00VQ31X5	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAX3E77	DT00VQ31X6	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AHP5690	DT00VQ31X7	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AHP5690	DT00VQ31X8	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCH2D33	DT00VQ31X9	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
JYD0A32	DT00VQ31XA	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPM0H63	DT00VQ31XC	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPM0H63	DT00VQ31XD	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAP9C77	DT00VQ31XG	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPQ6H86	DT00VQ31XI	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NTY8249	DT00VQ31XL	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NTY8249	DT00VQ31XM	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTY8249	DT00VQ31XN	17/01/2026	26/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
QCH9F23	DT00VQ31XO	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NTY8D32	DT00VQ31XP	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBM2314	DT00VQ31XQ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBM2314	DT00VQ31XR	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
MGW0470	DT00VQ31XS	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
MGW0470	DT00VQ31XT	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJD9C99	DT00VQ31XU	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJA1G85	DT00VQ31XV	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPX6A56	DT00VQ31XY	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBR2H71	DT00VQ31Y0	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCF8B67	DT00VQ31Y2	17/01/2026	26/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NTZ7H32	DT00VQ31Y6	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
HRG8B76	DT00VQ31Y7	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPN3D90	DT00VQ31Y9	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRO0I73	DT00VQ31YA	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRO0I73	DT00VQ31YB	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NDT2E28	DT00VR31J7	15/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
DEE6A54	DT00VR31JU	15/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ADN6382	DT00VS51KZ	16/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUE1F38	DT00VS51LK	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPP0925	DT00VS51LL	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAX3D28	DT00VS51LP	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBA7080	DT00VS51LQ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPG1D34	DT00VS51LR	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBH5580	DT00VS51LS	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBH5580	DT00VS51LT	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
APL5741	DT00VS51LU	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
BBY0608	DT00VS51LY	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BBY0608	DT00VS51LZ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ONK0H71	DT00VS51M0	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAT5354	DT00VS51M1	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAT5354	DT00VS51M2	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAV8B95	DT00VS51M3	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
HLC3370	DT00VS51M4	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BZK8A76	DT00VS51M5	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBC3438	DT00VS51M6	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBC3438	DT00VS51M7	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBB4C25	DT00VS51M8	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBB4C25	DT00VS51M9	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAK2B52	DT00VS51MC	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OBL8A06	DT00VS51MD	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBL8A06	DT00VS51ME	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SQA2I30	DT00VS51MI	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
DEM1B07	DT00VS51MJ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BBP0714	DT00VS51MN	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BBP0714	DT00VS51MO	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AHI7237	DT00VS51MP	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAS1236	DT00VS51MQ	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAS1236	DT00VS51MR	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYQ9274	DT00VS51MS	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYQ9274	DT00VS51MT	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBC1J75	DT00VS51MU	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPQ3I65	DT00VS51MV	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUC4H52	DT00VS51MZ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUC4H52	DT00VS51N0	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
JYX9795	DT00VS51N2	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBH1581	DT00VS51N4	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJU3322	DT00VS51N6	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJH0I52	DT00VS51N7	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BOT1269	DT00VS51N9	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BOT1269	DT00VS51NA	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPT0B15	DT00VS51NC	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPC8753	DT00VS51NE	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JIJ9I46	DT00VS51NG	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAT8I83	DT00VS51NH	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
AJX4681	DT00VS51NL	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJN0F81	DT00VS51NO	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAK3212	DT00VS51NP	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAK3212	DT00VS51NQ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJU9710	DT00VS51NR	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJU9710	DT00VS51NS	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAT0E35	DT00VS51NU	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAT0E35	DT00VS51NV	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCL1219	DT00VS51NZ	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCL1219	DT00VS51O0	17/01/2026	26/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAS9066	DT00VS51O5	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAQ7778	DT00VS51O6	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NTY8249	DT00VS51O8	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NTY8249	DT00VS51O9	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAS8633	DT00VS51OA	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAS8633	DT00VS51OB	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYG8098	DT00VS51OC	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ORA8859	DT00VS51OD	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPV1A55	DT00VS51OE	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPV1A55	DT00VS51OF	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJT5730	DT00VS51OG	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJT5730	DT00VS51OH	17/01/2026	26/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJO1210	DT00XP2035	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJO1210	DT00XP2036	17/01/2026	26/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
NJO1210	DT00XP2037	17/01/2026	26/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
OQU7F34	DT00XP203A	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OQU7F34	DT00XP203B	17/01/2026	26/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
OQU7F34	DT00XP203C	17/01/2026	26/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
QBT5851	DT00XU202E	16/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPC1F62	DT00XU202F	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCO1D97	DT00XU202G	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCO1D97	DT00XU202H	17/01/2026	26/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
RJE0E38	DT00XU202I	17/01/2026	26/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
AFF6C28	DT01081005	17/01/2026	26/03/2026	6173-2	25/05/2026	R$195,23
KDP8833	DT01091003	17/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPQ0688	DT01091004	17/01/2026	26/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPQ0688	DT01091005	17/01/2026	26/03/2026	6408-0	25/05/2026	R$130,16
RAR5J20	DT01091006	17/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
MFL7F20	DT01091007	18/01/2026	26/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
NLI3624	DT01091009	18/01/2026	26/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
TEJ5D68	DT010N1007	14/01/2026	26/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
DOJ3B81	MTA0895003	30/12/2025	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RCK0A02	MTA1561380	07/01/2026	26/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SEMPLAC	TOX0027151	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027152	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027153	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027154	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027155	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027156	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027157	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027158	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027159	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027161	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027162	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027163	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027164	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027166	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027167	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027168	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027169	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027170	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027171	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027172	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027173	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027174	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027175	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027176	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027177	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027178	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027179	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027180	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027181	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027182	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027183	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027184	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027185	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027186	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027187	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027188	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027189	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027191	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027193	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027195	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027196	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027197	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027198	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027199	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027200	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027202	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027203	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027204	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027205	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027206	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027207	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027208	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027209	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027210	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027211	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027212	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027213	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027214	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027215	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027216	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027217	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027218	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027219	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027220	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027221	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027222	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027223	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027224	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027226	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027227	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027228	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027229	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027230	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027231	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027232	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027233	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027234	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027235	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027236	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0027237	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027238	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027239	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027240	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027241	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027242	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027243	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027244	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027245	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027246	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027247	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027248	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027249	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027250	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027251	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027252	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027253	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027254	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027255	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027256	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027257	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027258	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027259	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027260	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027261	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027262	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027263	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027264	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027265	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027266	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027267	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027268	16/01/2026	26/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: fc01a85d

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
RAK0640	DT001Z200F	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	70543674134
NJU0656	DT005T6067	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	01138305219
RRS9F89	DT005T6068	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	08289480682
QCP0I22	DT005T6069	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	09573588145
QBP7E80	DT005T606B	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	08646508205
SPZ7H33	DT0065500W	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	08736327838
OMY9881	DT0088600O	14/01/2026	26/03/2026	5207-0	R$88,38	07547010432
JZQ7D40	DT00BY204V	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	06897932551
SPP1G55	DT00BY204Z	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	08782068736
NPP7948	DT00BY2050	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	57066418115
RAM0J73	DT00BY2051	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05609609135
RAW7D21	DT00BY2052	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05338197323
NJE0983	DT00BY2054	17/01/2026	26/03/2026	7366-2	R$130,16	06678111167
SQA5B11	DT00DU900T	17/01/2026	26/03/2026	5410-0	R$130,16	00451807215
HRL7383	DT00FH404E	17/01/2026	26/03/2026	5410-0	R$130,16	95151850172
SPV7G81	DT00KZ2029	17/01/2026	26/03/2026	5380-0	R$130,16	04653719144
OBP1H58	DT00LR2029	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	06681026186
RAP9C68	DT00UP10PN	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	06166403151
QBI4199	DT00UP10Q3	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	65144457134
SPZ3C94	DT00UP10Q6	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	04576280147
RAP4F25	DT00VC50RP	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05325008920
QCB3423	DT00VC50S1	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	01182710166
SPV1B01	DT00VC50S9	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05806147193
RAY5F04	DT00VF4190	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	08796796889
OAT1404	DT00VF4197	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05684711959
NPF8H17	DT00VL40YX	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	07152308430
NTZ0246	DT00VL40Z1	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	47484896187
SPW3H98	DT00VL40ZA	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05807188006
QBV3B16	DT00VL40ZF	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	09017181006
RAR5H17	DT00VL410E	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	06058345978
QCC3556	DT00VL410U	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	08946756055
QBJ2058	DT00VQ31UX	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05733126132
SPO2G66	DT00VQ31UZ	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	06141169104
SPO3C24	DT00VQ31V5	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	04912178750
QBY0I76	DT00VQ31V6	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05551746308
SPX8G74	DT00VQ31WK	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	07517657160
SPX0A68	DT00VS51LX	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	55949690125
SPV1C10	DT00VS51MA	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	00632669534
RRX2B48	DT00VS51MF	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	04784756725
SPX9H38	DT00VS51ND	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	09067688533
RAO9F32	DT00VS51NT	17/01/2026	26/03/2026	7340-0	R$130,16	05357865140
SDI0I01	MTA1529584	07/01/2026	26/03/2026	7366-2	R$130,16	04074560774

Protocolo 1797904

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 004/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITATÓRIO Nº 004/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: MTI-PRO-2026/00219.
DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12(doze) meses e atualizar a garantia contratual.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor De Tecnologia da informação e Comunicação - ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM - IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

Protocolo 1798300

PORTARIA Nº 066/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu todos os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;
CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito **MERECIMENTO**, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2023		PARA REFERÊNCIA MERECIMENTO 2025		PROCESSO
1	Carlos Alberto Foltran	8757356	Analista de T.I	18/10/2025	6	C	7	C	MTI-PRO-2026/00667

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1798297

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 034/2026/EMPAER-MT

Dispõe sobre o uso do Sistema "SIGPAS" como meio oficial de registro de frequência no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Unidade Central, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VIII, do Regulamento Geral da EMPAER, publicado no Diário Oficial de Contas, Ano 13, nº 3383, de 10 de julho de 2024,
CONSIDERANDO o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que confere aos dirigentes máximos competência para fixar o expediente no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Portaria MTP nº 671, de 2021, que consolida e atualiza as normas relativas aos sistemas de registro eletrônico de ponto;
CONSIDERANDO a necessidade de modernização, padronização e segurança no controle de frequência dos empregados públicos da EMPAER-MT;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a instituição do Sistema eletrônico "SIGPAS" como meio oficial de registro de frequência no âmbito da Unidade Central da EMPAER-MT.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 2º O Sistema "SIGPAS" será utilizado obrigatoriamente pelas equipes que atuam na Unidade Central.
Parágrafo único. Todos os empregados lotados na Unidade Central da EMPAER-MT, bem como os ocupantes de emprego público, exclusivamente comissionados, contratados temporários, residentes e, no que couber, estagiários, deverão efetuar o registro de ponto, excetuando-se o Diretor-Presidente, os Diretores e a Chefia de Gabinete.
Art. 3º As regras de frequência, o horário de funcionamento da EMPAER-MT e a jornada de trabalho estão disciplinados na Portaria nº 137/2025, publicada em 17 de outubro de 2025.
Art. 4º Fica instituído o Banco de Horas para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado pelos empregados públicos, exclusivamente comissionados, contratados temporários, residentes técnicos e estagiários, mediante convocação, quando houver extrapolação da carga horária por necessidade do serviço, respeitados o intervalo intrajornada e o descanso semanal remunerado, observada a anuência prévia do Diretor-Presidente ou dos Diretores da EMPAER-MT e a conveniência do serviço.
Art. 5º O Banco de Horas consiste no mecanismo de compensação das horas excedentes realizadas por necessidade do serviço, motivo de força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público, mediante autorização prévia da chefia imediata e do superior hierárquico.
Art. 6º As horas extraordinárias, quando realizadas em dias úteis, ficam limitadas a, no máximo, 2 (duas) horas diárias, no período compreendido entre 6h e 22h, respeitado o intervalo intrajornada.
Parágrafo único. Nos finais de semana e feriados, o limite máximo será de 8 (oito) horas diárias.
Art. 7º A convocação para realização de serviço extraordinário deverá ser registrada no Sistema SIGPAS previamente ao evento, acompanhada da devida comprovação.
§ **1º** Para os empregados que realizam atividades externas, o abono das faltas será efetuado mediante apresentação de documento oficial ou formulário padrão do órgão, contendo cronograma com data, localidade e atividades realizadas, e/ou relatório de viagem (OS), devidamente aprovado pela chefia imediata e respectiva Diretoria ou Presidência, para fins de comprovação e anexação no SIGPAS.

Art. 8º Os registros de jornada realizados antes do início ou após o término da jornada regular somente serão considerados como serviço extraordinário mediante autorização do Diretor-Presidente ou dos Diretores da EMPAER-MT, formalizada no Sistema SIGPAS.
Art. 9º O tempo despendido no deslocamento em viagem, para execução de trabalho ou participação em evento de interesse da EMPAER-MT, será computado para composição do Banco de Horas apenas quando ocorrer em finais de semana ou feriados, limitado a 8 (oito) horas diárias, mediante comprovação documental.
Art. 10. Será assegurada a compensação, por meio de folga, das horas que excederem a carga horária diária dos empregados públicos, exclusivamente comissionados, contratados temporários, residentes técnicos e estagiários, bem como das horas trabalhadas em finais de semana e feriados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, vedada sua conversão em pecúnia.
Art. 11. A compensação ocorrerá mediante concessão de folgas durante a jornada regular de trabalho, na proporção de 1 (uma) hora de descanso para cada 1 (uma) hora de trabalho excedente, conforme regulamentação interna da EMPAER-MT.
Art. 12. A compensação deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, mediante autorização da chefia imediata, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à realização do serviço extraordinário, com a devida formalização no Sistema SIGPAS, sob pena de perda das horas creditadas.
Parágrafo único. O prazo previsto no caput, em observância ao Decreto Estadual, aplica-se exclusivamente à Unidade Central da EMPAER-MT.
Art. 13. Na hipótese de impossibilidade de compensação no prazo estabelecido no art. 12, em razão de afastamentos ou licenças, a compensação ocorrerá no mês subsequente ao retorno do empregado às atividades.
Art. 14. Nos casos em que for concedida ao empregado a fruição de licença-prêmio com redução de jornada em 50% (cinquenta por cento) e ampliação proporcional do período de licença, não serão computadas, para fins de compensação, as horas excedentes eventualmente trabalhadas em decorrência de viagens.
Art. 15. Os casos omissos serão submetidos à análise da Gerência de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Administração Sistêmica, que emitirão manifestação prévia para decisão final do Diretor-Presidente.
Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1798255

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATO DE EXONERAÇÃO N. 010/2026

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a empregada abaixo relacionada enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003 e suas alterações.

1. Adriana Kaezer de Figueiredo Nascimento, CPF: 6xx.xxx.xxx-34, do cargo de Assessor Executivo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Cuiabá, MT, 27 de março de 2026.

Mayran Beckman Benicio
Diretora - Presidente

ATO DE NOMEAÇÃO N. 011/2026

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **NOMEAR** a empregada abaixo relacionada enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003 e suas alterações.

1. Adriana Kaezer de Figueiredo Nascimento, CPF: 6xx.xxx.xxx-34, para o cargo de Assessor Jurídico.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Cuiabá, MT, 27 de março de 2026.

Mayran Beckman Benicio
Diretora - Presidente

Protocolo 1798266

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026/MTGÁS
CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.
CONTRATADA: Avante Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de materiais de consumo, compreendendo itens de limpeza e higiene, bem como materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTGÁS.
PROCESSO Nº: MTGÁS-PRO-2026/00029.
MODALIDADE: Compra Direta nº 002/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da MTGÁS, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.602,49 (seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme detalhamento por lote abaixo:
- **Lote 01 - Materiais de Higiene e Limpeza:** R$ 6.032,22 (seis mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos);
- **Lote 03 - Materiais de Copa e Cozinha:** R$ 570,27 (quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Manoel Antônio Garcia Palma - Matrícula nº 00087.001.
FISCAL DO CONTRATO: Márcia Victor de Matos - Matrícula nº 00049.001.
SUPLENTE DO FISCAL: Rosângela Paes Silva - Matrícula nº 00138.001.
ASSINATURAS:
Aécio Guerino de Souza Rodrigues - Presidente/MTGÁS;
Manoel Antônio Garcia Palma - Diretor Administrativo e Financeiro/ MTGÁS;
Júlio Cesar Leite Evangelista Filho - Representante Legal da Contratada **Avante Comércio e Distribuidora Ltda.**
.

Protocolo 1798205

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026/MTGÁS
CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.
CONTRATADA: Francineide de Freitas Bom Jesus Maia.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de materiais de consumo, compreendendo item de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTGÁS.
PROCESSO Nº: MTGÁS-PRO-2026/00029.
MODALIDADE: Compra Direta nº 002/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da MTGÁS, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 10.489,92 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme detalhamento do lote abaixo:

• **Lote 02 - Gêneros Alimentícios:** R$ 10.489,92 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos);

GESTOR DO CONTRATO: Manoel Antônio Garcia Palma - Matrícula nº 00087.001.
FISCAL DO CONTRATO: Márcia Victor de Matos - Matrícula nº 00049.001.
SUPLENTE DO FISCAL: Rosângela Paes Silva - Matrícula nº 00138.001.
ASSINATURAS:
Aécio Guerino de Souza Rodrigues - Presidente/MTGÁS;
Manoel Antônio Garcia Palma - Diretor Administrativo e Financeiro/ MTGÁS;
Francineide de Freitas Bom Jesus Maia - Representante Legal da Contratada **Francineide de Freitas Bom Jesus Maia** - fantasia **(Abelha Mel Prestadora de Serviços)**

Protocolo 1798208

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026/MTGÁS
CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.
CONTRATADA: S.C.V Assunção Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de materiais de consumo, compreendendo itens de processamentos de dados e material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTGÁS.
PROCESSO Nº: MTGÁS-PRO-2026/00029.
MODALIDADE: Compra Direta nº 002/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da MTGÁS, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 2.543,81 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme detalhamento por lote abaixo:

• **Lote 04 - Processamentos de Dados:** R$ 2.424,89 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos);
• **Lote 05 - Materiais de Expediente:** R$ 118,92 (cento e dezoito reais e noventa e dois centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Manoel Antônio Garcia Palma - Matrícula nº 00087.001.
FISCAL DO CONTRATO: Márcia Victor de Matos - Matrícula nº 00049.001.
SUPLENTE DO FISCAL: Rosângela Paes Silva - Matrícula nº 00138.001.
ASSINATURAS:
Aécio Guerino de Souza Rodrigues - Presidente/MTGÁS;
Manoel Antônio Garcia Palma - Diretor Administrativo e Financeiro/ MTGÁS;
Susan Caroline Valvede Assunção - Representante Legal da Contratada **S.C.V Assunção Ltda.**

Protocolo 1798210

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2026/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e suplente da contratação a seguir informada:

GESTOR: Jean Carlos Rosa - matrícula 545
FISCAL: Ismael Martinho de Souza Ramos - matrícula 405
SUPLENTE: Karina de Oliveira Arruda - matrícula 551

Contrato nº. 015/2022/METAMAT.

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2022/01014.

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

CONTRATADA: "OASIS ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS EIREILLI - CNPJ 22.826.914/0001-49".

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo seu início em 24/10/2025 e seu termino em 24/10/2026.

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 107,108,109,110 e 111, todos do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METAMAT/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março 2026.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1798068

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. (CNPJ: 04.109.665/0001-99).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato n° 052/2025/MTPAR, que trata da aquisição de ferramentas para as obras no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 052/2025/MTPAR, bem como, no Art. 143 § 2° do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o Art. 81, § 1° da Lei 13.303/2016.
DO VALOR E DO ACRÉSCIMO: O valor total do presente instrumento é de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, do Lote 06 do Contrato, os demais itens dos outros lotes do referido contrato permanecem inalterados.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.52.000 3.3.90.39.000	1.759.0137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 052/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada VALDECK ALVARO PEREIRA.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00581.04.

Protocolo 1798080

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ: 01.135.153/0001-09).
DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 016/2025/MTPAR, que trata de adquirir no estrangeiro, da empresa alemã Wakeparx Technologies AG, com registro comercial na Alemanha (Tribunal Distrital de Munique) HRB n° 18239, o equipamento Wake Park Full Size objeto do Contrato n° 002/2025/ MTPAR (WAKE PARK FULL SIZE). O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato n° 016/2025/MTPAR, no Art. 128, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 24/03/2026 a 23/03/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.52.000	1.759.0137 1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 016/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada SERGIO VLADIMIRSCHI JUNIOR.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00191.

Protocolo 1798121

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação dos prazos de execução e o da vigência do Contrato n° 129/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assentamento e paginação em placas de granito no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato n° 129/2025/MTPAR, bem como, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o artigo 71, da Lei 13.303/2016.
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 21/02/2026 a 20/05/2026. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 27/03/2026 a 26/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo, podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato n° 129/2025/ MTPAR, em especial a Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL e Cláusula Décima Terceira - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICCO-FINANCEIRO.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 129/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOÃO LUIZ FELIX.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01587.01.

Protocolo 1798144

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 01.318.705/0001-14).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a segunda prorrogação do prazo de execução e o da vigência do Contrato n° 130/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assentamento e paginação em placas de granito no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato n° 130/2025/MTPAR, bem como, nos Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente Contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 03/03/2026 a 02/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 02 (dois) meses, contados de 27/05/2026 a 26/07/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme Cláusula Décima Terceira - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 130/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FRANCISCO LOTUFO NETO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01587.02.

Protocolo 1798290

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2026/MTPREV.
Processo: MTPREV-PRO-2026/00955
Contratante: FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
Contratada: EQUIPE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 14.074.423/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para realização de avaliações médicas periciais de servidores públicos, civis e militares, ativos, inativos e seus dependentes, bem como a constatação de aptidão física e mental de candidatos a ingresso no serviço público, nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021, Lei Complementar nº 128/2003 e Decreto Estadual nº 550/2023, mediante a emissão de Laudo Médico Pericial, para atender a demanda da Fundação MTPREV, que tramitou por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026/MTPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025/MTPREV, **Lote 02 (Polo Barra do Garças).**
Valor total do Contrato: **R$ 205.478,81**(duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: U.O 11201; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.802.0000.
Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente contrato nas Leis Federais nº. 14.133/2021, e 8.078/1990 e no Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.
Data da última assinatura: 27/03/2026.
Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah** - Equipe de Assistência Médica Ltda - Contratada.

Protocolo 1798225

Portaria n.º 174/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **VANESSA SOARES XAVIER DE ARAUJO**, matrícula 286824, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 186/2026-139:

Averbem-se: 13 anos, **2 meses e 9 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000007/2019** emitida em **01/11/2019** pelo **IINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE - IMPREV**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2005 a 10/10/2012	7 anos, 8 meses e 10 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12/10/2012 a 31/01/2013	3 meses e 19 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02/02/2013 a 24/10/2014	1 ano, 8 meses e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26/10/2014 a 12/04/2018	3 anos, 5 meses e 17 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Obs. Omitido o período de **28 a 31/01/2005**, por **não constar** a **contrbuição previdenciária e descontadas 03 faltas injustificadas** nos períodos de: **11/10/201 a 11/10/2012 (1)**; **01/02/2013 a 01/02/2013 (1) e 25/10/2014 a 25/10/2014 (1).**

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798089

Portaria n.º 176/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA**, matrícula 80781, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 427/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 399/2025- MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2025, referente à averbação de 12 anos, 11 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/08/2022, sob o Protocolo n.º 19025020.1.00223/19-1.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798091

PORTARIA Nº 172/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos serviços do **Contrato Administrativo nº 007/2026/MTPREV**, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2026/00955	Equipe de Assistência Médica Ltda.	Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para realização de avaliações médicas periciais de servidores públicos, civis e militares, ativos, inativos e seus dependentes, bem como a constatação de aptidão física e mental de candidatos a ingresso no serviço público, nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021, Lei Complementar nº 128/2003 e Decreto Estadual nº 550/2023, mediante a emissão de Laudo Médico Pericial, para atender a demanda da Fundação MTPREV, que tramitou por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026/MTPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025/ MTPREV, **Lote 02 (Polo Barra do Garças).**	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096	**Titular:** Alvair Alves da Silva Matrícula: 250707 **Suplente:** Marta Caroline Pereira Martins Matrícula: 255420	**R$ 205.478,81**

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
§**1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§**2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
(original assinado via sigadoc)

Protocolo 1798278

Portaria n.º 177/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 251122, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 206/2026-139:

Averbem-se: 3 anos, **9 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS em 22/08/2025** sob o **Protocolo nº 26001020.1.00081/21-5**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/10/2006 a 08/02/2008	1 ano e 4 meses	JBS S/A	AJUDANTE PRODUCAO
01/03/2009 a 05/08/2010	1 ano, 5 meses e 5 dias	DIAS AUTO POSTO LTDA	FRENTISTA
01/04/2011 a 01/08/2011	4 meses e 1 dia	POSTO MARIO ANDREAZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CAIXA
03/11/2011 a 10/11/2011	8 dias	COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	ATENDENTE
12/12/2011 a 10/01/2012	29 dias	DROGARIA ROSARIO S/A	OPERADOR DE CAIXA
04/05/2012 a 21/11/2012	6 meses e 18 dias	IMPPACTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	AUX ADM

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798301

Portaria n.º 169/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EVALDIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 242648, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 44/2026-139:

Averbem-se : **2 Anos**, **7 Meses e 12 Dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 29697/2026** emitida em **13/02/2026** pelo **GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1993 a 30/06/1998	2 anos, 7 meses e 12 dias	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	PROFESSOR ASSISTENTE C - PRO-LABORE

Obs. 01. Foram deduzidos do tempo total 1.018 (mil e dezoito) dias não trabalhados no período de 1993 a 1998, conforme detalhado:
Em 1993: apurou-se o total de 182 (cento e oitenta e dois) dias não trabalhados, correspondentes aos períodos de: 01 a 14/02/1993; **20 a 23/02/1993**; **27 a 28/02/1993**; **06 a 07/03/1993**; **13 a 14/03/1993**; **20 a 21/03/1993**; **27 a 28/03/1993**; **31/03/1993**; **03 a 04/04/1993**; **08 a 11/04/1993**; **15/04/1993**; **17 a 21/04/1993**; **24 a 25/04/1993**; **01 a 02/05/1993**; **08 a 09/05/1993**; **15 a 16/05/1993**; **20 a 23/05/1993**; **29 a 30/05/1993**; **05 a 06/06/1993**; **10/06/1993**; **12 a 13/06/1993**; **19 a 20/06/1993**; **26 a 27/06/1993**; **29/06 a 01/08/1993**; **05/08/1993**; **07 a 08/08/1993**; **14 a 15/08/1993**; **18/08/1993**; **21 a 22/08/1993**; **26/08/1993**; **28 a 29/08/1993**; **04 a 08/09/1993**; **11 a 12/09/1993**; **15/09/1993**; **18 a 19/09/1993**; **25 a 26/09/1993**; **01 a 03/10/1993**; **06/10/1993**; **09 a 10/10/1993**; **12 a 13/10/1993**; **15 a 17/10/1993**; **20/10/1993**; **23 a 24/10/1993**; **30 a 31/10/1993**; **02 a 03/11/1993**; **06 a 07/11/1993**; **10/11/1993**; **13 a 15/11/1993**; **17/11/1993**; **20 a 21/11/1993**; **24/11/1993**; **27 a 28/11/1993**; **01 a 31/12/1993.**
Em 1994: apurou-se o total de 192 (cento e noventa e dois) dias não trabalhados, correspondentes aos períodos de: 01/01 a 01/02/1994; **05 a 06/02/1994**; **12 a 16/02/1994**; **19 a 21/02/1994**; **26 a 27/02/1994**; **05 a 06/03/1994**; **12 a 13/03/1994**; **19 a 20/03/1994**; **26 a 27/03/1994**; **31/03 a 03/04/1994**; **09 a 10/04/1994**; **16 a 17/04/1994**; **21/04/1994**; **23 a 25/04/1994**; **29/04 a 01/05/1994**; **07 a 08/05/1994**; **14 a 15/05/1994**; **21 a 23/05/1994**; **28 a 29/05/1994**; **02/06/1994**; **04 a 05/06/1994**; **07/06/1994**; **11 a 13/06/1994**; **18 a 20/06/1994**; **25 a 26/06/1994**; **28 a 29/06/1994**; **01 a 31/07/1994**; **06 a 07/08/1994**; **13 a 14/08/1994**; **20 a 21/08/1994**; **27 a 28/08/1994**; **03 a 04/09/1994**; **07/09/1994**; **10 a 11/09/1994**; **17 a 18/09/1994**; **24 a 25/09/1994**; **30/09 a 03/10/1994**; **08 a 09/10/1994**; **12/10/1994**; **15 a 16/10/1994**; **22 a 23/10/1994**; **29 a 30/10/1994**; **02/11/1994**; **05 a 06/11/1994**; **12 a 13/11/1994**; **15/11/1994**; **19 a 20/11/1994**; **26 a 27/11/1994**; **01/12 a 31/12/1994.**
Em 1995: apurou-se o total de 197 (cento e noventa e sete) dias não trabalhados, correspondentes aos períodos de: 01/01 a 01/02/1995; **04 a 05/02/1995**; **11 a 12/02/1995**; **18 a 19/02/1995**; **25/02 a 01/03/1995**; **04 a 05/03/1995**; **11 a 12/03/1995**; **18 a 19/03/1995**; **25 a 26/03/1995**; **31/03 a 02/04/1995**; **07 a 09/04/1995**; **13 a 16/04/1995**; **21 a 23/04/1995**; **29/04 a 01/05/1995**; **05 a 07/05/1995**; **12 a 14/05/1995**; **19 a 23/05/1995**; **26 a 28/05/1995**; **02 a 04/06/1995**; **06/06/1995**; **09 a 11/06/1995**; **13/06/1995**; **15 a 18/06/1995**; **23 a 25/06/1995**; **28/06 a 31/07/1995**; **04 a 06/08/1995**; **12 a 13/08/1995**; **19 a 20/08/1995**; **25 a 27/08/1995**; **02 a 03/09/1995**; **07 a 10/09/1995**; **16 a 17/09/1995**; **23 a 24/09/1995**; **29/09 a 01/10/1995**; **07 a 08/10/1995**; **12 a 15/10/1995**; **21 a 22/10/1995**; **28 a 29/10/1995**; **02 a 05/11/1995**; **11 a 12/11/1995**; **15/11/1995**; **18 a 19/11/1995**; **25 a 26/11/1995**; **02 a 03/12/1995**; **05/12/1995**; **09 a 10/12/1995**; **14 a 31/12/1995.**
Em 1996: apurou-se o total de 188 (cento e oitenta e oito) dias não trabalhados, correspondentes aos períodos de: 01/01 a 01/02/1996; **03 a 04/02/1996**; **10 a 11/02/1996**; **17 a 21/02/1996**; **24 a 25/02/1996**; **02 a 03/03/1996**; **09 a 10/03/1996**; **16 a 17/03/1996**; **23 a 24/03/1996**; **30 a 31/03/1996**; **04 a 07/04/1996**; **13 a 14/04/1996**; **20 a 21/04/1996**; **27/04 a 01/05/1996**; **04 a 05/05/1996**; **11 a 12/05/1996**; **18 a 19/05/1996**; **22/05/1996**; **25 a 26/05/1996**; **01 a 02/06/1996**; **06/06/1996**; **08 a 09/06/1996**; **13/06/1996**; **15 a 16/06/1996**; **22 a 23/06/1996**; **29/06 a 31/07/1996**; **03 a 04/08/1996**; **10 a 11/08/1996**; **17 a 18/08/1996**; **24 a 25/08/1996**; **31/08 a 01/09/1996**; **07 a 08/09/1996**; **14 a 15/09/1996**; **21 a 22/09/1996**; **28 a 30/09/1996**; **05 a 06/10/1996**; **12 a 13/10/1996**; **15/10/1996**; **19 a 20/10/1996**; **26 a 27/10/1996**; **01 a 03/11/1996**; **09 a 10/11/1996**; **15 a 17/11/1996**; **23 a 24/11/1996**; **30/11/1996.**
Em 1997: apurou-se o total de 176 (cento e setenta e seis) dias não trabalhados, correspondentes aos períodos de: 01/01 a 02/02/1997; **08 a 12/02/1997**; **15 a 16/02/1997**; **21 a 23/02/1997**; **01 a 02/03/1997**; **08 a 09/03/1997**; **15 a 16/03/1997**; **22 a 23/03/1997**; **27 a 30/03/1997**; **05 a 06/04/1997**; **12 a 13/04/1997**; **19 a 21/04/1997**; **26 a 27/04/1997**; **01 a 04/05/1997**; **10 a 11/05/1997**; **17 a 18/05/1997**; **22 a 25/05/1997**; **28 a 29/05/1997**; **31/05 a 01/06/1997**; **07 a 08/06/1997**; **13 a 15/06/1997**; **21 a 22/06/1997**; **28/06 a 31/07/1997**; **02 a 03/08/1997**; **09 a 10/08/1997**; **16 a 17/08/1997**; **23 a 24/08/1997**; **30 a 31/08/1997**; **04/09/1997**; **06 a 07/09/1997**; **13 a 14/09/1997**; **20 a 21/09/1997**; **27 a 28/09/1997**; **01/10/1997**; **04 a 05/10/1997**; **11 a 12/10/1997**; **15/10/1997**; **18 a 19/10/1997**; **25 a 26/10/1997**; **01 a 02/11/1997**; **08 a 09/11/1997**; **15 a 16/11/1997**; **22 a 23/11/1997**; **29 a 30/11/1997**; **06 a 07/12/1997**; **13 a 14/12/1997**; **20 a 31/12/1997.**
Em 1998: apurou-se o total de 83 (oitenta e três) dias não trabalhados, correspondentes aos períodos de: 01/01 a 01/02/1998; **07 a 08/02/1998**; **14 a 15/02/1998**; **21 a 25/02/1998**; **28/02 a 01/03/1998**; **07 a 08/03/1998**; **14 a 15/03/1998**; **21 a 22/03/1998**; **28 a 29/03/1998**; **04 a 05/04/1998**; **09 a 12/04/1998**; **18 a 19/04/1998**; **21/04/1998**; **25 a 26/04/1998**; **01 a 03/05/1998**; **09 a 10/05/1998**; **16 a 17/05/1998**; **22 a 24/05/1998**; **30 a 31/05/1998**; **06 a 07/06/1998**; **11/06/1998**; **13 a 14/06/1998**; **20 a 21/06/1998**; **27 a 28/06/1998.**
Obs. 02. O período **averbado será computado** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foi exercido na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798303

Portaria n.º 181/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em cumprimento aos termos da decisão prolatada na sentença nos autos do Processo nº 1051903-03.2025.8,11,0001, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais, resolve, deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FÁTIMA LACERDA, matrícula 73289, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1148/2025-139:

Averbem-se **12 anos**, **8 meses e 12 dias** de tempo de contribuição, para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/08/2024** sob o Nº **10001150.1.00011/19-7**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 21 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
17/12/2005 a 19/12/2005	3 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/02/2012 a 27/07/2012	5 Meses e 25 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/1979 a 30/12/1979	10 Meses e 19 Dias	MUNICIPIO DE FRUTAL	PROFESSORA
19/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 11 Dias	MUNICIPIO DE JACIARA	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
04/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 26 Dias	MUNICIPIO DE JACIARA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA
09/02/2005 a 16/12/2005	10 Meses e 8 Dias	MUNICIPIO DE JACIARA	PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASIC

Obs.1: Em relação à **divergência na data de término do vínculo** iniciados em **02/02/2009**, observa-se que a **CTC do INSS** apresenta, respectivamente, a seguinte data de fim: **24/12/2009**.
Contudo, para fins de **averbação**, foram consideradas a data de término **23/12/2009**, conforme a data constante da **publicação no Diário Oficial** e do **registro na transcrição funcional**.
Dessa forma, o dia **24/12/2009 foiomitido da averbação**, em razão da **inexistência de vínculo funcional** nesse período.
Obs.2: Os períodos **averbados serão computados** para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foram exercidos na função do magistério.**
Conforme Decisão Judicial n.º 1051903-03.2025.8.11.0001, os períodos que consta Auxiliar de Educação Infantil e Profissional da Educação Básica, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.
Obs.3: "Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 1079/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07 de novembro de 2025, Página 118.".

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798305

Portaria n.º 179/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROSIMEIRE APARECIDA DEJESUS GONCALVES MOREIRA**, matrícula **76065 - Vínculo 6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC** e **Vínculo 9**, ocupante do cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, nos termos do processo 1142/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 94/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2026, referente à averbação de: Vínculo 06 : 1 ano, 9 meses e 13 dias e Vínculo 09: 3 anos e 1 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/10/2025 , sob o Protocolo n.º 03001160.1.00070/24-1

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1798309

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

CONTRATO/CASACIVIL/00001/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CASACIVIL-TER-2026/01189
Contratado: (281632/5) ISABELLA ALMEIDA THOMAZINI
CPF: *.048.281-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (901164) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
Até: 31/10/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1797944

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00018/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: CGE-PRO-2026/00379
Nome: (325705/1) LEONARDO VOLPATO PAZIN
Cargo: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (919187) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1797941

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00158/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (79042/1) EMANUEL HENRIQUE DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (908002) GER DE CALCULOS INDENIZATORIOS
A Partir de: 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798023

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00159/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (79042/1) EMANUEL HENRIQUE DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (907995) COORD DE GESTAO DE PROC RESC E QUITACAO DE VALORES
A Partir de: 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798024

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00160/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (308902/3) LUISA MOTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (907782) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 27/02/2026 Até 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798025

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00161/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95141/2) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (919527) COORD DE GOVERNANCA CORPORATIVA
A Partir de: 05/03/2026 Até 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798026

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00162/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126749/6) ARIELLY LOISE AQUINO SCHURINGS SIQUEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (906816) UNID DA PREF DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798027

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00163/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249526/1) CAMILA LEITE XAVIER
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/07/2018 Ate 07/07/2023
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798028

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00164/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798045

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00290/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/01654/2025, publicado no DOE de 01/07/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/10004
Nome: (286905/1) ARIELE CORREIA PEREIRA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Em: 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798046

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00291/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151975
Nome: (287169/1) LEILA MARIA SCHEID JOCHIMS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: ROSELI DOS SANTOS MANUEL QUILANTE
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR
A Partir de: 20/03/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798047

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00292/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PERMUTA o Ato nº SEPLAG/00261/2026, publicado no DOE de 25/03/26
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/160049
Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: ELIZABETH FERREIRA ALVES DE LIMA
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
A Partir de: 02/03/2020 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798048

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00293/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/00156
Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING CROTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12657
Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13910
Nome: (259613/1) ANA PAULA NASCENTE MATIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00307
Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12135
Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 09/02/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/04729
Nome: (250452/1) CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 11/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12801
Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12384
Nome: (259670/1) CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13640
Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12475
Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00687
Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12797
Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14242
Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13941
Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/01383
Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12395
Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00052
Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00424
Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04297
Nome: (113239/2) JOAQUIM CORREA RIBEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00383
Nome: (259804/1) KLENER CORREA COUTRIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13699
Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11998
Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14373
Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: INTERMAT-PRO-2026/00103
Nome: (297897/1) NILTON DOS REIS BARROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 28/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00434
Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04084
Nome: (257951/1) PAULO SERGIO PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: B
A Partir de: 11/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12586
Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11934
Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00146
Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798049

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00294/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2026/12198
Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12428
Nome: (71298/3) CARLOS URBINE SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 06/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12389
Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12096
Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 09/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12554
Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 11/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12465
Nome: (120212/1) IVETE ARAKAKI FUJII
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 06/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12587
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12565
Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 15/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12457
Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 26/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12137
Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11975
Nome: (86282/1) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12396
Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12044
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/12238
Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 02/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11967
Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798050

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00295/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TRANSFORMAR
Evento: Transformação do Cargo Policial Penal

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10829
Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798051

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00296/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40327
Nome: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798052

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00297/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/00755/2025, publicado no DOE de 14/03/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/40982
Nome: (96649/19) DENIZE SIQUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
Em: 24/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1798053

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00287/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01426
Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (911488) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
A Partir de: 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

***Republica-se por ter sido publicado incorretamente do DOE do dia 26 de Março de 2026.**

Protocolo 1798054

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00045/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-PRO-2026/00458
Nome: (247110/1) DINEAS MORAES GONCALVES SILVA COELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/04/2013 Ate 11/04/2018
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: CGE-PRO-2026/00458
Nome: (247110/1) DINEAS MORAES GONCALVES SILVA COELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/04/2013 Ate 11/04/2018
A Partir de: 18/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.: CGE-PRO-2026/00452
Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/01/2013 Ate 07/01/2018
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: CGE-PRO-2026/00452
Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/01/2013 Ate 07/01/2018
A Partir de: 19/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: CGE-PRO-2026/00433
Nome: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 09/01/2013 Ate 08/01/2018
A Partir de: 29/06/2026 Até 13/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1797957

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00060/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-OFI-2025/36782
Nome: (104972/2) MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2018 Ate 23/03/2023
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1797987

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00056/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03031
Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES
A Partir de: 22/04/2026 Até 11/05/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (910775) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00504
Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE
Un. Adm: (911119) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/08692
Nome: (344350/1) JULIAN SILVA DA COSTA
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
Un. Adm: (910503) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02960
Nome: (112925/3) LIGIA MARIA DA SILVA
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA
Un. Adm: (910317) UNID DE DESENVOLVIMENTO DOS NEGOCIOS FAZENDARIOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03004
Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH
Un. Adm: (910171) COORD REG NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/01065
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA
A Partir de: 22/04/2026 Até 11/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Un. Adm: (910333) UNID EXECUTIVA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797939

PORTARIA/SEFAZ/00057/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03018
Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO
A Partir de: 27/04/2026 Até 11/05/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (48751/1) LUCIANA ROSA
Un. Adm: (909920) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797940

CONTRATO/SEFAZ/00007/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02256
Contratado: (353841/1) CAIQUE SANTANA BRITO
CPF: *.100.802-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911178) COORD DE EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 19/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797951

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00155/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01821
Nome: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798007

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00156/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910252) COORD DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DO ESTADO
A Partir de: 24/02/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798008

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00157/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/01/2026 Até 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798009

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00158/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (110673/2) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798010

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00159/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03002
Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 21/02/2019 Ate 20/02/2024
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1798011

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00013/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11343
Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
A Partir de: 29/04/2026 Até 08/05/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Un. Adm: (901814) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1797943

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00154/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79558/1) ALEXSANDER SIQUEIRA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901067) GER REG REFUG DE VIDA SILV QUELON ARAG E CORIXAO
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798042

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00155/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12728
Nome: (227023/1) CEZAR CAMINSKI PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 24/07/2026 Até 07/08/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12728
Nome: (227023/1) CEZAR CAMINSKI PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 28/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12728
Nome: (227023/1) CEZAR CAMINSKI PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12728
Nome: (227023/1) CEZAR CAMINSKI PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 12/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12728
Nome: (227023/1) CEZAR CAMINSKI PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 23/10/2026 Até 01/11/2026

Processo N.:
Nome: (250899/1) MAXWELL MENDES ROCHA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2018 Ate 24/10/2023
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798043

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00156/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11833
Nome: (131674/1) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 12/07/2016 Ate 11/07/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1798044

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00002/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/04749
Nome: (225804/1) KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214850) GER DE PROJ E ORC DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 01/04/2024 Até 31/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1798012

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00061/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/05226
Nome: (294041/5) EMANOELY OLIVEIRA MONTEZUMA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (904821) COORD DE CONTR E CONV DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1798013

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00062/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS DE BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 19/02/2026 Até 19/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1798014

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00063/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/05226
Nome: (294041/5) EMANOELY OLIVEIRA MONTEZUMA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (904821) COORD DE CONTR E CONV DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 18/07/2026 Até 15/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1798015

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00064/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (352303/1) MARCOS VINICIUS BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (904457) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 10/02/2026 Até 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1798016

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00049/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/02692
Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (74819/1) WANGLES DOS SANTOS LINO
Un. Adm: (927910) SUP DO CENTRO INTEG DE OPER DE SEG PUBLICA CIOSP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1797942

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00026/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225063/3) ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:
Nome: (233556/1) ROBSON DE MORAES SERRADILHA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 09/06/2026 Até 18/06/2026

Processo N.:
Nome: (233556/1) ROBSON DE MORAES SERRADILHA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1797966

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00092/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (139626/2) ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1798041

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00135/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927031) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (930121) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (327261/1) ALDINEI JOSE NEVES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (930121) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (208082/2) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (931624) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927538) 1 Del de Policia de Cuiaba Central de Ocorrencias
A Partir de: 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (234377/1) JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927180) DIR METROPOLITANA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (54172/6) LUCENI FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (930873) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO SINOP
A Partir de: 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (350734/1) RENATA TAISE DE CARVALHO FEIJO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (928690) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (926647) Gerencia de Operacoes de Inteligencia
A Partir de: 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (259957/1) WANDERGLEISSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927210) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (926663) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro
A Partir de: 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (930318) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 24/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1797979

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00136/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (926523) Nucleo de Movimentacao
A Partir de: 18/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (253957/1) THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (927694) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 26/02/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1797980

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00137/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/02969
Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (928224) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 21/03/2026 Até 25/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1797981

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00138/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/02961
Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/07/2018 Ate 18/07/2023
A Partir de: 11/05/2026 Até 25/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02956
Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 17/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03021
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 14/12/2026 Até 12/01/2027

Processo N.:
Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2017 Ate 14/05/2022
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.:
Nome: (75140/14) GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 06/05/2026 Até 15/05/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/13169
Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 09/04/2026 Até 23/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02985
Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/12148
Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1797982

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00112/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (293932/1) DANIEL HENRIQUE CASSIO RANGEL CORREA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO
A Partir de: 25/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (259270/1) LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941379) NPM DE UNIAO DO SUL
A Partir de: 08/03/2026 Até 06/05/2026

Processo N.:
Nome: (231258/1) ROBSON APARECIDO ALVES XAVIER
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940798) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES
A Partir de: 21/02/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:
Nome: (208306/1) WARLLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942057) 29 COMP INDEP DE PM DE FORCA TATICA B DO GARCAS
A Partir de: 24/03/2026 Até 22/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1797983

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00113/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2026/08324
Nome: (112160/1) GISELA SILVA SOARES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2018 Ate 26/10/2023
A Partir de: 27/03/2026 Até 05/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1797984

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00114/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-OFI-2026/00617
Nome: (90929/1) SIDERLEI JOSE DA SILVA
Quinquênio: 13/11/2020 Até 12/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1797985

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00115/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (110864/1) ELIETE MARQUES AMORIM
Un. Adm: (939293) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 11/02/2026 Até 11/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1797986

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00119/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: FOLGA ATIVIDADE VOLUNTARIA DE NATUREZA MILITAR

Processo N.:
Nome: (52142/2) GONCALO DE PINHO SAAB FILHO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (937495) SEC ADMINISTRATIVA
A Partir de: 29/03/2026 Até 27/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797958

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00120/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: CBM-CIN-2026/04831
Nome: (264570/1) EDILANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: CBM-CIN-2026/04461
Nome: (264755/1) LUCAS PAULO MITTMANN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (934178) EE MIL D PEDRO II A FLORESTA VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 10/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: CBM-CIN-2026/05228
Nome: (271553/1) WEDER CAMARGO CRUVINEL
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 13/03/2026 Até 22/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797959

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00121/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (258878/1) ELYANDER DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 15/05/2026 Até 29/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797960

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00140/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (352012/1) FRANCIELE QUEIROZ AMES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932540) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 24/03/2026 Até 06/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1797976

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00141/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02848
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 20/07/2026 Até 18/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1797977

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00142/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/07662
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/06/1995 Até 29/06/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/07662
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/06/2000 Até 29/06/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/07662
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/07/2015 Até 29/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/07662
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/07/2020 Até 29/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/07662
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/06/2005 Até 29/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/07662
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/07/2010 Até 29/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/06364
Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
Quinquênio: 23/06/1995 Até 22/06/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1797978

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATO/SEJUS/00002/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (307326/3) ANA CLARA PEDROSO SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (908355) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA;
A Partir de: 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797952

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00296/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (124345/1) ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.:
Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.:
Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (77499/2) ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/02/2026

Processo N.:
Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/09/2025

Processo N.:
Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.:
Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/07/2025

Processo N.:
Nome: (259430/1) LUCIDALVA ELIAS COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.:
Nome: (226052/2) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2026

Processo N.:
Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA VIEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (303598/1) MAYKON PHABLLO AMANCIO RAMALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2025

Processo N.:
Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/07/2025

Processo N.:
Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909440) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 21/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798017

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00297/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (345505/1) ARLETE DA SILVA GOMES POSSOBON
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 25/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:
Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909831) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 15/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:
Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/02/2026 Até 14/02/2026

Processo N.:
Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 16/03/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:
Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 21/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (217419/2) ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798018

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00298/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 01/05/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07857
Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024
A Partir de: 13/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07857
Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.:
Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.:
Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 11/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01116
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 12/01/2027 Até 26/01/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01116
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06386
Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 01/12/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06386
Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06386
Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06386
Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 15/10/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: SEJUS-DES-2026/17605
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SEJUS-DES-2026/17605
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 09/11/2026 Até 23/11/2026

Processo N.: SEJUS-DES-2026/17605
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 02/05/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.:
Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01786
Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01786
Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 07/05/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Ate 15/02/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até 04/03/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01786
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2005 Ate 18/05/2010
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08041
Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/12/2014 Ate 10/12/2019
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (129265/4) LUCIMAR FRITSCH
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 01/11/2026 Até 15/11/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08043
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 22/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08189
Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 21/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.:
Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 03/04/2027

Processo N.:
Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 03/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01770
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/09/2020 Ate 14/09/2025
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798019

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00299/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08118
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/03/2020 Ate 02/03/2025
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08118
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/03/2020 Ate 02/03/2025
A Partir de: 07/05/2026 Até 16/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08216
Nome: (267154/1) WILZA CARLA MORAES LUCAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/12/2020 Ate 14/12/2025
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798020

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00300/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06513
Nome: (291007/1) EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 22/10/2018 Até 21/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798021

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00301/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (109043/7) MARCO CESAR VIEIRA
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/03/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1798022

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00296/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004924648
Nome: (93334/34) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 15/01/2025 Até 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797934

PORTARIA/SEDUC/00297/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004925171
Nome: (93334/34) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797935

PORTARIA/SEDUC/00298/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (287064/1) LORENA CARLOS BARBOSA GOMES
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (130977/9) GRACIELA MORAIS SALES
Un. Adm: (234656) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797936

PORTARIA/SEDUC/00299/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (93041/6) WALLAS PACIENTE HORA
A Partir de: 06/04/2026 Até 25/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (67892/1) MARTA CRISTINA THEIS
Un. Adm: (234664) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:
Nome: (93041/6) WALLAS PACIENTE HORA
A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (67892/1) MARTA CRISTINA THEIS
Un. Adm: (234664) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797937

PORTARIA/SEDUC/00300/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005354725
Nome: (107062/21) ADELSON VIEIRA FARIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005354727
Nome: (107062/21) ADELSON VIEIRA FARIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005352646
Nome: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005354719
Nome: (122346/2) ELIZANGELA OLIVEIRA SOARES FRANCZAK
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005354729
Nome: (211562/3) ERNANI PEREIRA SOARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005354730
Nome: (205510/6) EVERSON RODRIGO TATTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005352645
Nome: (229268/9) FABIO FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005352641
Nome: (127961/16) RENATO CAMPOS DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005352649
Nome: (132896/23) SANDRA REGINA CANDIDO TAVARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005354720
Nome: (132896/23) SANDRA REGINA CANDIDO TAVARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005352617
Nome: (82731/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005352637
Nome: (213404/6) VIVIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA FORTUNATI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005352651
Nome: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797938

CONTRATO/SEDUC/00093/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005353342
Contratado: (340028/14) JESSICA CHAVES DESTACIO
CPF: *.088.001-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (240570/21) JENNIFER BIANCA LEITE DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1797949

CONTRATO/SEDUC/00165/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005346096
Contratado: (359559/1) GERSON BUENO DE ALMEIDA
CPF: *.045.471-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 19/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005352632
Contratado: (345114/3) MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.593.871-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 24/03/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797950

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00577/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (243959/54) ELAINE CRISTINA FERNANDES DA GAMA PAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (243959/52) ELAINE CRISTINA FERNANDES DA GAMA PAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (243959/53) ELAINE CRISTINA FERNANDES DA GAMA PAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (296591/33) JENNIFER DE PAULA ALMEIDA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (296591/32) JENNIFER DE PAULA ALMEIDA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (296591/30) JENNIFER DE PAULA ALMEIDA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 24/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (328542/19) NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 21/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (328542/22) NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 21/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (335961/6) NEUZIELE ALMEIDA DE CAMARGO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 11/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (251271/81) REGIANE CRISTINA MARCOLAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (351497/1) ROSEMEIRE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (356622/1) TATIANA DE SOUZA ROCA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797996

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00578/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (292509/32) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO CARNEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (292509/28) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO CARNEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (292509/27) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO CARNEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (292509/33) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO CARNEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (292509/29) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO CARNEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (292509/34) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO CARNEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797997

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00579/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (225169/26) CLEYDMARI ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (276045/25) RENATA DIAS MARTINS
Cargo/Função: ()
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 06/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797998

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00580/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (86385/10) ADRIANO MENDONCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/03/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (296452/1) AMABILLY BEATRIZ SIQUIERI BARBOSA SOARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (232939/4) ARIANE DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 21/03/2026 Até 14/04/2026

Processo N.:
Nome: (87574/26) CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 25/03/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (286963/1) DANIEL ZAPELINI MALTEZO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:
Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237299) GAB SECRET ADJ DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 17/02/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:
Nome: (73392/14) EDGARD DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 27/01/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (250604/1) EVA CELESTINA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 24/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (75856/18) FABIANA FERRO BIUDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244848) E E CIV MIL CLEUFA HUBNER
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (96359/12) JAIME LUCAS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (92311/21) JULIANA ARAUJO DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/03/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (77583/2) LILIAN ELLEN HARTMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (217100/10) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 19/03/2026 Até 17/05/2026

Processo N.:
Nome: (58518/3) LUZIA MOURA CERVANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/05/2026

Processo N.:
Nome: (64908/8) MANOEL BEZERRA CHAVES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (73542/6) MARCEL VINICIUS GIORGIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 02/12/2025 Até 30/01/2026

Processo N.:
Nome: (123024/2) MARIA RAMOS DE OLIVEIRA GIRALDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 23/03/2026 Até 31/05/2026

Processo N.:
Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 05/03/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 05/03/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (227850/1) NILVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 03/04/2025 Até 01/05/2025

Processo N.:
Nome: (306770/26) PAMELA CRISTINA BISPO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (286358/1) ROSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (56016/3) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (75676/9) VALMIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:
Nome: (75676/8) VALMIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:
Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 17/05/2024 Até 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797999

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00581/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (88794/2) ROSE DE OLIVEIRA WEBER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 28/02/2026 Até 26/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798000

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00582/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (111067/8) NELSINDO DE MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 14/03/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:
Nome: (250303/4) PATRICIA CELENE SENNA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 22/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (58729/1) VERA LUCIA FIGUEREDO FRIZON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798001

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00583/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45642
Nome: (88700/7) VALTER KUHN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021
A Partir de: 03/04/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45642
Nome: (88700/7) VALTER KUHN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021
A Partir de: 03/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45642
Nome: (88700/7) VALTER KUHN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021
A Partir de: 02/06/2026 Até 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798002

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00584/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 23/11/2026 Até 07/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798003

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00585/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/20590
Nome: (69746/17) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES
Quinquênio: 02/01/2018 Até 01/03/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798004

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00586/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45074
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/2010 Até 18/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45074
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/2015 Até 18/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45074
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/2005 Até 18/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45074
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/2020 Até 18/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45074
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/2000 Até 18/02/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45074
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/1995 Até 18/02/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798005

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00587/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 26/03/2026 Até 23/06/2026

Processo N.:
Nome: (87276/1) AURELINDA SILVA CRUZ
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/02/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (226647/1) CLAUDETE VIEIRA TEIXEIRA
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 29/01/2026 Até 28/01/2027

Processo N.:
Nome: (288479/1) EDOMENO RAMOS DUARTE
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 22/02/2026 Até 01/06/2026

Processo N.:
Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 18/02/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (63867/5) JOANA D ARC DE ANDRADE
Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 18/02/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 07/02/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (85266/1) RAQUEL PEREIRA DE BRITO
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (136799/11) TANEA SALETE SCHAEDLER
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 22/03/2026 Até 21/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1798006

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00029/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04340
Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Un. Adm: (903779) SUP DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

Processo N.: SETASC-PRO-2026/02704
Nome: (329536/2) DANILLY IOHANA CORREA
A Partir de: 20/02/2026 Até 01/03/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797933

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00091/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04191
Nome: (133180/2) EDUARDO ANICESIO DE MATOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (903779) SUP DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04231
Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903787) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04231
Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903795) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04160
Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903361) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797989

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00092/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903728) SUP DE ARTICUL E PROMOCAO DE DIREITOS INDIGENAS
A Partir de: 25/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797990

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00093/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (294231/3) THIAGO CAMPELO DA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (903230) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS
A Partir de: 16/02/2026 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797991

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00094/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE
A Partir de: 20/02/2026 Até 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797992

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00095/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257846/1) DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2019 Ate 11/09/2024
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797993

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00083/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01064
Contratado: (333266/1) PEDRO AURELIO TATAIRA DA COSTA
CPF: *.814.921-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911879) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2026 Até 14/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797947

CONTRATO/SECITECI/00084/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01477.
Contratado: (359573/1) BRUNO GONSALVES BOTAO
CPF: *.791.652-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911879) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 09/04/2026 Até 08/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797948

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00067/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01617
Nome: (201164/16) VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797994

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00068/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (356314/1) ANA CAROLINA DUPIN
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (945056) GER DE APOIO PEDAGOGICO
A Partir de: 18/03/2026 Até 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797995

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00081/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2025/96853
Contratado: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO CPF: *.119.871-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 16/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2026/04369
Contratado: (351545/1) BRUNO ALVES PINHEIRO CPF: *.238.491-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 20/01/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/38006
Contratado: (316444/2) DEISIANE DA GUIA FERREIRA CPF: *.181.481-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 14/02/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/38006
Contratado: (306335/3) GENILZA DE ARRUDA CPF: *.261.221-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 12/02/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/18895
Contratado: (321601/2) GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO CPF: *.396.778-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 27/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/97197
Contratado: (353058/1) JACKELINE DE SOUZA LIRA CPF: *.601.081-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 16/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2026/04369
Contratado: (301042/4) JANIANE SILVA DE ASSUNCAO CPF: *.334.951-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 26/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/19277
Contratado: (100758/5) JAQUELINE ROSA TIBALDI CPF: *.586.751-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925519) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS
Em: 18/03/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/15886
Contratado: (315542/2) JONATHAN DA SILVA BORGES CPF: *.931.081-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 31/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/00686
Contratado: (346265/1) LAYANE KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA CPF: *.736.261-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 05/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/03923
Contratado: (300787/2) LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA CPF: *.751.491-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 19/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/00526
Contratado: (349583/1) LETRICIA DE CAMPOS RAMOS CPF: *.218.221-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 21/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/97588
Contratado: (333060/1) LYSIANE FATIMA DELUQUI MIGUEIS CPF: *.814.881-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Em: 28/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/97869
Contratado: (331824/1) MYRELLA AZIZI MAINARDES EL ALI CPF: *.606.791-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 19/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/16477
Contratado: (296922/2) RAFAEL CUOGHI RODRIGUES CPF: *.490.161-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924318) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
Em: 31/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/02467
Contratado: (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA CPF: *.411.922-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 05/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/04998
Contratado: (261805/15) VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES CPF: *.246.711-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Em: 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797953

CONTRATO/SES/00082/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-CIN-2026/13701
Contratado: (329729/1) LAMIERY CAROLINE SENHORELE DA SILVA FREITAS CPF: *.975.801-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
Em: 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797954

CONTRATO/SES/00083/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SES-CIN-2026/43690
Contratado: (294842/3) GISELE PRISCILA DA SILVA
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (923281) UNID JURIDICA;
A Partir de: 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797955

CONTRATO/SES/00084/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/19949
Contratado: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS CPF: *.289.131-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 11/03/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/38006
Contratado: (282281/4) MARIA EDNA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA CPF: *.220.021-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 11/02/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/15886
Contratado: (204516/3) SIMONE ESPINOSA LIMA CPF: *.886.761-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 31/01/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/13132
Contratado: (332367/1) SIMONE MARIA FRANCIOSO JULIANI CPF: *.802.401-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Em: 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797956

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00476/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/50620
Nome: (350651/1) ADRIANA BORBA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/50568
Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798029

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00477/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/18979
Nome: (247585/5) CRISTIANE APARECIDA CORREA XAVIER
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 16/03/2026 Até 02/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798030

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00478/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/19523
Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 29/11/2025 Até 11/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19523
Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/09/2025 Até 28/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/20970
Nome: (295474/3) LUCIANA FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 21/03/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (327825/1) MAYARA DE FRANCA MESQUITA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (327321/1) ROBERTO TADEU FERNANDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (923907) COORD DE PROGRAMATICA DE ACOES E SERV DE SAUDE
A Partir de: 24/02/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798031

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00479/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924350) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (347514/1) DANIELLY JUSTINO DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925535) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925519) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 25/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925152) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 08/01/2026 Até 06/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798032

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00480/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798033

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00481/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2019 Ate 21/06/2024
A Partir de: 16/07/2026 Até 25/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12087
Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2019 Ate 11/05/2024
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12087
Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2019 Ate 11/05/2024
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92775
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2019 Ate 26/12/2024
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (106872/1) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.:
Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2020 Ate 14/07/2025
A Partir de: 10/09/2029 Até 24/09/2029

Processo N.: SES-PRO-2026/11306
Nome: (94410/1) CLAUDIA DOMINGUES LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11306
Nome: (94410/1) CLAUDIA DOMINGUES LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUSA LOPES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2020 Ate 13/09/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/14969
Nome: (90027/1) ELIZA CASTILHO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2020 Ate 27/08/2025
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/14969
Nome: (90027/1) ELIZA CASTILHO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2020 Ate 27/08/2025
A Partir de: 26/03/2026 Até 04/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/15635
Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2016 Ate 21/10/2021
A Partir de: 21/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.:
Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/07/2026

Processo N.:
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13150
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 15/03/2027 Até 29/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13150
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 05/07/2026 Até 03/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16654
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/03/2020 Ate 02/05/2025
A Partir de: 01/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12415
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2016 Ate 02/04/2021
A Partir de: 16/11/2026 Até 25/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12418
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2016 Ate 02/04/2021
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12422
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2016 Ate 02/04/2021
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13211
Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2020 Ate 26/09/2025
A Partir de: 14/08/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2018 Ate 28/04/2023
A Partir de: 01/05/2027 Até 10/05/2027

Processo N.:
Nome: (118482/1) MARCIA VALERIA DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2019 Ate 11/11/2024
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/11/2024
A Partir de: 26/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19502
Nome: (102326/2) NIDIA FATIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 03/05/2027 Até 01/06/2027

Processo N.:
Nome: (90019/1) WEDER MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2020 Ate 12/09/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798034

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00482/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/16025
Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/07/2015 Ate 26/07/2020
A Partir de: 13/07/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10701
Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19370
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 02/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/08957
Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 19/08/2027 Até 28/08/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/08957
Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798035

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00483/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/19370
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20448
Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798036

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00484/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2026/13211
Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2020 Ate 26/09/2025
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 13/10/2026 Ate 11/12/26

Processo N.: SES-PRO-2026/19665
Nome: (120213/1) LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 10/04/2026 Ate 08/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798037

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00107/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/77584
Nome: (107636/2) ALTEMAR LOPES DA SILVA
Quinquênio: 06/11/2013 Até 05/11/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798038

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00485/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/06382
Nome: (59056/1) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO
Quinquênio: 23/11/2020 Até 22/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798039

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00108/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/20854
Nome: (349998/1) GISELLE LARICE ARAUJO DANTAS
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1798040

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00023/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (247076/1) JOSE GONCALO GAIVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/09/2020 Ate 20/09/2025
A Partir de: 12/05/2026 Até 21/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1797988

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00173/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (118084/6) TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 21/03/2026 Até 03/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797967

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00174/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 20/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.:
Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ ADMINISTRATIVA
A Partir de: 09/03/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797968

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00175/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (312416/3) LUCAS MANOEL FEITOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 14/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797969

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00176/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05018
Nome: (267701/1) ANILDO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/01/2021
A Partir de: 27/07/2026 Até 10/08/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2026/07642
Nome: (125238/1) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2020 Ate 21/08/2025
A Partir de: 18/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.: UNEMAT-DIC-2026/07642
Nome: (125238/1) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2020 Ate 21/08/2025
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05010
Nome: (53748/2) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/04/2005 Ate 02/04/2010
A Partir de: 05/04/2026 Até 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797970

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00177/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05017
Nome: (267701/1) ANILDO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/01/2021
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 07/04/2026 Ate 05/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797971

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00010/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2026/00173
Nome: (225440/1) RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO
Quinquênio: 09/02/2021 Até 08/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1797974

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00019/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2026/02353
Contratado: (359376/1) CARLA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: *.139.377-****
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (157899) COORD DE ACERVOS FUND E EMISSAO DE DOCUMENTOS
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/10/2028

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2026/02386
Contratado: (359400/1) ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS
CPF: *.108.109-****
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
A Partir de: 04/04/2026 Até 29/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1797945

CONTRATO/INTERMAT/00020/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/05350
Contratado: (352713/1) FRANCISBENE MONTEIRO MAYER
CPF: *.664.411-****
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (231983) GER DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1797946

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00157/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110141/1) AMILTON LIONOR SIQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149144) UNID DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA
A Partir de: 03/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (110141/1) AMILTON LIONOR SIQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149144) UNID DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (241419/1) ANA PAULA MENESES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (252717/1) FRANCIELI ALVES VENDRAMIN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148830) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 23/03/2026 Até 20/06/2026

Processo N.:
Nome: (252717/1) FRANCIELI ALVES VENDRAMIN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148830) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 24/09/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:
Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE
A Partir de: 09/02/2026 Até 09/05/2026

Processo N.:
Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 26/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148652) GER DO LABORATORIO DE ANALISE DE SEMENTE
A Partir de: 18/02/2026 Até 24/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1797972

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00158/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (140694/2) ANTONIO DE PADUA PIMENTEL
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 19/06/2020 Ate 18/06/2025
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (252574/1) KLEBER JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/02/2021 Ate 08/02/2026
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1797973

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00082/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155918) 21 SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 21/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797932

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00179/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
A Partir de: 18/02/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 23/02/2026 Até 08/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797961

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00180/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (250110/1) DAIANE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155713) 52 TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797962

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00181/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (319567/4) THAYNE SUZANE DIAS BEZERRA DE REZENDE
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (196371) GER CONVENIOS
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797963

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00182/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00489
Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 10/07/2026 Até 24/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797964

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00183/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/10008
Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2020 Ate 01/08/2025
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 05/04/2026 Ate 03/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797965

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00060/2026 DE: 30/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2026/01012
Nome: (257353/1) ANA GERLI VIEIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 05/03/2021 Até 04/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1797975

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 068/2025/GAB/SEPLAG, de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2024/13801**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall - tecnologia inverter, e serviço de instalação, para atender às demandas dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual.

Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 49.025,25	R$ 43.956,00	Habilitada
2	-	R$ 9.278,55	-	Fracassado
3	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 73.227,00	R$ 60.025,00	Habilitada
4	-	R$ 12.027,75	-	Fracassado
5	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 68.458,28	R$ 56.870,00	Habilitada
5.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 21.782,18	R$ 18.095,00	Habilitada
6	-	R$ 10.405,80	-	Fracassado
7	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 418.924,69	R$ 334.235,00	Habilitada
7.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 138.285,82	R$ 110.330,00	Habilitada
8	-	R$ 8.736,42	-	Fracassado
9	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 174.312,00	R$ 156.288,00	Habilitada
9.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 56.288,25	R$ 50.468,00	Habilitada
10	-	R$ 5.842,05	-	Fracassado
11	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 311.737,80	R$ 255.535,00	Habilitada
11.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 102.517,80	R$ 84.035,00	Habilitada
12	-	R$ 29.553,90	-	Fracassado
13	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 410.749,68	R$ 341.220,00	Habilitada
13.1	Olmi Informática Ltda	R$ 136.916,56	R$ 130.460,00	Habilitada
14	-	R$ 20.426,20	-	Fracassado
15	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 1.874.993,03	R$ 1.495.945,00	Habilitada
15.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 622.286,19	R$ 496.485,00	Habilitada
16		R$ 34.945,68	-	Fracassado
17	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$25.420,50	R$ 22.792,00	Habilitada
18	-	R$4.811,10	-	Fracassado
19	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$100.425,60	R$ 82.320,00	Habilitada
19.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$31.383,00	R$ 25.725,00	Habilitada
20	-	R$21.649,95	-	Fracassado
21	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$93.352,20	R$ 77.550,00	Habilitada
21.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$31.117,40	R$ 25.850,00	Habilitada
22	-	R$ 11.947,40	-	Fracassado
23	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 748.370,32	R$ 597.080,00	Habilitada
23.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 248.101,03	R$ 197.945,00	Habilitada
24	-	R$ 15.487,29	-	Fracassado
25	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 32.683,50	R$ 29.304,00	Habilitada
26	-	R$ 6.185,70	-	Fracassado
27	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 94.149,00	R$ 77.175,00	Habilitada
27.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 29.290,80	R$ 24.010,00	Habilitada
28	-	R$ 20.275,35	-	Fracassado
29	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 158.698,74	R$ 131.835,00	Habilitada
29.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 52.899,58	R$ 43.945,00	Habilitada
30	-	R$ 22.738,60	-	Fracassado
31	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 1.285.244,68	R$ 1.025.420,00	Habilitada
31.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 427.059,15	R$ 340.725,00	Habilitada
32	-	R$ 27.400,59	-	Fracassado
33	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 194.285,25	R$ 174.196,00	Habilitada
33.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 63.551,25	R$ 56.980,00	Habilitada
34	-	R$ 10.996,80	-	Fracassado
35	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 368.227,20	R$ 301.840,00	Habilitada
35.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 121.347,60	R$ 99.470,00	Habilitada
36	-	R$ 42.612,60	-	Fracassado
37	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 519.660,58	R$ 431.695,00	Habilitada
37.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 171.145,70	R$ 142.175,00	Habilitada
38	-	R$ 36.613,00	-	Fracassado
39	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 2.973.145,13	R$ 2.372.095,00	Habilitada
39.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 988.336,89	R$ 788.535,00	Habilitada
40	-	R$ 49.638,75	-	Fracassado
41	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 424.885,50	R$ 380.952,00	Habilitada
41.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 139.812,75	R$ 125.356,00	Habilitada
42	-	R$ 31.272,15	-	Fracassado
43	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 1.148.617,80	R$ 941.535,00	Habilitada
43.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 382.872,60	R$ 313.845,00	Habilitada
44	-	R$ 146.394,90	-	Fracassado

45	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 1.571.428,70	R$ 1.305.425,00	Habilitada
45.1	HS Comércio Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda	R$ 522.772,32	R$ 434.280,00	Habilitada
46	-	R$ 112.536,80	-	Fracassado
47	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 6.832.946,40	R$ 5.690.160,00	Habilitada
48	-	R$ 161.623,77	-	Fracassado
49	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 203.364,00	R$ 182.336,00	Habilitada
49.1	Olmi Informática Ltda	R$ 67.182,75	R$ 66.970,00	Habilitada
50	-	R$ 13.402,35	-	Fracassado
51	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 361.950,60	R$ 296.695,00	Habilitada
51.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 119.255,40	R$ 97.755,00	Habilitada
52	-	R$ 41.238,00	-	Fracassado
53	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 469.872,74	R$ 390.335,00	Habilitada
53.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 155.587,00	R$ 129.250,00	Habilitada
54	-	R$ 31.602,80	-	Fracassado
55	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 2.167.833,59	R$ 1.729.585,00	Habilitada
55.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 719.899,71	R$ 574.365,00	Habilitada
56	-	R$ 94.512,18	-	Fracassado
57	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 19.973,25	R$ 17.908,00	Habilitada
58	-	R$ 3.780,15	-	Fracassado
59	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 129.716,40	R$ 106.330,00	Habilitada
59.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 41.844,00	R$ 34.300,00	Habilitada
60	-	R$ 27.835,65	-	Fracassado
61	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 143.140,04	R$ 118.910,00	Habilitada
61.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 46.676,10	R$ 38.775,00	Habilitada
62	-	R$ 21.197,00	-	Fracassado
63	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 585.681,12	R$ 467.280,00	Habilitada
63.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 195.227,04	R$ 155.760,00	Habilitada
64	-	R$ 38.916,78	-	Fracassado
65	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 25.420,50	R$ 22.792,00	Habilitada
66	-	R$ 4.811,10	-	Fracassado
67	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 81.595,80	R$ 66.885,00	Habilitada
67.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 27.198,60	R$ 22.295,00	Habilitada
68	-	R$ 17.869,80	-	Fracassado
69	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 90.240,46	R$ 74.965,00	Habilitada
69.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 28.005,66	R$ 23.265,00	Habilitada
70	-	R$ 11.947,40	-	Fracassado
71	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 805.311,54	R$ 642.510,00	Habilitada
71.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 268.437,18	R$ 214.170,00	Habilitada
72	-	R$ 28.591,92	-	Fracassado
73	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 165.233,25	R$ 148.148,00	Habilitada
73.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 54.472,50	R$ 48.840,00	Habilitada
74	-	R$ 3.780,15	-	Fracassado
75	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 276.170,40	R$ 226.380,00	Habilitada
75.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 92.056,80	R$ 75.460,00	Habilitada
76	-	R$ 22.680,90	-	Fracassado
77	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 382.744,02	R$ 317.955,00	Habilitada
77.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 124.469,60	R$ 103.400,00	Habilitada
78	-	R$ 16.572,20	-	Fracassado
79	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 2.123.094,06	R$ 1.693.890,00	Habilitada
79.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 707.698,02	R$ 564.630,00	Habilitada
80	-	R$ 18.664,17	-	Fracassado
81	Olmi Informática Ltda	R$ 9.078,75	R$ 9.000,00	Habilitada
82	-	R$ 1.718,25	-	Fracassado
83	Olmi Informática Ltda	R$ 56.489,40	R$ 54.000,00	Habilitada
84	-	R$ 9.278,55	-	Fracassado
85	Olmi Informática Ltda	R$ 74.681,76	R$ 66.960,00	Habilitada
85.1	Olmi Informática Ltda	R$ 24.893,92	R$ 22.320,00	Habilitada
86	-	R$ 12.332,80	-	Fracassado
87	HS Comércio Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda	R$ 260.302,72	R$ 207.680,00	Habilitada
87.1	Olmi Informática Ltda	R$ 85.411,83	R$ 81.900,00	Habilitada
88	-	R$ 10.721,97	-	Fracassado
89	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 165.233,25	R$ 148.148,00	Habilitada
89.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 54.472,50	R$ 48.840,00	Habilitada
90	-	R$ 3.780,15	-	Fracassado
91	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 288.723,60	R$ 236.670,00	Habilitada
91.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 94.149,00	R$ 77.175,00	Habilitada
92	-	R$ 25.086,45	-	Fracassado
93	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 404.526,20	R$ 336.050,00	Habilitada
93.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 133.804,82	R$ 111.155,00	Habilitada
94	-	R$ 18.884,60	-	Fracassado
95	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 1.919.732,56	R$ 1.534.000,00	Habilitada
95.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 638.555,11	R$ 510.250,00	Habilitada
96	-	R$ 28.194,81	-	Fracassado

Cuiabá, 26 de março de2026.

ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1798135

TERMO DE FRACASSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara o **FRACASSO** dos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94 e 96, autorizada a publicação de novo edital para repetição, **ADJUDICA** os demais itens e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 022/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2024/13801**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall - tecnologia inverter, e serviço de instalação, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1798138

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 00001/2026/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Perrnanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria n° 018/2023, publicada no Diário Oficial de 22/03/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° SINFRA-LIS-2026/00002-A, autorizada pela Superintendéncia do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quein possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não liouver oposição, serão eliininados os documentos relativos aos conjuntos docuinentais relacionados abaixo, do (a) SINFRA.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2000	2020	68	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2005	2019	15	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS - Assuntos Transitórios	2010	2013	1	Caixa box
024,141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE - Descontos	2013	2013	1	Caixa box
029,1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão) - Outros Assuntos Referentes a Pessoal	2008	2009	2	Caixa box
029,21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	1992	2009	5	Caixa box
029,21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011	2014	4	Caixa box
033,11	COMPRA PERMANENTE(inclusive compra por importação) - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material Permanente	1995	2009	3	Caixa box
033,11	COMPRA PERMANENTE(inclusive compra por importação) - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material Permanente	2011	2013	3	Caixa box
032	REQUISÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive reprodução de formulários e assinaturas autorizadas) - Material	2006	2018	4	Caixa box
033,21	COMPRA CONSUMO- Aquisição (Inclusive Licitações) - Material de Consumo	1979	2009	9	Caixa box
033,21	COMPRA CONSUMO- Aquisição (Inclusive Licitações) - Material de Consumo	2011	2013	2	Caixa box
033,21	COMPRA CONSUMO- Aquisição (Inclusive Licitações) - Material de Consumo	2015	2015	3	Caixa box
033,22	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. COMODATO. DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	1994	2009	4	Caixa box
052,221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS - Finanças - Execução Financeira - Despesa	2005	2015	1	Caixa box
052,222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL - Finanças - Execução Financeira - Despesa	1996	2009	9	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL - Finanças - Execução Financeira - Despesa	2011	2013	3	Caixa box
052,222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL - Finanças - Execução Financeira - Despesa	2015	2016	2	Caixa box
052,223	RESSARCIMENTO - Finanças - Execução Financeira - Despesa	2000	2008	1	Caixa box
030,1	CADASTRO DE FORNECEDORES (inclusive documentos referentes à inclusão, exclusáo e revalidação)	1990	2015	11	Caixa box
323,241	ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESA E PROFISSIONAIS EXECUTORES DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	2008	2019	3	Caixa box

324,56	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS	2007	2017	4	Caixa box
334,23	INTIMAÇÃO E MANDADO JUDICIAL	2011	2011	1	Caixa box
334,31	DEFESA DE AUTUAÇÃO	1996	2015	5	Caixa box
347,11	PROJETOS DE OBRAS CIVIS NÃO APROVADOS	1998	2014	2	Caixa box
035,2	CESSÃO DOAÇÃO PERMUTA COMODATO - Alienaçáo Baixa (Material Permanente e de Consumo)	1985	2013	5	Caixa box
033,3	REGISTRO DE PREÇOS	2007	2012	7	Caixa box

036,1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações) - Instalação e Manutençáo - Material	1980	2015	24	Caixa box
042,4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO - Veículos - Patrimônio	1993	2016	1	Caixa box
042,11	COMPRA (inclusive por importação)- Aquisição- Veículos - Patrimônio	1996	2003	1	Caixa box
042,12	ALUGUEL- Aquisição- Veículos- Patrimônio	1979	2015	1	Caixa box
042,13	CESSÃO DOAÇÃO PERMUTA TRANSFERÊNCIA - Aquisição- Veículos - Patrimônio	1994	2013	2	Caixa box
042,91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS - Outros Assuntos Referentes a Veículos	1992	2014	5	Caixa box
051,231	LIBERAÇÃO DE ORÇAMENTO - Execução Orçamentária - Plano Operativo, Cronograma de Desembolso	1994	2015	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1979 - 2020			**MENSURAÇÃO TOTAL:** 213 caixa (s) box/ 29,82 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercicio (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, pzgina)
2000	2001	SINFRA - Publicado em 2007 TCE- Processo físico N 823.0/200 PG.603/214
2003	2007	SINFRA - Publicado em 12/12/2007 DOE- 24734 PG.43
2004	2008	SINFRA - Publicado em 21/02/2008 DOE- 24779 PG.27
2005	2007	SINFRA - Publicado em31/01/2007 DOE 24524 PG.31
2006	2007	SINFRA - Publicado em 26/10/2007 DOE 24706-PG.18
2007	2008	SINFRA - Publicado em 27/11/2008 DOE 24968- PAG.55
2008	2009	SINFRA - Publicado em 18/12/2009 DOE 25224-PG .77
2009	2010	SINFRA - Publicado em 10/12/2010 DOE 25455-PG.40
2011	2012	SINFRA - Publicado em 25/10/2012 DOE 25916 PG.49
2012	2013	SINFRA - Publicado em 18/12/2013 DOE 282 PG. 31
2013	2014	SINFRA - Publicado em 18/12/2014 DOE 531 PG. 48
2015	2016	SINFRA - Publicado em 06/09/2016 DOE 947 PG. 9
2017	2019	SINFRA - Publicado em 29/10/2019 DOE 1760 PG. 14
2011	2012	SECID - Publicado em 02/08/2012 DOE 25858 PG. 76
2012	2013	SECID - Publicado em 17/12/2013 TCE 281 PG. 29
2013	2014	SECID - Publicado em 29/09/2014 TCE 474 PG. 40
2014	2015	SECID - Publicado em 17/12/2015 TCE 770 PG. 44
2015	2016	SECID - Publicado em 29/08/2016 TCE 940 PG. 07
2018	2022	SECID - Publicado em 11/07/2022 DOCT 2543PG. 04

2009	2010	AGECOPA - Publicado em 17/06/2010 TCE Protocolo n 52248/2010
2010	2011	AGECOPA - Publicado em 12/12/2011 TCE Protocolo n 39276/2011
2011	2012	AGECOPA - Publicado em 23/11/2012 TCE Protocolo n 131237/2011
2012	2013	AGECOPA - Publicado em 18/12/2013 TCE Protocolo n 282/2014 Pag. 35
2013	2014	AGECOPA - Publicado em 15/12/2014 TCE Protocolo n 528/2014 Pag. 09
2010	2011	SECOPA - Protocolado em 01/03/2011 TCE Protocolo n 39276/2011
2011	2012	SECOPA - Publicado em 23/11/2012 DOTC 32 PG. 03
2012	2013	SECOPA - Publicado em 18/12/2013 TCE 282 PG. 35
2013	2014	SECOPA - Publicado em 15/12/2014 DOTC 528 PG. 09
2014	2022	SECOPA - Publicado em 24/08/2022 DOTC 2611 PG. 03

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhainento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SINFRA.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026

ADRIANO PAULI
Presidente da Comissão de Avaliação de Docuemtos SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Protocolo 1797908

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 34/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/00830- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia MT-040 - trecho: Entr. BR-163 - Entr. MT-458 (A) - Subtrecho: Rondonópolis - São José do Planalto (Estrada do Birro) - Extensão: 33,40 km, localizado no município de Rondonópolis e Pedra Preta/MT. **LOTE: ÚNICO**. O Edital será disponibilizado no dia 30/03/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 30/03/2026 a 27/04/2026, período integral, e no dia 28/04/2026 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/04/2026** às **14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1798099

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 35/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/22004- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Roosevelt (PT02657), localizada na Rodovia MT-313, dimensionada em 330,60m e largura de 8,80m, localizada nos municípios de Aripuanã e Rondolândia/MT. **LOTE: ÚNICO**. O Edital será disponibilizado no dia 31/03/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 31/03/2026 a 28/04/2026, período integral, e no dia 29/04/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/04/2026** às **9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1798226

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: PM-PRO-2025/17024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado para a realização de exames laboratoriais veterinários, para atender a demanda do RPMON/PMMT.
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/03/2026 a 15/04/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352..

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1798185

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2026/00876

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia, para desenvolvimento de projeto executivo de engenharia e execução de Retrofit com reforma da fachada da edificação do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (QCG/PMMT), localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 7644 - Morada da Serra, Cuiabá - MT.
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/03/2026 a 25/05/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1798187

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/SEDUC
- SEDUC-PRO-2025/95517

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é "**Aquisição de headphones (fones de ouvido), tablets, smartphones e notebooks, conforme especificações técnicas definidas neste documento, destinados à premiação dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso que obtiverem os melhores desempenhos acadêmicos no âmbito do Programa** "**Estudante Nota Dez**", **instituído pela Lei Estadual nº 12.010/2023, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 391/2023 e disciplinado pela Portaria nº 567/2025/SEDUC/MT, bem como aos estudantes destaques das V e VI Mostras Científicas STEAM, conforme diretrizes pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT**", chegou ao fim para o GRUPO 1, obtendo como resultado o que segue:

Grupo	Empresa	Produto	Valor estimado	Valor Realinhado	Economia
1	**ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA.**	Headphone sem fio	R$ 2.832.793,45	R$ 1.509.949,80	46,70%

Valor Total referente ao GRUPO 1: R$ 1.509.949,80 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Cuiabá, 26 de março de 2026.

Alan Resende Porto
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1798065

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/95517

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/95517, que teve por objeto "**Aquisição de headphones (fones de ouvido), tablets, smartphones e notebooks, conforme especificações técnicas definidas neste documento, destinados à premiação dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso que obtiverem os melhores desempenhos acadêmicos no âmbito do Programa** "**Estudante Nota Dez**", **instituído pela Lei Estadual nº 12.010/2023, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 391/2023 e disciplinado pela Portaria nº 567/2025/SEDUC/MT, bem como aos estudantes destaques das V e VI Mostras Científicas STEAM, conforme diretrizes pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT**", confirmando as informações apresentadas no presente processo DECIDE **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação (GRUPO 1), para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico nº 535/2026/SGAC/PGE e Manifestações Técnicas emitidas pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional através da Unidade de Normas da Gestão Educacional.

GRUPO 01 - ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ N° 22.149.857/0012-63						
ITEM	**CÓDIGO SIAG**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	0014244	**Headphone sem fio**. Configuração mínima: Conectividade Bluetooth 5.3 e USB-C. Sensibilidade de 102 dB. Impedância de 30 Ohms. Bateria recarregável de longa duração. Microfone embutido. Conchas em material macio e tiara com almofada protetora.	Unidade	10.565	R$ 142,92	R$ 1.509.949,80
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.509.949,80 (um milhão quinhentos e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)						

Valor Total referente ao GRUPO 1: R$ 1.509.949,80 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Cuiabá, 26 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1798067

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
SEDUC-PRO-2025/180766

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 004/2026, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços educacionais concernente a oferta e execução de Cursos de Educação Profissionalizante compreendendo 3º Ciclo do Programa EDUC (2026-2028), em atendimento ao Ensino Médio (1º ao 3º), voltado à execução do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP) no "Novíssimo Ensino Médio", enquadrado nas hipóteses do art. 75, XV da Lei Federal 14.133/2021, considerando também a Parecer nº 544/2026/SGAC/PGEMT, nos termos apresentados a seguir:

PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10.

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.868/0001-71.

Gestor: Jorge Rodrigues, CPF: 488.XXX.XXX-10, Matrícula: 4***8;
Fiscal: Georgio Barbosa Ribeiro, CPF: 792.XXX.XXX-49, Matrícula: 2****4;
Suplente do fiscal: Wender de Almeida Silva, CPF: 362.XXX.XXX-00, Matrícula: 2****1.
Valor Total: R$ 46.005.120,00 (quarenta e seis milhões, cinco mil, cento e vinte reais).

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 004/2026.

Cuiabá, 27 de março de 2026.

Alan Resende Porto
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1798265

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n° 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/153272

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

LOCADORA: MOHAMED HAMIDA RIBEIRO e ESTELAMAR TERESINHA BRUNETTA HAMIDA.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel n° 024/2025, que abrigou a Escola Estadual Prof.
Maria Sebastiana de Souza, no município de Primavera do Leste/MT.

VALOR DO CONTRATO: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo de **10/4/2025** a **9/4/2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VIII da Lei n°. 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº. 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 604/2026/SGAC/PGEMT.

Cuiabá, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798180

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/156452

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: INSPETORIA MADRE MAZZARELLO - CNPJ N° 17.218.504/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Avenida Marechal Rondon, nº 779, Bairro: Centro, no município de Guiratinga/MT, objeto da matrícula nº. 8.554, Livro nº. 2, registrada no Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Guiratinga/MT, para abrigar as instalações da Escola Estadual Santa Teresinha.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **1/4/2026** e término em **1/4/2027.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de aluguéis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, Lei do Inquilinato nº. 8.245/91, Parecer Jurídico n° 280/2026/SGAC/PGEMT.

Gestor do Contrato: Cláudia Maria Pianes Campos
Fiscal Titular: Jonnhy Nelson Oliveira Dias
Fiscal Suplente: Vânia Pereira de Lima Fiorini

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798183

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/162814

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PROVÍNCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS - PSTMJ - CNPJ N° 09.265.154/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, n° 1536, Quadra: 36, Bairro: Centro, CEP: 78020-000, no município de Jaciara/MT, objeto da matrícula n°. 12.302, do Livro 2, registrada no Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Jaciara, para abrigar a Escola Estadual São Francisco.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **31/3/2026** e término em **31/3/2027.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de aluguéis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, Lei do Inquilinato nº. 8.245/91, Parecer Jurídico n° 298/2026/SGAC/PGEMT.

Gestor do Contrato: Lucelene Maria de Vasconcelos
Fiscal Titular: Arlete Cândido da Costa
Fiscal Suplente: Adoraci Maria Schneider Diehl

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798184

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2026

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/156510

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: INSPETORIA MADRE MAZZARELLO - CNPJ N° 17.218.504/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Rua Goiás, nº 160, Bairro: Centro, no município de Poxoréu/MT, objeto da matrícula nº. 7899, Livro nº. 2, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréu, para abrigar as instalações da Escola Estadual Poxoréo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **31/3/2026** e término em **31/3/2027.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 312.000,00(trezentos e doze mil reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a título de aluguéis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, Lei do Inquilinato nº. 8.245/91, Parecer Jurídico n° 422/2026/SGAC/PGEMT.

Gestor do Contrato: Maria Estela Marques
Fiscal Titular: Gisele Scorpioni de Oliveira Maciel
Fiscal Suplente: Suely de Jesus

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1798186

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIÁLOGO PÚBLICO - MTI CONNECT

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - **MTI** dando publicidade à oportunidade de negócio para eventual celebração de **parceria estratégica** regida pela Lei nº 13.303/2016, **CONVIDA A PARTICIPAR DO DIÁLOGO PÚBLICO**.

PÚBLICO ALVO:
Empresas ou consórcios de empresas especializadas em Soluções de Telecomunicações, para que, em conjunto com a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), forneça à Administração Pública serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, buscando a ampliação do acesso, a otimização da eficiência, economicidade e inteligência digital inerente aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão.

OBJETO:
Convocação Pública para seleção de PARCEIRA estratégica de negócio, visando à eventual celebração de parceria com empresa ou consórcio de empresas especializadas em soluções de telecomunicações e conectividade, com o objetivo de, em conjunto com a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, fornecer à Administração Pública serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de redes de comunicação de dados, no âmbito do Projeto MTI Connect.
A parceria deverá contemplar a implantação, absorção, operação, manutenção, modernização e expansão da infraestrutura de conectividade do Estado de Mato Grosso e demais clientes, garantindo a continuidade da rede já implantada e a evolução tecnológica da solução, tendo como premissa a continuidade do projeto já em operação.

INFORMAÇÕES:

Data: 07/04/2026
Horário: Das 14h00min às 17h00min horário Local de Cuiabá/MT.
Evento Virtual acessado pelo link:https://meet.google.com/rgh-gjfh-uqw
Ou disque: (BR) +55 31 3958-9569 PIN: 874 833 895#
Outros números de telefone: https://tel.meet/rgh-gjfh-uqw?pin=5937938138527

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL

Protocolo 1798312

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/03091

A MT Participações e Projetos S.A- MTPar, torna público para conhecimento dos interessados, **a PRORROGAÇÃO** do prazo para publicação do **RESULTADO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/MTPAR, que tem por objeto a "seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Sorriso - MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações", conforme item 10.5 do Edital, por até 10 (dez) dias, .permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Cuiabá, 27 de março de 2026

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Diretor-presidente
MT Participações e Projetos S.A- MTPar

Protocolo 1798293

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026/MTPREV
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2026/00557
Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
Contratada: JKL - Engenharia Soluções, Sondagem, Geotecnia e Fundações Ltda.
CNPJ: 62.340.727/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de sondagem SPT (Standard Penetration Test) e elaboração de relatório completo dos ensaios de solo, para apoio à elaboração dos projetos executivos destinados à Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.
Valor Total: R$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.201; Ação (PAOE): 3418 (Estruturação da Sede Própria); Grupo de Despesa: 4 (Investimentos); Fonte de Despesa: 1.802.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações) e Subelemento de Despesa: 001.
Fundamento Legal: Art. artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato.
Data da última assinatura: 27/03/2026
Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência/MTPREV, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV, Sr **Larissa Suellen Polverine de Morais** - Sócia/Administradora da Empresa JKL - Engenharia Soluções, Sondagem, Geotecnia e Fundações Ltda.

Protocolo 1798201

PORTARIA Nº 178/2026/MTPREV

O **Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos arts. 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que tratam do acompanhamento e da fiscalização das contratações celebradas pela Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços referentes ao Contrato Administrativo nº 008/2026/MTPREV, celebrado com a Empresa **JKL ENGENHARIA SOLUÇÕES**, **SONDAGEM**, **GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.340.727/0001-75, vinculado ao Processo Administrativo nº MTPREV-PRO-2025/00557.
§1º. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução do serviço de sondagem SPT (Standard Penetration Test) e elaboração de relatório completo dos ensaios de solo, para apoio à elaboração dos projetos executivos destinados à Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.
§2º A fiscalização contratual será exercida em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 008/2026/MTPREV, bem como em observância ao que estabelecem os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Fiscal	Função
André Francisco Fischer Cavalcante - Matr. 307669	Fiscal Titular
Maycon Lucian Rocha de Araújo - Matr. 347271	Fiscal Suplente
Joilson Ribeiro de Assis - Matr. 264096	Gestor do Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1798206

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 503/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Itiquira.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006596-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Itiquira, no dia 26/03/2026, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1797899

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ARP Nº 031/2025/DPE/MT

Processo nº2026.0.000001183-1.
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: MTNSAT BRAZIL LTDA.
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:
a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço n° 031/2025/DPEMT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.
b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.
Data da assinatura: 26/03/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: *ROGÉRIO BORGES FREITAS*,
Rep Legal: *CESAR DE MENDONCA DANTAS.*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1798112

PORTARIA Nº 489/SSDPG, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005828-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público GUSTAVO RUVIERI DE AMORIM, para realizar trabalho extraordinário no dia 21/03/2026, para acompanhar a montagem dos móveis sob medida na Sede Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.201.

Protocolo 1798117

PORTARIA Nº 504/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do usufruto de licença-prêmio a Servidora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006592-3.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **PAMELA DIER BIOLCHI**, matrícula 101085, o usufruto de 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio no período de **20/04/2026 a 22/05/2026**, referente ao quinquênio 2018/2023, conforme processo n.º 2026.0.000006592-3.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798207

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026/DPEMT

Processo nº: 2026.0.000003633-8
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleos de Guarantã do Norte, São José do Rio Claro e Cláudia.**
Data da assinatura: 27/03/2026.
Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15000000.04.1
Elemento de Despesa: 37
Valor anual: R$ 173.080, 68 (cento e setenta e três mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000003633-8, Parecer Jurídico 270/2024/AJU, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, Ata de Registro de Preços nº 022/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, Lei Estadual n° 11.123/2020.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - *ROGÉRIO BORGES FREITAS.*
Rep. Emp.: *RENÃ LUIZ BATISTEL*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1798237

PORTARIA N.º 061/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2026.0.000003633-8**, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 037/2026/DPE/MT** celebrado com o **PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleos de Guarantã do Norte, São José do Rio Claro e Cláudia.**

GESTOR
Coordenador de Inteligência e Segunça Institucional

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi do Prado	101007196.1

NÚCLEO DE CLÁUDIA		
FISCAIS	**SERVIDOR/DEFENSOR**	**MATRÍCULA**
Fiscal Setorial Titular	Bruna Rosa de Almeida Sayão	101005916.1
Fiscal Setorial Substituto	Drielly Aparecida da Silva Andrade	101007289.1

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE		
FISCAIS	**SERVIDOR/DEFENSOR**	**MATRÍCULA**
Fiscal Setorial Titular	José Ribeiro da Silva Neto	101003827.1
Fiscal Setorial Substituto	Raquel Cristina Quirino Alves	101006610.1

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		
FISCAIS	**SERVIDOR/DEFENSOR**	**MATRÍCULA**
Fiscal Setorial Titular	Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli	101005753.1
Fiscal Setorial Substituto	Milena Rondon Freire Laurindo	100565.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o(a) Coordenador(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798240

ATO Nº 085/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000006289-4, resolve exonerar, a pedido, **MARIA EDUARDA SANTANA BERGAMASCO** do cargo em comissão de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798238

PORTARIA Nº 089/DPG DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT	Disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de um Imóvel/Sala/Espaço, localizado na Rua Claudino Aleixo, nº 367, Bairro Cidade Alta na cidade de Aripuanã-MT, incluso despesas de água/esgoto, IPTU e a energia elétrica, do referido imóvel serão custeadas pelo CEDENTE.	2026.0.000004961-8

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Ana Cristina Malta Diniz
MATRÍCULA: 101006629.1

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Sabrina de Souza e Silva
MATRÍCULA: 101006189.1

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798242

ATO Nº 086/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000006459-5, resolve exonerar **PATRICIA DE CAMPOS ALMEIDA** do cargo em comissão de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 24 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798246

PORTARIA Nº 505/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação Servidora Pública como como Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006196-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **CAROLINA AGUIAR TABOSA** como Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida em substituição, no período de **09/04/2026 a 18/04/2026 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798262

PORTARIA Nº 506/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006791-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/04/2026 a 10/04/2026	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Moreira Pereira Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798270

PORTARIA Nº 507/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006335-1.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **em auxílio**, nos termos do §7º do art. 2º da Resolução n.º 014/2023/DPG, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição	Período
7ª Defensoria	5ª Vara Criminal de Rondonópolis - Ações de infrações penais praticadas na Comarca de Rondonópolis, previstas na Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), com exceção às do art. 28; Ações de infrações penais praticadas nas Comarcas de - Rondonópolis, Pedra Preta, Itiquira, Guiratinga, Alto Garças, Alto Araguaia, Alto Taquari, Primavera do Leste, Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino, Campo Verde, Poxoréo e Paranatinga previstas: 1) no art. 35 da Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas); 2) na Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013 (Lei de Organização Criminosa); 3) na Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); 4) na Lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990 (Lei dos crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo). Cumprir cartas precatória, rogatória e de ordem, afetas às matérias.	07/04/2026 a 19/12/2026

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em **acúmulo de funções anual no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado na cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do Membro designado o atendimento ao órgão acumulado.

Art. 4º. Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br, **até às 15h do dia 06/04/2026**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798272

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025/DPEMT

Processo nº 2026.0.000004736-4
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratada: I M ENGENHARIA LTDA
Do Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de

- Suprimir o valor do contrato em 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento).
- Os serviços decrescidos em quantidade totalizam R$ 2.783,80 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 27/03/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 124, da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2026.0.000004736-4, Parecer Técnico Referencial nº 002/2024/AJU.
Assinam: Defensora Pública-Geral: *Rogério Borges Freitas*.
Rep Legal: *Igor Menezes Costa*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1798284

PORTARIA Nº 508/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensores e Servidores Públicos para participarem da 2ª edição da Ação Interinstitucional Pop Rua Jud.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003641-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem da 2ª edição da Ação Interinstitucional Pop Rua Jud, a ser realizada no dia 9 de abril de 2026, no Ganha Tempo, em Rondonópolis.

DESIGNADOS(AS)	PERÍODO
Maicom Alan Fraga Vendruscolo - Defensor Público Marcos Vinicius Gomes de Cerqueira Caldas - Servidor Wagner Gomes dos Santos - Servidor Djalma Lessa Gomes Dias - Servidor Doalsen Thomaz Machado - Servidor Jumar Alves Senabio - Servidor Moises Santos Almeida - Servidor Rafaela Teles Siqueira - Servidora Vitor Lucas dos Santos Pesconi - Servidor Thamara Ferreira Torres - Servidora Andressa Pinho Vaz - Servidora Pamela Pinheiro de Araujo - Servidora Pedro Lucas Figueiredo Nascimento - Servidor	08/04/2026 a 10/04/2026
Leandro Martins de Oliveira - Defensor Público	07/04/2026 a 11/04/2026
Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato - Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim - Defensora Pública Fernando Ciscato Bastos - Defensor Público Valdenir Luiz Pereira - Defensor Público Bruno Ribeiro Borge - Servidora Eliana Maria de Aguiar - Servidora Bruna Prochnow Nagai - Servidora Pamela Garcia Watanabe - Servidora Maria Luziane Ribeiro de Castro - Defensora Pública-Geral Millena Raissa Silva Leite - Servidora	09/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798299

PORTARIA Nº 509/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual n° 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual n° 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005522-7.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **DEBORA VICTORIO FRANCISCO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2021/2026.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798304

PORTARIA Nº 510/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005900-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **STELA OLIVEIRA DA SILVA** para a realização de trabalho extraordinário nos períodos de **17/03/2026 a 20/03/2026**, **23/03/2026 a 27/03/2026** e **30/03/2026 a 31/03/2026**, com a finalidade de auxiliar no envio de cargas ao sistema **APLIC**, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798308

PORTARIA Nº 511/SSDPG DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER ao Defensor Público DIOGO MADRID HORITA, matrícula 100353, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019675.

Art. 2° CONCEDER à Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, matrícula 101005641, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019681.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019683.

Art. 4° CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/04/2026 a 14/042026, referente ao plantão integrado, conforme código 019684.

Art. 5° CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, matrícula 100075, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2026 a 30/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019686.

Art. 6° CONCEDER ao Defensor Público HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, matrícula 101006615, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019690.

Art. 7° CONCEDER à Servidora Pública MILANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100659, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019673.

Art. 8° CONCEDER ao Servidor Público LEANDRO JOSE MORALES CUNHA, matrícula 101006225, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019674.

Art. 9° CONCEDER ao Servidor Público ILDMAR BOTELHO DA COSTA CAMPOS, matrícula 101081, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019676.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/07/2026 a 03/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019677.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública YASMIN SHIGUEMATSU VARJAO, matrícula 101007130, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019678.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA, matrícula 101005477, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019679.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública JANAINA PALHANO LUGO, matrícula 101004162, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2026 a 23/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019680.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública GABRIELLY BONFIM MARTINS VARGAS, matrícula 101006571, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/05/2026 a 13/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019682.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019685.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público HELINO SILVIO DE FRANÇA, matrícula 100963, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/05/2026 a 14/05/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019688.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público HELINO SILVIO DE FRANÇA, matrícula 100963, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 19/05/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019689.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública MICHELLY JANAYNA PEREIRA GOES, matrícula 101005609, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 019693.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública MICHELLY JANAYNA PEREIRA GOES, matrícula 101005609, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 019694.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 101003890, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/05/2026 a 14/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019695.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública VALLERIA CRISTINA GUIMARAES DUARTE, matrícula 101007715, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 31/03/2026 a 01/04/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 019699.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público HUGO CÉZAR OLIVEIRA PELLUZI, 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019712.

Art. 23. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE, matrícula 100150, que seriam usufruídas no período de 31/03/2026 a 01/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme Portaria nº 236/SSDPG/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.175 no dia 18 de fevereiro de 2026, conforme procedimento nº 2026.0.000006730-6.

Art. 24. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE, matrícula 100150, que seriam usufruídas no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme Portaria nº 236/SSDPG/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.175 no dia 18 de fevereiro de 2026, conforme procedimento nº 2026.0.000006730-6.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100021, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/05/2026 a 16/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000006586-9 e DESIGNAR em acúmulo de a Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, perante a 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100021, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000006586-9 e DESIGNAR em acúmulo de a Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, perante a 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798318

EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2026
Processo nº: 2026.0.000006018-2

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto: Aquisição de vasos decorativos e plantas ornamentais para ambientação da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.
Especificação do Objeto:

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	2	Unidade	UNIDADE VASO VIATNAMITA G VERDE
02	4	Unidade	UNIDADE VASO VIATNAMITA M VERDE
03	2	Unidade	UNIDADE VASO VIATNAMITA P VERDE
04	2	Unidade	UNIDADE VASO VIATNAMITA I VERDE
05	2	Unidade	UNIDADE RODÍZIO DE POLIETILENO P
06	2	Unidade	UNIDADE RODÍZIO DE POLIETILENO M
07	4	Unidade	UNIDADE RODÍZIO DE POLIETILENO G
08	2	Unidade	UNIDADE RODÍZIO DE POLIETILENO I
09	2	Muda	RÁPHIA
10	4	Muda	COSTELA DE ADÃO
11	3	Muda	ZAMIOCULCA
12	1	Muda	PLEOMELE DRACENA FITA
13	20	Saco	TERRA PREPARADA
14	2	Saco	ARGILA EXPANDIDA
15	3	Saco	CASCA DE PINUS
16	1	Equipe	PLANTIO E ENTREGA

Fundamento: Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.
A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.
Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 27 de Março de 2026.
Thereza Cristina Sales Peres
Diretora de Aquisições e Contratos (em substituição)

Protocolo 1798310

EDITAL Nº 004/2026 - CONDEGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PLENO DO CONDEGE PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

A Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso X, do Estatuto, **CONVOCA** o Pleno do Conselho para deliberar sobre as alterações do Estatuto Social do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.
A deliberação ocorrerá durante a Reunião Extraordinária do CONDEGE, a ser realizada conforme segue:
Data: 1º de abril de 2026
Horário: 10h (horário de Brasília)
Local: virtual - *link*: meet.google.com/daf-htqz-fyg

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Mato Grosso
Presidente do CONDEGE

Protocolo 1798313

PORTARIA Nº 512/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006793-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/04/2026 a 29/04/2026	Rodrigo Gomes e Lima
29/04/2026 a 06/05/2026	Raphael Egidio Matos Moraes e Souza
06/05/2026 a 13/05/2026	Doalsen Thomaz Machado
13/05/2026 a 20/05/2026	Felipe Douglas Machado da Cunha
20/05/2026 a 27/05/2026	Matheus Gley Cunha Figueiredo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798324

PORTARIA Nº 513/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006836-1.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/03/2026 a 31/03/2026	Dr.(a): Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor(a) de Defensor(a): Lara Fernanda Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1798326

PORTARIA Nº 514/SSDPG, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006338-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR** de sua comarca de atuação, no período de 14 a 16 de abril de 2026, para participação em Oficina do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 461/2025, a realizar-se nos dias 15 e 16 de abril, das 9h30min às 18h30min, na sede do CNJ, em Brasília/DF, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1798327

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 13 de Abril de 2026, às 13:00 horas, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site **www.altoboavista.mt.gov.br**, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 27 de Março de 2026.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação/Decreto: 013/2026

Protocolo 1797721

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL**, **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM INFRAESTRUTURA ESSENCIAL, NO BAIRRO MANGUEIRAS, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME ANTEPROJETO E PROGRAMA DE NECESSIDADES APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB-50 / NOVO PAC**, **CONVÊNIO Nº 974325/2024**.
Empresa(s) vencedora(s) e valor total: **H R CONSTRUCOES LTDA (07.429.819/0001-18)** com o Lote: 1 no valor total de **R$ 4.154.999,99 (quatro milhões e cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Alto Garças - MT, 26 de março de 2026.

Alessandra da Silva Dias
Agente de Contratação

Protocolo 1798122

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026**, **Processo Licitatório nº 033/2026**, vinculado à **Ata de registro de preços nº 044/2024**, originaria do **Pregão Eletrônico nº 044/2024**, **do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI.** Com objeto: "**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024, PREGÃO ELETRONICO 044/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "B" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**"; empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA** CNPJ sob o 85.102.549/0002-20. Com valor global de R$ 800.730,00 (oitocentos mil e setecentos e trinta reais), em conformidade com a legislação em vigor. Alto Garças - MT, 27 de março de 2026.
CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1798133

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade N° 005/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM O MURILO HUFF NO DIA 14/08/2026**, **EVENTO EXPO GARÇAS 2026**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB N.º **34.262.043.0001-67, com o valor de R$ 705.000.00 (setecentos e cinco mil reais).** Alto Garças - MT, 27 de março de 2026.
Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade N° 007/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA DIEGO E ARNALDO NO DIA 13/08/2026**, **EVENTO EXPO GARÇAS 2026**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **REGRAS PRODUÇÕES ARTISTICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB N.º **31.455.069/0001-33, com o valor de R$ 253.000.00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).** Alto Garças - MT, 27 de março de 2026.
Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade N° 008/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A BANDA RAÇA NEGRA**, **NO DIA 16/08/2026**, **EVENTO EXPO GARÇAS 2026**, **a** contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB N.º **33.485.058/0001-21, com o valor de R$ 650.000.00 (seiscentos e cinquenta mil reais).** Alto Garças - MT, 27 de março de 2026.
Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade N° 012/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA GUILHERME E SANTIAGO**, **NO DIA 15/08/2026**, **EVENTO EXPO GARÇAS 2026**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB N.º **13.459.330/000-91, com o valor de R$ 450.000.00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).** Alto Garças - MT, 27 de março de 2026.
Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal

Protocolo 1798154

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Alto Taquai, CNPJ 01.362.680/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) referente aos projetos: Aquisição de material para Pavimentação e Drenagem Estrada Netinho 10,50 Km e Aquisição de material para Pavimentação e Drenagem Estrada Pirituba 4,3 Km, localizadas no Município de Alto Taquari/MT. ***GRUPO EXITO Administrativo@grupoexitomt.com.br***

Protocolo 1798224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (OBRA) Nº. 001/2026
Processo Administrativo 002/2026

Concorrência eletrônica (obra) nº. 001/2026 processo Administrativo 002/2026, no Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objeto: **CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E ÁREA DE ARBITRAGEM NO ESTÁDIO MUNICIPAL MARINHO MANOEL MARCELO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS E EXECUÇÃO CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2050-2025, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06917.**" A Pregoeira torna pública a retificação do Edital, no que se refere às planilhas orçamentárias. A nova data de abertura será no dia **11/05/2026 às 09:00hs horário Brasília**, no Tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", modo aberto, plataforma **Licitanet**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Naor Ferrari nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: www.brasnorte.mt.gov.br e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.
Brasnorte - MT, 27 de março de 2026.
Edicleia Lucas da Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 1798176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CIRCULAÇÃO INDEVIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público aos interessados ao **AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 004/2026**, o qual teve sua **CIRCULAÇÃO INDEVIDA** no Diário Oficial do Estado na página 158, que circulou em 27 de março de 2026.
Campo Novo do Parecis-MT, 27 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2026
Proc. Administrativo: 562/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA
CNPJ: 08.025.335/0001-76
OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento profissional, em especial para participar do 3° Congresso Licita Centro-Oeste que ocorrerá em Cuiabá/MT nos dias 31 de março a 02 de abril do corrente ano.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Protocolo 1798119

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026
Proc. Administrativo: 615/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA LUSTOZA
CPF: 847.XXX.XXX-91
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra motivacional para o evento "Elas por Elas", destinada a atender às mulheres do município e às servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Novo dos Parecis.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 032/2026
Processo Administrativo Nº 577/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 de março de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 15 de abril de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 15 de abril de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 15 de abril de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças e brigadistas, para atender as necessidades das secretarias municipais.**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 27 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 033/2026
Processo Administrativo Nº 593/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 de março de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 16 de abril de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 16 de abril de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de abril de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza mecanizada de fossas sépticas, limpeza de caixas de gordura, desentupimento de tubulações e desentupimento de vasos sanitários, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de esgotamento sanitário dos prédios vinculados às Secretarias Municipais do Município de Campo Novo do Parecis/MT.**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 27 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1798148

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 22/04/2026**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78-500-000, Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **07:30hs/min do dia 23/04/2026**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, Colider/MT. Telefone: (66) 3541-6300 ou (66) 99292-6957. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Disponível no site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão / Portal Transparência / Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider-MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 27 de março de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1798123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 006/2026** em favor da empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/ 0001-91, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 002/2025** proveniente do **Pregão Eletrônico - Srp nº 13/2025** realizado pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais Gerência de Compras Governamentais/GO.

Itaúba/MT, 27 de março de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1797909

AVISO DE ADESÃO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 007/2026** em favor da empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, objetivando a contratação da empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas das diversas secretarias do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R$ 323.037,87 (Trezentos e vinte e três mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 031/2025**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 103/2024** realizado pela Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá/AP.

Itaúba/MT, 27 de março de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal Publique-se

Publique-se

Protocolo 1797910

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 e AUTORIZOU a contratação da empresa **M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.952/0001-94, para prestação de serviços de show artístico nacional com a banda "Juliana Bonde c/ Bonde do Forró" a ser realizado durante as festividades do 10º Festival da Castanha do Brasil, no município de Itaúba - MT, que acontecerá entre os dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, perfazendo o valor total da contratação em R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

Itaúba/MT, 27 de Março de 2026.
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1797911

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Sra. **ROSE MARIA MONTANARI**, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT - FHSMI, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **SANTOS E BENASSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.454.422/0001-65, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira junto a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Itaúba/MT, 30 de março de 2026.

ROSE MARIA MONTANARI
Presidente da FHSMI

Publique-se

Protocolo 1798219

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
(Para Adequação do Edital)

***RETIFICAÇÃO** devido a um erro de formalidade do **OBJETO:** SRP para futura Aquisição de Veículos para as Ações da Secretaria de Assistência Social do Município de Jaciara-MT **Nova DATA E HORA DE ABERTURA: Dia** 15/04/2026 as 09:00Hs/Brasília-DF. site: http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/. Edital completo site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00hs/MT. Informações: tel. 66 98109 1222.*

Jaciara-MT, 27 de março de 2026.
MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1798232

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação **de empresa para realizar consultoria de psicultura (SEBRAE)**, **para auxiliar os produtores e aprimorar os processos produtivos no cultivo de camarão e/ou peixe**, **para atender a demanda da secretaria de Agricultura do Município de Marcelândia/MT**, onde contratou-se a empresa, **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** inscrita no **CNPJ nº 03.534.450/0001-52**, com o valor Total de **R$ 77.112,00 (Setenta e Sete Mil Cento e Doze Reais)** O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 27 de Março de 2026.

Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin
Departamento de Licitação e Contratos

Protocolo 1798216

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DA ADESÃO N°.003/2026 - PROCESSO: Nº.010/2026 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 1200002/2025/PMNO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025/PMNO DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT; CNPJ: Nº. 15.023.963/0001-88. CONTRATADO: GRAMARCA VEÍCULOS LTDA; CNPJ: Nº. 20.379.987/0001-04. OBJETO: adesão a ATA de Registro de Preços nº 1200002/2025/PMNO, regida pela Pregão Eletrônico nº 002/2025/PMNO DO PROCESSO N°. 003/2025 PMNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇAO DE VEICULOS ZERO KM DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E O TERMO DE COMPROMISSO N. 379/2025 SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 01 UN- VEÍCULO TIPO SUV CAPACIDADEMINIMA 111 CV, 7 LUGARES, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, ZERO KM, ANO/MOD ELO MÍNIMO 2025, COR BRANCA - DEMAIS ESPECIFICAÇOES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/MARCA CHEVROLET SPIN. VALOR: R$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DATA DA ADESAO: 27/03/2026. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
Nova Brasilândia - MT, 27 de Março de 2026.
José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798233

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **PRESENCIAL** sob o nº 012/2026; **TIPO**: Menor Preço por ITEM; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos para serem utilizados em pavimentação asfáltica e em operações tapa buraco de diversas ruas e avenidas do município de Nova Canaã do Norte-MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/04/2026 às 08h00min (Horário de Mato Grosso). **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, situada na Av. São Paulo, nº 89, Centro, CEP. 78.515-000, Nova Canaã do Norte/MT; **INTEGRA do EDITAL:** por meio site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br / Ícone: Portal da Transparência.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de março de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1797898

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026

A agente de contratação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT, em correção ao preâmbulo do edital de concorrência acima descrito **COMUNICA** a todos que:
ONDE SE LÊ: Regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATAÇÃO INTEGRADA.**
LEIA-SE CORRETO: Regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA.**
Nova Nazaré-MT, 29 de janeiro de 2026. **Nubia Matildes de Carvalho** - Agente de contratação

Protocolo 1798281

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026/PMNO, CIRCULADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026. PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL: DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO 29.196, PAGINA 103. ONDE SE LE: 51.995.377/0001-69; LEIA-SE: 51.995.377/0003-69.
Nova Olímpia - MT, 27 de março de 2026.
Ari Cândido Batista
Prefeito Municipal de Nova Olimpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798234

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 10/04/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparo em ponte de madeira no interior do município. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 27 de março de 2026.
Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 014/2026, julgamento realizado no dia 13/03/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futuro e eventual locação de sanitários químicos, adjudicada em 26/03/2026 e homologada em 27/03/2026, sagrou-se vencedor do certame a empresa LOC LUCAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA. Nova Ubiratã MT, 27 de março de 2026.
Ronaldo Marsura Verni
Secretário de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1798159

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2.026

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. Ii Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 007/2026 A Favor Da Empresa M&M Producao Musical Ltda, Inscrita No Cnpj N° 05.543.849/0001-25, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Dos Direitos De Representação Exclusiva De Show Musical Da Dupla De Artistas “Brenno Reis E Marco Viola”, Para A Realização De Show Com Duração Mínima De 1 (Uma) Hora E 40 (Quarenta) Minutos, A Ser Apresentado No Dia 30 De Abril De 2026, Durante A Programação Oficial Da 5ª Edição Do Evento Exponova Xavantina 2026, No Município De Nova Xavantina - Mt, Perfazendo O Valor De R$ 130.000,00 (Ceno E Trinta Mil Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso Ii, § 2° Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.
Nova Xavantina - MT, 27 de março de 2.026.
JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2.026

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. Ii Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 008/2026 A Favor Da Empresa G G Producoes E Eventos Ltda, Inscrita No Cnpj N° 48.508.889/0001-49, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Dos Direitos De Representação Exclusiva De Show Musical Da Banda "Studio Band", Para A Realização De Show Com Duração Mínima De 90 Minutos, A Ser Apresentado No Dia 25 De Abril De 2026, Durante A Cavalgada Da 5ª Edição Do Evento Exponova Xavantina 2026, No Município De Nova Xavantina - Mt, Perfazendo O Valor De R$ 19.500,00 (Dezenove Mil E Quinhentos Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso Ii, § 2° Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.

Nova Xavantina - MT, 27 de março de 2.026.
JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1798157

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 21/2026

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Presencial nº 04/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ETC), EQUIPAMENTOS E MADEIRAS, CONFORME ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	37.853.101/0001-15	1,10 %
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	37.853.101/0001-15	2,20 %
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	37.853.101/0001-15	3,02 %
3M COMERCIO DE MAT ELETRICOS, CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	04.347.124/0001-07	2,01 %
SAO BENTO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E SUPRIMENTOS LTDA	48.865.635/0001-88	1,03 %
SAO BENTO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E SUPRIMENTOS LTDA	48.865.635/0001-88	2,10 %
MERCADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA	10.373.046/0001-00	2,01 %
MERCADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA	10.373.046/0001-00	2,30 %
A L QUINTA COM DE MAT ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	26.542.381/0001-24	2,10 %
A L QUINTA COM DE MAT ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	26.542.381/0001-24	2,10 %
FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	53.640.621/0001-04	15,00 %

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT,26 de março de 2026.
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro - Decreto nº 050/2024

Protocolo 1798116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. PROCESSO ADM. Nº. 020/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação do sistema de abastecimento de água a ser realizada no município de Pontal do Araguaia/MT, conforme termo de compromisso TRANSFEREGOV.BR nº 027429/2024 CIDADES/CAIXA, projeto básico, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, especificações técnicas e demais documentos integrantes do edital e seus anexos. Recebimento das propostas: Em razão da retificação, a nova data para a abertura da sessão: dia 14/abril/2026, às 08h (Brasília-DF). Edital no site: Licitação - Prefeitura Municipal de Pontal Do Araguaia - MT. Informações e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Pontal do Araguaia-MT, 27/03/2026. Luciane Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1798195

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo 014/26. INEXIGIBILIDADE 007/26. Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica: Fabio Oliveira Sociedade Individual de Advocacia. Valor global: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Pontal do Araguaia-MT, 27/03/2026. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1798199

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.010/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 046/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PECAS E CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE AFERICAO DE TACOGRAFOS E TAXAS METROLOGICAS PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2026, cujo certame aconteceu às 09h (horário de Brasília) do dia 27/03/2026, sagrou vencedora a empresa POSTO DE MOLAS E MECANICA GAUCHA DIESEL LTDA, com valor total de R$ 1.361.268,45 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 27 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1798166

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público a homologação e ratificação da Dispensa de Licitação nº 02/2026, referente ao Processo Administrativo nº 02/2026.
Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil, orçamentária e elaboração de prestações de contas mensais, com responsabilidade técnica.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: E. V. Soares Assessoria e Informática Ltda.
CNPJ: 20.162.315/0001-42
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fica homologado o procedimento e ratificada a dispensa de licitação, bem como adjudicado o objeto à empresa acima mencionada, nos termos da legislação vigente.
Porto Alegre do Norte - MT, 10 de março de 2026.
SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1798070

EXTRATO DE PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 02/2026

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia, por seu Presidente, torna público o extrato da Portaria nº 02/2026, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato no âmbito do Consórcio.
Objeto: Designação da servidora Edrilene Firmino de Paiva Ataides, inscrita no CPF nº 020.***.***-26, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 020/2026, referente ao Processo nº 02/2026 - Dispensa de Licitação nº 02/2026.
Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, zelando pelo cumprimento das obrigações pactuadas, qualidade dos serviços e produtos, bem como realizar ateste de notas fiscais e demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021.
Vigência: A partir da data de sua publicação.
Porto Alegre do Norte - MT, 11 de março de 2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Presidente - CIDESA-NA

Protocolo 1798075

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 04/2026. Do Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Assessoria E Consultoria Nas Atividades Relativas A Elaboração Da Ldo- (Lei De Diretrizes Orçamentarias) E Loa- (Lei Orçamentaria Anual) Referente Ao Exercício De 2027 Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt. Em Favor De: M. H. Tosti - Cnpj 05.469.282/0001-94. Valor Total De R$ 52.000.00 (Cinquenta E Dois Mil Reais). Porto Esperidião-Mt, 27 De Março De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1798158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CONTRATO Nº:032/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 11/2025. CONTRATADA: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES E BABAÇU, NOS BAIRROS BURITIS I, BURITIS II E GUENO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR: R$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA: 25/03/2026.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798235

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE HIGIENE, SENDO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE E FRANGO INTEIRO CONGELADO, PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO E PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/. Data de Início para o recebimento das propostas: Das 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/03/2026 até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/04/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 15/04/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/ ou pelo e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO), ou através do telefone/WhatsApp (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798236

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, após análise dos pedidos de esclarecimento interposta por licitante, devidamente registrada na plataforma, **RETIFICA** o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, com vistas a aprimorar as disposições do instrumento convocatório e assegurar a ampliação da competitividade do certame. Desta forma, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, alteradas, passando a constar:

Inicio do Recebimento das Propostas:	Dia 30 de março de 2026, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF).
Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 14 de abril de 2026, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF).
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 14 de abril de 2026, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As alterações promovidas encontram-se devidamente consolidadas no **Edital Retificado**, o qual está disponibilizado na plataforma BLL Compras, no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para amplo conhecimento dos interessados. Departamento de Licitações, em Tabaporã/MT, 27 de março de 2026.

EDILAINE APARECIDA PUTON DA FONSECA
Pregoeira

Protocolo 1798288

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT, torna público que realizará, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo o objeto consiste na **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e https://www.tabapora.mt.gov.br/home. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 16 de abril de 2026, às 09h00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO: Por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@tabapora.mt.gov.br**.** Tabaporã/MT, em 27 de março de 2026.

EDILAINE APARECIDA PUTON DA FONSECA
Pregoeira

Protocolo 1798294

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá a REPUBLICAÇÃO do Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e melhoria do sistema de iluminação pública na Avenida XV de Novembro e áreas adjacentes do Município de Torixoréu-MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução de todos os serviços necessários, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, ART e demais anexos do edital.
Data do Edital: 27/03/2026
Data da Sessão Pública: 22/04/2026
Horário: 09h00min
Local: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município https://www.prefeituratorixoreu.com.br e poderão ser solicitados pelo e-mail do Setor de Licitações ou retirados junto à Prefeitura Municipal de Torixoréu, localizada na Rua XV de Novembro, nº 16, Centro, CEP 78.695-000, Torixoréu - MT, em horário de expediente.

Torixoréu - MT, 27 de março de 2026.

JÚLIA NERY ALVES DE CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 1798161

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - PROCESSO ADM. Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT (CNPJ nº 04.215.993/0001-70).

CONTRATADA: Auto Posto São Domingos EIRELI-EPP (CNPJ nº 04.809.649/0001-09). OBJETO: Atualização dos valores dos itens 02, 03 e 04 da ARP nº 004/2026, referentes ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), destinados à frota municipal. VALORES: Gasolina R$ 7,15; Diesel comum R$ 8,32; Diesel S-10 R$ 8,35. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82, §5º, IV, da Lei nº 14.133/2021. Vale de São Domingos - MT, 27 de março de 2026. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1797901

Extrato 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 46/2024, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.176.501/0001-84. OBJETO: contratação de assessoria e consultoria para em "Apoio à Administração", executar os serviços e levantamentos conforme lotes: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais do município de Vale de São Domingos que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS, conforme especificações e detalhamentos contidos no termo de referência anexo I (LOTE I), e Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para, em apoio a Administração, cessão de uso de software de gestão no acompanhamento do na cota parte do município referente ao Índice de Participação do Município-IPM, no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, disponibilizada em ambiente 100% web (internet) e acessando-o nos principais navegadores do mercado possibilitando em tempo real, o controle e o gerenciamento de informações disponibilizadas pela Secretaria de Fazenda de Estado - SEFAZ/MT, conforme especificações e detalhamentos contidos no termo de referência anexo I (LOTE II). Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 01/04/2027 e valores. Vale de São Domingos - MT, 27 de março de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1797905

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2023
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 016/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/03/2026 à até 27/03/2027.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica, 27 de março de 2026.
ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.
SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (05.870.713/0001-20) - Contratada

Protocolo 1797900

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1089417

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 019/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 011/2026, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, na modalidade ônibus de turismo, destinado ao deslocamento dos integrantes do Grupo "Saber Viver" - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), composto por idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Rica - MT, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORAVALOR TOTAL (R$)JR TOCANTINS TRANSPORTE, TURISMO E FRETAMENTO LTDA (51.199.681/0001-08)R$ 143.000,00
Vila Rica, 27 de março de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1797923

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, na modalidade ônibus de turismo, destinado ao deslocamento dos integrantes do Grupo "Saber Viver" - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), composto por idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Rica - MT.
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, Após a emissão da Nota Fiscal e antes da prestação serviços, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal ao Setor de Compras.
DATA: Vila Rica, 27 de março de 2026.
ASSINANTES / VALOR:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
JR TOCANTINS TRANSPORTE, TURISMO E FRETAMENTO LTDA (51.199.681/0001-08) - R$ 143.000,00 - Contratada

Protocolo 1798055

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, conforme o parecer juridico, leva ao conhecimento dos interessados o credenciamento referente ao Processo Licitatório 023/2026 na modalidade Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva de serviço de hospedagem em regime all inclusive, destinado a realização de viagem com o grupo de idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Rica/MT, com destino ao município de Porto Seguro/BA, contemplando a hospedagem para um total de 115 (cento e quinze) pessoas, entre participantes e equipe de acompanhamento, tendo como proponente credenciado até a presente data a empresa.
CREDENCIADO:VALOR TOTAL (R$)UNIVERSAL VIAGENS E TURISMO LTDA (06.112.002/0001-59)R$ 254.863,99
Vila Rica, 27 de março de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1798228

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIMENTO N° 011/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DO OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva de serviço de hospedagem em regime all inclusive, destinado a realização de viagem com o grupo de idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Rica/MT, com destino ao município de Porto Seguro/BA, contemplando a hospedagem para um total de 115 (cento e quinze) pessoas, entre participantes e equipe de acompanhamento.
DO VALOR E PAGAMENTO: O valor total do credenciamento:
UNIVERSAL VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ (06.112.002/0001-59) R$ 254.863,99O pagamento será realizado após a comprovação da reserva junto ao local de destino, acondicionado a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável. Sendo 50% no ato da comprovação da reserva acondicionado ao termo de credenciamento e 50% ate o dia previsto para o check-in.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 01 (um) ano, contados da assinatura do Contrato, período de 27/03/2026 à 27/03/2027.
Vila Rica, 27 de março de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - credenciante.
UNIVERSAL VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ (06.112.002/0001-59) - credenciada

Protocolo 1798260

TERCEIROS

DALLAS PARK INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.163.580/0001-51, situado na Av. Ayrton Senna, Parte do Lote 153, Gleba Taquaral, Juara-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Divisão de Meio Ambiente do Município de Juara-MT (SAMA), as Licença Prévia e Licença de Instalação, para o licenciamento ambiental do loteamento urbano Dallas Park, localizado na Chácara P/L 153, Gleba Taquaral, município de Juara-MT.

Protocolo 1796026

ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ 41.157.967/0001-69**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o licenciamento ambiental na modalidade Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial Vertical, denominado Condomínio Village Verona - Etapa 1, localizado na Avenida do Contorno (Lot Pedra 90), Área nº 28 - Bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT. CEP: 78098-000.

Protocolo 1797688

"A partir da data de 31/12/2025, a empresa **ALFA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ: 41.234.762/0001-30, declara que os clientes: **J. L. F. AMORIM LTDA** com CNPJ: 46.565.751/0001-56 e **ECONOMIZE OTICA E RELOJOARIA LTDA** - CNPJ 41.885.489/0001-03, não entram em contato e não retornam nossas ligações ou mensagens do Departamento Financeiro, há mais de 01 (um) mês, sendo assim, por motivo de inadimplência e consequentemente descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, informa que está desobrigada da prestação de serviços contábeis, bem como a entrega de obrigações junto ao fisco, ressaltando que os documentos estão à disposição para retirada.

Protocolo 1797723

M. QUEIROZ DOS SANTOS - CNPJ: 53.023.526/0002-34, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o Plano de Exploração Florestal - PEF para área de empreendimento na Fazenda São Bento, localizada na Zona Rural do município de Itiquira-MT.

Protocolo 1797783

MARCOS LOURENÇO DA SILVA, portador do CPF nº ***.257.261-** e EUZIENE LUZ DE ABREU SILVA, portadora do CPF nº ***.219.381-**, tornam público que requereram junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Plano de Exploração Florestal e Diagnóstico Ambiental referente à AGROPECUÁRIA LOURENÇO, cujo SIMCAR, nº MT267771/2025, localizada no município de Paranatinga - MT.

Protocolo 1797799

COMUNICADO PÚBLICO DE INTERESSE COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FAZ SABER a todos quantos este Comunicado virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao **ESPÓLIO DE VALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, do CPF nº 390.xxx.xxx-34, como último endereço conhecido à Avenida São Sebastião, n, 1389, bairro Goiabeiras, nesta cidade de Cuiabá-MT, **E SEUS SUCESSORES/HERDEIROS INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**, que se encontram em local incerto e não sabido: **EDSON NERES SANTANA**, brasileiro, convivente, aposentado, portador do CPF 058.xxx.xxx-39, residente e domiciliado na Alameda Arinos, Lote 10ª, Loteamento Alphaville, Alphaville II, Jardim Itália, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78061-410, telefone: 65-98139-6584, neresantana@bol.com.br, qualificado como legítimo comprador dos imóveis abaixo, por meio do presente, busca o contato e a regularização da outorga da escritura definitiva referente à compra e venda desses bens, que se encontra quitado, cuja formalização está pendente em virtude do falecimento do vendedor.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA REGULARIZAÇÃO:

O Requerente, em **19/07/2000**, celebrou com o Promitente Vendedor, **VALTER DOS SANTOS**, um Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóveis, chamado de **Transferência de Contrato de Loteamento**, referente a **duas chácaras**, **n.º 70 e nº 93**, **localizadas no Loteamento Portal da Amazônia**, **em Várzea Grande/MT**, descrito na **matrícula nº 34.851**, do **Cartório do Primeiro Ofício Registro de Imóveis da cidade de Várzea Grande-MT**, com as seguintes características:

• **Aquisição da Chácara nº 93:** Em **19 de julho de 2000**, o Requerente adquiriu a Chácara nº 93, quitando integralmente o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme comprovam o instrumento de transferência de contrato e o recibo de quitação anexos.

• **Aquisição da Chácara nº 70:** Em **15 de abril de 2003**, o Requerente adquiriu a Chácara nº 70, pelo valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme recibo e autorização de escritura anexos.

O valor total do imóveis, conforme pactuado, foi de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, que foi integralmente quitado pelo Requerente.

SOLICITAÇÃO DE CONTATO: Os interessados, sejam representantes do espólio ou os herdeiros do falecido **VALTER DOS SANTOS**, são convocados a entrar em contato com o requerente no prazo de **20 (VINTE) DIAS** a contar da primeira publicação deste comunicado, a fim de providenciarem a necessária regularização da documentação do imóvel.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

* **Nome do(a) Requerente/Advogado(a): EDSON NERES SANTANA e LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO-OAB/MT 17.370.**
* **Telefone: 65-98139-6584 e (65) 9-9624-1596**
* **E-mail: neresantana@bol.com.br e lawrencebarreto9@gmail.com**
* **Endereço para correspondência (opcional):** Alameda Arinos, Lote 10ª, Loteamento Alphaville, Alphaville II, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78061-410

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente comunicado, que será publicado por **3 (TRÊS) VEZES** em jornal de grande circulação, com intervalos de 5 (cinco) dias.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

EDSON NERES SANTANA
CPF 058.xxx.xxx-39

LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO
OAB-MT 17.370

Protocolo 1797912

A PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0074-30, torna público que requereu junto ao **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA** o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para Regularização e construção de rampas portuárias destinadas à atracação de balsa, localizadas às margens do Rio Araguaia, nos municípios de Araguaiana/MT e Montes Claros/GO.

Protocolo 1797913

SR NELSON ALCIDES LOTTERMANN, CPF nº 437.***.***-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 51°59'9.77" O e 11º41'45,09" S na propriedade denominada Fazenda Laualo (Morada Nova), CAR MT 112397/2017 no município de São Felix do Araguaia / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1797914

Agropecuária Ribeirão Pedregulho LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.706.740/0001-95, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) o Licenciamento Ambiental, na modalidade Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a implantação de pavimentação de um acesso localizado na Rodovia Federal BR-163, km 21 + 935 m, sentido sul, no trecho entre a MT-299 e a entrada da MT-370, código SNV (202507a) 163 BMT0565, na Fazenda São João, no município de Itiquira/MT.

Protocolo 1797915

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 13,8 kV Energisa Mato Grosso - Obra: 422600334, localizada na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 13,8 kV Energisa Mato Grosso - Obra: 422600359, localizada na zona rural do município de Nova Bandeirantes /MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 13,8 kV Energisa Mato Grosso - Obra: 422600281, localizada na zona rural do município de Nova Canaã do Norte/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 34,5 kV Energisa Mato Grosso - Obras: 322600044 +322600045+322600046, localizada na zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Protocolo 1797917

J M DE MATOS SILVA & **CIA. LTDA**, CNPJ N° 13.764.153/0001-57 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Renovação da Licença de Operação N°086/2023, para as atividades de **Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores**, **aeronaves**, **equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos**, **como óleos**, **graxas**, **tintas**, **solventes**, **entre outros)** na Avenida Araés, nº 1929, Santana, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'05.22"S, 52°21'27.46"W.

Protocolo 1797919

V. C. N. PAZETTO LTDA, CNPJ N° 36.108.917/0001-51 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação N°098/2022, para **Atividades de clínica odontológica e Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia**; **laboratório: de análises clínicas**, **serviços de raio-x**, **radioterapia**, **serviços de quimioterapia**, **serviço de banco de sangue**, **etc**. na Avenida Mato Grosso, nº 123, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'51.3"S 52°21'15.9"W".

Protocolo 1797920

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0025-99 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMAT - a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTCGI_0003, localizado na Rodovia MT-251, S/N - KM 14,5 - Zona Rural - Município de Chapada dos Guimarães/MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0025-99 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMAT - a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTCGI_0005, localizado na Rua 24, Quadra 31, Lote 10-A, - Florada da Serra - Município de Chapada dos Guimarães/MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0025-99 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMAT - a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTCGI_0009, localizado na Rua Papoulas, Quadra 005 Lote, 01 - Jardim Miraflores, Município de Chapada dos Guimarães/MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Sapezal, a Licença de Operação para atividade de Estações e Rede de Telefonia, Internet e Comunicação, referente ao empreendimento MTSPZL0001 localizado na Avenida do Jaú, Quadra 42, Centro, Sapezal - MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Sapezal, a Licença de Operação para atividade de Estações e Rede de Telefonia, Internet e Comunicação, referente ao empreendimento MTSPZL0006 localizado na Fazenda Iracema, s/n, Zona Rural, Sapezal - MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0025-99 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMAT - a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTCGI_0415, localizado na Rua 9, S/N - Bom Clima, Município de Chapada dos Guimarães/MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Sapezal, a Licença de Operação para atividade de Estações e Rede de Telefonia, Internet e Comunicação, referente ao empreendimento MTSPZL0210 localizado na Rodovia MT-135, Km 100+13m, Fazenda Parecis, Zona Rural, Sapezal - MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Campos de Julio-MT, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Estação e redes de telefonia, internet e telecomunicação, referente ao empreendimento MTCSDJ0014 localizado na Rua Valmir Taborda Camêra, s/n, Centro, Campos de Julio - MT.

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Campos de Julio-MT, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Estação e redes de telefonia, internet e telecomunicação, referente ao empreendimento MTCSDJ0122 localizado na Rodovia MT-388, Fazenda Umbuzeiro, Zona Rural, Campos de Julio - MT.

A TIM S.A, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0003 para atividade Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, Lat.: -12.840889, Long.: -52.387889, município de Querência/MT.

A TIM S.A, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0004 para atividade Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, Lat.: -12.754578, Long.: -52.403267, município de Querência/MT.

A TIM S.A, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0005 para atividade Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, Lat.: -12.989028, Long.: -52.36975, município de Querência/MT.

A TIM S.A, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0006 para atividade Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, Lat.: -13.045881, Long.: -52.246118, município de Querência/MT.

Protocolo 1797921

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar Concorrência Eletrônica para contratação de empresas especializadas para execução de obras de arte correntes na implantação de bueiros tubulares em estradas não pavimentadas nos municípios do Consórcio, ampliação de metas do Convênio SINFRA Nº 0317/2023. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de abertura: **15/04/2026 às 9:00h** (horário de Brasília)**.** Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@nascentesdopantanal.org.br ou cel. 65 99952-7075.

São José dos Quatro Marcos-MT, 27 de março de 2026.
JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente do CIDESAT

Protocolo 1797922

MANOEL DA SILVA NUNES, inscrito no **CPF nº 345.193.351-91** e **MARIA LUCILVA DE LIMA NUNES**, inscrita no **CPF nº 411.548.191-91**, tornam público que requereram junto à SEMA/MT, a Licença Florestal - LF, para obtenção da Autorização para Exploração Florestal - AUTEX/PMFS, da propriedade rural denominada Fazenda Mata Verde, localizada no município de Querência - MT.

Protocolo 1798057

ANTONIO PEREIRA MACHADO 271.XXX.XXX-44, CNPJ N° 35.153.552/0001-14 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Comércio atacadista**, **armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas**, **sem geração de efluentes líquidos e Coleta de resíduos não perigosos (transportadora de resíduos urbanos)** na Avenida Belém, nº 82, Bairro Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'34.2"S 52°21'18.9"W.

Protocolo 1798064

Front Norte Agropecuária LTDA., inscrita no CNPJ n° 25.080.879/0001-50, torna público que requereu à SEMA-MT a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação afluente do Rio Teles Pires, sob as coordenadas geográficas 10°41'24,717¨ S e 55°52'52,403¨ W, situada na Fazenda Telles Pires I, SIMCAR n° MT232862/2023, município de Nova Canaã do Norte/MT.

Protocolo 1798069

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ 00.001.180/0074-81
AVISO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS (atual AXIA Energia) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a alteração de razão social da Licença Especial de Pesca N° 2706/2023 da UHE Colíder, atualmente em vigor. A solicitação refere-se à transferência da titularidade da referida Licença, passando da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, CNPJ: 05.344.781/0001-55, para a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS (atual AXIA Energia), CNPJ: 00.001.180/0074-81.

Protocolo 1798071

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ 00.001.180/0059-42
AVISO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS (atual AXIA Energia) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a alteração de razão social da Licença Especial de Pesca N° 3087/2024 da UHE Colíder, atualmente em vigor. A solicitação refere-se à transferência da titularidade da referida Licença, passando da empresa COPEL Geração e Transmissão de Energia, CNPJ: 04.370.282/0003-31, para a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS (atual AXIA Energia), CNPJ: 00.001.180/0074-81.

Protocolo 1798072

LOTEAMENTO FLORAIS JUINA LTDA de CNPJ n° 51.xxx.xxx/xxxx-x7, torna público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína-MT as seguintes Licenças, Licença Prévia, (LP), Licença de Instalação, (LI), Licença de Operação, (LO), para o empreendimento, "Chácara de Recreio Florais I, II, III, IV e V ", localizado no município de Juína-MT, CEP: 78320-000. **PROJETAR ENGENHARIA** (66)3566-2905 em JUÍNA-MT.

Protocolo 1798079

AURA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 57.229.181/0001-40, torna público que requereu à SEMA/MT a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) para a atividade de Lavanderias situ na Av. Getúlio Vargas, s/n, Qd 01, Jardim Carolina I, Nobres-MT.

Protocolo 1798081

M F AUTO MECANICA LTDA DE **CNPJ: 43.1922.378/0001-47**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE **SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**; SITUADA E ENDEREÇADA NA RUA ANTONIO BARRETO Nº SN, B. PAIAGUAS - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78.148-650.

Protocolo 1798093

SILAS DA SILVA MIRANDA SERRALHERIA - SERRALHERIA BOA VISTA DE **CNPJ: 49.668.100/0001-80**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE **FABRICAÇAO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**; SITUADA E ENDEREÇADA NA AV. FILINTO MULLER , SN, QUADRA 201 LOTE 05, BAIRRO SANTA IZABEL - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78.150-740.

Protocolo 1798094

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Às 17h:30min do dia 25 de março de 2026, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - Fecomércio-MT, nesta cidade, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3.501, Centro Político e administrativo, CEP 78049-090, Cuiabá-MT, reunida a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 16, parágrafo 10º, do Regimento Eleitoral, lavra - se a presente ata dando-se por encerrado o prazo legal previsto para a impugnação de candidato concorrente às eleições da Fecomércio-MT designada para o dia 18 de maio de 2026, com edital publicado no Diário Oficial do Estado nº. 29.195 do dia 18 de março de 2026. Restou constatado que não houve quaisquer registros de impugnação de nenhum dos candidatos legalmente inscritos. Dessa forma, fica registrado em definitivo a única chapa concorrente à Eleição da Fecomércio-MT aos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos Suplentes, para o quadriênio 2026-2030, cuja qual possui a seguinte composição: **DIRETORIA - Presidente:** Sebastião Dos Reis Gonçalves, **1º Vice-presidente:** Marco Sérgio Pessoz; **2º Vice-presidente** Jodeon Sampaio Silva, **3º Vice-presidente** Kássio Rodrigo Catena; **1º Vice-presidente Regional** Geovane Dos Reis Sales; **2º Vice-presidente Regional:** Sebastião Mario Giraldelli; **3º Vice-presidente Regional:** Jaqueline Rodrigues Santos; **1º Diretor Secretário:** Alcimar Moretti; **2º Diretor Secretário:** Fabio Augusto Cover Sbeghen; **3º Diretor Secretário:** Oscar José Soares Do Prado Filho; **1º Diretor Tesoureiro:** Hamilton Domingos Teixeira; **2º Diretor Tesoureiro:** Geraldo Jose Ziolkowski Do Prado; **3º Diretor Tesoureiro:** Rodrigo Valmorbida; **1º Diretor Setorial:** Jean Karlo Moreira De Souza; **2º Diretor Setorial:** Greci Mara Da Cruz; **3º Diretor Setorial:** Sergio Ricardo Silva Antunes; **SUPLENTES: Suplente:** Junior Cesar Vidotti; **Suplente:** Neles Walter Ferreira De Farias; **Suplente:** Lucimar Trindade Bigolin; **CONSELHO FISCAL: Efetivo do Conselho Fiscal:** Antonio Ademar Vidotti; **Efetivo do Conselho Fiscal:** Leandro Luiz Laurini; **Efetivo do Conselho Fiscal:** Joberto Manoel Lourenço Dos Santos; **Suplente do Conselho Fiscal:** Gessi Carmen Rostirolla; **Suplente do Conselho Fiscal:** Enio Dalalio Junior; **Suplente do Conselho Fiscal:** Sergio José Gomes; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNC: Titular:** Sebastião Dos Reis Gonçalves; **Titular:** Marco Sérgio Pessoz; **Suplente:** Jodeon Sampaio Silva; **Suplente:** Jean Karlo Moreira De Souza. Formaliza-se, por meio da presente, a ata de encerramento do prazo para impugnação. A Comissão Eleitoral procedeu à análise da documentação apresentada pela chapa inscrita, constatando sua plena regularidade e conformidade com as disposições do Regimento Eleitoral, razão pela qual se encontra devidamente habilitada. Considerando o registro de chapa única, o Presidente da Fecomércio/MT convocará o Conselho de Representantes para Assembleia/Reunião Geral Ordinária, com a finalidade de dar ciência aos membros e proceder à proclamação, por aclamação, da única chapa inscrita, nos termos do art. 38 do Regimento Eleitoral. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, designada pelo Ofício Fecomércio-MT nº 008/2026.

Cuiabá, 27 de março de 2026.

Dr. André Stumpf J. G.
Presidente da Comissão Eleitoral

Dra. Luana Maria de Andrade
Secretária da Comissão Eleitoral

Dr. Hudson Roque Bobato Schmit
1º Membro da Comissão Eleitoral

Sra. Cissa Maria Gonçalves
Suplente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1798095

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE - COMUNICADO

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO-MT, no uso de suas atribuições legais estatutárias, mormente ao disposto no art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e atendendo a solicitação da empresa **ALFATECH PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.549.559/0001-39, faz saber a quem possa interessar que no prazo de **3 (três dias) úteis**, contados da presente publicação, em não havendo oposição, será emitido à citada empresa **ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE**, quanto ao DIREITO DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DO **Programa De Computador Denominado** "**Genial Licitações - Plataforma De Gestão De Atas De Registro De Preços**", **Objeto De Registro Nº Br512025007117-5**, concedido em 06/01/2026 pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com validade de 50 (cinquenta) anos, a partir de 01/01/2026, nos termos da legislação aplicável, classificado nos seguintes tipos de programas: AP-01; AT-01; AT-02; AT-03; AT-06; DS-07; FA-01; GI-01; GI-04; GI-07; IA-01; IA-02; SO-07.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Sistema Fecomércio | Sesc| Senac| IPF-MT

Protocolo 1798101

Ofício CONSAD 02/2026. Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ N° 11.664.330/0001-06

O Diretor Presidente da Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ n° 11.664.330/0001-06, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os cooperados, que atualmente totalizam 45 (quarenta e cinco), que devido a vários fatores, apenas 22 (vinte e dois) cooperados estão aptos a votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Local: Sede da cooperativa, localizada na Rua Ministro Cesar Cals, nº 430, Bairro Centro Antigo, município de Peixoto de Azevedo-MT, CEP 78.530-000.

Data: 11/04/2026 (onze de abril de 2026).

Horário: Às 17:00 (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, e não havendo quórum, em 2ª (Segunda) convocação as 18h00min com a presença de metade mais um dos Cooperados, e em 3ª (terceira) e última convocação às 19h00 com a presença mínima de 10 (dez) cooperados presente conforme rege o Estatuto Social da COOMIPAZ, que segue:

Ordem do dia:

I - Deliberação pela aquisição de uma camionete à cooperativa. (Financiamento)
II - Deliberação sobre a aquisição de imóvel próprio para a sede, mediante compra de terreno e construção ou aquisição de área já edificada.
III - Deliberação acerca da compra de um drone para uso da cooperativa.
IV - Deliberação sobre o apoio financeiro para tratamento de saúde de cooperado (procedimento cirúrgico).
V - Outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de março de 2026.

Gildeci Francisco Alves
Diretor Presidente da COOMIPAZ

Protocolo 1798105

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA - MT, por sua Presidente, Sra. Juliana Mesquita de Moraes Borges, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados da entidade para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de abril de 2026 (13/04/2026), na sede do Sindicato Rural, situada na Avenida Bahia, nº 489, Centro, Guiratinga - MT, obedecendo aos seguintes horários:

Primeira convocação: às 18h00, com a presença da maioria dos associados;
Segunda convocação: às 18h30, com qualquer número de associados presentes;

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo relatório financeiro, balanço e demais demonstrativos;
2. Assuntos gerais e outros de interesse da categoria.

OBSERVAÇÕES:

- A Assembleia deliberará na forma do Estatuto Social da entidade;
- Somente poderão votar os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias;
- A participação dos associados é essencial para a transparência e regularidade da gestão sindical.

Guiratinga - MT, 27 de março de 2026.

Juliana Mesquita de Moraes Borges
Presidente
Sindicato Rural de Guiratinga - MT

Protocolo 1798107

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Às 17 horas do dia 26 de março de 2026, na sede social do Sindicato Rural de Nova Marilândia-MT, sito à Avenida Governador Blairo Maggi, nº 241, CEP 78.415-000, na cidade de Nova Marilândia-MT, foi declarado encerrado o prazo de inscrição para concorrer às eleições sindicais do quadriênio 2026/2030, desta entidade sindical, que será realizada no dia 06 de abril de 2.026 em primeira convocação, tudo de acordo com o Edital publicado no dia 06/03/26, Edição nº. 29.187, página 203, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. No prazo estabelecido para inscrição de candidatura foi inscrito apenas um pedido de registro de chapa que atende os requisitos do edital de eleição sindical, qual seja, assim constituída: **CHAPA NOVA SAFRA:** Presidente: Douglas Iichi Callegari Onuma; Vice Presidente: Wilson Inácio da Silva Filho; 1º Secretário: Leandro Piovezan Toffolo; 2º Secretário: Lidiane Junqueira Schroeder de Melo; 1º Tesoureiro: Giuliano Ulberg Dantas; 2º Tesoureiro: Edinei Vaiant Piovezan; 1º Suplente Diretoria: Paulo Khoji Onuma Junior; 1º Conselho Fiscal Titular: Paulo Khoji Onuma; 2º Conselho Fiscal Titular: Nélio Gaklik; 3º Conselho Fiscal Titular: José Marcolino de Melo; 1º Conselho Fiscal Suplente: George Ulberg Dantas; 2º Conselho Fiscal Suplente: Jair Natalino de Carlo; 3º Conselho Fiscal Suplente: Juvenal Alexandre da Silva. Para que produza os efeitos necessários exigido pelo Estatuto Social, eu Wanderlei Pereira Fernandes lavrei a presente ata que assino em conjunto com a presidente da entidade, os demais membros da comissão eleitoral e o representante da chapa inscrita.

Protocolo 1798118

A C RODRIGUES DA CUNHA LTDA - POUSADA HALOE, inscrita no CNPJ nº 62.805.083/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de operação (LO) e a alteração da razão social anteriormente denominado como André Ceccato Rodrigues da Cunha, Inscrito no CPF N° 054.***.***-05 para a atividade de Pousada e Restaurante, localizada na Avenida Araguaia, nº 112, Quadra 37 - Centro, Zona Urbana, no município de São Felix do Araguaia/MT.

Protocolo 1798143

EDILENE MANSÃO MAZZO, CPF.008.***.***-42, torna público que requereu junto a SEMA a **LICENÇA FLORESTAL - LF**, com PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL- **PEF**, com Autorização de Desmate - **AD**, da **FAZENDA JULIANA (ESPÓLIO DE UZIEL VALERIO MAZZO)**. O empreendimento localiza-se no município de Brasnorte- MT. Não foi determinado EIARIMA.

Protocolo 1798147

A Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo dos Parecis Ltda. - COPRODIA, inscrita no CNPJ nº 15.043.391/0001-07 torna público estar requerendo à SEMA-MT, Transferência e Alteração da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos captadas a partir de poço tubular, para a **COOPERATIVA AGR. PROD. CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA, CNPJ 15.043.391/0006-03.** A portaria relacionada a outorga é de nº 806 de 10 de agosto de 2023, processo Nº 444394/2021, com validade até 07/08/2028. O ponto de captação está localizado em Campo Novo do Parecis-MT, BR364, KM 864 sob coordenadas geográficas: Lat: 13°47'22.23"S e Long: 57°50'27.48"O, SIRGAS 2000

Protocolo 1798151

AML PARTICIPAÇÕES LTDA, **CNPJ nº 60.284.977/0001-00**, torna público que requer junto a **SEMA/MT** o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** para autorização de desmate referente a uma área de **74,8416 hectares** na propriedade denominada **Fazenda Santa Aparecida, Latitude 15°14'16,346"S e Longitude 56°27'17,323"W, localizada no município de Jangada/MT.**

Protocolo 1798153

CARLOS RIBAMAR DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 569.***.391-34 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no Sítio São José, Gleba A e B, Zona Rural, município de Juscimeira - MT. A água será utilizada para dessedentação animal, sua vazão é de 10,2 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16º 03' 56,00" S 54º 52' 28,00" W.

ROSA SOARES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº. ***.997.101-00 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado no Assentamento Carlos Marighella, Lote 158, Zona Rural, município de Poxoréo - MT. A água é utilizada para fins domésticos, sua vazão é de 19,8 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16º 18' 31,35" S 54º 21' 31,21" W.

Protocolo 1798156

ÚNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 22.962.219/0001-04, Rua Joao Pedro Moreira De Carvalho, N° 12756 Lote 94- A E 94-B Sinop- Mt, Cep:78.559-899, Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizada Na Loteamento Residencial Tivoli Estrada Municipal Débora, Sn - Lote 161- Bairro Eunice Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

A ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá-MT - SMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Picador Móvel Florestal, localizado na Fazenda Indiana, estrada Vaca Branca, km 21, coordenadas: 12°43'43"S e 56°54'1"W, zona rural do município de Nova Maringá.

MP CAR ESTETICA E AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 63.552.089/0001-19, localizada na Rua Canoas, n° 75B, Bairro: Setor Industrial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para as atividades de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLENIO BELLIN DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ n° 34.136.571/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP-MT, a Licença de Instalação e Operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Vila Rica, no 222, CEP 78.551-390, bairro Residencial Vila Rica, Sinop, MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1798162

AGROPECUÁRIA LUNATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.260.968/0001-61, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, das propriedades rurais denominadas de: **Lote Felicidade XIII SIMCAR MT 196439/2020 E Lote Felicidade XIV SIMCAR MT 58365/2020** para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de Nova Maringá/MT, não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental. Nova Maringá-MT, 27/03/2026.
.

Protocolo 1798163

Fertiterra Agropecuária LTDA, CNPJ: 50.643.817/0002 - 37, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Campo Verde Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SMAMA/MT, o Pedido das Licenças LP, LI e LO a atividade da Algodoeira, Fazenda Floresta em Campo Verde-MT.

Protocolo 1798164

A empresa FLOR DO CAMPO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica CNPJ 26.934.816/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de "Aluguel de Banheiros Químicos", empresa localizada no município de Aripuanã/MT.

Protocolo 1798167

A empresa A. VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob nº 04.927.017/0001-40, localizada no município de Alta Floresta- MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - AF/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação, para atividade □Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - CLASSE 5□.

Protocolo 1798168

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 01.722.958/0009-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 289 de 31 de março de 2021, que contempla dois poços tubulares profundo localizados no município de Porto dos Gaúchos/MT, Zona Rural, Rodovia MT 010, Fazenda Agrovera, com a finalidade de outros usos, aumentando a captação diária do Poço 1 (Poço Algodoeira) Latitude 11º 52' 59" e Longitude 56° 15' 08,5", tamponamento do Poço 2 (foi tamponado) Latitude 11º 52' 36,54" e Longitude 56º 16' 32,09" e a inclusão de seis poços: Poço 3 (Faz. Agrovera - Poço do campo de Futebol) Latitude 11º 52' 39,88" e Longitude 56º 16' 32,78", Poço 4 (Alg. Agrovera - Poço alojamentos) Latitude 11º 52' 58,86" e Longitude 56º 15' 07,07", Poço 5 (Alg. Agrovera - reservatório contra incêndio e umidificação das vias) Latitude 11º 53' 00,74" e Longitude 56º 15' 13,47", Poço 6 (Faz. Agrovera - poço atrás do refeitório) Latitude 11º 52' 35,00" e Longitude 56º 16' 33,00", Poço 7 Latitude 11º 52' 59,044" e Longitude 56º 15' 08,86" e Poço 8 (São Gabriel) Latitude 11º 56' 15,75" e Longitude 56º 15' 14,06".

Protocolo 1798174

L M MORAIS., CNPJ:06.101.627/0001-15 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental na Modalidade: Licença Ambiental Simplificado - LAS , para atividade de Transportadora de Resíduos não Perigosos Classe II, localizada Rua S, N. 29, QD. 02, Parque Atalaia ,CEP.75.095-190 Cuiabá/MT

GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação de renovação de Licença de Operação Provisória (LOP) para a atividade de extração de brita e cascalho, na zona rural do município de Colniza - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA DOS MINERADORES DO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ sob n° 36.983.022/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as solicitações de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de minério de ouro localizada no interior do imóvel Lote rural n° 22, na zona rural do município de Apiacás-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA VOVÔ ERNESTO**., CNPJ: 10.425.282/0033-00, localizada na rodovia BR - 163, KM 665 +17 KM à direita, SN, Fazenda Vovô Ernesto, Zona Rural - Nova Mutum/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Mutum/MT, a solicitação de Renovação de Licença de Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Torre de Transmissão. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1798193

MDL MADEIRAS LTDA., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 41.863.991/0001-13, torna público que REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA), **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. n° 326764/2022**, processo n° 8819/2022 **PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRA**, localizada no munícipio de Juína - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). *Mariotti Projetos Ambientais e Consultoria (66) 9 9613-6922.*

Protocolo 1798194

A empresa LOURIVAL TOMELIN, detentora do CPF 093. *.***-00**, Fazenda Cascalheira localizada na BR 163, s/n, Zona Rural, no Município de Sinop /MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para Extração de areia, cascalho e argila e beneficiamentos associados.. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.
(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798197

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ÉTICA PARA O EXERCÍCIO 2026/2028, E PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL Nº. 01/2026

O Presidente e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso - SINPROTEC-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições estatutárias, publicam a composição da Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo eleitoral que elegerá a nova Diretoria Executiva para o período em epígrafe, bem como **convoca** os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, admitidos em concurso público, contratados ou nomeado em cargos de comissão, ativos, em efetivo exercício ou não, ou inativos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI/MT, para que compareçam à eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética de que trata o Estatuto do SINPROTEC/MT, a ser processada pela Comissão Eleitoral, em conformidade com as disposições que se seguem:

1 - Da Eleição:

Ficam abertas inscrições de candidaturas para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética de que trata o Estatuto do SINPROTEC/MT.

2 - Do prazo de inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de **30 de março a 10 de abril de 2026**, pelo endereço eletrônico: sinprotecsindicato@gmail.com

3 - Do número de vagas:

O processo eleitoral destina-se às escolhas da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e de Ética, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT.

4 - Dos requisitos para inscrição:

I - Poderão candidatar-se os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI/MT, na condição de Sindicalizado Pleno e filiados ao SINPROTEC/MT, nos termos do Estatuto do SINPROTEC/MT.

II - Os pedidos de inscrição serão efetuados via requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo(s) candidato(s) de forma física ou assinatura digital com o nome de todos os integrantes.

III - Os pedidos de inscrição serão aceitos via endereço eletrônico: sinprotecsindicato@gmail.com

IV - Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

5 - Do registro de candidaturas:

I - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou o indeferimento de cada pedido de inscrição no prazo de 2 (dois) dias após o requerimento da inscrição.

II - Do ato que deferir ou indeferir a inscrição cabe recurso ou impugnação, em única e última instância à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação da ação.

III - O recurso será apreciado e divulgado pela Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento do prazo para interposição do recurso ou impugnação.

6 - Do mandato:

O prazo do mandato da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética é de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto do SINPROTEC/MT.

7 - Do voto e do Colégio Eleitoral:

I - O voto é livre, secreto e universal.

II - Têm direito ao voto os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI/MT, na condição de Sindicalizado Pleno e filiados ao SINPROTEC/MT, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT.

III - O eleitor exercerá seu direito de votar de forma eletrônica, por formulário sob controle da comissão eleitoral pelo aplicativo GOOGLE *Forms*.

IV - O eleitor ao acessar o *link* do formulário GOOGLE, no dia da eleição, deverá identificar-se com seu documento de identificação pessoal, lotação e cargo/função, podendo exercer apenas 1 (um) único voto para cada item da eleição, sendo que a conferência com a relação de eleitores e quantitativo de votos, será realizado pela comissão eleitoral.

V - O *link* do formulário GOOGLE da eleição será aberto às 08h00 do dia da eleição e encerrará às 20h00, vide horário oficial do Estado de Mato Grosso.

VI - O *print* da tela de votação é proibido em cumprimento estrito do sigilo do voto, conforme preceito constitucional, sendo que o(a) eleitor(a) que descumprir tal norma será submetido(a) à sindicância, bem como haverá valoração equitativa e qualificativa sobre o resultado da eleição e seus reflexos.

8 - Da campanha eleitoral:

I - A campanha eleitoral das candidaturas de cada chapa ou candidato será iniciada após o deferimento/registro da candidatura.

II - Fica permitido a propaganda eleitoral por meio de materiais impressos, digitais e manifestações presenciais, respeitando os princípios da ética e da veracidade.

III - A propaganda eleitoral nas dependências do trabalho e da unidade sindical deverá respeitar as normas das instituições e não poderá interromper a produtividade (priorizando os intervalos e as intrajornadas).

IV - Não será permitida propaganda de □□boca de urna□□, admitindo-se a campanha eleitoral somente até as 22h00 do dia 27 de abril de 2026 (dia anterior à votação).

9 - Da data, horário e local da votação:

I - A votação será realizada no dia **28 de abril de 2026**, no período indicado no inciso V do item 7.

II - O encerramento da votação será no horário previsto com o fechamento dos formulários de votação.

10 - Da apuração dos votos:

I - A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento do horário da votação.

II - Será eleita a chapa e os candidatos em conformidade com o Estatuto do SINPROTEC/MT.

11 - Das disposições gerais:

I - As cédulas de votação serão eletrônicas.

II - A publicação do resultado será feita pela Comissão Eleitoral, através de edital que terá cópias publicadas nos mesmos termos da divulgação do presente edital.

III - Do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação do resultado, à Comissão Eleitoral.

IV - A Comissão Eleitoral, após o decurso do prazo do recurso, encaminhará o nome dos eleitos para posse.

V - A Diretoria Executiva será empossada em Assembléia Geral no dia **30 de abril de 2026 às 17h00** do horário oficial deMato Grosso pela plataforma MEET, servindo o presente edital para sua convocação.

VI - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Marcos Renê da Silva (ETEC Sinop);
Ádria Kézia Campos Lima (ETEC Barra do Garças);
Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior (ETEC Cáceres)

Sinop/MT, 27 de março de 2026.

Milton Mauad de Carvalho Camera Filho
Presidente da Diretoria Executiva - SINPROTEC/MT

Protocolo 1798198

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0041-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 1590 de 29 de novembro de 2024, com quatro poços tubulares, com a finalidade de outros usos, para seu empreendimento localizado Estrada Rural, s/n, Faz. Nova Viena, Zona Rural, situada no município de Barra do Garças/MT, para o aumento da captação diária do poço 4. Coordenadas geográficas Poço 1: Latitude 14° 52' 38.39"S e Longitude 52° 16' 49.76"O, Poço 2: Latitude 14° 52' 43.87"S e Longitude 52° 16' 27.01"O, Poço 3: Latitude 14° 50' 57.25"S e Longitude 52° 11' 55.91"O e Poço 4: Latitude 14° 47' 57.64"S e Longitude 52° 12' 12.49"O.

Protocolo 1798200

SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A., inscrita no CPF nº 34.331.544/0002-39 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA do direito de uso de água de dois poços tubulares profundos, localizados AV governador joao ponce de arruda (lot jd aeroporto), s/n, centro sul CEP 78.125-152 no município de Várzea Grande/MT. Coordenadas geográficas Poço 01: 015º39'44.94'' S 056º6'49.54'' O e poço 02: 015º39'49.00'' S /056º06'52.00'' O.

Protocolo 1798202

ROMARIO FRANZÃO CUNHA, CPF 059.***.***-95, proprietário do Lava Carros Exclusive Car, localizado na Avenida das Andorinhas, 708 W, Bairro Bela Vista, Nova Mutum-MT, solicita a publicação da LP, LI e LO referente a empresa Lava Carros Exclusive Car para regularização do Licenciamento Ambiental e funcionamento do estabelecimento supra citado.

Protocolo 1798203

GREEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 65.287.885/0001-05, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), Para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Rua Das Castanheiras, nº 400,Centro-Guarantã do Norte-MT.

Protocolo 1798204

TC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,CNPJ24.176.011/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS** a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Edificações Residenciais, localizado Rua San José, Rua Colorado, Rua Estados Unidos e Rua Gran Canyon - Quadra 46, Área A1 A A54-Quadra 47, Área A1 A A15, Loteamento Cidade Nova Hollywood, Bairro Novo Mundo, Várzea Grande-MT e sob as Coordenadas Geográficas Latitude: 15°3941.11"S Longitude 56°1257.57"W.

Protocolo 1798209

EFATA CONSTRUTORA LTDA,CNPJ53.121.197/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Loteamento Urbano Horizontal e Condomínio Residencial Horizontal, na Rua Juína,(Antiga Área Remanescente "B") esquina com a Rua Boa Esperança, lugar Denominado " Formigueiro", Pica Pau II, Pica Pau III, Pica Pau IV e Tarumã, Bairro São Matheus, Várzea Grande-MT e sob as coordenadas geográficas: Latitude: 15°39'25.83''S e Longitude: 56°11'34.54'' W.

Protocolo 1798212

CREMOSO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.229.004/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação(LO), para **atividade Beneficiamento de Arroz,** "**exceto parboilização**", situada na Avenida: estrada Paulino Pinto de Godoy, Nº SN, CEP: 78.132-630 , Município de Várzea Grande-MT

Protocolo 1798217

M.V PARTIPAÇÕES I LTDA.
CNPJ nº 63.999.907/0001-26 - NIRE 51203033495
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Hora e Local: **Aos 27 de março de 2026, às 10:00 horas**, na sede da **M.V PARTIPAÇÕES I LTDA.** (“**Sociedade**”), localizada na Avenida 13 de maio, nº 1662, QD 05, LT 20, Sala 01, Condomínio Residencial Cidade Jardim, Sorriso - MT, CEP 78891-430. **2. Convocação**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil, tendo em vista a presença de todos os sócios na reunião. **3. Presença**: Sócios titulares da totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas na ata. **4. Composição da Mesa**: Presidente: Marcos Antônio Ribeiro; e Secretária: Valdineia Aparecida de Oliveira Ribeiro. **5. Ordem do dia**: Redução do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II do Código Civil. **6. Deliberações**: Pelos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade e por unanimidade: **(i)** Foi aprovada, nos termos do Artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução de capital no valor de R$ 1.812.301,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, trezentos e um Reais), por tratar-se de capital excessivo às necessidades da Sociedade, com o cancelamento de 1.812.301 (um milhão, oitocentas e doze mil, trezentas e uma) quotas. **(ii)** A restituição do capital social será realizada somente ao sócio Marcos Antônio Ribeiro e se dará, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, por meio da entrega de valor em moeda corrente nacional e bens imóveis elencados abaixo, que totalizam R$ 1.812.301,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, trezentos e um Reais). **(a)** Imóvel urbano matriculado sob o nº **11.607** do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT. Valor 6.500,00. **(b)** Imóvel urbano matriculado sob o nº **39.451** do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT. Valor 278.178,63. **(c)** Imóvel urbano matriculado sob o nº **76.306** do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT. Valor 1.527.622,20. **(d)** Saldo de 0,17 (dezessete centavos) em moeda corrente nacional. **(ii.1)** Dessa forma, decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para manifestação de credores quirografarios e efetivada a redução, o capital da Sociedade **passará de** R$ 5.279.904,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro Reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.279.904 (cinco milhões, duzentas e setenta e nove mil, novecentas e quatro) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, **para** R$ 3.467.603 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e três Reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.467.603 (três milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, seiscentas e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios-Quotista:** Marcos Antônio Ribeiro; **Quotas:** 3.088.215; **Valor:** 3.088.215,00; **Part.:** 89%. **Sócios-Quotista:** Valdineia Aparecida de Oliveira Ribeiro; **Quotas:** 379.388; **Valor:** 379.388,00; **Part.:** 11%. **Total de Quotas: 5.229.904. Total do Valor: 5.229.904,00. Total da Part.: 100%. (iii)** Foi consignado que, de acordo com o previsto no Artigo 1.084, parágrafos 2º e 3º do Código Civil, esta ata será publicada e, se não houver oposição de credores no prazo de 90 (noventa) dias a contar da referida publicação, se tornará efetiva e será ratificada pelos sócios em alteração contratual. **7. Encerramento**. Nada mais havendo para ser tratado, foi oferecida a palavra a qual dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios, juntamente com os membros da Mesa. Assinaturas: Marcos Antônio Ribeiro (Presidente da Mesa) e Valdineia Aparecida de Oliveira Ribeiro (Secretária da Mesa). Sócios presentes: Marcos Antônio Ribeiro, **Valdineia Aparecida de Oliveira Ribeiro. Sorriso - MT, 27 de março de 2026.**

Protocolo 1798220

SÉRGIO AMARAL DE ALMEIDA, inscrito sob o CPF n° 105.***.***-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada - AQC, sob uma área equivalente a 19,2333 hectares, do imóvel rural denominado **FAZENDA SANTA FÉ**, registrada sob o CAR MT66556/2017, no município de Canarana - MT.

Protocolo 1798227

INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: ANO 2025
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022
Local de realização do projeto: Poconé - MT

Em atendimento ao Art. 12, I, do Decreto Federal nº 3.100/99, apresenta-se o demonstrativo de execução referente à parceria com o Município de Poconé-MT, registrando o encerramento das atividades do Termo de Parceria nº 001/2022 em agosto de 2025 e a respectiva apuração de valores aplicados e saldo financeiro remanescente da unidade requisitante abaixo descrita, para fins de prestação de contas final e regularização de transição de gestão:

Entidade Parceira: Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas	
Orgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Poconé - MT	
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**
Projeto	***“Apoio Intermediário À Administração Planejamento”***
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2022	R$ 225.712,46
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 48.538,70
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 177.173,76
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal de Ação Social**
Projeto	**“Assistência e Desenvolvimento Humano”**
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2022	R$ 1.196.464,41
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 62.210,20
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 1.134.254,20
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal de Educação**
Projeto	**“Educar e Ensinar para transformar”**
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2022	R$ 3.298.124,01
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 524.337,79
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 2.773.786,22
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Projeto	**“Infraestrutura com Qualidade e Desenvolvimento”**
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2022	R$ 1.426.067,23
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 48.294,36
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 1.377.772,87
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**
Projeto	**“Apoio Intermediário à Administração Planejamento”**
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2022	R$ 826.956,01
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 20.998,19
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 805.957,81
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal de Saúde**
Projeto	**“Gestão, Humanização e Qualidade De Vida”**
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2022	R$ 4.325.621,91
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 2.748.698,10
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 1.576.923,81

Cuiabá - MT, 25 de Março de 2026.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798230

A Empresa CAIBIENSE GRAN VITA LTDA, CNPJ: 75.817.163/0007-56, **torna público** que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA: A licença de instalação e de operação para **ampliação/construção industrial da neutra química**, **com capacidade de 300m3/dia.** A empresa está localizada na Rua Cruz e Souza, 325, Distrito industrial Rondonópolis, no Município de Rondonópolis/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1798229

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

João Vitor Nascimento Xavier, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia para atividade comercial (salas comerciais), localizada à Av. Brasil, Q.52, L.22, Bairro Morada da Serra, no município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1798231

INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: ANO 2025
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023
Local de realização do projeto: Porto Estrela - MT

Em atendimento ao Art. 12, inciso I, do Decreto Federal nº 3.100/99, o Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas (IPGP) apresenta o demonstrativo de execução referente à parceria firmada com o Município de Porto Estrela - MT. Este documento registra o encerramento das atividades do Termo de Parceria nº 001/2023 em fevereiro de 2025, apresentando a apuração dos valores efetivamente aplicados no referido bimestre e o saldo financeiro remanescente para fins de prestação de contas final e regularização de transição de gestão:

Entidade Parceira: Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas	
Orgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT	
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal de Administração**
Projeto	***"Apoio Intermediário à Administração"***
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2023	R$ 44.452,60
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 13.659,03
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 30.793,57
Unidade Requisitante	**Secretaria Municipal de Saúde**
Projeto	**"Gestão, Humanização e Qualidade de Vida"**
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (Art. 12, I, Decreto 3.100/99)	**Previsto Anual**
Valor previsto da realização do termo parceria 001/2023	R$ 452.887,29
Recursos Efetivamente Aplicados:	R$ 102.842,81
Saldo Financeiro Remanescente:	R$ 350.044,49

Cuiabá - MT, 25 de Março de 2026.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798239

A NR FRANCIO LTDA., CNPJ42.527.250/0001-24, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA**/**MT**, Licença de Operação (LO) para atividade de extração e beneficiamento de areia e cascalho no leito do Rio Teles Pires, em empreendimento minerário localizado na Fazenda Santarém VII, zona rural do município de Sorriso/MT, vinculada à Licença de Instalação LI nº 77839/2025, Processo nº 866/2025. Informa, ainda, que não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1798241

REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT **ENTIDADE:** INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (IPGP) **INSTRUMENTO:** TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/07/2025 A 31/12/2025 (6 MESES)

1. QUADRO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO POR SECRETARIA

Secretaria Requisitante	Projeto Vinculado	Valor Previsto Anual (R$)	Valor Realizado (6 meses) (R$)	Saldo Remanescente (R$)
Secretaria Municipal de Administração	***"Apoio Intermediário"***	R$ 789.375,85	R$ 109.451,03	R$ 679.924,82
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	***"Futuro Verde"***	R$ 1.298.748,28	R$ 222.513,02	R$ 1.076.235,27
Secretaria Municipal de Assistência Social	***"Assistência que Transforma"***	R$ 948.588,95	R$ 31.003,56	R$ 917.585,39
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	***"Cultura e Esporte para Todos"***	R$ 331.689,18	R$ 62.571,83	R$ 269.117,36
Secretaria Municipal de Educação	***"Mais Educação"***	R$ 365.382,00	R$ 17.235,00	R$ 348.147,00
Secretaria Municipal de Finanças	***"Apoio à Gestão Fiscal"***	R$ 150.251,28	R$ 17.235,00	R$ 133.016,28
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	***"Diálogo em Pauta"***	R$ 238.532,40	R$ 11.268,84	R$ 227.263,56
Secretaria Municipal do Governo Municipal	***"Gestão Municipal"***	R$ 44.146,00	R$ 259.620,25	-R$ 215.474,25
Secretaria Municipal de Transporte e Obras	***"Cuida Mais Infraestrutura"***	R$ 2.288.363,58	R$ 932.321,88	R$ 1.356.041,69
Secretaria Municipal de Saúde	***"Saúde em Ação"***	R$ 7.910.414,93	R$ 773.596,75	R$ 7.136.818,19
Secretaria Municipal de Urbanismo e Cidades	***"Viver Bem Urbano"***	R$ 4.689.705,56	R$ 1.787.621,50	R$ 2.902.084,06

2. PARECER TÉCNICO E NOTAS DA REPUBLICAÇÃO

Fundamentação Legal: A execução fundamenta-se na Lei Federal nº 9.790/1999 (Lei das OSCIPs), no Decreto Federal nº 3.100/1999 e na Lei Estadual (MT) nº 11.082/2020.

Ajuste de Metas (Capacitação): As metas de Desenvolvimento e Nivelamento (Meta 02) foram formalmente transpostas para o exercício subsequente para garantir a eficácia pedagógica após a estabilização das rotinas operacionais.

Nexo de Causalidade: Os recursos foram integralmente aplicados no objeto da parceria, havendo correlação direta entre os desembolsos e as atividades de suporte técnico e modernização relatadas.

Governança e Transparência: O projeto apresentou 100% de conformidade na entrega dos instrumentos de controle (relatórios individuais, mensais e bimestrais).

Avaliação de Impacto: As pesquisas indicaram índices satisfatórios de aprovação, com destaque para a percepção externa de 80,85% ("Bom/Ótimo") quanto ao suporte prestado à administração municipal.

Remanejamentos: O saldo negativo apresentado na Secretaria de Governo decorre de remanejamento interno de saldos entre as secretarias participantes, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro global do Termo de Parceria nº 001/2025.

Cuiabá - MT, 25 de Março de 2026.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1798245

EFATA CONSTRUTORA LTDA,CNPJ 53.121.197/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS** a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Loteamento Urbano Horizontal, e Condomínio Residencial Horizontal, localizado na Rua Suécia, Área Remanescente B, Lugar denominado "FORMIGUEIRO"-PICA-PAU II, PICA-PAU III, PICA-PAU IV e TARUMÃ" Bairro São Matheus, Várzea Grande-MT e sob as coordenadas geográficas: Latitude: 15°39'25.25"S e Longitude: 56°11'35.86"W.

Protocolo 1798253

B. SANTOS PIMENTA LTDA, CNPJ nº 64.103.288/0001-02 MATRIZ, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SMMAS/BG, o pedido de LP, LI E LO para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria no município de Barra do Garças - MT.

Protocolo 1798273

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO n. 1017276-28.2025.8.11.0015	Valor da causa: R$ 22.854.599,14
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: JOAQUIM RODRIGUES DE MATTOS - CNPJ: 60.552.298/0001-74 **ADVOGADO**: BARBARA BRUNETTO - OAB/MT 20.128	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: ANA ELISA DEL PADRE DA SILVA - CPF: 027.*.***-50**	

RECUPERANDO (A): JOAQUIM RODRIGUES DE MATTOS, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº. 460.***.***-34 e RG nº. 36377339-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada Castanheira, KM 50, Fazenda Lagoinha I, Zona Rural, CEP 78.565-000, Nova Bandeirantes-MT.

FINALIDADE: **INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS** acerca dorecebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID nº. 209418451), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID nº. 222466259), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: NOEL NUNES DE ANDRADE - R$ 18.431,89 Créditos Trabalhistas; EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA - R$ 57.693,42 Créditos Trabalhistas; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 7.254.154,74 Garantia Real; BANCO DO BRASIL S.A. - R$ 8.024.595,22 Garantia Real; BANCO SANTANDER - R$ 3.677.638,45 Garantia Real; VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRIC. Ltda. - R$ 77.658,39 Créditos Quirografários; PETRO RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - R$ 33.289,91 Créditos Quirografários; MINUSA TRATORPEÇAS LTDA - R$ 66.172,88 Créditos Quirografários; INTEGRAÇÃO ASSESS. CONSULT. E INSTRUTORIA AGRONOMICA Ltda. - R$ 264.329,35 Créditos Quirografários; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - R$ 819,00 Créditos Quirografários; EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ Ltda. - R$ 160.440,42 Créditos Quirografários; LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. - R$ 73.117,75 Créditos Quirografários; SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS Ltda. - R$ 4.027,13 Créditos Quirografários; ARADO COMÉRCIO DE MÁQUINAS Ltda. - R$ 21.656,73 Créditos Quirografários; CASSIO PAIM PINTO - HYAGO E HYGOR OLIVEIRA PINTO - R$ 429.511,41 Créditos

Quirografários; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 924.268,34 Créditos Quirografários; BANCO DO BRASIL S.A. - R$ 954.910,66 Créditos Quirografários; - COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB - R$ 263.676,14 Créditos Quirografários; J.F. ASSESS. CONSULT. COMERC. IMP. E EXP. Ltda. - R$ 2.363,71 ME/EPP; DELREY NOVA BANDEIRANTES Ltda. - R$ 553,82 ME/EPP; TRATOR NORTE CASA DOS ROLAMENTOS - Alta Floresta - R$ 113.061,57 ME/EPP; PORTO MACHADO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Ltda. - R$ 64.004,08 ME/EPP; TRR PIT STOP COM. DE COMBUST. Ltda. - R$ 37.592,41 ME/EPP;
SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS Ltda. - R$ 375.000,00 Créditos Extraconcursais/ ARADO COMÉRCIO DE MÁQUINAS Ltda. - R$ 156.482,77 Créditos Extraconcursais; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 1.053.777,76 Créditos Extraconcursais; BANCO DO BRASIL S.A. - R$ 335.286,29 Créditos Extraconcursais e COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES SICREDI UNIVALES MT/RO - R$ 481.126,86 Créditos Extraconcursais.

RESUMO DA DECISÃO: (...) f) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. **A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial**, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, **sob pena de revogação desta decisão**. g) Assim que for apresentado a apresentação do plano de recuperação judicial, **expeça-se novo edital**, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. **INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE PUBLIQUE O EDITAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS.** h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, **expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f").** Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. **Ademais**, **ficam os credores advertidos que**, **na fase processual de habilitação/impugnação**, **seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial**, **na forma de incidente.** i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) **GIOVANA PASQUAL DE MELLO** - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial ANA ELISA DEL PADRE DA SILVA, CPF n.º 027.338.169-5, Advogada, OAB/MT 15.318-A, com endereço na Avenida das Itaúbas, nº. 3100, Sinop/MT,

telefone (66) 99654-9835, e-mail: anaelisa@mascarelloeguerra.adv.br. Telefone (66) 99654- 9835, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 12 de março de 2026.

Protocolo 1794972

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da CapitalEDITAL Processo: 1100373-42.2025.8.11.0041 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: V. FRANCISCO ALVES e outros Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa V. FRANCISCO ALVES - CNPJ: 06.231.844/0001-20, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: 5 Roda Pecas E Servicos Ltda -R$ 30.669,64 - ME/EPP; 5r Pecas e Servicos Ltda - R$ 22.917,44 - ME/EPP; Aguilera Comercial Distribuidora de Autopecas Ltda - R$ 2.103,32 - Quirografário; Ancora Truck Auto Pecas Ltda - R$ 6.399,36 - ME/EPP; Arvec Industria Quimica Ltda - R$ 4.958,80 - ME/EPP; Banco do Brasil S.A. - R$ 305.918,30 - Quirografário; Banco Itaubba Facchini S.A. - R$ 46.950,00 - Quirografário; Capital Distribuidora de Peças para Veículos Ltda - R$ 1.106,00 - Quirografário; CLA Auto Peças Mirassol Ltda - R$ 32.889,14 - Quirografário; Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessorios para Carretas Ltda - R$ 20.474,48 - Quirografário; G.D. Comercio de Pneus Ltda - R$ 7.811,84 - ME/EPP; Hyvacenter Industria e Comercio Ltda - R$ 10.593,87 - Quirografário; Injeveco Ltda - R$ 4.547,18 - ME/EPP; K. Caroline da Silva Ltda - R$ 14.755,36 - ME/EPP; M. I. Bittencourt Ltda - R$ 3.121,00 - ME/EPP; Maxx Brasil Solucoes Comerciais Ltda - R$ 8.026,75 - Quirografário; O Montagna & Cia Ltda - R$ 1.878,85 - Quirografário; Palo Alto Implementos Rodoviários Ltda - R$ 995,00 - Quirografário; Pneulandia Comercial Ltda - R$ 150.030,68 - Quirografário; R. P. Peças e Serviços Ltdar - R$ 13.784,21 - ME/EPP; Rosul Distribuidora de Autopeças Ltda - R$ 9.123,25 - ME/EPP; Segati Comercio De Auto Pecas Ltda - R$ 1.084,73 - ME/EPP; Sicoob União MT/MS - R$ 693.840,47 - Quirografário; Sicredi Biomas - R$ 812.202,66 - Quirografário; Tires Distribuidora De Pneus Ltda - R$ 11.209,26 - Quirografário; Torino Comercial de Veiculos Ltda - R$ 13.914,98 - Quirografário; Vachileski Recauchutadora de Pneus Ltda - R$ 20.642,50 - Quirografário; Henrique Cesar Martins de Oliveira - R$ 380.000,00 - Quirografário; M. Diesel Caminhoes e Onibus Limitada - R$ 3.985,00 - Quirografário; Flavio Lemes de Jesus - R$ 4.166,67 - Trabalhista; Messias da Silva Alves - R$ 4.166,67 -Trabalhista. Decisão - (id. 223303891): "(...) I - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 218496674, 218496675, 218496676, 218496677 e 218496678). II - DETERMINO a intimação da administradora judicial para, no prazo de 03 (três) dias corridos, colacionar aos autos a relação de credores. (art. 7o, §2o). III - Apresentado a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7°, §2o), atendendo, assim, ao princípio da economia processual. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7o, § 2o da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8°, parágrafo único". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, Katiuscia Sumaya Correa Miranda - OAB/MT 17.475, e-mail: k.sumaya@gmail.com, telefone: (65) 99308-5252, endereço: Rua 44, esquina com a Rua 9, n. 269, Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-410, Cuiabá/MT. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8o, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 26 de março de 2026. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário.

Protocolo 1797831

EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 10114107-06.2024.8.11.0003 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE REQUERENTE: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.834.039/0002-01, CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.351.428/0001-47, PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES 03381313100 - CNPJ: 11.834.039/0001-20 OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no *Id.* 168446451 dos autos (ordem do dia), assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alinea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 12:50h as 13:20h o credenciamento e as 13:25h a verificacao do quorum e o inicio das deliberacoes nas datas a seguir relacionadas: **Primeira convocacao:** dia 16 de abril de 2026, com inicio as 13:30 h; **Segunda convocacao:** dia 30 de abril de 2026, com inicio as 13:30 h; Ambas com horário local. 2) Participantes deverao realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto □selfie□ portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "**Processos RJ**□ para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em □**Solicitar Habilitação**", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção □**Minhas Solicitações**□, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma □**Assemblex Pillar**□, clicar em página □**Processos RJ**□, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão □**Acessar Assembleia**□. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital □**Assemblex Pillar**□, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o □lixo eletrônico□.

Protocolo 1798092

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerencia de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".